

Resenha

de Política Exterior do Brasil
número 112, 1º semestre de 2013

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

RESENHA DE POLÍTICA EXTERIOR DO BRASIL
Número 112, 1º semestre de 2013 - Ano 40, ISSN 01012428

© 2013 Todos os direitos reservados. A reprodução ou tradução de qualquer parte desta publicação será permitida com a prévia permissão do Editor.

A **Resenha de Política Exterior do Brasil** é uma publicação semestral do Ministério das Relações Exteriores, organizada e editada pela Coordenação-Geral de Documentação Diplomática (CDO) do Departamento de Comunicações e Documentação (DCD).

Ministro de Estado das Relações Exteriores
Embaixador Antonio de Aguiar Patriota

Secretário-Geral das Relações Exteriores
Embaixador Ruy Nunes Pinto Nogueira (até 28 de fevereiro de 2013)
Embaixador Eduardo dos Santos (a partir de 1º de março de 2013)

Subsecretário-Geral do Serviço Exterior
Embaixador Denis Fontes de Souza Pinto

Diretor do Departamento de Comunicações e Documentação
Ministro João Pedro Corrêa Costa

Coordenação-Geral de Documentação Diplomática
Conselheiro Pedro Frederico de Figueiredo Garcia
Secretária Gilsandra da Luz Moscardo de Souza
Secretário Frederico Oliveira de Araújo

Resenha de Política Exterior do Brasil / Ministério das Relações Exteriores, Departamento de Comunicações e Documentação : Coordenação-Geral de Documentação Diplomática. – Ano 1, n. 1 (jun. 1974)-. – Brasília : Ministério das Relações Exteriores, 1974 - .

368p.

ISSN 01012428
Semestral.

1. Brasil – Relações Exteriores – Periódico. I. Brasil. Ministério das Relações Exteriores.

CDU 327(81)(05)



Departamento de Comunicações e Documentação

SUMÁRIO

DISCURSOS	21
VII REUNIÃO MINISTERIAL DA ZONA DE PAZ E COOPERAÇÃO DO ATLÂNTICO SUL (ZOPACAS) - TEXTO-BASE DO DISCURSO DO MINISTRO ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA - MONTEVIDÉU, 15 DE JANEIRO DE 2013	21
PALAVRAS DO MINISTRO ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA POR OCASIÃO DO LANÇAMENTO DAS “OBRAS DO BARÃO DO RIO BRANCO” BRASÍLIA (INSTITUTO RIO BRANCO), 7 DE FEVEREIRO DE 2013	27
DISCURSO DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA, DILMA ROUSSEFF, NA CERIMÔNIA DE ABERTURA DA III CÚPULA AMÉRICA DO SUL-ÁFRICA MALABO, GUINÉ EQUATORIAL, 22 DE FEVEREIRO DE 2013	31
DISCURSO DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA, DILMA ROUSSEFF, APÓS CERIMÔNIA DE ASSINATURA DE ATOS ABUJA, NIGÉRIA, 23 DE FEVEREIRO DE 2013	37
DISCURSO DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA, DILMA ROUSSEFF, DURANTE ALMOÇO EM SUA HOMENAGEM OFERECIDO PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERAL DA NIGÉRIA, GOODLUCK EBELE JONATHAN ABUJA, NIGÉRIA, 23 DE FEVEREIRO DE 2013	39
DISCURSO DO MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES POR OCASIÃO DA 22ª SESSÃO DO CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS (SEGMENTO DE ALTO NÍVEL) GENEBRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2013	41

REUNIÃO DE CHANCELERES DA III CÚPULA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO AMÉRICA DO SUL-ÁFRICA (ASA) – TEXTO-BASE DO DISCURSO DO MINISTRO ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA MALABO, GUINÉ EQUATORIAL, 21 DE FEVEREIRO DE 2013	45
DISCURSO PROFERIDO PELO EMBAIXADOR EDUARDO DOS SANTOS POR OCASIÃO DA CERIMÔNIA DE POSSE NA SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES BRASÍLIA, 1º DE MARÇO DE 2013	49
DISCURSO DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA, NA CERIMÔNIA DE TRANSMISSÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO EMBAIXADOR RUY NUNES PINTO NOGUEIRA PARA O EMBAIXADOR EDUARDO DOS SANTOS BRASÍLIA, 1º DE MARÇO DE 2013	53
DISCURSO DO MINISTRO ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA DURANTE A XLIII ASSEMBLEIA-GERAL DA OEA ANTIGUA, GUATEMALA, 6 DE JUNHO DE 2013	57
DISCURSO DA SECRETÁRIA LUANA ALVES DE MELO, ORADORA DA TURMA OSCAR NIEMEYER (2011-2013) DO INSTITUTO RIO BRANCO 18/06/2013	61
DISCURSO DO MINISTRO ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA NA CERIMÔNIA DE FORMATURA DA TURMA OSCAR NIEMEYER (2011-2013) DO INSTITUTO RIO BRANCO 18/06/2013	65
DISCURSO DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA, DILMA ROUSSEFF, DURANTE CERIMÔNIA DE FORMATURA DA TURMA 2011/2013 DO INSTITUTO RIO BRANCO 18/06/2013	69

DISCURSO DO MINISTRO DA DEFESA, CELSO AMORIM, NA FORMATURA DA TURMA OSCAR NIEMEYER DO INSTITUTO RIO BRANCO - PARANINFO DA TURMA OSCAR NIEMEYER - CORAGEM, IDEALISMO, SOLIDARIEDADE BRASÍLIA, 17 DE JUNHO DE 2013	75
--	----

ATOS INTERNACIONAIS ASSINADOS NO PERÍODO **79**

ATOS ASSINADOS POR OCASIÃO DA VI CÚPULA BRASIL–UNIÃO EUROPEIA - BRASÍLIA, 24 DE JANEIRO DE 2013 24/01/2013	79
--	----

ATOS ASSINADOS POR OCASIÃO DA VISITA DA PRESIDENTA DILMA ROUSSEFF AO CHILE - SANTIAGO, 26 DE JANEIRO DE 2013 26/01/2013	85
---	----

ATOS ASSINADOS POR OCASIÃO DA VISITA AO BRASIL DO PRESIDENTE DO GOVERNO DA FEDERAÇÃO DA RÚSSIA, DMITRI MEDVEDEV – BRASÍLIA, 19 A 21 DE FEVEREIRO DE 2013 20/02/2013	95
--	----

ATOS ASSINADOS POR OCASIÃO DA VISITA DO PRIMEIRO-MINISTRO DA NOVA ZELÂNDIA, JOHN KEY, AO BRASIL – BRASÍLIA, 12 DE MARÇO DE 2013 11/03/2013	102
---	-----

ATOS ASSINADOS POR OCASIÃO DA VISITA DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DA GUATEMALA, LUIS FERNANDO CARRERA CASTRO - BRASÍLIA, 15 DE ABRIL DE 2013 15/04/2013	115
---	-----

ATOS ASSINADOS POR OCASIÃO DA VISITA DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES E DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL DO BURUNDI, LAURENT KAVAKURE - BRASÍLIA, 16 DE ABRIL DE 2013 16/04/2013	122
---	-----

ATOS ASSINADOS POR OCASIÃO DA VISITA DE ESTADO DO
PRESIDENTE DA REPÚBLICA ÁRABE DO EGITO, MOHAMED MORSI -
BRASÍLIA, 8 DE MAIO DE 2013 125
08/05/2013

ATOS ASSINADOS POR OCASIÃO DA VISITA DO PRIMEIRO-MINISTRO
DA REPÚBLICA DO HAITI, LAURENT LAMOTHE - BRASÍLIA, 21 DE
MAIO DE 2013 137
21/05/2013

ATOS ASSINADOS POR OCASIÃO DA VISITA DA PRESIDENTA DILMA
ROUSSEFF À REPÚBLICA FEDERAL DEMOCRÁTICA DA ETIÓPIA -
ADIS ABEBA, 24 DE MAIO DE 2013 139
24/05/2013

ATOS ASSINADOS POR OCASIÃO DA VISTA DA PRESIDENTA DA
REPÚBLICA A PORTUGAL – LISBOA, 10 DE JUNHO DE 2013 158
10/06/2013

COMUNICADOS, NOTAS, MENSAGENS E INFORMAÇÕES 163

VISITA DO MINISTRO ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA À REPÚBLICA
DA TURQUIA – ISTAMBUL E IZMIR, 163
2 A 5 DE JANEIRO DE 2013
02/01/2013

“TRILATERAL SOLIDARITY FOR BUILDING PEACE” –
SOLIDARIEDADE TRILATERAL PARA A CONSTRUÇÃO DA PAZ 163
05/01/2013

PARTICIPAÇÃO DO MINISTRO ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA NA VII
REUNIÃO MINISTERIAL DA ZOPACAS 164
11/01/2013

DECLARAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO NA GUINÉ-BISSAU APROVADA NA VII REUNIÃO MINISTERIAL DA ZONA DE PAZ E COOPERAÇÃO DO ATLÂNTICO SUL (ZOPACAS) 15/01/2013	164
DECLARAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO NA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO APROVADA NA VII REUNIÃO MINISTERIAL DA ZONA DE PAZ E COOPERAÇÃO DO ATLÂNTICO SUL (ZOPACAS) 15/01/2013	165
VII ENCONTRO MINISTERIAL DA ZONA DE PAZ E COOPERAÇÃO DO ATLÂNTICO SUL - ZOPACAS - DECLARAÇÃO DE MONTEVIDÉU 16/01/2013	166
VII ENCONTRO MINISTERIAL DA ZONA DE PAZ E COOPERAÇÃO DO ATLÂNTICO SUL - PLANO DE AÇÃO DE MONTEVIDÉU 16/01/2013	179
SITUAÇÃO NA SÍRIA 16/01/2013	182
CONCESSÃO DE AGRÉMENT AO EMBAIXADOR DO BRASIL NO AZERBAIJÃO 18/01/2013	182
CONCESSÃO DE AGRÉMENT À EMBAIXADORA DO BRASIL NA COLÔMBIA 18/01/2013	183
VISITA AO BRASIL DO MINISTRO DE ASSUNTOS EXTERIORES E COOPERAÇÃO DA REPÚBLICA DA GUINÉ EQUATORIAL, AGAPITO MBA MOKUY - BRASÍLIA, 23 E 24 DE JANEIRO DE 2013 22/01/2013	183
CONCESSÃO DE AGRÉMENT AO EMBAIXADOR DO BRASIL NA HUNGRIA 22/01/2013	183

VI CÚPULA BRASIL–UNIÃO EUROPEIA - BRASÍLIA, 24 DE JANEIRO DE 2013 23/01/2013	184
CONCESSÃO DE AGRÉMENT AO EMBAIXADOR DO BRASIL NA TUNÍSIA 23/01/2013	184
DECLARAÇÃO CONJUNTA APROVADA POR OCASIÃO DA VI CÚPULA BRASIL–UNIÃO EUROPEIA - BRASÍLIA, 24 DE JANEIRO DE 2013 24/01/2013	184
VISITA DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA AO CHILE – SANTIAGO DO CHILE, 26 DE JANEIRO DE 2013 25/01/2013	192
I CÚPULA CELAC-UNIÃO EUROPEIA – SANTIAGO DO CHILE, 26 E 27 DE JANEIRO DE 2013 25/01/2013	193
I CÚPULA DA COMUNIDADE DE ESTADOS LATINO-AMERICANOS E CARIBENHOS (CELAC) - SANTIAGO, 27 E 28/01/2013 27/01/2013	193
I CÚPULA CELAC-UNIÃO EUROPEIA. DECLARAÇÃO DE SANTIAGO E PLANO DE AÇÃO CELAC-UE 2013-2014 28/01/2013	193
REUNIÃO MINISTERIAL MERCOSUL-UNIÃO EUROPEIA. SANTIAGO DO CHILE, 26 DE JANEIRO DE 2013. COMUNICADO CONJUNTO. 28/01/2013	206
I CÚPULA DE ESTADOS LATINO-AMERICANOS E CARIBENHOS (CELAC) - DECLARAÇÃO DE SANTIAGO 28/01/2013	207

COMUNICADO ESPECIAL ADOTADO NA I CÚPULA CELAC SOBRE A TRAGÉDIA OCORRIDA EM SANTA MARIA, RIO GRANDE DO SUL 28/01/2013	219
CONCESSÃO DE AGRÉMENT AO EMBAIXADOR DO BRASIL EM SÃO CRISTÓVÃO E NÉVIS 29/01/2013	219
CONCESSÃO DE AGRÉMENT AO EMBAIXADOR DO BRASIL NA ARGÉLIA 30/01/2013	219
PARTICIPAÇÃO DO MINISTRO ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA NA 49ª CONFERÊNCIA DE SEGURANÇA DE MUNIQUE MUNIQUE, 1º A 3 DE FEVEREIRO DE 2013 30/01/2013	219
APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO BRASILEIRO À DIREÇÃO-GERAL DA OMC, EMBAIXADOR ROBERTO AZEVÊDO, AO CONSELHO-GERAL DA OMC 31/01/2013	220
VISITA DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES AO REINO UNIDO - LONDRES, 4 E 5 DE FEVEREIRO DE 2013 02/02/2013	223
REINO UNIDO SEDIA REUNIÃO DE DIÁLOGO ESTRATÉGICO COM O BRASIL 04/02/2013	224
VISITA AO BRASIL DO MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS DO SRI LANKA, GAMINI LAKSHMAN PEIRIS BRASÍLIA, 7 A 9 DE FEVEREIRO DE 2013 06/02/2013	226
VISITA DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES À VENEZUELA - CARACAS, 9 DE FEVEREIRO DE 2013 07/02/2013	226

TESTE NUCLEAR CONDUZIDO PELA COREIA DO NORTE 13/02/2013	227
CONCESSÃO DE AGRÉMENT AO EMBAIXADOR DO BRASIL EM ISRAEL 13/02/2013	229
VISITA AO BRASIL DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO SURINAME, WINSTON LACKIN - BRASÍLIA, 18 DE FEVEREIRO DE 2013 15/02/2013	230
VISITA AO BRASIL DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES E CULTO DA ARGENTINA, HÉCTOR TIMERMAN - RIO DE JANEIRO, 19 DE FEVEREIRO DE 2013 18/02/2013	230
III CÚPULA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO AMÉRICA DO SUL-ÁFRICA (ASA) 18/02/2013	230
ELEIÇÕES NO EQUADOR 19/02/2013	231
VI REUNIÃO DA COMISSÃO BRASILEIRO-RUSSA DE ALTO NÍVEL DE COOPERAÇÃO - DECLARAÇÃO CONJUNTA - BRASÍLIA, 20 DE FEVEREIRO DE 2013 20/02/2013	231
CONCESSÃO DE AGRÉMENT AO EMBAIXADOR DO BRASIL NO CAZAQUISTÃO 20/02/2013	237
III CÚPULA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO AMÉRICA DO SUL-ÁFRICA (ASA) - DECLARAÇÃO DE MALABO 23/02/2013	237

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERAL DA NIGÉRIA PARA O ESTABELECIMENTO DE MECANISMO DE DIÁLOGO ESTRATÉGICO 23/02/2013	249
COMUNICADO CONJUNTO EMITIDO POR OCASIÃO DA VISITA DA PRESIDENTA DILMA ROUSSEFF A ABUJA NOS DIAS 22 E 23 DE FEVEREIRO DE 2013 23/02/2013	251
FALECIMENTO DO PRESIDENTE DA VENEZUELA, HUGO CHÁVEZ - 5 DE MARÇO DE 2013 06/03/2013	253
DECLARAÇÃO CONJUNTA POR OCASIÃO DA VISITA AO BRASIL DO PRIMEIRO-MINISTRO DA NOVA ZELÂNDIA, JOHN KEY - BRASÍLIA, 11 DE MARÇO DE 2013 11/03/2013	254
ELEIÇÕES GERAIS NO QUÊNIA 11/03/2013	257
ISENÇÃO DE VISTOS DE TURISMO ENTRE BRASIL E MÉXICO 18/03/2013	257
SITUAÇÃO NA REPÚBLICA CENTRO-AFRICANA 25/03/2013	258
V CÚPULA DO BRICS - DURBAN, 27 DE MARÇO DE 2013 - BRICS E ÁFRICA: PARCERIA PARA O DESENVOLVIMENTO, INTEGRAÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO - DECLARAÇÃO DE E-THEKWINI 27/03/2013	258

EXPLICAÇÃO DO VOTO BRASILEIRO NA RESOLUÇÃO QUE APROVOU A ABERTURA PARA ASSINATURAS DO TRATADO SOBRE O COMÉRCIO DE ARMAS 02/04/2013	268
CONCESSÃO DE AGRÉMENT AO EMBAIXADOR DO BRASIL NAS BAHAMAS 03/04/2013	268
TEMPESTADES NA ARGENTINA 03/04/2013	268
TERREMOTO NO IRÃ 09/04/2013	269
ATENTADO CONTRA MISSÃO DAS NAÇÕES UNIDAS NO SUDÃO DO SUL 10/04/2013	269
TERREMOTO NA ÁSIA 16/04/2013	269
COMUNICADO CONJUNTO MERCOSUL-GUIANA 17/04/2013	269
COMUNICADO CONJUNTO MERCOSUL – SURINAME 17/04/2013	270
ATENTADO CONTRA OPERAÇÃO HÍBRIDA DA UNIÃO AFRICANA E DAS NAÇÕES UNIDAS EM DARFUR 20/04/2013	270
TERREMOTO NA CHINA 20/04/2013	270
BRASILEIROS DETIDOS EM ORURO, BOLÍVIA: ATUAÇÃO DO ITAMARATY 22/04/2013	270

ATENTADO À EMBAIXADA DA FRANÇA EM TRÍPOLI 23/04/2013	272
RETOMADA DO ACORDO DE ISENÇÃO DE VISTOS DE CURTA DURAÇÃO ENTRE O BRASIL E O MÉXICO 24/04/2013	272
DESMORONAMENTO EM BANGLADESH 24/04/2013	272
CONCESSÃO DE AGRÉMENT AO EMBAIXADOR DE ANTÍGUA E BARBUDA 24/04/2013	272
PROCESSO DE APURAÇÃO ÉTICA NO CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM SYDNEY 24/04/2013	273
ACORDO SOBRE SERVIÇOS AÉREOS ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DO EQUADOR 03/05/2013	273
DIA INTERNACIONAL DA LIBERDADE DE IMPRENSA 03/05/2013	283
XII REUNIÃO DE MINISTROS DAS RELAÇÕES EXTERIORES DOS PAÍSES MEMBROS DA OTCA - EL COCA, EQUADOR, 3 DE MAIO DE 2013 - DECLARAÇÃO DE EL COCA 03/05/2013	283
CONCESSÃO DE AGRÉMENT AO EMBAIXADOR DO BRASIL NA IRLANDA 03/05/2013	284
CONCESSÃO DE AGRÉMENT AO EMBAIXADOR DO BRASIL NA GUIANA 03/05/2013	284

COMUNICADO CONJUNTO EMITIDO POR OCASIÃO DA VISITA DE ESTADO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA ÁRABE DO EGITO, MOHAMED MORSI, AO BRASIL - BRASÍLIA, 8 DE MAIO DE 2013 08/05/2013	290
ELEIÇÃO DO CANDIDATO BRASILEIRO À DIREÇÃO-GERAL DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO 08/05/2013	295
SITUAÇÃO NA SÍRIA 09/05/2013	296
CANDIDATURA BRASILEIRA À COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS 10/05/2013	296
CONCESSÃO DE AGRÉMENT AO EMBAIXADOR DO BRASIL NA VENEZUELA 10/05/2013	296
REUNIÃO DE EMBAIXADORES DO BRASIL NA AMÉRICA DO SUL - BRASÍLIA, 10 DE MAIO DE 2013 10/05/2013	297
ATENTADOS NA TURQUIA 12/05/2013	297
RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE A SITUAÇÃO NA SÍRIA - EXPLICAÇÃO DO VOTO BRASILEIRO 15/05/2013	297
SEGUNDA CONFERÊNCIA DE ESTADOS-PARTE DA CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS - DECLARAÇÃO DE COCHABAMBA - 14 DE MAIO DE 2013 15/05/2013	299

REUNIÃO DE COORDENAÇÃO REGIONAL SOBRE A MIGRAÇÃO DE CIDADÃOS HAITIANOS PARA A AMÉRICA DO SUL 15/05/2013	300
CONCESSÃO DE AGRÉMENT AO EMBAIXADOR DO BRASIL EM BARBADOS 22/05/2013	302
PARTICIPAÇÃO DA PRESIDENTA DILMA ROUSSEFF NO JUBILEU DE OURO DA UNIÃO AFRICANA - ADIS ABEBA, 25 DE MAIO DE 2013 23/05/2013	302
ATAQUES TERRORISTAS NO NÍGER 23/05/2013	303
ABERTURA DO MERCADO JAPONÊS PARA SUÍNOS CATARINENSES 24/05/2013	303
III REUNIÃO DE CONSULTAS BRASIL-CHINA SOBRE TEMAS MIGRATÓRIOS E CONSULARES - BRASÍLIA, 22 DE MAIO DE 2013 24/05/2013	303
MANUTENÇÃO DO STATUS SANITÁRIO BRASILEIRO RELATIVO À ENCEFALOPATIA ESPONGIFORME BOVINA 28/05/2013	304
PROCESSO DE PAZ NA COLÔMBIA 29/05/2013	305
RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE A SITUAÇÃO NA SÍRIA - INTERVENÇÃO DO BRASIL 29/05/2013	305
CONCESSÃO DE AGRÉMENT AO EMBAIXADOR DO BRASIL NO CANADÁ 31/05/2013	306

CONCESSÃO DE AGRÉMENT AO EMBAIXADOR DO BRASIL EM CHIPRE 31/05/2013	306
REELEIÇÃO DO EMBAIXADOR JOSÉ AUGUSTO LINDGREN ALVES COMO MEMBRO DO COMITÊ PARA A ELIMINAÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL (CERD) DA ONU 03/06/2013	307
TRANSPORTE MARÍTIMO E MUDANÇA DO CLIMA: COOPERAÇÃO TÉCNICA E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INCREMENTO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE NAVIOS 03/06/2013	307
XLIII ASSEMBLEIA-GERAL DA OEA - ANTIGUA, GUATEMALA, 4 A 6 DE JUNHO DE 2013 03/06/2013	308
BRASIL ASSINA TRATADO SOBRE O COMÉRCIO DE ARMAS 03/06/2013	308
ATAQUES A FORÇA DAS NAÇÕES UNIDAS 06/06/2013	309
LIBERTAÇÃO DE SETE DOS DOZE BRASILEIROS DETIDOS EM ORURO, BOLÍVIA 06/06/2013	310
ELEIÇÃO DE PAULO VANNUCHI À COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS 06/06/2013	311
OEA APROVA A CONVENÇÃO INTERAMERICANA CONTRA O RACISMO, A DISCRIMINAÇÃO RACIAL E FORMAS CORRELATAS DE INTOLERÂNCIA E A CONVENÇÃO INTERAMERICANA CONTRA TODA FORMA DE DISCRIMINAÇÃO E INTOLERÂNCIA 07/06/2013	311

CONCESSÃO DE AGRÉMENT À EMBAIXADORA DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA 07/06/2013	312
ESCOLHA DO BRASILEIRO JOSÉ SETTE PARA O POSTO DE DIRETOR EXECUTIVO DO COMITÊ CONSULTIVO INTERNACIONAL DO ALGODÃO 07/06/2013	312
ASSISTÊNCIA A BRASILEIROS VÍTIMAS DE ACIDENTE NA CAPADÓCIA, TURQUIA 08/06/2013	313
VAZAMENTO DE PETRÓLEO NO EQUADOR 09/06/2013	314
DECLARAÇÃO CONJUNTA POR OCASIÃO DA XI CIMEIRA BRASIL-PORTUGAL – LISBOA, 10 DE JUNHO DE 2013 10/06/2013	314
CONCESSÃO DE AGRÉMENT AO EMBAIXADOR DO BRASIL NA RÚSSIA 11/06/2013	320
CONCESSÃO DE AGRÉMENT AO EMBAIXADOR DA FRANÇA 12/06/2013	320
COMUNICADO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA (CPLP) SOBRE A FORMAÇÃO DE NOVO GOVERNO NA GUINÉ-BISSAU 12/06/2013	320
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA 68ª ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS 14/06/2013	321
DECLARAÇÃO DE ULUWATU - VI REUNIÃO DE CHANCELERES DO FÓRUM DE COOPERAÇÃO AMÉRICA LATINA - ÁSIA DO LESTE (FOCALAL) - BALI, 13 A 14 DE JUNHO DE 2013 14/06/2013	321

CONCESSÃO DE AGRÉMENT AO EMBAIXADOR DO BRASIL NO KUAITE 020/06/2013	329
ENCHENTES NA ÍNDIA 21/06/2013	329
DEPREDAÇÃO DO PALÁCIO ITAMARATY 21/06/2013	329
APRESENTAÇÃO DO MINISTRO ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA EM AUDIÊNCIA NA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DO SENADO FEDERAL BRASÍLIA, 20 DE JUNHO DE 2013 21/06/2013	330
REVISÃO DA POLÍTICA COMERCIAL DO BRASIL NA OMC 26/06/2013	339
COMBATE À PIRATARIA E AOS ILÍCITOS MARÍTIMOS NO GOLFO DA GUINÉ 27/06/2013	343
TRATADO DE MARRAQUECHE PARA FACILITAR O ACESSO A OBRAS PUBLICADAS PARA PESSOAS CEGAS, COM DEFICIÊNCIA VISUAL OU OUTRAS DEFICIÊNCIAS PARA O ACESSO AO TEXTO IMPRESSO 28/06/2013	344
CONCESSÃO DE AGRÉMENT AO EMBAIXADOR DO BRASIL NA BOLÍVIA 28/06/2013	344
CONCESSÃO DE AGRÉMENT AO EMBAIXADOR DO BRASIL NA SUÉCIA 28/06/2013	345

ARTIGOS

347

DEVER DE CANDIDATURA (RUBENS RICUPERO, FOLHA DE S. PAULO, 18/03/2013)	347
BRAZIL SHOULD TAKE A SHOT AT UNITED NATIONS REFORM (ROBERT MUGGAH, OPEN DEMOCRACY, 29/05/2013)	349
“DIPLOMACIA E PROTEÇÃO DE CIVIS” (O ESTADO DE S. PAULO, 20/2/2013)	351
“POR UM TRATADO SOBRE O COMÉRCIO DE ARMAS” (FOLHA DE S. PAULO, 18/03/2013)	353
“HORA DE REFORMAR” (O GLOBO, 28/4/2013)	355
“GLOBALIZING THE SECURITY COUNCIL” (PROJECT SYNDICATE, EUA, 3 DE JUNHO DE 2013)	357
ENTREVISTAS	359
“PARA MUITAS QUESTÕES NÃO HÁ SOLUÇÃO MILITAR”, ENTREVISTA DO MINISTRO ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA A DEUTSCHE WELLE (04/02/2013)	359
ÍNDICE REMISSIVO	363

DISCURSOS

VII REUNIÃO MINISTERIAL DA ZONA DE PAZ E COOPERAÇÃO DO ATLÂNTICO SUL (ZOPACAS) - TEXTO-BASE DO DISCURSO DO MINISTRO ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA - MONTEVIDÉU, 15 DE JANEIRO DE 2013

Que minhas primeiras palavras sejam de agradecimento ao Governo e ao povo uruguaio por sua calorosa hospitalidade e pelo admirável trabalho de preparação desta VII Reunião Ministerial da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul.

Gostaria também de parabenizar o Governo de Angola por sua liderança e contribuição significativa para a ZOPACAS. O Plano de Ação de Luanda, adotado em 2007, foi importante marco para os esforços de revitalização da Zona.

O contexto global e a importância do Atlântico Sul

Este encontro comprova, uma vez mais, o compromisso dos países africanos e sul-americanos com a identidade sul-atlântica.

Uma identidade que se consolida e assume importância ainda maior à luz das transformações a que assistimos no plano internacional.

Caminhamos, de forma cada vez mais evidente, para um sistema internacional caracterizado por uma multiplicidade de centros de poder. Está em curso um processo de difusão do poder mundial, com o reconhecimento crescente do papel que é e pode ser desempenhado pelos países em

desenvolvimento.

Na economia, as maiores fontes de dinamismo para o crescimento econômico encontram-se, hoje, nos países em desenvolvimento – e a orla do Atlântico Sul inclui algumas das economias que têm demonstrado maior capacidade de crescimento com superação da pobreza.

Tudo isso confere relevância ainda mais evidente à Zona de Paz e Cooperação no Atlântico Sul, da qual o Brasil se orgulha de ser um dos iniciadores.

Passados quase 30 anos desde a criação da iniciativa, é hoje mais necessária do que nunca a consolidação do Atlântico Sul como espaço de diálogo, cooperação, paz, livre de armas de destruição em massa e marcado por avanços permanentes na segurança alimentar e nutricional e desenvolvimento sustentável.

A nossa é uma iniciativa de natureza solidária e de inconfundível sentido sul-sul.

O Atlântico Sul constitui uma ponte entre continentes irmãos – que estarão reunidos, no mês que vem, em Malabo, para a Cúpula da ASA, e que hoje se reúnem, aqui em Montevideu, com um foco mais específico: o da dimensão sul-atlântica.

A importância do Atlântico Sul tem-se

evidenciado no cenário global na mesma proporção em que se projeta, e com impulso cada vez maior, a presença sul-americana e africana, seja pelo desenvolvimento econômico e social, seja pelos passos dados no caminho da sustentabilidade, seja pelas descobertas de enormes reservas minerais e petrolíferas, seja pelos seus abundantes recursos de biodiversidade.

No plano do comércio internacional, outras áreas marítimas, como o Índico e o Pacífico, atraem talvez maior atenção, por concentrarem rotas de especial relevância para as maiores economias. Mesmo nesse plano, contudo, o Atlântico Sul é, para nós, decisivo. Para o Brasil, por exemplo, é a principal rota comercial: 95% das exportações e importações brasileiras passam por esse oceano.

Tudo isso comprova a oportunidade deste encontro e a necessidade de nosso compromisso em dar continuidade ao trabalho de organização do espaço sul-atlântico.

A inserção da ZOPACAS no âmbito das Nações Unidas evidencia o alcance universal dos princípios e valores que orientam a cooperação e o diálogo sul-atlântico.

Nossa iniciativa não é, de modo algum, excludente. Temos a expectativa legítima de contar com o apoio da comunidade internacional e a cooperação de todos os países para o fortalecimento da ZOPACAS em todos os seus aspectos, desde os temas relativos à paz e ao desarmamento até as questões ligadas à cooperação e ao desenvolvimento econômico.

No contexto da governança global, a existência e o fortalecimento da ZOPACAS contribuem para a construção de uma multipolaridade que não seja a da ruptura e do conflito, mas sim a multipolaridade do diálogo, da cooperação, da justiça social, da segurança alimentar e nutricional e da paz sustentável.

Agenda de trabalho da ZOPACAS:

1. desarmamento e não-proliferação; 2. cooperação; 3. temas econômicos

É imperativo preservar o Atlântico Sul da introdução de armas nucleares e outras armas de destruição em massa. Devemos trabalhar juntos para avançar em direção ao objetivo da caracterização da área como Zona livre de armas nucleares e outras armas de destruição em massa. Esse é um objetivo estratégico comum aos países membros da ZOPACAS, a ser promovido com renovado impulso.

A ZOPACAS tem condições de tornar-se instrumento relevante para o avanço de iniciativas de fortalecimento e universalização de tratados relevantes sobre desarmamento e não-proliferação, dos quais fazem parte a grande maioria de seus membros. Traz, assim, uma contribuição de peso ao avanço em direção ao um Hemisfério Sul livre de armas nucleares, na linha das resoluções já adotadas pela Assembleia Geral das Nações Unidas.

Em sua porção sul-americana, a metade meridional do Oceano Atlântico já se beneficia da proibição de armas nucleares instituída pelo Tratado de Tlatelolco.

As águas territoriais de quatorze dos vinte e um membros africanos da ZOPACAS, por sua vez, são contempladas pelo Tratado de Pelindaba, que estabelece a zona livre de armas nucleares daquele continente.

Da mesma forma, a nenhum de nós interessa a militarização indevida do Atlântico Sul. A vocação de nossa região é a de diálogo e do entendimento, a da confiança recíproca. É com esses instrumentos que nos manteremos afastados do flagelo da guerra. Este é o sentido mais próprio de sermos uma “zona de paz”.

A estabilidade e o desenvolvimento institucional de nossos países, no contexto da democracia e do respeito aos direitos humanos, constituem valores que nos são comuns e que são parte do tecido de nossa solidariedade

A ZOPACAS incorpora também

importantes dimensões econômico-estratégicas, em especial relativas ao aproveitamento de riquezas energéticas e ao elevado potencial do Atlântico Sul para o desenvolvimento socioeconômico dos países costeiros, assim como à preocupação de sustentabilidade e racionalidade na utilização dos recursos marinhos. A Zona, por isso, deve ser também foro privilegiado para a cooperação sul-sul, com base em projetos concretos de cooperação.

Solidariedade significa cooperação, e creio não me equivocar ao afirmar que nunca houve tanta cooperação entre América do Sul e África como se vê atualmente. O Brasil, com muito entusiasmo, tem sido parte desse avanço na cooperação, em uma agenda que vai desde a saúde à segurança alimentar, da agricultura ao desenvolvimento sustentável.

Esperamos que os trabalhos da ZOPACAS catalisem uma ampliação e diversificação ainda maiores dessa agenda de cooperação, respondendo às necessidades reais dos países da Zona, inclusive em áreas que hoje se revelam decisivas, como a de ciência e tecnologia, ou a de educação.

Não se pode esquecer da importância dos laços culturais. A consolidação da ZOPACAS e de uma identidade sul-atlântica supõe o aprofundamento do conhecimento recíproco de nossos países. O próprio Brasil tem seu dever de casa a fazer nessa área. Se comparado à importância e ao potencial que tem, para nós, o Atlântico Sul, é ainda insuficiente o nível de conhecimento sobre nossos parceiros da ZOPACAS. A boa notícia é que isso está mudando, e está mudando muito rapidamente, com o aprofundamento dos vínculos de comércio, de investimento e com maior presença brasileira em iniciativas de cooperação na África.

No plano econômico, muito se fala, em nossos dias, sobre o Pacífico e suas magníficas

perspectivas de crescimento, que de resto são positivas para todo o mundo, na medida em que o dinamismo daquela região oferece oportunidades para as demais. Menos evidente, mas igualmente importante, é o fato de que a orla do Atlântico Sul está marcada pela presença de países com altas taxas de crescimento econômico e tem potencial para delinear-se como uma área de crescente prosperidade econômica, na qual um intercâmbio cada vez mais aberto e cada vez mais florescente entre as duas margens do oceano será um fator de desenvolvimento para todos.

Por isso, é muito positivo que a Declaração e o Plano de Ação que deveremos aprovar destaquem o potencial de intercâmbio econômico entre os países da ZOPACAS e aponte a necessidade de ampliar os fluxos de comércio e investimento recíprocos

A Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul foi concebida para a promoção de objetivos comuns em áreas relativas à paz e à segurança, mas também com uma ampla perspectiva de cooperação. Embora esses objetivos não tenham conotação diretamente econômica ou comercial, está em perfeita consonância com eles a promoção dos fluxos de comércio e de investimento entre as duas margens do Atlântico Sul. Da mesma forma, estaria em perfeita consonância pensar em desenvolver, oportunamente, os mecanismos e o quadro jurídico que permitam criar condições cada vez mais favoráveis para o comércio e os investimentos.

A América do Sul tem avançado muito em seus processos de integração. Da mesma forma, no continente africano, há vários processos sub-regionais de integração que se vêm construindo e aprofundando ao longo do tempo. Sem prejuízo desses processos, a ZOPACAS terá muito a ganhar se nossa imaginação criadora for capaz de conceber os meios e modos para uma crescente convergência econômica e comercial entre a

América do Sul e a África.

Proponho que examinemos a possibilidade de convocar, proximamente, uma reunião de alto nível para a discussão das perspectivas de intercâmbio comercial e de fluxo de investimentos entre os países do Atlântico Sul, com vistas à avaliação da situação atual e à identificação de possíveis iniciativas no sentido do aprofundamento e ampliação de nossos vínculos nesse campo.

Ações específicas e desafios a enfrentar
Senhoras e senhores,

Num esforço de contribuir para revitalizar a ZOPACAS e dotá-la de caráter mais operacional e efetivo, o Brasil estará desenvolvendo, com base nos eixos temáticos de cooperação definidos no Plano de Ação de Luanda de 2007 e na Mesa Redonda de Brasília de 2010, programa de cursos de capacitação técnica e profissional, voltado a nacionais dos países da ZOPACAS. Esses cursos possuem o mérito de permitir ampla troca de experiências e boas práticas em áreas de interesse mútuo, em espírito de solidariedade e parceria.

Espero sinceramente que, nesses dois dias, possamos traduzir nosso discurso político em ações concretas capazes de abrir nova e decisiva etapa para a ZOPACAS, para o relacionamento de nossos países e para a cooperação sul-atlântica.

Temos grandes trunfos e estamos diante de grandes desafios.

A região conhece ainda algumas situações que demandam nossos melhores esforços na promoção da segurança e da estabilidade institucional.

É o caso da Guiné Bissau. A crise vivida hoje por esse país sul-atlântico, e ademais muito próximo do Brasil, pelos laços da história e da cultura, é exemplo de uma situação com implicações sérias sobre o espaço do Atlântico Sul e à qual não podemos ficar indiferentes. O tema vem sendo tratado

pelo Conselho de Segurança da ONU e, na África Ocidental, a CEDEAO desempenha o papel de liderança que lhe é natural, em coordenação com a União Africana. Como membro da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e Presidente da Configuração para a Guiné-Bissau do Conselho de Construção da Paz da ONU, o Brasil tem procurado trabalhar para a superação da crise.

Temos que reconhecer que, até o momento, a coordenação entre os atores internacionais não tem conseguido construir caminho satisfatório e consensual para o encaminhamento da questão, e que isso prejudica a própria Guiné-Bissau. É essencial que, nesse esforço de coordenação, todos os atores internacionais tomem por parâmetro as decisões do Conselho de Segurança. No âmbito da CPLP, em especial, acreditamos que os países africanos de língua portuguesa podem dar contribuição à busca de uma convergência sobre como chegar ao objetivo que, afinal de contas, todos defendem: o de que a Guiné-Bissau reencontre sua trajetória de paz, democracia e estabilidade. Espero que, num futuro não tão distante, a Guiné-Bissau possa somar-se aos trabalhos de nossa Zona de Paz e Cooperação.

Temos desafios, igualmente, na área de desenvolvimento econômico e social. Todos os países costeiros do Atlântico Sul são países em desenvolvimento, e alguns com necessidades urgentes na área social e de segurança alimentar.

Da mesma forma, é um grande desafio compartilhado a exploração racional das riquezas do oceano, na perspectiva do desenvolvimento sustentável.

O mesmo oceano que nos separa nos aproxima. Há um trabalho fundamental a fazer no desenvolvimento dos vínculos de transporte entre as duas margens do Atlântico Sul. Isso depende do setor privado, mas os Governos têm

um papel importante a cumprir na sinalização da importância estratégica desses vínculos e da necessidade de ampliá-los.

Mensagem final: necessidade de comprometimento de todos para a consolidação da ZOPACAS

São desafios importantes, que conferem sentido de urgência a nosso trabalho na ZOPACAS. Há, no Atlântico Sul, um enorme potencial a ser realizado. E é o caso de perguntar: se não o fizermos, quem o fará?

É fundamental o compromisso e o engajamento de todos. Nossa cooperação não se fará por si própria, sem nossa iniciativa e sem nossa condução. Se não tomarmos, nós mesmos, a dianteira desse processo, estaremos abrindo espaço para que outros países ou outras iniciativas terminem por definir nossa agenda, provavelmente segundo perspectivas que não serão as nossas. Não nos podemos aceitar o risco de permitir que se passem, novamente, tantos anos sem nos reunirmos.

Sejamos ambiciosos. Temos nossa identidade própria como região, estamos conscientes dela, e dela nos orgulhamos. Mas isso não é suficiente. É preciso que essa identidade, que é nossa, tenha visibilidade para todo o mundo.

Estou certo de que a Declaração e o Plano de Ação que adotaremos aqui em Montevidéu serão mapas valiosos para as realizações futuras de que necessitamos para o processo de fortalecimento da nossa Zona de Paz e Cooperação.

O texto da declaração elaborada é, de fato, ambicioso e cobre toda nossa ampla agenda, afirmando ou reafirmando conceitos essenciais nas áreas do desarmamento, da paz e da segurança, defesa, temas econômico-comerciais, desenvolvimento sustentável, recursos marinhos e combate a ilícitos internacionais.

O Plano de Ação ajudará a orientar nossas

iniciativas e incorporou propostas importantes para novos passos no mapeamento e exploração dos fundos marinhos, na cooperação ambiental, no transporte marítimo e aéreo – e na segurança no transporte –, assim como na área de defesa, prevendo inclusive o intercâmbio de informação sobre políticas de defesa, e, por fim, na área de combate ao crime organizado transnacional. Prevê, ainda, um trabalho de grande significação na área de formação profissional e fortalecimento institucional.

O Brasil está pronto para contribuir para o êxito desse esforço conjunto.

No passado, o Atlântico Sul foi palco de algumas das piores violações de direitos humanos de que já se teve notícia: a ignomínia do tráfico negreiro, com todo o horror e degradação que o acompanhou, e que marcou a história de vários de nossos países.

Hoje, o que nos inspira é o interesse e a beleza de um projeto compartilhado que é a antítese daquele passado: o projeto de assegurar que o Atlântico Sul, como assinala o texto de um dos parágrafos de nossa declaração, “permaneça como uma região comprometida com a promoção da paz, da segurança, da cooperação, da democracia, do respeito aos direitos humanos, do desenvolvimento sustentável, da prosperidade econômica, da inclusão econômico-social, da integração cultural e da solidariedade”.

É uma longa lista de objetivos, como deve ser, e que exige nosso autêntico compromisso em uma perspectiva de longo prazo.

O que estamos realizando neste encontro não é um ponto de chegada, é um ponto de partida.

Portanto, mãos à obra.

Muito obrigado.

**PALAVRAS DO MINISTRO ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA POR
OCASIÃO DO LANÇAMENTO DAS “OBRAS DO BARÃO DO RIO
BRANCO” BRASÍLIA (INSTITUTO RIO BRANCO), 7 DE FEVEREIRO DE 2013**

É sempre com grande satisfação que venho ao Instituto Rio Branco e me dirijo aos nossos colegas mais jovens.

E esta manhã tem um simbolismo especial.

Lançaremos, no Instituto que leva seu nome, a segunda edição das “Obras do Barão do Rio Branco” – uma feliz iniciativa da FUNAG. E o faremos em ato que encerrará as homenagens que, ao longo dos últimos doze meses, procuramos prestar a José Maria da Silva Paranhos Jr., por ocasião do centenário de sua morte.

Agradeço aos prefaciadores das “Obras” que nos honram com sua presença.

Não deixo, uma vez mais, de cumprimentar o Embaixador Manoel Gomes Pereira pela dedicação e pela competência com que coordenou a Comissão Organizadora da Celebração do Primeiro Centenário da Morte do Barão do Rio Branco.

Registro meu apreço, sobretudo, pelo alcance das atividades com que homenageamos a memória de Rio Branco. Não apenas o Barão Chanceler, mas o chefe de missão, o historiador, o jornalista, o parlamentar, o professor, o colecionador de iconografia, o objeto de retratação iconográfica – todas essas dimensões estiveram contempladas na

rica programação do centenário de morte do Barão.

E agora, para completar essa série de homenagens, trazemos à cena o Rio Branco autor, com o lançamento da segunda edição de suas “Obras”.

O Embaixador Manoel Gomes Pereira, que também coordenou os esforços que culminaram na bela publicação que hoje se apresenta ao público, nos proporcionará, dentro em breve, explicações editoriais a respeito dessa coleção de doze volumes, que agrega significativo valor à edição precursora de 1945.

Em seguida, teremos o privilégio de assistir a conferência que o Professor Francisco Doratioto – titular da disciplina História das Relações Internacionais do Brasil – proferirá sobre o Patrono da diplomacia brasileira. Desde logo, Professor, muito obrigado por compartilhar conosco este momento.

Senhor Secretário-Geral, Senhor Diretor-Geral do Instituto Rio Branco, caros alunos, Senhoras e Senhores,

Não é por acaso que encerro o ciclo de atos alusivos ao centenário de morte de Paranhos Jr. neste Instituto.

Quis, com isso, singularizar uma vertente

de Rio Branco que é cara a todos os que integramos o Serviço Exterior Brasileiro e, de modo muito particular, aos que iniciam suas carreiras no Itamaraty: a vertente do homem de ação diplomática.

Não me estenderei sobre a vida e os feitos de Rio Branco. Primeiro, porque o Professor Doratioto o fará. Segundo, porque muito já pude dizer em diferentes oportunidades no centenário que se conclui.

Faço questão, porém, neste Instituto, de ressaltar o diplomata preparado e politicamente sensível.

A grande obra que Rio Branco nos legou, não se discute, foi o traçado de nossas fronteiras, definidas de forma pacífica, pela negociação direta ou pelo arbitramento. Uma obra que, como costume comentar, de tão plenamente incorporada a nosso patrimônio coletivo podemos ter, por vezes, certa dificuldade em avaliar devidamente – e que, no entanto, se revelou essencial para que desenvolvêssemos, desde as primeiras décadas do século XX, uma inserção internacional segura e confiante, na região e em outros quadrantes do mundo.

Mas Rio Branco nos deixou, também, algo a que em geral nos referimos como um “estilo de atuação”. Modernizou nossa Chancelaria e nossos modos de operar.

Isso não quer dizer que se mostrasse em tudo um modernizador. Sabemos que não é assim. Nascido e educado no século XIX, era, em muitos aspectos, reflexo de seu tempo. O tempo do Segundo Reinado brasileiro, dos princípios supostamente liberais que conviviam com a escravidão. O tempo das quase três décadas que viveu na Europa, testemunhando o esfacelamento da ordem gestada no Congresso de Viena.

Justo é reconhecer, no Barão do Rio Branco, um exemplo que nos inspira através das gerações.

Rio Branco afirma-se, em primeiro lugar,

como diplomata de formação sólida.

Nos anos passados na Europa, até o início do decênio de 1890, dedicou-se ao estudo do Brasil e de suas principais questões de limites, sem saber das importantes incumbências que o futuro lhe reservava. Aprofundou-se nos limites com a Argentina – com ênfase na questão de Palmas –, tema do qual, como lembra Luís Viana Filho, seu pai havia sido o primeiro negociador brasileiro.

Nas temporadas em Paris – quando Cônsul em Liverpool e, mais ainda, no período em que assumiu, cumulativamente, a Superintendência do Serviço de Imigração, com sede na capital francesa –, adquiriu livros, mapas, documentos.

Adquiriu-os em quantidade e entregou-se a seu exame metucioso. Por curiosidade intelectual, sem dúvida, mas, acima de tudo, pelo interesse até obsessivo de melhor compreender os direitos do Brasil.

Assim foi que, em 1893, quando morreu em Washington Aguiar de Andrada – que chefiava a missão para a defesa do Brasil na questão de Palmas –, e Rio Branco foi convidado a substituí-lo, o Barão aceitou o chamado de imediato. Sabia que dominava como ninguém aquele dossiê.

E, de fato, o lastro histórico e geográfico da argumentação que Rio Branco articulou foi determinante para convencer o árbitro da questão, o então Presidente dos Estados Unidos Grover Cleveland, do bom fundamento das teses do Brasil.

Um laudo arbitral integralmente favorável ao País compensava, assim, o árduo trabalho de preparação da missão brasileira, comandado com singular zelo por Paranhos Jr..

Mas não é apenas seu preparo que sobressai. Rio Branco afirma-se, também, como o diplomata sensível, sempre atento para as realidades que o circundam.

Tinha presente a complexidade do

fenômeno político. Sabia que política externa se constrói a partir das condições internas à sociedade que a sustenta e, também, dos constrangimentos e das possibilidades vigentes no plano internacional.

Não se iludia quanto às vicissitudes que ainda fragilizavam o Brasil no início da República. Mas, ao mesmo tempo, discernia com clareza as transformações que se operavam no sistema internacional naquela primeira década do século XX, e via nelas valiosas oportunidades de ação externa.

O Chanceler Paranhos tinha ciência das limitações internas – políticas, sociais, financeiras.

Como tinha ciência, contudo, de que o mundo mudava, e de que a habilidade de antecipar novas configurações de poder, e de traduzir essa antecipação em políticas conseqüentes, constituiria um relevante ativo diplomático – possivelmente capaz, em alguma medida, de fazer contrapeso ao passivo doméstico.

Talvez por isso, e por orgulhar-se da grandeza do Brasil, não se deixou intimidar pelas dificuldades que ainda se impunham internamente no País.

Sem afastar-se do pragmatismo que marcou sua trajetória, sem alhear-se à realidade tangível das coisas, engajou-se em conquistar espaços para o País. Foi o que fez ao promover o Tratado ABC, que teria reunido Argentina, Brasil e Chile. Ou ao levar o Governo brasileiro, pelas mãos de Rui Barbosa, a uma participação ativa na II Conferência de Paz da Haia, em 1907. Ou, ainda, ao realizar, no Rio de Janeiro, no ano anterior, a III Conferência Internacional Americana.

Naturalmente, não se tratava de perseguir o prestígio pelo prestígio. Tratava-se de acumular capital político para projetar o que se consideravam ser os melhores interesses do Brasil.

Uma política de cordial inteligência entre os países que se associariam sob o Tratado do ABC, por exemplo, se ligava ao propósito de induzir comportamentos tendentes à cooperação na América do Sul. Para citar Álvaro Lins, buscava-se um condomínio de nações “contra quaisquer sonhos imperialistas ou projetos de hegemonia”.

A II Conferência de Paz da Haia, por sua vez, dava ensejo a que o Brasil propugnasse, perante as grandes potências do momento, o primado da igualdade soberana dos Estados.

E a III Conferência Internacional Americana inseria-se no panamericanismo de uma política externa que privilegiava a aproximação com Washington, com vistas a um novo equilíbrio frente ao que vinham sendo relações fortemente voltadas para a Europa. Neste ponto, mais que em qualquer outro, procurava-se, nitidamente, colocar o Brasil na vanguarda dos movimentos internacionais associados ao deslocamento do principal eixo de poder do Velho para o Novo Mundo.

Para além dos atributos da formação e da sensibilidade política, Rio Branco afirmava-se, ainda, como o diplomata que, se podia recolher-se por semanas e meses a fio na solidão de um gabinete de trabalho, nem por isso descurava das relações humanas.

Cultivava seus interlocutores. Mesmo antes de tornar-se, ainda em vida, com ou sem exagero, quase um monumento do Brasil – quando, aí, sua simples presença já valia por um fato político e social –, excedia-se na arte de convencer e de seduzir, de compreender para ser compreendido.

E não lhe escapava que a diplomacia, por vezes, pode ser uma dramaturgia.

Volto à questão de Palmas. É novamente Luís Viana Filho quem dá conta de uma visita de cortesia que, como mandava a praxe, Estanislao Zeballos, defensor da causa argentina, fez a Rio Branco em Nova

York, onde ambos se encontravam em função do processo arbitral em torno da questão. Zeballos mostrava-se particularmente autoconfiante. Rio Branco, já naquela altura, gozava de plena convicção quanto aos direitos brasileiros e quanto à eficácia das teses que sustentaria. Mas não passou recibo. Fingiu-se hesitante e preocupado. E, com isso, inflou ainda mais o interlocutor, que, despistado pelo Barão, telegrafaria a Buenos Aires: “[...] convenci-me de que o Ministro Paranhos teme seriamente os fundamentos argentinos.”

Senhor Secretário-Geral, caros colegas,

Não se trata de idealizar o Barão do Rio Branco.

Um dos desafios que nos impusemos, nas homenagens a sua memória neste centenário de morte, foi o de escapar à retórica fácil e vazia. Foi o de evitar que, na tentativa de transformá-lo em uma estátua de mármore, acabássemos por deixar escapar o que mais importa: sua humanidade e seu real significado para o Brasil.

Portanto, nada de mistificações. Fiquemos com o que nos é dado saber sobre Rio Branco, e aí já temos material suficiente para identificar um homem que, com suas imperfeições e preconceitos, foi um estadista a serviço do Brasil. Um estadista e um diplomata que, repito, nos inspira através das gerações. Sob a égide de Rio Branco, continuaremos a valorizar a formação continuada de nossos quadros.

Continuaremos a conceber e a executar nossa política externa a partir das realidades concretas da sociedade que representamos e do mundo em que nos inserimos. No nosso caso, hoje, uma sociedade que, apesar dos obstáculos que ainda temos pela frente, se torna cada vez mais próspera e mais justa, empenhada, como afirma a Presidenta Dilma Rousseff, em erradicar a pobreza ao mesmo tempo em que se capacita a gerar alta tecnologia, a inovar. E

um mundo caracterizado pela desconcentração do poder, no qual se abrem oportunidades de ação diplomática, em algumas instâncias, sem precedentes.

Continuaremos a nos aprofundar na dimensão humana da diplomacia, com o que isso implica em termos de abertura a novos idiomas, a novas culturas, ao outro.

Continuaremos, enfim, a ter, como importante referência, os padrões de atuação diplomática que pautavam Rio Branco. Com as raízes bem fincadas na América do Sul, que é nosso ambiente imediato – ambiente de paz e de desenvolvimento –, e os olhos postos na diversidade do conjunto da comunidade internacional, que é o horizonte natural de um país como o Brasil.

Muito obrigado.

**DISCURSO DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA, DILMA ROUSSEFF, NA
CERIMÔNIA DE ABERTURA DA III CÚPULA AMÉRICA DO SUL-ÁFRICA
MALABO, GUINÉ EQUATORIAL, 22 DE FEVEREIRO DE 2013**

Senhoras e senhores, nessa nossa reunião entre duas grandes regiões do mundo: a África e a América Latina.

Queria cumprimentar o excelentíssimo senhor Teodoro Obiang Nguema Mbasogo, presidente da República da Guiné Equatorial e a senhora Constança Mangue de Obiang Nguema Mbasogo.

Senhoras e senhores Chefes de Estado e de Governos presentes na III Cúpula América do Sul-África.

Excelentíssimo senhor Hailemariam Desalegn, primeiro-ministro da Etiópia e presidente da União Africana.

Excelentíssimo senhor Nicolás Maduro, vice-presidente da Venezuela.

Senhora Maria Coloma Edjang, prefeita de Malabo.

Senhoras e senhores ministros integrantes das delegações.

Senhoras e senhores profissionais da imprensa.

Senhoras e senhores.

Eu tenho grande satisfação em regressar ao continente africano e visitar pela primeira vez a Guiné Equatorial.

Saúdo meus colegas africanos e sul-americanos. Muitos dos quais tive o prazer

de receber no Rio de Janeiro durante a Conferência Rio+20. Agradeço especialmente ao presidente Teodoro Obiang e ao povo da Guiné Equatorial que nos acolhem de modo tão hospitaleiro, fraterno, generoso e cujo empenho resultou na excelente organização deste encontro.

Senhoras e senhores,

Esta III Cúpula ocorre em momento especial para a América do Sul e a África. Em contraste com o cenário internacional de crise econômica-financeira, que neste momento atinge de forma mais aguda a Europa, a chamada Zona do Euro, nossos continentes têm experimentado, nos últimos anos, considerável dinamismo com taxas de crescimento sustentadas, aumento da renda e redução da pobreza.

Foi-se o tempo em que nós éramos parte de uma periferia distante, silenciosa ou calada e problemática. O mundo em desenvolvimento tornou-se vital para a economia global, e já responde por mais da metade do crescimento econômico, e por mais de 40% do investimento em escala mundial.

Desafiando os cétricos de sempre, a África e a América Latina são hoje uma região em processo de transformação política e

econômica, que constrói suas nações, sua democracia, sua economia com estabilidade e olhando para sua população.

A África é um continente a cada dia mais rico em realizações e em possibilidades. Aliás, dos dez países com maior crescimento previsto até 2015, sete são africanos. O comércio entre a África e a América do Sul passou de US\$ 7 bilhões em 2002, para US\$ 39 bilhões em 2011. Um crescimento de 447% em dez anos. No entanto, ele é pequeno se nós considerarmos o nosso potencial. Ele é pequeno se nós considerarmos o tamanho dos nossos continentes, da nossa população, dos nossos recursos naturais.

Apesar da nossa corrente comercial ser equilibrada, ainda temos um percentual pequeno de intercâmbio – apenas 2,8% das vendas sul-americanas são destinadas à África, foram destinadas à África em 2011. Enquanto só 3% das exportações africanas orientaram-se para o mercado sul-americano. Portanto, o nosso potencial de crescimento do comércio intercontinental é excepcional. As perspectivas do crescimento nos nossos continentes também são muito boas. E isto ocorre em ambas as margens do Atlântico Sul. E, sem dúvida nenhuma, a parceria, a cooperação na ASA é um elemento estratégico e fundamental para que isto se materialize.

Senhoras e senhores, meus amigos, minhas amigas,

O Brasil construiu na última década - a partir da chegada ao poder do nosso ex-presidente Lula - um modelo de desenvolvimento que tem por eixo estruturante e por motor do nosso crescimento, do nosso crescimento econômico, a inclusão de milhões e milhões de brasileiros e brasileiras, de trabalhadores a partir de uma nova visão de política econômica e social.

No nosso país sempre afirmaram as vozes do conservadorismo que primeiro o Brasil

tinha de crescer e depois a gente poderia distribuir renda. O que nós descobrimos foi que: países possuem riquezas naturais, mas a maior riqueza de um país é a sua população. E por isso, nós acreditamos e desenvolvemos um modelo de crescimento em que a formação de um grande mercado consumidor, trabalhador e empreendedor é a base do crescimento econômico e também do resgate social, cultural e político.

Nós somos um país que tem uma raiz profunda na desigualdade. Como os senhores sabem, e nós nos orgulhamos muito das nossas raízes fincadas no continente africano, mas nós temos uma história de escravidão, de colonialismo, de desigualdade social que temos de resgatar. E por isso, ao olhar a década, essa última década no Brasil, nós olhamos com orgulho e satisfação. Nós geramos mais de 19 milhões de empregos, recuperamos o poder de compra dos salários e, com o nosso programa Bolsa Família, retiramos 36 milhões de brasileiros da condição de miséria. Nós aprendemos nesse caminho. E é por isso, que nos últimos dois anos do meu governo nós conseguimos retirar da miséria, da pobreza extrema, 22 milhões de brasileiros.

Talvez seja essa tecnologia social que está baseada na determinação política, que está baseada na eficiência de gestão, que está baseada, também, num firme compromisso e numa percepção da importância do povo brasileiro no desenvolvimento, que nós conseguimos formatar essa tecnologia social que é a nossa maior honra. Ela está baseada numa prioridade, a questão da miséria. Ela está baseada numa prioridade, a questão do povo brasileiro.

Por isso, a grande contribuição entre as grandes contribuições que o Brasil pode prestar, está todos os nossos programas sociais. Tanto baseados na renda como baseado ao acesso dos serviços públicos -

como é o caso da eletricidade, da água; como é o caso também do acesso a serviços públicos de educação e saúde. Todos os nossos países têm um passado de desigualdade e tem de ser nosso compromisso superar.

Agora, nós sabemos no Brasil, que o fim da miséria é apenas o começo. É um glorioso começo, porque a partir daí as pessoas demandam melhoria na qualidade da educação, melhoria na produção de tecnologias, acesso à banda larga, acesso à internet, enfim, demandam todas aquelas condições que é dada por países mais desenvolvidos.

Por isso, paralelamente à questão do enfrentamento da miséria, nós também tomamos um conjunto de medidas para melhorar a produção e manter o cenário de quase pleno emprego em que o Brasil se encontra. E temos e compartilhamos muito dos problemas - todos os presentes, os dirigentes presentes nessa sessão enfrentam - o problema da infra-estrutura, do aumento da energia, enfim, nós aqui falamos a mesma língua porque temos problemas e histórias similares.

Maseu estou aqui hoje para propor construir parcerias concretas. Quero propor como mais uma parceria entre nós e para os países africanos no âmbito da ASA, uma parceira na área da formação de professores e gestores para o ensino técnico profissionalizante para a formação de estudantes especialmente do setor agropecuário.

O Brasil e a África não só nós temos uma raiz cultural, social e histórica do ponto de vista da nossa nação, acredito que sejamos o país que tenha a maior quantidade de africanos na sua formação, mas também porque somos, fizemos parte de um mesmo grande continente. Portanto, características da agricultura brasileira estão presentes aqui na África, na medida em que nosso solo tem similaridade, os nossos climas têm

similaridades, e nós demos um grande passo na questão da agricultura tropical e de toda uma política também de garantia e de combate à fome. Nós usaremos toda a rede que o Brasil tem de institutos federais de ensinos técnicos, profissionais. Usaremos a nossa Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, a parceria com entidades empresariais do setor agrícola e do setor industrial para dar suporte à formação tanto de estudantes quanto de professores, de técnicos como de agrônomos, na área do ensino médio como na área do ensino universitário. Na última década, o Brasil ofertou mais de 5 mil bolsas de estudo de graduação e pós-graduação. Nós também criamos a universidade, a chamada Unilab, universidade voltada para a integração com a África e América Latina, que hoje já tem mais de mil estudantes. Mas nós queremos caracterizar essa cooperação e focá-la mais ainda em áreas que nós podemos fazer a diferença com a nossa cooperação.

Outra iniciativa importante que também nós colocamos à disposição é a Universidade Aberta do Brasil, de ensino à distância, que hoje já opera um pólo presencial em Moçambique. Estamos dispostos a ampliar essa rede especialmente para os cursos, repito, de agronomia e da área de saúde. Queremos também ampliar as parcerias de pesquisa científica e tecnológica em todos os campos. Com o apoio das 37 embaixadas do Brasil na África nós nos dispomos a oferecer cursos de língua portuguesa para facilitar o acesso aos programas mencionados.

Queria lembrar aos senhores que no passado nós construímos a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária enviando para o exterior na década de 70, 80, final da década de 70 e início da década de 80, enviando mil estudantes para os Estados Unidos e a Europa. A partir desses mil estudantes nós criamos, talvez, uma das tecnologias agrícolas mais

competitivas do mundo. O que nós estamos oferecendo aos senhores é uma trajetória diferente dessa. Nós estamos oferecendo não só a formação lá no Brasil, mas também - com o apoio dos senhores - aqui na África, o que nós consideramos que nós temos de melhor. Aliás as atividades do escritório da Embrapa, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, em Gana; e de projetos como a fazenda modelo para produção de algodão, nos países do Cotton 4 e o Pró-Savana, em Moçambique, são exemplos bem sucedidos de cooperação para o desenvolvimento agrícola.

Na área da saúde, nós também temos muito interesse no estabelecimento do escritório da Fundação Oswaldo Cruz, que é a nossa fundação que produz remédios e vacinas. E aqui na África, a fábrica de produção de antirretrovirais, que amplia as fontes de suprimento de medicamentos e, nós queremos também nesta área, fazer transferência de tecnologia de conhecimentos acumulados pelo Brasil nesse campo.

Ao mesmo tempo, nós consideramos muito importante a diversificação das pautas comerciais e dos investimentos. Achamos que a parceria governo, ela tem de contemplar também a parceria entre empresas, a parceria também com a sociedade, a parceria cultural. E, olhamos com muito interesse a formação de mecanismos de incentivo para que mais empresas, produtos e serviços, cruzem o Atlântico nos dois sentidos.

Saúdo, nesse sentido a aprovação do programa para o desenvolvimento da infraestrutura na África, com a execução pelo Banco Africano de Desenvolvimento, que inclui projetos de infraestrutura energética, transporte, tecnologia da informação e recursos hídricos.

Nós achamos importante e fundamental, e por isso estamos abertos e motivados a construir o grupo de trabalho que irá definir

de forma muito clara as condições para um fundo de financiamento de projetos em todas as áreas nas nossas regiões. Esse fundo de financiamento terá de ser colocado em pé e aí se definirão os fundings, as participações e os métodos de liberação de recursos.

Na área da política internacional eu ressalto os grandes avanços institucionais nos dois continentes. Saúdo na América do Sul, a formação da Unasul que une todos os países do continente, e que tem afirmado um perfil muito claro em favor do desenvolvimento, da distribuição de renda, da ampliação da renda, do emprego e da democracia em nossos países. A União Africana, por sua vez, pavimenta a construção da paz e a consolidação da democracia nesse lado do Atlântico. Unasul e União Africana são dois elementos cruciais da ASA e da nossa cooperação.

Em janeiro, em Montevidéu, fortalecemos nossa Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul, a ZOPACAS. Os acordos da Comunidade Econômica dos Estados da África Central evitaram a escalada de conflito. A Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental e a CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa têm apoiado a ordem constitucional. A situação no Sahel suscita preocupações. Consideramos que o encaminhamento para a situação no Mali deve seguir moldura definida pelo Conselho de Segurança da ONU e envolver - sobretudo e essencialmente – a participação de países africanos.

Para o Brasil é urgente a reforma da ONU. Nada justifica que África e América do Sul permaneçam sem representação permanente no Conselho de Segurança. É também urgente a reforma na governança do Fundo Monetário Internacional e do Banco Mundial para que esses organismos multilaterais sejam mais sintonizados com as demandas, com os pleitos e com os anseios do mundo em

desenvolvimento.

Na Conferência Rio+20 nós incorporamos crescimento com a inclusão social à agenda da sustentabilidade. Os interesses comerciais e as nossas parcerias econômicas recomendam esforços articulados para expressão dos nossos interesses na Organização Mundial do Comércio. Temos a oportunidade de constituir um amplo entendimento na eleição do novo diretor-geral dessa importante instituição multilateral. O Brasil oferece uma candidatura.

Senhoras e senhores, estamos unidos em um grande projeto comum. Um projeto de crescente aproximação e de objetivos compartilhados. Uma parceria entre iguais, diferentemente do que fizeram conosco ao longo de várias e várias décadas. Uma parceria entre iguais que se constrói no respeito mútuo, voltada para o desenvolvimento e para o bem-estar de seus povos. Uma parceria que não admite que se introduza em qualquer relacionamento entre os nossos países ou nossas empresas exigências extra-pauta, exigências estranhas e muitas vezes que não atendem o interesse das nossas nações. Sobretudo exigimos uma parceria voltada para o desenvolvimento e o bem-estar dos nossos povos em que ela só é admissível se nós todos ganharmos.

Acredito, do fundo do coração, que o século 21, as próximas décadas, serão de afirmação do mundo em desenvolvimento e, especialmente, da África e da América Latina. Nós temos a oportunidade histórica de reduzir a distância, tanto econômica quanto social, que ainda nos separa dos países mais avançados. Seremos – África e América do Sul – protagonistas decisivos desse novo cenário histórico e de uma cultura de paz, solidariedade, justiça social e cooperação fraterna. Alegre e honra pensar que nós podemos fazê-lo juntos. Viva a Unasul e a América do Sul. Viva a África. Viva a Ásia. Vamos juntos. Muito obrigada.

**DISCURSO DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA, DILMA ROUSSEFF,
APÓS CERIMÔNIA DE ASSINATURA DE ATOS
ABUJA, NIGÉRIA, 23 DE FEVEREIRO DE 2013**

(...) Cumprimentar as delegações brasileira e nigeriana.

Cumprimentar os nossos jornalistas, fotógrafos e cinegrafistas.

É, sem dúvida, um prazer estar aqui na capital da Nigéria e dar continuidade ao diálogo iniciado com o presidente Goodluck Jonathan na Rio+20.

Eu queria demonstrar meu profundo agradecimento à hospitalidade do governo e do povo nigeriano. O povo brasileiro vai retribuí-la, em junho deste ano, com uma calorosa acolhida à sua talentosa seleção de futebol durante a Copa das Confederações - dentro, portanto, de alguns meses.

O povo brasileiro e o povo nigeriano compartilham muitas coisas. Sem sombra de dúvidas, entre as numerosas etnias africanas, e com a diáspora, foram ao Brasil a etnia iorubá ou yoruba e a etnia haussá integram, hoje - através da sua contribuição cultural, artística - integram a nacionalidade brasileira.

Por isso, além de ser importante porque os nossos dois países são países importantes nas nossas respectivas regiões e nesse mundo multipolar, há o estreitamento das relações entre o Brasil e a Nigéria. Sem sombra de dúvida, vai significar um aumento da nossa

posição internacional.

Por isso, instituímos hoje o mecanismo do diálogo estratégico Brasil-Nigéria, e se destina a incrementar tanto o comércio bilateral quanto estimular parcerias tecnológicas, científicas, e fortalecer nossos parques industriais e produtivos. Mas eu insisto, sobretudo, significa reafirmar a importância de duas regiões do mundo, África e América Latina, na construção de um mundo multipolar.

O ex-presidente Nigeriano Obasanjo, e o ex-presidente Lula estabeleceram as linhas ao formatar na ASA, África e South America Summit, ao formatar este relacionamento, tiveram a visão estratégica, que cabe a mim e ao presidente Jonathan realizar.

Nosso intercâmbio tem crescido muito. De 2009 à 2012, anos de crise, cresceu e já chegamos no último ano a US\$ 9 bilhões. Nós concordamos que é preciso torná-lo mais diversificado e mais equilibrado. Há 14 anos a Petrobras está aqui na Nigéria produzindo petróleo, pretende ampliar essa produção e pretende estabelecer cada vez mais uma presença marcante aqui na Nigéria.

Nós queremos ir além, nós queremos estabelecer uma parceria, também, na área de energia elétrica dada a capacidade do Brasil

na área de geração hídrica e na construção de um grande sistema de transmissão. Queremos, portanto, ampliar a nossa parceria nessa área.

Queremos intensificar o apoio aos esforços do governo nigeriano em prol do desenvolvimento agropecuário. Pretendemos compartilhar nossa experiência em máquinas, equipamentos agrícolas, no fato de que novos métodos e técnicas produtivas adaptados ao Cerrado são adequados aqui na Nigéria dado - isso que o presidente Jonathan marcou muito bem - que é o fato de sairmos de um mesmo continente. Vamos aprofundar nossa parceria por meio da Embrapa, que é a Empresa Brasileira de Tecnologia [Pesquisa] Agropecuária. Nós vamos, sobretudo, dedicar uma atenção especial à formação profissional de técnicos e agrônomos, seja em áreas de pós-graduação, de graduação, quanto de formação técnica.

Estamos analisando novos instrumentos de financiamento, de investimentos em infra-estrutura. E vamos ampliar a presença do Brasil em todas as áreas que o governo nigeriano julgar importante tais como: produção de vacinas antirretrovirais, medicamentos genéricos de alto custo, dando apoio ao governo nigeriano nos seus esforços no âmbito de saúde pública.

Nós concordamos em trocar conhecimentos e experiências de combate à pobreza, e segurança alimentar, que os nossos dois países têm de enfrentar.

Estamos muito honrados com o fato, o fato do Brasil ser o tema do Festival de Cultura Negra em Lagos, em outubro de 2013. E deste festival nós participaremos de forma muito ativa.

Vamos cooperar na área de defesa e segurança. E na área internacional, defendemos a necessidade da presença da África e da América Latina no Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Conversamos também sobre a importância de participarmos na estabilidade, principalmente, no caso da Guiné Bissau. O Brasil e a Nigéria são países com grandes populações. Somos ricos em recursos naturais. Culturalmente, etnicamente dizendo, temos uma rica cultura.

O Brasil e a Nigéria são países que têm um papel neste século XXI, eu estou certa, e nós temos um papel a cumprir enquanto a crise econômica, que atinge os países desenvolvidos, diminui o comércio naquela direção. Nós devemos estreitar as nossas relações, ampliar o nosso comércio, aumentar os nossos investimentos. Sem dúvida, a Nigéria é parte relevante da história do Brasil, e será, cada vez mais, parte do nosso futuro.

Muito obrigada.

**DISCURSO DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA, DILMA ROUSSEFF,
DURANTE ALMOÇO EM SUA HOMENAGEM OFERECIDO PELO
PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERAL DA NIGÉRIA,
GOODLUCK EBELE JONATHAN
ABUJA, NIGÉRIA, 23 DE FEVEREIRO DE 2013**

É com grande alegria que realizo a minha primeira visita oficial à Nigéria, nação com a qual o Brasil mantém sólidas relações de amizade e cooperação.

Agradeço o comparecimento do presidente Goodluck à Rio+20, e venho dar continuidade ao diálogo que iniciamos lá no Rio de Janeiro.

O acordo que nós assinamos hoje, estabelecendo mecanismo de diálogo estratégico, que será presidido pelos nossos vice-presidentes, o que evidencia a importância que nós damos ao nosso relacionamento, vai permitir a ampliação da nossa cooperação, vai permitir o estreitamento dos nossos laços culturais, vai permitir que Brasil e Nigéria reforcem mutuamente a importância nacional, regional, e, sobretudo, a presença nos organismos multilaterais.

Nós vamos trabalhar séria e determinadamente para tornar cada vez mais equilibradas e mais produtivas as nossas relações de comércio. Vamos, somar esforços em projetos de infraestrutura, buscando maior participação de empresas brasileiras na Nigéria e construindo formas de financiamento mais adequadas. Daremos atenção a iniciativas de geração elétrica, construção viária, desenvolvimento agrícola,

ciência e tecnologia, formação de recursos humanos, produção de medicamentos genéricos e vacinas.

Mas eu quero falar agora, sobretudo, da amizade, da gratidão e da fraternidade que une o Brasil e a Nigéria. Pela imensa contribuição da Nigéria e da África na formação da sociedade brasileira. Nossa história, nossos povos, nossa cultura se entrelaçam e carregam marcas de um passado colonial doloroso, que temos obrigação de superar, estreitando os vínculos, ampliando a nossa amizade, construindo uma cooperação fraterna, e permitindo que as nossas sociedades busquem um desenvolvimento econômico socialmente inclusivo.

Brasil e Nigéria querem construir sociedades mais justas, mais desenvolvidas, democráticas e isentas de conflitos. A Nigéria e o Brasil constituem eixo importante da Cooperação Sul-Sul. A Cooperação Sul-Sul não é uma fórmula vazia, ela expressa a nossa crítica às formas chamadas cooperativas, que países coloniais do passado e alguns países desenvolvidos deste século, tentaram estabelecer com as nações em desenvolvimento. E essa crítica está baseada no reconhecimento que a cooperação verdadeira está baseada

numa visão que respeita interesses mútuos, características de cada país, e tem por objetivo construir uma forma de relacionamento que leve ao desenvolvimento de ambos os países. Acredito que temos nossa contribuição importante a dar à Cúpula América do Sul e África, construída em Malabo.

Queridos amigos e amigas presentes, brasileiros e nigerianos,

O Festival da Cultura Negra de Lagos, em outubro deste ano, que será dedicado ao Brasil, celebrará nossas múltiplas afinidades. Iremos participar ativamente dele e transformá-lo numa celebração das nossas culturas. Convergimos na aspiração de tornar a ordem internacional mais democrática e justa. As instituições de governança global não podem ignorar a crescente importância da África e da América do Sul. E isso deve estar expresso numa das principais instituições, que é o Conselho de Segurança da ONU.

Temos buscado também, senhoras e senhores, atuar em sintonia com as organizações africanas. Apreciamos o papel da Nigéria, da União Africana na manutenção da paz e da estabilidade regional. Nossos países devem trabalhar conjuntamente em benefício da construção da paz e da estabilidade da Guiné Bissau.

Caro presidente e amigo Jonathan, quero aproveitar esta oportunidade para congratulá-lo e ao povo nigeriano pela recente conquista da Seleção Nigeriana de Futebol este ano da Copa Africana de Nações. Asseguro que sua seleção será muito bem recebida no Brasil, em junho, para a Copa das Confederações. Tenho certeza que o presidente Goodluck Jonathan e eu assistiremos juntos a final Brasil e Nigéria no Maracanã.

Senhor presidente,

Vamos nos unir mais uma vez em momento de grande alegria popular, que é uma característica de brasileiros e nigerianos.

Como diria o grande escritor Chinua Achebe, vamos iluminar a nossa Cooperação Sul-Sul baseados na convicção que expressa num trecho que ele escreveu: “deixe que venham ver homens, mulheres e crianças que sabem como viver, cuja alegria de viver ainda não foi afastada por aqueles que se crêem capazes de ensinar as outras nações como viver”.

Agradecemos, senhor presidente, a generosa hospitalidade que o povo nigeriano concedeu a mim e à minha delegação, proponho um brinde à saúde de vossa excelência, ao povo nigeriano e à amizade do Brasil e a Nigéria.

Muito obrigada.

**DISCURSO DO MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
POR OCASIÃO DA 22ª SESSÃO DO CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS
DAS NAÇÕES UNIDAS (SEGMENTO DE ALTO NÍVEL)
GENEBRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2013**

(original em inglês)

At the outset, allow me to congratulate you, Ambassador Henczel, on your election as President of this Council. I also wish to express our appreciation for the work carried out by the UN High Commissioner for Human Rights, Mrs. Navi Pillay, who has been a strong voice in favor of justice, freedom and peace.

I wish to thank all Delegations for electing Brazil for a new term of membership of this important Council. Brazil sees its participation in this Council in the next three years as an opportunity to:

a) on one hand, to continue to advance and promote human rights at the national level, in their entire spectrum – civil, political, social, economic and cultural rights – including through an active interaction with the multilateral system; and

b) on the other, to work in Geneva alongside all Delegations, from developing and developed countries, and all regions, to improve the lives of human beings, through a balanced and non-selective approach to human rights, without futile accusations and paralyzing polarizations.

Indeed, the protection of human rights is enshrined in our Constitution as one of the guiding principles of Brazil's foreign policy. And it is appropriate that it should be so. In our endeavors

to build a better world, a world of sustainable development, social justice and peace, we must strengthen our multilateral mechanisms for cooperation. And, ethics and values must be an inseparable part of our action.

Here as elsewhere, acknowledging that there are challenges at home is an important and indispensable step in order to start to overcome them. Acknowledging a past of human rights violations is often also necessary in avoiding counterproductive attitudes of arrogance. Discussing problems honestly is part of sound democratic practice, as is the readiness to engage with representatives of civil society.

It was in this spirit that Brazil participated, in May 2012, in the discussion of our own situation under the Universal Periodic Review. (Let me say that, given the universal character of the Universal Periodic Review, which we consider one of the main achievements of this Council, we are disturbed by recent episodes of unsatisfactory cooperation.) It is in the same democratic spirit that we maintain a permanent and standing invitation to all special rapporteurs working under the authority of the Human Rights Council.

Over the last few years, Brazil has taken important initiatives that have had a transformational impact on human rights. I will highlight a few of them.

In November 2011, our Congress passed a new law ensuring public access to information. One of the key principles in that new piece of legislation is that no restriction of access to information will be allowed in matters related to human rights violations by public agents. In a broader sense, the new law has meant an enormous step forward in ensuring respect for the right of citizens to information.

Brazil also established, in May 2012, a National Truth Commission, empowered to examine and to clarify past human rights violations in Brazil, with a view to safeguarding the right to memory and historical truth.

As regards economic and social rights, we have made unprecedented progress under such social programs as “Bolsa Família”. President Dilma Rousseff has made the complete elimination of extreme poverty a national priority. Just a few days ago, she signed a further extension of the “Bolsa Família” program that will respond to the needs of the remaining 2.5 million Brazilians who still face a situation of extreme poverty. All in all, with these new measures, some 40 million Brazilians will have been lifted out of extreme poverty within less than a decade. And I do not have to stress how essential the eradication of poverty is for the full exercise of citizenship and enjoyment of human rights.

Combating racial discrimination has been another priority. A number of programs have been developed to promote equal opportunity and the protection of vulnerable groups, such as women, children, the elderly and persons with disabilities. In October 2012, a new law was enacted to ensure minimum quotas in Brazilian Universities for students from public schools, in particular Afro-Descendants and indigenous people. And an important ruling by our Supreme Court has confirmed that the quota system for access to Universities is fully constitutional.

Important steps are also being taken to prevent discrimination on the basis of sexual orientation.

We are keenly aware that we still have work to do on human rights at the domestic level. There are still a number of significant challenges in many areas, that were identified during our recent UPR.

We will move forward by means of domestic initiatives and also through our cooperation with the UN and other international mechanisms for the protection and promotion of human rights.

I stress the word “cooperation” because I am convinced that it conveys the essential framework, the keystone for a result-oriented approach to human rights in the multilateral system.

We are convinced that, in a multilateral body such as this Council – a body based on international law and on the willingness of Member States to work together to improve life in all countries – it should be possible to protect and promote human rights without selectivity, without politicization, without North-South schisms, in a manner that impacts the lives of individuals, and enhances human dignity throughout the world.

In this context, I believe that the panel “the Power of Empowered Women”, that will take place here tomorrow, and the proposed resolution to combat racism through education are important initiatives in which Brazil will be taking a leading role.

Mr. President,

The Rio+20 Conference, held last year, provided renewed guidelines for the promotion of multilateral cooperation to foster sustainable development. The final document adopted at the Conference – entitled “The Future We Want” – started by acknowledging that the eradication of poverty is the greatest global challenge facing the world today. The human right to development and human right to food are integral parts of this challenge.

Human rights are inseparably linked to sustainable development, just as they are inseparably linked to peace. We find an illustration of this notion in the efforts to promote development in post-conflict situations.

Ensuring the right to food, for example by means of rural development, can prove central to stabilization, which, in its turn, creates a favorable environment for human rights, freedom and peace.

This year we celebrate the 20th anniversary of the Vienna Conference, which set up the agreed principle that all human rights are indivisible, and that democracy, human rights and development are mutually reinforcing.

Such indivisibility of human rights cannot be understood to mean that some conditions must be fulfilled before human rights can be respected. Human rights must be respected here and now, without pre-conditions.

Mr. President,

We are convinced that human rights cannot be imposed from the outside, least of all through resort to military force. In fact, armed conflicts are a breeding ground for human rights violations. Conversely, the prevention of armed conflict should be also seen as an effective way to safeguard respect for human rights.

Much has been said about the fact that situations where governments fail to protect their own population are unacceptable. There is indeed an international consensus on the need for coordinated efforts to face these situations. However, it is also necessary to recognize that the international community has been lacking the political will to effectively deal with fundamental questions concerning the adequate protection of civilian populations.

These questions include areas such as the promotion of sustainable development and financing for development; disarmament and non-proliferation; the illegal and poorly monitored flow of small arms; the present stagnation of the system of global political governance, in particular the lack of reform of the UN Security Council; and the troubling paralysis in the Israeli-Palestinian peace-process.

The prevention of conflict and the peaceful

settlement of disputes reduce the suffering of civilians. The responsibility to protect must be accompanied by the Responsibility while Protecting, in particular when military intervention is authorized and considered potentially beneficial by the UN Security Council. It goes without saying – but it is worth stressing – that initiatives aimed at protecting civilians must respect human rights and International Humanitarian Law, including in the context of efforts to combat terrorism.

Mr. President,

Brazil follows with great distress the spiral of violence in Syria, where the number of casualties – mostly civilian casualties – is staggering. This Council has established a Commission of Inquiry to investigate human rights violations in Syria. The reports are appalling.

Brazil, which in the past has received a great number of immigrants from Syria, feels deeply concerned and saddened by the tragedy that is unfolding in a country to which we are so closely linked. The fact that we maintained our Embassy open in Damascus has helped Syrians to come to Brazil in safety. We urge all parties involved, and most particularly the Government of Syria, to end the violence and to make dialogue possible.

We would like to call this Council's attention to the findings of the Commission of Inquiry that highlight the negative effects of unilateral economic sanctions, imposed by some countries, on the Syrian people.

We support the efforts of the Joint Special Representative, Mr. Lakhdar Brahimi, and we believe that the document produced last year by the Syria Action Group, here in Geneva, still provides a rational basis on which to work to prevent further militarization and to promote a Syrian-led political transition.

Mr. President,

The lack of progress in dealing with the situation between Israel and Palestine is simply unacceptable. Year after year, the impasse

remains and we watch the crystallization of an unjust status quo which is deeply detrimental to one of the sides, deepens resentments, makes a two-state solution more elusive and in the final analysis benefits no one.

Existing mechanisms, such as the “Quartet”, have not delivered results. The Israel-Palestine conflict is one of the most serious sources of tension in current international relations, a scenario of serious human rights challenges and a pressing threat to international peace and security.

Let me say that not all is discouraging when it comes to relations between Israelis and Palestinians. In a recent trip to the region, I was deeply moved by initiatives taken by civil society such as “Parents circle: Families Forum”, which brings together families who have lost their loved ones in the conflict yet reach out to each other through an agenda for solidarity and peace.

Mr. President,

Throughout the world, there are many other situations in which civilians are under threat of violence. The attention of this Council can help to minimize such threats. The protection of civilians must be implemented in a universal and non-selective manner.

It is positive that the Special Rapporteur on Human Rights and Counter-Terrorism has decided to investigate the impact of the use of “drones” on civilians.

For quite some time, the United Nations has been pursuing work on the problem of summary or arbitrary executions. It is indeed a serious problem, one that affects the fundamental notion that everyone is equally entitled under the law to his or her right to life, that everyone has the right to be presumed innocent until proven guilty. As we know, it is called “due process of law” and it is a core concept for the protection of human rights. The United Nations must proceed with its work in defense of due process and to help

eradicate summary executions.

Under this heading, this Council must also pay attention to the unfortunate fact that religious intolerance seems to be on the rise in some parts of the world, including in highly developed countries. Brazil has been expressing its concern in particular over the increased manifestations of islamophobia. We condemn such practices in the strongest terms and we reiterate our conviction that the international community must remain vigilant when it comes to racism and xenophobia. As we know, racial discrimination, under whatever form, is incompatible with democracy and human rights.

Mr. President,

Twenty years after the adoption of the Vienna Program of Action, and fifty-five years after the Universal Declaration of Human Rights, the leadership of the United Nations remains indispensable.

The UN has the power to offer glimpses of hope, even in places where none would seem to be possible. And whoever has the power of awakening hope has also the power to change reality.

But this power of the UN will only become effective if we – that is, the states that are represented here – are convinced that the task is indeed important and urgent, if we are wise enough to simultaneously understand differences and build consensus on common values, and if we have the courage to accept the difficult and sometimes exhausting challenge of dialogue.

Mr. President,

Brazil will participate in the intergovernmental deliberations in this Council in close contact with representatives of the civil society and inspired by a strong commitment to multilateralism, on one hand, and to a progressive humanism on the other, always in a spirit of cooperation and open to dialogue.

Thank you very much.

REUNIÃO DE CHANCELERES DA III CÚPULA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO AMÉRICA DO SUL-ÁFRICA (ASA) – TEXTO-BASE DO DISCURSO DO MINISTRO ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA - MALABO, GUINÉ EQUATORIAL, 21 DE FEVEREIRO DE 2013

A Cúpula América do Sul-África (ASA) representa o encontro de dois compromissos centrais da política externa do Brasil. Por um lado, o compromisso com a integração sul-americana. Por outro, com o aprofundamento das relações com o continente africano, que vemos como nossa vizinhança e ao qual somos ligados por profundos laços históricos, culturais e de sangue.

Do encontro desses dois movimentos e do diálogo com nossos parceiros sul-americanos e africanos nasceu o projeto inovador da Cúpula ASA, que se inspirou no sucesso de outro mecanismo semelhante, o da Cúpula América do Sul-Países Árabes (ASPA), que reuniu-se no ano passado em Lima, sobre a hábil presidência do Peru.

A III Cúpula ASA é um momento de reafirmação do compromisso político com a busca de novas modalidades de aproximação entre nossos dois continentes.

Num mundo em que as relações de poder entre o mundo desenvolvido e em desenvolvimento vem sofrendo transformações importantes, América do Sul e África despontam como regiões de renovado dinamismo e perspectivas promissoras de desenvolvimento.

A soma, entre os dois continentes, de um território de 48 milhões de km², com todo tipo de recursos naturais e notável biodiversidade, e de uma população jovem, inovadora e sedenta por desenvolvimento de 1,4 bilhão de pessoas é uma força que desempenhará cada vez mais a nosso favor. As economias de nossas regiões, que somam um PIB conjunto de mais de US\$ 6 trilhões, crescem a taxas superiores à média mundial, com crescente e consistente processo de inclusão social. Somos zonas livres de armas de destruição de massa, constituída por países comprometidos com o direito internacional e o multilateralismo.

Hoje, abre-se espaço para que a voz da América do Sul e da África, como países em desenvolvimento, seja cada vez mais ouvida. É fundamental aproveitar o momento promover a discussão da necessidade de maior participação de nossos países nos foros da governança global.

Campo político - O Conselho de Segurança da ONU reflete uma ordem internacional que não existe mais. O CSNU não tem membros africanos ou sul-americanos no seu núcleo decisório de membros permanentes. Sua ampliação, com novos assentos

permanentes e não permanentes para países em desenvolvimento, é essencial para torná-lo mais legítimo e representativo. Afinal de contas, juntos América do Sul e África representam 66 países membros das Nações Unidas.

Campo econômico - É fundamental avançar a reforma do FMI acordada em 2010, de forma que os países em desenvolvimento, incluindo os de menor desenvolvimento relativo, tenham maior participação na instituição. Na OMC, devemos aproveitar a oportunidade para eleger um novo Diretor-Geral proveniente de um país em desenvolvimento, preferencialmente da América do Sul ou da África. O candidato brasileiro, o Embaixador Roberto Azevedo, está presente nesta reunião.

Na América do Sul e na África, persistem desafios que são comuns. A erradicação da pobreza, a garantia da segurança pública, a promoção da competitividade econômica e a distribuição mais equitativa da renda proveniente de nossos recursos naturais são apenas alguns dos desafios que compartilhamos.

Em especial, nos preocupam muito situações de crise no continente africano. Guiné-Bissau: enfatizamos a necessidade de que os principais atores internacionais cooperem para garantir uma ação coordenada no encaminhamento da crise que o país atravessa. Mali: esperamos que o tratamento da crise se faça na moldura e com monitoramento do CSNU, e com protagonismo do próprio continente africano

Cada um de nossos países busca dar resposta individual a desafios do desenvolvimento. Mas também é possível buscar respostas coletivas, ou ao menos encontrar na experiência do outro inspiração para superar entraves ao próprio desenvolvimento.

O Brasil tem algo a oferecer e quer contribuir com o desenvolvimento sustentável da África. A cooperação técnica brasileira,

pautada pela solidariedade e pela ausência de condicionalidades, direciona metade de seu orçamento à África e beneficia hoje 40 países do continente em áreas como segurança alimentar, agricultura, educação, políticas sociais, patrimônio histórico e administração pública.

Como Governo, temos limitações financeiras, razão pela qual nos interessa explorar fontes de financiamento novas. Desenvolvemos projetos de cooperação em arranjos trilaterais, com o financiamento de terceiros países (temos longa história de parceria com o Japão por exemplo), e, crescentemente, buscamos envolver o setor privado em projetos com vertente econômico-comercial que se mostram viáveis (Por exemplo o projeto de cotonicultura no Sudão).

É nesse marco que acreditamos e somos um permanente proponente da cooperação Sul-Sul. Não a vemos como um contrapeso ideológico à cooperação tradicional, norte e sul, mas sim, em sua versão moderna, como a procura de modalidades de desenvolvimento que articulem, em benefício mútuo, uma rede de interesses e sinergias entre Estados, empresas e sociedades que ainda não foi inteiramente explorada.

O projeto de aproximação birregional da ASA requer liderança governamental, mas, para que tenha efeitos estratégicos de longo prazo, deve também envolver o empresariado e a sociedade civil.

Há ainda entre nossas regiões um sério déficit de conhecimento mútuo, conectividade e comunicação física. Podemos comemorar, por outro lado, o fato de que de que o intercâmbio comercial entre as duas regiões multiplicou-se por cinco entre 2002 e 2011. Se examinarmos o comércio entre Brasil e África, ele passou de US\$ 5 bilhões, em 2002, para US\$ 26,5 bilhões, em 2012. Mas é essencial continuar a construir pontes --por

meio de linhas marítimas e aéreas, cabos de fibras óticas, turismo e encontros culturais-- para que haja uma genuína aproximação entre nossas sociedades.

Senhoras e Senhores, na qualidade de Coordenador Nacional da América do Sul, vejo que, desde a Reunião de Chanceleres que ocorreu neste cidade, em novembro de 2011, e da qual eu tive a honra qde participar, começamos a trilhar um caminho promissor no sentido dessa nova cooperação Sul-Sul que buscamos.

Considero muito positivo, que, no último ano e meio, a ASA tenha-se centrado, em grande parte, nas atividades dos Grupos de Trabalho.

Estou convencido de que devemos investir nosso tempo e esforços na elaboração de bons projetos, que possam ser executados por estruturas de cooperação já existentes. Para bons projetos, não faltarão recursos. Parece-me um caminho muito mais promissor do que a da criação de novas e complexas estruturas.

Como Coordenador, o Brasil:

- sediou três Reuniões de Altos Funcionários Sul-Americanos;
- reativou o Comitê de Coordenação de Embaixadores;
- organizou reuniões dos dois GTs que co-preside (Ciência, Tecnologia e Inovação; e Infraestrutura, Energia e Transporte).

Devemos celebrar o fato de que, após esta sessão de abertura, se reunirão três mesas redondas empresariais, sobre “infraestrutura, energia e transportes” (organizada pelo Brasil), “oportunidades de comércio e investimentos” e “agricultura e inovação”.

Em paralelo à Cúpula, estão acontecendo também importantes eventos culturais, alguns dos quais organizados pelo Brasil. Nós, sul-americanos, procuramos trazer um pouco da cultura de nosso continente para Malabo e descobrimos que quando nos associamos

no plano cultural a verdade é que falamos a mesma língua.

Penso que, na linha dessa nova Cooperação Sul-Sul, poderíamos explorar a idéia de organizar um Fórum da Sociedade Civil à margem de futuras reuniões.

O engajamento do Brasil com a África é uma política de longo prazo. Temos relações diplomáticas com todos os países de continente africano, mantemos 37 Embaixadas residentes, na verdade somos o 5o país não africano com maior número de embaixadas na região. Esse movimento vem sendo reciprocado pelos países africanos, que têm hoje 34 Embaixadas em Brasília. E elas tem continuado a aumentar ano a ano, em uma proporção continua.

Nossas relações diplomáticas se desenvolvem em diversos planos:

- no bilateral; com cada membro da União Africana, cada nação africana aqui representada.
- no das relações entre mecanismos subregionais, como, por exemplo, no Acordo de Comércio Preferencial entre o Mercosul e a SACU;
- no plano birregional da ASA; entre América do Sul e África
- no multilateral reduzido, como é o caso da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP); que também incluem países de outros continentes
- e no multilateral ampliado das Nações Unidas e da Organização Mundial do Comércio, entre outras.

Importantes empresas brasileiras, sobretudo nos setores de infraestrutura e mineração, estão presentes no continente e, ao poucos, empresas médias começam a despertar para as grandes oportunidades por aqui existentes.

A sociedade brasileira, que se reconhece cada vez mais como afro-descendente, está começando a reconstruir, em termos novos, a ligação ancestral com este verdadeiro “Velho

Continente”.

Senhoras e Senhores, como disse o antropólogo brasileiro Gilberto Freyre, um dos mais importantes intelectuais brasileiros, “a África civilizou o Brasil”.

A verdade é que a África civilizou boa parte da América do Sul, o que faz deste um encontro entre irmãos.

No passado, o Atlântico Sul foi marcado por séculos de violações sistemáticas dos direitos humanos em que milhões de africanos migraram para o nosso continente como escravos.

Hoje, em contraste, com aquele passado atentatório à dignidade humana, trabalhamos juntos para a construção, em nossas regiões, de sociedades que conjuguem paz, desenvolvimento sustentável e justiça social, em benefício de uma ordem internacional mais democrática.

Desejo êxito aos nossos trabalhos.

**DISCURSO PROFERIDO PELO EMBAIXADOR
EDUARDO DOS SANTOS POR OCASIÃO DA CERIMÔNIA DE POSSE
NA SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
BRASÍLIA, 1º DE MARÇO DE 2013**

[NOMINATA]

Inicialmente, os agradecimentos, e o primeiro deles é dirigido à Excelentíssima Senhora Presidenta da República, Dilma Rousseff, por haver acolhido a indicação de meu nome, pelo Ministro de Estado, para ocupar o cargo de Secretário-Geral das Relações Exteriores.

Todo meu reconhecimento ao Ministro Antonio Patriota pela confiança, pela generosidade das palavras que acabou de proferir, e pela oportunidade de continuar, como seu auxiliar direto, a servir ao Brasil, ao governo da Presidenta Dilma e ao Itamaraty. Será para mim uma honra acompanhar o Ministro em um momento singular e desafiante na vida da instituição à qual pertencemos. Será muito motivador participar, ao seu lado, de um momento de conquistas e perspectivas promissoras na política externa, resultantes das transformações inegáveis que fazem hoje do Brasil um país mais forte e mais justo.

Uma palavra de gratidão quero transmitir ao Embaixador Ruy Nogueira, extensiva à Guida. Ao Embaixador Ruy Nogueira sucedo na Secretaria-Geral. Ruy é um amigo de longa data, trabalhamos juntos, ou próximos, em

mais de uma ocasião, e ele sempre foi para mim um exemplo de profissionalismo, de espírito público e de abnegada dedicação à Casa. Sou-lhe devedor por haver compartilhado comigo, ao longo dos últimos meses, suas experiências na Secretaria-Geral, suas visões dos problemas da Casa e também seu modo perspicaz, disciplinado e sempre bem humorado de enfrentar o cotidiano da diplomacia. Irei, a cada dia, refletir sobre seus ensinamentos e beneficiar-me de seus conselhos.

Um decreto de 1918, na gestão Nilo Peçanha, instituiu, pela primeira vez na estrutura do Itamaraty, a figura do Secretário-Geral, definido então como “o funcionário destinado a manter a tradição do Ministério”. O cargo antes denominava-se Diretor-Geral da Secretaria de Estado e, entre o Império e o início da República, fora ocupado pelo Visconde de Cabo Frio durante mais de trinta anos, quase quarenta anos.

O que significa tradição do Itamaraty? Diplomatas de todas as gerações nos acostumamos orgulhosamente com esse conceito. Creio que ele exprime o patrimônio de realizações que a diplomacia brasileira tem legado ao país, desde a independência e a formação das fronteiras. Patrimônio

que, ao longo do tempo, invariavelmente se manifestou em contribuições efetivas à projeção internacional do Brasil e ao seu processo de desenvolvimento.

Hoje, nada mais ilustrativo desse fato do que o engajamento da Casa no cumprimento das diretrizes da política externa da Presidenta Dilma Rousseff, sob a execução do Ministro Patriota.

O Itamaraty, tempos atrás, podia ser comparado a uma família. Hoje talvez mais se assemelhe a uma grande organização, tamanha a atual estrutura da Secretaria de Estado, ampliada que foi sua rede de postos no exterior, atualizada sua capacidade orçamentária, consideradas as necessidades constantes de reforço de seu quadro de pessoal e, sobretudo, se levarmos em conta o tanto que cresceu - em termos de variedade e complexidade de temas - a agenda da política externa.

Contudo, mais que família ou organização, somos fundamentalmente uma instituição do Estado. Uma instituição, como tantas outras, participe do estado democrático de direito; comprometida com os valores republicanos da transparência, da ética, da prestação de contas e do serviço à sociedade; instituição que exerce a genuína vocação de paz e progresso do povo brasileiro, a busca da integração com nossos vizinhos e a ativa participação nos negócios mundiais.

Algo que aprendemos nos anos recentes de transformação política, econômica e social por que tem passado o Brasil foi justamente adquirir consciência de nossas responsabilidades acrescidas.

Um país que hoje emerge no plano internacional com políticas de crescimento econômico, de inclusão social, de combate à pobreza e à miséria, de desenvolvimento sustentável, de fortalecimento das infraestruturas, de avanço científico e

tecnológico, entre tantos outros objetivos, tem a sua diplomacia ajustada a essas prioridades e sempre atenta e diligente nas tarefas que lhe competem.

É o que tem feito esta Casa, sempre dedicada a aprimorar a ação diplomática e consular e, também a aperfeiçoar continuamente as práticas administrativas.

Ao Itamaraty cabe, nesse sentido, a responsabilidade de coadjuvar, em sua esfera de atribuições, a ação global do Governo, e para tanto coordenar-se estreitamente com os demais ministérios e órgãos públicos. De minha parte, procurarei manter-me em sintonia fina, entre outras autoridades, com os Secretários-Executivos das diferentes pastas.

Igualmente, tratamos de somar nossos esforços aos do Congresso Nacional, que presta contribuição valiosa à condução da política exterior.

Cabe-nos, ainda, dar atenção ao papel do Poder Judiciário e ao dos estados e municípios, neste caso fortalecendo a diplomacia federativa.

E, sobretudo, temos o dever de almejar eficiência em nossas ações e programas de trabalho.

Estas e tantas outras responsabilidades temos cumprido sem vacilações, inclusive ao buscarmos articulação permanente com a sociedade civil. Nossas portas têm permanecido abertas aos empresários, aos pesquisadores, aos representantes sindicais, às organizações não governamentais, aos intelectuais e artistas, aos formadores de opinião, e, sobretudo, temos mantido as portas abertas ao cidadão.

Na Secretaria-Geral, prestarei minha colaboração ao Ministro de Estado com a mais absoluta lealdade e em atitude permanente de vigilância, zelando para que as obrigações e responsabilidades da Casa sejam cumpridas à risca.

Nos termos da lei, é sabido, o Secretário-Geral é o chefe do serviço exterior brasileiro. Adianto que serei chefe, não propriamente como quem manda, mas sobretudo como quem serve. Mandar, ordenar e fazer cumprir são, de fato, atributos da autoridade e da liderança. Mas autoridade e liderança não se exercem sem a força do exemplo e do empenho pessoal. Aprendi isso com um homem público que foi chanceler no alvorecer da nossa redemocratização, com quem o Embaixador Ruy Nogueira e eu trabalhamos diretamente.

Servirei ao país, ao Governo e à Casa com a ajuda e a participação dos colegas que respondem pelas subsecretarias-gerais, pelos departamentos, pelas divisões e demais unidades funcionais. A contribuição de cada um é a semente que faz germinar o trabalho solidário e eficaz da instituição como um todo.

Tratarei de reunir-me com os Subsecretários o mais freqüentemente possível. A coordenação e a descentralização entre os órgãos de direção superior são fundamentais para o assessoramento preciso ao Ministro de Estado e, conseqüentemente, para o bom desempenho da instituição.

Além disso, buscarei o maior entrosamento com os chefes de postos no exterior. Venho de uma experiência de dez anos à frente de três missões diplomáticas. Bem posso avaliar a importância do contato fluido e constante com as chefias em Brasília e agora, do lado de cá, quero beneficiar-me do diálogo com os colegas que estão fora, o que tem evidente significação institucional.

Não posso deixar de me sentir emocionado, Senhor Ministro, ao encontrar-me neste ato 37 anos depois de ter recebido, junto com meus colegas de turma, o diploma de conclusão do curso do Instituto Rio Branco. No contato com as gerações de diplomatas que se seguiram a nós, posso apreciar o quanto tem sido aprimorada a tarefa de formação e capacitação

profissional no Itamaraty, com a emergência de quadros cada vez mais qualificados.

Mas a emoção é tanto maior ante o ímpeto que sinto de evocar aqueles que, desde o início da minha carreira, ajudaram diretamente no meu aprendizado e no meu gradativo amadurecimento como servidor da diplomacia. Dos primeiros chefes que tive, aos mais recentes, alguns presentes nesta cerimônia, só recebi lições de sabedoria, de lucidez e de defesa do interesse nacional. Lamento, por falta de tempo, não poder citá-los aqui nominalmente, o que faria não só em sua homenagem, mas sobretudo como um tributo à linha de continuidade e coerência que é a marca do Itamaraty.

Todos e cada um deles – inclusive os Presidentes da República, os Vice-Presidentes da República, Ministros de Estado e Secretários-Gerais a quem estive subordinado, antes e depois de Embaixador, além de tantos outros colegas e colaboradores com os quais tenho convivido ao longo da carreira, amigas e amigos de todas as horas – todos e cada um fazem parte da trajetória que me trouxe até este momento de culminação profissional.

Para enfrentar o desafio para o qual me convocou o Ministro de Estado, espero contar com o apoio dos servidores da Casa, tanto no Brasil quanto no exterior.

Sei que contarei com o suporte moral e afetivo da minha família, em especial de minha mulher e de minhas filhas. Delas sempre recebi incentivo, e a elas tudo devo.

Somos o somatório de nossas características pessoais, de nossa formação e aprendizado e de nossa vivência profissional. A conjugação dessas fontes de saber é o que nos habilita a continuar a encontrar soluções inovadoras, criativas e eficazes para enfrentarmos as questões do nosso tempo.

O Itamaraty continuará unido e coeso, sob o comando de Vossa Excelência, Senhor

Ministro, a construir aquilo que for arquitetado como reflexo do interesse nacional. Juntos continuaremos a ser os operadores de uma política externa que tem como alicerces a nossa Constituição, a nossa sociedade e a nossa tradição.

Assim faremos pelo bem do Brasil.

Obrigado.

**DISCURSO DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA, NA CERIMÔNIA DE TRANSMISSÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO EMBAIXADOR RUY NUNES PINTO NOGUEIRA PARA O EMBAIXADOR EDUARDO DOS SANTOS
BRASÍLIA, 1º DE MARÇO DE 2013**

[Nominata]

É sempre um privilégio dirigir-me aos colegas.

A velocidade e a intensidade das nossas atividades diplomáticas tornam menos freqüentes do que seria desejável – certamente menos freqüentes do que eu gostaria que fossem – as ocasiões em que podemos nos reunir em torno de acontecimentos que dizem respeito ao nosso Ministério.

Hoje essa ocasião se apresenta – e por motivos muito especiais.

Toma posse um novo Secretário-Geral, o Embaixador Eduardo dos Santos, e despede-se – não apenas do cargo de Secretário-Geral, mas da carreira ativa – um grande diplomata e querido colega, o Embaixador Ruy Nunes Pinto Nogueira.

O Embaixador Ruy Nogueira concluiu há dois dias uma trajetória de mais de cinquenta anos a serviço do Brasil. Foi um profissional exemplar, um trabalhador incansável, um companheiro que conquistou o respeito dos pares. Para mim, como para tantos dos aqui presentes, um amigo sincero e generoso.

Poucos terão a amplitude da experiência do Embaixador Ruy. E sobre poucos se poderá

dizer que desempenharam suas funções com tamanho profissionalismo e tamanha dedicação.

Na promoção comercial, no trabalho com a imprensa, na Subsecretaria-Geral de Cooperação e Comunidades Brasileiras, como Embaixador na Venezuela – em um período importante para o fortalecimento da parceria estratégica com esse país –, antes como Cônsul em Londres: em todas as frentes em que se engajou, agiu com destacado sentido de missão. Com a determinação e, ao mesmo tempo, com a serenidade de quem sempre trabalhou pelos mesmos elevados propósitos, em favor da nossa instituição, da nossa política externa, do nosso País.

Na Secretaria-Geral, não foi diferente. Na qualidade de Chefe da Casa – como por vezes nos referimos ao Secretário-Geral –, o Embaixador Ruy Nogueira mostrou, a cada dia, o valor de um conjunto de qualidades que, algumas inerentes a sua própria personalidade, consolidou ao longo de meio século de serviço público. E quando digo a cada dia, penso também nos sábados, domingos e feriados em que o Embaixador Ruy podia ser encontrado no Itamaraty, lendo telegramas e despachando com assessores.

Para além do que já pudemos conversar nos últimos dias, meu caro Ruy, quero deixar registrada, de público, minha gratidão pelos mais de dois anos em que Você ocupou o mais alto cargo reservado a um diplomata de carreira. Sou profundamente reconhecido a sua lealdade e a sua eficiência.

Não a lealdade cega, de quem concorda sempre, mas a genuína lealdade, que implica não silenciar sobre o que possa soar incômodo.

Não a eficiência burocrática, de quem quer apenas cumprir as obrigações, mas a eficiência que se traduz em contribuições efetivas.

Por essa lealdade, por essa eficiência, serei sempre agradecido.

Com a habilidade e a prudência que são sua marca registrada, e com a discrição que a acompanha, Você foi um solucionador de problemas.

Mas, mais do que isso, com sua sensibilidade e seu conhecimento dos assuntos do Itamaraty, Você foi um conselheiro fiel e, em tantos casos, decisivo.

Não posso deixar de reiterar sempre os meus agradecimentos.

Caros colegas, Senhoras e Senhores,

O Brasil vive um momento de mudanças históricas.

Avançamos no combate à pobreza com decisão e eficácia, mas com a consciência – como afirmou a Presidenta Dilma Rousseff, há poucos dias, quando anunciou o fortalecimento do programa Bolsa Família – de que esse é apenas o começo.

Agora, sem prejuízo da continuada atenção, sempre prioritária, à agenda social, podemos concentrar renovados esforços sobre um novo horizonte de desenvolvimento nacional – com educação de qualidade e para todos; com ciência, tecnologia e inovação, postas a serviço de um País apto a gerar oportunidades e melhores condições de vida para um número cada vez maior de brasileiros.

No Itamaraty, nosso empenho vem sendo o de assegurar uma atuação externa que reflita as demandas e os desafios próprios deste momento de importantes transformações.

A tarefa não é menor, como sabemos todos. Exige visão de conjunto, e de médio e longo prazos, para a concepção de linhas de ação capazes de dar conta da realidade em mutação. Exige capacidade operacional para traduzir linhas de ação em resultados concretos. Exige, enfim, um exercício de constante modernização diplomática.

Ainda são muitos os desafios que nos confrontam no Brasil. Muitos deles estão diretamente ligados ao novo horizonte de desenvolvimento a que me refiro. Outros têm relação com deficiências que persistem em educação, saúde, transportes, segurança pública, saneamento básico.

Mas o fato é que o País melhorou muito em relativamente pouco tempo. Ainda hoje lia na imprensa que, segundo dados compilados pelo IPEA, a desigualdade de renda no Brasil atingiu em 2011 o menor patamar desde a década de 1960.

Demonstramos ser possível, em ambiente de plena democracia e de estabilidade macroeconômica, crescer de forma sustentada – e ambientalmente sustentável – com redução das desigualdades. Aprendemos, e revelamos ao mundo, que boas políticas sociais se mostram, também, boas políticas econômicas. Descobrimos, em suma, e compartilhamos com a vizinhança sul-americana e com parceiros de diferentes quadrantes, que o objetivo da equidade, além de um imperativo ético e moral, leva a dinâmicas econômicas mais consistentes.

Vivemos hoje essa realidade.

No Itamaraty, ao mesmo tempo em que trabalhamos para aprimorá-la, nos beneficiamos dela, com as possibilidades que nos abre para uma renovada inserção

internacional.

E desenvolvemos essa renovada inserção em um mundo que, ele próprio, se transforma em ritmo acelerado e nos oferece oportunidades de ação externa em alguns casos inéditas.

Ficou para trás a unipolaridade da última década do século XX. Hoje, nenhum país individualmente, ou grupo de países, será capaz de moldar a ordem internacional das próximas décadas. O poder mundial desconcentra-se.

A crise econômica e financeira internacional, em seus dois momentos – em 2008, com epicentro nos EUA, e a partir de 2010, na Europa –, acelerou esse processo de difusão do poder.

Há uma transição em curso. Os países em desenvolvimento passam a responder por um percentual mais significativo da riqueza global, e já respondem por mais da metade do crescimento da economia mundial. Em algum momento dos próximos anos – as estimativas variam conforme o analista –, presenciaremos um evento raro na história das relações internacionais: a substituição de um país por outro na posição de maior economia do mundo.

Os contornos exatos do sistema internacional em formação são incertos, mas há algo de que ninguém duvida: o século XXI será marcado por alguma forma de multipolaridade.

E nós somos a Chancelaria de um dos polos ditos “emergentes”.

Um polo que se sedimenta, interna e externamente, sob o signo da inclusão. E que, portanto, representa um vetor de democratização. O que, no plano internacional, se traduz no reforço do multilateralismo.

Um polo que sobressai por seu caráter pacífico; por seu compromisso com o diálogo e a persuasão como instrumentos de atuação internacional; por sua posição em um espaço

geográfico livre de armas de destruição em massa, em que predominam a cooperação e a democracia.

Não abordarei hoje, mais detidamente, as linhas mestras da nossa política externa, conhecidas de todos aqui.

Mas, em um esforço de síntese, reafirmo o compromisso do Brasil com a integração regional – sobretudo por meio do MERCOSUL, da UNASUL e da CELAC –; nosso engajamento nas relações com os pólos estabelecidos e “emergentes”; a importância atribuída ao mundo em desenvolvimento – não apenas em nosso entorno, mas na África, no Oriente Médio, na Ásia –; e nossa participação permanente nos grandes debates internacionais, do desenvolvimento sustentável à paz e segurança, inclusive nos aspectos relacionados com a articulação de mecanismos de governança mais representativos da pluralidade da comunidade de nações, mais cooperativos e eficazes.

Caros colegas, amigos todos,

Da perspectiva do Ministério das Relações Exteriores, esse quadro aponta para uma pauta de trabalho crescentemente complexa. É um quadro que requer, como faço sempre questão de assinalar, a continuada qualificação dos funcionários do Serviço Exterior. Que demanda precisamente aquilo que tem sido a grande força deste Ministério – os seus recursos humanos –, mas que precisamos aprimorar sempre e cada vez mais.

O Itamaraty não pode descansar sobre suas conquistas, sua reputação de excelência. Temos que identificar as insuficiências, atualizar nossos métodos de trabalho, aprofundar conhecimentos sobre nossa região e sobre um universo ampliado de interlocutores.

O Itamaraty cresceu em número de postos no exterior, em número de funcionários, na quantidade de temas tratados.

Para toda instituição de maior porte, o profissionalismo não é um acessório opcional. É uma necessidade que se impõe.

Profissionalismo na administração interna e na organização funcional. Profissionalismo no planejamento diplomático e na elaboração das informações. Profissionalismo na coordenação de posições, nas consultas e contatos com outros órgãos do Governo, com o Congresso Nacional e com a sociedade, na participação em reuniões, dentro e fora do País.

Profissionalismo, também, na atitude individual. Esperamos todos, de cada um, o comportamento respeitoso e solidário que reconhecemos no Secretário-Geral que parte, e no que assume suas funções. Nem há espaço em nossa instituição para que seja de outro modo.

Não digo nada de novo ao afirmar que a Secretaria-Geral é uma engrenagem essencial na mobilização dessas várias vertentes do profissionalismo que cultivamos. A Secretaria-Geral garante a concertação entre as diversas áreas do Itamaraty e a fluidez do cotidiano das relações com o conjunto da Esplanada. É central para que a nossa máquina, que tende a crescer e sofisticar-se cada vez mais, se apresente sempre bem calibrada.

O Embaixador Ruy Nogueira esteve, invariavelmente, à altura do cargo. Sucedê-lo será um desafio. E não poderíamos nos dar ao luxo de escolher alguém que precisasse ser treinado na função.

Por isso a escolha do Embaixador Eduardo dos Santos, a quem tenho a honra, hoje, de formalmente empossar como Secretário-Geral das Relações Exteriores.

Foi com convicção pessoal e institucional que submeti seu nome à Senhora Presidenta da República.

O Embaixador Eduardo dos Santos traz a bagagem de sua inteligência, de sua cultura diplomática e de sua também ampla

experiência.

Foi, e com grande êxito, Embaixador em Montevideu e em Assunção – seguindo os passos, Eduardo, para os que se interessam por História Diplomática, do Visconde do Rio Branco no século XIX. Desempenhou atividades de grande responsabilidade em Brasília. Conhece como poucos o Itamaraty, os caminhos da diplomacia e, mais além, a Esplanada e o Parlamento.

É um modelo de comportamento humano, de cortesia, de sensibilidade, de equilíbrio, de justiça e de firmeza na defesa de todos esses atributos. Marca que procuro, desde o primeiro dia como Ministro, imprimir a minha gestão.

Você goza, Eduardo, da admiração e da afeição dos colegas.

Tem meu apreço pessoal e minha total confiança.

Você sabe que contará com meu apoio irrestrito na condução da Secretaria-Geral.

Senhoras e Senhores,

Esta solenidade é, de certo modo, uma celebração do que têm de melhor os nossos profissionais.

Profissionais como o Embaixador Ruy Nogueira, a quem homenageamos por uma vida consagrada ao Itamaraty e ao Brasil, e a quem desejamos, juntamente com Guida, toda a felicidade na nova etapa que estão começando.

E profissionais como o Embaixador Eduardo dos Santos, que tanto trabalho terá pela frente, mas que terá sob sua chefia uma equipe de Subsecretários-Gerais e demais funcionários que constitui o mais valioso patrimônio deste Ministério.

Eduardo, Beth, sejam bem-vindos e contem conosco.

Muito obrigado a todos.

**DISCURSO DO MINISTRO ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA
DURANTE A XLIII ASSEMBLEIA-GERAL DA OEA
ANTIGUA, GUATEMALA, 6 DE JUNHO DE 2013**

Gostaria, antes de mais nada, de agradecer de maneira muito especial ao Governo da Guatemala pela organização desta Quadragésima Terceira Assembléia Geral da OEA. Nossos esforços conjuntos serão certamente facilitados pela calorosa acolhida que temos recebido na bela cidade de Antigua.

Queria ainda transmitir também o reconhecimento do Brasil pela liderança e pelo trabalho de José Miguel Insulza à frente da OEA. Aproveito para enaltecer a sobriedade e o alcance da “Visão Estratégica” pensada por Insulza para o futuro da OEA.

O continente americano vive um momento de importantes conquistas e também de grandes desafios.

Nas últimas décadas, prosseguiu em nossa região o processo de consolidação da democracia e do Estado de Direito. Ao mesmo tempo, as realizações no campo econômico e social têm sido transformadoras. Estamos reduzindo desigualdades e nos posicionamos, de forma decidida, no caminho da erradicação completa da pobreza absoluta. Conseguimos promover cada vez mais o desenvolvimento sustentável com inclusão social e o respeito aos direitos humanos, em todos os seus aspectos - políticos, sociais, econômicos,

culturais - e ao meio ambiente.

Temos aumentado muito nosso diálogo. Há, no continente, diversos mecanismos de integração ou de concertação, que se reforçam mutuamente e que desenham um panorama de crescente articulação dos países em uma atmosfera de respeito recíproco entre todos, grandes ou pequenos, ricos ou pobres. Temos avançado, sobretudo na América do Sul, em nossos objetivos de integração econômica, comercial, social, cultural e política.

Senhor Presidente,

O hemisfério americano também apresenta desafios importantes, que requerem, em muitos casos, ação concertada e multilateral, com uso pleno dos mecanismos regionais e subregionais.

Precisamos ainda retirar milhões de pessoas da miséria extrema. Precisamos erradicar a fome. Precisamos todos os países, sem exceção, avançar em nossos esforços do desenvolvimento sustentável.

Nosso hemisfério vive também com o problema do tráfico de pessoas. Neste contexto, devo ressaltar que o Brasil se uniu à campanha das Nações Unidas “Coração Azul”, cujo lema é “liberdade não se compra, dignidade não se vende, denuncie o tráfico de pessoas”.

Precisamos unir e coordenar esforços para combater a insegurança pública. Precisamos de mais segurança e também de uma segurança mais ampla. Não seria muito imaginar um dia em que todo o hemisfério americano esteja livre de armas nucleares e outras armas de destruição em massa. Na América Latina e Caribe, já vigora o Tratado de Tlatelolco.

E certamente, não poderia deixar de mencionar o tema principal de nosso encontro – o problema das drogas, flagelo que afeta nossas sociedades, nossas famílias. E nesse sentido, gostaria de felicitar a liderança da Guatemala, do Presidente Fernando Otto Pérez Molina e do Chanceler Luis Fernando Carrera, em particular.

Há um amplo consenso em nosso âmbito de que a visão do problema das drogas caracterizada pela ênfase na repressão tem revelado seus limites. Hoje, há maior abertura para outras visões, que buscam ações voltadas à prevenção, à redução da oferta e aos esforços de contenção da demanda. Saúdo a apresentação feita pelo Secretário-Geral da OEA do “Informe sobre o Problema das Drogas nas Américas”, que representa o início de um debate sobre o tema, cujas conclusões caberão aos Estados-membros da OEA.

Vejo com satisfação que a Declaração Política de Antígua é plenamente compatível com os princípios, as normas e as políticas que orientam o Governo brasileiro na questão das drogas. Salienta, por exemplo, a necessidade de um enfoque integral e de respeito e observância dos direitos humanos, bem como o princípio da responsabilidade comum e compartilhada entre os países das Américas.

O Brasil tem de fato praticado uma política sobre drogas de enfoque integral, com foco no indivíduo, com respeito aos direitos humanos e em linha com as Convenções das Nações Unidas sobre Entorpecentes de 1961, 1971 e 1988. Contamos desde 2006 com uma

legislação avançada que diferencia entre usuários e traficantes de drogas. Usuários e dependentes não estão sujeitos a penas de privação de liberdade, mas somente a medidas socioeducativas. A repressão ao tráfico está presente, mas não se faz em detrimento de aspectos igualmente importantes como a conscientização da sociedade, a recuperação de dependentes e a assistência aos familiares das vítimas. Falar de um enfoque “integral” significa incorporar, de forma efetiva, as questões de saúde pública e os aspectos socioeconômicos à estratégia de combate às drogas.

Os elevados custos sociais e econômicos decorrentes do consumo e do tráfico de drogas na América do Sul demandam a implementação de políticas abrangentes, descentralizadas e integrais em benefício de nossos cidadãos, muitos dos quais sofrem diversos danos diretos e indiretos provocados pela dependência em drogas. Na UNASUL, temos buscado intensificar a cooperação em torno do tema das drogas por meio de dois Conselhos: um sobre o Problema Mundial das Drogas e outro sobre Segurança Cidadã, Justiça e Coordenação de Ações contra a Delinquência Organizada Transnacional.

No âmbito do Conselho sobre o Problema Mundial das Drogas, o Brasil tem insistido na importância de abordar a questão da oferta e da demanda de drogas de uma perspectiva integral, que aborde prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social, redução da oferta e redução de danos sociais e à saúde. O Conselho de Segurança Cidadã, Justiça e Coordenação de Ações contra a Delinquência Organizada Transnacional, por sua vez, parte do reconhecimento de que é necessário promover maior cooperação regional na repressão a ilícitos, como a lavagem de dinheiro, com o intuito de contribuir para o desmantelamento do crime organizado na

América do Sul, inclusive o relacionado com drogas.

O Brasil considera urgente e importante o debate sobre o tema das drogas e queremos ouvir, com atenção, as sugestões que outros países têm a fazer na busca de estratégias alternativas. Também a sociedade civil tem uma contribuição importante a dar nesse debate. No Brasil, há uma discussão aberta sobre diferentes propostas, inclusive sobre iniciativas legislativas novas, envolvendo, por exemplo, a questão da internação compulsória. A existência dessas discussões é mais uma demonstração da complexidade do tema, que exige nossa reflexão. O continente americano é rico em experiências no enfrentamento do problema das drogas. Por isso, é muito bem vinda a iniciativa de intercambiar práticas e pontos de vista entre os Estados-membros. O que ocorre em cada um pode servir para o aprendizado de todos.

Senhor Presidente,

Entre os temas que ocupam nossa atenção desde a Quadragésima Primeira Assembléia Geral da OEA, em El Salvador, destaca-se o processo de reforma do Sistema Interamericano de Direitos Humanos.

O Brasil considera o Sistema Interamericano de Direitos Humanos uma conquista dos povos da região e um instrumento inestimável na defesa dos direitos humanos e liberdades fundamentais em nosso continente.

Como mencionei, nosso hemisfério mudou, são novos os desafios e as conquistas alcançadas. Foi-se evidenciando que esse sistema poderia e deveria ser aperfeiçoado, para adaptar-se às condições de uma região na qual o Estado de Direito passou a ser a regra, não a exceção. Foi com esse espírito construtivo, de preservar as conquistas alcançadas e de adaptar o funcionamento do Sistema Interamericano a uma nova realidade, que o Brasil se engajou no processo de reforma.

Foi o que tornou possível, na Assembleia Geral Extraordinária, em março passado, em Washington, alcançar um marco importante, sob o signo da reconciliação, no contínuo processo de fortalecimento do Sistema.

Senhoras e Senhores,

Foi nesse espírito de fortalecimento do Sistema que a Presidente Dilma Rousseff decidiu lançar a candidatura do Senhor Paulo de Tarso Vannuchi a uma das três vagas da Comissão Interamericana de Direitos Humanos. O Senhor Vannuchi foi Ministro dos Direitos Humanos durante o Governo do ex-Presidente Lula. Durante o período do regime militar no Brasil, havia sido preso político e vítima de violações. Ao longo de sua trajetória, destacou-se como um militante incansável da causa dos direitos humanos, nas esferas política, social e acadêmica.

Registro com satisfação o valioso apoio que o candidato brasileiro reúne junto a entidades da sociedade civil brasileira, muitas das quais representadas hoje nesta Assembléia Geral.

Senhor Presidente

Não poderia deixar de citar a grande tarefa que teremos nos próximos anos, de realizar uma abrangente reforma da OEA. A proposta de “Visão Estratégica” apresentada pelo Secretário-Geral Insulza em 2013 constitui um subsídio relevante para nossas deliberações.

Para que possa cumprir seu papel de organização de alcance hemisférico, a OEA deve concentrar-se na promoção eficaz de seus pilares fundamentais (desenvolvimento, direitos humanos, democracia e segurança) numa região do mundo onde a democracia cria raízes e o crescimento econômico com justiça social estabelece as bases para modelos sustentáveis de desenvolvimento e sociedades inclusivas.

A OEA deve fazer uma diferença real na vida das pessoas comuns. E para tanto, deve responder às demandas e aspirações de todos os países da região, sem distinções. É preciso

assegurar um “diálogo entre iguais” na OEA, com a atenção devida aos organismos regionais e sub-regionais.

A OEA poderá também ter papel importante no processo de implementação dos resultados da Rio+20, no esforço conjunto por uma efetiva cooperação para o desenvolvimento sustentável e para a Paz. Neste contexto, saúdo a intervenção realizada ontem pelo Presidente da Assembleia Geral da ONU Vuk Jeremic em apoio ao processo de implementação das decisões e mandatos originados da Rio + 20, contidos no documento “O Futuro que Queremos”. Felicito também a decisão de se organizar em Nova York, em 8 de julho, debate da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre a questão da redução das desigualdades sociais e da erradicação da pobreza.

Senhor Presidente,

Senhoras e senhores,

O Secretário-Geral José Miguel Insulza está certo ao afirmar, em seu relatório sobre a “Visão Estratégica da OEA” de 2013, que as Américas são o continente mais pacífico desde a Segunda Guerra Mundial e que buscamos resolver nossos problemas juridicamente, por meio da negociação, mediação, arbitragem ou recursos à Corte Internacional de Justiça. Não poderia todavia deixar de salientar que, para além dos temas relativos à segurança pública, convivemos ainda com desafios importantes à Paz em nosso Hemisfério.

Neste contexto, queria expressar minha satisfação pela evolução positiva dos entendimentos entre o Governo colombiano e as FARC. O Brasil está, como sempre, à disposição para ajudar ainda mais, no que for preciso.

Queria saudar também a recente designação de Sandra Honoré, de Trinidad e Tobago, para o cargo de Representante Especial do Secretário-Geral da ONU para o Haiti. O hemisfério americano tem demonstrado sinais inequívocos de apoio, solidariedade e não-

indiferença ao povo e ao Governo haitianos, bem como à ação da MINUSTAH, a única operação de manutenção da paz das Nações Unidas em nossa região.

Ressalto também a questão das Ilhas Malvinas argentinas e nosso chamado para negociações urgentes e construtivas entre a República Argentina e o Reino Unido. Na Cúpula da CELAC, realizada em janeiro passado em Santiago, adotou-se Comunicado Especial sobre as Ilhas Malvinas, que reitera o apoio aos legítimos direitos da República Argentina na disputa de soberania e destaca o interesse dos países da região na retomada das negociações entre as partes.

Em nosso Continente, não há lugar mais para embargos econômicos e financeiros unilaterais. Reitero nosso chamado ao fim do embargo norte-americano a Cuba, eleita por consenso para presidir a CELAC. Devemos ter presente sempre as consequências negativas ao povo cubano de décadas de embargo, situação esta prejudicada ainda mais com a recente e injustificada inclusão de Cuba pelos Estados Unidos em sua lista de países que patrocinam o terrorismo internacional. Reafirmo que o Brasil rechaça a elaboração unilateral de listas acusando Estados de supostamente apoiar e co-patrocinar o terrorismo ou outras listas unilaterais, pois entende que tais listas não encontram lastro no Direito Internacional, e vão em sentido contrário ao que entendemos ser nosso propósito comum que é o de fortalecer o multilateralismo.

Senhor Presidente,

Estou certo de que inspirados pela harmoniosa arquitetura de Antigua e pela generosa hospitalidade guatemalteca, teremos a oportunidade de avançar ainda mais em direção aos objetivos que nos unem.

Muito obrigado.

**DISCURSO DA SECRETÁRIA LUANA ALVES DE MELO, ORADORA DA
TURMA OSCAR NIEMEYER (2011-2013) DO INSTITUTO RIO BRANCO
18/06/2013**

Excelentíssima Senhora Dilma Rousseff,
Presidenta da República,

Senhor Embaixador Antonio de Aguiar
Patriota, Ministro de Estado das Relações
Exteriores,

Senhor Embaixador Celso Luiz Nunes
Amorim, Ministro de Estado da Defesa,
paraninfo da turma Oscar Niemeyer,

Senhores Embaixadores estrangeiros,

Senhor Embaixador Eduardo dos Santos,
Secretário-Geral das Relações Exteriores,

Senhores Subsecretários-Gerais,

Embaixador Georges Lamazière, Ex-
Diretor-Geral do Instituto Rio Branco,

Prezadas e Prezados Professoras e
Professores do Instituto Rio Branco,

Senhoras e Senhores,

Caras e Caros Colegas, Amigos e
Famíliares,

Este discurso é uma obra coletiva.

Não foi com pouco assombro que, ao pôr
os pés neste Ministério, já na condição de
diplomatas, contemplamos a elegância do
Palácio que nos abriga. Muitos de nós vieram
dos vários cantos do país. Outros, como eu,
somos filhos de Brasília, projeto forjado a
ferro e a sonho, que se transformou no palco
de nosso ofício e continuará a ser nosso lar,

apesar do ir e vir que nos aguarda.

A cerimônia de hoje consagra o ritual de
acolhida dos novos diplomatas brasileiros,
após o período de formação no Instituto Rio
Branco. Neste Palácio, erguido com base na
linha de Niemeyer, temos o orgulho e a honra
de nos agregar ao corpo diplomático de um
Brasil que tem conquistado presença cada vez
mais vigorosa no cenário internacional e está,
nas palavras de nosso Chanceler, engajado
na “formação de uma multipolaridade da
cooperação”.

Ao Embaixador Antonio de Aguiar Patriota
expresso o agradecimento da turma de 2011
pela acolhida. Nosso Chanceler representa não
somente paradigma de dedicação exemplar
ao trabalho, mas também de conhecimento e
de criatividade. O Ministro Patriota reforça a
estima por um Brasil ainda mais assertivo e
seguro de seus princípios.

Senhora Presidenta,

Estão em curso profundas transformações
da ordem internacional. O poder político
está mais difuso, e novos atores relevantes
emergem, conformando novos polos e
coalizões. A transição do eixo político-
econômico mundial não é evento trivial.
Poucos momentos históricos foram ou serão

tão instigantes e desafiadores para quem passa a integrar o Serviço Exterior de nosso País. Temos consciência dessa singularidade. Temos consciência, também, de que o grande privilégio de lidar com os imensos desafios à nossa espera é uma responsabilidade ainda maior.

Em tempos de mudança, costumam destacar-se aqueles que, atentos às vibrações que os cercam, captam os novos contornos do mundo que se anuncia. O Barão do Rio Branco viveu igualmente tempos de profunda transformação da ordem internacional. Um de seus grandes talentos foi interpretar essas transformações, antever a emergência de um polo de poder e elaborar uma sofisticada defesa de nossos interesses. Prático e reflexivo, o Barão conciliou os imperativos do conhecimento técnico com o inescapável manejo político dos interesses nacionais. Essa ponderada conciliação permitiu ao Barão consagrar-se como grande defensor do interesse nacional.

Senhora Presidenta,

Assim como o bom arquiteto harmoniza a idealização e a perfeição estéticas com a precisão estrutural, o bom diplomata deve dosar a coragem criativa e a moderação pragmática. Estimulados por essa constatação desafiadora, tocou-nos homenagear, como Patrono de nossa turma, uma das figuras mais célebres da história de nosso País, consagrado mundialmente como exímio articulador da leveza curvilínea dos traços com as possibilidades plásticas do concreto-armado.

A vida pessoal e profissional de Oscar Niemeyer não cabe em um resumo. Contentemo-nos em testemunhar sua prolífica obra — parte da qual nos circunda nesta majestosa capital e nos acolhe neste Palácio — e reconhecer a constante preocupação social e política que o motivou por toda a vida.

De Brasília a Argel, de Belo Horizonte

a Paris, a obra de Niemeyer simboliza a brasilidade e a busca incessante da poesia concreta das formas arquitetônicas. Sua genialidade, seu profundo envolvimento na política brasileira e seu sonho de equidade social sempre serão exemplo vigoroso para nós.

Senhora Presidenta,

Enquanto ainda nos dedicávamos à preparação para o concurso, tivemos a sorte de contar com a força inspiradora de um personagem contemporâneo, então à frente deste Ministério. A atuação do Ministro Celso Amorim como Chanceler e as transformações que ela ensejou foram de grande importância para nossa escolha profissional. Não somos os únicos a constatar que o Ministro Amorim, seguindo as diretrizes e as linhas de ação indicadas pelo Presidente Lula, contribuiu para adequar o Brasil às mudanças em curso e soube estabelecer novas plataformas de ação internacional. Motivado por amor a seu trabalho e a seu país, Amorim foi o artífice de intrincados equilíbrios e contribuiu para fortalecer a imagem de nosso país como articulador de consensos, razão pela qual o convidamos para ser nosso paraninfo.

Senhora Presidenta,

Move-nos a utopia de que o interesse nacional, viga mestra de nossa atuação como diplomatas, seja representativo não apenas do que temos em comum como brasileiros, mas também da diversidade que é constitutiva do ser brasileiro. Assim compreendido, o interesse nacional que defenderemos precisará ser ainda mais alicerçado no respeito aos direitos humanos, de maneira efetiva, sem vieses. Para alcançar esse objetivo, queremos retomar a tradição antropofágica de nosso povo, que tem o talento de abrir-se ao diferente, degluti-lo e, assim, consolidar uma identidade própria, autêntica.

Como disse o Embaixador Georges

Lamazière, nosso Diretor-Geral no período em que convivemos no Instituto Rio Branco, “nossa natureza multiétnica, miscigenada, (...) e nossa integração de tantos e tão diversos aportes em uma sociedade plural permitem que, ao mesmo tempo, quase tudo nos seja próximo e que quase todos se sintam próximos de nós”.

Queremos usar o engenho que tenhamos não para construir muros que obstruam a visão do horizonte e do outro, mas para levantar pontes, abrir caminhos e aplainar desníveis; não para agravar o sofrimento de povos como o sírio, que se tornou muito mais próximo pela convivência com o Professor Nasser – nosso professor homenageado, em cujo nome agradecemos a todos nossos professores –, mas para garantir sua dignidade humana e soberana; não para perpetuar o jugo e a opressão contra as mulheres, especialmente agudo em alguns países e indesculpavelmente disseminado em todo o mundo, mas para que lhes seja atribuído o devido e alto valor; não para tolerar o multiforme e insidioso racismo e o etnocentrismo, mas para desentranhá-los de nossas relações e instituições; não para tolher a expressão plena e as relações afetivas das pessoas em função de suas orientações sexuais, mas para protegê-las do ódio e da ignorância que geram violência e dor.

Senhora Presidenta,

Também passamos por uma época de transformações e desafios internos. O Itamaraty, nos últimos dez anos, expandiu seus quadros, aumentou significativamente sua rede de postos e seu escopo de atuação e fortaleceu sua presença em todas as regiões do planeta. Nossa política externa tornou-se, efetivamente, universal.

As vitórias no campo político certamente não seriam possíveis sem o empenho, a mobilização e a dedicação do corpo de servidores deste Ministério, que, não raro,

enfrentam situações de risco em suas atividades no exterior. O que se viu nesses últimos anos foi a interação entre discurso político e esforço técnico para a consecução dos interesses de nossa política externa. Na pessoa da Assistente de Chancelaria Elisangela Cristina dos Santos Bastos, homenageamos todos os servidores do Itamaraty, principalmente aqueles que nos acompanharam durante o período de formação.

O Itamaraty renovou-se, para lidar com novos desafios. A prioridade de lotação de postos na África e na Ásia ilustra a importância estratégica atribuída ao que consideramos ser a fronteira de nossa política externa. Da mesma maneira, o Ministério tem buscado atualizar-se em termos de gestão de seus recursos humanos, para fazer frente às demandas crescentes de nossa atividade diplomática e consular.

Iniciativas palpáveis, como a criação da disciplina “Diplomacia e Diversidade Cultural”, proposta por nosso Chanceler, a designação de mulheres diplomatas para posições de alta chefia e o reconhecimento das uniões homoafetivas dos funcionários do Serviço Exterior Brasileiro, para fins de concessão de benefícios, contam com nosso entusiasmo. Seguiremos nosso trabalho para que o Itamaraty continue a avançar em prol da pluralidade, do respeito e da não discriminação.

Homenageamos nossos colegas estrangeiros, com quem dividimos momentos de aprendizado no Instituto Rio Branco, e agradecemos aos Embaixadores que compartilharam conosco suas experiências nos encontros de orientação diplomática.

Em termos de diversidade social, este Ministério progrediu nos últimos anos. E aqui ressalto não apenas a maior diversidade social de nossos quadros, mas também o Programa de Ação Afirmativa do Instituto Rio Branco,

do qual fui uma das beneficiadas e muito me orgulho.

Devo dizer que tenho enorme confiança, Senhora Presidenta, no futuro que nos espera, ou melhor, no futuro que iremos construir. Como Vossa Excelência afirmou em seu discurso de posse, o destino de um país é o resultado do trabalho e da ação transformadora de seu povo. Como cidadã brasileira, estou segura de que a construção de uma ordem internacional mais justa e conducente ao progresso econômico e social é uma obra coletiva. É, também, um imperativo inescapável.

A realização dos objetivos de um País é uma obra em permanente construção. E nós, cidadãos brasileiros, construtores desse projeto, fazemos parte de uma nação que há algum tempo não se contenta apenas em imaginar o porvir. Fazemos parte de uma nação que participa ativamente da elaboração desse futuro.

Senhora Presidenta,
Senhoras e Senhores,

Se os exemplos de diversos diplomatas e estadistas nos incentivaram a entrar nesta carreira, foram os exemplos e o apoio de nossos pais e familiares que nos encorajaram a dedicar tempo e esforço para atingir esse objetivo. Dedico minhas últimas palavras, Senhora Presidenta, àqueles que, nos momentos mais difíceis, sempre tiveram palavras de carinho, apoio e incentivo e, ao lado dos personagens que formaram o que é o Brasil de hoje, nunca deixarão de ser os exemplos que nortearão nossa trajetória em busca do Brasil de amanhã. Em nome da turma Oscar Niemeyer do Instituto Rio Branco, transmito nossos mais sinceros agradecimentos a pais, mães e familiares próximos, que, presentes ou ausentes, tornaram este Dia do Diplomata, por tanto tempo sonhado, uma concreta e feliz realidade.

Muito obrigada!

**DISCURSO DO MINISTRO ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA
NA CERIMÔNIA DE FORMATURA DA TURMA OSCAR NIEMEYER
(2011-2013) DO INSTITUTO RIO BRANCO
18/06/2013**

É uma honra novamente contar com a presença da Senhora Presidenta da República na celebração do Dia do Diplomata.

Formalizamos hoje a incorporação ao Serviço Exterior brasileiro de mais uma turma egressa do Instituto Rio Branco – a turma Oscar Niemeyer.

Aos que se associam formalmente ao Itamaraty, minhas mais calorosas boas-vindas.

Parabéns pela trajetória para chegar até aqui.

Parabéns às famílias que prestigiam esta cerimônia e que têm justificadas razões para compartilhar a alegria deste momento.

Estimados formandos,

No trabalho que realizarão – ou, na verdade, já realizam – como diplomatas, Vocês terão a responsabilidade e o privilégio de representar um País que, neste início de século, se afirma como uma democracia voltada para o desenvolvimento sustentável, com crescimento econômico, redução das desigualdades e consciência ambiental; como um ator que vive a paz e privilegia o diálogo; como uma sociedade multicultural crescentemente engajada com o mundo.

Um País cujo Governo conquista resultados tangíveis no caminho da erradicação da pobreza e contempla novos horizontes em termos de

bem-estar social, de padrões educacionais sempre mais elevados, de avanços científicos e tecnológicos, de respeito inegociável aos direitos humanos. Que tem na construção da plena cidadania seu objetivo maior.

Vocês servirão a um País que reflete em sua política externa os mesmos valores e as mesmas prioridades que o mobilizam no plano doméstico. Um País que, sob a condução de Vossa Excelência, Senhora Presidenta, se projeta no mundo de forma aberta e plural, como aberta e plural é a sociedade brasileira.

Senhora Presidenta,

Em 2011, celebramos o centenário de nascimento de San Tiago Dantas.

No ano passado, recordamos o centenário de morte do Barão do Rio Branco.

Este ano quero lembrar que, há cinco décadas, outro ilustre Chanceler do Brasil, João Augusto de Araujo Castro, pronunciava, perante a Assembleia-Geral das Nações Unidas, um discurso memorável.

Araujo Castro, um dos artífices da Política Externa Independente, apontava um caminho novo, que deveria ir além das polarizações ideológicas da Guerra Fria. Um caminho que se construiria com uma agenda formada por “três D’s” que se tornariam famosos:

o desenvolvimento, o desarmamento e a descolonização.

Passadas três décadas, em 1993, outro Chanceler brasileiro, dotado de sensibilidade não menos aguçada para a dinâmica dos tempos em mudança, propôs-se uma reinterpretação da agenda dos “três Ds”.

Também perante a Assembleia Geral da ONU, o Embaixador Celso Amorim – que a turma Oscar Niemeyer teve a sabedoria de escolher como Paraninfo – revisitou o mote de Araujo Castro, recordando que a luta pela descolonização, que mantém sua relevância, se traduz de forma mais completa, em nossos dias, na valorização da democracia.

Celso Amorim atualizou, então, os “três D’s”. E passamos a falar, com ele, em desenvolvimento, desarmamento e democracia.

Ao fazer essa digressão, recordo, sempre em perspectiva histórica, que há dez anos estabelecíamos, sob a liderança do ex-Presidente Lula e do então Chanceler Amorim – já em sua segunda gestão à frente do Itamaraty –, um conjunto de objetivos e de iniciativas que ainda hoje ajuda a estruturar nosso trabalho como diplomatas.

Trata-se de plataforma que inclui:

- o aprofundamento de nosso compromisso com a integração regional, a partir de uma atenção diferenciada para com cada um de nossos vizinhos, em especial no âmbito do MERCOSUL, da UNASUL e, mais recentemente, também da CELAC;

- o olhar atento para as alterações aceleradas, em escala mundial, na distribuição do poder econômico e geopolítico, alterações que nos aproximam dos demais integrantes de foros como o IBAS e os BRICS;

- a projeção universal de nossa diplomacia, com ênfase na criação de novas e efetivas parcerias com o mundo em desenvolvimento, particularmente na América Latina, no Caribe e na África, e também no Oriente Médio, na Ásia e no Pacífico;

- a modernização de uma agenda de diálogo e de cooperação com os polos estabelecidos da economia global, como são os Estados Unidos, a Europa, o Japão, o Canadá, a Oceania;

- o engajamento com o multilateralismo em suas múltiplas vertentes – a comercial, a financeira, a ambiental, a social, a da paz e da segurança.

Essa plataforma se consolida e se atualiza, sob a orientação da Presidenta Dilma Rousseff, (i) na ocupação crescente de espaços na cena internacional; (ii) na contribuição continuada aos grandes debates políticos e conceituais da atualidade; (iii) na defesa de interesses específicos por intermédio da dinamização de relações com um número cada vez maior de parceiros em matéria de comércio, de investimentos, de inovação; e (iv) no aprofundamento da integração regional.

Uma das manifestações concretas da ocupação de espaços a que me refiro se traduz na eleição ou indicação para importantes cargos internacionais de personalidades brasileiras que demonstram ter o País liderança a desempenhar em uma ampla gama de temas. Sem ser exaustivo, não quero deixar de mencionar a escolha de José Graziano para a Direção da Organização para Agricultura e Alimentação – a FAO; de Bráulio de Souza Dias para a Secretaria-Executiva da Convenção sobre Diversidade Biológica; de Roberto Caldas e de Paulo Vannuchi para a Corte e a Comissão Interamericanas de Direitos Humanos; e, de forma especialmente paradigmática, de Roberto Azevêdo para a Organização Mundial do Comércio. São conquistas que revelam uma capacidade propositiva em campos tão diversos quanto a segurança alimentar, os direitos humanos, a cooperação econômica e comercial.

É possível afirmar que já não existe debate internacional de sentido estratégico em que as impressões digitais da política externa brasileira não estejam presentes: da democratização

das estruturas de governança global e da consolidação do conceito de desenvolvimento sustentável, na Rio+20, ao impacto de oscilações cambiais sobre o comércio e às questões políticas e morais relacionadas com a proteção de civis em situações de conflito, para mencionar apenas alguns exemplos.

Ao mesmo tempo, são nítidos os dividendos obtidos em decorrência do aumento do número de Embaixadas, no estabelecimento de relações intergovernamentais com todos os membros das Nações Unidas. Dividendos que vão além da dimensão estritamente política, já em si de relevância intrínseca: a ampliação do alcance da ação diplomática representa, também, maior capacidade de apoio ao setor privado e a outros atores da sociedade brasileira com interesses que ultrapassam nossas fronteiras; condições aprimoradas de identificação de oportunidades de comércio e de investimentos; maior e melhor intercâmbio de conhecimento, inclusive ao abrigo do programa Ciência sem Fronteiras.

No plano regional, prioridade por definição, continuamos a sedimentar o espaço sul-americano como uma zona de paz e de cooperação, que tem na democracia um compromisso político irrenunciável, um requisito essencial dos processos de integração em curso. Continuamos, também, a promover, em nosso entorno imediato, uma zona de crescimento econômico com justiça social, em que as relações econômicas estão a serviço do desenvolvimento inclusivo que é nosso propósito comum. Nessa matéria, o MERCOSUL já representa um patrimônio de realizações de grande significado prático. O bloco ampliou-se e fortaleceu-se, com o ingresso da Venezuela como membro pleno. A Bolívia assinou Protocolo de Adesão para também tornar-se membro pleno. O Presidente do Equador oficializou publicamente a intenção de trilhar o mesmo caminho. E a Guiana e o Suriname se estão tornando Estados Associados.

Ao valorizarmos o acervo do MERCOSUL – que traz ganhos decisivos para nossa indústria, que gera empregos de qualidade –, trabalhamos olhando para a frente. Trabalhamos para fazer mais e melhor. E, para além do MERCOSUL, mas sempre a partir dele, levamos adiante, desde há muito tempo, esforços de integração econômico-comercial com toda a nossa região – destino, não é demais lembrar, da maior parcela de nossas exportações de produtos manufaturados. Sob a égide da ALADI, negociamos uma rede de acordos que cobre, ou cobrirá, no futuro próximo, a quase totalidade das trocas em nossa parte do mundo. Essa já é uma realidade, que temos que administrar e sobre a qual seguiremos construindo.

As novas frentes abertas em nossa política externa, na região e no mundo, adquirem especial ressonância nos contatos que mantemos com o conjunto da sociedade brasileira. Com o Congresso, com o Judiciário e com os mais diversos segmentos sociais que, no País, buscam crescente participação nas dinâmicas de alcance internacional.

Especificamente quanto aos contatos com a sociedade civil, que já são frequentes, estamos agora trabalhando para institucionalizá-los.

A abertura ao diálogo, o saber ouvir e o fazer-se entender são parte integral do Governo democrático liderado pela Senhora Presidenta da República.

A experiência da Comissão Nacional Preparatória para a Rio+20, valiosa e efetivamente valorizada por todos os que dela participaram, nos anima a persistir nessa direção. Essa experiência nos encoraja a atrair a sociedade civil em suas múltiplas dimensões – e, eu diria, a juventude em particular – para os grandes debates relativos à política externa brasileira.

Antes do fim do ano, Senhora Presidenta, proporei a Vossa Excelência projeto, já em gestação, para que se crie um foro permanente de diálogo com a sociedade

civil sobre política externa.

Está claro que a extensão de nossa presença no mundo nos traz, ao Itamaraty, responsabilidades acrescidas.

Faço questão de ressaltar nosso dever de assistência a brasileiros no exterior. A intensificação das relações do Brasil com outros países acentua a importância da atividade consular. É com satisfação que presto aqui uma homenagem de reconhecimento ao trabalho, tantas vezes difícil e tantas vezes silencioso, dos funcionários que se desdobram para garantir a nossos concidadãos que se encontram distantes do País, sempre que necessário, o melhor apoio possível e a adequada observância de seus direitos.

Senhora Presidenta,
Colegas de todas as gerações,
Senhoras e Senhores,

Algumas breves palavras sobre a escolha, pela turma que se forma, de Oscar Niemeyer, como seu Patrono, e de Celso Amorim, como seu Paraninfo.

É fácil, neste Palácio, fazer o elogio do grande arquiteto.

Com o passar dos anos, e o crescente reconhecimento de seu talento, Niemeyer tornou-se parte indissociável da imagem do Brasil no exterior, onde teve atuação profissional e presença destacada.

Entre tantas outras realizações, integrou o seletor comitê dos onze arquitetos que elaboraram o projeto do edifício-sede das Nações Unidas, um dos marcos da paisagem urbana de Nova York.

Fica, assim, de Niemeyer não somente o que ajudou a construir aqui no Brasil. Fica também a imagem brasileira que ele ajudou a projetar no exterior, a imagem verdadeira de um país que encarou de frente a modernidade, que teve a ousadia de sonhar novas formas de convivência.

Celso, colega e amigo de tantos anos – como Chanceler, Você deixou um exemplo que perdurará como referência para todos nós.

Seu conhecimento aprofundado dos dossiês, sua experiência, sua visão da grandeza do Brasil

e do lugar que lhe cabe no mundo, todas essas são marcas indelévels de seu legado como Ministro das Relações Exteriores.

Vocês não poderiam haver escolhido melhor Paraninfo.

Meus caros formandos,

Não faltam desafios, obstáculos, situações de tensão a exigir, de cada um, discernimento, preparo, tenacidade, imaginação, sangue frio.

Em conversa recente com um grupo de alunos do Instituto Rio Branco, eu observava que a diplomacia é uma carreira que envolve a personalidade em seu conjunto: a capacidade de iniciativa, de relacionamento humano, de lidar com imprevistos e com adversidades.

A formação intelectual, o rigor nas análises e nos pronunciamentos, esses são, sem dúvida, traços que permanecem essenciais para o bom desempenho das variadas funções que lhes serão atribuídas. Mas a disposição de enfrentar desafios, a coragem e a persistência na promoção dos valores e dos interesses do Brasil também o são.

E concluo com uma citação do escritor moçambicano Mia Couto, que há poucos dias, em Lisboa, recebeu, das mãos da Presidenta Dilma Rousseff e do Presidente Cavaco Silva, o Prêmio Camões de 2013.

Em conferência dirigida a professores e a alunos de uma instituição de ensino em seu país natal, afirmou esse expoente da literatura lusófona, e eu cito:

“Vocês são jovens. Ser jovens é uma condição inerente, que se exerce sem esforço. Mais do que jovens, sejam diferentes. Tragam para nosso tempo o inesperado, o que é novo, o que é historicamente produtivo. [...] [Não sejam] jovens de alma envelhecida. [...] [O] nosso futuro como nação não se constrói senão com ousadia, com vitalidade e um infinito respeito pelos outros.”

Muito obrigado.

**DISCURSO DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA, DILMA ROUSSEFF,
DURANTE CERIMÔNIA DE FORMATURA DA TURMA 2011/2013
DO INSTITUTO RIO BRANCO
18/06/2013**

Boa tarde a todos.

Queria iniciar cumprimentando os formandos do Instituto Rio Branco que escolheram Oscar Niemeyer como patrono de sua turma e Celso Amorim como paraninfo.

Cumprimento o embaixador Antonio Patriota, ministro das Relações Exteriores.

Cumprimento as senhoras e os senhores chefes de missão diplomática acreditados junto ao meu governo aqui presentes.

Cumprimento o embaixador Eduardo dos Santos, secretário-geral das Relações Exteriores.

Cumprimento e dirijo uma celebração especial ao embaixador Celso Amorim, paraninfo da turma Oscar Niemeyer e a senhora Ana Amorim.

Cumprimento o embaixador Georges Lamazière, as senhoras e os senhores embaixadores aqui presentes.

Queria dirigir uma saudação especial à Luana e elogiar o discurso e a precisão com que mostra que essa turma, ela reflete os ensinamentos do Mia Couto. Luana Alves de Melo, oradora desta turma, meus parabéns.

Senhoras e senhores familiares, pais, mães a parentes, amigos, namorados, noivas, noivos.

Eu queria dizer que eu acho que esse é um momento muito especial para os familiares, eu imagino a alegria que eu teria se a minha filha estivesse nesse momento aqui, nesse plenário, recebendo essa introdução a uma carreira e a um caminho – a carreira da diplomacia e o caminho da política externa como profissão, desafio e paixão.

Queria cumprimentar também as senhoras e os senhores jornalistas, fotógrafos e cinegrafistas aqui presentes.

Senhores e senhoras.

No dia de hoje, trinta novos diplomatas ingressam nos quadros do Ministério das Relações Exteriores. Outros diplomatas de países amigos são formados aqui no Brasil; Angola, Argentina, Cabo Verde, Guiné Equatorial, Moçambique, República Democrática do Congo, São Tomé e Príncipe, Suriname e Timor Leste.

Eu quero compartilhar com vocês, agora diplomatas, com seus familiares e amigos, a alegria desse momento. Desejar a cada um êxito e felicidade em suas novas funções, como servidores da República e de seus países.

Espero e acredito que esse seja igualmente um momento especial para cada um, um momento de reflexão. A partir de agora

começa uma nova etapa na vida de cada um de vocês, e também uma contribuição de cada um de vocês ao Brasil.

Acredito, por isso, que este seja o momento de transmitir-lhes algumas reflexões sobre a nossa política externa, sobre esse caminho que vocês, como diplomatas de carreira, profissionais que têm a tradição do Itamaraty, a tradição de excelência do Itamaraty, irão seguir.

A nossa política externa, assim como o país, assim como a política em geral no Brasil, sofreu inflexões ao longo do curso da nossa história republicana. Essas inflexões, elas foram capazes de manter e aprofundar princípios e valores permanentes que as fizeram respeitada no mundo.

Não por acaso o Itamaraty é conhecido como a Casa do Rio Branco. O Barão, e aí começa uma das características do Brasil, que é uma designação um tanto contraditória para alguém que tanto fez pela República, pois o Barão lançou as bases da nossa política externa, e por base de nossa política externa, e por sua ação, ele delineou, de forma definitiva, há mais de um século, as fronteiras do Brasil, fronteiras essas que tiveram uma grande contribuição do Império para manter, ao contrário da América Espanhola, a unidade política e territorial.

Pois muito bem, esta Casa, a Casa do Barão do Rio Branco, ou a Casa de Rio Branco, é a Casa que preservou a unidade territorial do nosso país, definiu suas fronteiras e o fez de uma forma muito particular. Tocou-lhe, ao Barão, um período de enorme complexidade no mundo e no Brasil: a Era dos Impérios. A Era dos Impérios, na qual ele viveu, foi também caracterizada por importantes rearranjos econômicos, políticos e militares globais, cheios de desafios que prenunciavam as grandes tragédias que marcaram a primeira metade do século XX.

No plano interno, uma República recém proclamada que enfrentava inúmeras dificuldades. A exclusão efetiva das populações negras, mesmo depois da abolição, agravou a pobreza, as desigualdades sociais e a discriminação. No campo e nas cidades os movimentos sociais, alguns de caráter insurgente, questionavam a legitimidade do novo regime.

Paranhos não esteve alheio a essas realidades, da mesma forma que Joaquim Nabuco também envolvido na política externa, e Oliveira Lima. Ele centrou-se em um arranjo definitivo do território nacional como elemento essencial para a afirmação da nossa jovem República que então emergia.

Ao realizar essa tarefa assentou, ao mesmo tempo, alguns princípios básicos que iriam marcar nossa política externa: o respeito à soberania nacional e ao direito internacional, e a negociação e o diálogo como forma de resolver contenciosos, em oposição às tentações do uso da força.

Assim, ao iniciar a nossa República, compreendemos a inserção do Brasil no mundo, naquele momento de transição nacional e internacional, que colocou para nós a necessidade de novas relações, de novos padrões de relacionamento com os demais países, principalmente com os nossos vizinhos da América do Sul. Naquele momento também foram estabelecidas relações pragmáticas com os Estados Unidos, à época uma potência global emergente.

Esse estilo de fazer política, que combinada absoluta firmeza na defesa do interesse nacional com flexibilidade negociadora, se transformou num paradigma da política externa brasileira que muito nos orgulha. E o país, para tanto, precisava ter um duplo olhar: um olhar atento para a sua própria realidade, própria realidade que define e domina a necessidade de um outro olhar, um olhar para

o cenário mundial e, sobretudo, o cenário sul-americano e para nós, hoje, africano também.

Foi esse o caminho que seguiram outros grandes nomes desta Casa, como os chamados “construtores da política externa independente”: Afonso Arinos, Araújo de Castro e Santiago Dantas. Já em 62, Santiago Dantas, envolvido com igual intensidade nos problemas mundiais e nos problemas brasileiros, escrevia que nossa política externa deveria ter, como consideração exclusiva, cito: “O interesse do Brasil como um país que aspira ao desenvolvimento, à emancipação econômica e à conciliação histórica entre o regime democrático representativo e uma reforma social capaz de suprimir a opressão da classe trabalhadora”. E nós vivemos esse processo ao longo de toda a conformação da República brasileira.

Por isso, senhoras e senhores, diplomatas que agora adentram à carreira, como todos vêm, nós temos uma tradição, o que é muito bom para um país novo como o nosso, ter uma tradição. Daí a importância, o renome e o padrão de excelência do Itamaraty. Essa tradição foi retomada e desenvolvida por Celso Amorim, em sua brilhante passagem pelo Itamaraty, durante o governo Lula.

No discurso feito por ocasião de sua assunção como chanceler, em 2003, nosso querido atual ministro da Defesa, e então ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, afirmava: “O Brasil” – estou citando Celso Amorim – “O Brasil terá uma política externa voltada para o desenvolvimento e para a paz, que buscará reduzir o hiato entre as nações ricas e as nações pobres, promover o respeito da igualdade entre os povos e a democratização efetiva do sistema internacional. Uma política externa que seja um elemento essencial do esforço de todos para melhorar as condições de vida de nosso povo”.

Essa citação mostra, fundamentalmente, como é importante a herança que nós temos a reivindicar. Ela alimenta a política externa do meu governo que tem no ministro Patriota seu principal executor e elaborador. Não se trata de ficar presos ao passado, mas de entendê-lo e construir, com esse entendimento, o presente, avaliando a realidade e definindo os parâmetros para o futuro.

O mundo em que vivemos e o mundo que tocou a viver, nesses últimos dez anos, passou por grandes e aceleradas transformações. Nós soubemos acompanhar essas mudanças e responder aos desafios que tivemos pela frente. Ainda, no entanto, há muito o que fazer.

Nós tivemos que enfrentar a crise mundial, agravada a partir de 2008. Talvez a maior crise desde 1929, quando se olha tanto as relações econômicas internacionais mas, sobretudo, o aspecto financeiro dessa crise. Também tivemos de enfrentar medidas de política interna. E essas medidas de política interna estabeleciam um novo padrão de desenvolvimento, que não considerava que a questão do crescimento e a questão da distribuição de renda eram questões opostas, que uma excluía a outra, nem tampouco que para crescer era necessário ter padrões autoritários de relacionamento político-institucional, pelo contrário, afirmava tanto a importância da distribuição de renda para fazer crescer a economia, quanto a importância da democracia para construir um padrão de desenvolvimento completamente diferenciado das históricas características que marcaram, infelizmente, a história da América Latina, durante longas décadas.

Ao mesmo tempo, ao olhar a crise, não propúnhamos, e não propusemos, e não propomos, o isolamento, o protecionismo, mas, sim, a consolidação da nossa cooperação, dos laços regionais ampliando e fortalecendo. Definimos uma visível e necessária importância para a América Latina e a África. Daí todas as

iniciativas, no sentido de fortalecer o Mercosul e construir essa integração fundamental e de afirmação regional e de projeção regional, que é a Unasul.

Nos últimos anos, a Unasul teve um papel extremamente equilibrado, democrático e estabilizador, na América Latina, aliás, na América do Sul, no nosso hemisfério sul. A Unasul se constituiu, junto com o Mercosul, que ela contém, num elemento fundamental para que se afirmasse a democracia neste continente, em especial quando consideramos o acontecido no Paraguai e na Venezuela.

O mundo multipolar que está se desenhando exige que a América do Sul dê uma resposta conjunta aos desafios, ao mesmo tempo aprofundando sua integração econômica, social, política e cultural, em matéria de economia, relações comerciais e investimento, em matéria de defesa, em matéria do diálogo e da articulação política, fazendo com que esta região seja capaz, ela mesma, de solucionar os seus problemas e não necessite de nenhuma intervenção externa a ela.

O Brasil quer enfrentar as vicissitudes da globalização junto com seus parceiros sul-americanos. A força dessa iniciativa foi tal que se expandiu para todo o continente e, agora, depois da formação da Celac, que é a Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos, tornou-se, essa instituição, a Celac, um acontecimento inédito na história da região.

Da mesma forma, fizemos um forte movimento em direção à África. Nessa iniciativa pesou, e pesa, a relevância que esse continente tem para a nossa formação histórica, mais de 100 milhões de brasileiros se dizem afrodescendente, o que muito nos orgulha e, mais uma vez, coloca a necessidade de reconhecermos que um dos maiores veios que compõe a nossa nação é formado pela nossa origem africana. Também para nós

a importância dessa região, que é uma das regiões, senão a que mais cresce no mundo, e que começa a enfrentar os desafios do desenvolvimento econômico, da construção democrática e da inclusão da sua população aos ganhos do crescimento.

Nós temos uma contribuição a dar nessa matéria, uma vez que o nosso país foi capaz de, ao longo desses dez anos, construir uma tecnologia social de inclusão que levou milhões de brasileiros à classe média e outros milhões a saírem da pobreza extrema.

Esse nosso olhar para o sul do mundo, essa nossa política que enfatiza essa característica Sul-Sul como sendo marcada por um repúdio a todas as formas de domínio e de opressão entre os países, explica também a ênfase que demos às relações com os países que têm o mesmo padrão do Brasil, países continentais que também emergiram para o desenvolvimento, como é o caso dos países Brics, com os quais, Brasil, Índia, China, Rússia e África do Sul, dentro dessa perspectiva, estabelecemos uma relação de cooperação que nos levou tanto ao acordo de contingenciamento de reservas quanto à formação do Banco dos Brics, Banco do Desenvolvimento dos Brics. Ao mesmo tempo explica também a ênfase que demos às relações com os países árabes e, especificamente, com a Índia e a África do Sul, que desembocaram na formação do IBAS.

Todas essas iniciativas não nos afastaram de nenhum dos países desenvolvidos e, por isso, temos relações extremamente qualificadas com a União Europeia e com os Estados Unidos. O bom relacionamento com esses países desenvolvidos não impede, ao contrário do que aconteceu no passado, que tenhamos personalidade própria na cena mundial. A política externa brasileira, ela tem vocação universalista, por isso temos uma relação de aprofundamento das nossas relações comerciais com a União Europeia e

com os Estados Unidos.

Por essa razão também nos preocupam situações de conflito no mundo inteiro, e eu cito aqui a Palestina ou a Síria, o conflito israelo-palestino e a nossa preocupação sempre em defender os mecanismos de diálogo e de paz para a garantia não só dos direitos humanos naqueles países como também do respeito à sua independência.

E isso nos leva a uma clara defesa do multilateralismo, do multilateralismo como condição de afirmação da personalidade própria de todos os povos e, também, do Brasil. Multilateralismo como único instrumento capaz de resolver graves contenciosos mundiais, em clima de respeito mútuo e sem imposições unilaterais. Aliás, essa é uma característica que faz o Brasil ser respeitado por muitos povos, essa característica de respeito mútuo, sem imposições unilaterais.

Nós reafirmamos a interrelação entre paz, segurança, desenvolvimento e justiça social. Esta é uma questão que nós, sem sombra de dúvida, somos responsáveis por tê-la colocado no cenário internacional: a questão dos benefícios para as populações dos diferentes países, benefícios sociais, ganhos sociais, inclusão social. E ilustra o interesse de vários países quando vêm ao Brasil de fazer discussões econômicas do comércio bilateral, enfim, dos investimentos recíprocos, e o grande anseio por ter acesso às nossas políticas de inclusão social, as chamadas tecnologias do Bolsa Família, do Minha Casa, Minha Vida, enfim, do Luz para Todos, enfim, de todas as políticas que o Brasil utilizou para emergir como uma potência que olha para o seu povo.

Esses princípios nos mostram, ao mesmo tempo, que a governança mundial necessita urgente e profunda reforma, seja dos organismos de Bretton Woods, como o Fundo Monetário Internacional e o Banco

Mundial, reforma para que se reflita nesses organismos a atual correlação de forças econômicas que depois das várias décadas que nos separam do final da Segunda Guerra Mundial e que alteraram o perfil das relações econômicas entre os países, exige que tenhamos isso expressado nas instituições do Fundo Monetário e do Banco Mundial. Seja também nas próprias Nações Unidas, em particular o seu Conselho de Segurança, hoje carente de representatividade e, muitas vezes, de legitimidade, para enfrentar e resolver as constantes ameaças à paz mundial.

Por defendermos esses princípios, acreditamos que os problemas de nosso comércio exterior, complexos, em um mundo dominado pelo crescente protecionismo, só podem resolver-se em um marco multilateral, regional ou global. Acordos bilaterais, sobretudo aqueles entre as economias assimétricas oferecem, muitas vezes, a ilusão de ganhos imediatos, mas terminam por produzir um resultado oposto, enfraquecendo a indústria nacional, a agricultura e o setor de serviços.

É nesse marco multilateral que temos também de resolver as questões relacionadas à mudança do clima. A Rio+20, a maior reunião realizada pelas Nações Unidas, deu um passo importante ao aprovar um novo conceito de desenvolvimento sustentável, sintetizado na expressão “crescer e incluir, preservar e proteger”, que, como os senhores vêem, articula as dimensões econômica, social e ambiental.

A definição de metas do desenvolvimento sustentável, definidas na Rio+20, representa, sem dúvida, um passo à frente, se efetivadas na mudança do engajamento da comunidade mundial em torno dessa questão estratégica, que é a mudança do clima.

Senhoras e senhores,

O Brasil ganhou enorme projeção

internacional em pouco mais de uma década. Hoje, integramos o G-20, somos convocados para os grandes debates e decisões internacionais. Brasileiros como José Graziano, Roberto Azevedo e Paulo Vanuchi, para citar alguns, assumiram funções de grande responsabilidade internacional, na FAO, na OMC e na Comissão de Direitos Humanos da OEA.

O papel de nossos diplomatas em tudo isso foi de extrema relevância, tem sido de extrema relevância o papel de nossos diplomatas, tanto na elaboração quanto na execução de nossa política externa. E tem sido fundamental esse papel do Itamaraty, quando se trata de sustentar a política externa que reflete a grande transformação global e nacional pela qual o Brasil passou.

A retomada da inclusão social, do crescimento, da redução das desigualdades, ela reduziu a nossa vulnerabilidade externa. Somos um país que hoje tem um conjunto de reservas bastante expressivo, mais de US\$ 370 bilhões. De país endividado nos transformamos em credores internacionais pois emprestamos, mais recentemente, para o FMI, recursos bastante significativos. Aliás, ironicamente, muito similares aos que, no passado, o FMI nos emprestou. Mas o traço mais significativo percebido pelo mundo, nesses últimos anos, é a preservação, o aprofundamento da democracia e da melhoria de vida da população brasileira.

Os jovens secretários que hoje ingressam na carreira diplomática irão cumprir missões pelo mundo afora, e podem ter certeza: muito orgulhosos de serem brasileiros. Poderão dizer que pertencem à turma que teve como patrono esta figura extraordinária que foi Oscar Niemeyer. Oscar Niemeyer, militante político deste país, que amava o seu país, um poeta da arquitetura, mas, também, um militante que se dedicou a todas as causas de resistência aos

processos ditatoriais de construção da nossa nacionalidade e, também, um defensor da população pobre do nosso país.

Esses jovens secretários que aqui estão e que muito nos orgulham poderão mencionar, também, que escolheram Celso Amorim como seu paraninfo. Sem arrogância, mas com segurança e firmeza, poderão dizer que representam o país que se encontrou consigo mesmo, que recuperou sua autoestima e que está pronto a dar uma contribuição decisiva para um mundo de paz, de desenvolvimento, de justiça social, um mundo que tem de se afastar das guerras e escolher o diálogo e a cooperação como métodos de política externa.

Eu queria dizer a todos vocês: o Brasil conta, e conta muito, com cada um de vocês. A partir de hoje vocês entram e trilharão um caminho. Nesse caminho, vocês serão os Celso Amorim e os Patriotas do futuro, vocês serão responsáveis, nos próximos 20, 30, 40 anos, pela política externa brasileira. Vocês começam hoje, dando o primeiro passo.

Por isso, eu desejo para vocês meus parabéns, boa sorte. E, sobretudo, que nunca mais se repita no Brasil a impossibilidade de fazer uma política externa independente, num Brasil democrático, com justiça social.

Muito obrigada.

**DISCURSO DO MINISTRO DA DEFESA, CELSO AMORIM, NA FORMATURA DA
TURMA OSCAR NIEMEYER DO INSTITUTO RIO BRANCO - PARANINFO DA
TURMA OSCAR NIEMEYER - CORAGEM, IDEALISMO, SOLIDARIEDADE
BRASÍLIA, 17 DE JUNHO DE 2013**

Queridos alunas e alunos da turma Oscar Niemeyer,

Hoje é um dia de muita alegria e felicidade para todos os que estamos aqui: naturalmente, para as moças e moços que se diplomaram em um dos cursos mais exigentes do nosso país e que ingressam agora em uma carreira com enorme potencial de gratificação intelectual, mas também cheia de desafios profissionais e humanos; para os pais, mães, familiares e amigos que viram seus sacrifícios – financeiros ou emocionais – recompensados, suas preces atendidas.

Mas este é um momento de celebração para todos os demais aqui presentes, já que hoje festejamos a iniciação formal na carreira diplomática de um grupo de cidadãos e cidadãs jovens, brilhantes e dedicados, imbuídos dos mais altos valores e das mais nobres expectativas, que escolheram, por meio de sua profissão, servir à Nação brasileira. Nem mesmo o fato de essa cerimônia repetir-se todos os anos a torna rotineira. Parabéns a todos vocês!

Com a permissão de vocês, vou, antes de tudo, fazer um agradecimento. Para alguém que já percorreu boa parte do que Oscar Niemeyer chamou de “curto caminho cheio de alegrias

que o destino, sem consulta, nos oferece”, a homenagem sincera e desinteressada vinda dos mais jovens é o que pode haver de mais gratificante. Vocês não imaginam a alegria que me deram. Assim, junto aos meus parabéns o meu emocionado “muito obrigado”.

Essa formatura coincide no tempo com um dos maiores feitos da política externa brasileira, a eleição de um expoente da nossa diplomacia; da diplomacia da qual vocês agora fazem parte, o Embaixador Roberto Azevedo para a OMC. Este é mais um motivo de júbilo. Ao cumprimentar a Presidenta Dilma Rousseff e o Ministro Antonio Patriota, associo-me à celebração desse triunfo. Como é alvissareiro que vocês estejam dando os primeiros passos na carreira sob a égide desse triunfo!

Queridas alunas, queridos alunos,

A escolha de Niemeyer como patrono da turma - o nome pelo qual desejam ser lembrados coletivamente - diz muito da visão de mundo que têm e que vai inspirar a maneira como exercerão a profissão que abraçaram. Niemeyer foi, acima de tudo, um grande ser humano; um homem em quem o dom de cultivar e criar o belo jamais ofuscou a aptidão de sentir, como se fossem suas, as dores dos humilhados e ofendidos, que ainda

constituem uma grande parte da população do planeta.

Niemeyer encantou o mundo com suas formas ousadas, suas curvas imprevistas e improváveis de concreto-armado, com a leveza de suas obras-primas na Pampulha, em Brasília, na Argélia e nos grandes centros urbanos europeus.

Mas o olhar de Niemeyer sempre esteve posto no Brasil e na sua gente. E era para o Brasil que ansiava voltar, nos tempos de auto-exílio ou a cada viagem que fazia. Os diplomatas, apesar de permanentemente ligados ao país pelo cordão umbilical da profissão, sentem-se um pouco exilados. De certa forma, é até bom que seja assim, para não sucumbirem às tentações do cosmopolitismo destituído de conexão com a realidade.

Uma das características mais marcantes do ser humano Oscar Niemeyer era a profunda solidariedade pelo seu semelhante, tanto por seus amigos, quanto por pessoas que acabara de conhecer, sobretudo as mais necessitadas. Não tenho dúvida que, ao prestarem tributo a esse grande brasileiro, vocês tiveram presente, entre outras, essa marca de sua personalidade.

A solidariedade com nações mais pobres tem sido uma dimensão importante da política externa dos governos Lula e Dilma, dentro dos limites que a missão precípua de defesa do interesse nacional impõe. É um dos elementos – certamente não o único – da política de cooperação Sul-Sul.

Niemeyer não foi apenas um grande artista. Foi um criador arrojado, que revolucionou conceitos e a própria forma de fazer arquitetura. Nunca se submeteu aos ditames do utilitarismo e às críticas daqueles, que por detrás de uma pretensa simplicidade, escondiam mera falta de talento. Por isso – é ele próprio quem o diz – sua arquitetura é feita com “coragem e idealismo”.

Coragem e idealismo são ingredientes

indispensáveis de qualquer política (e não apenas no plano externo) que busca modificar a realidade e não simplesmente registrá-la. E, também aí, vocês acertaram, ao exaltar essas virtudes frequentemente esquecidas em velhas receitas inspiradas por teorias supostamente realistas.

A instituição à qual vocês escolheram pertencer para servir ao Estado e à Nação brasileira – o Itamaraty – é objeto de admiração no Brasil e no mundo. Ao longo de quase meio século foram inúmeras as ocasiões em que ouvi expressões dessa admiração.

Diplomatas brasileiros são frequentemente convidados a servir em organizações internacionais e convocados a integrar ou presidir painéis e comissões que lidam com intricados assuntos, da saúde ao trabalho, da segurança internacional à economia. A muitos, inclusive, para usar a expressão de Corneille, “a glória não esperou o número dos anos”, jovens que eram, ainda no seu primeiro posto, ao serem convocados para tais tarefas.

Da mesma forma, os mais variados órgãos do Estado brasileiro (e não apenas do Executivo, mas também no Legislativo e Judiciário) têm recorrido aos quadros do Itamaraty, os quais sempre têm correspondido a essa distinção com trabalho competente e leal.

Nossa diplomacia tem revelado notável capacidade de conciliar a indispensável defesa do interesse nacional com a formulação de posições que atendam às aspirações de paz e de progresso de uma grande parte da humanidade.

Que o temos feito de forma correta e eficaz explica, em parte ao menos, que brasileiros venham sendo eleitos para cargos tão importantes – e tão diversos – como a Direção-Geral da OMC e a da FAO.

Defendemos os direitos humanos e o meio ambiente, a partir de perspectivas que não

privilegiam aspectos formais em detrimento das dimensões de justiça, de desenvolvimento e de respeito às soberanias nacionais. Apoiamos a competitividade agrícola sem esquecer a segurança alimentar. Ao realismo político soubemos juntar a confiança em soluções pacíficas e mediadas. Ao tradicional – e sempre válido – princípio da não intervenção, associamos uma atitude de “não indiferença”. Em face da responsabilidade de proteger, a Presidenta Dilma e o Ministro Patriota têm sustentado a “responsabilidade ao proteger”.

Numa sociedade democrática, a autoridade eleita pelo povo é a fonte última de legitimidade. Essa é uma verdade axiomática, que todos aqui reconhecem e que sequer necessita explicação.

Cabe à diplomacia traduzir em ações práticas, no cotidiano do fazer internacional, as orientações políticas emanadas do mais alto nível do Governo. A capacidade de executar bem essas orientações depende da qualidade dos seus quadros. Depende, também, em larga medida, de sua representatividade, em termos regionais, sociais, raciais e de gênero.

Diferentemente de certas visões caricaturais, a coragem e o idealismo, assim como a solidariedade – trinômio que eu associaria a Oscar Niemeyer –, são ingredientes indispensáveis da atividade que vocês vão desenvolver. No Brasil democrático, economicamente estável e socialmente mais justo, o trabalho diplomático do dia-a-dia e os valores humanistas tenderão cada vez mais a confluir no leito de um mesmo rio.

Nem sempre foi assim. Em momentos difíceis, felizmente já superados, de nossa vida política, muita coragem e idealismo foram necessários por parte daqueles que procuravam encontrar um caminho digno em face das injunções da realidade. Muito sangue correu – se não no sentido próprio, pelo menos no figurado – entre o “punho e a

renda”. Otimista inveterado que sou sobre os destinos do Brasil, tenho a convicção de que nada de parecido ocorrerá com vocês.

A turma Oscar Niemeyer ingressa no Itamaraty em um momento especialmente propício da história brasileira. Até há pouco, os condutores de nossa política externa pareciam haver traçado ao redor de si mesmos verdadeiros círculos de giz, que não ousavam ultrapassar.

Nos últimos dez anos, construindo sobre as mudanças ocorridas ao longo das duas décadas anteriores, nossa política externa tornou-se mais desassombrada. Pôs de lado teorias, que já nada tinham a ver com a realidade, nacional e internacional, sobre o “excedente de poder”, de que careceríamos para agir com independência e altivez nos planos regional e global.

Foi com combinação de coragem, idealismo e solidariedade que fortalecemos a integração sul-americana, desconstruímos propostas hegemônicas de associação econômico-comercial como a ALCA, lançamos iniciativas que nos aproximaram de outros países em desenvolvimento na América Latina e na África e contribuimos para que o mapa econômico e político do mundo começasse a ser redesenhado em um sentido mais multipolar e mais multilateral, propondo ou apoiando associações como o IBAS, os BRICS, a ASPA e o G-20 da OMC.

Estou seguro que a política externa ativa, ativa e soberana que o nosso país adotou e vem seguindo, sempre com capacidade inovadora, proporcionará alegrias no campo profissional, que justificarão plenamente, a seus próprios olhos, a escolha que fizeram.

Tive, nos últimos anos – e, para minha grande felicidade, continuo a ter – a oportunidade de conviver com jovens diplomatas, não só da turma cuja formatura celebramos, mas também de outras, que a

antecederam, especialmente as chamadas “turmas de cem”, que, contrariamente ao que apregoavam os defensores de uma visão elitista, não só mantiveram o padrão de excelência dos quadros do Itamaraty, mas contribuíram para torná-lo mais representativo da nossa sociedade.

Muito aprendi com esses jovens, mulheres e homens extremamente bem preparados e possuidores de alta motivação. Muitas vezes me surpreendi com os conhecimentos e informações que demonstravam ter. Suas perguntas e inquietações me forçaram a aprofundar raciocínios, confirmar convicções, refinar argumentos. Conheço a paixão que têm pelo Brasil e, em particular, pela política externa. Atrevo-me a dizer que, graças às mudanças da última década, apoiadas por sua vez em conquistas que as embasaram – a democracia, o respeito à pluralidade, a busca da igualdade – a geração de vocês poderá realizar o sonho stendhaliano de “fazer da sua paixão o seu ofício”.

Em seu célebre ensaio autobiográfico *Minha Formação*, Joaquim Nabuco profetizou que a escravidão permaneceria por muito tempo como a característica nacional do Brasil. E, de fato, esta marca/mancha/sombra ainda está aí, resistindo a ser apagada, símbolo de outras desigualdades, que só muito recentemente começaram a ser enfrentadas com vigor e determinação. Sem que elas sejam eliminadas, todo o progresso moral é limitado e muito do idealismo que professamos poderá parecer uma fachada para defender interesses menos nobres. Somente um país socialmente justo poderá ter a força moral para defender seus interesses com independência e altivez. Era o que já pensava o Patriarca José Bonifácio cujos duzentos e cinquenta anos de nascimento estamos comemorando.

Em contrapartida, uma nação dependente e sujeita a hegemônias externas de qualquer

natureza não pode ser justa. Como advertiam pensadores clássicos, de Platão e Aristóteles a Maquiavel, não há cidadão livre quando a cidade não é livre. Contribuir para reforçar essa dialética positiva entre justiça e independência é parte da missão de vocês.

Parabéns às alunas e alunos, a seus pais e familiares! Parabéns ao Brasil por ganhar mais um grupo de jovens idealistas e dedicados, aptos a servir à Nação.

Muito obrigado!

ATOS INTERNACIONAIS ASSINADOS NO PERÍODO

ATOS ASSINADOS POR OCASIÃO DA VI
CÚPULA BRASIL–UNIÃO EUROPEIA -
BRASÍLIA, 24 DE JANEIRO DE 2013
24/01/2013

(English version after the version in Portuguese)

1 – Arranjo de cooperação entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) da República Federativa do Brasil e o “Joint Research Centre” (JRC) da Comissão Europeia para cooperação científica e outras atividades em áreas de interesse comum;

2 – Memorando de entendimento administrativo sobre cooperação técnica na área de bem-estar animal entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento da República Federativa do Brasil e a Direção-Geral da Saúde e da Proteção do Consumidor da Comissão Europeia.

ARRANJO DE COOPERAÇÃO
ENTRE O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI) DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
E O “JOINT RESEARCH CENTRE”
(JRC) DA COMISSÃO EUROPEIA PARA
COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E OUTRAS
ATIVIDADES

EM ÁREAS DE INTERESSE COMUM

Em conformidade com o Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Comunidade Europeia, assinado em Brasília em 19 de janeiro de 2004, e renovado em 8 de agosto de 2012, a seguir designado “Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica”, em especial o artigo V, parágrafo segundo do mesmo, estabelece-se este Arranjo de Cooperação para cobrir atividades científicas e outras atividades de cooperação em áreas de interesse comum, estabelecidas entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação da República Federativa do Brasil (MCTI) e o “Joint Research Center” (JRC), da Comissão Europeia. O MCTI e o JRC já haviam assinado Carta de Intenções nesse sentido anteriormente, em 4 de outubro de 2011. O objetivo do presente Arranjo de Cooperação é incentivar, desenvolver e facilitar as atividades de cooperação entre o MCTI e o JRC, conduzidas com base no benefício mútuo, obtido por meio de um equilíbrio global de vantagens, oportunidades recíprocas de participação em atividades de cooperação e tratamento equitativo e justo. Este Arranjo de Cooperação não se destina a criar obrigações legais entre o MCTI e o JRC.

1. As Atividades de Cooperação

1.1 O MCTI e o JRC poderão realizar e facilitar as atividades de cooperação em todas as áreas da Ciência e da Tecnologia, relacionadas com estudos científicos e outras

atividades de cooperação em áreas de interesse comum, considerando as prioridades do JRC, por um lado, e as prioridades do MCTI, por outro lado.

1.2 As atividades de cooperação científica podem incluir, mas não estão limitadas, às seguintes áreas:

1.2.1 Prevenção de desastres e gestão de crises, com base no Diálogo Setorial JRC-MCTI sobre previsão de inundações e monitoramento, que continuará a apoiar a criação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta Precoce de Desastres Naturais (CEMADEN);

1.2.2 Mudanças climáticas e gestão sustentável dos recursos naturais (incluindo florestas, uso da terra, da água, dos solos, desertificação e recursos biológicos) e de serviços ecossistêmicos;

1.2.3 Energia, incluindo bioenergia, redes inteligentes, energias renováveis e segurança nuclear;

1.2.4 Segurança alimentar;

1.2.5 Bioeconomia (especialmente biotecnologia);

1.2.6 TICs, incluindo geoinformação e aplicações espaciais;

1.2.7 Nanotecnologias.

1.3 Todas as áreas de cooperação e atividades previstas no presente Arranjo de Cooperação permanecerão no âmbito do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica.

2. Natureza das Atividades de Cooperação

2.1 As atividades de cooperação poderão incluir, mas não estão limitadas a:

2.1.1 Acesso equivalente às instalações laboratoriais, equipamentos e material, para a realização de atividades científicas e tecnológicas, incluindo ciência, desenvolvimento, testes, avaliações, normalização e certificação, sujeitas à aprovação administrativa conforme o caso;

2.1.2 Intercâmbio de informações científicas e tecnológicas. A disseminação de resultados de pesquisa, se considerada vantajosa, poderá ser realizada por meio de seminários conjuntos, workshops e conferências, sujeita aos termos e condições acordados entre o MCTI e o JRC;

2.1.3 Intercâmbio de pessoal entre o MCTI e o JRC, para realizar tarefas no âmbito do presente Arranjo de Cooperação, sujeito à aprovação administrativa de acordo com os procedimentos e políticas internas do MCTI e do JRC;

2.1.4 Apoio à capacitação de cientistas, engenheiros e especialistas técnicos;

2.1.5 Participação em atividades de treinamento e cooperação no âmbito do programa brasileiro de mobilidade “Ciência sem Fronteiras”;

2.1.6 Apoio à pesquisa conjunta, desenvolvimento de conteúdo e propostas de acesso, complementação para bolsas existentes, contratos e acordos, e financiamento de atividades temáticas cooperativas para benefício mútuo e de valor agregado;

2.1.7 Uso compartilhado de infraestrutura científica (observatórios, navios e satélites).

3. Coordenação

3.1 O MCTI e o JRC pretendem cooperar estreitamente para coordenar atividades conjuntas. O MCTI e o JRC terão um número igual de representantes que serão designados para coordenar as atividades (o “Grupo de Coordenação”). O Grupo de Coordenação nomeará dois co-presidentes para conduzir as reuniões, um do MCTI e um do JRC. Quando necessário, o MCTI e o JRC poderão designar novos participantes para representá-los em tais reuniões. O Grupo de Coordenação poderá reunir-se sempre que necessário, através de videoconferências ou encontros presenciais. Sempre que possível, um encontro presencial terá lugar durante as reuniões regulares do

Comitê Diretivo de Cooperação Científica e Técnica Brasil - União Europeia. Os pontos focais designados (a “Unit of Scientific Support to Innovation Union, Foresight and International Relations”, para o JRC, e a Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento (SEPED), para o MCTI) serão responsáveis pelo desenvolvimento do programa de trabalho bienal inicial para promover atividades de cooperação entre o MCTI e o JRC, que será referendado na primeira reunião do Grupo de Coordenação.

3.2 Quando necessário, o MCTI e o JRC poderão realizar reuniões de alto nível, em que tanto o MCTI quanto o JRC designarão um co-presidente.

3.3 O Grupo de Coordenação irá acompanhar e estimular atividades de cooperação no âmbito deste Arranjo de Cooperação. Ele deverá intercambiar informações sobre práticas, leis, regulamentos e programas relevantes para a cooperação. Deverá, ainda, planejar e identificar os objetivos e as oportunidades para cada programa bienal de trabalho, bem como revisar as atividades, os níveis de participação e os esforços similares empreendidos pelo MCTI e pelo JRC em seus programas no âmbito deste Arranjo de Cooperação. Deverá, ainda, emitir um relatório periódico sobre a cooperação.

4. Financiamento

4.1 Atividades de cooperação no âmbito deste Arranjo de Cooperação (incluindo Seções 2 e 3) estarão sujeitas à disponibilidade de fundos apropriados, às leis e regulamentos, políticas e programas do MCTI e do JRC, e aos termos do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica e do presente Arranjo de Cooperação. Este Arranjo de Cooperação não cria obrigações financeiras.

4.2 O MCTI e o JRC comprometem-se a arcar com os custos de participação nas reuniões do Grupo de Coordenação. No

entanto, os custos diretamente associados com as reuniões do Grupo de Coordenação, exceto aqueles de deslocamento e alojamento, serão custeados pela instituição anfitriã, salvo acordado em contrário.

4.3 O MCTI e o JRC são responsáveis por qualquer auditoria de suas ações em apoio das atividades de cooperação, incluindo as atividades de qualquer de seus participantes. As auditorias do MCTI e do JRC deverão estar de acordo com as suas próprias práticas.

5. Propriedade intelectual

5.1 O MCTI e o JRC concordam em atribuir e proteger direitos de propriedade intelectual, em conformidade com as disposições do anexo ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica e em conformidade com qualquer contrato relevante dos quais a União Europeia e o Brasil sejam signatários.

6. Duração

6.1 Este Arranjo de Cooperação entrará em vigor após a sua assinatura pelo MCTI e pelo JRC, por um período de cinco anos, ou até que o MCTI ou o JRC denuncie sua participação no mesmo, no prazo de 90 dias após notificação por escrito. Ele poderá ser prolongado ou modificado, por escrito, e com assinatura de um representante devidamente autorizado do MCTI e do JRC.

Assinado em 24 de janeiro de 2013, em dois exemplares originais, nos idiomas português e inglês.

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ADMINISTRATIVO SOBRE COOPERAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA DE BEM-ESTAR ANIMAL ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE E

DA PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR DA COMISSÃO EUROPEIA

Com o intuito de estabelecer um grupo de trabalho específico para o intercâmbio regular de informações e cooperação técnica para o bem-estar de animais de produção, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento da República Federativa do Brasil e a Direção-Geral da Saúde e da Proteção do Consumidor da Comissão Europeia concordam em:

1. Estabelecer um mecanismo de consulta na área de bem-estar de animais de produção, considerando, sempre que possível, as recomendações da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE);

2. Tratar de questões de bem-estar de animais de produção, por meio do diálogo e do intercâmbio de informações técnico-científicas, de forma a assegurar benefícios mútuos;

3. Facilitar o bom entendimento e as futuras negociações sobre questões de bem-estar de animais de produção entre ambas as partes;

4. Criar, quando considerado conveniente, subgrupos de trabalho, a fim de discutir questões específicas com impacto no comércio mútuo, ou para fins de treinamentos na área de bem-estar de animais de produção;

5. Organizar reuniões ad hoc, a fim de discutir e coordenar as atividades e projetos relevantes para o presente Memorando de Entendimento;

6. Designar um coordenador de cada parte que será o ponto focal para a troca de informações sobre questões de bem-estar animal;

7. Arcar com as próprias despesas para a participação nas atividades previstas no presente Memorando de Entendimento, exceto quando acordado de outra forma;

8. Estabelecer o presente Memorando de Entendimento como de caráter consultivo e sem o poder de interferir em outros

instrumentos legais relacionados;

9. Este Memorando de Entendimento não visa criar obrigações legais e não se constitui em um acordo de direito internacional.

Feito em Brasília, em 24 de janeiro de 2013, em dois exemplares originais, nos idiomas português e inglês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Em caso de divergência de interpretação, a versão em inglês prevalecerá.

1 - Cooperation arrangement between the Ministry of Science, Technology and Innovation (MCTI) of the Federative Republic of Brazil and the Joint Research Centre (JRC) of the European Communication for Scientific and other cooperative in the fields of common interest;

2 - Administrative Memorandum of Understanding on Technical Cooperation in the area of Animal Welfare between the Ministry of Agriculture, Livestock and Food Supply of the Federative Republic of Brazil and the Directorate General of Health and Consumers of the European Commission.

COOPERATION ARRANGEMENT
BETWEEN THE MINISTRY OF SCIENCE,
TECHNOLOGY AND INNOVATION
(MCTI) OF THE FEDERATIVE REPUBLIC
OF BRAZIL AND THE JOINT RESEARCH
CENTRE (JRC) OF THE EUROPEAN
COMMISSION FOR SCIENTIFIC AND
OTHER COOPERATIVE ACTIVITIES IN
THE FIELDS OF COMMON INTEREST

In accordance with the Agreement for Scientific and Technological Cooperation between the European Community and the Federative Republic of Brazil, signed in Brasilia on 19 January 2004, as renewed

on 8 August 2012, hereinafter referred to as the “S&T Agreement”, in particular Art. V, second paragraph thereof, a Cooperation Arrangement to cover scientific and other cooperative activities in the fields of common interest is hereby established between the Joint Research Centre (JRC) of the European Commission, and the Ministry of Science, Technology and Innovation of Brazil (MCTI). JRC and MCTI have signed a Letter of Intent in this sense earlier on 4 October 2011. The purpose of this Cooperation Arrangement is to encourage, develop and facilitate such activities between JRC and MCTI, conducted on the basis of mutual benefit gained from an overall balance of advantages, reciprocal opportunities to engage in cooperative activities, and equitable and fair treatment. This Cooperation Arrangement is not intended to create obligations binding under law.

1. Cooperative activities

1.1 JRC and MCTI may undertake and facilitate cooperative activities in all areas of science and technology related to scientific and other cooperative activities in the fields of common interests among the priorities of the JRC on the one hand, and the priorities of MCTI on the other hand.

1.2 Scientific and cooperative activities may include, but are not limited to the following areas:

1.2.1 Disaster prevention and crisis management, building on JRC-MCTI sectorial dialogue on flood forecasting and monitoring, which will continue to provide support to the setting-up of the Brazilian National Centre for Monitoring and Early Warning of Natural Disaster (CEMADEN);

1.2.2 Climate change and Sustainable management of natural resources (including forests, land use, water, soils, desertification, bio-resources) and ecosystem services;

1.2.3 Energy, including bioenergy, smart

grids, renewables and nuclear safety and security;

1.2.4 Food security;

1.2.5 Bioeconomy (especially Biotechnology);

1.2.6 ICT, including geo-information and space applications;

1.2.7 Nanotechnologies.

1.3 All areas of cooperation and activities foreseen in this Cooperation Arrangement will remain within the framework of the S&T Agreement.

2. Nature of cooperative activities

2.1 Cooperative activities may include but are not limited to:

2.1.1 Comparable access to laboratory facilities and equipment and material, for conducting scientific and technological activities including science, development, testing and evaluation, standardisation and certification, subject to administrative approval as appropriate;

2.1.2 Exchange of scientific and technological information. The exchange of research results, if deemed advantageous, may be performed through joint seminars, workshops, and conference sessions subject to terms and conditions agreed upon between JRC and MCTI;

2.1.3 Exchange of personnel from both JRC and MCTI, to perform tasks in the framework of this Cooperation Arrangement, subject to administrative approval according to JRC and MCTI internal procedures and policies;

2.1.4 Support the training of scientists, engineers and technical experts;

2.1.5 Engagement of training and cooperation activities under the Brazilian Mobility Program ‘Science without Borders’;

2.1.6 Support for joint research, content development and access proposals, supplements to existing grants, contracts and agreements, and funding of cooperative

thematic activities for mutual benefit and added value;

2.1.7 Shared use of scientific infrastructure (observatories, ships, satellites).

3. Coordination

3.1 JRC and MCTI intend to cooperate closely to coordinate joint activities. Therefore, both JRC and MCTI will have an equal number of representatives that are assigned to coordinate activities (the “Steering Group”). The Steering Group will appoint two co-chairs to lead the meetings, one from JRC and one from MCTI. As necessary, both JRC and MCTI may designate additional participants to attend such meetings. The Steering Group may meet whenever necessary, through videoconferences or in presential meetings. As far as possible, a presential meeting shall take place during the regular meetings of the European Union-Brazil Steering Committee in Science and Technology. The designated Focal Points (the Unit of Scientific Support to Innovation Union, Foresight and International relations, for the JRC, and the Secretariat of Policies and Programs for Research and Development (SEPED), for the MCTI) will be responsible for developing the initial biennial work programme for furthering cooperative activities between JRC and MCTI to be agreed at the first meeting of the Steering Group.

3.2 As necessary, JRC and MCTI may hold higher-level meetings, for which both JRC and MCTI would designate a co-chair.

3.3 The Steering Group is to oversee and stimulate cooperative activities under this Cooperation Arrangement. It should exchange information on practices, laws, regulations, and programmes relevant to cooperation. It should plan and identify objectives and opportunities for each upcoming biennial work programme, and review activities, participation levels, and similar efforts in both JRC and MCTI’s programmes under this

Cooperation Arrangement. It should issue a periodic progress report on the cooperation.

4. Funding

4.1 Cooperative activities under this Cooperation Arrangement (including Sections 2 and 3) are subject to the availability of appropriated funds and to the applicable laws and regulations, policies and programmes of both JRC and MCTI, and to the terms of the S&T Agreement and this Cooperation Arrangement. This Cooperation Arrangement creates no financial obligations.

4.2 Both JRC and MCTI agree to bear the costs of participation in meetings of the Steering Group. However, costs which are directly associated with meetings of the Steering Group, other than those for travel and accommodation, are borne by the institution hosting the meeting unless otherwise agreed.

4.3 Both JRC and MCTI are responsible for any audit of their actions in support of cooperative activities, including the activities of any of their participants. Both JRC and MCTI’s audits should be in accordance with their own applicable practices.

5. Intellectual property

5.1 JRC and MCTI agree to allocate and protect intellectual property rights in accordance with the provisions of the Annex to the S&T Agreement and in compliance with any relevant agreement to which the European Union and Brazil are signatories.

6. Duration

6.1 This Cooperation Arrangement will take effect upon signature for a period of five years, or until JRC or MCTI discontinues its participation in it, upon written notice within ninety days. It can be prolonged or modified only by written amendment and signed by the duly authorised representative of both JRC and MCTI.

Signed at Brasilia, on January 24, 2013, in two original copies in the Portuguese and

English language.

ADMINISTRATIVE MEMORANDUM
OF UNDERSTANDING ON TECHNICAL
COOPERATION IN THE AREA OF ANIMAL
WELFARE BETWEEN THE MINISTRY
OF AGRICULTURE, LIVESTOCK AND
FOOD SUPPLY OF THE FEDERATIVE
REPUBLIC OF BRAZIL AND THE
DIRECTORATE GENERAL OF HEALTH
AND CONSUMERS OF THE EUROPEAN
COMMISSION

With the intention to establish a working group specifically for the regular exchange of information and technical cooperation for the welfare of farm animals, the Ministry of Agriculture, Livestock and Food Supply of the Federative Republic of Brazil and the Directorate General of Health and Consumers of the European Commission, accept to:

1. Establish a consultation mechanism on the welfare of farm animals, considering, if possible, the recommendations of the World Organisation for Animal Health (OIE);
2. Deal with farm animal welfare issues, through dialogue and exchange of technical-scientific information, to ensure mutual benefit;
3. Facilitate the good understanding and the future negotiations on farm animal welfare matters between both sides;
4. Create, when necessary, working subgroups in order to discuss specific issues with impact in the mutual trade, or for trainings purposes in the field of farm animal welfare;
5. Organize ad hoc meetings in order to discuss and coordinate activities and projects relevant to this administrative Memorandum of Understanding;
6. Designate a coordinator for each side

to be the focal point for the exchange of information on animal welfare issues;

7. Bear own expenses for participation in the activities foreseen in the present administrative Memorandum of Understanding, except when agreed otherwise;

8. Establish this administrative Memorandum of Understanding as advisory in character and without the power to interfere in other legally related instruments;

9. This administrative Memorandum of Understanding is not intended to create legal obligations and it does not constitute an agreement under international law.

Done at Brasília on January 24, 2013, in two original copies in Portuguese and English languages, both texts being equally authentic.

In case of divergence of interpretation, the English version shall prevail.

ATOS ASSINADOS POR OCASIÃO
DA VISITA DA PRESIDENTA DILMA
ROUSSEFF AO CHILE - SANTIAGO, 26
DE JANEIRO DE 2013
26/01/2013

1- ACORDO DE COOPERAÇÃO
ANTÁRTICA ENTRE O GOVERNO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E
O GOVERNO DA REPÚBLICA DO CHILE

2- MEMORANDO DE ENTENDIMENTO
SOBRE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL
ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
E O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DA
REPÚBLICA DO CHILE

3- PROGRAMA EXECUTIVO DE
INTERCÂMBIO CULTURAL ENTRE O
GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA
DO CHILE PARA OS ANOS 2013–2015

ACORDO DE COOPERAÇÃO ANTÁRTICA

ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E

O GOVERNO DA REPÚBLICA DO CHILE

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile (doravante denominados “Partes”),

Reiterando seu desejo de fortalecer a cooperação bilateral e os laços de amizade entre ambos os países;

Tendo presente os Artigos II e III do Tratado da Antártida e o Artigo VI do Protocolo ao Tratado da Antártida sobre Proteção ao Meio Ambiente, bem como as Recomendações, Medidas, Decisões e Resoluções das Reuniões Consultivas do Tratado da Antártida que ressaltam a importância da cooperação internacional nas atividades científicas realizadas na área da Antártida;

Conscientes da crescente importância da Antártida para a investigação científica, particularmente no âmbito do meio ambiente global, bem como da necessidade de reduzir ao mínimo os impactos das atividades científicas e humanas no meio ambiente antártico e nos ecossistemas dependentes e associados;

Considerando o marco do Acordo Básico de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile, assinado em Brasília, em 26 de julho de 1990, e a vontade de ambos os países em fortalecer seus vínculos bilaterais de amizade e cooperação na Antártida, particularmente em assuntos relativos à cooperação científica internacional, à observação científica e à investigação de processos de importância global e regional ao sul do Círculo Polar Antártico,

Acordam o seguinte:

ARTIGO I

1. As Partes envidarão seus melhores esforços para realizar atividades conjuntas de forma a aproveitar as oportunidades de cooperação previstas nos acordos que compõem o Sistema do Tratado da Antártida, e com fim de otimizar o emprego de recursos humanos e materiais e, igualmente, de evitar duplicidades em matérias destinadas a aperfeiçoar o trabalho de pesquisa científica interdisciplinar na região antártica.

2. As Partes revisarão, ao menos uma vez por ano, a execução do presente Acordo no que diz respeito aos seus benefícios e possibilidades de aperfeiçoamento.

ARTIGO II

As Partes se comprometerão, no âmbito do Sistema do Tratado da Antártida, a cooperar especificamente nas seguintes áreas:

a) preparação conjunta de projetos científicos e tecnológicos, consoantes com os objetivos de suas atividades antárticas nacionais;

b) intercâmbio de informação em campos de interesse comum, especialmente sobre as possíveis repercussões das atividades realizadas por ambos os países em suas estações antárticas e os efeitos de outros projetos realizados no âmbito do Tratado da Antártida, relacionados com o meio ambiente antártico e seus ecossistemas dependentes e associados;

c) intercâmbio de informação sobre avaliação, aquisição e utilização de novas tecnologias, equipamentos e infraestrutura relacionadas à gestão do meio ambiente (energias renováveis, equipamentos de tratamento de resíduos, equipamentos, armazenamento de combustível, material de

contingência em caso de vazamento, novos materiais de construção, entre outros);

d) intercâmbio de experiências em concepção, implementação e operação de sistemas de manejo ambiental para bases antárticas;

e) promoção da educação e da formação profissional de recursos humanos mediante intercâmbio de especialistas, pessoal científico, logístico e técnico, bem como realização de cursos de capacitação e atividades acadêmicas nas instituições competentes de ambas as Partes;

f) facilitação, na medida de suas capacidades, do transporte, do alojamento, da expedição e de outras atividades logísticas relacionadas a atividades nacionais na Antártida, incluindo o desenvolvimento de expedições conjuntas e a utilização compartilhada de meios.

ARTIGO III

Os órgãos designados para coordenar as atividades de cooperação conforme o presente Acordo são:

a) o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil;

b) o Ministério das Relações Exteriores do Chile e, no que se refere à cooperação científica, o Instituto Antártico Chileno (INACH).

ARTIGO IV

Os órgãos designados envidarão seus melhores esforços para:

a) incentivar a elaboração de editais conjuntos entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e o Comitê Nacional de Pesquisas Antárticas (CONAPA), pelo Brasil, e a Comissão Nacional de Investigação Científica e Tecnológica do Chile (CONICYT) e o Instituto Antártico Chileno (INACH), pelo Chile, para o desenvolvimento conjunto de planos, programas ou projetos

técnico-científicos antárticos, em áreas que serão acordadas oportunamente pelas Partes;

b) fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico mediante a organização conjunta de estudos, reuniões, eventos, conferências, exposições, oficinas ou outros meios e difusão relacionados aos temas antárticos de interesse mútuo que tenham relação com as respectivas missões ou objetivos de cada uma das instituições envolvidas;

c) outorgar facilidades para acesso a materiais didáticos, de audiovisual e/ou bibliográfico e, em geral, a todo meio tecnológico que se encontre em posse das Partes ou que essas venham a adquirir ou desenvolver no futuro, que diga respeito aos objetivos do Acordo e que sejam compatíveis, quanto a sua difusão ou entrega, com os regulamentos que se estabeleçam na normativa interna de cada instituição;

d) promover o desenvolvimento de atividades científicas conjuntas na Antártida, a fim de mitigar o impacto no meio ambiente e reduzir as exigências logísticas vinculadas;

e) coordenar a cooperação nos demais temas indicadas no Artigo II do presente Acordo.

ARTIGO V

Salvo acordado em contrário, cada Parte custeará os gastos que incorrer na execução das atividades mencionadas acima. Os gastos incorridos pelas instituições governamentais de cada Parte que participem de atividades decorrentes do presente Acordo serão custeados de acordo com as leis e os regulamentos das respectivas Partes.

ARTIGO VI

No espírito do Sistema do Tratado da Antártida e considerando os programas de cooperação antártica, apoiados pela República do

Chile e pela República Federativa do Brasil junto a outros países, os órgãos designados avaliarão conjuntamente a possibilidade de ampliar a cooperação bilateral junto a terceiros países, mediante programas plurilaterais. Com esse fim, deverão, quando se julgue necessário, buscar fontes de financiamento adicionais, sejam públicas ou privadas, com o objetivo de assegurar os recursos humanos e logísticos requeridos.

ARTIGO VII

Com a necessária antecedência ao início de cada temporada antártica, os órgãos designados examinarão as condições existentes de modo a facilitar e otimizar as atividades destinadas a cumprir as metas especificadas nos Artigos II e IV do presente Acordo.

ARTIGO VIII

Toda controvérsia que possa surgir na interpretação e/ou na execução do presente Acordo será resolvida por meio de consultas diretas entre as Partes.

ARTIGO IX

O presente Acordo entrará em vigor sessenta (60) dias depois da data de recebimento da última Nota pela qual uma das Partes comunica à outra, por via diplomática, a conclusão dos trâmites legais internos.

ARTIGO X

O presente Acordo permanecerá em vigor por tempo indeterminado. No entanto, qualquer uma das Partes poderá denunciá-lo mediante aviso por escrito, com seis (6) meses de antecedência, por via diplomática. A denúncia do presente Acordo não afetará as atividades iniciadas durante seu período

de vigência, salvo se as Partes acordarem de maneira diferente.

Feito em Santiago, República do Chile, em 26 de janeiro de 2013, em dois originais, em português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO SOBRE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DA REPÚBLICA DO CHILE

O Ministério da Educação da República Federativa do Brasil, representado pelo seu Ministro Aloizio Mercadante Oliva, e o Ministério da Educação da República do Chile, representado pelo seu Ministro Harald Beyer Burgos (doravante denominados “Partes”)

Imbuídos do desejo de aprofundar a cooperação bilateral no campo da educação, tendo em vista sua importância fundamental para o estreitamento dos laços de amizade e de cooperação entre ambos os países,

Considerando o estabelecido no Convênio de Cooperação Cultural e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, firmado em Brasília, em 23 de dezembro de 1976, e o Acordo Básico de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, firmado em Brasília, em 26 de julho de 1990,

Determinados a ampliar e sistematizar a tradicional cooperação acadêmica, científica e intelectual entre os respectivos centros de excelência universitária e tecnológica,

Acordam:

ARTIGO I

As Partes definem como áreas prioritárias da cooperação educacional:

a) Pós-Graduação: intercâmbio acadêmico de doutorandos e pós-doutorandos, em particular por meio do formato de “doutorados-sanduíche”; desenvolvimento de projetos conjuntos de pesquisa; e fortalecimento da cooperação entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e a Comisión Nacional de Investigación Científica y Tecnológica - CONICYT;

b) Educação Superior: intercâmbio acadêmico de docentes, estudantes e pesquisadores, em particular por meio do Programa brasileiro de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) do Brasil e mecanismo similar no Chile; criação de centros de estudos brasileiros no Chile e de centros de estudos chilenos no Brasil;

c) Educação Profissional e Tecnológica: intercâmbio e cooperação técnica para aperfeiçoamento de docentes e modernização curricular;

d) Educação Básica: incentivo ao ensino recíproco dos idiomas espanhol e do português, em particular por meio do apoio à formação docente;

e) Indicadores e avaliação educacional: troca de experiências e visitas recíprocas de técnicos em matéria de estatísticas e metodologias;

f) Educação a distância e inclusão digital: troca de experiências e visitas recíprocas de técnicos com base nos respectivos programas nacionais, como a Universidade Aberta e o Programa Nacional de Informática na Educação (ProInfo) no Brasil e o Projeto ENLACES no Chile, com objetivo de estabelecer uma estrutura moderna, formação docente e elaboração de conteúdos adequados;

e

g) Outras áreas: troca de experiências e intercâmbio de informações sobre o desenvolvimento de currículos escolares, legislação educacional e educação ambiental.

ARTIGO II

As Partes buscarão estimular e facilitar o estreitamento das relações entre as respectivas instituições educacionais, assim como entre escolas e universidades. A cooperação poderá incluir as seguintes atividades:

a) intercâmbio e aperfeiçoamento de professores, pesquisadores, estudantes e gestores educacionais;

b) realização conjunta de seminários e eventos;

c) estabelecimento de consórcio binacional de universidades, institutos binacionais de pesquisas e doutorados conjuntos;

d) políticas comuns de credenciamento de cursos com vistas à convalidação de títulos e diplomas;

e) elaboração conjunta de projetos de cooperação técnica e investigação científica; e

f) intercâmbio de bibliotecas e materiais didáticos.

ARTIGO III

Os custos das atividades que decorrerem deste Memorando de Entendimento que impliquem em gastos serão cobertos, nos termos mutuamente acordados pelas instituições responsáveis pelos projetos específicos. A implementação estará sujeita à disponibilidade de recursos apropriados nos respectivos países, para o que as Partes envidarão os esforços necessários.

ARTIGO IV

1. O presente Memorando de Entendimento

entrará em vigor na data de sua assinatura e terá duração de três (3) anos, renovável automaticamente, a menos que uma Parte notifique à outra, por escrito, por via diplomática, sobre o desejo de encerrá-lo.

2. Todas as controvérsias deverão ser resolvidas amigavelmente entre as Partes.

Feito em Santiago, República do Chile, em 26 de janeiro de 2013, em dois exemplares, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos igualmente autênticos.

PROGRAMA EXECUTIVO DE INTERCÂMBIO CULTURAL ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DO CHILE PARA OS ANOS 2013–2015

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República do Chile
(doravante denominados “Partes”),

Com o desejo de desenvolver ainda mais os laços existentes entre seus povos e tendo em conta o disposto no Convênio de Cooperação Cultural e Científica de 23 de dezembro de 1976, acordaram o seguinte Programa Executivo de Intercâmbio Cultural para os anos 2013–2015:

Disposições gerais

1. As Partes acordam em desenvolver ações de cooperação, intercâmbio e difusão mútua de suas experiências e manifestações culturais; promover a cooperação e o intercâmbio sobre políticas públicas, planos nacionais e programas culturais; cooperar no fomento de ações dirigidas ao fortalecimento

de atividades culturais em ambos os países, considerando suas diversidades culturais, étnicas e linguísticas, assim como ações de promoção e proteção de seus patrimônios culturais materiais e imateriais de comum acordo e dentro dos limites de suas legislações nacionais, competências e possibilidades orçamentárias.

2. As Partes manifestam seu interesse em cooperar na promoção da inclusão social através da cultura e da Economia Criativa, como atividades de grande incidência econômica e social no desenvolvimento das duas nações e, no âmbito do processo bilateral de ampliação do conhecimento mútuo, concordam em impulsionar o intercâmbio de experiências, assistência técnica, e indicadores de processos de produção, em todas as áreas da cultura.

Artes visuais

3. As Partes acordam em estimular o conhecimento e a cooperação entre as instituições nacionais representantes dos artistas visuais dos dois países, fomentando a realização de trabalhos conjuntos, oficinas, residências, entre outras atividades. As Partes manifestam o interesse em incluir nessa cooperação as instituições de abrangência local e regional.

4. Do mesmo modo, as Partes acordam em estimular o intercâmbio de especialistas, curadores, teóricos e acadêmicos em artes visuais entre as universidades e instituições públicas e privadas de seus respectivos países, com o objetivo de que viajem ao outro país para ministrar aulas e realizar oficinas.

5. As Partes se comprometem a apoiar a presença de criadores nacionais nas principais Bienais, Trienais e Quadrienais de arte, desenho e arquitetura que tenham sede no território da outra Parte, durante a vigência do

presente Programa.

6. As Partes estudarão a possibilidade de um Acordo entre a Direção de Bibliotecas, Arquivos e Museus (DIBAM) do Chile e o Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM) do Brasil, com vistas a propiciar intercâmbios e cooperação na área da museografia e das artes visuais.

7. A Parte chilena, através do Conselho Nacional da Cultura e das Artes (CNCA), oferece à Parte brasileira as instalações de seu Centro de Extensão, sediada no seu edifício institucional na Cidade de Valparaíso, para estudar, de acordo com a disponibilidade orçamentária e com a sua programação, a exibição de exposições de artes visuais ou outras manifestações artísticas que proponham durante a vigência do presente Programa. O CNCA manifesta, no âmbito de suas competências, seu desejo de estender a apresentação dessas exposições às regiões do Chile, em particular aos centros culturais cuja instalação está em desenvolvimento nos municípios com mais de cinquenta mil habitantes.

8. As Partes fomentarão a assinatura de acordos entre centros culturais do Chile e instituições similares no Brasil, com a finalidade de possibilitar, durante a vigência do presente Programa, intercâmbios de exposições, mostras de natureza diversa e experiências em gestão e boas práticas.

Artes musicais

9. As Partes acordam em contribuir para o desenvolvimento da música em ambos os países, estimulando o intercâmbio entre diferentes grupos e propiciando a participação de seus grupos em festivais, eventos e concursos internacionais de prestígio que sejam realizados em diferentes localidades de cada uma delas.

10. As Partes acordam que manifestarão pela via diplomática o interesse em organizar a apresentação de eventos musicais específicos em seus respectivos territórios com a participação de artistas da outra Parte, de acordo com a disponibilidade e a possibilidade orçamentária de cada Parte.

Cultura e inclusão social

11. As Partes fomentarão a apresentação recíproca de artistas pertencentes a grupos ou movimentos chilenos e brasileiros não institucionalizados, que em forma individual ou coletiva representem a expressão cultural de suas comunidades urbanas ou camponesas na sua realidade social.

12. Da mesma maneira, e considerando a diversidade cultural de ambos os países, as Partes fomentarão, entre os integrantes de seus respectivos grupos ou movimentos não institucionalizados do campo e da cidade, a criação de oficinas musicais e outras artes e letras a realizar-se no Chile ou no Brasil, com o objetivo de que contribuam em seus respectivos países para a superação de jovens e crianças em situação de risco social.

13. As Partes manifestam interesse em fomentar o conhecimento mútuo e a ação conjunta no âmbito da música e outras expressões artísticas entre comunidades afins do Chile e do Brasil.

Artes cênicas e da representação

14. As Partes acordam em apoiar iniciativas públicas e privadas que busquem manter e ampliar a apresentação recíproca de obras, grupos e companhias de artes cênicas, procurando que essas atividades incluam cidades do interior e de todas as regiões dos dois países.

15. As Partes estimularão a participação de

artistas e grupos artísticos, diretores, técnicos e demais profissionais das artes cênicas e da representação de seus países em espetáculos, festivais, oficinas e outros eventos a se realizar no Chile e no Brasil.

Dança

16. As Partes se comprometem a favorecer o intercâmbio de artistas, professores, coreógrafos e produções artísticas entre instituições públicas e privadas de cada uma delas no campo da dança, além de estimular a organização conjunta de oficinas sobre montagens coreográficas no Chile e no Brasil durante a vigência do presente Programa.

17. A Parte chilena informa à Parte brasileira seu interesse em que conjuntos como o Balé Nacional do Centro de Extensão Artística e Cultural da Universidade do Chile, e o Balé de Santiago, do Teatro Municipal, possam organizar apresentações nas principais cidades do Brasil pelo menos uma vez durante a vigência do presente programa. Para tanto, a Parte chilena solicita à Parte brasileira estudar a possibilidade de oferecer cooperação e apoio para a eventual materialização desse projeto.

Artes audiovisuais

18. Ambas as Partes manifestam seu interesse em promover a cooperação e ações conjuntas na área audiovisual, assim como estudar a possibilidade de desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação entre as suas respectivas autoridades cinematográficas e audiovisuais, respeitando, em cada caso, o princípio da reciprocidade.

19. Da mesma maneira, as Partes manifestam desejo de que durante a vigência do presente Programa se continue fomentando a apresentação de mostras de cinema chileno no Brasil e de cinema brasileiro no Chile,

considerando as possibilidades financeiras de cada Parte para o apoio institucional e logístico.

20. No campo da distribuição, e tendo presente a importância de ampliar esse âmbito para suas produções nacionais, as Partes promoverão consultas específicas entre as suas autoridades audiovisuais e cinematográficas, para o fomento recíproco do cinema chileno em território brasileiro e do cinema brasileiro em território chileno.

21. As Partes buscarão promover a participação de seus criadores e artistas nos festivais nacionais e internacionais de cinema que se realizem no território da outra Parte. As Partes manifestam o interesse em propiciar visitas recíprocas de profissionais na área audiovisual, como uma maneira de fomentar a transferência de conhecimentos e criar vínculos entre profissionais de ambos os países. Da mesma maneira, propõe fomentar o desenvolvimento de vínculos entre produtores chilenos e brasileiros, com a finalidade de que estudem a possibilidade de empreender projetos audiovisuais conjuntos.

Literatura e cooperação editorial

22. As Partes envidarão esforços para fomentar o intercâmbio de escritores das últimas gerações com o objetivo de que visitem o outro país para participar de oficinas, encontros e atividades acadêmicas, fóruns ou conferências, sejam essas organizadas por instituições públicas ou privadas.

23. Da mesma forma, as Partes acordam em propiciar a cooperação e o intercâmbio entre sociedades e organizações de escritores dos dois países. Também manifestam o desejo de desenvolver visitas recíprocas entre escritores chilenos e brasileiros com o objetivo de ampliar o conhecimento mútuo, estudar a possibilidade de publicações

conjuntas, e a realização de encontros ou seminários tanto no Chile como no Brasil. As condições para essas visitas estarão sujeitas às possibilidades financeiras das organizações participantes, e serão convencionadas pela via diplomática com pelo menos seis (6) meses de antecedência.

24. As Partes intercambiarão experiências relativas ao fomento do livro e da leitura e sua fruição, políticas de acesso à produção, assim como às metodologias e estudos relativos ao comportamento do leitor e, nesse âmbito, promover a visita recíproca de especialistas das diversas matérias.

25. As Partes acordam facilitar o intercâmbio entre escritores chilenos e brasileiros e a participação de escritores, especialistas e editores nacionais nas Feiras Internacionais do Livro que se realizem na outra Parte, incentivando sua participação em fóruns, oficinas e conferências.

Patrimônio cultural, Museus, Bibliotecas e Arquivos

26. A Parte chilena solicita à Parte brasileira estudar a possibilidade de prestar sua cooperação orientada para a recuperação do patrimônio cultural chileno danificado pelo terremoto de 27 de fevereiro de 2010. Nesse âmbito, a Parte chilena reconhece a grande experiência e alta qualidade existente no Brasil no campo da restauração patrimonial, e expressa o desejo de contar com a sua ajuda para recuperar o patrimônio arquitetônico danificado.

27. Da mesma forma, as Partes se comprometem a impulsionar vínculos de cooperação entre a Biblioteca Nacional do Chile, a Direção de Bibliotecas, Arquivos e Museus (DIBAM) e a Fundação Biblioteca Nacional e o Ministério da Cultura do Brasil. Para tal efeito, promoverão a realização

conjunta de atividades de interesse cultural e educativo para suas respectivas comunidades, assim como impulsionar o intercâmbio de informações e de especialistas, e cooperar para a digitalização de fundos patrimoniais de interesse comum.

28. A Parte chilena, através da DIBAM, manifesta seu interesse em favorecer a cooperação entre as administrações dos Arquivos Nacionais de seus respectivos países, mediante o intercâmbio de publicações científicas, microfilmes, cópias de documentos e disposições normativas, de acordo com as respectivas legislações nacionais e com base na reciprocidade. De igual maneira, a DIBAM, manifesta seu interesse em estimular o intercâmbio de arquivistas e especialistas para que realizem visitas de estudo e desenvolvam projetos de pesquisa no Chile e no Brasil.

29. As Partes estimularão a cooperação entre seus museus e o intercâmbio de informações e experiências relativas à conservação de acervos, gestão de riscos ao patrimônio museológico, políticas para a gestão e organização do setor museológico e capacitação e qualificação de recursos humanos para museus, assim como incentivarão a difusão e o intercâmbio de suas manifestações culturais.

30. As Partes se comprometem a desenvolver ações conjuntas no âmbito do Programa IBERMUSEUS, promovendo a educação e a formação de profissionais em técnicas de gestão e estabelecendo mecanismos para a expansão da capacidade educativa dos museus, assim como para a sua difusão.

31. As Partes promoverão o intercâmbio de informações técnicas sobre políticas de desenvolvimento e gestão, proteção e valorização do patrimônio cultural material e imaterial de ambos os países com especial atenção à participação das comunidades.

32. As Partes concordam em intercambiar

experiências nas áreas de gestão à comunidade artística, metodologia bibliotecológica, organização de coleções, e implementação de bases de dados virtuais. Da mesma maneira, oferecem intercambiar bases de dados em rede, documentos e programações como conferências, colóquios e exposições de arquivos.

33. As Partes propiciarão o intercâmbio recíproco de mostras de arte pré-colombiana ou colonial, durante a vigência do presente Programa, segundo as possibilidades de cada Parte.

34. A Parte chilena solicita à Parte brasileira seu apoio em favor da iniciativa de postulações como Sítios do Patrimônio Mundial, no âmbito da Convenção do Patrimônio Mundial Cultural e Natural da UNESCO, do Qhapaq Ñan, Sistema Viário Andino. Em relação a este último, reconhecendo as projeções dessa iniciativa orientada a valorizar o patrimônio do mundo andino, assegurando sua conservação em benefício das comunidades associadas, dos países e da humanidade.

35. A Parte chilena expressa seu reconhecimento pelo apoio da Parte brasileira à aplicação universal da Convenção do Patrimônio Mundial Cultural e Natural da UNESCO. Em particular, o Conselho de Monumentos Nacionais manifesta seu interesse em aprender com a experiência brasileira em conservação e manejo de Sítios do Patrimônio Mundial. A Parte brasileira indica o Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) como interlocutor nesse tema.

36. As Partes envidarão esforços para estabelecer a cooperação em matéria de participação das comunidades, particularmente das indígenas, no manejo, conservação, investigação e valorização de seus sítios arqueológicos, patrimoniais, arquitetônicos, e o aprendizado que produziu

toda essa experiência. Em função disso, a Parte brasileira assinala o seu interesse em conhecer a experiência chilena no desenvolvimento da proposta do “Qhapaq Ñan”, Sistema Viário Andino.

37. Da mesma maneira, a Parte chilena manifesta seu desejo de participar em experiências de cooperação concreta, em alguma obra de restauração que a Parte brasileira esteja programando para seu patrimônio arquitetônico.

38. A Parte chilena propõe à Parte brasileira iniciar gestões conducentes à assinatura de um convênio bilateral em matéria de prevenção do tráfico ilegal de bens do patrimônio cultural oficialmente protegido em ambos os países, e da restituição dos bens dessa espécie que seja objeto de importação e exportação ilícitas. Enquanto isso não se concretize, as Partes se comprometem a impedir e reprimir o tráfico ilegal de obras de arte, bens culturais, mídia audiovisual, e outros bens tutelados legalmente.

39. A Parte chilena, através do CNCA, manifesta à Parte brasileira seu interesse em acordar um intercâmbio de experiência em organização institucional e regulações sobre patrimônio imaterial, particularmente, no relativo às medidas em curso para a implementação da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial.

40. A Parte brasileira assinala seu interesse em contar com documentação técnica produzida pela Parte chilena para a constituição de fundo bibliográfico específico para a Biblioteca de Referência em Gestão do Patrimônio Cultural, a ser instalada no Centro Lucio Costa, no Rio de Janeiro.

41. As Partes acordam a realização de uma missão técnica para o estabelecimento e desenvolvimento de um plano de ação para a cooperação cultural em matéria de patrimônio para sua implementação durante a vigência do

presente Programa.

Relações Interinstitucionais

42. As Partes manifestam interesse em intercambiar experiências em políticas públicas culturais, em particular naquelas linhas em que se destaca a cultura como fator de coesão e inclusão social, manifestações culturais populares, carnavais, arquitetura, ocupações culturais e sua valorização de espaços públicos, Pontos de Cultura e qualquer outro caso de participação cultural cidadã que esteja inserida neste âmbito.

43. Ademais, o Conselho Nacional da Cultura e das Artes agradece à Parte brasileira o ativo intercâmbio em matéria de fomento à economia da cultura. De maneira especial, agradece a informação sobre a experiência que desenvolve o Ministério da Cultura do Brasil no “Programa Vale Cultura”, destinado a fomentar a demanda cultural. O Ministério da Cultura do Brasil manifesta o desejo de seguir cooperando nesse tema e aprofundar o intercâmbio de experiências na área da economia da cultura.

Financiamento

44. Os requisitos econômicos e financeiros para a execução deste Programa poderão provir tanto de recursos públicos como privados, e serão definidos em cada caso concreto.

Disposições Finais

45. As Partes apoiarão o desenvolvimento das atividades culturais e artísticas mencionadas no presente Programa, dentro dos limites de suas respectivas legislações, competências e possibilidades orçamentárias.

46. As atividades enumeradas no presente Programa não têm caráter excludente.

Todo projeto de cooperação nos campos da cultura que as Partes decidam realizar durante a vigência do presente Programa será considerado como parte dele e será reconhecido e apoiado pelas Partes nessa qualidade, de acordo e dentro dos limites de suas competências e possibilidades.

47. As Partes acordam em favorecer a difusão de todas as ações que se realizem no período de vigência do presente Programa, através de seus respectivos meios de comunicação de massa.

48. O presente Programa entrará em vigor na data de sua assinatura vigorará dessa data até 31 de dezembro de 2015.

Assinado na cidade de Santiago, República do Chile, em 26 de janeiro de 2013, em dois exemplares originais, em espanhol e português, sendo ambos igualmente autênticos.

ATOS ASSINADOS POR OCASIÃO DA
VISITA AO BRASIL DO PRESIDENTE DO
GOVERNO DA FEDERAÇÃO DA RÚSSIA,
DMITRI MEDVEDEV – BRASÍLIA, 19 A 21
DE FEVEREIRO DE 2013

20/02/2013

1- Memorando de entendimento entre o Ministério da Educação da República Federativa do Brasil e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação da República Federativa do Brasil e o Ministério da Educação e Ciência da Federação da Rússia para cooperação na implementação do programa Ciência sem Fronteiras.

2- Declaração de intenções entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Serviço Federal de Cooperação Técnico-militar da Federação Russa relativa à cooperação em defesa antiaérea

3- Plano de ação com vistas à implementação

do memorando de entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre cooperação em matéria de governança e legados relativos à organização dos jogos olímpicos e paralímpicos e copas do mundo FIFA

4- Memorando de entendimento na área de empresas de pequeno e médio porte entre o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior da República Federativa do Brasil o Ministério de Desenvolvimento Econômico da Federação da Rússia

5-Acordo entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento da República Federativa do Brasil e o Ministério da Agricultura da Federação da Rússia em relação aos requerimentos fitossanitários para trigo, proveniente da Federação da Rússia para a República Federativa do Brasil

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA DA FEDERAÇÃO DA RÚSSIA PARA COOPERAÇÃO NA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS

O Ministério da Educação da República Federativa do Brasil e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação da República Federativa do Brasil, de um lado, e o Ministério da Educação e Ciência da Federação da Rússia, do outro lado, doravante referidas “as Partes”,

Considerando o disposto no Acordo entre o Governo da Federação da Rússia e o Governo da República Federativa do Brasil para Cooperação Cultural e Educacional e

no Acordo entre o Governo da Federação da Rússia e o Governo da República Federativa do Brasil de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, firmados em 21 de novembro de 1997,

assumindo que o Programa Ciência sem Fronteiras do Governo da República Federativa do Brasil alarga substancialmente as possibilidades de formação e capacitação de graduandos, pós-graduandos e jovens pesquisadores brasileiros no exterior, chegaram ao seguinte entendimento:

ARTIGO 1

1. A Parte russa confirma sua disposição para, visando à consolidação da cooperação entre as instituições de ensino superior e de pesquisa russas e brasileiras e promoção do desenvolvimento da ciência e tecnologia nos dois países, cooperar no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras instituído pelo Governo da República Federativa do Brasil, que prevê o envio de graduandos, pós-graduandos e jovens pesquisadores brasileiros para as universidades russas, pela Parte brasileira.

ARTIGO 2

2. A cooperação se dará nas áreas consideradas prioritárias pelas comunidades científicas dos dois países.

ARTIGO 3

3.1. O presente Memorando de Entendimento visa alcançar os seguintes objetivos:

a) envio de graduandos e pós-graduandos brasileiros incluídos no programa do Governo brasileiro Ciência sem Fronteiras, em quantidades a serem acordadas entre as Partes

informalmente, para as instituições de ensino superior e de pesquisa russas, pelo prazo de 1 a 3 anos, no âmbito de intercâmbio acadêmico e científico; o intercâmbio será efetuado nas seguintes modalidades:

- Graduação Sanduíche;
- Doutorado Sanduíche;
- Pós-Doutorado Pleno no Exterior;
- b) intercâmbio de pesquisadores e professores russos e brasileiros;
- c) estabelecimento de laços de parceria acadêmica;
- d) promoção de seminários, grupos de trabalho e conferências.

Outras formas de cooperação serão acordadas com base em consultas mútuas.

ARTIGO 4

4.1 A Parte brasileira assumirá todas as despesas relativas ao envio de bolsistas brasileiros à Rússia e concederá bolsas aos graduandos e pós-graduandos brasileiros selecionados nas modalidades do Programa Ciência sem Fronteiras.

4.2 A Parte russa distribuirá os bolsistas brasileiros entre suas instituições de ensino superior e de pesquisa, criará condições para sua acolhida e ensino e coordenará as atividades dos representantes da Parte russa.

ARTIGO 5

5.1 A Parte brasileira designa como entidades responsáveis pela seleção e financiamento dos bolsistas brasileiros a serem enviados às instituições de ensino superior e de pesquisa russas, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico da República Federativa do Brasil.

5.2 A Parte russa designa como entidade

responsável pela acolhida dos bolsistas e pela coordenação das atividades das instituições de ensino superior e de pesquisa russas, o Departamento Internacional do Ministério da Educação e Ciência da Federação da Rússia.

5.3 As condições concretas de seleção e acolhida de bolsistas brasileiros na Rússia serão definidas com base em entendimento entre o Departamento Internacional do Ministério da Educação e Ciência da Federação da Rússia e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico da República Federativa do Brasil.

ARTIGO 6

6.1 O presente Memorando entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de três anos. O Memorando será prorrogado automaticamente por períodos de três anos, a menos que uma das Partes notifique a outra Parte, por escrito, de sua intenção de denunciar o presente Memorando.

6.2 O presente Memorando poderá ser modificado ou emendado, por acordo mútuo entre as partes.

6.3 O presente Memorando não é um acordo internacional e, portanto, não gera para as Partes direitos e obrigações no âmbito do direito internacional.

Assinado em Brasília, em 20 de fevereiro de 2013, em três vias, cada uma em idioma português e russo, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

DECLARAÇÃO DE INTENÇÕES
ENTRE O MINISTÉRIO DA DEFESA DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E
O SERVIÇO FEDERAL DE COOPERAÇÃO
TÉCNICO-MILITAR DA FEDERAÇÃO

RUSSA RELATIVA À COOPERAÇÃO EM DEFESA ANTIAÉREA

O Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas

e

O Diretor do Serviço Federal de Cooperação Técnico-Militar

Reconhecendo a importância da cooperação em defesa no âmbito da relação Brasil-Rússia, em conformidade com o Plano de Ação da Parceria Estratégica, firmado por ocasião da visita da Presidenta Dilma Rousseff a Moscou, em 13 e 14 de dezembro de 2012;

Considerando as capacidades tecnológicas, industriais e comerciais das duas Partes; e

Considerando o consenso nos diálogos da Reunião Bilateral entre os dois países, mediante os quais Brasil e Rússia identificam possibilidades de parceria estratégica em Defesa Antiaérea, e buscam fortalecer a cooperação na área de indústria de defesa, intensificar o intercâmbio na área de ensino e viabilizar parcerias e aquisições de materiais de defesa.

Declaram a intenção de:

a) Aprofundar os laços de amizade e cooperação bilateral, inscrevendo o Segmento de Defesa Antiaérea como uma área de prioridade de investimentos e desenvolvimentos conjuntos; e

b) Incrementar, a partir de março de 2013, as negociações bilaterais com vistas à possibilidade de preparação de contrato para futuras obtensões, por parte do Governo do Brasil, de Baterias Antiaéreas, com o desenvolvimento conjunto de novos Produtos de Defesa e a participação de Empresas Estratégicas de Defesa brasileiras nos processos produtivos e de sustentabilidade logística integrada, com transferência efetiva de tecnologia, sem restrições.

Feito em Brasília, em 20 de fevereiro

de 2013, em dois originais, nos idiomas português, russo e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos.

PLANO DE AÇÃO COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO DO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA FEDERAÇÃO DA RÚSSIA SOBRE COOPERAÇÃO EM MATÉRIA DE GOVERNANÇA E LEGADOS RELATIVOS À ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS E COPAS DO MUNDO FIFA

1. Com base no item 1 do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Cooperação em Matéria de Governança e Legados Relativos à Organização de Jogos Olímpicos e Paraolímpicos e Copas do Mundo FIFA, assinado em 14 de dezembro de 2012, o Ministério do Esporte da República Federativa do Brasil e o Ministério do Esporte da Federação da Rússia, doravante referidos como “as Partes”, promoverão o intercâmbio de visitas de representantes dos respectivos órgãos da administração pública, com o objetivo de promover trocas de informações, de experiências e de boas práticas nas áreas relativas à organização, preparação e realização de grandes eventos esportivos, incluindo a Universíade 2013, a ser realizada em Kazan, a Copa das Confederações FIFA 2013, as Copas do Mundo FIFA de 2014 e de 2018, os Jogos Olímpicos de Inverno de 2014, a serem realizados em Sochi, e os Jogos Olímpicos de Verão de 2016, a serem realizados no Rio de Janeiro.

2. As Partes prestarão, quando solicitadas, informações relativas à organização dos

respectivos sistemas esportivos, do nível educacional ao de alto rendimento, na esfera pública e na esfera privada.

3. As Partes prestarão, quando solicitadas, informações sobre seus respectivos sistemas de controle de dopagem.

4. As Partes encorajarão a realização de visitas recíprocas de delegações na área de capacitação de treinadores esportivos.

5. As Partes promoverão a cooperação na área de Ciência e Tecnologia Aplicadas ao Esporte, envolvendo universidades e outras instituições de interesse na área do Esporte.

6. As Partes promoverão o intercâmbio de profissionais, técnicos e especialistas em preparação física, formação profissional, fisiologia, nutrição e psicologia, com ênfase nas seguintes modalidades: basquete, judô, atletismo e natação.

7. As Partes encorajarão a organização de jogos amistosos das seleções júnior de futebol do Brasil e da Rússia.

8. As Partes incentivarão a organização de jogos amistosos entre as seleções e clubes de futebol feminino de diversas idades do Brasil e da Rússia.

9. As Partes estimularão a troca de experiências e a realização de jogos amistosos entre equipes de diversas idades de futebol de praia e de salão do Brasil e da Rússia.

10. As Partes estimularão a realização de estágios para treinadores e especialistas na área de futebol nos times brasileiros e russos, bem como nas associações nacionais do Brasil e da Rússia.

11. As Partes encorajarão o intercâmbio de delegações na área de gerenciamento e marketing de futebol.

12. O Ministério do Esporte da República Federativa do Brasil verificará a possibilidade de aproveitamento das instalações esportivas no Rio de Janeiro para a preparação dos atletas russos e de sua participação nos testes de prova

a serem realizados no âmbito dos preparativos para os Jogos Olímpicos de 2016.

13. Fica instituído o Grupo de Trabalho Brasil-Rússia sobre Temas Esportivos (GT-Esporte Brasil-Rússia) no âmbito da Comissão Intergovernamental Brasil-Rússia para a Cooperação Econômica, Comercial, Científica e Tecnológica com o objetivo de coordenar e acompanhar a execução do presente Plano de Ação. O Grupo de Trabalho Brasil-Rússia sobre Temas Esportivos será composto de forma paritária, com igual número de representantes de cada Parte, que poderá indicar até três membros. Entre seus representantes no Grupo de Trabalho, cada Parte indicará um coordenador nacional e um coordenador nacional substituto. O GT-Esporte Brasil-Rússia poderá realizar uma reunião ordinária anual, preferencialmente de forma alternada no Brasil e na Rússia, e poderá realizar reuniões extraordinárias quantas vezes julgar necessário.

Feito em Brasília, em 20 de fevereiro de 2013, em duas vias, em português e russo.

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO
NA ÁREA DE EMPRESAS DE PEQUENO
E MÉDIO PORTE ENTRE O MINISTÉRIO
DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL E O
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DA FEDERAÇÃO DA
RÚSSIA

O Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior da República Federativa do Brasil e o Ministério do Desenvolvimento Econômico da Federação da Rússia, doravante denominados Partes, tendo em vista fortalecer a cooperação

econômica e institucional bilateral com base na reciprocidade e complementaridade de interesses, na área de empresas de pequeno e médio porte, chegaram ao seguinte entendimento:

1. As Partes buscarão estabelecer relações mutuamente vantajosas com vista ao desenvolvimento das empresas de pequeno e médio porte.

2. As Partes envidarão esforços para compartilhar informações sobre boas práticas no desenvolvimento e implementação de políticas públicas focadas no desenvolvimento das empresas de pequeno e médio porte.

3. As Partes envidarão esforços para facilitar o acesso público a estudos e pesquisas de interesse das empresas de pequeno e médio porte, exceto no que se refere a informações de caráter sigiloso ou tidas como segredo do estado segundo a legislação de cada Parte.

4. As Partes envidarão esforços para facilitar o acesso recíproco a eventos governamentais, científicos, comerciais e outros de interesse das empresas de pequeno e médio porte.

5. O presente memorando não é um tratado internacional e não cria obrigações de direito internacional.

6. O presente Memorando é aplicável a partir da data de assinatura por prazo indefinido, até que uma das Partes notifique a outra Parte, por escrito, de sua intenção de cessar a aplicação do presente Memorando.

7. O presente Memorando poderá ser emendado mediante consentimento mútuo das Partes.

8. Qualquer controvérsia relativa à interpretação e/ou implementação deste Memorando deve ser dirimida amigavelmente por negociação ou consultas entre as Partes.

Assinado na cidade de Brasília, em 20 de fevereiro de 2013, em duas vias, cada uma em idioma português e russo.

ACORDO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DA FEDERAÇÃO DA RÚSSIA EM RELAÇÃO AOS REQUERIMENTOS FITOSSANITÁRIOS PARA TRIGO, PROVENIENTE DA FEDERAÇÃO DA RÚSSIA PARA A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento da República Federativa do Brasil e o Ministério da Agricultura da Federação da Rússia doravante referidos como partes:

reafirmando o compromisso de incremento e promoção da exportação agrícola,

destacando a importância do cumprimento dos requisitos fitossanitários do trigo entregue pela Federação da Rússia à República Federativa do Brasil,

guiados pelas disposições da Convenção Internacional para Proteção dos Vegetais de 6 de dezembro de 1951, na redação de 1977, (doravante – Convenção),

acordaram o seguinte:

ARTIGO 1

Os órgãos competentes para implementação do presente Acordo são:

da parte da Rússia: Serviço Federal de Controle Veterinário e Fitossanitário;

da parte do Brasil: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Secretaria de Defesa Agropecuária) da República Federativa do Brasil.

Em caso de mudança das autoridades competentes, as Partes deverão informar-se prontamente.

ARTIGO 2

Os termos utilizados no contexto do presente Acordo terão os seguintes significados:

Trigo – grão de trigo fornecido pela Federação da Rússia à República Federativa do Brasil para abastecimento, ração, ou processos tecnológicos.

Certificado fitossanitário – documento de padrão internacional, emitido pela autoridade competente Russa para certificar que o lote de trigo atende aos requisitos fitossanitários da República Federativa do Brasil, segundo os critérios formais da Convenção.

ARTIGO 3

A parte russa deverá assegurar que cada lote de trigo deverá vir acompanhado por certificado fitossanitário e o lado brasileiro deverá reconhecê-lo como documento que atesta o cumprimento dos requisitos fitossanitários da legislação da República Federativa do Brasil e padrões internacionais relevantes.

ARTIGO 4

A Parte Brasileira deverá fornecer à parte russa informações referentes aos requisitos fitossanitários para o trigo estabelecidos pela legislação da República Federativa do Brasil, e também sobre qualquer alteração nessa área.

ARTIGO 5

Empresas sob a jurisdição das autoridades competentes russas deverão realizar tratamento de desinfecção (desinfestação) nos lotes de trigo, contra as pragas de armazenamento (*Trogoderma variabile*, *Acarus siro* e *Penthalius major*) qualificadas como quarentenárias pela República Federativa do Brasil. A Parte Russa deverá fornecer antecipadamente à Parte Brasileira,

lista dessas empresas.

A informação sobre a desinfecção deverá ser incluída no certificado fitossanitário com indicação do nome do princípio ativo, concentração, temperatura e duração da aplicação.

ARTIGO 6

Os meios de transporte, equipamento de transporte, material para embalagem, containeres vazios, os porões dos navios, bem como outros recipientes, deverão ser limpos antes do carregamento do trigo.

ARTIGO 7

O lado brasileiro, com objetivo de controlar o risco fitossanitário e para evitar a disseminação de espécies de erva daninha, nematóides (*Anguina tritici*, *Ditlenchus destructor*, *Heterodera avenae*) e fungos (*Tilletia laevis*, *Urocystis agropyri*, *Ceratobasidium cereale*) qualificados como quarentenários para o Brasil, permitirá a importação de trigo desde que estes sejam processados em empresas com instalações tecnológicas adequadas de modo a extinguir a capacidade de reprodução, tanto das ervas daninhas, quanto da própria cultura, com a reciclagem ou eliminação de escória sem valor econômico.

ARTIGO 8

Os lotes de carregamentos de trigo serão inspecionados nos pontos de entrada (portos marítimos) dos Estados da República Federativa do Brasil. Se necessário, amostras de trigo podem ser coletadas para subsequente análise fitossanitária a ser realizada em laboratórios oficialmente credenciados.

Os lotes de carregamentos de trigo somente serão importados através de pontos

de entrada em zona portuária que possuam instalações de processamento de grãos que tenha condições de fazer tratamento térmico de moagem. Os lotes de carregamento de trigo serão totalmente processados nas referidas instalações de processamento.

O trânsito de grãos não processados em território brasileiro será proibido.

Fica proibida a descarga de trigo proveniente da Rússia nos portos dos estados de Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

ARTIGO 9

A Parte Brasileira deverá notificar a parte Russa de todos os casos de não conformidade relativas a certificação fitossanitária.

No caso de detecção por parte brasileira, de casos de violação dos requerimentos fitossanitários internacionais e brasileiros, a parte Brasileira se reserva ao direito de devolução do trigo à organização (empresa) exportadora, ou submeter a tratamento de desinfecção.

ARTIGO 10

As autoridades competentes das Partes deverão realizar consultas, com o objetivo de resolver problemas relacionados com a operação do presente Acordo.

Se necessário, elas realizarão oficinas de trabalho conjuntas e encontros. Local, momento e condições relacionadas à organização e realização desses encontros, serão determinadas pelas autoridades competentes das Partes.

ARTIGO 11

Este Acordo pode ser alterado e complementado por consenso mútuo das Partes.

ARTIGO 12

Todas as disputas entre as Partes decorrentes da aplicação e interpretação deste Acordo, serão resolvidas por meio de negociações.

ARTIGO 13

O presente Acordo deve entrar em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por um período de 5 anos. Deverá ser automaticamente prorrogado por sucessivos períodos de 5 anos, a não ser que uma das Partes informe à outra notificação por escrito da sua intenção de rescindir o Acordo pelo menos seis meses antes da expiração do período aplicável.

Celebrado em 20 de fevereiro de 2013, em duas vias, nas versões em idiomas português, inglês e russo, sendo todos os textos de equivalente peso. Em caso de litígio sobre a interpretação das disposições do presente Acordo, as Partes deverão referir-se ao texto em Inglês.

ATOS ASSINADOS POR OCASIÃO DA
VISITA DO PRIMEIRO-MINISTRO DA
NOVA ZELÂNDIA, JOHN KEY, AO BRASIL
– BRASÍLIA, 12 DE MARÇO DE 2013

11/03/2013

1 – Acordo de Cooperação Científica,
Tecnológica e de Inovação.

2 – Acordo sobre Serviços Aéreos entre o
Governo da República Federativa do Brasil e
o Governo da Nova Zelândia.

ACORDO DE COOPERAÇÃO
CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE
INOVAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Acordo de Cooperação tem por objeto propiciar a atuação conjunta do CNPq e da Universidades NZ, com a finalidade de apoiar e complementar o Programa Ciência sem Fronteiras, instituído pelo Decreto Federal nº 7.642, de 13 de dezembro de 2011, que visa propiciar a formação e capacitação de pessoas com elevada qualificação em universidades, instituições de educação profissional e tecnológica, e centros de pesquisa estrangeiros de excelência, além de atrair para o Brasil jovens talentos e pesquisadores estrangeiros de elevada qualificação, em áreas de conhecimento definidas como prioritárias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

2.1 As atividades a serem desenvolvidas e as obrigações a serem respeitadas no âmbito do presente Acordo de Cooperação serão definidas por meio de plano de trabalho ou outro instrumento que por ventura venha a ser acordado entre as Partes.

2.2 As atividades serão implementadas em estrita observância dos dispositivos legais e, no que se refere aos programas e instrumentos de fomento, das normas estabelecidas pelo CNPq, pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Universidades NZ quando houver co-financiamento de bolsas e/ou projetos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PESSOAL

3.1 O pessoal envolvido na execução deste Acordo de Cooperação guardará seu vínculo e subordinação com a instituição a cujo quadro pertencer, não tendo e nem vindo a assumir vínculo de qualquer natureza com o CNPq ou com a Universidades NZ e destes não podendo demandar quaisquer pagamentos ou remuneração, sendo estes de inteira responsabilidade da instituição que os tiverem

contratado ou empregado na execução dos trabalhos.

CLÁUSULA QUARTA - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DA CRIAÇÃO PROTEGIDA

4.1 As Partes concordam que quaisquer questões de propriedade intelectual envolvidas no processo de aplicação do presente Acordo de Cooperação será tratado pelas instituições de pesquisa que executam este acordo, caso a caso, levando-se em consideração as políticas de cada instituição.

CLÁUSULA QUINTA – DA AÇÃO PROMOCIONAL OU PUBLICAÇÃO INTELECTUAL

5.1 Em qualquer ação promocional ou publicação de trabalhos relacionados com o objeto do presente Acordo de Cooperação, deverá ser feita necessariamente, menção expressa ao CNPq e à Universidades NZ.

5.1.1 As ações publicitárias atinentes a projetos e obras financiados com recursos da União deverão observar rigorosamente as disposições contidas no § 1º do art. 37 da Constituição Federal, bem assim aquelas consignadas nas Instruções da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República - atualmente a IN/SECOM-PR nº 02, de 16 de dezembro de 2009.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 Este Acordo de Cooperação poderá, a qualquer tempo, ser terminado pelos partícipes, devendo o interessado externar formalmente a sua intenção com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data que pretenda encerrar a intenção cooperativa definida neste Acordo de Cooperação. O término não pode afetar os projetos em execução, exceto se ambas as Partes acordarem em conjunto pelo contrário.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES

7.1 Este Acordo de Cooperação vigorará por prazo indeterminado, a partir da data de sua publicação.

7.2 As condições estabelecidas neste Acordo de Cooperação poderão ser alteradas a qualquer momento por mútuo acordo entre as Partes e com justificativa apropriada, sendo que a proposta de modificação deve ser apresentada, pelo menos, 180 (cento e oitenta) dias antes da implementação da modificação pretendida.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1 O CNPq providenciará a publicação do extrato deste Acordo de Cooperação no Diário Oficial da União e no rol de parceiros estratégicos disponibilizado em sítio eletrônico próprio do CNPq.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 As Partes devem resolver qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir na interpretação ou execução do presente Acordo de Cooperação por meio de conciliação e negociação direta ou por correspondência.

9.2 As Partes não serão responsáveis pelo não-cumprimento de compromissos, em caso de força maior.

Como prova da livre pactuação, firmam os partícipes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam entre si os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas que, igualmente, o subscrevem.

ACORDO SOBRE SERVIÇOS AÉREOS ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA NOVA ZELÂNDIA

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Nova Zelândia, doravante denominados “Partes”;

Sendo Partes da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, aberta para assinatura em Chicago no dia 7 de dezembro de 1944;

Desejando contribuir para o desenvolvimento da aviação civil internacional;

Desejando concluir um acordo com o propósito de estabelecer e explorar serviços aéreos entre e além seus respectivos territórios;

Acordam o que se segue:

ARTIGO 1

Definições

Para aplicação do presente Acordo, salvo disposições em contrário, o termo:

a) “autoridade aeronáutica” significa, no caso do Brasil, a autoridade de aviação civil representada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e, no caso da Nova Zelândia, o Ministro responsável pelos assuntos relativos à Aviação Civil, ou em ambos os casos, qualquer outra autoridade ou pessoa autorizada a executar as funções exercidas pelas autoridades acima mencionadas;

b) “Acordo” significa este Acordo, qualquer anexo a ele, e quaisquer emendas decorrentes;

c) “capacidade” significa a quantidade de serviços estabelecidos pelo Acordo, medida normalmente pelo número de vôos (frequências) ou de assentos, ou toneladas de carga oferecidas em um mercado (par de cidades ou país a país) ou em uma rota, durante um determinado período, tal como diariamente, semanalmente, por temporada ou anualmente;

d) “Convenção” significa a Convenção sobre Aviação Civil Internacional, aberta para assinatura em Chicago no dia 7 de dezembro

de 1944, e inclui qualquer Anexo adotado de acordo com o Artigo 90 daquela Convenção e qualquer emenda aos Anexos ou à Convenção, de acordo com os Artigos 90 e 94, na medida em que esses Anexos e emendas tenham entrado em vigor para ambas as Partes;

e) “empresa aérea designada” significa uma empresa aérea que tenha sido designada e autorizada em conformidade com o Artigo 3 (Designação e Autorização) deste Acordo;

f) “preço” significa qualquer preço, tarifa ou encargo para o transporte de passageiros, bagagem e/ou carga, excluindo mala postal, no transporte aéreo, incluindo qualquer outro modal de transporte em conexão com aquele, cobrados pelas empresas aéreas, incluindo seus agentes, e as condições segundo as quais se aplicam estes preços, tarifas e encargos;

g) “território”, em relação a um Estado, tem o significado a ele atribuído no Artigo 2 da Convenção no entendimento de que, no caso da Nova Zelândia, o termo “território” excluirá Toquelau;

h) “tarifa aeronáutica” significa o valor cobrado às empresas aéreas, pelas autoridades competentes, ou por estas autorizado a ser cobrado, pelo uso do aeroporto, ou de suas instalações e serviços, ou de instalações de navegação aérea, ou de instalações de segurança da aviação, incluindo as instalações e os serviços relacionados, por aeronaves, suas tripulações, passageiros e carga; e

i) “serviço aéreo”, “serviço aéreo internacional”, “empresa aérea” e “escala para fins não comerciais”, têm os significados a eles atribuídos no Artigo 96 da Convenção.

ARTIGO 2

Concessão de Direitos

1. Cada Parte concede à outra Parte os direitos especificados neste Acordo, com a finalidade de operar serviços aéreos

internacionais nas rotas especificadas no Anexo deste Acordo.

2. Sujeito às disposições deste Acordo, as empresas aéreas designadas por cada uma das Partes gozarão dos seguintes direitos:

a) sobrevoar o território da outra Parte sem pousar;

b) fazer escalas no território da outra Parte, para fins não comerciais;

c) fazer escalas nos pontos das rotas especificadas no Anexo deste Acordo, para embarcar e desembarcar tráfego internacional de passageiros, bagagem, carga ou mala postal separadamente ou em combinação; e

d) os demais direitos especificados no presente Acordo.

3. As empresas aéreas de cada Parte, outras que não as designadas com base no Artigo 3 (Designação e Autorização) deste Acordo, também gozarão dos direitos especificados nas letras “a” e “b” do parágrafo 2 deste Artigo.

4 Nenhum dispositivo deste Acordo será considerado como concessão a uma empresa aérea designada de uma Parte do direito de embarcar, no território da outra Parte, passageiros, bagagem, carga e mala postal mediante remuneração e destinados a outro ponto no território dessa outra Parte.

ARTIGO 3

Designação e Autorização

1. Cada Parte terá o direito de designar por escrito à outra Parte, uma ou mais empresas aéreas para operar os serviços acordados e de revogar ou alterar tal designação. Essas notificações serão feitas por via diplomática.

2. Ao receber tal designação e o pedido de autorização de operação de uma empresa aérea designada, na forma e no modo prescritos, cada Parte concederá à empresa aérea a autorização de operação apropriada com a mínima demora de trâmites, desde que:

a) a empresa aérea seja constituída e tenha seu escritório principal no território da Parte que a designa;

b) o efetivo controle regulatório da empresa aérea designada seja exercido e mantido pela Parte que a designa;

c) a Parte que designa a empresa aérea cumpra as disposições estabelecidas no Artigo 7 (Segurança Operacional) e no Artigo 9 (Segurança da Aviação); e

d) a empresa aérea designada esteja qualificada para satisfazer outras condições determinadas segundo as leis e regulamentos normalmente aplicados à operação de serviços aéreos internacionais pela Parte que recebe a designação.

3. Ao receber a autorização de operação constante do parágrafo 2, uma empresa aérea designada pode, a qualquer tempo, começar a operar os serviços acordados para os quais tenha sido designada, desde que ela cumpra as disposições aplicáveis deste Acordo.

ARTIGO 4

Negação, Revogação e Limitação de Autorização

1. As autoridades aeronáuticas de cada Parte terão o direito de negar as autorizações mencionadas no Artigo 3 (Designação e Autorização) deste Acordo à empresa aérea designada pela outra Parte e de revogar, suspender ou impor condições a tais autorizações, temporária ou permanentemente nos casos em que:

a) elas não estejam convencidas de que a empresa aérea designada seja constituída e tenha seu escritório principal no território da Parte que a designa; ou

b) o efetivo controle regulatório da empresa aérea designada não seja exercido e mantido pela Parte que a designa; ou

c) a Parte que designa a empresa aérea

não cumpra as disposições estabelecidas no Artigo 7 (Segurança Operacional) e no Artigo 8 (Segurança da Aviação); ou

d) a empresa aérea designada não satisfaça outras condições determinadas segundo as leis e regulamentos normalmente aplicados à operação de serviços aéreos internacionais pela Parte que recebe a designação.

2. A menos que a imediata revogação, suspensão ou imposição das condições previstas no parágrafo 1 do presente Artigo seja essencial para impedir novas infrações a leis e regulamentos, ou às disposições deste Acordo, esse direito somente será exercido após a realização de reunião de consulta com a outra Parte. Tal consulta deverá ocorrer antes de expirar o prazo de trinta (30) dias, contados a partir da data da solicitação por uma Parte, salvo entendimento diverso entre as Partes.

ARTIGO 5

Aplicação de Leis

1. As leis e regulamentos de uma Parte relativos à entrada e saída de seu território de aeronaves engajadas em serviços aéreos internacionais, ou à operação e navegação de tais aeronaves enquanto em seu território, serão aplicados às aeronaves das empresas aéreas da outra Parte.

2. As leis e regulamentos de uma Parte, relativos à entrada, permanência e saída de seu território, de passageiros, tripulantes e carga, incluindo mala postal, tais como os relativos à imigração, alfândega, moeda, saúde e quarentena serão aplicados aos passageiros, tripulantes, carga e mala postal transportados por aeronaves das empresas aéreas da outra Parte enquanto permanecerem no referido território.

3. Nenhuma Parte dará preferência às suas próprias empresas aéreas ou a qualquer outra empresa aérea em relação às empresas aéreas

da outra Parte engajadas em serviços aéreos internacionais similares, na aplicação de seus regulamentos de imigração, alfândega, quarentena e regulamentos similares.

4. Passageiros, bagagem, carga e mala postal em trânsito direto serão sujeitos apenas a um controle simplificado. Bagagem e carga em trânsito direto deverão ser isentas de taxas alfandegárias e outras taxas similares.

ARTIGO 6

Reconhecimento de Certificados e Licenças

1. Certificados de aeronavegabilidade, certificados de habilitação e licenças, emitidos ou convalidados por uma Parte e ainda em vigor, serão reconhecidos como válidos pela outra Parte para o objetivo de operar os serviços acordados, desde que os requisitos sob os quais tais certificados e licenças foram emitidos ou convalidados sejam iguais ou superiores aos requisitos mínimos estabelecidos segundo a Convenção.

2. Se os privilégios ou as condições das licenças ou certificados mencionados no parágrafo 1 anterior, emitidos pelas autoridades aeronáuticas de uma Parte para qualquer pessoa ou empresa aérea designada, ou relativos a uma aeronave utilizada na operação dos serviços acordados, permitirem uma diferença dos requisitos mínimos estabelecidos pela Convenção, e que tal diferença tenha sido notificada à Organização de Aviação Civil Internacional (OACI), a outra Parte pode pedir que se realizem consultas entre as autoridades aeronáuticas a fim de esclarecer a prática em questão.

3. Cada Parte, todavia, reserva-se o direito de recusar-se a reconhecer, para o objetivo de sobrevoos ou pouso em seu próprio território, certificados de habilitação e licenças concedidas aos seus próprios nacionais pela outra Parte.

ARTIGO 7

Segurança Operacional

1. Cada Parte poderá solicitar a qualquer momento a realização de consultas sobre as normas de segurança operacional aplicadas pela outra Parte nos aspectos relacionados com as instalações aeronáuticas, tripulações de vôo, aeronaves e operações de aeronaves. Tais consultas serão realizadas dentro dos 30 (trinta) dias subseqüentes à apresentação da referida solicitação.

2. Se, depois de realizadas tais consultas, uma Parte chega à conclusão de que a outra não mantém e administra de maneira efetiva os requisitos de segurança, nos aspectos mencionados no parágrafo 1, que satisfaçam as normas estabelecidas à época em conformidade com a Convenção, a outra Parte será informada de tais conclusões e das medidas que se considerem necessárias para cumprir as normas da OACI. A outra Parte deverá, então, tomar as medidas corretivas para o caso, dentro de um prazo acordado.

3. De acordo com o Artigo 16 da Convenção, fica também acordado que qualquer aeronave operada por ou em nome de uma empresa aérea de uma Parte, que preste serviço para ou do território da outra Parte poderá, quando se encontrar no território desta última, ser objeto de uma inspeção pelos representantes autorizados da outra Parte, desde que isto não cause atrasos injustificados à operação da aeronave. Não obstante as obrigações mencionadas no Artigo 33 da Convenção, o objetivo desta inspeção é verificar a validade da documentação pertinente da aeronave, as licenças de sua tripulação, e se o equipamento da aeronave e as condições da mesma conformam-se às normas estabelecidas à época em conformidade com a Convenção.

4. Quando uma ação urgente for essencial para assegurar a segurança da operação de

uma empresa aérea, cada Parte reserva-se o direito de imediatamente suspender ou modificar a autorização de operação de uma ou mais empresas aéreas da outra Parte.

5. Qualquer medida tomada por uma Parte de acordo com o parágrafo 4 acima será suspensa tão logo deixem de existir os motivos que levaram à adoção de tal medida.

6. Com referência ao parágrafo 2, se for constatado que uma Parte continua a não cumprir as normas da OACI depois de transcorrido o prazo acordado, o Secretário Geral da OACI será disto notificado. O mesmo também será notificado após a solução satisfatória de tal situação.

ARTIGO 8

Cooperação em Segurança Operacional da Aviação Civil

As Partes promoverão a cooperação entre suas autoridades reguladoras com o propósito de estabelecer acordos técnicos ou operacionais que facilitem:

- a) a troca de informações em matéria de segurança operacional da aviação civil e de meio ambiente;
- b) o reconhecimento mútuo de certificação e/ou processos regulatórios de segurança operacional, e
- c) o comércio de bens e serviços relacionados à aviação civil.

ARTIGO 9

Segurança da Aviação

1. Em conformidade com seus direitos e obrigações segundo o Direito Internacional, as Partes reafirmam que sua obrigação mútua de proteger a segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita constitui parte integrante do presente Acordo. Sem limitar a validade geral de seus direitos e obrigações

resultantes do Direito Internacional, as Partes atuarão, em particular, segundo as disposições da Convenção sobre Infrações e Certos Outros Atos Praticados a Bordo de Aeronaves, assinada em Tóquio em 14 de setembro de 1963, da Convenção para a Repressão ao Apoderamento Ilícito de Aeronaves, assinada na Haia em 16 de dezembro de 1970 e da Convenção para a Repressão de Atos Ilícitos contra a Segurança da Aviação Civil, assinada em Montreal em 23 de setembro de 1971 e seu Protocolo Suplementar para Repressão de Atos Ilícitos de Violência em Aeroportos Utilizados pela Aviação Civil Internacional, assinado em Montreal em 24 de fevereiro de 1988, da Convenção para a Marcação de Explosivos Plásticos para o Propósito de Detecção, assinada em Montreal em 1 de março de 1991, bem como qualquer outra convenção ou protocolo sobre segurança da aviação civil, aos quais ambas as Partes venham a aderir.

2. As Partes fornecerão, mediante solicitação, toda a assistência mútua necessária para a prevenção contra atos de apoderamento ilícito de aeronaves civis e outros atos ilícitos contra a segurança dessas aeronaves, seus passageiros e tripulações, aeroportos e instalações de navegação aérea, e qualquer outra ameaça à segurança da aviação civil.

3. As Partes agirão, em suas relações mútuas, segundo as disposições sobre segurança da aviação estabelecidas pela OACI e designadas como Anexos à Convenção; exigirão que operadores de aeronaves por elas registradas, ou operadores de aeronaves estabelecidos em seu território e os operadores de aeroportos situados em seu território ajam em conformidade com as referidas disposições sobre a segurança da aviação. Cada Parte notificará a outra Parte de qualquer diferença entre seus regulamentos e métodos nacionais e as normas de segurança da aviação dos

Anexos. Qualquer das Partes poderá solicitar a qualquer momento a imediata realização de consultas com a outra Parte sobre tais diferenças.

4. Cada Parte concorda que a tais operadores de aeronaves pode ser exigido que observem as disposições sobre a segurança da aviação mencionadas no parágrafo 3 deste Artigo e exigidas pela outra Parte para a entrada, saída, ou permanência no território da outra Parte. Cada Parte assegurará que medidas adequadas sejam efetivamente aplicadas em seu território para proteger as aeronaves e para inspecionar passageiros, tripulações, bagagens de mão, bagagens, carga e provisões de bordo, antes e durante o embarque ou carregamento. Cada Parte também considerará de modo favorável qualquer solicitação da outra Parte, com vistas a adotar medidas especiais e razoáveis de segurança para combater uma ameaça específica.

5. Quando ocorrer um incidente, ou ameaça de incidente de apoderamento ilícito de aeronave civil, ou outros atos ilícitos contra a segurança de tal aeronave, de seus passageiros e tripulações, de aeroportos ou instalações de navegação aérea, as Partes assistir-se-ão mutuamente, facilitando as comunicações e outras medidas apropriadas, destinadas a pôr termo, de forma rápida e segura, a tal incidente ou ameaça.

6. Cada Parte terá o direito, dentro dos 60 (sessenta) dias seguintes à notificação, de que suas autoridades aeronáuticas efetuem uma avaliação no território da outra Parte das medidas de segurança sendo aplicadas ou que planejem aplicar, pelos operadores de aeronaves, com respeito aos vôos que chegam procedentes do território da primeira Parte ou que sigam para o mesmo. Os entendimentos administrativos para a realização de tais avaliações serão feitos entre as autoridades aeronáuticas e implementados sem demora

a fim de se assegurar que as avaliações se realizem de maneira expedita. Todas as avaliações estarão cobertas por um acordo específico sobre a proteção de informação entre as autoridades competentes de ambas as Partes.

7. Quando uma Parte tiver motivos razoáveis para acreditar que a outra Parte não cumpre as disposições deste Artigo, a primeira Parte poderá solicitar a realização de consultas. Tais consultas começarão dentro dos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento de tal solicitação de qualquer das Partes. No caso de não se chegar a um acordo satisfatório dentro dos 15 (quinze) dias a partir do começo das consultas, isto constituirá motivo para negar, revogar, suspender ou impor condições sobre as autorizações da empresa aérea ou empresas aéreas designadas pela outra Parte. Quando justificada por uma emergência ou para prevenir o ulterior descumprimento das disposições deste Artigo, a primeira Parte poderá adotar medidas temporárias a qualquer momento.

ARTIGO 10

Tarifas Aeronáuticas

1. As tarifas aeronáuticas que possam ser impostas pelas autoridades ou órgãos competentes de cada Parte sobre as empresas aéreas da outra Parte serão justas, razoáveis, não injustamente discriminatórias, e repartidas equitativamente entre categorias de usuários. Em qualquer caso, tais tarifas aeronáuticas impostas sobre as empresas aéreas da outra Parte serão estabelecidas em condições não menos favoráveis do que as condições mais favoráveis disponíveis a qualquer outra empresa aérea no momento em que as tarifas sejam estabelecidas.

2. Cada Parte estimulará a realização de consultas entre as autoridades ou

órgãos competentes em seu território e as empresas aéreas que utilizam as instalações e os serviços, e estimulará as autoridades ou órgãos competentes e as empresas aéreas a trocarem informações que possam ser necessárias para permitir uma análise precisa sobre a razoabilidade das tarifas, de acordo com os princípios dos parágrafos 1 e 2 deste Artigo. Cada Parte estimulará o fornecimento pelas autoridades ou órgãos competentes aos usuários, com razoável antecedência, de qualquer proposta de alteração nas tarifas aeronáuticas, a fim de permitir que os usuários expressem suas opiniões antes que qualquer alteração seja feita.

3. Em procedimentos de solução de controvérsias, nos termos do Artigo 20 deste Acordo, nenhuma das Partes será considerada em violação de uma provisão deste Artigo, a menos que:

a) não proceda à revisão da tarifa ou prática que seja objeto de reclamação pela outra Parte dentro de um período de tempo razoável; ou

b) após tal revisão, não tome todas as medidas a seu alcance para corrigir qualquer tarifa ou prática incompatível com este Artigo.

ARTIGO 11

Direitos Alfandegários

1. Cada Parte, com base na reciprocidade, isentará uma empresa aérea designada da outra Parte, no maior grau possível em conformidade com sua legislação nacional, de restrições sobre importações, direitos alfandegários, impostos indiretos, taxas de inspeção e outras taxas e gravames nacionais que não se baseiem no custo dos serviços proporcionados na chegada, sobre aeronaves, combustíveis, óleos lubrificantes, suprimentos técnicos de consumo, peças sobressalentes incluindo motores, equipamento de uso normal dessas aeronaves, provisões de bordo e outros

itens, tais como bilhetes e conhecimentos aéreos, destinados ou usados exclusivamente na operação ou manutenção das aeronaves da empresa aérea designada da outra Parte que esteja operando os serviços acordados.

2. As isenções previstas neste Artigo serão aplicadas aos itens referidos no parágrafo 1:

a) introduzidos no território de uma Parte por ou sob a responsabilidade da empresa aérea designada pela outra Parte;

b) mantidos a bordo das aeronaves da empresa aérea designada de uma Parte, na chegada ou na saída do território da outra Parte; ou

c) embarcados nas aeronaves da empresa aérea designada de uma Parte no território da outra Parte e com o objetivo de serem usados na operação dos serviços acordados,

sejam ou não tais produtos utilizados ou consumidos totalmente dentro do território da Parte que outorga a isenção, sob a condição de que sua propriedade não seja transferida no território de tal Parte.

3. O equipamento de bordo de uso regular, bem como os materiais e suprimentos normalmente mantidos a bordo das aeronaves de uma empresa aérea designada de qualquer das Partes, somente poderão ser descarregados no território da outra Parte com a autorização das autoridades alfandegárias de tal território. Nesse caso, tais itens poderão ser colocados sob a supervisão das mencionadas autoridades até que sejam reexportados ou se lhes dê outro destino, conforme os regulamentos alfandegários.

ARTIGO 12

Capacidade

1. Cada Parte permitirá que cada empresa aérea designada determine a frequência e a capacidade dos serviços aéreos internacionais a ser ofertada, baseando-se em considerações

comerciais próprias do mercado.

2. Nenhuma Parte limitará unilateralmente o volume de tráfego, frequência ou regularidade dos serviços, ou o tipo ou tipos de aeronaves operadas pelas empresas aéreas designadas da outra Parte, exceto por exigências de natureza alfandegária, técnica, operacional ou razões ambientais sob condições uniformes consistentes com o Artigo 15 da Convenção.

ARTIGO 13

Preços

1. Os preços cobrados pelos serviços operados com base neste Acordo poderão ser estabelecidos livremente pelas empresas aéreas, sem estar sujeitos a aprovação.

2. Cada Parte pode requerer notificação ou registro junto às autoridades, pelas empresas aéreas designadas, dos preços do transporte de e para o seu território.

ARTIGO 14

Concorrência

1. As Partes deverão, a pedido, informar-se mutuamente sobre suas leis, políticas e práticas sobre a concorrência ou modificações das mesmas, bem como quaisquer objetivos concretos a elas relacionados, que poderiam afetar a operação de serviços aéreos cobertos por este Acordo e deverão identificar as autoridades responsáveis por sua aplicação.

2. As Partes deverão notificar-se mutuamente sempre que considerarem que pode haver incompatibilidade entre a aplicação de suas leis, políticas e práticas sobre a concorrência e as matérias relacionadas à aplicação deste Acordo.

ARTIGO 15

Conversão de Divisas e Remessa de Receitas

1. Cada Parte permitirá às empresas aéreas designadas da outra Parte converter e remeter para o exterior, a pedido, todas as receitas locais provenientes da venda de serviços aéreos e de atividades conexas diretamente vinculadas ao transporte aéreo que excedam as somas localmente desembolsadas, permitindo-se sua rápida conversão e remessa à taxa de câmbio do dia do pedido para a conversão e remessa.

2. A conversão e a remessa de tais receitas serão permitidas em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, e não estarão sujeitas a quaisquer encargos administrativos ou cambiais, exceto aqueles normalmente cobrados pelos bancos para a execução de tais conversão e remessa.

3. O disposto neste Artigo não desobriga as empresas aéreas de ambas as Partes do pagamento dos impostos, taxas e contribuições a que estejam sujeitas.

4. Caso exista um acordo especial entre as Partes para evitar a dupla tributação, ou caso um acordo especial regule a transferência de fundos entre as Partes, tais acordos prevalecerão.

ARTIGO 16

Atividades Comerciais

1. Cada Parte concederá às empresas aéreas da outra Parte o direito de vender e comercializar em seu território, serviços aéreos internacionais, diretamente ou por meio de agentes ou outros intermediários à escolha da empresa aérea, incluindo o direito de estabelecer seus próprios escritórios, tanto como empresa operadora como não operadora.

2. Cada empresa aérea terá o direito de vender tais serviços aéreos na moeda desse território ou, sujeito às leis e regulamentos nacionais, em moedas livremente conversíveis de outros países, e qualquer pessoa poderá

adquirir tais serviços aéreos em moedas aceitas por essa empresa aérea.

3. As empresas aéreas designadas de uma Parte poderão, com base na reciprocidade, trazer e manter no território da outra Parte seus representantes e o pessoal comercial, operacional e técnico necessário à operação dos serviços acordados.

4. Essas necessidades de pessoal podem, a critério das empresas aéreas designadas de uma Parte, ser satisfeitas com pessoal próprio ou usando os serviços de qualquer outra organização, companhia ou empresa aérea que opere no território da outra Parte, autorizada a prestar esses serviços para outras empresas aéreas.

5. Os representantes e os auxiliares estarão sujeitos às leis e regulamentos em vigor da outra Parte e de acordo com tais leis e regulamentos:

a) cada Parte concederá, com base na reciprocidade e com o mínimo de demora, as autorizações de emprego, os vistos de visitantes ou outros documentos similares necessários para os representantes e os auxiliares mencionados no parágrafo 3 deste Artigo; e

b) ambas as Partes facilitarão e acelerarão as autorizações de emprego necessárias ao pessoal que desempenhe certos serviços temporários que não excedam 90 (noventa) dias.

6. Ao operar ou oferecer os serviços aéreos internacionais nos termos do presente Acordo, qualquer empresa aérea designada de uma Parte poderá, sujeita às leis e regulamentos de cada Parte, celebrar acordos de cooperação, incluindo, mas não limitados a, acordos de código compartilhado, arrendamento e arrendamento com tripulação, seguro e manutenção (“wet-leasing”), com qualquer outra empresa aérea, incluindo empresas aéreas de terceiros países que possuam as

necessárias autorizações de operação para o acordo de cooperação em questão.

7. Cada empresa aérea designada terá o direito de executar seu próprio serviço de apoio em solo (“serviço próprio”) no território da outra Parte ou, a seu critério, o direito de escolher dentre agentes concorrentes para a realização de tais serviços, no todo ou em parte. Os direitos estarão sujeitos apenas a restrições físicas resultantes de considerações da segurança aeroportuária. Nos casos em que tais considerações excluam a possibilidade de serviço próprio, os serviços de apoio em solo estarão disponíveis de forma não discriminatória a todas as empresas aéreas; as tarifas basear-se-ão nos custos dos serviços prestados, e tais serviços serão comparáveis em tipo e qualidade aos serviços que estariam disponíveis se o serviço próprio fosse possível.

8. Não obstante qualquer outra disposição deste Acordo, empresas aéreas e provedores indiretos de transporte de carga das Partes serão autorizados, sem restrições, a empregar em conexão com o transporte aéreo internacional, qualquer transporte de carga por superfície de ou para quaisquer pontos nos territórios das Partes ou em terceiros países, inclusive de e para todos os aeroportos com instalações alfandegárias, e incluindo, quando aplicável, o direito de transportar carga alfandegada sob leis e regulamentos aplicáveis. Será providenciado o acesso de tal carga às instalações e procedimentos alfandegários, quer seja transportada por superfície ou por meio aéreo. As empresas aéreas poderão optar por executar seu próprio transporte de superfície ou fazê-lo por meio de acordos com outros transportadores de superfície, incluindo o transporte de superfície operado por outras empresas aéreas e provedores indiretos de transporte aéreo de carga. Tais serviços intermodais de carga poderão ser oferecidos a um preço único para o transporte

aéreo e de superfície combinados, desde que os expedidores de carga não sejam induzidos a erro quanto aos fatos relativos a tal transporte.

ARTIGO 17

Estatísticas

As autoridades aeronáuticas de cada Parte proporcionarão ou farão com que suas empresas aéreas designadas proporcionem às autoridades aeronáuticas da outra Parte, a pedido, as estatísticas periódicas ou eventuais que possam ser razoavelmente requeridas.

ARTIGO 18

Aprovação de Horários

1. As empresas aéreas designadas de cada Parte submeterão sua previsão de horários de vôos à aprovação das autoridades aeronáuticas da outra Parte, pelo menos 30 (trinta) dias antes do início de operação dos serviços acordados. O mesmo procedimento será aplicado para qualquer modificação dos horários.

2. Para os vôos de reforço que a empresa aérea designada de uma Parte deseje operar nos serviços acordados fora do quadro horário aprovado, essa empresa aérea solicitará autorização prévia das autoridades aeronáuticas da outra Parte. Tais solicitações serão submetidas pelo menos 5 (cinco) dias úteis antes da operação de tais vôos.

ARTIGO 19

Consultas

1. Qualquer das Partes pode, a qualquer tempo, solicitar a realização de consultas sobre a interpretação, aplicação, implementação ou emenda deste Acordo ou seu satisfatório cumprimento.

2. Tais consultas, que podem ser feitas mediante reuniões ou por correspondência, serão iniciadas

dentro de um período de 60 (sessenta) dias a partir da data do recebimento da solicitação por escrito pela outra Parte, a menos que de outra forma acordado por ambas as Partes.

ARTIGO 20

Solução de Controvérsias

1. No caso de qualquer controvérsia que possa surgir entre as Partes, relativa à interpretação ou aplicação deste Acordo, com exceção das que possam surgir decorrentes dos Artigos 7 (Segurança Operacional) e 9 (Segurança da Aviação), as autoridades aeronáuticas das Partes buscarão, em primeiro lugar, resolvê-las por meio de consultas e negociações.

2. Caso as Partes não cheguem a um acordo por meio de negociação, a controvérsia será solucionada por via diplomática.

ARTIGO 21

Emendas

Qualquer emenda a este Acordo, acordada entre as Partes, entrará em vigor em data a ser determinada por troca de notas diplomáticas, indicando que todos os procedimentos internos necessários foram completados por ambas as Partes.

ARTIGO 22

Acordos Multilaterais

Se um acordo multilateral relativo a transporte aéreo entrar em vigor em relação a ambas as Partes, o presente Acordo será emendado para conformar-se às disposições de tal acordo multilateral.

ARTIGO 23

Denúncia

Qualquer das Partes pode, a qualquer

tempo, notificar a outra Parte por escrito, por via diplomática, de sua decisão de denunciar este Acordo. Tal notificação será feita simultaneamente à OACI. Este Acordo expirará à meia noite, hora local da Parte notificada, imediatamente antes do primeiro aniversário da data de recebimento da notificação pela outra Parte, a menos que se retire tal notificação mediante acordo, antes de concluído tal prazo. Se a outra Parte não acusar recebimento, será considerado que a notificação foi recebida 14 (quatorze) dias depois de seu recebimento pela OACI.

ARTIGO 24

Registro na OACI

Este Acordo, bem como qualquer emenda ao mesmo, será registrado na OACI, depois de assinado, pela Parte em cujo território haja ocorrido a assinatura, ou conforme acordado pelas Partes.

ARTIGO 25

Entrada em Vigor

Este Acordo entrará em vigor sessenta (60) dias após o recebimento da segunda nota diplomática indicando que todos os procedimentos internos necessários foram completados por ambas as Partes.

Após sua entrada em vigor, o presente Acordo substituirá o Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Nova Zelândia, assinado em Brasília, em 18 de junho de 1996.

Em testemunho do que os abaixo assinados, estando devidamente autorizados pelos seus respectivos Governos, assinaram o presente Acordo.

Feito em Brasília, no dia do mês de , do ano de , em duplicata, em português e inglês,

sendo ambos os textos igualmente autênticos.

PELO GOVERNO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PELO GOVERNO DA
NOVA ZELÂNDIA

ANEXO

Serviços Aéreos Regulares

Rotas

As empresas aéreas de cada Parte, designadas ao abrigo do presente Acordo para operar no âmbito deste Anexo, em conformidade com os termos de sua designação, terão o direito de realizar serviços aéreos internacionais regulares, como segue:

A. Rotas para a(s) empresa(s) aérea(s) designada(s) pelo Governo da República Federativa do Brasil

De pontos aquém Brasil, via Brasil e pontos intermediários, para um ponto ou pontos na Nova Zelândia e além.

B. Rotas para a(s) empresa(s) aérea(s) designada(s) pelo Governo da Nova Zelândia

De pontos aquém Nova Zelândia, via Nova Zelândia e pontos intermediários, para um ponto ou pontos no Brasil e além.

Notas

As empresas aéreas designadas de cada Parte poderão, em qualquer ou em todos os vôos e à sua opção:

1. efetuar vôos em uma ou ambas as direções;

2. combinar diferentes números de vôo na operação de uma aeronave;

3. servir, nas rotas, pontos aquém, intermediários e além e pontos nos territórios das Partes, em qualquer combinação e em qualquer ordem;

4. omitir escalas em qualquer ponto ou pontos;

5. transferir tráfego de quaisquer de suas

aeronaves para quaisquer de suas outras aeronaves em qualquer ponto das rotas;

6. servir pontos anteriores a qualquer ponto em seu território, com ou sem mudança de aeronave ou número de vôo, e oferecer e anunciar tais serviços ao público como serviços diretos; e

7. exercer direitos de tráfego de parada com terminais, incluindo o transporte de passageiros com bilhetes emitidos internacionalmente,

sem limitação de direção ou geográfica, e sem perda de qualquer direito de transportar tráfego de outra forma permitido sob este Acordo, desde que o ponto de origem ou de destino esteja no território da Parte que designa a empresa aérea.

ATOS ASSINADOS POR OCASIÃO DA
VISITA DO MINISTRO DAS RELAÇÕES
EXTERIORES DA GUATEMALA, LUIS
FERNANDO CARRERA CASTRO -
BRASÍLIA, 15 DE ABRIL DE 2013
15/04/2013

1- Ajuste Complementar ao acordo básico de cooperação científica e técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guatemala para a implementação do projeto “Elaboração de Materiais Didáticos para Alfabetizadores participantes e Formação de Técnicos em Alfabetização de Jovens e Adultos”

2- Ajuste complementar ao acordo básico de cooperação científica e técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guatemala para a implementação do projeto “Apoio técnico para expansão e consolidação da rede de bancos de leite humano para a Guatemala”

3- Ajuste complementar ao acordo básico de cooperação científica e técnica

entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guatemala para a implementação do projeto “Plano de eletrificação rural vinculado ao desenvolvimento local – fase 2”

AJUSTE COMPLEMENTAR AO
ACORDO BÁSICO DE COOPERAÇÃO
CIENTÍFICA E TÉCNICA ENTRE O
GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL E O GOVERNO DA
REPÚBLICA DA GUATEMALA PARA
A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO
“ELABORAÇÃO DE MATERIAIS
DIDÁTICOS PARA ALFABETIZADORES
E PARTICIPANTES E FORMAÇÃO DE
TÉCNICOS EM ALFABETIZAÇÃO DE
JOVENS E ADULTOS”

O Governo da República Federativa do
Brasil

e

O Governo da República da Guatemala
(doravante denominados “Partes”),

Considerando que suas relações de
cooperação têm sido fortalecidas ao amparo
do Acordo Básico de Cooperação Científica
e Técnica entre o Governo da República
da Guatemala e o Governo da República
Federativa do Brasil, firmado em Brasília, em
16 de junho de 1976;

Convencidos do desejo comum de promover
a cooperação para o desenvolvimento; e,

Que a cooperação técnica na área de
educação, com base no benefício mútuo,
reveste-se de especial interesse para as Partes,
Acordam o seguinte:

ARTIGO I

1. O presente Ajuste Complementar visa
à implementação do Projeto “Elaboração
de materiais didáticos para alfabetizadores
e participantes e formação de técnicos em

alfabetização de jovens e adultos”, doravante denominado “Projeto”, cuja finalidade é fortalecer os esforços para diminuir significativamente as taxas de analfabetismo na Guatemala.

2. O Projeto contemplará os objetivos e as atividades a serem realizadas e os resultados a serem alcançados.

3. O Projeto será aprovado e firmado pelas instituições coordenadoras e executoras.

ARTIGO II

1. O Governo da República da Guatemala designa:

a) a Secretaria de Planejamento e Programação da Presidência (SEGEPLAN) como instituição responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação das atividades decorrentes do presente Ajuste Complementar; e

b) a Secretaria Executiva do Comitê Nacional de Alfabetização como instituição responsável pela execução das atividades decorrentes deste Ajuste Complementar.

2. O Governo da República Federativa do Brasil designa:

a) a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE) como instituição responsável pela coordenação, pelo acompanhamento e pela avaliação das ações decorrentes do presente Ajuste Complementar; e

b) o Ministério da Educação (MEC) como instituição responsável pela execução das atividades decorrentes deste Ajuste Complementar.

ARTIGO III

1. Ao Governo da República da Guatemala cabe:

a) designar técnicos guatemaltecos para receber treinamento;

b) disponibilizar instalações e infraestrutura adequadas à execução das atividades de cooperação técnica previstas no Projeto;

c) prestar apoio aos técnicos enviados pelo Governo brasileiro, mediante fornecimento de todas as informações necessárias à execução do Projeto;

d) garantir a manutenção dos vencimentos e demais vantagens do cargo ou função dos técnicos guatemaltecos que estiverem envolvidos no Projeto;

e) tomar as providências para que as ações desenvolvidas pelos técnicos enviados pelo Governo brasileiro sejam continuadas pelos técnicos da instituição executora guatemalteca; e,

f) acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto.

2. Ao Governo da República Federativa do Brasil cabe:

a) designar e enviar técnicos para desenvolver, na Guatemala, as atividades de cooperação técnica previstas no Projeto; e,

b) acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto.

3. O presente Ajuste Complementar não implica qualquer compromisso de transferência de recursos financeiros ou qualquer outra atividade gravosa ao patrimônio nacional das Partes.

4. As Partes executarão o Projeto conforme sua disponibilidade orçamentária.

ARTIGO IV

Na execução das atividades previstas no Projeto, objeto do presente Ajuste Complementar, as Partes poderão dispor de recursos de instituições públicas e privadas, de organizações não-governamentais, de organismos internacionais, de agências de cooperação técnica, de fundos e de programas regionais e internacionais, que deverão estar

previstos em outros instrumentos legais que não o presente Ajuste Complementar.

ARTIGO V

Todas as atividades mencionadas neste Ajuste Complementar estarão sujeitas às leis e aos regulamentos em vigor na República Federativa do Brasil e na República da Guatemala.

ARTIGO VI

O presente Ajuste Complementar entrará em vigor na data da última notificação pela qual as Partes comunicam uma à outra, por escrito e por via diplomática, que foram cumpridos seus requisitos legais internos e terá vigência de dois (2) anos, renováveis automaticamente, por períodos de igual duração, até o cumprimento de seu objetivo, exceto se uma das Partes manifestar a outra por escrito, sua intenção de denunciá-lo, com antecedência mínima de 3 (três) meses.

ARTIGO VII

1. As instituições executoras mencionadas no Artigo II elaborarão relatórios sobre os resultados alcançados no Projeto desenvolvido no âmbito deste Ajuste Complementar, os quais serão apresentados às instituições coordenadoras.

2. Documentos resultantes das atividades desenvolvidas no contexto do Projeto serão de propriedade conjunta das Partes. As versões oficiais dos documentos de trabalho serão elaboradas no idioma do país de origem do trabalho. Em caso de publicação dos referidos documentos, as Partes deverão ser prévia e formalmente consultadas, bem como mencionadas no documento publicado.

ARTIGO VIII

O presente Ajuste Complementar poderá ser emendado mediante consentimento mútuo entre as Partes, por via diplomática. Emendas entrarão em vigor nos termos do Artigo VI.

ARTIGO IX

Qualquer uma das Partes poderá notificar a outra, em qualquer momento, por via diplomática, de sua decisão de denunciar o presente Ajuste Complementar, cabendo às Partes decidir sobre a continuidade das atividades que estiverem em execução. A denúncia terá efeito três (3) meses após a data de recebimento da notificação.

ARTIGO X

Qualquer controvérsia relativa à interpretação do presente Ajuste Complementar que surja durante sua execução será resolvida pelas Partes por via diplomática.

ARTIGO XI

Nas questões não previstas neste Ajuste Complementar, aplicar-se-ão as disposições do Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República da Guatemala e o Governo da República Federativa do Brasil, assinado em Brasília, em 16 de junho de 1976.

Assinado em Brasília, em 15 de abril de 2013, em dois exemplares originais, em português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

AJUSTE COMPLEMENTAR AO
ACORDO BÁSICO DE COOPERAÇÃO
CIENTÍFICA E TÉCNICA ENTRE O
GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA

DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA GUATEMALA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “APOIO TÉCNICO PARA A EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA REDE DE BANCOS DE LEITE HUMANO DA GUATEMALA”

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República da Guatemala (doravante denominados “Partes”),

Considerando que suas relações de cooperação têm sido fortalecidas ao amparo do Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República da Guatemala e o Governo da República Federativa do Brasil, firmado em Brasília, em 16 de junho de 1976;

Convencidos do desejo comum de promover a cooperação para o desenvolvimento; e

Que a cooperação técnica na área de saúde, com base no benefício mútuo, reveste-se de especial interesse para as Partes,

Ajustam o seguinte:

ARTIGO I

1. O presente Ajuste Complementar visa à implementação do Projeto “Apoio Técnico para a Expansão e Consolidação da Rede de Bancos de Leite humano da Guatemala”, doravante denominado “Projeto”, cuja finalidade é atender à demanda guatemalteca de leite humano processado, fortalecendo as ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno no país, tendo em vista a diminuição da morbimortalidade de recém-nascidos menores de um ano em ações dos programas de atenção à saúde materna e infantil.

2. O Projeto contemplará os objetivos e as atividades a serem realizadas e os resultados a serem alcançados.

3. O Projeto será aprovado e firmado pelas instituições coordenadoras e executoras.

ARTIGO II

1 O Governo da República da Guatemala designa:

a) a Secretaria de Planejamento e Programação da Presidência (SEGEPLAN) como instituição responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação das atividades decorrentes do presente Ajuste Complementar; e

b) o Ministério de Saúde Pública e Assistência Social como instituição responsável pela execução das atividades decorrentes deste Ajuste Complementar.

2 O Governo da República Federativa do Brasil designa:

a) a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE) como instituição responsável pela coordenação, pelo acompanhamento e pela avaliação das ações decorrentes do presente Ajuste Complementar; e

b) o Ministério da Saúde (MS) - Centro de Referência Nacional para Bancos de Leite Humano/IFF/FIOCRUZ - como instituição responsável pela execução das atividades decorrentes deste Ajuste Complementar.

ARTIGO III

1 Ao Governo da República da Guatemala cabe:

a) designar técnicos guatemaltecos para receber treinamento;

b) disponibilizar instalações e infraestrutura adequadas à execução das atividades de cooperação técnica previstas no Projeto;

c) prestar apoio aos técnicos enviados pelo Governo brasileiro, mediante fornecimento de todas as informações necessárias à execução do Projeto;

d) garantir a manutenção dos vencimentos e demais vantagens do cargo ou função dos técnicos guatemaltecos que estiverem envolvidos no Projeto;

e) tomar as providências para que as ações desenvolvidas pelos técnicos enviados pelo Governo brasileiro sejam continuadas pelos técnicos da instituição executora guatemalteca; e

f) acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto.

2 Ao Governo da República Federativa do Brasil cabe:

a) designar e enviar técnicos para desenvolver, na Guatemala, as atividades de cooperação técnica previstas no Projeto; e

b) acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto.

3. O presente Ajuste Complementar não implica qualquer compromisso de transferência de recursos financeiros ou qualquer outra atividade gravosa ao patrimônio nacional das Partes.

4. As Partes executarão o Projeto conforme sua disponibilidade orçamentária.

ARTIGO IV

Na execução das atividades previstas no Projeto, objeto do presente Ajuste Complementar, as Partes poderão dispor de recursos de instituições públicas e privadas, de organizações não-governamentais, de organismos internacionais, de agências de cooperação técnica, de fundos e de programas regionais e internacionais, que deverão estar previstos em outros instrumentos legais que não o presente Ajuste Complementar.

ARTIGO V

Todas as atividades mencionadas neste Ajuste Complementar estarão sujeitas às leis

e aos regulamentos em vigor na República Federativa do Brasil e na República da Guatemala.

ARTIGO VI

O presente Ajuste Complementar entrará em vigor na data da última notificação pela qual as Partes comunicam uma à outra, por escrito e por via diplomática, que foram cumpridos seus requisitos legais internos e terá vigência de dois (2) anos, renováveis automaticamente, por períodos de igual duração, até o cumprimento de seu objetivo, exceto se uma das Partes manifestar a outra por escrito, sua intenção de denunciá-lo, com antecedência mínima de três (3) meses.

ARTIGO VII

1 As instituições executoras mencionadas no Artigo II elaborarão relatórios sobre os resultados alcançados no Projeto desenvolvido no âmbito deste Ajuste Complementar, os quais serão apresentados às instituições coordenadoras.

2 Documentos resultantes das atividades desenvolvidas no contexto do Projeto serão de propriedade conjunta das Partes. As versões oficiais dos documentos de trabalho serão elaboradas no idioma do país de origem do trabalho. Em caso de publicação dos referidos documentos, as Partes deverão ser prévia e formalmente consultadas, bem como mencionadas no documento publicado.

ARTIGO VIII

O presente Ajuste Complementar poderá ser emendado mediante consentimento mútuo entre as Partes, por via diplomática. Emendas entrarão em vigor nos termos do Artigo VI.

ARTIGO IX

Qualquer uma das Partes poderá notificar a outra, em qualquer momento, por via diplomática, de sua decisão de denunciar o presente Ajuste Complementar, cabendo a elas decidir sobre a continuidade das atividades que estiverem em execução. A denúncia terá efeito três (3) meses após a data de recebimento da notificação.

ARTIGO X

Qualquer controvérsia relativa à interpretação do presente Ajuste Complementar que surja durante sua execução será resolvida pelas Partes por via diplomática.

ARTIGO XI

Nas questões não previstas neste Ajuste Complementar, aplicar-se-ão as disposições do Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República da Guatemala e o Governo da República Federativa do Brasil, assinado em Brasília, em 16 de junho de 1976.

Feito em Brasília, em 15 de abril de 2013, em dois exemplares originais, em português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

AJUSTE COMPLEMENTAR AO ACORDO BÁSICO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA GUATEMALA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “PLANO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL VINCULADO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL - FASE II”

O Governo da República Federativa do

Brasil

e

O Governo da República da Guatemala (doravante denominados “Partes”),

Considerando que suas relações de cooperação têm sido fortalecidas ao amparo do Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República da Guatemala e o Governo da República Federativa do Brasil, firmado em Brasília, em 16 de junho de 1976;

Convencidos do desejo comum de promover a cooperação para o desenvolvimento; e,

Que a cooperação técnica na área de energia, com base no benefício mútuo, reveste-se de especial interesse para as Partes,

Acordam o seguinte:

ARTIGO I

1. O presente Ajuste Complementar visa à implementação do Projeto “Plano de eletrificação rural vinculado ao desenvolvimento local – Fase II”, doravante denominado “Projeto”, cuja finalidade é implementar processo operativo de uso produtivo de eletricidade para o desenvolvimento sustentável nas áreas rurais da Guatemala.

2. O Projeto contemplará os objetivos e as atividades a serem realizadas e os resultados a serem alcançados.

3. O Projeto será aprovado e firmado pelas instituições coordenadoras e executoras.

ARTIGO II

1 O Governo da República da Guatemala designa:

a) o Ministério de Energia e Minas como instituição responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação das atividades decorrentes do presente Ajuste Complementar;

e

b) o Instituto Nacional de Eletrificação (INDE) como instituição responsável pela execução das atividades decorrentes deste Ajuste Complementar.

2 O Governo da República Federativa do Brasil designa:

a) a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE) como instituição responsável pela coordenação, pelo acompanhamento e pela avaliação das ações decorrentes do presente Ajuste Complementar; e

b) o Ministério de Minas e Energia (MME) como instituição responsável pela execução das atividades decorrentes deste Ajuste Complementar.

ARTIGO III

1 Ao Governo da República da Guatemala cabe:

a) designar técnicos guatemaltecos para receber treinamento;

b) disponibilizar instalações e infraestrutura adequadas à execução das atividades de cooperação técnica previstas no Projeto;

c) prestar apoio aos técnicos enviados pelo Governo brasileiro, mediante fornecimento de todas as informações necessárias à execução do Projeto;

d) garantir a manutenção dos vencimentos e demais vantagens do cargo ou função dos técnicos guatemaltecos que estiverem envolvidos no Projeto;

e) tomar as providências para que as ações desenvolvidas pelos técnicos enviados pelo Governo brasileiro sejam continuadas pelos técnicos da instituição executora guatemalteca; e,

f) acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto.

2 Ao Governo da República Federativa do

Brasil cabe:

a) designar e enviar técnicos para desenvolver, na Guatemala, as atividades de cooperação técnica previstas no projeto; e,

b) acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto.

3. O presente Ajuste Complementar não implica qualquer compromisso de transferência de recursos financeiros ou qualquer outra atividade gravosa ao patrimônio nacional das Partes.

4. As Partes executarão o Projeto conforme sua disponibilidade orçamentária.

ARTIGO IV

Na execução das atividades previstas no Projeto, objeto do presente Ajuste Complementar, as Partes poderão dispor de recursos de instituições públicas e privadas, de organizações não-governamentais, de organismos internacionais, de agências de cooperação técnica, de fundos e de programas regionais e internacionais, que deverão estar previstos em outros instrumentos legais que não o presente Ajuste Complementar.

ARTIGO V

Todas as atividades mencionadas neste Ajuste Complementar estarão sujeitas às leis e aos regulamentos em vigor na República Federativa do Brasil e na República da Guatemala.

ARTIGO VI

O presente Ajuste Complementar entrará em vigor na data da última notificação pela qual as Partes comunicam uma à outra, por escrito e por via diplomática, que foram cumpridos seus requisitos legais internos e terá vigência de dois (2) anos, renováveis

automaticamente, por períodos de igual duração, até o cumprimento de seu objetivo, exceto se uma das Partes manifestar a outra por escrito, sua intenção de denunciá-lo, com uma antecedência mínima de três (3) meses.

ARTIGO VII

1 As instituições executoras mencionadas no ARTIGO II elaborarão relatórios sobre os resultados alcançados no Projeto desenvolvido no âmbito deste Ajuste Complementar, os quais serão apresentados às instituições coordenadoras.

2 Documentos resultantes das atividades desenvolvidas no contexto do Projeto serão de propriedade conjunta das Partes. As versões oficiais dos documentos de trabalho serão elaboradas no idioma do país de origem do trabalho. Em caso de publicação dos referidos documentos, as Partes deverão ser prévia e formalmente consultadas, bem como mencionadas no documento publicado.

ARTIGO VIII

O presente Ajuste Complementar poderá ser emendado mediante consentimento mútuo entre as Partes, por via diplomática. Emendas entrarão em vigor nos termos do ARTIGO VI.

ARTIGO IX

Qualquer uma das Partes poderá notificar a outra, em qualquer momento, por via diplomática, de sua decisão de denunciar o presente Ajuste Complementar, cabendo às Partes decidir sobre a continuidade das atividades que estiverem em execução. A denúncia terá efeito três (3) meses após a data de recebimento da notificação.

ARTIGO X

Qualquer controvérsia relativa à interpretação do presente Ajuste Complementar que surja durante sua execução será resolvida pelas Partes por via diplomática.

ARTIGO XI

Nas questões não previstas neste Ajuste Complementar, aplicar-se-ão as disposições do Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guatemala, assinado em Brasília, em 16 de junho de 1976.

Assinado em Brasília, em 15 de abril de 2013, em dois exemplares originais, em português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

ATOS ASSINADOS POR OCASIÃO DA VISITA DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES E DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL DO BURUNDI, LAURENT KAVAKURE - BRASÍLIA, 16

DE ABRIL DE 2013

16/04/2013

1 - MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DO BURUNDI PARA COOPERAÇÃO NA ÁREA DA ERRADICAÇÃO DA FOME E DA POBREZA

2 - ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DO BURUNDI SOBRE A ISENÇÃO DE VISTO PARA PORTADORES DE PASSAPORTES DIPLOMÁTICOS, OFICIAIS OU DE SERVIÇO

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO
ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO
DA REPÚBLICA DO BURUNDI
PARA COOPERAÇÃO NA ÁREA DA
ERRADICAÇÃO DA FOME E DA
POBREZA

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República do Burundi
(doravante denominados “Partes”),

Desejosos de fortalecer e aprofundar os tradicionais laços de amizade e de cooperação mutuamente vantajosa existentes entre os dois países;

Determinados a desenvolver o relacionamento bilateral entre Brasil e Burundi em áreas até recentemente pouco exploradas;

Considerando a convergência de valores e interesses das Partes no combate à fome e à pobreza e na promoção do desenvolvimento com justiça social; e

Considerando que as políticas públicas brasileiras para erradicação da fome e da pobreza nas áreas de segurança alimentar e nutricional, assistência social, geração de renda e promoção da cidadania, bem como as iniciativas burundinesas que estão sendo desenvolvidas nas mesmas áreas são de interesse mútuo, para o estudo e análise das Partes, com vistas a identificar boas práticas e experiências que possam ser adaptadas às necessidades de cada país;

Chegaram ao seguinte entendimento:

ARTIGO 1

O presente Memorando de Entendimento objetiva promover e incentivar a cooperação na área de erradicação da fome e da pobreza, com base no benefício mútuo. O objetivo final

é contribuir para a redução da vulnerabilidade social e nutricional dos pobres, pequenos agricultores e estudantes.

ARTIGO 2

As atividades de cooperação a serem desenvolvidas ao abrigo deste Memorando de Entendimento serão executadas de forma consensual e de acordo com o arcabouço jurídico de cooperação existente entre as Partes.

ARTIGO 3

Os programas, projetos, atividades e ações resultantes do presente Memorando de Entendimento estarão sujeitos às leis e aos regulamentos em vigor em cada país.

ARTIGO 4

As Partes organizarão encontros a fim de definir os termos da cooperação, bem como para o detalhamento dos programas, projetos, atividades e ações a serem desenvolvidos.

ARTIGO 5

As Partes designam as seguintes autoridades competentes para a implementação deste Memorando de Entendimento:

a) pela República Federativa do Brasil: o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em coordenação com a Agência Brasileira de Cooperação, no que tange à cooperação técnica, e a Coordenação-Geral de Ações Internacionais de Combate à Fome do Ministério das Relações Exteriores;

b) pela República do Burundi: o Ministério da Agricultura e Pecuária.

ARTIGO 6

O presente Memorando de Entendimento poderá, a qualquer momento, ser emendado por consentimento escrito mútuo entre as Partes, por via diplomática. As emendas surtirão efeito na data determinada pelas Partes, considerando seus respectivos trâmites internos, e formarão parte integral desse Memorando de Entendimento.

ARTIGO 7

O presente Memorando de Entendimento entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá em vigor, a menos que uma das Partes notifique a outra, por via diplomática, de sua intenção de denunciá-lo com antecedência mínima de seis (6) meses. A denúncia surtirá efeito 6 (seis) meses depois da data de recebimento da notificação.

Assinado em Brasília, em 16 de abril de 2013, em dois exemplares originais, em português e francês. Em caso de divergência de interpretação, prevalecerá o texto em francês.

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DO BURUNDI SOBRE A ISENÇÃO DE VISTO PARA PORTADORES DE PASSAPORTES DIPLOMÁTICOS, OFICIAIS OU DE SERVIÇO

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República do Burundi (doravante denominados “Partes”),

Animados pela vontade de fortalecer os laços de amizade e de promover a cooperação

entre os dois países; e

Desejosos de facilitar o acesso de seus nacionais portadores de passaportes diplomáticos, oficiais ou de serviço ao território da outra Parte,

Acordaram o seguinte:

ARTIGO 1

Os nacionais das Partes, portadores de passaportes diplomáticos, oficiais ou de serviço válidos, não acreditados no território da outra Parte, poderão entrar, transitar, permanecer e sair do território da outra Parte, sem a necessidade de visto, por período máximo de noventa (90) dias, contados a partir da data da entrada.

ARTIGO 2

Os nacionais das Partes, portadores de passaportes diplomáticos, oficiais ou de serviço válidos, membros de Missão diplomática, Representação consular, acreditados no território da outra Parte, bem como os seus dependentes que com eles morem e que sejam portadores de passaportes diplomáticos, oficiais ou de serviço, poderão entrar, transitar, permanecer e sair do território da outra Parte, sem a necessidade de visto, durante todo o período da sua missão, desde que tenham cumprido as exigências de acreditamento da outra Parte.

ARTIGO 3

Os nacionais mencionados no presente Acordo poderão entrar, transitar e sair do território da outra Parte em todos os pontos de entrada abertos ao tráfego internacional de passageiros.

ARTIGO 4

Os nacionais das Partes deverão respeitar a legislação vigente no território da outra Parte durante a sua estada.

ARTIGO 5

Este Acordo não restringe o direito de cada Parte de recusar a entrada ou abreviar a permanência de cidadãos da outra Parte considerados indesejáveis.

ARTIGO 6

1. As Partes intercambiarão, por via diplomática, exemplares de passaportes diplomáticos, oficiais ou de serviço válidos, acompanhados de informação pormenorizada de suas características e uso, no prazo máximo de trinta (30) dias após a data de assinatura deste Acordo.

2. Em caso de introdução de novos passaportes diplomáticos, oficiais ou de serviço ou modificação dos existentes, as Partes intercambiarão, por via diplomática, exemplares de seus novos passaportes, acompanhados de informação pormenorizada sobre suas características e uso, com a antecedência mínima de trinta (30) dias de sua utilização.

ARTIGO 7

Cada Parte poderá suspender, total ou parcialmente, a aplicação deste Acordo, por motivo de segurança, de ordem pública ou de saúde pública. A adoção de tais medidas, bem como sua revogação, será notificada à outra Parte, no prazo mais breve possível, por via diplomática.

ARTIGO 8

1. O presente Acordo terá vigência

indeterminada e entrará em vigor trinta (30) dias após a data de sua assinatura.

2. Este Acordo poderá ser modificado ou emendado por consentimento mútuo das Partes, por via diplomática. As modificações e emendas entrarão em vigor nos termos do parágrafo 1 do presente ARTIGO.

3. Qualquer das Partes poderá notificar à outra, por escrito e por via diplomática, sua intenção de denunciar o presente Acordo. A denúncia surtirá efeito noventa (90) dias após a data da notificação.

Feito em Brasília, em 16 de abril de 2013, em dois exemplares originais, em português e francês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

ATOS ASSINADOS POR OCASIÃO DA
VISITA DE ESTADO DO PRESIDENTE
DA REPÚBLICA ÁRABE DO EGITO,
MOHAMED MORSI - BRASÍLIA, 8 DE
MAIO DE 2013
08/05/2013

1- Acordo de cooperação técnica entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República Árabe do Egito

2- Memorando de entendimento entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República Árabe do Egito sobre cooperação técnica na área de agricultura

3- Protocolo de cooperação entre a Fundação da Biblioteca Nacional (FBN) na República Federativa do Brasil e a Biblioteca de Alexandria (BA) na República Árabe do Egito

4- Memorando de entendimento entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República Árabe do Egito na área de desenvolvimento agrário

5- Memorando de entendimento entre o

governo da República Federativa do Brasil e o governo da República Árabe do Egito para cooperação na área de desenvolvimento social

6- Memorando de entendimento entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República Árabe do Egito sobre cooperação ambiental

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA ÁRABE DO EGITO

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Árabe do Egito (doravante denominados “Partes”),

Com vistas a fortalecer os laços de amizade existentes entre seus povos;

Considerando o interesse mútuo em estimular o desenvolvimento social e econômico de seus respectivos países;

Convencidos da necessidade de promover o desenvolvimento sustentável de cooperação entre as Partes;

Reconhecendo as vantagens recíprocas da cooperação técnica em áreas de interesse comum,

Desejosos de desenvolver cooperação que estimule o progresso técnico, e

Desejando, no ano que marca o quadragésimo aniversário de celebração do Acordo de Cooperação Técnica e Científica, renovar o instrumento, a fim de que possa refletir a estrutura e as novas práticas consolidadas pela cooperação sul-sul,

Acordaram o seguinte:

ARTIGO I

O presente Acordo tem por objeto a promoção da cooperação técnica nas áreas

consideradas prioritárias pelas Partes.

ARTIGO II

Com o intuito de realizar os objetivos do presente Acordo, as Partes podem também se beneficiar de mecanismos de cooperação trilateral, por meio de parcerias triangulares com outros países, organismos internacionais ou agências regionais.

ARTIGO III

1. Projetos de cooperação técnica serão implementados por meio de Programas Executivos.

2. As instituições executoras, os órgãos coordenadores e os componentes necessários à implementação dos mencionados projetos serão definidos nos Programas Executivos.

3. Instituições dos setores público e privado, assim como organizações não governamentais, poderão participar dos projetos a serem desenvolvidos ao amparo do presente Acordo, conforme acordado nos Programas Executivos.

4. De acordo com as respectivas leis e regulamentos, as Partes contribuirão, em conjunto ou separadamente, para a implementação dos projetos aprovados, bem como poderão buscar financiamento de organizações internacionais, fundos, programas internacionais e regionais e outros doadores.

ARTIGO IV

1. As Partes convocarão reuniões periódicas, a fim de lidar com questões relacionadas com os projetos de cooperação técnica, tais como:

a) avaliar e definir áreas prioritárias comuns nas quais seria viável a implementação de cooperação técnica;

b) estabelecer mecanismos e procedimentos a serem adotados pelas Partes;

c) examinar e aprovar Planos de Trabalho;

d) analisar, aprovar e acompanhar a implementação dos programas, projetos e atividades de cooperação técnica; e

e) avaliar os resultados da execução dos programas, projetos e atividades implementados no âmbito deste Acordo.

2. O local e a data das reuniões serão acordados entre as Partes por via diplomática.

ARTIGO V

Documentos, informações e outros conhecimentos obtidos em decorrência da implementação deste Acordo serão protegidos de acordo com a legislação interna de cada Parte aplicável à matéria.

ARTIGO VI

Nos termos das respectivas leis e regulamentos, cada Parte fornecerá ao pessoal da outra Parte o apoio logístico necessário relacionado a acomodação e transporte, bem como o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções, especificadas nos Programas Executivos.

ARTIGO VII

1. Com base na reciprocidade de tratamento, cada Parte concederá ao pessoal designado pela outra Parte para exercer funções no seu território, bem como aos seus eventuais dependentes legais, desde que não se trate de cidadãos de qualquer das Partes em seu próprio território ou de estrangeiros com residência permanente:

a) vistos, conforme as regras aplicáveis por cada Parte, solicitados por via diplomática;

b) isenção de taxas aduaneiras e de outros

impostos incidentes sobre a importação de objetos pessoais, incluindo um veículo automotor, concedida apenas uma vez, durante os primeiros seis (6) meses de estada, com exceção de taxas relativas a despesas de armazenagem, transporte e outros serviços similares, destinados à primeira instalação, sempre que o prazo de permanência legal no país anfitrião seja superior a um ano. Tais objetos terão de ser reexportados ao final da missão, a menos que os impostos de importação, dos quais foram originalmente isentos, sejam pagos;

c) isenção e restrição idênticas àquelas previstas na alínea “b” deste ARTIGO, quando da reexportação dos referidos bens;

d) isenção de impostos sobre renda quanto a salários a cargo de instituições da Parte que os enviou. No caso de remunerações e diárias pagas pela instituição que os recebe, será aplicada a legislação do país anfitrião, observados os acordos de bitributação eventualmente firmados entre as Partes;

e) imunidade jurisdicional no que concerne aos atos de ofício praticados no âmbito deste Acordo; e

f) facilidades de repatriação em situações de crise.

2. A seleção do pessoal será feita pela Parte que o envie e será aprovada pela Parte que o recebe.

ARTIGO VIII

O pessoal enviado ao território da outra Parte, no âmbito do presente Acordo, atuará em função do estabelecido em cada projeto e estará sujeito às leis e aos regulamentos vigentes no território do país anfitrião.

ARTIGO IX

1. Bens, automóveis e equipamentos

eventualmente importados para a execução de projetos no âmbito deste Acordo, e acordados pelas Partes nos Programas Executivos, serão isentos de taxas, impostos e demais gravames de importação e de exportação, com exceção daqueles relativos a despesas de armazenagem, transporte e outros serviços conexos estabelecidos pela legislação das Partes.

2. No caso da importação e exportação de bens, veículos automotores e equipamentos destinados à execução de programas e projetos desenvolvidos no âmbito deste Acordo, a instituição pública encarregada da execução será responsável pelas medidas necessárias à liberação alfandegária dos referidos bens, automóveis e equipamentos.

ARTIGO X

O presente Acordo poderá ser emendado a qualquer momento por consentimento mútuo escrito das Partes. Emendas entrarão em vigor nos termos do ARTIGO XII.

ARTIGO XI

Qualquer controvérsia relacionada a implementação interpretação do presente Acordo será resolvida por negociação direta entre as Partes, por via diplomática.

ARTIGO XII

1. Cada Parte notificará a outra, por via diplomática, do cumprimento das formalidades legais internas necessárias à entrada em vigor do presente Acordo. Este Acordo entrará em vigor 30 dias após a data de recebimento da última dessas notificações.

2. O presente Acordo terá vigência de cinco (5) anos, e será automaticamente prorrogado por períodos iguais e sucessivos, a menos que

uma das Partes manifeste, por via diplomática e por escrito, sua decisão de denunciá-lo com pelo menos seis (6) meses de antecedência da data de expiração do período correspondente.

3. O presente Acordo pode ser denunciado por qualquer uma das Partes, a qualquer momento, por via diplomática. Em caso de denúncia do presente Acordo, as Partes decidirão conjuntamente sobre a continuidade das atividades que se encontrem em execução, incluindo as cooperações triangulares com outros Estados.

ARTIGO XIII

Com a entrada em vigor deste Acordo, nos termos do ARTIGO XII, o Acordo de Cooperação Técnica e Científica celebrado no Cairo, em 31 de janeiro de 1973, deixará de vigorar quanto suas disposições relativas a cooperação técnica.

Feito em Brasília, em 8 de maio de 2013, em dois (2) originais, nos idiomas português, árabe e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência de interpretação, prevalecerá o texto em inglês.

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA ÁRABE DO EGITO SOBRE COOPERARAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA DE AGRICULTURA

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Árabe do Egito
(doravante denominados de as “Partes”)

Encorajados pela vontade de fortalecer os laços de amizade e fraternidade entre os dois

países.

Dispostos a desenvolver e aprimorar a cooperação.

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Árabe do Egito, assinado em Brasília em 31 de janeiro de 1973.

Resolvem firmar o presente Memorando de Entendimento:

ARTIGO 1

As Partes reconhecem a necessidade de fornecer cooperação técnica mútua na área de agricultura, principalmente nas seguintes áreas:

a) uso sustentável de recursos hídricos incluindo gerenciamento, conservação e irrigação;

b) intercâmbio de experiência e tecnologia em aperfeiçoamento de sistemas de cultivo;

c) treinamento de técnicos em biotecnologia, incluindo técnicas de detecção e controle de pragas;

d) treinamento e transferência de tecnologia para a adaptação local de culturas, usando técnicas de engenharia genética;

e) intercâmbio de conhecimento para o aperfeiçoamento de sistemas de cultivo de campos e de horticultura;

f) intercâmbio de materiais de melhoramento e germoplasma vegetal com genes resistentes a doenças, insetos e condições ambientais adversas, tais como estresses relativos a seca e salinidade;

g) intercâmbio de visitas científicas de especialistas de ambos os países nas áreas de melhoramento de trigo e milho, transferência de tecnologia, produção de semente e garantia de qualidade;

h) outras áreas de importância para as Partes, a serem definidas por consenso mútuo.

ARTIGO 2

A execução de ações nas áreas previstas no artigo (1) será conduzida por comissões mistas baseadas no Acordo de Cooperação Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Árabe do Egito, assinado em Brasília em 31 de janeiro de 1973.

ARTIGO 3

Para a execução de projetos de cooperação técnica, as Partes poderão procurar cooperação com instituições dos setores público e privado, organizações internacionais e outras entidades, bem como com organizações não governamentais.

ARTIGO 4

As atividades de cooperação técnica realizadas no âmbito desse Memorando de Entendimento serão coordenadas, do lado brasileiro, pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa.

ARTIGO 5

As atividades de cooperação técnica realizadas no âmbito desse Memorando de Entendimento serão coordenadas, do lado egípcio, pelas instituições do Centro de Pesquisa Agrícola.

ARTIGO 6

As Partes negociarão os termos de cooperação a ser desenvolvida, bem como os termos de acordos especiais e projetos.

ARTIGO 7

O presente Memorando de Entendimento terá efeitos na data da sua assinatura e será válido pelo período de dois (2) anos, renovável por mais dois anos, por meio de notificação diplomática entre as Partes.

ARTIGO 8

Cada Parte poderá denunciar o Memorando de Entendimento dentro de pelo menos seis (6) meses antes da data de expiração, por meio de notificação diplomática para a outra Parte.

Feito em Brasília, em 8 de maio de 2013, em dois originais, nos idiomas português, árabe e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência de interpretação, prevalecerá o texto em inglês.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL (FBN) NA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A BIBLIOTECA DE ALEXANDRIA (BA) NA REPÚBLICA ÁRABE DO EGITO

Considerando

As atribuições comuns às duas Instituições, designadamente no que respeita à coleta, tratamento, conservação e difusão do patrimônio documental dos respectivos países, assim como no que se refere ao seu papel normativo nas atividades profissionais em documentação e informação, nomeadamente no âmbito biblioteconômico;

O potencial das facilidades e oportunidades que as atuais tecnologias de informação proporcionam para a realização de ações conjuntas de difusão dos respectivos patrimônios; e

As vantagens recíprocas de uma aproximação para troca de experiências e

realização de ações visando a melhoria de conhecimentos e processos técnicos;

É celebrado, de boa fé e sem reservas, o presente Protocolo de Cooperação Institucional que se rege pelas cláusulas seguintes:

ARTIGO 1º

Objetivos Gerais

A BA e a FBN comprometem-se, de acordo com as suas possibilidades técnicas e financeiras, a colaborar na promoção de ações que contribuam para um fluxo integrado do patrimônio cultural comum, por meio de iniciativas de reconhecido interesse para a valorização dos seus recursos documentais, para a diversificação e aumento dos respectivos públicos e para o aperfeiçoamento dos respectivos sistemas e processos técnicos.

ARTIGO 2º

Realizações Culturais

Ambas as Instituições cooperarão para a realização de atividades culturais de interesse mútuo que se revelem oportunas, relacionadas com a sua história e acervos ou com as culturas egípcia e brasileira, compreendendo tanto iniciativas locais, como exposições, colóquios, etc. quanto realizações de difusão eletrônica, como exposições virtuais ou outros sítios eletrônicos.

ARTIGO 3º

Intercâmbio Bibliográfico

1. Ambas as instituições se comprometem doravante a proceder ao intercâmbio sistemático de um exemplar das publicações por si editadas, para serem integradas nos respectivos acervos.

2. Ambas, também, concordam em fornecer um acervo bibliográfico sobre suas nações,

incluindo as áreas de ciências humanas e sociais, filologia e literatura.

3. No que diz respeito a publicações técnicas, o número de exemplares será definido caso a caso, conforme adequado.

4. Acordam, ainda, as duas Instituições, na cedência mútua, em condições preferenciais a definir em cada caso, de cópia digital ou em microfilme de documentação histórica dos seus acervos que seja solicitada, para realizações culturais ou complemento de coleções, por cada uma das partes.

ARTIGO 4º

Colaboração Profissional

Ambas as Instituições promoverão ações de colaboração profissional de utilidade recíproca para a melhoria de conhecimentos e processos técnicos nas áreas da gestão biblioteconômica, da preservação e conservação e da gestão de acervos digitais, bem como para o planejamento arquitetônico de formas consideradas viáveis e oportunas, o que pode incluir consultas pontuais, projectos técnicos, visitas de estudo ou estágios nas respectivas instituições e a participação conjunta de especialistas das duas instituições em eventos profissionais e culturais, que se realizem em qualquer dos países.

ARTIGO 5º

Responsabilidades financeiras

As ações de cooperação previstas neste acordo realizar-se-ão na medida e em função dos meios financeiros em cada momento disponíveis para o efeito em cada uma das instituições, não obstante a mobilização de cada uma das partes de assistência financeira de terceiros, de patrocinadores individuais, de instituições privadas ou de entidades de cooperação.

ARTIGO 6º

Difusão das atividades de parceria

Ambas as Instituições se comprometem a divulgar a parceria institucional em todas as ocasiões e meios que, de comum acordo, considerem oportunos e adequados à prossecução dos fins e objectivos deste Protocolo de Cooperação.

ARTIGO 7º

Outros Entendimentos. Alterações

Os entendimentos que poderão ser estabelecidos, no futuro, pelas entidades signatárias, no âmbito deste protocolo, ou alterações a este protocolo, farão parte deste protocolo, como termo aditivo.

ARTIGO 8º

Vigência

1. O presente Protocolo de Cooperação produzirá efeitos a partir da data da sua assinatura, por um período inicial de dois anos, automaticamente renovável por iguais e sucessivos períodos de tempo.

2. O presente Protocolo de Cooperação deixará de produzir efeitos quando qualquer dos Signatários manifestar a sua vontade nesse sentido, notificando o outro por escrito com pelo menos três meses de antecedência.

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO
ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO
DA REPÚBLICA ÁRABE DO EGITO
SOBRE COOPERAÇÃO TÉCNICA
NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Árabe do Egito
(doravante denominados as “Partes”)

Motivados pelo desejo de fortalecer os laços de amizade e fraternidade existentes entre os dois países;

Determinados a desenvolver e aprofundar as relações de cooperação;

Amparados pelo Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Árabe do Egito, firmado em Brasília, em 31 de janeiro de 1973;

Imbuídos do espírito de completa independência, de respeito à soberania, de não intervenção em assuntos domésticos de cada Estado e de reciprocidade de interesse;

Decidem firmar o presente Memorando de Entendimento.

ARTIGO 1

1. As Partes reafirmam seu compromisso de fornecer a cooperação técnica mútua em matéria de desenvolvimento agrário, a ser realizada principalmente nas seguintes áreas:

a) técnicas e métodos de irrigação adaptados à agricultura de pequena escala;

b) equipamentos de irrigação adaptados à agricultura de pequena escala;

c) assistência técnica e capacitação de agricultores familiares e beneficiários da reforma agrária nas referidas técnicas e métodos de irrigação;

d) técnicas de manejo e recuperação de solos com alto teor de sal, para uso na agricultura;

e) técnicas de manejo e gestão de recursos hídricos para utilização comunitária na agricultura.

2. As Partes compartilharão a propriedade

sobre quaisquer produtos ou documentos que resultem das atividades realizadas no âmbito deste Memorando de Entendimento.

ARTIGO 2

A implementação das ações previstas no ARTIGO 1 será realizada por meio de consultas mútuas, com base no Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Árabe do Egito, firmado no Brasil, em 31 de janeiro de 1973. As Partes poderão realizar reuniões para negociar os termos da cooperação a ser desenvolvida, bem como os termos de acordos e projetos.

ARTIGO 3

Com vistas à implementação de projetos de cooperação técnica no âmbito do presente Memorando, as Partes poderão estabelecer, por acordo mútuo, cooperação com instituições do setor público e privado, organizações e entidades internacionais, bem como com organizações não governamentais.

ARTIGO 4

O presente Memorando de Entendimento não implicará nenhum compromisso relativo à transferência de recursos financeiros entre as Parte ou qualquer outra atividade que resulte em ônus ao Tesouro Nacional do Brasil ou ao orçamento do Egito.

ARTIGO 5

Documentos, informações e quaisquer conhecimentos gerados como resultado da implementação do presente Memorando de Entendimento estarão protegidos pelas devidas leis internas de cada Parte.

ARTIGO 6

As Partes designam as seguintes autoridades competentes para implementar o presente Memorando de Entendimento:

a) pela República Federativa do Brasil, o Ministério do Desenvolvimento Agrário, conjuntamente com a Agência Brasileira de Cooperação;

b) pela República Árabe do Egito, o Centro de Pesquisa Agrícola (Agricultural Research Center).

ARTIGO 7

O presente Memorando de Entendimento terá efeito na data de sua assinatura e permanecerá válido, exceto se uma das Partes notificar à outra, por via diplomática, seu desejo de interrompê-lo, com antecedência mínima de seis (6) meses. Nesse caso, a interrupção terá efeito seis (6) meses após a data em que uma das Partes for oficialmente notificada.

Feito em Brasília, em 8 de maio de 2013, em dois originais, nos idiomas árabe, português e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência de interpretação, prevalecerá o texto em inglês.

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA ÁRABE DO EGITO PARA COOPERAÇÃO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Árabe do Egito

(doravante denominados “Partes”),

Desejosos de fortalecer e aprofundar os tradicionais laços de amizade e de cooperação mutuamente vantajosa existentes entre os dois países;

Determinados a desenvolver o relacionamento bilateral entre Brasil e Egito em áreas até recentemente pouco exploradas;

Considerando a convergência de valores e interesses das Partes no combate à fome e à pobreza e na promoção do desenvolvimento com justiça social; e

Considerando que tanto as políticas públicas brasileiras para erradicação da fome e da pobreza em áreas como segurança alimentar e nutricional, assistência social, geração de renda e promoção da cidadania quanto as iniciativas egípcias que estão sendo desenvolvidas nas mesmas áreas são de interesse mútuo, para o estudo e a análise das Partes, com vistas a identificar boas práticas e experiências que possam ser adaptadas às necessidades de cada país;

Chegaram ao seguinte entendimento:

ARTIGO 1

O presente Memorando de Entendimento tem por objetivo promover e incentivar a cooperação na área do desenvolvimento social, com vistas à erradicação da fome e da pobreza, com base no benefício mútuo.

ARTIGO 2

Sem prejuízo de outras áreas que venham a ser conjuntamente identificadas, as Partes estabeleceram as seguintes áreas de cooperação com vistas a alcançar os objetivos deste Memorando de Entendimento:

a) segurança alimentar e nutricional;

b) assistência social e fortalecimento de serviços a grupos vulneráveis;

- c) geração de renda e garantia de renda mínima;
- d) combate à desigualdade social e promoção da cidadania;
- e) igualdade de gênero e empoderamento feminino.

ARTIGO 3

As Partes encorajarão as seguintes formas de cooperação:

- a) prestação de treinamento técnico e profissional em temas acordados pelas Partes;
- b) troca de visitas de funcionários e técnicos, com o propósito de compartilhar informações, conhecimento e técnicas em áreas específicas;
- c) troca de experiências entre instituições congêneres para o desenvolvimento de projetos;
- d) intercâmbio de informação para o desenvolvimento de políticas e programas na área de desenvolvimento social;
- e) promoção da interação entre organizações da sociedade civil de ambos os Países em esforço de promover o diálogo e programas de capacitação; e
- f) participação em reuniões, conferências, oficinas e seminários realizados em ambos os Países.

ARTIGO 4

Os programas, projetos, atividades e ações de cooperação a serem desenvolvidos ao abrigo deste Memorando de Entendimento serão executados de forma consensual e de acordo com o arcabouço jurídico de cooperação existente entre as Partes.

ARTIGO 5

As Partes envidarão esforços para

promover encontros a fim de definir os termos da cooperação, bem como para o detalhamento de programas, projetos, atividades e ações a serem desenvolvidos.

ARTIGO 6

As Partes designam as seguintes autoridades competentes para a implementação deste Memorando de Entendimento:

- a) pela República Federativa do Brasil: o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a Secretaria de Políticas para as Mulheres, em coordenação com a Agência Brasileira de Cooperação, no que tange à cooperação técnica, e a Coordenação-Geral de Ações Internacionais de Combate à Fome do Ministério das Relações Exteriores;
- b) pela República Árabe do Egito: o Ministério da Seguridade e dos Assuntos Sociais.

ARTIGO 7

O presente Memorando de Entendimento poderá, a qualquer momento, ser emendado por consentimento escrito mútuo entre as Partes, por via diplomática.

ARTIGO 8

O presente Memorando de Entendimento entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá em vigor, a menos que uma das Partes notifique a outra, por via diplomática, de sua intenção de denunciá-lo com antecedência mínima de seis (6) meses. A denúncia surtirá efeito 6 (seis) meses depois da data de recebimento da notificação.

Feito em Brasília, em 8 de maio de 2013, em dois exemplares originais, em português, árabe e inglês, todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência de

interpretação, prevalecerá o texto em inglês.

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO
ENTRE O MINISTÉRIO DO MEIO
AMBIENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL E O MINISTÉRIO DE ESTADO
PARA ASSUNTOS AMBIENTAIS DA
REPÚBLICA ÁRABE DO EGITO SOBRE
COOPERAÇÃO AMBIENTAL

O Ministério do Meio Ambiente da República Federativa do Brasil e o Ministério de Estado para Assuntos Ambientais da República Árabe do Egito (doravante denominadas “as Partes”)

Reconhecendo que muitos desafios ambientais exigem cooperação internacional, por meio de convenções tanto bilaterais quanto multilaterais, e que a cooperação entre autoridades ambientais nacionais pode trazer benefícios mútuos nos níveis nacional, regional e global;

Reconhecendo a importância do desenvolvimento sustentável para a proteção e o fortalecimento do meio ambiente, para a inclusão social e para o desenvolvimento econômico, bem como para a saúde e o bem-estar das gerações presentes e futuras;

Desejando fortalecer a cooperação no âmbito de convenções internacionais específicas das quais Brasil e Egito são parte e em conformidade com a Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio de Janeiro, 1992), com os princípios estabelecidos na “Agenda 21”, com os documentos finais da Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável (Joanesburgo, 2002) – o Plano de Implementação de Joanesburgo e a Declaração de Joanesburgo sobre Desenvolvimento Sustentável – e com o documento final da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável

(Rio+20, Rio de Janeiro, 2012);

Tendo em mente a necessidade de cooperação científica, técnica e tecnológica mais próxima para a proteção do meio ambiente e o manejo sustentável de recursos naturais;

Acordam o seguinte:

ARTIGO 1

As Partes pretendem desenvolver e promover cooperação no campo do desenvolvimento sustentável, com base na igualdade, reciprocidade e benefício mútuo.

ARTIGO 2

As Partes pretendem cooperar nos seguintes campos prioritários:

1. Gestão e reciclagem de resíduos;
2. Proteção do ambiente marinho e gestão integrada de zonas costeiras;
3. Gestão de resíduos eletrônicos;
4. Gestão de risco ambiental;
5. Economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza;
6. Qualidade do ar e da água;
7. Conservação de mangues e pântanos;
8. Diversidade biológica e conservação da natureza;
9. Desenvolvimento de sistemas de informação ambiental;
10. Consumo e produção sustentáveis;
11. Combate à desertificação;
12. Outras áreas mutuamente acordadas relacionadas à proteção ambiental.

ARTIGO 3

A cooperação sob este Memorando de Entendimento incluirá:

1. A organização de reuniões, seminários,

simpósios e exposições;

2. Treinamento e intercâmbio de especialistas e peritos;

3. Intercâmbio de informações e documentos científicos e técnicos, resultados de pesquisa e informações sobre o estado do meio ambiente;

4. Orientação de pesquisas técnicas e científicas relevantes e implementação conjunta de projetos comuns;

5. Qualquer outra forma de cooperação mutuamente acordada pelas Partes.

ARTIGO 4

1. As Partes acordam estabelecer um Comitê Diretivo para a coordenação e implementação dos compromissos deste Memorando de Entendimento.

2. Os Ministérios do Meio Ambiente na República Federativa do Brasil e na República Árabe do Egito designarão pontos focais para integrar o Comitê Diretivo.

3. Para o cumprimento de suas tarefas, o Comitê Diretivo, quando se julgar necessário, estabelecerá, de forma “ad hoc”, grupos de peritos para executar iniciativas conjuntas acordadas para a implementação dos termos deste Memorando de Entendimento.

4. O Comitê Diretivo determinará seu programa de acordo com seus sistemas operativos e regras.

5. As Partes notificarão os nomes de seus respectivos pontos focais no prazo de 30 dias a partir da entrada em vigor deste Memorando de Entendimento.

6. Cada Parte poderá designar, em qualquer momento, por meio de notificação por escrito à outra Parte, um substituto do seu ponto focal.

ARTIGO 5

Os custos com deslocamento e diárias dos

peritos que participarem da implementação do programa de trabalho e outras atividades acordadas no âmbito deste Memorando de Entendimento deverão ser cobertos pela Parte que envia representantes, exceto se acordado de outro modo.

ARTIGO 6

Este Memorando de Entendimento não deverá ser interpretado de forma a prejudicar os direitos e as obrigações das Partes que resultam de outros acordos em vigor concluídos por cada uma ou por ambas as Partes ou seus Estados sob o direito internacional.

ARTIGO 7

Qualquer intercâmbio de informações deverá ser submetida à legislação específica dos Países Participantes.

ARTIGO 8

Qualquer divergência que eventualmente surja com relação à interpretação ou implementação deste Memorando de Entendimento deverá ser resolvida por consultas e negociação entre as Partes.

ARTIGO 9

1. Este Memorando de Entendimento terá efeito na data da assinatura.

2. Este Memorando de Entendimento permanecerá válido por período de cinco anos e será automaticamente renovado por igual período, salvo se uma das Partes notificar à outra a sua intenção de encerrá-lo antes da data de encerramento.

3. Este Memorando de Entendimento pode ser completado ou modificado em acordo entre as Partes. Tais modificações ao Memorando

de Entendimento serão anexos e considerados como parte do Memorando.

Assinado em Brasília, em 8 de maio de 2013, em duas versões em português, árabe e inglês, sendo cada versão igualmente autêntica. Em caso de divergência de interpretação, prevalecerá a versão inglesa.

ATOS ASSINADOS POR OCASIÃO DA VISITA
DO PRIMEIRO-MINISTRO DA REPÚBLICA
DO HAITI, LAURENT LAMOTHE - BRASÍLIA,
21 DE MAIO DE 2013
21/05/2013

1- Carta de intenções entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República do Haiti

2 - memorando de entendimento entre o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e o Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cultos da República do Haiti sobre cooperação em formação de diplomatas

3 - Cia de promoção de exportações do Brasil [l'agence de promotion des exportations et des investissements du Brésil] (apex-brasil) et le centre de facilitation des investissements de la République d'Haïti (cfi)

CARTA DE INTENÇÕES ENTRE O
GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL E O GOVERNO DA
REPÚBLICA DO HAITI

I

O Governo da República Federativa do Brasil, representado pelo Ministério das Relações Exteriores, e o Governo da República

do Haiti, representado pela Primatura (que doravante passam a ser referidos como as “Partes”), afirmam seu mútuo interesse em fortalecer a cooperação humanitária para recuperação das capacidades agrícolas de pequenos agricultores haitianos, como estratégia de transição da assistência alimentar para a recuperação da resiliência na produção alimentos, em conformidade com o Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Haiti, firmado em 15 de outubro de 1982;

II

Os governos reconhecem os resultados positivos do projeto de cooperação humanitária entre Brasil e Haiti, que permitiu o aumento da produção agrícola e fortalecimento das capacidades de produção e distribuição de sementes de qualidade em zonas afetadas pelo terremoto em janeiro de 2010, por meio do apoio da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) à pequenos agricultores.

III

Os governos consideram essencial continuar atuando na rápida recuperação da capacidade das famílias rurais em produzir sementes para mercados locais, como estratégia de transição da fase de recuperação agrícola pós-desastre socioambiental para posterior enfrentamento de desafios estruturais para o estabelecimento e plena operacionalização de serviços de pesquisa e produção de sementes.

A cooperação descrita nesta Carta de Intenções será implementada por meio da continuidade do projeto de “assistência de urgência para o aumento da produção agrícola e fortalecimento das capacidades de produção e distribuição de sementes”.

A cooperação pode incluir:

- a) fortalecer serviços públicos haitianos para apoio a pequenos produtores;
- b) trocas de informações, documentos técnicos e políticos;
- c) intercâmbio de funcionários, especialistas e estagiários entre Brasil e Haiti e terceiros países em desenvolvimento;
- d) projetos de cooperação;
- e) outros meios semelhantes podem ser acordados.

IV

As partes podem encorajar o envolvimento de outras instituições e acordarão em conjunto os termos da cooperação a ser desenvolvida, assim como os dos respectivos ajustes, projetos e atividades subsequentes.

V

Todas as atividades estão sujeitas à disponibilidade de recursos.

VI

As atividades previstas na presente Carta de Intenções estarão sujeitos às leis e regulamentos em vigor na República Federativa do Brasil e na República do Haiti.

Quaisquer dúvidas relacionadas com a implementação da presente Carta serão dirimidas por conversações diretas entre as Partes e demais parceiros, podendo as Partes manifestar sua intenção de denunciar a presente Carta, por via diplomática, o que não afetará as atividades em execução, salvo quando houver manifestação em contrário.

VII

Ambos os Governos assegurarão a

coordenação da referida cooperação, podendo estabelecer parceria com os organismos especializados do Sistema das Nações Unidas, bem como com outros parceiros nacionais e internacionais capazes de fornecer o apoio necessário à elaboração e à implementação da cooperação.

Esta Carta de Intenções foi preparada em dois originais de igual conteúdo e forma, em Português e em Francês, entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 2 (dois) anos, sendo automaticamente renovável.

Em testemunho do que, os Representantes das Partes assinam, a seguir, a presente Carta de Intenções:

Brasília, 21 de maio de 2013.

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E CULTOS DA REPÚBLICA DO HAITI SOBRE COOPERAÇÃO EM FORMAÇÃO DE DIPLOMATAS

O Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

e

O Ministério dos Negócios Estrangeiros e Culto da República do Haiti

(doravante denominados “Partes”),

Reconhecendo o espírito de cooperação existente entre os respectivos países; e

Desejando promover a cooperação na área de formação de diplomatas,

Chegaram ao seguinte entendimento:

1. As Partes cooperarão em matéria de intercâmbio de informação e experiências acerca de seus respectivos programas de estudo, de pesquisa, de seminários e demais

atividades acadêmicas de treinamento.

2. As Partes promoverão contato e intercâmbio de estudantes, de diplomatas, de professores, de funcionários, de especialistas e de pesquisadores.

3. As Partes estimularão o estudo e a pesquisa, bem como o intercâmbio de publicações nacionais e internacionais em áreas de interesse comum.

4. As Partes intercambiarão informações e visões relacionadas às tendências e avanços internacionais em matéria de formação, de estudo e de pesquisa em diplomacia, bem como ferramentas relativas à educação informatizada.

5. As Partes poderão explorar possibilidades de outras formas de cooperação nas áreas que são objeto do presente Memorando.

6. As Partes decidirão, por via diplomática, as especificidades e as modalidades de execução de cada projeto empreendido em conjunto. Para tal propósito, será celebrado, caso necessário, protocolo estabelecendo os termos e condições dos intercâmbios propostos.

7. Este Memorando de Entendimento entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por período de três anos, sendo automaticamente renovado por período adicional de três anos, exceto se denunciado por uma das Partes, mediante notificação escrita à outra, noventa (90) dias antes do término de sua vigência. A denúncia deste Memorando não afetará projetos em execução.

8. O presente Memorando de Entendimento poderá ser modificado em todo ou em parte, por iniciativa de uma das Partes, e entrará em vigor após acordo entre as duas Partes.

9. Qualquer controvérsia relativa à interpretação ou à aplicação dos dispositivos deste Memorando será resolvida de forma amigável pelas Partes por negociação direta,

por via diplomática.

Feito em Brasília, em de maio de 2013, em dois originais, nos idiomas português e francês, ambos os textos sendo igualmente autênticos.

ATOS ASSINADOS POR OCASIÃO
DA VISITA DA PRESIDENTA DILMA
ROUSSEFF À REPÚBLICA FEDERAL
DEMOCRÁTICA DA ETIÓPIA - ADIS
ABEBA, 24 DE MAIO DE 2013

24/05/2013

1 - Memorando de entendimento sobre cooperação na agricultura entre o Ministério Da Agricultura, Pecuária E Abastecimento Da República Federativa Do Brasil e o Ministério Da Agricultura Da República Federal Democrática Da Etiópia

2 - Acordo entre o governo da República Federativa Do Brasil e o governo da República Democrática Federal Da Etiópia sobre cooperação em ciência, tecnologia e inovação.

3 - Acordo de cooperação educacional entre o governo da República Federativa Do Brasil e o governo da República Democrática Federal Da Etiópia.

4 - Acordo de serviços aéreos entre o governo da República Federativa Do Brasil e o governo da República Federal Democrática Da Etiópia

Memorando de entendimento sobre cooperação na agricultura entre o Ministério Da Agricultura, Pecuária E Abastecimento da República Federativa Do Brasil e o Ministério Da Agricultura Da República Federal Democrática Da Etiópia

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento da República Federativa do Brasil e o Ministério da Agricultura da República Federal Democrática da Etiópia,

denominados conjuntamente como “Partes” e separadamente como “a Parte”,

Desejando fortalecer as relações de amizade existentes entre os dois países por meio do desenvolvimento da cooperação no domínio da agricultura;

Reconhecendo a importância da agricultura no desenvolvimento econômico nacional de ambos os países;

De acordo com as leis e os regulamentos vigentes em seus respectivos países;

Chegaram ao seguinte entendimento:

ARTIGO I

Objetivos e áreas de cooperação

As Partes incentivarão o desenvolvimento em todos os campos da agricultura, em particular, mas não se limitando a, pecuária e saúde animal, biocombustíveis, desenvolvimento de matérias-primas, produtos lácteos, horticultura, segurança alimentar, gestão de agronegócio, gestão sustentável da terra, genética e biotecnologia, manejo da fertilidade do solo, processamento e tecnologias de pós-colheita e máquinas agrícolas, e ciência animal e vegetal, incluindo controle de patógenos, quarentena, vigilância de pragas, análise de risco de pragas, cooperação no procedimento de inspeção para o trânsito internacional de produtos animais e vegetais e insumos agrícolas.

ARTIGO II

Formas de Cooperação

1. As formas de cooperação no âmbito deste Memorando de Entendimento incluirão:

a) troca de material genético e tecnologia de melhoramento genético, de acordo com os regulamentos nacionais, incluindo observação rigorosa dos protocolos sanitários e fitossanitários e em consonância com as

obrigações relativas a tratados internacionais e legislação relevante de ambas as Partes;

b) intercâmbio e desenvolvimento da ciência e tecnologia agrícola, incluindo tecnologia no desenvolvimento de matérias-primas;

c) intercâmbio de especialistas, profissionais, cientistas e estagiários e realização de visitas de estudo, seminários e outras ações de formação profissional;

d) formulação conjunta de projetos que envolvam assistência técnica;

e) pesquisa, desenvolvimento e extensão conjuntas em agricultura, incluindo intercâmbio de informações científicas e técnicas, documentação e publicações;

f) colaboração no desenvolvimento de instalações de pré e pós-colheita e infraestrutura agrícola;

g) organização dos treinamentos, simpósios, seminários e conferências sobre questões relacionadas à agricultura;

h) qualquer outra forma de cooperação mutuamente acordada entre as Partes

2. As Partes também encorajarão o envolvimento de outras agências governamentais interessadas, bem como das comunidades científicas, empresariais e acadêmicas e o setor privado de ambos os países.

ARTIGO III

Comissão Mista

1. Para assegurar a implementação deste Memorando de Entendimento, as Partes estabelecerão uma Comissão Mista composta por um número igual de representantes de ambos os lados, conforme for acordado por via diplomática.

2. A Comissão Mista será responsável pelo planejamento, pela implementação, pelo acompanhamento e pela avaliação das

atividades no âmbito deste Memorando de Entendimento, e reunir-se-á conforme acordado por via diplomática.

ARTIGO IV

Aspectos Financeiros

As Partes serão responsáveis pelas despesas relacionadas às atividades sob este Memorando de Entendimento, exceto quando acordado de forma diferente, de acordo com suas respectivas legislações e disponibilidades financeiras.

ARTIGO V

Cláusulas finais

1. Este Memorando de Entendimento terá efeito na data de sua assinatura e permanecerá válido por um período de cinco anos, renovável automaticamente por iguais períodos, salvo denúncia conforme previsto nos termos do ARTIGO V, alínea 2, deste Memorando de Entendimento.

2. Qualquer das Partes poderá denunciar o presente Memorando, a qualquer momento, mediante notificação por via diplomática com seis meses de antecedência. Nesse caso, atividades em andamento no âmbito deste Memorando não serão afetadas, salvo se as Partes acordarem em contrário.

Feito em Adis Abeba, em 24 de maio de 2013, em português e inglês, sendo ambos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência de interpretação, o texto em inglês prevalecerá.

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA FEDERAL DA ETIÓPIA SOBRE COOPERAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática Federal da Etiópia (doravante referidos conjuntamente como "Partes" e separadamente como "Parte"):

Ciente das relações amistosas existentes entre os dois países e do desejo de fortalecê-las ainda mais;

Reconhecendo também a importância da ciência, tecnologia e inovação para o desenvolvimento sustentável de suas economias nacionais;

Considerando que o desenvolvimento das relações tecnológicas e científicas entre os dois países trará benefício mútuo;

Desejosos de fortalecer a cooperação na ciência, tecnologia e inovação entre os dois países e ainda promover sua capacitação tecnológica e científica;

Acordaram o seguinte:

ARTIGO I

Objetivo

O objetivo deste Acordo é encorajar e apoiar a cooperação no campo da ciência, tecnologia e inovação entre os dois países com base na igualdade e no mútuo benefício, nos termos das disposições deste Acordo e da legislação e regulamentações existentes de cada país.

ARTIGO II

Modalidades de Cooperação

As Partes encorajarão a cooperação mediante os meios apropriados, incluindo:

- a) projetos conjuntos de pesquisas;
- b) intercâmbio de cientistas, especialistas, pesquisadores e estudiosos;
- c) organização e participação conjunta em reuniões científicas, conferências, simpósios, oficinas, exposições, entre outros;
- d) intercâmbio de documentação

tecnológica e científica;

e) atividades de treinamento e compartilhamento de experiências sobre padronização, controle de qualidade, metrologia, certificação, acreditação, direitos de propriedade intelectual, proteção contra radiação, astronomia, ciência espacial, tecnologia e inovação e outras áreas da ciência, tecnologia e inovação;

f) outras formas de cooperação científica e tecnológica conforme poderá ser mutuamente acordado entre as Partes.

ARTIGO III

Parceiros de Cooperação

As Partes encorajarão e apoiarão a cooperação entre órgãos governamentais, instituições de pesquisa, sociedades científicas, estabelecimentos educacionais de nível superior, outras organizações relacionadas à Ciência, Tecnologia e Inovação e empresas (doravante denominados “Parceiros de Cooperação”) em conformidade com as disposições deste Acordo e suas respectivas leis em vigor.

ARTIGO IV

Financiamento

1. As atividades de cooperação que serão executadas no escopo deste Acordo estarão sujeitas à disponibilidade de fundos de uma Parte ou das Partes.

2. Os custos das atividades de cooperação serão assumidos por cada uma das Partes, conforme conjuntamente decidido entre elas.

3. As atividades de cooperação estão sujeitas às leis e aos regulamentos de cada país.

ARTIGO V

Propriedade Intelectual

1. Em conformidade com as respectivas legislações nacionais em vigor em ambos os países, as Partes adotarão as medidas adequadas para proteger os direitos de propriedade intelectual resultantes da implementação do presente Acordo.

2. As condições para a aquisição, manutenção e exploração comercial dos direitos de propriedade intelectual sobre possíveis produtos e/ou processos obtidos sob o presente Acordo serão definidas em projetos, contratos ou programas de trabalho específicos.

3. Os projetos, contratos ou programas de trabalho específicos determinarão igualmente as condições de confidencialidade de informações cuja revelação e/ou divulgação possam pôr em risco a aquisição, manutenção e exploração comercial dos direitos de propriedade intelectual sobre possíveis produtos e/ou processos obtidos sob o presente Acordo.

4. Os projetos, contratos ou programas de trabalho estabelecerão, se couber, as regras e procedimentos concernentes à solução de controvérsias em matéria de propriedade intelectual sob o presente Acordo.

ARTIGO VI

Biodiversidade

No caso de atividades bilaterais que envolvam o uso de biodiversidade, as Partes concordam em observar suas respectivas legislações nacionais, bem como a Convenção sobre Diversidade Biológica, conforme apropriado.

ARTIGO VII

Autoridades Competentes

1. As seguintes autoridades competentes serão responsáveis pela aplicação deste

Acordo e outros assuntos relacionados ao mesmo.

a) No caso do Governo da República Democrática Federal da Etiópia, o Ministério da Ciência e Tecnologia e;

b) No caso do Governo da República Federativa do Brasil, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

2. Cada Parte terá o direito de nomear a qualquer momento outro órgão apropriado no lugar da autoridade designada neste ARTIGO.

3. Cada Parte notificará a outra Parte sobre qualquer alteração no órgão designado, responsável pela implementação deste Acordo.

ARTIGO VIII

Implementação deste Acordo

Com relação às atividades de cooperação estabelecidas nos termos deste Acordo, cada Parte tomará, em conformidade com suas leis e regulamentações, todas as medidas necessárias para assegurar as melhores condições possíveis para sua implementação.

ARTIGO IX

Escopo do Acordo

Este Acordo não afetará a validade ou execução de qualquer obrigação nos termos de qualquer outro acordo internacional estabelecido por qualquer uma das Partes.

ARTIGO X

Solução de Conflitos

Qualquer disputa que surja da interpretação ou implementação deste Acordo será solucionada amigavelmente por meio de consultas ou negociações entre as Partes.

ARTIGO XI

Emendas

Este Acordo poderá ser emendado por entendimento mútuo escrito entre as Partes por via diplomática. Emendas entrarão em vigor conforme disposto no

ARTIGO XII.

Entrada em Vigor, Duração e Denúncia

Este Acordo entrará em vigor 60 (sessenta) dias após o recebimento da última notificação por via diplomática de uma Parte à outra informando sobre o cumprimento de seus respectivos procedimentos internos necessários à entrada em vigor. Este Acordo permanecerá em vigor por período de tempo indeterminado a menos que seja denunciado por qualquer das Partes mediante notificação escrita à outra Parte, com antecedência de 6 (seis) meses, por via diplomática.

Feito em Adis Abeba, em 24 de maio de 2013, em dois originais, em português e inglês, sendo os dois textos igualmente autênticos. No caso de qualquer divergência de interpretação, prevalecerá o texto em inglês.

ACORDO DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA FEDERAL DA ETIÓPIA

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática Federal da Etiópia (doravante denominados “Partes” e separadamente “Parte”),

Reconhecendo a importância da cooperação entre ambos os países no âmbito educacional;

Conscientes de que o acelerado desenvolvimento científico e tecnológico global exige nova abordagem para buscar a excelência de seus recursos humanos; e

Fortemente comprometidos a incrementar a cooperação educacional e interuniversitária

entre ambos os países, reforçando a amizade entre o Brasil e a Etiópia,

Acordam o seguinte:

ARTIGO I

Objetivos

O presente Acordo, sem prejuízo de convênios firmados diretamente entre instituições de ensino e outras entidades afins de ambos os países no setor público ou privado, tem por objetivo:

- a) o fortalecimento da cooperação educacional e interuniversitária;
- b) a formação de docentes e pesquisadores e o melhoramento da mobilidade acadêmica;
- c) o intercâmbio de informações e experiências em educação; e
- d) o fortalecimento da cooperação entre equipes de pesquisadores.

ARTIGO II

Cumprimento dos objetivos

As Partes cumprirão os objetivos estabelecidos no ARTIGO 1 promovendo atividades de cooperação em diferentes níveis e modalidades de ensino, por meio de:

- a) intercâmbio de alunos, professores, pesquisadores, técnicos e especialistas para a realização de cursos de graduação e pós-graduação em instituições de ensino superior;
- b) intercâmbio de missões de ensino e pesquisa;
- c) intercâmbio de alunos, professores e pesquisadores, a curto ou longo prazo, para desenvolver atividades acordadas previamente entre instituições de ensino; e
- d) elaboração e execução conjunta de projetos e pesquisas em áreas a serem posteriormente definidas.

ARTIGO II

Cooperação

As Partes promoverão a cooperação no campo do desenvolvimento do ensino e da pesquisa, com vistas a contribuir para seu entendimento mútuo, observando suas respectivas legislações nacionais.

ARTIGO IV

Idioma e Cultura

As Partes promoverão o ensino e a difusão de suas cultura e língua no território da outra.

ARTIGO V

Reconhecimento e Revalidação

O reconhecimento e/ou a revalidação, por uma das Partes, de diplomas e títulos acadêmicos outorgados por instituições de ensino superior da outra estará sujeito à legislação nacional correspondente.

ARTIGO VI

Ingresso

O ingresso de alunos de uma Parte em cursos de graduação e pós-graduação da outra Parte será regido pelos mesmos processos seletivos aplicados por esta última a seus nacionais. Estudantes que se beneficiarem de acordos ou programas específicos estarão sujeitos às regras e procedimentos de seleção estabelecidos por esses instrumentos.

ARTIGO VII

Bolsas e facilidades

As Partes poderão, quando aplicável, estabelecer sistemas de bolsas ou facilidades que permitam a pesquisadores e estudantes adquirirem aperfeiçoamento acadêmico e profissional, nos termos da legislação de cada País.

ARTIGO VIII

Financiamento

As Partes determinarão, por meio de instrumentos adequados, as modalidades de financiamento das atividades previstas no presente Acordo, observada a legislação de cada País.

ARTIGO IX

Emendas

1. Este Acordo poderá ser emendado mediante consentimento mútuo entre as Partes, por troca de Notas diplomáticas.

2. Emendas entrarão em vigor nos termos do ARTIGO 11 deste Acordo.

3. Qualquer emenda feita a este Acordo nos termos do parágrafo anterior será parte integrante do texto anterior.

ARTIGO X

Solução de Controvérsias

Controvérsias relativas à interpretação ou à implementação deste Acordo serão resolvidas amigavelmente mediante negociações.

ARTIGO XI

Entrada em vigor, Duração e Denúncia

1. Este Acordo entrará em vigor 30 (trinta) dias após a data de recebimento da segunda notificação por uma Parte sobre o cumprimento dos procedimentos internos da outra.

2. Este Acordo será válido por um período de 5 (cinco) anos, sendo renovado automaticamente, por períodos iguais e sucessivos, salvo notificação em contrário de uma das Partes. A denúncia deste Acordo tem de ser notificada, por via diplomática, com antecedência de mínima de 6 (seis) meses da

data de sua expiração.

3. A denúncia deste Acordo não afetará a conclusão de programas e projetos em andamento, salvo se as Partes decidirem de outra forma.

Em fé do que, os abaixo-assinados devidamente autorizados por seus respectivos Governos assinaram este Acordo, em dois originais, em português e inglês, sendo ambos os textos igualmente autênticos e, em caso de divergência, o texto em inglês prevalecerá.

Feito em Adis Abeba, em 24 de maio de 2013.

ACORDO DE SERVIÇOS AÉREOS ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERAL DEMOCRÁTICA DA ETIÓPIA

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal Democrática da Etiópia (doravante denominados “as Partes Contratantes”),

Sendo Partes Contratantes da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, aberta para assinatura em Chicago no dia 7 de dezembro de 1944;

Desejando contribuir para o desenvolvimento da aviação civil internacional; e

Desejando concluir um acordo com o propósito de estabelecer e explorar serviços aéreos entre seus respectivos territórios e além,

Acordam o seguinte:

ARTIGO I

Definições

Para aplicação do presente Acordo, salvo disposições em contrário, o termo:

a) “Autoridade Aeronáutica” significa, no caso da República Federativa do Brasil,

a autoridade de aviação civil, representada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e, no caso da República Federal Democrática da Etiópia, o Ministério dos Transportes, Autoridade de Aviação Civil Etíope, ou, em ambos os casos, qualquer outra autoridade ou pessoa autorizada a executar as funções exercidas pelas autoridades acima mencionadas;

b) “Acordo” significa este Acordo, qualquer anexo a ele, e quaisquer emendas decorrentes;

c) “Serviços Acordados” significa serviços aéreos regulares nas rotas especificadas neste Acordo para o transporte de passageiros, carga e mala postal, separadamente ou em combinação;

d) “Capacidade” significa a quantidade de serviços fornecidos sob Acordo, medida normalmente pelo número de vôos (frequências) ou de assentos, ou toneladas de carga oferecidos em um mercado (par de cidades ou país a país) ou em uma rota, durante um determinado período, tal como diariamente, semanalmente, por temporada ou anualmente;

e) “Convenção” significa a Convenção sobre Aviação Civil Internacional, aberta para assinatura em Chicago no dia 7 de dezembro de 1944, e inclui qualquer Anexo adotado de acordo com o Artigo 90 daquela Convenção e qualquer emenda aos Anexos ou à Convenção, de acordo com os Artigos 90 e 94, na medida em que esses Anexos e emendas tenham entrado em vigor para ambas as Partes Contratantes;

f) “Empresa Aérea Designada” significa uma empresa aérea que tenha sido designada e autorizada em conformidade com o Artigo 3 (Designação e Autorização) deste Acordo;

g) “Preço” significa qualquer preço, tarifa ou encargo para o transporte de passageiros, bagagem e carga, excluindo mala postal, no transporte aéreo, incluindo qualquer outro

modal de transporte em conexão com aquele, cobrados pelas empresas aéreas, incluindo seus agentes, e as condições segundo as quais se aplicam estes preços, tarifas e encargos;

h) “Território”, em relação a um Estado tem o significado a ele atribuído no Artigo 2 da Convenção;

i) “Tarifa Aeronáutica” significa o valor cobrado às empresas aéreas, pelas autoridades competentes, ou por estas autorizado a ser cobrado, pelo uso do aeroporto, ou de suas instalações e serviços, ou de serviços de navegação aérea, ou de serviços de segurança da aviação, incluindo as instalações e os serviços relacionados, por aeronaves, suas tripulações de vôo, passageiros e carga;

j) “Serviço aéreo”, “serviço aéreo internacional”, “empresa aérea” e “escala para fins não comerciais” têm os significados a eles atribuídos no Artigo 96 da Convenção;

k) os termos “Equipamentos de Terra”, “Provisões de Bordo” e “Peças Sobressalentes” têm os significados a eles atribuídos no Anexo 9 (Facilitação) da Convenção; e

l) quaisquer emendas a este Acordo formam uma parte integral do Acordo.

ARTIGO II

Concessão de Direitos

1. Cada Parte Contratante concede à outra Parte Contratante os direitos especificados neste Acordo, com a finalidade de operar serviços aéreos internacionais nas rotas especificadas no Quadro de Rotas acordado conjuntamente pelas autoridades aeronáuticas de ambas as Partes Contratantes.

2. Sujeito às disposições deste Acordo, as empresas aéreas designadas por cada uma das Partes Contratantes gozarão dos seguintes direitos:

a) sobrevoar o território da outra Parte Contratante sem pousar;

b) fazer escalas no território da outra Parte Contratante, para fins não comerciais;

c) fazer escalas nos pontos das rotas especificadas no Quadro de Rotas acordado conjuntamente pelas autoridades aeronáuticas de ambas as Partes Contratantes, para embarcar e desembarcar tráfego internacional de passageiros, bagagem, carga ou mala postal separadamente ou em combinação; e

d) outros direitos especificados no presente Acordo.

3. As empresas aéreas de cada Parte Contratante, outras que não as designadas com base no Artigo 3 (Designação e Autorização) deste Acordo também gozarão dos direitos especificados nas alíneas a) e b) do parágrafo 2 deste Artigo.

4. Nenhum dispositivo do parágrafo 2 será considerado como concessão a uma empresa aérea designada de uma Parte Contratante do direito de embarcar, no território da outra Parte Contratante, passageiros, bagagem, carga e mala postal, mediante remuneração e destinados a outro ponto no território dessa outra Parte Contratante.

5. Se, em consequência de conflito armado, calamidades naturais, distúrbios políticos ou manifestações de desordem, uma empresa aérea designada de uma Parte Contratante ficar impossibilitada de operar um serviço em suas rotas previstas, a outra Parte Contratante envidará seus melhores esforços para facilitar a continuidade da operação de tais serviços por meio de ajustes apropriados nas referidas rotas.

ARTIGO III

Designação e Autorização

1. Cada Parte Contratante terá o direito de designar por escrito à outra Parte Contratante, pela via diplomática, uma ou mais empresas aéreas para operar os serviços acordados e de revogar ou alterar tal designação.

2. Ao receber tal designação e o pedido de autorização de operação da empresa aérea designada, na forma e no modo prescritos, cada Parte Contratante concederá a autorização de operação apropriada com a mínima demora de trâmites, desde que:

a) a empresa aérea designada seja estabelecida legalmente no território da Parte Contratante que a designa;

b) a propriedade substancial e o efetivo controle regulatório da empresa aérea designada seja exercido e mantido pela Parte Contratante que a designa;

c) a Parte Contratante que designa a empresa aérea cumpra as disposições estabelecidas no Artigo 7 (Segurança Operacional) e no Artigo 8 (Segurança da Aviação);

d) a empresa aérea designada esteja qualificada para satisfazer outras condições determinadas segundo as leis e regulamentos normalmente aplicados à operação de serviços de transporte aéreo internacional pela Parte Contratante que recebe a designação;

e) tenha sua sede, administração central e escritório principal localizados fisicamente no território da Parte Contratante;

f) seja devidamente licenciada por uma Parte Contratante, tal como definido no Anexo 6 (Operação de Aeronaves) da Convenção de Chicago; e

g) possua seguro adequado no que diz respeito a passageiros, carga, mala postal, bagagem e terceiros, em montante no mínimo igual ao disposto nas convenções internacionais em vigor.

3. Ao receber a autorização de operação constante do parágrafo 2, uma empresa aérea designada pode, a qualquer tempo, começar a operar os serviços acordados para os quais tenha sido designada, desde que ela cumpra as disposições aplicáveis deste Acordo.

ARTIGO IV

Negação, Revogação e Limitação de Autorização

1. As autoridades aeronáuticas de cada Parte Contratante terão o direito de negar as autorizações mencionadas no Artigo 3 (Designação e Autorização) deste Acordo à empresa aérea designada pela outra Parte Contratante e de revogar, suspender ou impor condições a tais autorizações, temporária ou permanentemente, nos casos em que:

a) elas não estejam convencidas de que a empresa aérea seja legalmente estabelecida no território da Parte Contratante que a designa; ou

b) que a propriedade substancial e o efetivo controle regulatório da empresa aérea designada não seja exercido e mantido pela Parte Contratante que a designa; ou

c) a Parte Contratante que designa a empresa aérea não cumpra as disposições estabelecidas no Artigo 7 (Segurança Operacional) e no Artigo 8 (Segurança da Aviação); ou

d) a empresa aérea designada não cumpra os requisitos estabelecidos nos parágrafos 2 (e), (f) e (g) do Artigo 3; ou

e) a empresa aérea designada não esteja qualificada para atender outras condições determinadas segundo as leis e os regulamentos normalmente aplicados à operação de serviços de transporte aéreo internacional pela Parte Contratante que recebe a designação.

2. A menos que a imediata revogação, suspensão ou imposição das condições previstas no parágrafo 1 do presente Artigo seja essencial para impedir novas infrações a leis e regulamentos, ou às disposições deste Acordo, esse direito somente será exercido após a realização de consultas com a outra Parte Contratante. Tal consulta ocorrerá antes de expirar o prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da solicitação por uma Parte Contratante, salvo entendimento diverso entre as Partes Contratantes.

ARTIGO V

Aplicação de Leis

1. As leis e os regulamentos de uma Parte Contratante relativos a entrada e saída de seu território de aeronave engajada em serviços aéreos internacionais, ou a operação e navegação de tal aeronave enquanto em seu território, serão aplicados à aeronave das empresas aéreas da outra Parte Contratante.

2. As leis e regulamentos de uma Parte Contratante, relativos à entrada, permanência e saída de seu território de passageiros, bagagem de tripulantes e carga, incluindo mala postal, tais como os relativos a imigração, alfândega, moeda, saúde e quarentena serão aplicados aos passageiros, tripulantes, bagagem, carga e mala postal transportados por aeronaves das empresas aéreas da outra Parte Contratante enquanto permanecerem no referido território.

3. Nenhuma Parte Contratante dará preferência às suas próprias empresas aéreas ou a qualquer outra empresa aérea em relação às empresas aéreas da outra Parte Contratante engajadas em transporte aéreo internacional similar, na aplicação de seus regulamentos de imigração, alfândega, quarentena e regulamentos similares.

4. Passageiros, bagagem, carga e mala postal em trânsito direto serão sujeitos apenas a um controle simplificado. Bagagem e carga em trânsito direto serão isentas de taxas alfandegárias e outras taxas similares.

ARTIGO VI

Reconhecimento de Certificados e Licenças

1. Certificados de aeronavegabilidade e de habilitação e licenças, emitidos ou convalidados por uma Parte Contratante e ainda em vigor, serão reconhecidos como válidos pela outra Parte Contratante para o

objetivo de operar os serviços estabelecidos neste Acordo, desde que os requisitos sob os quais tais certificados ou licenças foram emitidos ou convalidados sejam iguais ou superiores aos requisitos mínimos que sejam ou possam ser estabelecidos segundo a Convenção. Cada Parte Contratante, todavia, reserva-se o direito de recusar-se a reconhecer, para o objetivo de sobrevôo ou pouso em seu próprio território, certificados de habilitação e licenças concedidas aos seus próprios nacionais ou convalidados para eles pela outra Parte Contratante ou por qualquer outro Estado.

2. Se os privilégios ou as condições das licenças ou certificados mencionados no parágrafo 1 deste Artigo, emitidos pelas Autoridades Aeronáuticas de uma Parte Contratante para qualquer pessoa ou empresa(s) aérea(s) designada(s), ou relativos a uma aeronave operando os serviços acordados nas rotas especificadas, permitirem uma diferença dos requisitos mínimos estabelecidos pela Convenção, e que tal diferença tenha sido notificada à Organização de Aviação Civil Internacional (OACI), as Autoridades Aeronáuticas da outra Parte Contratante poderão pedir, de acordo com o Artigo 20 (Consultas) deste Acordo, que se realizem consultas com as Autoridades Aeronáuticas daquela Parte Contratante a fim de esclarecer que a prática em questão é aceitável.

3. Caso não se chegue a um acordo satisfatório, isto constituirá motivo para a aplicação do disposto no Artigo 4 deste Acordo.

ARTIGO 7

Segurança Operacional

1. Cada Parte Contratante poderá solicitar a qualquer momento a realização de consultas

sobre normas de segurança operacional em quaisquer aspectos relacionados com as instalações aeronáuticas, tripulações de vôo, aeronaves ou sua operação adotadas pela outra Parte Contratante. Tais consultas serão realizadas dentro dos 30 (trinta) dias após a apresentação da referida solicitação.

2. Se, depois de realizadas tais consultas, uma Parte Contratante chegar à conclusão de que a outra Parte Contratante não mantém e administra de maneira efetiva os requisitos de segurança em tais áreas que sejam no mínimo iguais às normas estabelecidas à época em conformidade com a Convenção, a primeira Parte Contratante notificará a outra Parte Contratante de tais conclusões e das medidas que se considerem necessárias para cumprir aqueles padrões mínimos e aquela outra Parte Contratante deverá tomar as medidas corretivas para o caso. Caso a outra Parte Contratante não tome as medidas apropriadas dentro de um prazo de 30 (trinta) dias, ou período maior que possa ser acordado, isso dará motivo para a aplicação do disposto no Artigo 4 (Negação, Revogação e Limitação de Autorização) deste Acordo.

3. Não obstante as obrigações mencionadas no Artigo 33 da Convenção, fica também acordado que qualquer aeronave operada pela empresa ou empresas aéreas de uma Parte Contratante em serviços de ou para o território da outra Parte Contratante poderá, enquanto no território da outra Parte Contratante, ser objeto de uma inspeção pelos representantes autorizados da outra Parte Contratante, a bordo ou em torno da aeronave para verificar a validade dos documentos da aeronave e da tripulação e o estado aparente da aeronave e de seu equipamento (neste Artigo denominada “inspeção de rampa”), desde que isto não cause demoras desnecessárias.

4. Caso qualquer inspeção ou série de inspeções de rampa der origem a:

a) sérias preocupações de que uma aeronave ou sua operação não cumpre os requisitos mínimos estabelecidos na ocasião nos termos da Convenção; ou

b) sérias preocupações de que haja falha de efetiva manutenção e administração dos requisitos de segurança estabelecidos na ocasião nos termos da Convenção, a Parte Contratante que realiza a inspeção terá, para os fins do Artigo 33 da Convenção, liberdade para concluir que os requisitos segundo os quais o certificado ou as licenças referentes àquela aeronave ou à sua tripulação de voo foram emitidos ou convalidados, ou que os requisitos segundo os quais aquela aeronave é operada, não são iguais ou superiores aos padrões mínimos estabelecidos nos termos da Convenção.

5. No caso do acesso para realização de uma inspeção de rampa de uma aeronave operada pela empresa(s) aérea(s) de uma Parte Contratante, conforme estabelecido no parágrafo 3 deste Artigo, ser negado pelo representante daquela empresa, a outra Parte Contratante terá a liberdade de inferir que existem sérias preocupações do tipo referido no parágrafo 4 deste Artigo e de tirar as conclusões nele referidas.

6. Cada Parte Contratante reserva-se o direito de suspender ou alterar a autorização de funcionamento de uma empresa aérea da outra Parte Contratante imediatamente caso a primeira Parte Contratante conclua, seja como resultado de uma inspeção de rampa ou série de inspeções de rampa, a negação de acesso para inspeção de rampa, consulta ou de outra forma, que a ação imediata é essencial para a segurança da operação de uma empresa aérea.

7. Qualquer ação tomada por uma Parte Contratante conforme os parágrafos 2 ou 6 deste Artigo será descontinuada tão logo sua motivação deixe de existir.

ARTIGO 8

Segurança da Aviação

1. Em conformidade com seus direitos e obrigações segundo o Direito Internacional, como Signatários ou Partes das seguintes Convenções, as Partes Contratantes reafirmam que sua obrigação mútua de proteger a segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita constitui parte integrante do presente Acordo. Sem limitar a validade geral de seus direitos e obrigações resultantes do Direito Internacional, as Partes Contratantes atuarão, em particular, segundo as disposições da Convenção sobre Infrações e Certos Outros Atos Praticados a Bordo de Aeronaves, assinada em Tóquio em 14 de setembro de 1963, da Convenção para a Repressão ao Apoderamento Ilícito de Aeronaves, assinada na Haia em 16 de dezembro de 1970 e da Convenção para a Repressão de Atos Ilícitos contra a Segurança da Aviação Civil, assinada em Montreal em 23 de setembro de 1971, e seu Protocolo Suplementar para Repressão de Atos Ilícitos de Violência em Aeroportos Utilizados pela Aviação Civil Internacional, assinado em Montreal em 24 de fevereiro de 1988, da Convenção para a Marcação de Explosivos Plásticos para o Propósito de Detecção, assinada em Montreal em 1 de março de 1991, bem como qualquer outra convenção ou protocolo sobre segurança da aviação civil, aos quais ambas as Partes Contratantes venham a aderir.

2. As Partes Contratantes fornecerão, mediante solicitação, toda a assistência mútua necessária para a prevenção contra atos de apoderamento ilícito de aeronaves civis e outros atos ilícitos contra a segurança dessas aeronaves, seus passageiros e tripulações de vôo, aeroportos e instalações de navegação aérea, e qualquer outra ameaça à segurança da aviação civil.

3. As Partes Contratantes agirão, em suas relações mútuas, segundo as disposições sobre segurança da aviação estabelecidas pela OACI e designadas como Anexos à Convenção; na medida em que tais provisões de segurança sejam aplicáveis a ambas as Partes Contratantes, exigirão que operadores de aeronaves por elas registradas, ou operadores de aeronaves legalmente estabelecidos e que tenham seu escritório principal em seu território e os operadores de aeroportos situados em seu território ajam em conformidade com as referidas disposições sobre a segurança da aviação. Cada Parte Contratante notificará a outra Parte Contratante de qualquer diferença entre seus regulamentos e métodos nacionais e as normas de segurança da aviação dos Anexos. Qualquer das Partes Contratantes poderá solicitar a qualquer momento a imediata realização de consultas com a outra Parte Contratante sobre tais diferenças.

4. Cada Parte Contratante concorda que a tais operadores de aeronaves pode ser exigido que observem as disposições sobre a segurança da aviação mencionadas no parágrafo 3 deste Artigo e exigidas pela outra Parte Contratante para entrada, saída ou permanência no território da outra Parte Contratante.

5. Cada Parte Contratante assegurará que medidas adequadas sejam efetivamente aplicadas em seu território para proteger a aeronave e para inspecionar passageiros, tripulações de voo, bagagens de mão, bagagens, carga e provisões de bordo, antes e durante o embarque ou carregamento. Cada Parte Contratante também considerará de modo favorável qualquer solicitação da outra Parte Contratante, com vistas a adotar medidas especiais e razoáveis de segurança para combater uma ameaça específica.

6. Quando ocorrer um incidente, ou ameaça de incidente de apoderamento ilícito

de aeronave civil, ou outros atos ilícitos contra a segurança de tal aeronave, de seus passageiros e tripulações de voo, de aeroportos ou instalações de navegação aérea, as Partes Contratantes assistir-se-ão mutuamente, facilitando as comunicações e outras medidas apropriadas, destinadas a pôr termo, de forma rápida e segura, a tal incidente ou ameaça.

7. Cada Parte Contratante terá o direito, dentro dos 60 (sessenta) dias seguintes à notificação, de que suas autoridades competentes efetuem uma avaliação no território da outra Parte Contratante das medidas de segurança sendo aplicadas ou que planejam aplicar, pelos operadores de aeronaves, com respeito aos vôos que chegam procedentes do território da primeira Parte Contratante ou que sigam para o mesmo. Os entendimentos administrativos para a realização de tais avaliações serão feitos entre as autoridades competentes e implementados sem demora a fim de se assegurar que as avaliações se realizem de maneira expedita.

8. Quando uma Parte Contratante tiver motivos razoáveis para acreditar que a outra Parte Contratante não cumpre as disposições deste Artigo, a primeira Parte Contratante poderá solicitar a realização de consultas. Tais consultas começarão dentro dos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento de tal solicitação de qualquer das Partes Contratantes. No caso de não se chegar a um acordo satisfatório dentro dos 30 (trinta) dias a partir do começo das consultas, isto constituirá motivo para negar, revogar, suspender ou impor condições sobre as autorizações da empresa aérea ou empresas aéreas designadas pela outra Parte Contratante. Quando justificada por uma emergência ou para impedir que continue o descumprimento das disposições deste Artigo, a primeira Parte Contratante poderá adotar medidas temporárias a qualquer momento.

9. Cada Parte Contratante tomará tais

medidas, conforme julgue praticável, para assegurar que uma aeronave sujeita a um ato de apoderamento ilícito ou a outros atos de interferência ilícita que tenha pousado em seu território permaneça no solo, a menos que sua partida se faça necessária em virtude do dever maior de proteção à vida humana. Sempre que possível, tais medidas serão tomadas com base em consultas mútuas.

ARTIGO IX

Tarifas Aeronáuticas

1. Nenhuma Parte Contratante cobrará ou permitirá que sejam cobradas das empresas aéreas designadas da outra Parte Contratante tarifas aeronáuticas superiores às cobradas às suas próprias empresas aéreas que operem serviços aéreos internacionais semelhantes.

2. Cada Parte Contratante encorajará a realização de consultas sobre tarifas aeronáuticas entre suas autoridades competentes e as empresas aéreas que utilizam as instalações e os serviços proporcionados, quando for factível por meio das organizações representativas de tais empresas aéreas. Propostas de modificação das tarifas aeronáuticas devem ser comunicadas a tais usuários com razoável antecedência, a fim de permitir-lhes expressar seus pontos de vista antes que as alterações sejam feitas. Adicionalmente, cada Parte Contratante encorajará suas autoridades competentes e tais usuários a trocarem informações apropriadas relativas às tarifas aeronáuticas.

ARTIGO X

Direitos Alfandegários

1. Cada Parte Contratante, com base na reciprocidade, isentará uma empresa aérea designada da outra Parte Contratante, no maior grau possível em conformidade com

sua legislação nacional, de restrições sobre importações, direitos alfandegários, impostos indiretos, taxas de inspeção e outras taxas e gravames nacionais que não se baseiem no custo dos serviços proporcionados na chegada, sobre aeronaves, combustíveis, lubrificantes, suprimentos técnicos de consumo, peças sobressalentes incluindo motores, equipamento de uso normal dessas aeronaves, provisões de bordo e outros itens, tais como bilhetes, conhecimentos aéreos, qualquer material impresso com o símbolo da empresa aérea e material publicitário comum distribuído gratuitamente pela empresa aérea designada, destinados ou usados exclusivamente na operação ou manutenção das aeronaves da empresa aérea designada da Parte Contratante que esteja operando os serviços acordados.

2. As isenções previstas neste Artigo serão aplicadas aos produtos referidos no parágrafo 1:

a) introduzidos no território de uma Parte Contratante por ou sob a responsabilidade da empresa aérea designada pela outra Parte Contratante;

b) mantidos a bordo das aeronaves da empresa aérea designada de uma Parte Contratante, na chegada ao ou na saída do território da outra Parte Contratante; ou

c) embarcados nas aeronaves da empresa aérea designada de uma Parte Contratante no território da outra Parte Contratante e com o objetivo de serem usados na operação dos serviços acordados, sejam ou não tais produtos utilizados ou consumidos totalmente dentro do território da Parte Contratante que outorga a isenção, sob a condição de que sua propriedade não seja transferida no território de tal Parte Contratante.

3. O equipamento de bordo de uso regular, bem como os materiais e suprimentos normalmente mantidos a bordo das aeronaves

de uma empresa aérea designada de qualquer das Partes Contratantes somente poderão ser descarregados no território da outra Parte Contratante com a autorização das autoridades alfandegárias de tal território. Nesse caso, tais itens poderão ser colocados sob a supervisão das mencionadas autoridades até que sejam reexportados ou se lhes dê outro destino, conforme os regulamentos alfandegários.

4. Combustível e suprimentos de bens e serviços comprados localmente serão regidos pelas leis e regulamentos nacionais de cada Parte Contratante.

ARTIGO XI

Impostos

1. O capital representado pelas aeronaves operadas nos serviços aéreos internacionais por uma empresa aérea designada será tributado unicamente no território da Parte Contratante em que estão situados o escritório principal e a administração da empresa aérea.

2. Os lucros resultantes da operação das aeronaves de uma empresa aérea designada nos serviços aéreos internacionais, assim como os bens e serviços que lhe sejam fornecidos, serão tributados de acordo com a legislação de cada Parte Contratante, devendo as duas Partes Contratantes procurar concluir um acordo especial para evitar a dupla tributação.

ARTIGO XII

Capacidade

1. Cada Parte Contratante permitirá que cada empresa aérea designada determine a frequência e a capacidade dos serviços de transporte aéreo internacional a serem ofertadas, baseando-se em considerações comerciais próprias do mercado.

2. Nenhuma Parte Contratante limitará unilateralmente o volume de tráfego, a

frequência ou a regularidade dos serviços, ou o tipo ou tipos de aeronaves operadas pelas empresas aéreas designadas da outra Parte Contratante, exceto no que possa ser requerido por razões alfandegárias, técnicas, operacionais ou ambientais, sob condições uniformes, conforme o Artigo 15 (Taxas Aeroportuárias e Similares) da Convenção.

ARTIGO XIII

Preços

1. Cada Parte Contratante permitirá que os preços cobrados para o transporte aéreo sejam estabelecidos pelas empresas aéreas designadas, baseando-se em considerações comerciais próprias do mercado.

2. As autoridades aeronáuticas de cada Parte Contratante poderão solicitar consultas com as autoridades aeronáuticas da outra Parte Contratante se considerarem que a tarifa seja inconsistente com suas leis de proteção ao consumidor. Se qualquer das Partes Contratantes entender que qualquer preço seja inconsistente com as considerações estabelecidas neste Artigo, ela poderá solicitar consultas e notificar a outra Parte Contratante sobre as razões de sua insatisfação o mais breve possível. As consultas assim requeridas serão iniciadas em até 30 dias após o recebimento da solicitação, e as Partes Contratantes cooperarão para obter informações necessárias para a resolução do problema.

3. Cada Parte Contratante poderá requerer a notificação ou registro, junto às suas autoridades aeronáuticas, dos preços a serem cobrados para ou a partir de seu território pela empresa aérea da outra Parte Contratante. A notificação ou o registro pelas empresas aéreas de ambas as Partes Contratantes poderão ser requeridos de acordo com as leis e os regulamentos de cada Parte Contratante. Nenhuma das Partes Contratantes requererá a

notificação ou o registro pela empresa aérea da outra Parte Contratante dos preços cobrados pelos serviços de vôos charter ao público, exceto como possa ser requerido de forma não discriminatória para finalidades meramente informativas.

4. Nenhuma Parte Contratante tomará ação unilateral para evitar a inauguração ou continuação de uma proposta de preço a ser cobrado por:

a) uma empresa aérea de qualquer Parte Contratante para o transporte aéreo internacional entre os territórios das Partes Contratantes;

b) uma empresa aérea de uma Parte Contratante para o transporte aéreo internacional entre o território da outra Parte Contratante e qualquer outro país, incluindo, em ambos os casos, transporte baseado em acordos entre empresas ou em serviços próprios.

5. Se as Partes Contratantes chegarem a um acordo no que diz respeito a um preço para o qual uma notificação de insatisfação tenha sido apresentada, cada Parte Contratante envidará seus melhores esforços para colocar tal acordo em vigor. O preço entrará em vigor sem prejuízo quanto ao estabelecido no parágrafo 2 deste Artigo.

6. No caso de mudança de preço, não haverá solicitação de aprovação pelas autoridades aeronáuticas das Partes Contratantes no que diz respeito ao preço a ser cobrado pela empresa aérea designada para o transporte de passageiros, carga e mala postal.

ARTIGO XIV

Concorrência

1. As Partes Contratantes informarão uma à outra sobre suas leis, políticas e práticas sobre a concorrência ou modificações das mesmas, bem como quaisquer objetivos concretos a elas

relacionados, que poderiam afetar a operação de serviços de transporte aéreo cobertos por este Acordo e identificarão as autoridades responsáveis por sua aplicação.

2. O relacionamento entre as Partes Contratantes será norteado pelo princípio da não discriminação, referenciando-se a um tratamento equânime e não discriminatório às empresas aéreas das Partes Contratantes no que diz respeito aos direitos e obrigações relacionados neste Acordo, incluindo mas não limitado a, aplicação de tarifas, segurança operacional, utilização de infraestrutura, aprovação de horários e ao exercício do direito de tráfego entre as Partes Contratantes.

3. As Partes Contratantes notificarão uma à outra sempre que considerarem que pode haver incompatibilidade entre a aplicação de suas leis, políticas e práticas sobre a concorrência, e as matérias relacionadas à aplicação deste Acordo.

4. Não obstante quaisquer outras disposições em contrário, nada do disposto neste Acordo irá:

a) requerer ou favorecer a adoção de acordos entre empresas, decisões de associações de empresas ou práticas combinadas que impeçam ou distorçam a concorrência;

b) reforçar os efeitos de tais acordos, decisões ou práticas combinadas; ou

c) delegar a operadores econômicos privados a responsabilidade da tomada de medidas que impeçam, distorçam ou restrinjam a concorrência.

ARTIGO XV

Conversão de Divisas e Remessa de Receitas

1. Cada Parte Contratante permitirá às empresas aéreas da outra Parte Contratante converter e remeter para o exterior, a pedido, todas as receitas locais provenientes da

venda de serviços de transporte aéreo e de atividades conexas diretamente vinculadas ao transporte aéreo que excedam as somas localmente desembolsadas, permitindo-se sua rápida conversão e remessa, à taxa de câmbio aplicável de acordo com as leis e os regulamentos de cada Parte Contratante.

2. A conversão e a remessa de tais receitas serão permitidas em conformidade com as leis e os regulamentos aplicáveis de cada Parte Contratante, e não estarão sujeitas a quaisquer encargos administrativos ou cambiais, exceto aqueles normalmente cobrados pelos bancos para a execução de tais conversão e remessa.

3. O disposto neste Artigo não desobriga as empresas aéreas de ambas as Partes Contratantes do pagamento dos impostos, taxas e contribuições a que estejam sujeitas.

4. Caso exista um acordo especial entre as Partes Contratantes para evitar a dupla tributação, ou caso um acordo especial regule a transferência de fundos entre as Partes Contratantes, tais acordos prevalecerão.

ARTIGO XVI

Atividades Comerciais

1. Cada Parte Contratante concederá às empresas aéreas da outra Parte Contratante o direito de vender e comercializar, em seu território, serviços aéreos internacionais, diretamente ou por meio de agentes ou outros intermediários à escolha da empresa aérea, incluindo o direito de estabelecer seus próprios escritórios, tanto como empresa operadora como não operadora.

2. Cada empresa aérea terá o direito de vender serviços de transporte na moeda desse território ou, sujeito às leis e aos regulamentos nacionais, em moedas livremente conversíveis de outros países, e qualquer pessoa poderá adquirir tais serviços de transporte em moedas aceitas por essa empresa aérea.

3. As empresas aéreas designadas de uma Parte Contratante poderão, com base na reciprocidade, trazer e manter no território da outra Parte Contratante seus representantes e o pessoal comercial, operacional e técnico necessário à operação dos serviços acordados.

4. Essas necessidades de pessoal podem, a critério das empresas aéreas designadas de uma Parte Contratante, ser satisfeitas com pessoal próprio ou usando os serviços de qualquer outra organização, companhia ou empresa aérea que opere no território da outra Parte Contratante, autorizadas a prestar esses serviços para outras empresas aéreas.

5. Os representantes e os auxiliares referidos no parágrafo 3 deste Artigo terão, sujeitos às leis e regulamentos em vigor da outra Parte Contratante e de acordo com tais leis e regulamentos, a concessão das autorizações de emprego, dos vistos de visitantes ou de outros documentos similares necessários.

6. Ambas as Partes Contratantes facilitarão e acelerarão as autorizações de emprego necessárias ao pessoal que desempenhe certos serviços temporários de acordo com as leis e os regulamentos de cada Parte Contratante.

ARTIGO XVII

Estatísticas

As Autoridades Aeronáuticas de cada Parte Contratante proporcionarão ou farão com que suas empresas aéreas designadas proporcionem às Autoridades Aeronáuticas da outra Parte Contratante, a pedido, estatísticas periódicas ou eventuais, que possam ser razoavelmente requeridas com a finalidade de revisar a operação dos serviços acordados.

ARTIGO XVIII

Aprovação de Horários

1. As empresas aéreas designadas de cada

Parte Contratante submeterão sua previsão de horários de vôos à aprovação das Autoridades Aeronáuticas da outra Parte Contratante, pelo menos 30 (trinta) dias antes do início de operação dos serviços acordados. O mesmo procedimento será aplicado para qualquer modificação dos horários.

2. Para os vôos de reforço que a empresa aérea designada de uma Parte Contratante deseje operar nos serviços acordados, fora do quadro de horários aprovado, essa empresa aérea solicitará autorização prévia das Autoridades Aeronáuticas da outra Parte Contratante. Tais solicitações serão submetidas pelo menos 15 (quinze) dias antes da operação de tais vôos.

ARTIGO XIX

Proteção do Meio Ambiente

As Partes Contratantes apoiam a necessidade de proteger o meio ambiente fomentando o desenvolvimento sustentável da aviação. Com respeito às operações entre seus respectivos territórios, as Partes Contratantes acordam cumprir as normas e práticas recomendadas pelo Anexo 16 (Proteção do Meio Ambiente) da OACI (SARPs) e as políticas e orientações da OACI vigentes sobre proteção do meio ambiente.

ARTIGO XX

Consultas

1. Com o objetivo de alcançar estreita cooperação e concordância, as Autoridades Aeronáuticas de ambas as Partes Contratantes compartilharão, conforme o necessário, seus pontos de vista a respeito de todos os assuntos pertinentes à aplicação deste Acordo.

2. Qualquer das Partes Contratantes pode, a qualquer tempo, solicitar a realização de consultas sobre qualquer problema relacionado

à implementação, interpretação, aplicação ou emenda deste Acordo. Tais consultas, que podem ser feitas entre as Autoridades Aeronáuticas e mediante reuniões ou por correspondência, serão iniciadas dentro de um período de 60 (sessenta) dias a partir da data do recebimento da solicitação por escrito pela outra Parte Contratante, a menos que de outra forma acordado pelas Partes Contratantes.

3. Qualquer emenda ao presente Acordo, acordada por meio de tais consultas, será aprovada por cada Parte Contratante, de acordo com seus procedimentos internos, e entrará em vigor na data da troca de Notas diplomáticas indicando tal aprovação.

ARTIGO XXI

Solução de Controvérsias

1. No caso de qualquer controvérsia que possa surgir entre as Partes Contratantes, relativa à interpretação ou aplicação deste Acordo, com exceção das que possam surgir decorrentes dos Artigos 7 (Segurança Operacional) e 8 (Segurança da Aviação), as Autoridades Aeronáuticas das Partes Contratantes buscarão, em primeiro lugar, resolvê-las por meio de consultas e negociações.

2. Caso as Partes Contratantes não cheguem a um acordo por meio de negociação, a controvérsia será solucionada pela via diplomática.

3. Se as Partes Contratantes não chegarem a uma solução pela via diplomática, elas poderão acordar em submeter a controvérsia à decisão de uma pessoa ou órgão, ou a controvérsia poderá, a pedido de qualquer das Partes Contratantes, ser submetida à decisão de um tribunal de três árbitros, um a ser nomeado por cada Parte Contratante e o terceiro a ser designado pelos dois assim nomeados. Cada uma das Partes Contratantes

nomeará um árbitro no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de recebimento por qualquer das Partes Contratantes de uma notificação da outra Parte Contratante, por via diplomática, solicitando a arbitragem da controvérsia, e o terceiro árbitro será designado dentro de um prazo adicional de 30 (trinta) dias. Se qualquer das Partes Contratantes não nomear um árbitro dentro do prazo especificado ou se o terceiro árbitro não for nomeado no período especificado, o Presidente do Conselho da Organização de Aviação Civil Internacional poderá ser solicitado por qualquer das Partes Contratantes a designar um árbitro ou árbitros necessários. Caso o Presidente seja nacional de uma das Partes Contratantes ou esteja de outra forma impedido de desempenhar essa função, seu substituto em exercício realizará as necessárias nomeações. O terceiro árbitro será nacional de um terceiro Estado e atuará como presidente do tribunal arbitral.

4. Cada Parte Contratante arcará com os custos do árbitro que nomeou e ambas as Partes Contratantes custearão equitativamente quaisquer outras despesas envolvidas nas atividades do tribunal, incluindo as despesas com o presidente.

5. O tribunal arbitral determinará seu próprio procedimento.

6. As Partes Contratantes comprometem-se a cumprir qualquer decisão proferida nos termos dos parágrafos 3 e 5 deste Artigo.

7. Se e enquanto qualquer das Partes Contratantes ou a empresa aérea designada de qualquer das Partes Contratantes não cumprir uma decisão nos termos dos parágrafos 3 e 5 deste Artigo, a outra Parte Contratante poderá limitar, suspender ou revogar quaisquer direitos ou privilégios que tenha concedido, ao abrigo deste Acordo, à Parte Contratante em falta ou à empresa aérea designada da Parte Contratante em falta, conforme o caso.

ARTIGO XXII

Emendas

1. Caso qualquer das Partes Contratantes considere desejável modificar qualquer provisão deste Acordo, ela solicitará a realização de consulta de acordo com as provisões do Artigo 20 deste Acordo e a consulta será confirmada por troca de Notas diplomáticas.

2. Caso a emenda seja relativa à provisão do Acordo em vigor, a emenda será aprovada por cada Parte Contratante em conformidade com seus procedimentos internos.

ARTIGO XXIII

Acordos Multilaterais

Se um acordo multilateral relativo a transporte aéreo entrar em vigor em relação a ambas as Partes Contratantes, este será emendado para conformar-se às disposições de tal acordo multilateral.

ARTIGO XXIV

Denúncia

1. Qualquer das Partes Contratantes pode, a qualquer tempo, notificar a outra Parte Contratante por escrito, por via diplomática, sua decisão de denunciar este Acordo. Tal notificação será feita simultaneamente à Organização de Aviação Civil Internacional (OACI).

2. O Acordo expirará à meia noite (no local do recebimento da notificação por escrito) após 12 (doze) meses da data de recebimento da notificação pela outra Parte Contratante, a menos que se retire tal notificação mediante acordo mútuo, antes de expirado tal prazo.

3. Se a outra Parte Contratante não acusar recebimento, será considerado que a notificação foi recebida 14 (quatorze) dias

depois de seu recebimento pela Organização de Aviação Civil Internacional (OACI).

ARTIGO XXV

Registro na OACI

Este Acordo, bem como qualquer emenda ao mesmo, será registrado na OACI, depois de assinado, pela Parte Contratante em cujo território haja ocorrido a assinatura, ou conforme o acertado entre as Partes Contratantes.

ARTIGO XXVI

Entrada em Vigor

Este Acordo entrará em vigor na data de recebimento da segunda nota diplomática indicando que todos os procedimentos internos necessários foram completados pelas Partes Contratantes.

Em testemunho do que os abaixo assinados, estando devidamente autorizados pelos seus respectivos Governos, assinaram o presente Acordo.

Feito em Adis Abeba, em de maio de 2013, em dois originais, em português e inglês, sendo ambos os textos autênticos. Caso haja qualquer divergência de interpretação dos dois textos, prevalecerá o texto em inglês.

ATOS ASSINADOS POR OCASIÃO DA
VISTA DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA A
PORTUGAL – LISBOA, 10 DE JUNHO DE 2013
10/06/2013

1 - MEMORANDO DE ENTENDIMENTO
ENTRE O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
E O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E
CIÊNCIA DA REPÚBLICA PORTUGUESA

2 - ACORDO ENTRE A ANDIFES
E O CRUP PARA EQUIVALÊNCIA,
RECONHECIMENTO E REVALIDAÇÃO
DE DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO
NAS ÁREAS DE ARQUITETURA E
ENGENHARIAS

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO
ENTRE O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
E O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E
CIÊNCIA DA REPÚBLICA PORTUGUESA

O Ministério da Educação e Ciência da República Portuguesa e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação da República Federativa do Brasil, doravante designados por “Signatários”,

Decidem o seguinte:

Cláusula Primeira – Do Objeto e dos Compromissos dos Signatários

Em decorrência da assinatura do presente MEMORANDO, os Signatários assumem o compromisso de promover e assistir o desenvolvimento da cooperação científica e tecnológica nas áreas das Ciências da Vida, em particular da Biotecnologia.

Cláusula Segunda – Dos Objetivos

1. Constituem objetivos deste MEMORANDO, além de outros que possam servir à boa execução do objeto descrito na Cláusula Primeira:

a) Apoiar a instalação no Biocant Park de empresas de capital e tecnologia brasileira que pretendam operar no mercado europeu;

b) Dinamizar a transferência de biotecnologia entre os dois países;

c) Elaborar um Programa Internacional de Formação Avançada em Biotecnologia em conjunto com as Universidades que participam no Biocant nomeadamente, a Universidade de Coimbra e/ou de Aveiro;

d) Estabelecer a harmonização dos

Programas e Projetos comuns de pesquisa.

2. A criação do “Centro de Pesquisa Luso-Brasileiro em Biotecnologia” no Biocant Park, será objeto de esforços futuros entre os Signatários.

Cláusula Terceira – Das Modalidades de Cooperação

A cooperação entre os Signatários será efetivada nos seguintes moldes:

a) Intercâmbio de cientistas, técnicos, peritos e estudantes no âmbito de desenvolvimento de recursos humanos de acordo com as disponibilidades dos Signatários;

b) Formulação e implementação de programas e projetos de pesquisa de interesse comum;

c) Procura conjunta de financiamentos para projetos de pesquisa;

d) Promoção da transferência de tecnologias nas diversas áreas de interesse comum;

e) Partilha equitativa de resultados consequentes de pesquisa conjunta;

f) Intercâmbio de informação científica e tecnológica;

g) Organização bilateral de seminários, conferências e workshops em áreas de interesse mútuo;

h) Outras modalidades de cooperação decididas entre os Signatários.

Cláusula Quarta – Comissão Conjunta de Colaboração Científico-tecnológica

1. Para os propósitos de implementação deste Memorando de Entendimento será criada uma Comissão Conjunta para a Colaboração Científico-Tecnológica, doravante denominada “Comissão Conjunta”, composta por representantes designados pelos Signatários.

2. A Comissão Conjunta gerirá o “Centro de Pesquisa Luso-Brasileiro em Biotecnologia” e as suas responsabilidades serão as seguintes:

a) Identificação e promoção da implementação de projetos de pesquisa

sobre temas de interesse comum, com base nas estratégias e programas prioritários de desenvolvimento econômico e social;

b) Procura por fundos de fontes diversificadas e adequadas para financiamento de programas e projetos comuns identificados;

c) Criação das condições técnicas e materiais favoráveis à implementação deste MEMORANDO;

d) Implementação de projetos e definição de programas conjuntos que concorram para os objetivos deste MEMORANDO;

e) Promoção da troca de informação, divulgação e transferência de tecnologia decorrentes da presente colaboração;

f) Avaliação do progresso da implementação deste MEMORANDO e gestão de futuras atividades de colaboração.

3. A Comissão Conjunta irá determinar as suas regras de atuação.

Cláusula Quinta – Propriedade Intelectual e Confidencialidade

1. Em conformidade com as respectivas legislações nacionais e os acordos internacionais em vigor em ambos os países, os Signatários adotarão as medidas adequadas para proteger os direitos de propriedade intelectual resultantes da implementação do presente Memorando de Entendimento.

2. As condições para a aquisição, manutenção e exploração comercial dos direitos de propriedade intelectual sobre possíveis produtos e/ou processos obtidos sob o presente Memorando de Entendimento serão definidas em projetos ou programas de trabalho específicos.

3. Os projetos ou programas de trabalho específicos determinarão igualmente as condições de confidencialidade de informações cuja revelação e/ou divulgação possam pôr em risco a aquisição, manutenção e exploração comercial dos direitos de propriedade intelectual sobre possíveis produtos e/ou

processos obtidos sob o presente Memorando de Entendimento.

4. Os projetos ou programas de trabalho estabelecerão, se couber, as regras e procedimentos concernentes à solução de controvérsias em matéria de propriedade intelectual sob o presente Memorando de Entendimento.

Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros

O presente MEMORANDO não envolve qualquer transferência de recursos financeiros entre os Signatários. Cada Signatário deverá utilizar seus próprios recursos na consecução do objeto enunciado na Cláusula Primeira, bem como, através da Comissão Conjunta, procurar fontes alternativas de financiamento, incluindo no âmbito de programas bilaterais e multilaterais de objetivos convergentes.

Cláusula Sétima – Dos Recursos Humanos

A execução do objeto do presente MEMORANDO não envolverá qualquer alteração na vinculação funcional dos respectivos provedores de serviços, funcionários e empregados dos órgãos e entidades de origem, os quais serão necessariamente responsáveis por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes de quaisquer serviços resultantes do presente MEMORANDO.

Cláusula Oitava – Produção de Efeitos

O presente MEMORANDO produzirá efeitos por um período de 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura, findo o qual será automaticamente renovável por um período igual, a menos que um dos Signatários termine o presente MEMORANDO, informando por escrito seis meses antes do final do período de renovação.

O término deste MEMORANDO não irá afetar os projetos e programas que estiverem em andamento, no âmbito do referido Memorando de Entendimento.

Cláusula Nona – Solução de Controvérsias

As controvérsias que possam surgir referentes ao presente MEMORANDO serão resolvidas amigavelmente, por meio de consultas ou negociações entre os Signatários.

Assim ajustadas, os Signatários firmam o presente instrumento, em Português, na presença das testemunhas.

Lisboa, 10 de junho de 2013

ACORDO ENTRE A ANDIFES E O CRUP PARA EQUIVALÊNCIA, RECONHECIMENTO E REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO NAS ÁREAS DE ARQUITETURA E ENGENHARIAS

A Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) e o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP), reunidos em Lisboa, em 10 de junho de 2013, levando em conta as conversações em curso entre os Governos do Brasil e de Portugal, em particular entre os Ministros da Educação e das Relações Exteriores do Brasil e dos Negócios Estrangeiros e da Educação e Ciência de Portugal, e à luz do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, assinado em Porto Seguro, em 22 de Abril de 2000, que prevê a possibilidade do reconhecimento mútuo de graus e títulos acadêmicos RESOLVEM, nesse contexto, estabelecer este Acordo, com vista à equivalência, reconhecimento e revalidação dos graus e títulos acadêmicos nas áreas de Arquitetura e das Engenharias em nível de graduação, por intermédio das seguintes instituições brasileiras: Universidade Federal do Ceará - UFC, Universidade Federal do Pará - UFPA, Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, Universidade Federal de Alagoas - UFAL, Universidade Federal de

Pernambuco-UFPE, Universidade Federal de Goiás-UFG, Universidade Federal do Mato Grosso-UFMT, Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG, Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ, Universidade Federal de São Carlos-UFSCar, Universidade Federal do Paraná-UFPR, Universidade Federal do Rio Grande do Sul-UFRGS, Universidade Técnica Federal do Paraná-UTFPR, Universidade Federal de Uberlândia-UFU e das seguintes instituições portuguesas: Universidade do Algarve, Universidade de Aveiro, Universidade dos Açores, Universidade da Beira Interior, Universidade de Coimbra, Universidade de Évora, Universidade Nova de Lisboa, Universidade Técnica de Lisboa, Universidade de Lisboa, Universidade do Minho, Universidade do Porto, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Universidade da Madeira, Universidade Católica Portuguesa e ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa, nos termos das cláusulas a seguir:

Cláusula 1ª - Objeto

1. Este Acordo visa a estabelecer os termos e os princípios gerais que regerão a mútua equivalência, reconhecimento e revalidação dos diplomas nos cursos de Arquitetura e das Engenharias.

1. As Instituições envolvidas deverão estabelecer acordos específicos para cursos correspondentes, conforme planilha apresentada no anexo 1, e seguir os princípios norteadores explicitados no presente documento.

2. Os acordos específicos deverão abranger os cursos constantes no anexo 1 bem como as licenciaturas que os antecederam na organização de estudos anterior à implementação do Processo de Bolonha.

Cláusula 2ª - Áreas de formação

1. Aos acordos específicos de equivalência, reconhecimento e revalidação dos diplomas

nos cursos de Arquitetura e das Engenharias, a que se refere o ponto 2 da cláusula anterior, terão acesso os graduados de cada uma das Universidades que preencham uma das seguintes condições:

1.1. No caso de detentores de Diplomas de Instituições Portuguesas, o solicitante graduado no sistema que antecede o Processo de Bolonha deverá apresentar o grau de Licenciado; os demandantes graduados no sistema Pós-Bolonha deverão apresentar para as Engenharias os graus correspondentes ao primeiro e segundo ciclos ou o grau atribuído na sequência da conclusão de um ciclo de estudos de mestrado integrado, e para a Arquitetura, o grau atribuído na sequência da conclusão de um ciclo de estudos de mestrado integrado.

1.2. No caso de detentores de Diplomas de Instituições Brasileiras, o solicitante deverá apresentar o grau de Bacharel nas respectivas Engenharias ou Bacharel em Arquitetura e Urbanismo.

Cláusula 3ª – Procedimentos

1. A solicitação do processo será feita mediante formulário, fornecido por cada Instituição, dirigido à Universidade solicitada, acompanhado pelos documentos conforme exigências da mesma.

1. Fica vedado ao solicitante encaminhar processo para mais de uma instituição simultaneamente.

2. As Universidades envolvidas se comprometem a disponibilizar à outra parte as estruturas curriculares dos cursos e os conteúdos programáticos de todas as disciplinas cursadas, mantendo-os atualizados.

Cláusula 4ª - Equivalência, reconhecimento e revalidação

1. As Universidades envolvidas criarão Comissão(ões) Permanente(s) para Avaliação e Julgamento dos Processos que versem equivalência, reconhecimento e revalidação

dos diplomas dos Cursos de que trata este Acordo

1. As inscrições far-se-ão em conformidade com as diretrizes estabelecidas em edital específico, a ser expedido, pelo menos, uma vez por ano. A equivalência, reconhecimento e revalidação a que se refere o ponto anterior deverá ser pronunciado no prazo máximo de até 90 dias, contados a partir da data final das inscrições.

Cláusula 5ª - Reconhecimento do grau

1. Aos solicitantes das Instituições Portuguesas, que receberem julgamento favorável pela Comissão Permanente, será outorgado o grau de bacharelado no respectivo curso.

1. Aos solicitantes das Instituições Brasileiras, que receberem julgamento favorável pela Comissão Permanente, será atribuída equivalência ao grau de Mestre no respectivo curso.

2. O reconhecimento será sempre concedido, a menos que se demonstre, fundamentadamente, que há diferença substancial entre os conhecimentos e as aptidões atestados pelo grau ou título em questão, relativamente ao grau ou título correspondente no país em que o reconhecimento é requerido.

Cláusula 6ª - Comissão Mista

1. Para acompanhamento da aplicação prática do presente Programa será criada uma Comissão Mista, composta por representantes dos Cursos de Arquitetura e das Engenharias no Brasil e em Portugal.

1. Cabe à Comissão Mista informar às autoridades de ambos os Países sobre a evolução do Acordo, podendo ainda formular sugestões e propostas para a sua melhoria e eventual alargamento do seu âmbito, bem como para novos projetos.

2. Cada Universidade, seja Instituição Portuguesa ou Brasileira participante deste

Acordo, designará um Professor para representá-la perante suas instâncias.

Cláusula 7ª - Casos omissos

Os casos omissos serão submetidos à Comissão Mista que os resolverá, sendo a solução ratificada por ambas as Universidades outorgantes.

Cláusula 8ª - Vigência

O presente Acordo vigorará por um período de três anos, automaticamente renovável por iguais períodos.

Lisboa, 10 de junho de 2013

COMUNICADOS, NOTAS, MENSAGENS E INFORMAÇÕES

VISITA DO MINISTRO ANTONIO DE
AGUIAR PATRIOTA À REPÚBLICA DA
TURQUIA – ISTAMBUL E IZMIR,
2 A 5 DE JANEIRO DE 2013
02/01/2013

O Ministro realizará visita de trabalho à Turquia e participará da Conferência de Embaixadores da Turquia, na companhia dos Chanceleres da Turquia e da Suécia.

O Ministro das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota, realizará visita de trabalho à Turquia e participará, no dia 5, em Izmir, da Conferência de Embaixadores da Turquia, na companhia dos Ministros dos Negócios Estrangeiros da Turquia, Ahmet Davutoğlu, e da Suécia, Carl Bildt.

Os três Ministros já se encontraram à margem da 67ª Sessão da Assembleia Geral da ONU, quando discutiram direitos humanos e temas de paz e segurança internacional. Brasil, Suécia e Turquia têm posições convergentes no que diz respeito à defesa do multilateralismo e à busca de soluções diplomáticas para tensões internacionais.

“TRILATERAL SOLIDARITY FOR BUILDING
PEACE” – SOLIDARIEDADE TRILATERAL
PARA A CONSTRUÇÃO DA PAZ
05/01/2013

(Tradução não-oficial para o português)

O Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Antonio de Aguiar Patriota, o Ministro dos Negócios Estrangeiros da Suécia, Carl Bildt, e o Ministro dos Negócios Estrangeiros da Turquia, Ahmet Davutoğlu, encontraram-se em Izmir, em 5 de janeiro de 2013.

Representando três países que estão comprometidos em desempenhar funções crescentemente ativas em suas respectivas regiões bem como globalmente, os Ministros sublinharam seu desejo de aprofundar a coordenação em uma gama de desafios que atualmente se apresentam à comunidade internacional.

Nesse sentido, os Ministros observaram que o cenário internacional é atualmente caracterizado por um conjunto de mudanças-chave e desafios que afetam a todos. Chamaram atenção, em particular, aos desdobramentos no Oriente Médio, incluindo o despertar árabe e a questão da Palestina, à crise econômica global com suas ramificações políticas, assim como a outros temas globais como terrorismo, erradicação da pobreza, mudança do clima, liberdade no uso da internet e proliferação nuclear.

Concordando que todos esses temas requerem atenção imediata e resposta coletiva da comunidade internacional, os Ministros reiteraram seu compromisso com o multilateralismo e expressaram sua determinação em fortalecer a diplomacia,

por meio de diálogo e cooperação genuína, com vistas a promover desenvolvimento sustentável, paz, segurança, democracia e direitos humanos.

Os Ministros, nesse contexto, observando a força de suas respectivas democracias, economias robustas, localizações geográficas, engajamento regional e alcance global, concordaram em agir em solidariedade pela construção da paz e promoção de valores comuns. Reafirmaram que a distância geográfica entre seus países é diminuída pela proximidade de suas ideias, pontos de vista e aspirações.

Para esse fim, os Ministros decidiram manter consultas regulares pelas quais se reunirão pessoalmente ou por meio de seus representantes, a fim de trocar pontos de vista e coordenar esforços para contribuir com o progresso em temas nos quais o engajamento coletivo poderá fazer a diferença.

PARTICIPAÇÃO DO MINISTRO
ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA NA VII
REUNIÃO MINISTERIAL DA ZOPACAS

11/01/2013

Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul
- Montevideu, 14 a 16 de janeiro de 2013

O Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Antonio de Aguiar Patriota, participará da VII Reunião Ministerial da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS), em Montevideu, de 14 a 16 de janeiro de 2013.

A agenda da reunião inclui temas centrais para a manutenção da paz e da cooperação no Atlântico Sul, tais como o mapeamento e exploração dos fundos marinhos; a cooperação em meio ambiente; a cooperação aérea, marítima e portuária; e temas de segurança.

A ZOPACAS foi criada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1986, por iniciativa brasileira. Integram a iniciativa, além do Brasil, os demais países banhados pelo Atlântico Sul, tanto da América do Sul (Argentina e Uruguai) quanto da África (África do Sul, Angola, Benin, Cabo Verde, Cameroun, Congo, Côte d'Ivoire, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné Bissau, Guiné Equatorial, Libéria, Namíbia, Nigéria, República Democrática do Congo, São Tomé e Príncipe, Senegal, Serra Leoa e Togo).

A ZOPACAS tem por objetivo fomentar o diálogo e a cooperação no âmbito da região sul-atlântica, além de afirmar sua identidade como zona de paz. O Brasil já sediou duas reuniões em nível ministerial – em 1988, no Rio de Janeiro, e em 1994, em Brasília.

DECLARAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO
NA GUINÉ-BISSAU APROVADA NA VII
REUNIÃO MINISTERIAL DA ZONA DE
PAZ E COOPERAÇÃO DO ATLÂNTICO
SUL (ZOPACAS)

15/01/2013

Declaração sobre a situação na Guiné-Bissau aprovada na VII Reunião Ministerial da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS)

(Versão em português será divulgada oportunamente)

Gathered in Montevideo on 15th and 16th January 2013, the Heads of Delegation to the Seventh Ministerial Meeting of the Member States of the Zone of Peace and Cooperation of the South Atlantic reviewed the situation in Guinea-Bissau and, in line with the UNSC press statement of 13th December 2012,

expressed serious concern at the persistent political and institutional crisis affecting the country.

They regretted the severe socioeconomic hardships endured by the citizens of Guinea-Bissau and reiterated the need for the urgent restoration of constitutional order, with respect for political freedoms, human rights, and for developing a comprehensive strategy of stabilization of the country, including the reform of its security and defense sectors.

The Heads of Delegation expressed appreciation for the sustainable efforts made by the African Union, ECOWAS and the CPLP and recall, in accordance with UNSC Resolution 2048, the need for all relevant players to actively and closely cooperate and coordinate towards overcoming current challenges.

The Heads of Delegation also welcomed the sending of the joint assessment mission by the UN-AU-ECOWAS-CPLP-EU to Bissau and expressed their confidence that its report will be a significant step in the efforts of international partners to help Guinea-Bissau make substantial and timely progress in returning to institutional order.

The Heads of Delegation welcomed the designation by the UN Secretary-General of former Timorese President Ramos Horta as his Special Representative in Guinea-Bissau and expressed their full support for his mission.

Montevidéu, 15 de janeiro de 2013

DECLARAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO NA
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO
APROVADA NA VII REUNIÃO MINISTERIAL
DA ZONA DE PAZ E COOPERAÇÃO DO
ATLÂNTICO SUL (ZOPACAS)

15/01/2013

Declaração sobre a situação na República Democrática do Congo aprovada na VII Reunião Ministerial da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS)

(Versão em português será divulgada oportunamente)

We, the Heads of Delegation of the Members States of the Zone of Peace of Cooperation of the South Atlantic, meeting on 15th and 16th January 2013, in Montevideo, strongly welcome the commitment of the Members of the Zone to fully observe and promote the principles and objectives of the Charter of the United Nations in favour of peace and security;

We reaffirm the fundamental role of diplomacy with a view to preventing conflicts, as well as to maintain and consolidate peace and security in the world;

We express our strong concern for this situation affecting the Democratic Republic of the Congo and strongly condemn the attacks and violations by the M23 which have caused and continue to cause thousands of victims among the population to the East of the DRC;

We reaffirm and express our solidarity with the Democratic Republic of the Congo and call upon the international community to further intensify its efforts to cooperate with the DRC in dealing effectively with the root causes of threats to peace and security in the Great Lakes Region;

The Members of the Zone commend the active steps taken by the United Nations Organization Stabilization Mission in the DRC to implement its mandate and encourage its continuation. In this regard, they welcomed the contribution by Member States of the Zone, particularly Uruguay, in the UN peacekeeping efforts in the DRC;

While recognizing the close interrelation between security and development in achieving sustainable peace, we encourage

the efforts by the Government of the DRC with a view to reorganizing its economy and pursue efficiently the fight against poverty and establish, with the support of its partners, the foundations of its development.

Montevidéo, 15 de janeiro de 2013

VII ENCONTRO MINISTERIAL DA
ZONA DE PAZ E COOPERAÇÃO
DO ATLÂNTICO SUL - ZOPACAS -
DECLARAÇÃO DE MONTEVIDÉU
16/01/2013

(Versão em português será divulgada oportunamente)

Preamble

We, the Ministers of the Member States of the Zone of Peace and Cooperation of the South Atlantic, hereinafter referred to as “the Zone”, meeting in Montevideo on the 15th and 16th of January 2013, on the occasion of the Seventh Ministerial Meeting of “the Zone”;

1. Recalling the United Nations’ General Assembly Resolution 41/11 of October 1986, in which the Atlantic Ocean, in the region situated between Africa and South America, was solemnly declared “Zone of Peace and Cooperation of the South Atlantic”, as well as the other relevant United Nations General Assembly resolutions;

2. Recalling also the Final Declaration and Plan of Action adopted at the Sixth Ministerial Meeting of Member States of the Zone held in Luanda, Angola, on 18 and 19 June, 2007;

3. Welcoming the conclusions of the Brasilia Round Table held in 2010 with a view to further refine the identification of areas for enhanced cooperation among Member States of the Zone;

4. Welcoming also the convening by Uruguay of the Senior Officials Meeting of the Zone of Peace and Cooperation of the South Atlantic, on the margins of the 67th United Nations General Assembly, on 28 September 2012, and expressing the view that this initiative should be held annually, with a view to intensifying dialogue and cooperation among Members of the Zone on issues of relevance to the Zone and to the international agenda;

5. Reaffirming the role of the Zone as a forum for increased integration among its Member States and reiterating the commitment to further strengthen dialogue and cooperation within the Zone and with organizations and mechanisms integrated by Member States, such as the African Union and Union of South American Nations (UNASUR);

6. Recalling, in this regard, the valuable contribution made by the 1st Africa-South America Summit held in Abuja on 26-30 November 2006, as well by the 2nd Africa-South America Summit, held in Isla Margarita, Venezuela, on 26-27 September 2009, which recognized ZPCSA as an important instrument for promoting peace and security and encouraged continued dialogue and cooperation within the Zone;

7. Underlining the need to build a world order based on a multipolarity of cooperation and solidarity, and expressing our firm commitment to contribute to the achievement of this goal through cooperation in the Zone and in our relations with other organizations and mechanisms, for the benefit of international peace and security;

8. Reaffirming our commitment to consolidating the South Atlantic as a Zone of Peace and Cooperation, free from nuclear weapons and other weapons of mass destruction;

Purposes and Principles

9. Affirm that our endeavors are guided by the principles and purposes of the United Nations Charter and by full respect for the principles of International Law, including the principles of sovereignty and sovereign equality of states, territorial integrity, settlement of international disputes by peaceful means, and non-intervention in the internal affairs of states;

10. Reiterate that the South Atlantic must remain a region committed to promoting peace, security, cooperation, democracy, respect for human rights, sustainable development, economic prosperity, socioeconomic inclusion and cultural integration and solidarity among the Member States of the Zone;

11. Stress the need to continue to preserve the South Atlantic region free from the scourge of war, the instability of conflict, drug trafficking, piracy;

12. Reiterate the commitment of the Member States of the Zone to democracy and political pluralism and to the promotion of human rights and fundamental freedoms, including the right to development, and in this regard welcome the contribution made by the United Nations Human Rights Council and the Peacebuilding Commission, which represented a concrete achievement on the implementation of the 2005 World Summit;

13. Agree that the Zone must be a forum for the development of cooperation among its Member States in areas such as science and technology, education, capacity building, coastal surveillance, environment, defense, strengthening of national institutions, trade, sports, tourism, economy, communications, transport, culture and political dialogue, recalling the strong potential the South Atlantic presents for the socio-economic development of the Member States of the Zone;

14. Decide that the Zone must be revitalized in order to promote increased dialogue,

cooperation initiatives and collaboration for the direct benefit of all Members of the Zone, and in this regard welcome the Luanda Action Plan and the adoption of the Montevideo Action Plan, based on the results of the workshop held in Brasilia in December 2010, as well as the concrete measures, annexed to the Action Plan.

15. Stress that the implementation of the objectives of the Zone requires the strengthening of capacities of its Member States, including through the exchange of best practices in the areas identified for the revitalization of the Zone;

Global Governance

16 Welcome the ongoing efforts aimed at reforming the United Nations in order to render the Organization better equipped to deal with the current challenges to international peace and security. In this regard, call for an urgent reform of the Security Council –an essential element of our overall effort to reform the United Nations –and express support for its enlargement in order to make it more broadly representative for the developing countries, efficient and transparent and, thus, to further enhance its effectiveness, its legitimacy and the implementation of its decisions. Moreover, consider the essential need of revitalization of the General Assembly and the Economic and Social Council”.

17. Recognize the importance of the global financial architecture in maintaining the stability and integrity of the global monetary and financial system. Call for a more representative international financial architecture, with an increase in the voice and representation of developing countries, which are now significant contributors to global recovery;

18. Recall the fact that most of the Members of the Zone have either ratified or signed the Rome statute and recognize that the

former and current prosecutor of the ICC are nationals of Member States of the Zone;

19. Welcome the 10th anniversary of the entry into force of the Rome Statute of the International Criminal Court, recognize the important contribution of the International Criminal Court to the fight against impunity for the most serious crimes of international concern, express concern about some Security Council practices regarding the referrals already made to the Court, and stress the importance of full and consistent cooperation by all members of the international community with the International Criminal Court.

Disarmament

20. Reiterate our commitment to consolidating the South Atlantic as a Zone of Peace and Cooperation, free from nuclear weapons and other weapons of mass destruction; and call upon other States to recognize it as such;

21. Affirm that the very existence of weapons of mass destruction, in particular nuclear weapons, continues to pose a grave threat to mankind and to instigate tension and mistrust among peoples;

22. Consider that the advancement of the multilateral disarmament agenda – in particular the need to fulfill the nuclear disarmament obligations under the NPT – should be a matter of high priority for the Member States of the Zone;

23. Express our support for the conclusion of a legally-binding comprehensive framework of mutually reinforcing instruments, including a Nuclear Weapons Convention, that lead to effective, irreversible and transparent nuclear disarmament with a view to achieve the objective of the complete elimination of all nuclear weapons. Such a framework should include clearly defined benchmarks, timelines, and be backed by a strong system of verification;

24. Remain concerned about the danger to humanity posed by the possibility that nuclear weapons could be used, and recall the expression of deep concern by the 2010 Review Conference of the Parties to the Treaty on the Non-Proliferation of Nuclear Weapons at the catastrophic humanitarian consequences of any use of nuclear weapons;

25. Note that nuclear disarmament and non-proliferation are inextricably linked, requiring continuous and irreversible progress on both fronts;

26. Highlight the importance of the Plan of Action agreed at the 2010 Review Conference of the Parties to the Treaty on the Non-Proliferation of Nuclear Weapons (NPT), in particular the steps by the Nuclear-Weapon-States to fulfill their unequivocal undertaking to accomplish the total elimination of their nuclear arsenals;

27. Recall the 1994 Declaration of the Zone on the Denuclearization of the South Atlantic adopted by the Third Ministerial meeting and accordingly undertake all efforts to prohibit and prevent in their respective territories and jurisdictional waters, the testing, use, manufacture, production, acquisition, receipt, storage, installation, deployment and possession of any nuclear weapon, as well as to refrain from engaging in, encouraging or authorizing, directly or indirectly, any of these activities in the South Atlantic; In this sense, call on the international community to adhere to the status of the Zone;

28. Note with satisfaction the 45th anniversary of the Treaty for the Prohibition of Nuclear Weapons in Latin America and the Caribbean (Treaty of Tlatelolco) and that both this Treaty and the African Nuclear-Weapon-Free Zone Treaty (Treaty of Pelindaba) are now in force and in this regard urge the international community to fully observe the denuclearized status of the Zone;

29. Also note with appreciation the 20th anniversary of the Brazilian-Argentine Agency for Accounting and Control of Nuclear Materials (ABACC), the only existing bi-national organization of safeguards in the world;

30. Reaffirm the commitment to nuclear disarmament, nuclear non-proliferation and peaceful uses of nuclear energy, the three pillars of the Nuclear Non-proliferation Treaty and in this regard, reaffirm the inalienable rights of the Member States of the Zone to engage in research, production and use of nuclear energy for peaceful purposes without discrimination in conformity with articles I, II, III and IV of the Nuclear Non-proliferation Treaty;

31. Express their continued support to a successful convening of the Conference on the Establishment of a Zone Free from Nuclear Weapons and All Other Weapons of Mass Destruction in the Middle East;

32. Stress the need for the full implementation of the United Nations Programme of Action to Prevent, Combat and Eradicate of the Illicit Trade in Small Arms and Light Weapons in All its Aspects, and support efforts to curb the illegal flow of arms and ammunition, particularly within the Zone;

33. Underline the need also to regulate the legal trade in conventional arms, including small arms and light weapons and ammunition, and express their support for the Final United Nations Conference on the Arms Trade Treaty, to be held in March 2013;

34. Urge States that have not done so to sign, ratify and implement the “Convention on the Prohibition of the Use, Stockpiling, Production and Transfer of Anti-personnel Mines and on their Destruction” and to cooperate in the field of demining and on issues relating to international cooperation and assistance, including victim assistance;

35. Welcome the 15th anniversary of the Chemical Weapons Convention and, while calling on all States that have not yet done so to join the CWC, express appreciation for the fact that all members of the Zone are members of the OPCW;

36. Recalls the resolutions adopted by the United Nations General Assembly related to a nuclear-weapon-free southern hemisphere and adjacent areas, and welcomes the continued contribution that the Antarctic Treaty and the treaties of Tlatelolco, Rarotonga, Bangkok and Pelindaba are making towards freeing the southern hemisphere and adjacent areas covered by those treaties from nuclear weapons;

Peace and Security

37. Reaffirm the importance of preventive diplomacy, mediation, good offices, peacemaking, peacekeeping and peacebuilding for the maintenance of international peace and security as well as their key role in avoiding the escalation of disputes into conflicts and in advancing conflict resolution.

38. Reaffirm further the important role of women in the prevention and resolution of conflicts and in peacebuilding, and stress the importance of their equal participation and full involvement in all efforts for the maintenance and promotion of peace and security, and the need to increase their role in decision-making with regards to conflict prevention and resolution;

39. Reaffirm also our commitment to promote and protect the rights and welfare of children in armed conflicts. Welcome the significant advances and innovations that have been achieved over the past several years. Welcome in particular the adoption of Security Council resolution 2068 (2012) of 16 September of 2012 and previous Resolutions on this matter;

40. Share a common view that the

international community must be rigorous and constant in its efforts to value, pursue and exhaust all peaceful and diplomatic means available in dealing with situations of conflict, in line with the principles and purposes of the Charter of the United Nations;

41. Recall the 2005 UN Summit Outcome Document and the responsibility of each Member State to protect its population from genocide, war crimes, ethnic cleansing and crimes against humanity, and recognize the helpful contribution by Brazil through the concept of the Responsibility while Protecting as an important complement to the concept of the Responsibility to Protect and express our willingness to engage in further dialog on this relevant issue;

42. Stress that special attention must be given to the interdependence between security and development, as they are mutually supportive and key in achieving sustainable peace. Underline that many conflicts have a strong socioeconomic component, which normally aggravates other conflict drivers. Acknowledge the need to ensure that UN activities designed to help countries build peace, promote human rights and the rule of law, reduce poverty, and build strong democratic States are appropriately and effectively integrated;

43. Welcome the positive developments underway in African countries, in particular in those Member States of the Zone in post-conflict situations and invite the international community, including the United Nations, regional and sub-regional organizations and international financial institutions, to complement and strengthen the peacebuilding and development efforts being made by the governments of these countries;

44. Express our willingness to contribute to the enhancement of the existing mechanisms and capacities of prevention and peaceful

resolution of conflicts within the Zone, as well as support peacebuilding efforts in the increasing number of countries emerging from conflict in Africa, in particular Disarmament, Demobilization and Reintegration (DDR) and Security Sector Reform (SSR), including through the United Nations Peacebuilding Commission and the African Union Framework for Reconstruction and Development;

45. Express support for the leadership of the African Union Peace and Security Council in its efforts to prevent and resolve conflicts in Africa according to Chapter VIII of the Charter, bearing in mind the primary responsibility of the United Nations Security Council for the maintenance of international peace and security in accordance with the United Nations Charter. In this regard, commend the progress made in the resolution of conflicts in Africa and call upon the international community to continue to complement efforts aimed at achieving lasting and durable solutions to remaining armed conflicts;

46. Express deep concern over the negative role of the illegal exploitation of natural resources in fuelling conflicts and note with satisfaction the ongoing efforts in Africa, in particular by Member States of the Zone, for the implementation of a legal framework aimed at tackling this practice and to this effect, call upon the international community to support this effort.

47. Stress the importance of United Nations Peacekeeping Operations, to which some Member States of the Zone are major contributors, and in this regard, recognize the potential for cooperation to strengthen the capacity of the Member States of the Zone to participate in peacekeeping operations;

48. Reaffirm also the need to support current peace processes and United Nations peacekeeping operations currently deployed in Member States of the Zone. In this

regard, reiterate the need to further explore cooperative mechanisms and opportunities in the field of peacekeeping operations;

49. Stress the importance of international support on issues such as capacity building, logistics, information exchange and cooperation among national peacekeeping training schools and between these and and Regional Peacekeeping Training Centers, among others;

50. Express support for the full implementation of the zero tolerance policy regarding cases of crimes committed by personnel deployed in the United Nations field missions, particularly in cases of sexual exploitation and abuse affecting women and children, and welcome efforts being undertaken by Member States of the Zone to address such violations;

51. Recognize the importance of the role of regional and sub-regional peacekeeping operations, such as the current African Union, Economic Community of West African States (ECOWAS), and the Central African Economic and Monetary Community (CEMAC) operations, as a complement to the role of the United Nations in this area in accordance with Chapter VIII of the United Nations Charter and the primary responsibility of the United Nations Security Council in the maintenance of international peace and security, and stress the need to further develop this role through capacity building and cooperation among the Member States of the Zone;

52. Further welcome the adoption by the Security Council of resolution 2033 (2012) regarding cooperation and coordination between the United Nations and regional organizations, in particular the African Union, commend the African Union for the establishment of a Standby force and stress the need for the full implementation of the 2005 World Summit Outcome regarding a

10-year Plan for capacity building with the African Union;

53. Express the determination of Member States of the Zone to prevent and eliminate terrorism, in accordance with international law, including the purposes and principles of the Charter of the United Nations and relevant international conventions and protocols, in particular human rights law, refugee law and international humanitarian law;

54. Reaffirm the necessity of bringing to a speedy and unconditional end colonialism in all its forms and manifestations;

55. View with concern the continuation of situations that adversely affect the sovereignty and territorial integrity of some Member States of the Zone;

56. Support efforts by Member States of the Zone in promoting the principle of settling disputes by peaceful means and in finding negotiated solutions to territorial disputes affecting Member States of the Zone;

57. Call for the resumption of negotiations between the Governments of the Argentine Republic and the United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland in accordance with General Assembly resolution 2065 (XX) and other relevant resolutions of the United Nations General Assembly on the “Question of the Malvinas Islands (Falkland)” with a view to finding as soon as possible a peaceful, just and durable solution to the sovereignty dispute;

58. Reaffirm GA resolution 31/49 which requires both parties in the sovereignty dispute over the Malvinas Islands, South Georgias Islands and South Sandwich Islands and the maritime surrounding areas, to refrain from taking decisions that would imply introducing unilateral modifications in the situation while the islands are going through the process recommended by the General Assembly resolutions. In this context, view

with concern the development of illegitimate hydrocarbon exploration activities in the area under dispute, as well as the reinforcement of the military presence by the United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland in the area, in violation of UNGA Resolution 31/49.

Defense

59. Welcome the participation of Defense Ministers in the Ministerial Meeting of the Zone and the engagement of officials of the Ministries of Defense in the process towards this meeting, which allows for new opportunities of cooperation in the field of defense;

60. Decide to strengthen cooperation for peaceful purposes in the field of defense;

61. Recognize that the members of the Zone share a common interest in reinforcing the South Atlantic as a Zone of Peace and Cooperation, free from nuclear weapons and other weapons of mass destruction;

62. Welcome the initiatives related to Defense envisaged in the Montevideo Plan of Action and express their commitment to further intensify cooperation in the framework of the Zone;

63. Acknowledge that initiatives aim at further increasing confidence among Member States of the Zone in defense-related issues and at strengthening defense cooperation partnerships, so that the Zone reinforces its presence in the South Atlantic region;

64. Acknowledge further that initiatives should include mechanisms for efficient exchange of information among competent authorities and relevant institutions, military exercises, official visits, exchanges and other defense capacity-building programs among Member States of the Zone.

Development, including Economic and Financial Issues

65. Affirm our commitment to finalizing the Doha Development Round of trade

negotiations based on the existing mandates, which place development issues at the centre of the agenda, and on progress made to date;

66. Express serious concern at the lack of progress in the Doha Development Round of the World Trade Organization negotiations and reiterate the call for the necessary flexibility and political will in order to break the current impasse in the negotiations, and for a balanced, ambitious, comprehensive and development oriented outcome of the Doha Development Agenda multilateral trade negotiations;

67. Affirm our willingness to promote increased trade and investment relations within the Zone and remain committed to an open and non-discriminatory, rules-based multilateral trade system, recognizing its positive impact in addressing the international financial crisis, as well as to growth and development;

68. Express deep concern with the present global economic and financial crisis. In this context, emphasize that austerity policies alone will not solve these problems. They must be accompanied by substantive policies designed to foster economic growth and social inclusion, including fiscal stimulus to investment;

69. Recognize the continuing need to promote global growth that produces sustainable benefits for reducing poverty;

70. Reaffirms that there is an urgent need to create an environment at the national and international levels that is conducive to the attainment of full and productive employment and decent work for all as a foundation for sustainable development and that an environment that supports investment, growth and entrepreneurship is essential to the creation of new job opportunities, and also reaffirms that opportunities for men and women to obtain productive work in conditions of freedom, equity, security and human dignity are essential to ensuring the eradication of

hunger and poverty, the improvement of economic and social well-being for all, the achievement of sustained economic growth and sustainable development of all nations and a fully inclusive and equitable globalization;

71. Calls upon donors and international financial institutions to support developing countries, in line with their national priorities and strategies, in achieving their (social and economic) development by, inter alia, providing debt relief, concessionary aid and grants to support national efforts to enhance fiscal space, in particular that of the poorer and the least developed countries and should not impose onerous conditionalities that restrict the policy space of national Governments;

72. Call for the abolition of unfair trade practices, in particular in agriculture, and express their desire for a more just and fair global trading system for the benefit and welfare of the peoples of the Zone;

73. Acknowledge the potential for trade within the Zone, recognize the need to improve lines of communication and transportation, and express their intention to foster economic and commercial exchanges as well as the role of the private sector and civil society, and agree to actively support all efforts to intensify business cooperation as well as other activities geared towards increasing trade, investment and improve capital flows among Member States of the Zone;

74. Emphasize the clear need to intensify and diversify connectivity between the countries of the Zone, in terms of air and maritime transport and reiterate that synergies have to be identified in order to strengthen cooperation, taking into account that the economic enablement of air and maritime connections will demand long term efforts. To this end, encourage the consideration of additional initiatives, in order to make the connectivity between the two shores of the

South Atlantic economically viable;

75. Emphasize that Member-States could benefit from the exchange of experiences in the area of seaport efficiency. To this end encourage Zone members to intensify dialogue on such policies, to disseminate good practices and to share experiences gained in implementing projects to improve efficiency in the management and competitiveness of seaports.

76. Stress the need for the United Nations to play a fundamental role in the promotion of international cooperation for development and the coherence, coordination and implementation of internationally agreed development goals, including the Millennium Development Goals, and actions agreed upon by the international community;

77. Agree on the need to attach priority to the fight against hunger and poverty and emphasize the need for the international community to fulfill previously agreed funding to the UN Development Agenda with special focus on the Millennium Development Goals, as well as to promote innovative sources of additional funding on a sustainable basis to enable the fulfillment of the internationally agreed development goals;

78. Express concern that, despite important progresses achieved by individual countries, Africa as a continent is not on track to achieve the goals of the United Nations Millennium Declaration by 2015, and in this regard emphasize that concerted efforts and continued support are required to fulfill the commitments and to address the special needs of Africa;

79. Emphasize the need for the international community to fully implement the global partnership for sustainable development in order to operationalize and implement, at all levels, the commitments in the outcomes of the major United Nations conferences

and summits, including the United Nations Conference on Sustainable Development (Rio+20);

80. Underline the need for exchange of information on successful national experiences, lessons learnt as well as for technology transfer and facilitated access to scientific knowledge in order to foster south-south cooperation in, among others, the areas of Clean Fuels and Environmentally Friendly Energy/Biofuel, Agricultural and Livestock Production, Human Resource Development, HIV and AIDS, Malaria and Tuberculosis, Biotechnology, Education, Infrastructure Development, Communication Technology, Marine Scientific Research and Fisheries Control and Surveillance;

81. Acknowledge the cultural linkages between Africa and South America. In this sense, encourage the enhancement of cultural cooperation bearing in mind the significance of the African Diaspora in South American countries. Encourage also greater exchanges among their respective civil society including among non-governmental organizations related to youth, women, sports, among others.

82. Emphasize the role of regional and sub-regional integration in improving international competitiveness of national economies and contributing to their development and recognize the importance of coordination with regional and sub-regional organizations within the space of the Zone, such as MERCOSUR, the Union of South American Nations (UNASUR), the Community of Latin American and Caribbean States (CELAC), the African Union (AU), the Economic Community of West African States (ECOWAS), the Southern Africa Development Community (SADC), the Economic Community of Central African States (ECCAS) and the Central African Economic and Monetary Community (CEMAC). In

this regard, express the importance of the Preferential Trade Agreement between the Common Market of the South (MERCOSUR) and the Southern African Customs Union (SACU), signed on 15 December, 2008 in Costa de Sauipe, Brazil, and 3 April, 2009, in Maseru, Lesotho, to enhance economic cooperation and trade between both regions;

Sustainable Development and Climate Change

83. Affirm our commitment to a more just, equitable and prosperous future. In this regard, welcome the outcome document “The Future We Want” of the UN Conference on Sustainable Development hosted by Brazil in June 2012 in Rio de Janeiro (Rio + 20). Rio+20 was an important milestone in the promotion of sustainable development from which many processes have been launched. In this context, stress the importance of ensuring further commitment to the ongoing work on the outcomes of Rio+20 during the 67th Session of the UN General Assembly;

84. Remain convinced that consensual decisions achieved through multilateralism are the best foundation for progress in the collective endeavors to achieve sustainable development. In this context, we believe that poverty eradication must be at the center of the debate on the future we want.

85. We recognize that the definition of Sustainable Development Goals - SDGs - will contribute to give focus and direction to our collective efforts; In this regard we stress the importance of a successful process towards the establishment of Sustainable Development Goals (SDGs), that follows up on the process launched in Rio+20, and to that end we reaffirm our commitment to collectively work in the context of the open the intergovernmental working group to be constituted under the United Nations General Assembly, aiming at the establishment of these goals;

86. Agree that Rio+20 helped raise awareness about the crucial importance of sustainable development throughout civil society and particularly among the youth. We are certain it will have a lasting impact not only on future discussions on sustainable development, but also in the way individuals, businesses and Governments understand and act on economic, social and environmental issues. Now future generations have a basis to push forward the construction of the sustainable world we envisaged in Rio;

87. Reaffirm that climate change is one of the greatest challenges of our time to which developing countries are particularly vulnerable, reiterate our call for urgent global action and cooperation for an effective international response to fight against the negative effects of climate change and stress the importance of the full implementation of commitments under the Kyoto Protocol - United Nations Framework Convention on Climate Change (UNFCCC), on the basis of equity and in accordance with the principle of common but differentiated responsibilities;

88. Also stress the importance of enhanced ambition by Annex I Parties to the UNFCCC under the second commitment period of the Kyoto Protocol, while emphasizing that adaptation to climate change represents an immediate and urgent priority for developing countries;

89. Stress that South-South Cooperation is based on solidarity and could be a useful tool to be used by Member States to face the challenges of development and promote economic and social progress. In this sense, emphasize the wide opportunities for cooperation between Member States in the exchange and strengthening of technical capacities in areas yet identified and prioritized, such as the mapping and exploration of the Area in the framework of the International

Seabed Authority, environmental cooperation, cooperation in the area of air and maritime transportation, port security, inter alia;

90. Underline the importance of enhancing scientific and technical cooperation in the prioritized areas of interest and call for the consideration of further proposals for joint actions;

Oceans and Marine Resources

91. Welcome the commitments on oceans and seas taken at the United Nations Conference on Sustainable Development (Rio+20), in June 2012, at Rio de Janeiro, expressed in the outcome document of the Conference, "The Future We Want";

92. Further welcome the 30th anniversary of the opening for signature of the United Nations Convention on the Law of the Sea (UNCLOS), on 10 December 1982 at Montego Bay, Jamaica, and recognize the contribution of the Convention to the strengthening of peace, security, cooperation and friendly relations among all nations in conformity with the principles of justice and equal rights and to the promotion of the economic and social advancement of all peoples of the world, in accordance with the purposes and principles of the United Nations as set forth in the Charter of the United Nations, recognize the importance of UNCLOS to advancing sustainable development and welcomes its nearly universal acceptance;

93. Recall the conclusions of the Third Preparatory Workshop on the Zone of Peace and Cooperation of the South Atlantic held in Buenos Aires in 2007, devoted to the issues of "sustainable use of marine genetic resources of areas beyond national jurisdiction" and "measures to combat illegal, unreported and unregulated (IUU) fishing", as well as their support to the conservation of marine mammals and their wish to cooperate on the non-lethal use of cetaceans. In this regard,

support, in the scope of the International Whaling Commission (IWC), the proposal to establish the South Atlantic Whale Sanctuary;

94. Emphasize that the development of a legal regime to govern Genetic Marine Resources of areas beyond national jurisdiction must be based on the relevant principles contained in the United Nations Convention on the Law of the Sea, recall the Outcome Document of Rio+20, especially its paragraph 162, and reaffirm our commitment to address, on an urgent basis and in the framework of the Ad Hoc Working Group established by the General Assembly, the issue of the conservation and sustainable use of marine biological diversity of areas beyond national jurisdiction, including by taking a decision on the development of an implementing agreement under the United Nations Convention on the Law of the Sea (UNCLOS) and to continue to coordinate positions on the basis of the relevant paragraphs of the Ministerial Declarations of the Group of 77 and China adopted on 23 September 2011 and on 28 September 2012. In this regard, also encourage full involvement of the International Seabed Authority;

95. Acknowledge that the sustainable and equitable use of Genetic Marine Resources presents an opportunity for cooperation among the Member States of the Zone and recall the need for access to technology and enhanced international cooperation to achieve the sustainable and equitable use of those resources;

96. Agree on the importance of continuing to coordinate positions regarding genetic marine resources of areas beyond national jurisdiction, including on the legal regime applicable to them, access and benefit sharing derived from the exploration and exploitation of those resources which shall be carried out for the benefit of mankind as a whole,

irrespective of the geographical location of States, in particular developing ones, in light of the mandate of the Ad Hoc Open-ended Informal Working Group established under the General Assembly to study issues relating to the conservation and sustainable use of marine biological diversity beyond areas of national jurisdiction;

97. In that sense, welcome the conservation measures that coastal States are adopting regarding their continental shelf to address the impact of bottom fishing on vulnerable marine ecosystems, as well as their efforts to ensure compliance with those measures;

98. Further recall the 1996 Decision of the Zone on IUU fishing, adopted by the Fourth Ministerial Meeting, and express great concern over the continuation of such practices in the jurisdictional waters of Member States of the Zone, and note that institutional capacities to deter, prevent and combat IUU fishing, as well as illegal spillage and dumping of toxic waste, should be strengthened, including through cooperation, assistance and research;

99. Recall the role ship crews play in protecting the maritime community in observing and reporting suspicious activities onboard their vessels and surrounding areas and welcome the adoption and continuing review, by the International Maritime Organization and the International Labour Organization, of guidelines on fair treatment of seafarers and encourage all States, including States in the Zone, to put in place mechanisms protecting the human rights of seafarers;

100. Stress that one of the principal means to combat IUU fishing is responsible Flag and Port State measures consistent with international law;

101. Recall that States, in “the Future We Want”, recognized the need for transparency and accountability in fisheries management by regional fisheries management organizations.

Recognize the efforts already made by those regional fisheries management organizations that have undertaken independent performance reviews, and call upon all regional fisheries management organizations to regularly undertake such reviews and make the results publicly available. We encourage implementation of the recommendations of such reviews and recommend that the comprehensiveness of those reviews be strengthened over time, as necessary.

102. Stress the need for all Member States of the Zone to maintain effective Flag State controls, including through the Vessel Monitoring System (VMS) and to prevent and combat the issuance of flags of convenience;

103. Express serious concern over subsidies to the fishing industry, particularly by developed countries, as they contribute to IUU fishing, fishing overcapacity, and overfishing in the coastal waters of Member States of the Zone, and recall that, in “The Future we want”, States reaffirmed their commitment in the Johannesburg Plan of Implementation to eliminate subsidies that contribute to illegal, unreported and unregulated fishing and overcapacity, taking into account the importance of this sector to developing countries, and we reiterate our commitment to conclude multilateral disciplines on fisheries subsidies that will give effect to the mandates of the World Trade Organization Doha Development Agenda and the Hong Kong Ministerial Declaration to strengthen disciplines on subsidies in the fisheries sector, including through the prohibition of certain forms of fisheries subsidies that contribute to overcapacity and overfishing, recognizing that appropriate and effective special and differential treatment for developing and least developed countries should be an integral part of World Trade Organization fisheries subsidies negotiations.

104. Call on Member States of the Zone to develop programs to help them benefit from increasing revenues from their fisheries resources in order to combat IUU fishing in jurisdictional waters, in particular in African Members States of the Zone;

105. Reaffirm the importance of implementing the 1993 Food and Agriculture Organization (FAO) “Agreement to Promote Compliance with International Conservation and Management Measures by Fishing Vessels in the High Seas” as well as other FAO Plans of Action and call upon those Member States of the Zone who have not yet done so to consider becoming parties to the aforementioned FAO Agreement;

106. Emphasize the need to strengthen the national institutions and the capacity through cooperation and joint research for the effective administration of fishing resources and the combat of illegal, unreported and unregulated fishing;

107. Recall the 1994 Declaration of the Zone on the Marine Environment adopted by the Third Ministerial Meeting and the 1996 Decision on the same issue adopted by Fourth Ministerial Meeting and underscore that pollution and toxic residues are a problem that should be dealt with, including through cooperation among the Member States of the Zone;

International crime

108. Express concern at the threat that piracy and armed robbery at sea in the Gulf of Guinea pose to the international navigation, maritime security and economic development of States in the region, recognize the leadership role that the States in the Zone should play in this regard and the need for a regional coordination of efforts to counter activities of piracy and armed robbery at sea.

109. Concerned with the damage being done to economic development efforts

and destruction of essential infrastructure, urge support for multilateral efforts on the development of international legislation to track the origin and sale of stolen crude oil thereof.

110. Urge international partners to assist States and organizations of the region for the enhancement of their capabilities to counter piracy and armed robbery at sea in the Gulf of Guinea, including their capacity to conduct regional patrols, to establish and maintain joint coordination centres and joint information-sharing centres, and for the effective implementation of the regional strategy, once adopted, as mandated in the UNSC resolutions 2018 (2011) and 2039 (2012).

111. Express their concern regarding the illicit traffic of drugs and psychotropic substances as well as transnational organized crime and agree that high priority must be given to combating these problems, as they represent a threat to the public security and development of Member States and to the well being of their peoples;

112. Recognize that transnational organized crime, human trafficking, particularly of women and children, money laundering, corruption, piracy, drug trafficking, illicit trade in small arms and light weapons are interrelated, and emphasize the need for comprehensive and integrated strategies within the Zone to effectively combat these scourges, and in this regard further emphasize that the implementation of national policies and strategies must be complemented by regional and international agreements, including among the Member States of the Zone;

113. Recall the 1996 Decision of the Zone on Drug Trafficking adopted by the Fourth Ministerial Meeting and stress the need for cooperation among origin, transit and destination countries in combating illicit

arms and drugs, as well as in reinforcing border security and control, taking into account the principle of common and shared responsibility;

114. Reiterate the commitment in deepening cooperation and articulation of Member States joint actions facing world drug problem;

115. Stress the importance in advancing towards that objective in the framework of an integral approach, considering the reduction of supply and demand in a balanced manner, under the principle of common and shared responsibility, the respect of human rights and international law;

116. Urge States that have not done so to become parties to the United Nations Convention against Transnational Organized Crime and its three supplementary protocols.

Final provisions

117. Republic for their valuable work as previous coordinators of the Zone from 1998 to 2007;

118. Commend the Government of Angola for its significant contribution to the revitalization of the Zone, particularly by generating the “Luanda Initiative” as a roadmap for the preparatory process of the Seventh Ministerial Meeting, comprising workshops on issues of common interest held in New York in March 2007, in Montevideo in 2007, in Buenos Aires in May 2007, and in Brasilia in December 2010;

119. Express gratitude and appreciation to the Government and the People of Express gratitude to Brazil, Nigeria, South Africa and the Argentine Uruguay for their warm hospitality and generosity and the excellent arrangements made for the holding of this Meeting;

120. Agree to hold its Ministerial Meeting on a biennial basis;

121. Also agree to establish a follow-up mechanism under the joint leadership of the

current and former Chairs of the zones, as well as the Chair of the subsequent Ministerial Meeting;

122. Further agree to convene annual meetings of the Zone at the margins of the General Debate of the United Nations General Assembly (UNGA), to review progress made and agree on further actions aimed at promoting the objectives of the Zone, including the annual submission of a UNGA Resolutions on the initiative;

123. Welcome with appreciation the offer by the Government of Cape Verde to host the Eight Ministerial Meeting of the Zone;

124. Agree to adopt the annexed Plan of Action and request the current Chair to create the necessary conditions, including institutional ones, for its implementation.

Issued in Montevideo on January 16th 2013

VII ENCONTRO MINISTERIAL DA
ZONA DE PAZ E COOPERAÇÃO DO
ATLÂNTICO SUL - PLANO DE AÇÃO DE
MONTEVIDÉU
16/01/2013

(Versão em português será divulgada oportunamente)

We, the Ministers of the Zone of Peace and Cooperation of the South Atlantic, hereinafter referred to as “the Zone”, on the occasion of its Seventh Ministerial Meeting, held in Montevideo, Uruguay from 15 to 16 January 2013;

Recalling the resolution 41/11 of the United Nations General Assembly, that solemnly declared the South Atlantic as a zone of peace and cooperation, and called all States of the zone to promote regional cooperation for social and economic development, the protection of

the environment, the conservation of living resources, as well as the peace and security of the whole region;

Having realized the need for follow-up on the provisions of the Luanda Plan of Action, adopted by the 6th Ministerial Meeting, held in Luanda from 18 to 19 June 2007;

Welcoming the conclusions and recommendations of the Round Table, held in Brasilia in December 6-7, 2010;

Also welcoming the role of cooperation agencies of Member States in organizing national efforts aimed at enhancing cooperation within the Zone;

Highlighting South-South and triangular cooperation as valuable tools to be used by the Zone to address the challenges of development and to promote economic and social progress;

Having agreed to adopt the Montevideo Plan of Action, commit ourselves to ensuring its implementation as follows:

I. Mapping and Exploration of the Seabed

In order to encourage Member States of the Zone to promote capacity building for scientific research in evaluating the potential of mineral resources in the seabed, as well as the delimitation of continental shelf and the assessment of its mineral resources, including the identification of initiatives and programs of cooperation within the Zone, agree to:

1. Establishment of the outer limit of the Continental Shelf. Exchange practices on the application of Article 76 of UNCLOS, on the establishment by a Coastal State of the outer edge of the continental margin wherever the margin extends beyond 200 nautical miles from the baselines from which the breadth of the territorial sea is measured;

2. The Area (seabed, ocean floors and subsoil beyond the limits of national jurisdiction). Intensify coordination at all levels within the International Seabed Authority, with a view to fully utilizing the opportunities it offers in

promoting the participation of scientists from institutions in developing countries in marine scientific research being undertaken in the Area by international research organizations;

2.1 Encourage the exchange of information among Member States of the Zone on their ongoing programs in this field, as well as on their willingness to cooperate with their peers;

II. Cooperation in the Environmental Area: Protection and preservation of the marine environment and marine living resources and marine scientific

Stressing the crucial role of healthy marine ecosystems and sustainable fisheries for food security and nutrition, as recalled in the outcome document from the United Nations Conference on Sustainable Development (Rio de Janeiro, 20-22 June 2012) - "The Future We Want" -, have agreed on the following coordinated actions:

1. Strengthen cooperative efforts to ensure that measures taken with regard to the high seas are compatible with the United Nations Convention on the Law of the Sea.

2. Study and address environmental factors affecting marine ecosystems, including adverse impacts of climate change and ocean acidification and coastal erosion;

3. Cooperate towards the development of capacity to participate in high-seas fisheries through the exchange of experiences and coordination in multilateral fora, as appropriate;

4. Strengthen cooperative efforts on marine scientific research in accordance with Part XIII of UNCLOS;

5. Promote greater benefits for the countries in the Zone from sustainable fisheries, through the development of their own fisheries and the improvement of market access for their fisheries products;

6. Cooperate with a view to enhance capacities, particularly in the areas of science,

data collection and reporting, monitoring, control and surveillance, port and flag State control and fisheries conservation and management;

7. Exchange information on practices and policies aimed at avoiding adverse impacts of conservation and management measures on, and ensuring access to fisheries by, subsistence, small-scale and artisanal fisheries and women fish workers, as well as indigenous peoples in the context of the sustainable development of the sector;

8. Exchange practices with a view to reducing by-catch and adopt management measures in accordance with international law for those species that are caught as by-catch and then commercially traded;

9. Enhance cooperation to deter and eliminate IUU fishing, including in the building of capacities to monitor, control and survey fishing activities;

10. Exchange best practices with respect to the conservation and sustainable use of marine biodiversity, taking into account that marine protected areas in areas under national jurisdiction constitute an important tool for the sustainability of living marine resources;

11. Enhance coordination within the relevant processes under the United Nations General Assembly on biodiversity in areas beyond national jurisdiction, such as the Ad-Hoc Working Group on marine biodiversity of areas beyond national jurisdiction and the regular process for global reporting and assessment of the state of the marine environment, including socio-economic aspects, including by taking a decision on the development of an implementing agreement under the UN Convention on the Law of the Sea;

III. Cooperation in the area of air and maritime transportation and Port security

Also agree to:

1. Enhance and diversify connectivity among Member States of the Zone, both in terms of air and maritime transportation;

2. Identify synergies for further cooperation;

3. Identify measures to expand the scope of the application of the freedoms of the air, with a view to rendering connectivity between the two shores of the South Atlantic financially and economically viable;

4. Exchange experiences on the need for enhanced efficiency of ports, including the identification of possible solutions to silting;

IV. Cooperation on maritime safety and security

Also Agree to:

1. Enhance cooperation among Member States of the Zone on monitoring, control and surveillance of vessels, with a view to combating illicit activities, as well as transnational organized crime at sea in the South Atlantic, including through the exchange of data and training in the operation of the Long Range Identification and Tracking of Ships.

2. Enhance cooperation on search and rescue capabilities.

V. Cooperation in the area of Defense

Also agree to:

1. Increase interaction among their armed forces;

2. Exchange information on policy issues (for example, White Papers on defense, national strategies and doctrines);

3. Consider ways and means to reinforce their naval and airborne capacities;

4. Promote joint military exercises in the South Atlantic among Member States of the Zone;

5. Establish a Working Group on U.N. peacekeeping operations to further explore opportunities for cooperation among the Member States of the Zone.

VI. Public security and combating

transnational organized crime

Also agree to:

1. Cooperate in combating transnational organized crime in the Zone, as well as cybercrime, including exchange of experiences and best practices against money laundering and assets recovery;

2. Promote cooperation among competent authorities and relevant institutions at the national level, including capacity building activities;

3. Promote police and judicial cooperation among Member States of the Zone;

4. Explore cooperation initiatives that could enhance the capacity to prosecute suspects and eliminate sources of financing for illicit activities;

5. Exchange experiences in the training of personnel responsible for security and law and order within the Zone;

6. Promote joint investigations and simultaneous operations among Member States of the Zone in order to combat organized crime;

7. Take into account in these efforts the framework provided by the United Nations Convention on Transnational Organized Crime which is a fundamental building block for international cooperation in combating transnational organized crime;

8. Promote cooperation and coordination of joint actions among Member States of the Zone to address the global problem of drugs, through a comprehensive approach that addresses the reduction of both supply and demand.

VII. Other areas for cooperation and capacity building

Also agree to:

1. Explore opportunities for cooperation in trade and investment facilitation and to consider the establishment of a Working Group for this purpose;

2. Exchange information and share cooperation opportunities among relevant institutions of Member States of the Zone, including triangular cooperation efforts;

3. Consider instruments for enhanced educational cooperation, including cultural, scientific and technological agreements, with the aim of offering nationals from Member States opportunities to study in other countries within the Zone;

4. Promote, when appropriate, information exchange between the Zone and other cooperation mechanisms in the region, including the Africa-South America Cooperation Forum, taking into account the possibility of extending or replicating initiatives undertaken by the Zone to other sub-regions in the two continents, and of developing projects complementary to those executed by Member States to the extent possible and whenever appropriate, bearing in mind the different complexities, needs, mandates and membership of the different cooperation fora.

5. Promote additional technical cooperation and capacity building initiatives in areas of common interest, such as planning and management in the coastal and marine zone, and oceanography in the tropical Atlantic region;

6. To promote seminars and/or meetings to allow exchange of information and cooperation in all the thematic areas included in this Plan of Action, such as mapping and delimitation of continental shelves and seabeds, security and surveillance of maritime traffic, search and rescue (SAR) operation at sea, and peacekeeping operations, as well as south-south cooperation, maritime resources and environmental cooperation.

7. Deepen dialogue among Member States of the Zone through the Permanent Missions to the United Nations in New York or other relevant fora on issues of the international

peace and security agenda, including peacebuilding;

8. Ensure that the Zone has the adequate mechanisms to implement and follow-up its decisions.

Adopted in Montevideo on 15th January 2013.

SITUAÇÃO NA SÍRIA

16/01/2013

O Governo brasileiro recebeu, com indignação, a notícia do ataque perpetrado na Universidade de Aleppo, que vitimou fatalmente ao menos oitenta civis desarmados, inclusive estudantes.

Ao condenar veementemente esse ataque, o Brasil se associa às manifestações do Secretário-Geral das Nações Unidas e da Diretora-Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

O Brasil estende sua solidariedade a todos aqueles afetados por esse ato hediondo e reafirma ser fundamental que haja um processo independente de investigação, de modo a identificar e responsabilizar os culpados.

A violência na Síria compromete o futuro do país. O Governo brasileiro conclama o Secretário-Geral das Nações Unidas, o Conselho de Segurança das Nações Unidas e toda a comunidade internacional a redobrar seus esforços diplomáticos com vistas a por fim à violência na Síria por meio de uma solução respaldada pelo sistema multilateral, como preconizado no Comunicado do Grupo de Ação sobre a Síria, emitido em 2012.

CONCESSÃO DE AGRÉMENT AO
EMBAIXADOR DO BRASIL NO
AZERBAIJÃO

18/01/2013

O Governo brasileiro tem a satisfação de informar que o Governo da República do Azerbaijão concedeu agrément a Santiago Luis Bento Fernández Alcázar como Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil. De acordo com a Constituição Federal, essa designação ainda deverá ser submetida à apreciação do Senado Federal. Brasil e Azerbaijão mantêm relações diplomáticas desde 1993.

CONCESSÃO DE AGRÉMENT À
EMBAIXADORA DO BRASIL NA COLÔMBIA
18/01/2013

O Governo brasileiro tem a satisfação de informar que o Governo da República da Colômbia concedeu agrément a Maria Elisa de Bittencourt Berenguer como Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária do Brasil. De acordo com a Constituição Federal, essa designação ainda deverá ser submetida à apreciação do Senado Federal. Brasil e Colômbia mantêm relações diplomáticas desde 1826.

VISITA AO BRASIL DO MINISTRO
DE ASSUNTOS EXTERIORES E
COOPERAÇÃO DA REPÚBLICA DA
GUINÉ EQUATORIAL, AGAPITO
MBA MOKUY - BRASÍLIA, 23 E 24 DE
JANEIRO DE 2013
22/01/2013

O Ministro de Assuntos Exteriores e Cooperação da República da Guiné Equatorial, Agapito Mba Mokuy, realizará visita a Brasília em 23 e 24 de janeiro de 2013. No dia 23, manterá encontro com o Ministro das Relações Exteriores, Antonio

de Aguiar Patriota. No dia 24, participará da III Reunião de Altos Funcionários Sul-Americanos da Cúpula América do Sul-África (ASA). A Guiné Equatorial sediará, em 22 de fevereiro próximo, a III Cúpula de Chefes de Estado e de Governo da ASA.

Os dois Chanceleres examinarão temas prioritários da agenda bilateral, com ênfase em projetos de cooperação nas áreas de agricultura familiar e defesa. Tratarão, igualmente, dos preparativos para a realização da III Cúpula da ASA.

No campo econômico, os Ministros avaliarão os esforços para intensificar intercâmbio comercial e investimentos, em particular na área de infraestrutura.

As relações comerciais bilaterais intensificaram-se de forma significativa nos últimos anos. Importador do petróleo guinéu-equatoriano, o Brasil mantém déficits com aquele país, porém com tendência decrescente em razão da evolução das exportações brasileiras: entre 2002 e 2012, as vendas brasileiras à Guiné Equatorial cresceram de US\$ 3,5 milhões para US\$ 90,5 milhões.

CONCESSÃO DE AGRÉMENT AO
EMBAIXADOR DO BRASIL NA
HUNGRIA
22/01/2013

O Governo brasileiro tem a satisfação de informar que o Governo da Hungria concedeu agrément a Valter Pecly Moreira como Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil. De acordo com a Constituição Federal, essa designação ainda deverá ser submetida à apreciação do Senado Federal.

VI CÚPULA BRASIL–UNIÃO EUROPEIA
- BRASÍLIA, 24 DE JANEIRO DE 2013
23/01/2013

Os Presidentes tratarão da situação econômica e financeira internacional, do processo do G-20 e de temas birregionais, inclusive o andamento das negociações para um Acordo de Associação MERCOSUL– União Europeia.

Em 24 de janeiro será realizada, em Brasília, a VI Cúpula Brasil–União Europeia, ocasião em que a Presidenta da República, Dilma Rousseff, receberá o Presidente do Conselho Europeu, Herman Van Rompuy, e o Presidente da Comissão Europeia, José Manuel Durão Barroso.

Os Presidentes tratarão da situação econômica e financeira internacional, do processo do G-20 e de temas birregionais, inclusive o andamento das negociações para um Acordo de Associação MERCOSUL– União Europeia.

Serão avaliados, também, os avanços obtidos no âmbito da Parceria Estratégica Brasil–União Europeia, estabelecida em 2007. Os Presidentes examinarão as iniciativas para aprofundar a cooperação bilateral em áreas como educação, ciência, tecnologia, inovação e direitos humanos. Os países-membros da União Europeia são importantes parceiros para o “Ciência sem Fronteiras” – dos quase 18 mil bolsistas do programa, mais de 11 mil estudam em instituições europeias.

Os Presidentes do Brasil, do Conselho Europeu e da Comissão Europeia trocarão impressões sobre questões de paz e segurança internacionais, como a situação no Oriente Médio e no Norte da África, na África Ocidental e sobre desarmamento e não-proliferação. A agenda da reunião inclui, também, temas de desenvolvimento sustentável, mudança do clima e energia.

Tomada em conjunto, a União Europeia é o principal parceiro comercial do Brasil, ao passo que o Brasil é o nono maior parceiro comercial do bloco. Em 2012, a corrente de comércio bilateral atingiu US\$ 96,6 bilhões. Os países-membros da União Europeia investiram cerca de US\$ 36 bilhões no País em 2011. O Brasil já é o quinto maior investidor direto na União Europeia, com estoque acumulado, em 2010, de cerca de US\$ 80 bilhões. À margem da Cúpula, será realizado o VI Encontro Empresarial Brasil– União Europeia.

CONCESSÃO DE AGRÉMENT AO
EMBAIXADOR DO BRASIL NA TUNÍSIA
23/01/2013

O Governo brasileiro tem a satisfação de informar que o Governo da República da Tunísia concedeu agrément a Julio Glinernick Bitelli como Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil. De acordo com a Constituição Federal, essa designação ainda deverá ser submetida à apreciação do Senado Federal.

DECLARAÇÃO CONJUNTA APROVADA
POR OCASIÃO DA VI CÚPULA BRASIL–
UNIÃO EUROPEIA - BRASÍLIA, 24 DE
JANEIRO DE 2013
24/01/2013

A VI Cúpula Brasil–União Europeia foi realizada em 24 de janeiro de 2013, em Brasília. A República Federativa do Brasil foi representada por sua Presidenta, Dilma Rousseff, que se fez acompanhar do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Antonio de Aguiar Patriota, do Ministro da Fazenda, Guido Mantega, do Ministro da

Educação, Aloizio Mercadante, do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Fernando Pimentel, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação, Marco Antonio Raupp, da Ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, do Ministro-Chefe da Secretaria de Aviação Civil, Wagner Bittencourt, e do Vice-Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, José Carlos Vaz. A União Europeia (EU) foi representada pelo Presidente do Conselho Europeu, Herman Van Rompuy, e pelo Presidente da Comissão Europeia, José Manuel Durão Barroso.

A VI Cúpula Brasil-União Europeia foi realizada em 24 de janeiro de 2013, em Brasília. A República Federativa do Brasil foi representada por sua Presidenta, Dilma Rousseff, que se fez acompanhar do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Antonio de Aguiar Patriota, do Ministro da Fazenda, Guido Mantega, do Ministro da Educação, Aloizio Mercadante, do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Fernando Pimentel, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação, Marco Antonio Raupp, da Ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, do Ministro-Chefe da Secretaria de Aviação Civil, Wagner Bittencourt, e do Vice-Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, José Carlos Vaz. A União Europeia (EU) foi representada pelo Presidente do Conselho Europeu, Herman Van Rompuy, e pelo Presidente da Comissão Europeia, José Manuel Durão Barroso.

2. Os valores e princípios compartilhados, nos quais se apoia a Parceria Estratégica Brasil-EU, viram-se mais uma vez refletida no firme compromisso dos líderes com os princípios da democracia e do Estado de Direito, o respeito aos direitos humanos e liberdades fundamentais, a promoção do desenvolvimento sustentável com inclusão social e a defesa da paz e segurança

internacionais. As partes concordaram em estreitar ainda mais o diálogo político bilateral, de modo a promover a convergência de pontos de vista sobre temas da agenda global e favoreceram a aproximação de posições nos foros internacionais. Reiteraram a importância de um sistema multilateral forte e eficaz, no qual o enfrentamento dos múltiplos desafios mundiais esteja fundamentado no direito internacional.

3. Os líderes destacaram o constante fortalecimento dos vínculos entre o Brasil e a UE e saudaram o progresso da Parceria Estratégica e os avanços na implementação do Plano de Ação Conjunta 2012-2014. Expressaram, ainda, satisfação com o desenvolvimento dos Diálogos Setoriais bilaterais, que envolvem iniciativas em mais de 30 áreas distintas.

4. Registraram, com satisfação, os números expressivos dos fluxos de comércio e de investimentos bilaterais. Nesse contexto, congratularam-se pela manutenção da posição da União Europeia como principal parceiro comercial do Brasil e maior investidor no País, bem como pela expansão continuada dos investimentos brasileiros na UE, transformando o Brasil no quinto maior investidor no bloco. Os líderes ressaltaram, de um lado, o crescente interesse de empresas europeias em estabelecer ou ampliar presença no Brasil – por meio, inclusive, de parcerias público-privadas – e, de outro, a crescente competitividade das empresas brasileiras no mercado europeu.

5. Destacaram a importância de reforçar ainda mais os contatos entre as respectivas comunidades de negócios, com vistas a promover o comércio e os investimentos bilaterais, assim como os intercâmbios em inovação, pesquisa e desenvolvimento. Nesse sentido, tomaram nota das recomendações do VI Encontro Empresarial Brasil-EU, realizado

em Brasília, em 23 de janeiro de 2013, que enfatizou a necessidade de apoiar micro, pequenas e médias empresas.

6. Ao intercambiarem impressões sobre a situação de suas respectivas economias e sobre os atuais desafios para a economia mundial, saudaram o progresso substantivo realizado pela zona do euro na implementação da abrangente estratégia de resposta à crise e as medidas anunciadas pela União Europeia de aprofundamento da integração econômica na região. Ademais, destacaram a necessidade de esforços adicionais, por parte de todos membros do G-20, na promoção do crescimento e geração de empregos e para a recuperação da demanda global, como elementos essenciais para uma superação duradoura da crise econômica internacional. Com vistas a criar condições mais favoráveis ao crescimento e à estabilidade da economia global, concordaram com a necessidade de prosseguir na reforma da arquitetura do sistema financeiro internacional e de implementar a agenda de regulação financeira internacional de modo completo, consistente e duradouro.

7. Os líderes reafirmaram seu compromisso com a conclusão exitosa das negociações da Rodada Doha da Organização Mundial do Comércio. Como primeiro passo nesse sentido, enfatizaram a importância de se concluir de maneira exitosa a IX Conferência Ministerial da OMC, em dezembro de 2013, e concordaram com a necessidade de acelerar as negociações em Genebra daquelas questões que possam fazer parte de um acordo. Os líderes coincidiram, também, quanto à importância da Rodada e à adesão aos princípios contidos na Agenda de Doha. Reafirmaram, ainda, seu compromisso de resistir ao protecionismo e abster-se de elevar barreiras ao comércio e ao investimento, ou subsídios distorcivos ao comércio.

8. Os líderes saudaram a assinatura,

em junho de 2012, do Memorando de Entendimento estabelecendo o diálogo em agricultura e reconheceram a crescente qualidade da cooperação nos campos sanitário e fitossanitários e a necessidade de se atingir resultados tangíveis e satisfatórios para ambos os lados numa base previsível e científica assegurando, ao mesmo tempo, a proteção dos respectivos níveis de saúde humana, animal e vegetal. Comprometeram-se a fortalecer as relações nos campos sanitário e fitossanitário, fazendo uso pleno dos instrumentos existentes, como o Mecanismo de Consulta SPS.

9. Os líderes expressaram satisfação com os resultados da 18ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e da 8ª Conferência das Partes do Protocolo de Quioto, realizadas em Doha, em novembro e dezembro de 2012. Reiteraram os compromissos de ambas as partes para um ambicioso esforço internacional, que respeite todos os princípios da Convenção, com vistas a reduzir as emissões de gases de efeito estufa. Os Líderes reafirmaram o compromisso do Brasil e da União Europeia para a negociação de um protocolo, um outro instrumento legal internacional, ou um resultado acordado com força legal sob a Convenção, aplicável a todas as Partes, a ser acordado em 2015 e implementado a partir de 2020.

10. Enfatizaram a redução significativa e consistente das taxas de desflorestamento do bioma Amazônico alcançada pelo Brasil. Expressaram o apoio ao aprofundamento da cooperação técnica Brasil-UE com vistas a reproduzir e ampliar esses resultados em outros biomas e outros países que estão agora almejando o mesmo no contexto dos objetivos da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) e da Convenção das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica (CDB).

11. Com respeito à biodiversidade, destacaram a importância de Brasil e UE continuarem a trabalhar bilateralmente e dentro da Convenção das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica (CDB), de modo a implementar o Plano Estratégico de Biodiversidade 2011-2020, assim como alcançar as ambiciosas Metas Aichi, acordadas em 2010, que incluem a entrada em ação do Protocolo de Nagóia sobre Acesso e Compartilhamento de Benefícios. Sublinharam, ainda, a importância de uma maior cooperação internacional para assegurar uma implementação bem sucedida de todas as decisões tomadas no décimo-primeiro encontro da Conferência das Partes (COP 11) da Convenção das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica (CDB).

12. Reafirmaram sua satisfação com a realização da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), no Rio de Janeiro, de 20 a 22 de junho de 2012, e ressaltaram a importância da implementação de seu documento final, “O Futuro que Queremos”. Reiteraram que a erradicação da pobreza representa o principal desafio global da atualidade e que, ao lado da mudança nos padrões insustentáveis de consumo e produção, bem como da proteção e manutenção da base de recursos naturais do desenvolvimento econômico e social, constitui o principal objetivo do desenvolvimento sustentável e condição indispensável para sua consecução. Comprometeram-se a trabalhar em conjunto no processo de definição dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que deve ser coerente com e integrado à agenda de desenvolvimento das Nações Unidas pós-2015, contribuindo, assim, para alcançar o desenvolvimento sustentável. Reafirmando o papel da Assembleia Geral das Nações Unidas, os líderes invocaram a importância de uma estrutura institucional fortalecida

para o desenvolvimento sustentável, incluindo o fortalecimento do ECOSOC e do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), e assegurando o pronto estabelecimento do Foro Político de Alto Nível para o Desenvolvimento Sustentável. Olhando para o futuro, os Líderes concordaram em trabalhar em conjunto de maneira construtiva na revisão dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e em uma estrutura institucional nas Nações Unidas para o desenvolvimento pós-2015.

13. Em matéria de energia, os líderes enfatizaram a necessidade de promover a garantia ao acesso universal a todas as formas de energia. Concordaram, ainda, em fortalecer a cooperação no âmbito multilateral.

14. Os líderes saudaram o papel da energia renovável na expansão do acesso à energia, promovendo o desenvolvimento local de uma maneira sustentável e ajudando a reduzir a pobreza. Nesse sentido, destacaram a importância do Brasil e da UE nos esforços globais para promover fontes renováveis de energia. As energias renováveis, assim como a eficiência energética e os modelos de baixo consumo de energia para o desenvolvimento sustentável, devem ser desenvolvidas por cada parte de acordo com suas capacidades e necessidades.

15. Em relação à necessidade de reduzir emissões de gases de efeito estufa no setor de transporte, os líderes reiteraram a importância dos biocombustíveis como uma alternativa viável aos combustíveis fósseis. Reconheceram o potencial da produção e do uso sustentável de bioenergia para gerar renda e emprego e aumentar o acesso a energias limpas, assim como para o desenvolvimento da produção agrícola. Os líderes concordaram em impulsionar a cooperação para promover a produção e o uso sustentáveis da bioenergia.

16. Com respeito às emissões do setor

de aviação, Brasil e UE destacaram seu engajamento na busca de soluções multilaterais consensuais consistentes com os princípios e cláusulas da UNFCCC e da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI). Ambos os lados confirmaram seu apoio ativo e contínuo ao atual processo do Grupo de Alto Nível na OACI.

17. Ambas as partes compartilharam visões sobre a conveniência do intercâmbio de boas práticas com respeito à segurança das instalações da exploração de petróleo “offshore”.

18. Os líderes saudaram os resultados do IV Encontro sob o Diálogo Regular em Políticas de Energia entre o Brasil e a UE. Chamaram a atenção, em particular, para as possibilidades de expansão da cooperação bilateral em pesquisa e desenvolvimento de energias renováveis e iniciativas conjuntas em eficiência energética, assim como para o estabelecimento de um acordo de equivalência reconhecendo a compatibilidade da legislação brasileira com os requisitos sustentáveis europeus para biocombustíveis.

19. No que se refere a paz e segurança internacionais, os líderes discutiram os desenvolvimentos no Norte da África e no Oriente Médio. Expressaram séria preocupação com a atual situação na Síria, inclusive em relação à situação particularmente grave da população síria, e ressaltaram a necessidade da cessação imediata de toda violência, de forma a que possa ter início processo político liderado pelos sírios, com o apoio da comunidade internacional. Concordaram que a situação atual na Síria pode ter consequências negativas imprevisíveis para a estabilidade do Oriente Médio e para a paz e segurança internacionais. Sublinharam a importância de que a comunidade internacional estenda apoio firme e efetivo aos esforços do Representante Especial Conjunto da ONU e da Liga Árabe,

Lakhdar Brahimi, no sentido de encontrar solução política para a crise, baseada nos princípios contidos no Comunicado de Genebra do Grupo de Ação sobre a Síria, de 30 de junho de 2012. Enfatizaram a importância da intensificação de esforços pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas. Também recordaram o papel do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, inclusive de sua Comissão Internacional Independente de Inquérito, no apoio à avaliação da situação dos direitos humanos naquele país, bem como do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados.

20. Sobre o processo de paz no Oriente Médio, os líderes enfatizaram que passos claros e concretos devem ser tomados em prol da paz. Em seguimento à elevação do status da Palestina na ONU a Estado Observador Não-Membro, sublinharam a renovada urgência de que partes se engajem de forma construtiva em esforços de paz substanciais e estruturados, e na retomada de negociações diretas e substanciais com vistas a atingir a solução de dois Estados. O Brasil e a UE reiteraram o objetivo compartilhado de uma solução abrangente para o conflito, que conduza a dois Estados vivendo lado a lado em paz e segurança e reconhecimento mútuo.

21. O Brasil e a UE opõem-se, com veemência, aos planos israelenses de expansão dos assentamentos na Cisjordânia, inclusive em Jerusalém Oriental, e, em particular, os planos para desenvolver a área E1. Reiteraram que os assentamentos são ilegais perante o direito internacional, prejudicam a solução de dois Estados e constituem obstáculos para a paz.

22. Os Líderes apelaram às partes para que adotem passos no sentido da construção da confiança mútua necessária a facilitar o progresso em direção a uma solução negociada.

23. O Brasil e a UE reafirmaram sua determinação e compromisso na busca de solução negociada para a questão nuclear iraniana, que restauraria a confiança internacional na natureza pacífica do programa nuclear iraniano. Os Líderes reiteraram a necessidade de cooperação entre o Irã e a AIEA, de modo a resolver questões pendentes. Expressaram apoio ao prosseguimento do diálogo entre o Irã e o E3+3, liderado pela Alta Representante da UE, com base no Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares (TNP), na Junta de Governadores da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) e nas resoluções pertinentes do Conselho de Segurança da ONU e nos princípios de gradualismo e reciprocidade.

24. Os líderes expressaram profunda preocupação com a situação no Mali e condenaram nos termos mais veementes os atos de violência conduzidos por forças rebeldes armadas, incluindo grupos terroristas, contra as forças do Governo malinês. Saudaram os esforços da comunidade internacional para prover assistência humanitária imediata à população civil na zona de conflito. Ademais, convocaram todos os lados a envidar todos os esforços para proteger a população civil e respeitar o Direito Humanitário Internacional, assim como o Direito Internacional dos Direitos Humanos. Registraram a necessidade de que o Conselho de Segurança da ONU monitore e acompanhe de perto a implementação de sua Resolução 2085 (2012). Também observaram que progresso político no processo de transição é necessário para assegurar estabilidade de longo prazo no Mali e conclamaram as autoridades malinesas a apresentar, com urgência, mapa do caminho para o reestabelecimento da democracia e da constitucionalidade no país.

25. Compartilharam séria preocupação em relação à presente crise institucional e política

na Guiné Bissau e às graves dificuldades socioeconômicas sofridas por seus cidadãos. Registraram os recentes passos na direção da inclusão política no processo de transição, lamentaram o progresso insuficiente na resolução do atual quadro e ressaltaram a necessidade de maiores e urgentes esforços para garantir o retorno da ordem constitucional no país. Os líderes saudaram o envio da missão conjunta de avaliação da ONU-UA-CEDEAO-CPLP-UE a Bissau e manifestaram confiança em que seu relatório será passo importante nos esforços dos parceiros internacionais para ajudar a Guiné Bissau a realizar progressos substanciais e céleres no sentido de que sejam realizadas eleições presidenciais e legislativas livres, justas e transparentes e de que sejam reformados seus setores de Defesa e de Segurança.

26. Os líderes reafirmaram a necessidade de promover os direitos humanos em todas as suas dimensões. Concordaram em intensificar o diálogo bilateral e, nesse contexto, continuar reforçando o diálogo com a sociedade civil.

27. Saudaram o progresso na implementação do compromisso mútuo de fortalecer ainda mais a cooperação no âmbito do Conselho de Direitos Humanos da ONU. Saudaram, em particular, a organização conjunta de evento paralelo à 20ª Sessão do CDH sobre o tema “Defensores dos Direitos Humanos das Mulheres”.

28. No que concerne aos esforços atuais para intensificar a promoção e a proteção dos direitos humanos, concordaram quanto à necessidade de defender e promover a moratória da pena de morte em todos os fóruns multilaterais relevantes e sublinharam outras áreas de particular interesse, tais como: direitos civis e políticos para todos, liberdade de expressão, não discriminação e liberdade de religião ou crença, combate ao racismo e à xenofobia, direitos das mulheres e das

crianças, igualdade de gêneros, direitos dos povos indígenas, comunidade de lésbicas, gays, bissexuais e transexuais (LGBT), defensores dos direitos humanos, acesso à alimentação e à educação, e combate à tortura.

29. Determinados a aumentar a cooperação entre o Brasil e a União Europeia, os líderes decidiram estabelecer formalmente diálogo de alto nível sobre temas ligados à paz e à segurança internacionais, inclusive manutenção da paz e construção da paz. Esse diálogo assumirá o formato de consultas anuais entre altos funcionários a serem designados pelas partes e será mantido em local e datas mutuamente acordados.

30. O Brasil e a UE reafirmaram seu compromisso de trabalhar em conjunto para apoiar e fortalecer os tratados e acordos multilaterais de desarmamento e de não-proliferação e de implementar plenamente suas obrigações internacionais. Os Líderes concordaram em prosseguir o diálogo sobre desarmamento e não proliferação, inclusive em temas como o processo de revisão do Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares (TNP), a Conferência de Desarmamento (CD), a entrada em vigor do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares (CTBT), a Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) e o Tratado sobre Comércio de Armas (ATT).

31. Também concordaram em discutir outros temas da agenda internacional, como o processo do Código de Conduta Internacional para as Atividades no Espaço Exterior.

32. Cientes da importância de um tratamento abrangente do problema global das drogas, no âmbito do princípio da responsabilidade comum e compartilhada, e levando em consideração as dimensões da prevenção do uso de substâncias ilícitas, do desenvolvimento social e da promoção e proteção dos direitos humanos, sublinharam a

importância da primeira reunião do Diálogo Setorial Brasil-UE sobre Drogas em Bruxelas em 2013. O Brasil e a UE continuarão, também, a intensificar o diálogo sobre temas de segurança pública, incluindo as questões de corrupção, lavagem de dinheiro, tráfico de drogas e tráfico de pessoas, nos âmbitos multilateral e bilateral.

33. Ambos os lados manifestaram interesse no trabalho conjunto com vistas a fortalecer a eficácia da cooperação internacional para o desenvolvimento, e enfatizaram a importância do Fórum de Cooperação para o Desenvolvimento do ECOSOC e do Fórum de Alto Nível sobre Eficácia da Ajuda em Busan, Coreia do Sul (novembro e dezembro de 2011). Ambos os lados apoiarão a comunidade internacional na promoção de parceria global para o desenvolvimento.

34. Com relação à cooperação humanitária, reiteraram o compromisso do Brasil e da UE de engajarem-se em ajuda humanitária, particularmente por meio de agências multilaterais.

35. Sobre o Acordo de Associação Birregional MERCOSUL-UE, os líderes examinaram o curso das negociações desde seu relançamento em maio de 2010, à luz do compromisso mútuo com vistas a alcançar resultado ambicioso, abrangente e equilibrado. Saudaram o progresso alcançando na parte normativa, coincidindo que o continuado avanço do processo negociador requer, neste momento, a discussão do acesso preferencial aos respectivos mercados, incluindo troca de ofertas de acesso a mercados. Nesse sentido, apoiaram a realização de diálogo adicional sobre as negociações entre o MERCOSUL e a UE em 26 de janeiro de 2013, à margem da Cúpula CELAC-UE, a realizar-se em Santiago do Chile, com o objetivo de discutir as diretrizes para a próxima etapa das negociações.

36. Ainda na esfera birregional, os líderes manifestaram seu apoio à realização exitosa da I Cúpula CELAC-UE, em 26 e 27 de janeiro de 2013, em Santiago do Chile. Concordaram quanto à importância de promover e implementar as dimensões social e ambiental dos investimentos birregionais e também reconheceram a necessidade de intensificação do diálogo entre a CELAC e a UE no atual contexto de crise econômica.

37. Os líderes reafirmaram seu compromisso com a promoção do diálogo bilateral em ciência, tecnologia e inovação (CT&I) e saudaram a renovação, em agosto de 2012, do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Brasil e a União Europeia por mais cinco anos. Além disso, saudaram a assinatura de Acordo de Cooperação entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e o Centro Conjunto de Pesquisa (JRC) da Comissão Europeia para atividades científicas e cooperativas em campos de interesse comum, em seguimento à Carta de Intenções assinada por ocasião da V Cúpula Brasil-UE, em outubro de 2011. Em particular, o Acordo de Cooperação confirma o engajamento do MCTI e do JRC em atividades de treinamento e de cooperação no contexto do Programa de mobilidade brasileiro “Ciência sem Fronteiras”, na sequência de cooperação exitosa prévia na área de prevenção e mitigação de desastres relacionada à criação do CEMADEN (Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais).

38. Saudaram, ademais, os resultados da V Reunião do Comitê Diretivo de Cooperação Científica e Tecnológica (CDC) (Brasília, 21 e 22 de novembro de 2011), que contou com ampla participação de agências governamentais e instituições de pesquisa e desenvolvimento (P&D) brasileiras, bem como da Comissão Europeia. Concordaram

que a VI Reunião do CDC em meados de 2013, em Bruxelas, deverá constituir oportunidade para intensificar e orientar, com enfoque mais estratégico, a cooperação bilateral em CT&I, e também identificar os instrumentos financeiros mais adequados em ambos os lados. Será conferida atenção, inter alia, à participação do Brasil no programa “Horizonte 2020” e da UE e seus Estados-membros, no Programa “Ciência sem Fronteiras”.

39. Congratularam-se, também, pela recente conclusão da tramitação legislativa no Brasil do Acordo de Cooperação entre o Brasil e a Comunidade Europeia de Energia Atômica (EURATOM) no campo da pesquisa da energia de fusão.

40. Saudaram os resultados da V Reunião do Diálogo Brasil-União Europeia sobre Sociedade da Informação, realizada em Bruxelas, em 21 e 22 de novembro de 2012. Ressaltaram, em particular, o avanço da cooperação bilateral em pesquisa e desenvolvimento e governança da internet, bem como a troca de experiências em áreas como regulação das telecomunicações e desenvolvimento de banda larga. Reafirmaram o interesse mútuo em aumentar e aprofundar a cooperação no campo da tecnologia da informação e da comunicação com vistas a maximizar as oportunidades trazidas, particularmente por intermédio do fortalecimento do caráter aberto da internet e da proteção da liberdade de expressão “on line”.

41. Os líderes revisaram a situação do Acordo Abrangente sobre Transporte Aéreo e confirmaram seu compromisso em assiná-lo tão logo possível, em vista dos significativos benefícios econômicos que gerará para ambas as partes.

42. Enfatizando a importância da educação e da pesquisa como requisitos para um desenvolvimento econômico sustentável e

justo, os Líderes saudaram o importante papel que os Estados-membros da União Europeia e a Comissão Europeia cumprem como parceiros do Programa “Ciência sem Fronteiras” no Brasil. Concordaram em consolidar a parceria Brasil-UE em educação, especialmente por meio do fortalecimento e da expansão das plataformas de mobilidade acadêmica. Também manifestaram satisfação com as ações tomadas no âmbito dos Programas “Erasmus Mundus” e “Marie Curie”, da UE.

43. Os Líderes notaram a importância de continuar a envolver a sociedade civil no diálogo bilateral. Saudaram os resultados da VI Reunião da Mesa Redonda Brasil-UE da Sociedade Civil, entre o Conselho Brasileiro de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES) e o Comitê Econômico e Social Europeu (CESE), mantida no Rio de Janeiro em 19 de junho de 2012, à margem da Conferência Rio+20, bem como da VII Reunião, que teve lugar em Bruxelas, em 22 e 23 de janeiro de 2013.

44. Saudaram, ademais, a decisão do Tribunal Superior Eleitoral do Brasil (TSE) e da Comissão Europeia de assinar a Carta de Brasília, que estabelece ações futuras no âmbito do projeto de cooperação trilateral para apoio a processos eleitorais nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) e no Timor Leste. Expressaram, além disso, satisfação com a assinatura de Memorando de Entendimento Administrativo sobre Cooperação Técnica na Área de Bem-Estar Animal entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil (MAPA) e a Diretoria-Geral para Saúde e Consumidores da Comissão Europeia, assim como o financiamento adicional, pela UE, de 5,5 milhões de euros para a nova fase do Projeto de Apoio aos Diálogos Setoriais Brasil-UE.

45. Os Líderes enfatizaram a herança

cultural comum do Brasil e da UE e reafirmaram seu compromisso com o fortalecimento da cooperação cultural em benefício de seus povos, no âmbito da Declaração Conjunta sobre Cultura assinada pelo Ministério da Cultura do Brasil (MinC) e a Comissão Europeia em maio de 2009. Manifestaram expectativa positiva no tocante à continuidade das ações de cooperação ao abrigo do Programa Conjunto sobre Cultura 2011-2014, assinado à margem da V Cúpula Brasil-UE, em 2011.

46. Finalmente, o Brasil e a UE saudaram a entrada em vigor do acordo de isenção de vistos de curta duração para portadores de passaportes comuns, ocorrida em 1º de outubro de 2012.

VISITA DA PRESIDENTA DA
REPÚBLICA AO CHILE – SANTIAGO DO
CHILE, 26 DE JANEIRO DE 2013
25/01/2013

A Presidenta Dilma Rousseff realizará visita oficial a Santiago do Chile no próximo dia 26 de janeiro, ocasião em que manterá reunião com seu homólogo chileno, Sebastián Piñera.

Em encontro no Palácio de La Moneda, os presidentes do Chile e do Brasil examinarão temas das agendas bilateral, regional e multilateral. Deverão ser assinados entre ambos os países acordos no âmbito da educação, da cooperação científica no continente antártico e da cultura.

As relações entre o Brasil e o Chile se intensificaram na última década. O intercâmbio comercial, que era de US\$ 6,78 bilhões em 2006, atingiu US\$ 9,98 bilhões em 2011, maior valor da série histórica. O Brasil concentra o 2º maior estoque de investimentos externos chilenos no mundo, com US\$ 12 bilhões.

I CÚPULA CELAC-UNIÃO EUROPEIA
– SANTIAGO DO CHILE, 26 E 27 DE
JANEIRO DE 2013
25/01/2013

A Presidenta Dilma Rousseff participará, em Santiago, da I Cúpula CELAC – União Europeia: “Aliança para um desenvolvimento sustentável: promovendo investimentos de qualidade social e ambiental”.

A Presidenta Dilma Rousseff participará, em Santiago, da I Cúpula da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC) – União Europeia. Sob o tema “Aliança para um desenvolvimento sustentável: promovendo investimentos de qualidade social e ambiental”, a Cúpula marcará uma nova etapa do diálogo birregional, fortalecido após a criação da CELAC, em 2011.

A Cúpula adotará o Plano de Ação CELAC – UE para o biênio 2013-2014. Paralelamente à reunião de Chefes de Estado e de Governo da CELAC e da União Europeia, estão sendo realizados encontros de acadêmicos, empresários e parlamentares de ambas as regiões.

O intercâmbio comercial entre os países membros da CELAC e da UE, que era de US\$ 211,6 bilhões em 2007, atingiu US\$ 278,1 bilhões em 2011 – um crescimento de 31,5%.

I CÚPULA DA COMUNIDADE DE
ESTADOS LATINO-AMERICANOS E
CARIBENHOS (CELAC) - SANTIAGO, 27
E 28/01/2013
27/01/2013

Serão examinados os procedimentos institucionais para acelerar a integração regional e aprovará um Plano de Ação para 2013. A reunião em Santiago marca ainda a

transferência da Presidência Pro Tempore do Chile para Cuba.

Será realizada, entre os dias 27 e 28 de janeiro de 2013, em Santiago, a I Cúpula da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC).

As origens da CELAC remontam à realização no Brasil, em 2008, da Cúpula da América Latina e do Caribe sobre Integração e Desenvolvimento (CALC), ocasião em que os Chefes de Estado e de Governo de todos os 33 países latino-americanos e caribenhos se reuniram pela primeira vez. Em 2010, durante a II Cúpula CALC, decidiu-se pela criação da CELAC, que entrou em funcionamento pleno com a aprovação de seu Estatuto de Procedimentos, em 2011.

A I Cúpula CELAC examinará os procedimentos institucionais para acelerar a integração regional e aprovará um Plano de Ação para 2013. A reunião em Santiago marcará ainda a transferência da Presidência Pro Tempore do Chile para Cuba.

A corrente de comércio entre o Brasil e os países da América Latina e do Caribe cresceu mais de 280% entre 2002, quando registrou US\$ 22,7 bilhões, e 2012, momento em que atingiu US\$ 87 bilhões. Se fosse um país, a CELAC teria a terceira maior população do globo, com 592 milhões de habitantes, e o quarto PIB mundial, US\$ 5,78 trilhões.

I CÚPULA CELAC-UNIÃO EUROPEIA.
DECLARAÇÃO DE SANTIAGO E PLANO
DE AÇÃO CELAC-UE 2013-2014
28/01/2013

(Versão em português será divulgada oportunamente)

SANTIAGO DECLARATION

I. New CELAC-EU Dialogue

1. We, the Heads of State and Government of the Community of Latin American and Caribbean States (CELAC) and the European Union (EU), and the Presidents of the European Council and the European Commission, have convened in Santiago, Chile, on 26 and 27 January 2013, to renew and deepen our Strategic Partnership, under the theme: “Alliance for Sustainable Development: Promoting Investments of Social and Environmental Quality”.

2. For the first time, Latin America and the Caribbean gather today for the bi-regional dialogue at the highest level within the framework of CELAC, the representative mechanism of this region that shall promote its interests and objectives on integration and development. We welcome this regional development, which demonstrates the political will of CELAC Member States to move forward together through the work carried out by the CELAC troika.

3. We recall previous EU-LAC Summits that have served to strengthen the bi-regional dialogue on issues of common interest and we note CELAC’s will to uphold dialogue with the EU, expressed in its decisions at its highest levels. We are confident that this new approach will result in an even more balanced, efficient, constructive and symmetrical relation with complementarity and solidarity between the two regions. We reaffirm the importance of relying on a socially constructive, inclusive and diverse dialogue to achieve the commitments outlined in this Declaration.

II. Shared values and positions in the international and multilateral arena

4. We ratify the consensus reached in our previous Summits which have reinforced our positions in the international and multilateral arena, and in this regard, we reaffirm our commitment to multilateralism.

5. We reaffirm our commitment to all the purposes and principles enshrined in the Charter of the United Nations. We reaffirm our decision to support all efforts to uphold sovereign equality of all States, to respect their territorial integrity and political independence, to refrain in our international relations from the threat or use of force in any manner inconsistent with the purposes and principles of the United Nations, to

uphold the resolution of disputes by peaceful means and in conformity with the principles of justice and international law.

6. We firmly reject all coercive measures of unilateral character with extraterritorial effect that are contrary to international law and the commonly accepted rules of free trade. We agree that this type of practice poses a serious threat to multilateralism. In this context, and with reference to UNGA resolution A/RES/67/4, we reaffirm our well-known positions on the application of the extra-territorial provisions of the Helms-Burton Act.

7. We reaffirm our commitment to the universality and indivisibility of human rights as laid down in the Universal Declaration of Human Rights. We reaffirm our resolve to fulfil our obligations stemming from international human rights covenants and conventions which we have ratified, and our commitment from declarations to which we have subscribed, to continue improving international cooperation as well as the promotion and protection of human rights in our countries. We underline the central role of the United Nations and the contribution of human rights bodies and organizations such as the Human Rights Council and we commit ourselves to continue collaborating in order to strengthen them.

8. We reiterate our strong condemnation of terrorism in all its forms and manifestations, committed by whomever, wherever and

for whatever purposes, and express our determination to combat effectively terrorism in all its forms and manifestations in accordance with the Charter of the United Nations and international law, including international human rights, refugee and humanitarian law.

9. We reaffirm our commitment to fight impunity, in particular for the most serious crimes under international law, notably those referred to in the Rome Statute of the International Criminal Court (ICC). Their prosecution should be ensured by taking measures at the national or appropriate level and by enhancing international cooperation. We invite those countries which are not parties to consider the possibility to ratify or accede, as applicable, to the Rome Statute.

10. We reaffirm our commitment to adopt policies that promote trade and investment between CELAC and EU countries, convinced that this will contribute to ensuring sustainable development and can foster economic growth and the generation of employment, especially youth employment, in both regions. These policies should be based on cooperation and complementarity, on solidarity and social inclusion, on environmental responsibility - taking into account the principle of common but differentiated responsibilities and respective capabilities -, on equity and equal opportunities, on mutual benefits, and considering, as appropriate, the different levels of development and respective priorities of CELAC and EU countries. In this regard, they should aim at facilitating and deepening, as appropriate, trade agreements, the integration of productive chains, technology transfer, and at promoting the participation of micro, small and medium-sized enterprises as well as local and indigenous actors in accordance with national circumstances in bi-regional trade. Reaffirming that trade and investment promote economic growth, we recognise the

importance of stable and transparent regulatory frameworks in both regions and of providing legal certainty for economic operators. We commit to maintain a supportive business environment for investors, recognising nonetheless the right of countries to regulate in order to meet their national policy objectives in accordance with their international commitments and obligations. Likewise, it is also vital that investors comply with national and international law, in particular, *inter alia*, on taxes, transparency, protection of the environment, social security and labour.

11. We reiterate our commitment to avoid protectionism in all its forms. We remain determined to favour an open and non-discriminatory, rules-based multilateral trade system and fully respect its disciplines, and we recognise its contribution in promoting the recovery from the economic crisis, and in promoting growth and development in line with the principle of special and differential treatment for developing countries where appropriate, as expressed in the 2010 Madrid Summit. In this context, we agreed on the importance of strengthening the multilateral trading system by achieving an ambitious, comprehensive and balanced conclusion of the Doha Development Round.

12. We also express our concern about the present economic crisis and that recovery remains very slow. In this regard, we reiterate our commitment to continue working together towards a new international financial architecture, as agreed in the 2010 Madrid Summit. This includes the reforms already agreed. We also remain committed to the full, timely and consistent implementation of the international financial regulation agenda so as to strengthen the resilience of the financial system and reduce systemic risks which is key for a comprehensive reform of the global financial system.

13. We express our commitment to achieve sustainable development in its three dimensions: economic, social and environmental, in an integrated and balanced way. In this regard, we support all initiatives which imply the strengthening of cooperation, the transfer of knowledge and the preservation and conservation of natural and cultural heritage as well as the protection of biodiversity. We also reaffirm the sovereign right of States over their own natural resources and their responsibility to preserve the environment, in accordance with national and international law and principles and in line with the Declaration of the United Nations Conference on Sustainable Development (Rio+20), held in Rio de Janeiro, 20-22 June 2012.

14. We welcome the outcome of Rio+20, and the adoption of the document 'The Future We Want' as a further step towards the achievement of sustainable development in all its dimensions by all countries, while underscoring that the eradication of poverty is the greatest global challenge facing the world today and an indispensable requirement to achieve such development. Reaffirming the role of the UN General Assembly, we underscore the importance of a strengthened institutional framework for sustainable development, including by strengthening the ECOSOC and the UN Environment Programme, and the prompt establishment of the High Level Political Forum on Sustainable Development. We agree to work together in the achievement of the UN Development Agenda beyond 2015 and to make efforts toward the integration of the three dimensions of sustainable development. In coherence with and integrated in this Agenda, we look forward to the implementation of the Rio+20 mandate for the elaboration of a set of Sustainable Development Goals (SDGs)

in the appropriate fora, the work coming out of the Open Working Group on SDGs, and the Intergovernmental Committee on a Sustainable Development Financing Strategy. We agree that the development of these goals should not divert focus or effort from the achievement of the Millennium Development Goals.

15. We reiterate our adherence to the United Nations Framework Convention on Climate Change (UNFCCC) and all its principles, including CBDR-RC. We express our will to adopt a protocol, another legal instrument or an agreed outcome with legal force under the UNFCCC by 2015 and for it to come into effect and be implemented from 2020, applicable to all parties and guided by the principles of the UNFCCC, in line with the outcomes of Cancun (2010), Durban (2011) and Doha (2012), with a view to reducing greenhouse gas emissions. In this regard, we welcome the adoption and recognise the importance of the implementation of the second commitment period of the Kyoto Protocol and we encourage increasing its level of ambition of reductions of Green House Gas (GHG) emissions, in accordance with the principles and provisions of the UNFCCC and encourage Annex I countries to the Convention that have not done so to join the second commitment period under the Kyoto Protocol.

We welcome the Doha decision on a concrete work plan of the Durban platform and take note of the announcement of a high level meeting on Climate Change in 2014. We also stress the importance of addressing the adaptation and mitigation needs of particularly vulnerable developing countries, including the small island developing states, as well as other developing countries, through the provision of more adequate and predictable financing, as well as technology and capacity- building support, in accordance with the UNFCCC.

16. We take note of the contributions of the EUrocLIMA programme. The participants in this programme welcome the extension into a second phase, to which the Caribbean region could be associated, in line with the recently adopted EU-Caribbean Strategy.

17. We agree that prioritising social development, health, education, and promoting sustained and inclusive economic growth, while ensuring an inclusive, fair and equitable society and healthy conditions is essential to achieve sustainable development. In order to ensure peoples' quality of life and the environment in which they live, we reiterate our commitment to work steadily towards eradicating poverty, fostering equality, including gender equality, and social inclusion, and to protect the most vulnerable groups – including indigenous peoples and their communities - by improving policies and providing, among others, adequately resourced basic health services, water and sanitation, housing, education, public transport and energy. We reiterate the right of citizens to participate in the formulation, implementation and monitoring of public policies. We especially pledge to promote social programmes for the protection of the family, recognising its important role in safeguarding cultural traditions and values.

We also reiterate our commitment to the current initiatives for the eradication of hunger and poverty in line with the Millennium Development Goals and to enhancing food security and access to adequate, safe and nutritious food for present and future generations, in line with the Rio+20 declaration “The Future We Want” regarding food security and nutrition and sustainable agriculture.

18. The universal access and use of Information and Communication Technologies (ICTs) play an essential role

regarding the importance of the participation of citizens in the formulation, implementation and monitoring of public policies. In this regard, we call upon all States to remove barriers and to bridge the digital divide, and to promote and facilitate universal access to ICTs. Furthermore, we recall resolution 20/8 “The promotion, protection and enjoyment of human rights on the Internet” adopted by consensus by the UN Human Rights Council.

III. Progress in the bi-regional Strategic Partnership process

19. We recognise the progress achieved in the implementation of our bi-regional Action Plan and welcome its deepening through the incorporation of new chapters on gender and investment in the EU-CELAC Action Plan 2013 – 2014 adopted today here in Santiago. We hereby agree to task our Senior Officials when carrying out its review, to study possible incorporation of additional chapters covering areas of bi-regional interest, such as Higher Education, Public Security, and Food Security and Nutrition.

20. In view of the contribution that CELAC and the EU can make for peace in the international arena, we agree to explore together ways to foster cooperation for peace and the peaceful settlement of disputes, as well as the promotion of disarmament and non-proliferation at the international level. In this regard, we will cooperate for the success of the 2015 NPT Review Conference.

21. We express our support for the conclusion of negotiations of a legally binding Arms Trade Treaty, to be adopted on the basis of resolution 67/234 of the UNGA and fully consistent with the UN Charter, while taking into account the inherent right of all States to individual or collective self-defence. Those negotiations will be concluded through the convening of a final United Nations Conference on the Arms Trade Treaty

from 18-28 March 2013. The Arms Trade Treaty would contribute to preventing and combating the illicit arms trade, and shall help to reduce the human cost of a poorly regulated international arms trade in conventional weapons, including small arms, light weapons and ammunition.

22. We, CELAC and the EU, welcome the progress achieved since the Madrid Summit in the relations between individual CELAC countries and sub-regions and the EU, in particular as regards:

- The signature and the respective ratification processes that will lead to the imminent provisional application of the far-reaching Free Trade Agreement between the EU and Colombia and Peru;

- The signature and respective ratification processes that will lead to a provisional application of the comprehensive EU-Central America Association Agreement;

- The support to the Central American Regional Security Strategy and its implementation;

- The negotiation of the EU-Colombia and Peru Cultural Cooperation Agreement;

- Continued negotiations for the establishment of an Association Agreement between the EU and Mercosur;

- The holding in November 2012 of a meeting at the highest level between the EU and Chile and the agreement in that meeting to explore the options to modernise the Association Agreement after 10 years of Association;

- The extension of the Strategic Partnership Joint Executive Plan and the agreement to explore the options for a comprehensive update of the Economic Partnership, Political Coordination and Cooperation Agreement between the EU and Mexico.

- The VI EU-Brazil Summit, held in Brasilia on 24 January 2013, reflected the maturity of

the bilateral dialogue and the deepening of the strategic partnership established in 2007.

- The conclusion of negotiations on, and adoption of, the Joint Caribbean-EU Partnership Strategy and the establishment of the Caribbean Investment Facility to support investments in the Caribbean;

- The conclusion of the national ratification process of the Political Dialogue and Cooperation CAN-EU Agreement and the Joint Declaration approved in the XI meeting of the High Level Specialized Dialogue on Drugs CAN-EU, held in Quito on 30-31 October 2012.

23. We take note of the pioneering role played by the European and Latin American Parliaments to support the bi-regional Strategic Partnership, and also of the proposals of the latest Euro-Latin American Parliamentary Assembly (EuroLat).

24. We also take note of the I CELAC-EU Judicial Summit held in Santiago on 10 and 11 January 2013 with the aim of establishing a bi-regional forum to discuss “Shared Principles in International Judicial Cooperation Matters”, enhancing dialogue and cooperation between our countries’ judicial institutions.

25. We recognise that our Strategic Partnership is even more relevant in times of financial and economic crisis and social complexities when our peoples demand more inclusive forms of participation to meet their basic development needs and to achieve sustainable development. We take note of the conclusions of the preparatory CELAC-EU fora, which provide valuable inputs to enhance our Strategic Partnership, and we welcome the Santiago Summit efforts to further facilitate channels between governments and their respective civil societies. We acknowledge the importance of implementing Principle 10 of the 1992 Rio Declaration at the Earth Summit, and reiterate the importance of advancing

initiatives in this matter. We acknowledge the meetings of the EU-CELAC Organised Civil Society, Trade Unions and Civil Society that took place in Santiago in 2012 for the preparation of this Summit.

26. We salute the establishment in Hamburg of the EU-LAC Foundation, which in its transitional form as a foundation under German law has started to serve as a useful tool for strengthening our bi-regional partnership and a means of triggering debate on common strategies and actions as well as enhancing its visibility. We also welcome the participation of ECLAC, FUNGLODE, Institut des Amériques and the Lombardy region as strategic partners of the Foundation. We call for the early conclusion of the negotiations for an international constituent agreement to upgrade the Foundation to an international organisation of inter- governmental nature subject to international public law.

27. We recognise the need to strengthen bi-regional cooperation and to improve the coherence and effectiveness of our development cooperation policies, including the achievement of the Millennium Development Goals. We reiterate our commitment to pay special attention to the vulnerabilities of least developed countries, land-locked developing countries and small island developing states. In this regard, we recall the EU's commitment to achieve its collective target of ODA/GNI ratio of 0.7% by 2015, as stated in the Monterrey Consensus and the Vienna and Madrid Summit Declarations. We reaffirm our commitment to continue cooperating with middle income CELAC countries, taking into account their different levels of development, and to the dialogue to define and agree the most appropriate form of cooperation for the future.

28. We stress the importance of triangular, south-south and other modalities and

mechanisms of cooperation. We also stress the importance of cooperation for capacity-building and greater involvement of local and indigenous communities as well as corporations, higher education institutions and research institutes for development initiatives that support, among others, high quality knowledge, entrepreneurship and innovation in the pursuit of sustainable development. Consistent with the agreements reached at this Summit, we expect that the next cooperation programming cycle (2014- 2020) will take into account the priorities of CELAC States and give preference to projects that address the three dimensions of sustainable development. We reaffirm the importance of regional cooperation programs that support sustainable development.

29. We commend the advances in adopting a Road Map for the implementation of the Joint Initiative for Research and Innovation to contribute to a new dynamism in building the EU-CELAC Knowledge Area. We welcome the common objectives and joint activities identified by the relevant working groups and encourage efforts for their prompt implementation. In this context, we endorse the commitment expressed by the November 2012 meeting of research and innovation funding agencies of both regions to foster joint mobilisation of different cooperation instruments in flexible ways. We also recognise the important contribution of higher education programmes for academic cooperation and international student, research and academic staff mobility between our regions. We firmly believe in the importance of investments in the field of higher education, research and innovation for promoting growth, employment and sustainable development. In this context, we take note of the I Academic Summit held in Santiago on 22 and 23 January 2013. Furthermore, we reiterate the importance

of improving direct regional broadband interconnectivity, especially with a view to facilitating academic and knowledge exchange among research groups and institutions from both regions.

30. Recalling the commitments undertaken by us at the Lima and Madrid Summits, we support the continued strengthening of the CELAC-EU Structured Dialogue on Migration, including the identification of joint actions on specific issues that aim to improve bi- regional human mobility while ensuring full respect and protection of the human rights of migrant persons. Acknowledging the changes in the migration flows between our regions, we decide to study the migratory routes between Latin America and the Caribbean and the European Union and we take note of the first Statistical Compendium on CELAC-EU Migration as a valuable source of information to formulate public policies based on qualitative and quantitative knowledge of bi-regional migration trends. In this regard, we also take note of the recent EU study on this matter. Furthermore, it is urgent to address the growing population displacements due to climate change and/or natural disasters in developing countries, particularly in Small Island Developing States and in States with high mountain ecosystems as well as other highly vulnerable States. We stress the importance of integration and the fight against racism, discrimination and xenophobia and other related forms of intolerance.

31. We are committed to work together to better organise regular migration and to address irregular migration. We are also committed to prevent and fight the smuggling of migrants and trafficking in human beings, as well as to provide assistance to the victims.

32. As regards social security systems in the EU and CELAC, we express our willingness to exchange experiences and best practices

and to explore possibilities for bi-regional cooperation, including the establishment of bilateral social security agreements between individual CELAC countries and EU Member States wishing to do so, respecting domestic legislations and existing bilateral and/or multilateral social security agreements between CELAC-EU States, such as the Ibero-American Social Security Convention.

33. We ratify our unwavering resolve to protect and foster the safety and health of workers in both regions and commit to develop a “CELAC-EU Roadmap on Safety and Health at Work”, in line with the corresponding principles embodied in the Conventions of the International Labour Organization.

34. We recognise that transnational organised criminal activities may undermine the legitimate economies and, in some cases, threaten the stability and security of States, weaken the rule of law, governance systems, national economies and their development, and human rights. In this regard, we vow to continue implementing, as appropriate, concrete actions, aimed at strengthening, inter alia, law enforcement cooperation, mutual legal assistance, trans-border intelligence sharing, in order to dismantle criminal organizations, all within the full respect of human rights and international law.

35. We agree to strengthen the CELAC-EU Coordination and Cooperation Mechanism on Drugs, and encourage the full implementation of the Declaration issued at the XIV High Level bi-regional Meeting. We are committed to a continued dialogue and cooperation towards establishing measurable goals to reduce the impact of the world drug problem, including, among others, strengthening of information exchange mechanisms regarding supply and demand reduction; continued dialogue and measures related to alternative development, including preventive alternative development

such as a global stamp for products stemming from alternative development programs in accordance with WTO rules; strategies to address prevention, early intervention, treatment, rehabilitation, social reintegration and the reduction of the negative health and social consequences of drug abuse; capacity building and other relevant cooperation in the fields of law enforcement; and, as appropriate, triangular and south-south cooperation. These efforts must be based on a comprehensive and balanced approach, to address both drug demand and drug supply reduction, under the principle of common and shared responsibility, and respect for human rights and international law.

36. We welcome the convening, in early 2016, of a special session of the General Assembly of the United Nations on the world drug problem, as agreed in UNGA resolution A/RES/67/193 to review the progress in the implementation of the Political Declaration and Plan of Action on International Cooperation towards an Integrated and Balanced Strategy to Counter the World Drug Problem, including an assessment of the achievements and challenges in countering the drug problem, within the framework of the three international drug control conventions and other relevant United Nations instruments. In this regard, we support possible responses for enhancing the effectiveness of strategies and instruments available for the international community to face in an integral and balanced manner the challenges and consequences posed by the World Drug Problem under the principle of common and shared responsibility. We also commit to identify the most effective strategies to combat the world drug problem in all its dimensions. With this in mind, initiatives and studies being developed in the Latin American and the Caribbean region and in the European Union, and the participation

of both regions in this process, may provide a very valuable contribution to the regional and global discussion on the World Drug Problem.

37. We recognise that corruption may undermine democratic institutions, affect economic development and contribute to governmental instability. We commit to promote the fight against corruption, fraud and non-ethical conducts, in particular bribery of public officials in international business transactions in our countries. At the same time, we also recognise that the strengthening of institutions contributes to the fight against corruption. We also reaffirm our commitment to the implementation of the United Nations Convention against Corruption, to improve cooperation mechanisms for asset recovery and to promote adherence to Corporate Social Responsibility principles.

38. We welcome the creation of a bi-regional dialogue on gender issues to be launched by a dedicated high level meeting and agree that the inclusion of this perspective in the CELAC-EU partnership will strengthen gender equality, democracy and foster fair and egalitarian societies. We reaffirm the need to increase women's empowerment by strengthening their political participation and leadership, economic autonomy and equal and balanced participation in the labour force, and we restate our strong commitment to eradicate all forms of violence and discrimination against women and gender-based killings which are their most serious manifestation. We support actions taken by States, international organizations, and civil society to fight this horrendous crime. We also express our commitment to promote the recognition of rural women's work and its important contribution to sustainable development.

IV. Alliance for Sustainable Development: Promoting Investments of Social and Environmental Quality

39. We believe that the theme of this Summit is a guide to achieving sustained economic growth while protecting the environment and promoting social equity and inclusion. Investments, when they are aligned with the law and take into account national development strategies and policies, may play a key role in nurturing development and in creating decent and dignified work with social inclusion. Investments should aim at providing positive spill-over effects on other sectors, social and environmental responsibility, and contribute to the development of local communities and indigenous peoples. Sustainable development embodies the needs and complementarities of both regions, and is a hallmark of our bi-regional Strategic Partnership. Therefore, we support productive investments that comply fully with and integrate economic, social and environmental dimensions of sustainable development.

40. We affirm that there are different approaches, visions, models and tools available to each country, in accordance with its national circumstances and priorities, to achieve sustainable development in its three dimensions which is our overarching goal. In this regard, we consider the green economy in the context of sustainable development and poverty eradication as one of the important tools available for achieving sustainable development, and that it could provide options for policy-making but should not be a rigid set of rules. We emphasize that it should contribute to eradicating poverty, as well as sustained economic growth, enhancing social inclusion, improving human welfare and creating opportunities for employment and decent work for all, while maintaining the healthy functioning of the Earth's ecosystems¹.

¹ The Plurinational State of Bolivia formulates a reserve with respect to this paragraph.

41. We acknowledge that achieving sustainable development requires cooperation to take advantage of the complementarities of both regions. Hence, we endeavour to promote increased and diversified bi-regional investments of Social and Environmental Quality in line with sustainable development and with Corporate Social Responsibility, providing stable conditions for the creation of new enterprises. We support investments that respect national and international law, are productive, generate added value, promote social inclusion, are environmentally sound and in harmony with nature, stimulate innovation, entrepreneurship, a greater articulation with SMEs, technology transfer, creation of better quality employment, human capital formation and on-going training to facilitate the transition to the labour market, with particular attention to women, young people, people with disabilities and other vulnerable groups. Socially responsible business practices –including environmental care– create positive relations between producers, workers and consumers, and for the welfare of present and future generations, as stated in the Rio + 20 Declaration “The future we want”. We acknowledge and encourage the active participation of the private sector in Corporate Social Responsibility programmes. Furthermore, we promote respect for recognised international principles, good practices and guidelines on Corporate Social Responsibility, taking into account the special needs of small and medium enterprises and of developing countries, in particular for capacity-building. To this end, we invite Senior Officials to organize an EU-CELAC Seminar.

42. We recognise that planet Earth and its ecosystems are our home and that “Mother Earth” is a common expression in a number of countries and regions and we note that

some countries recognise the rights of nature in the context of the promotion of sustainable development. We are convinced that in order to achieve a just balance among the economic, social and environmental needs of present and future generations, it is necessary to promote harmony with nature.

43. We recognise that fundamental changes in the way societies consume and produce are indispensable for achieving global sustainable development and underscore the importance of strengthening scientific and technological capacities to move towards more sustainable patterns of consumption and production. In this regard, we recall the adoption in Rio+20 of the 10-year Framework of Programmes on Sustainable Consumption and Production Patterns. Both regions will work together to find common grounds for sustainable development in areas such as national capacity building, innovative solutions, transfer and adaptation of “state of the art” environmentally sound technologies in harmony with nature, within the context of each country’s needs and capabilities.

44. We acknowledge the strategic role of energy for sustainable development, with an emphasis on energy exchanges, increasing levels of energy supply, access, with special regard to most vulnerable groups, reliability, and quality. We support productive investments that increase participation and sustained growth of renewable energy sources in national and regional energy grids, in accordance with each country’s development views and policies, needs, conditions and resources, as well as investments that provide technology transfer and improve energy efficiency and energy savings.

45. With the purpose of strengthening the bi-regional Strategic Partnership and recognising the duty of States to take all appropriate measures to ensure the common

good of their societies, prioritising the most vulnerable groups, we emphasise the importance of working together to promote investments that support sustainable and sound use of natural resources, environmental care, and economic and social development, and to maintain a favourable investment climate, with legal certainty and respect of national and international law, taking into account the principle of complementarity based on common interests and similar efforts developed at the multilateral level. In this regard, we stress the importance of a stable and transparent regulatory framework that provides certainty to investors, while recognising the sovereign right of States to regulate. We encourage initiatives to outline national, sub-regional or regional Action Plans that favour micro, small and medium-sized enterprises, taking into account their central role in the economy and as a source of innovation and jobs, Corporate Social Responsibility and good practices in terms of innovation and entrepreneurship, in line with national law, policies and development strategies. We welcome the CELAC-EU Ministers of Economy Meeting of Puerto Varas, Chile, and the Presidency’s conclusions.

46. We encourage strengthening the Latin America Investment Facility, to improve integration, energy and transport infrastructures, energy efficiency, renewable energy, sustainable communications networks, and to promote sustainable development through stronger social services and increased support to SMEs. We support that the Facility takes due account of the three dimensions of sustainable development in its projects, and we acknowledge its role as regards technology and knowledge transfer. We also commend the creation of the Caribbean Investment Facility and encourage its speedy implementation.

47. We agree to hold the next CELAC-EU

Summit in Brussels in 2015.

48. We commend Chile for the organization of this Summit, which enriched the bi-regional agenda and was instrumental to achieve substantial progress.

CELAC-EU ACTION PLAN 2013-2014

(Pontos 7 e 8, complementares ao Comunicado Conjunto da Cúpula União Europeia-Mercosul de 17 de maio de 2010 - Nota 314/2010)

7. Gender

The main objective is to prioritise the gender issue in the context of bi-regional relations and underscore the political will in both regions to guarantee gender equality and the protection, exercise and promotion of women's rights, including i) Political participation of women; ii) Elimination of all forms of violence against women and girls, including sexual violence; and iii) Economic empowerment of women and their participation in the world of work and in all decision making processes.

Work Programme:

- Dialogue

a. Create a bi-regional space for the exchange of experiences and cooperation on gender issues aimed at promoting gender equality and women's empowerment in the different fields of the CELAC-EU dialogue.

*Cooperation activities and initiatives

b. Promote the political and popular participation of women in terms of equality.

c. Promote actions to combat and eliminate all forms of violence against women and girls, through activities such as publishing gender educational programmes and manuals and standardizing protocols of investigation to prosecute and punish the perpetrators, among other actions.

d. Continue close cooperation at the UN, including for the forthcoming UN 57th Commission of the Status of Women and in

the UN General Assembly.

e. Promote the economic empowerment of women and their participation in the economy and paid labour markets, with social security and conditions of fairness, as well as to promote policies and laws to ensure equal pay for equal work.

f. Identify the state of play of the main working topics in each region.

g. Identify areas of exchange and cooperation for the creation of synergies and mutual learning to optimize existing practices and lessons learned in the area of gender mainstreaming in all public policies.

h. Identify common areas to cooperate in technical assistance, training and exchange of experiences.

* Expected results

i. Establishment of an intergovernmental bi-regional working group aimed at defining shared objectives. The main working topics at this first stage are:

- Political participation of women.

- Eliminate all forms of violence against women and girls.

- Economic empowerment of women and their participation in the world of work.

j. Bi-regional seminar for the exchange of experiences on gender-based violence, to share best practices and the most effective measures to prevent and combat it.

k. Promote concrete measures for the investigation of gender-based killing.

l. Bi-regional seminar on "Economic empowerment of women and participation in the world of work", for exchanging experiences and best practices in the field of education and training in ICT.

m. Exchange of information, on a voluntary basis, regarding the state of art on gender policies, including equality and empowerment of women by countries.

n. Bi-regional seminar with State

representatives which may include experts and women's organizations, to exchange experiences on the achievements of peace, conflict resolution and participation of women in those processes, including the implementation of relevant resolutions of UN General Assembly in this regard, as well as Resolution 1325. (Women - Peace and Security).

o. Agreed language, when possible, to be used in common positions in international fora, especially resolutions to be negotiated at the UN General Assembly and the Commission on the Status of Women.

8. Investments and entrepreneurship for sustainable development

In line with the I CELAC–EU Santiago Declaration, the main objectives in this area are: i) to promote bi-regional investments of social and environmental quality to achieve sustained economic growth while promoting social cohesion and inclusion and protecting the environment. Such investments contribute, among others, to increased trade flows, job creation, technology transfer, stimulation of innovation, fiscal revenues, support and development of auxiliary industries; ii) to promote entrepreneurship as a driving force of economic and social development and; iii) to facilitate the conditions that foster entrepreneurship and innovation, remove obstacles, build capacity and increase competitiveness of micro, small and medium enterprises (MSMEs) and new social actors of the economy.

Work Programme:

*Dialogue

a. Set up a dialogue at an appropriate level to develop the main aspects of investments and entrepreneurship between both regions such as the CELAC-EU Ministers of Economy Meeting, held in Puerto Varas, Chile.

- Cooperation activities and initiatives

b. Encourage cooperation between investment promotion agencies of each country and the coordination of investment efforts to share information on investment opportunities in our countries and exchange effective public policies in productive development.

c. Promote open, stable, predictable and transparent regulatory frameworks to encourage investment and provide legal certainty to investors and local stakeholders, while recognizing the sovereign right of states to regulate. Promote also compliance with national and international law, in particular, inter alia on taxes, transparency, the protection of environment, social security and labour.

d. Promote the implementation of the UN Convention against Corruption and, within this framework, consider participating in the work of the International Anti-Corruption Academy.

e. Promote public policies facilitating and expediting the creation and operation of enterprises, as well as those improving their conditions and access to financing, especially in the case of MSMEs. In this regard, all available financial instruments should be mobilized, including but not limited to public investment, investments facilities financed by Official Development Aid (ODA), private equity, venture capital, micro-credits, risk capital, business angels and guaranties.

f. Strengthen the support of the financial institutions and international organizations –in their evaluation processes of lending– to those investment projects which respect internationally recognised social and environmental criteria within the context of sustainable development, taking into account, where appropriate, the needs of the developing countries.

g. Promote entrepreneurship within higher, technical and vocational education and

training systems in order to adapt the skills and competences of students to the labour market needs.

h. Promote decent work inter alia through the ILO programme for sustainable enterprises.

i. Include, when possible, the guidelines and internationally recognized principles of corporate social responsibility (CSR) in the definition of policies and national plans to promote good corporate behaviour, such as encouraging the timely payment to suppliers, particularly (MSME) by the public and private sectors.

j. Promote public policies which encourage transparency on the part of enterprises as regards social, environmental and human rights matters.

- Expected results

k. Seminar of national promotion of investment entities aimed at exchanging experiences and promoting coordination of investment efforts.

l. Appointment in each country, as appropriate, an official at the highest possible political level (“Mr. or Ms. MSMEs”) to deal with the issues related to MSMEs, exchanging best practices with their counterparts from other countries.

m. Holding, as appropriate, of a “week for the promotion of MSMEs” in each country simultaneously, an initiative that has already been done successfully in countries of both regions.

n. Invite countries to consider submitting a report of national action plans on CSR - if applicable - at the next CELAC-EU Summit of Heads of State and Government, in 2015.

o. Bi-regional meeting on model enterprises applying the concept of corporate social responsibility as regards social, environmental and human rights matters.

REUNIÃO MINISTERIAL MERCOSUL-
UNIÃO EUROPEIA. SANTIAGO DO
CHILE, 26 DE JANEIRO DE 2013.
COMUNICADO CONJUNTO.

28/01/2013

(Texto em português após a versão oficial,
em inglês)

1. The Mercosur-European Union Ministerial Meeting was held in Santiago, Chile, on January 26, 2013. Mercosur was represented by Mr. Luis Almagro, Minister of External Relations of the Oriental Republic of Uruguay and Pro Tempore President of Mercosur; Mr. Eduardo Zuain, Vice Minister of External Relations and Worship of Argentina; Mr. Antonio de Aguiar Patriota, Minister of External Relations of the Federative Republic of Brazil; Mr. Elias Jaua of the Bolivarian Republic of Venezuela. The European Union was represented by Mr. Karel De Gucht, Commissioner for Trade of the European Commission.

2. The Ministers highlighted the importance of the economic, trade and cultural relations between both regions, taking into account the joint population of more than 780 million people, a combined GDP of USD 20,8 trillion and the birregional trade of around USD 130 billion per year.

3. In this context, the Ministers focused their discussions on their mandate to negotiate an ambitious and balanced Birregional Association Agreement.

4. The Ministers reviewed the progress of the nine technical meetings of the trade pillar of the Agreement since the negotiating process was relaunched. They recognized advances in the negotiation while also acknowledging that further work will be necessary in order to ensure the balance of the future Agreement.

Ministers stressed the importance of a constructive atmosphere to ensure progress in the next stage of the negotiation.

5. Recalling the full commitment expressed by the Heads of State at the Mercosur-EU Summit in 2010 to strive for a conclusion of the negotiations without delay, the Ministers decided that both regions should start their respective internal preparatory work on the substance and the conditions for the exchange of offers which shall take place no later than the last quarter of 2013.

1. A Reunião Ministerial Mercosul – União Europeia foi realizada em Santiago do Chile, em 26 de janeiro de 2013. O Mercosul foi representado pelo Senhor Luis Almagro, Ministro das Relações Exteriores da República Oriental do Uruguai e Presidente Pro Tempore do Mercosul; pelo Senhor Eduardo Zuain, Vice-Ministro das Relações Exteriores e Culto da Argentina; pelo Senhor Antonio de Aguiar Patriota, Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil; e pelo Senhor Elias Jaua, da República Bolivariana da Venezuela. A União Europeia foi representada pelo Senhor Karel De Gucht, Comissário para Comércio da Comissão Europeia.

2. Os Ministros sublinharam a importância das relações econômicas, comerciais e culturais entre as duas regiões, levando-se em conta a população conjunta de mais de 780 milhões de pessoas, um PIB combinado de 20,8 trilhões de dólares e o comércio birregional de cerca de 130 bilhões de dólares por ano.

3. Nesse contexto, os Ministros concentraram suas discussões no seu mandato de negociação de um Acordo de Associação Birregional ambicioso e equilibrado.

4. Os Ministros avaliaram o processo das

nove reuniões técnicas do pilar comercial do Acordo desde o relançamento do processo negociador. Constataram avanços nas negociações, enquanto também reconheceram que trabalhos adicionais serão necessários para assegurar o equilíbrio no futuro Acordo. Os Ministros destacaram a importância de uma atmosfera construtiva para assegurar o progresso na próxima etapa da negociação.

5. Recordando o pleno compromisso manifestado por seus Chefes de Estado na Cúpula Mercosul - União Europeia, em 2010, de engajamento por uma conclusão sem demora das negociações, os Ministros decidiram que ambas as regiões devem iniciar seus respectivos trabalhos preparatórios internos sobre a substância e as condições para o intercâmbio de ofertas, o qual deverá ocorrer, no mais tardar, até o último trimestre de 2013.

I CÚPULA DE ESTADOS LATINO-AMERICANOS E CARIBENHOS (CELAC) - DECLARAÇÃO DE SANTIAGO

28/01/2013

(Versão em português será divulgada oportunamente)

1. Las Jefas y Jefes de Estado y de Gobierno de la Comunidad de Estados Latinoamericanos y Caribeños (CELAC) conscientes del significado histórico de esta primera Cumbre, que agrupa a todos los países de América Latina y el Caribe en una sola entidad regional, nos reunimos en Santiago, Chile, los días 27 y 28 de enero de 2013, con el propósito de avanzar en la unidad e integración política, económica, social y cultural de nuestra región.

2. Reafirmamos la Declaración de la Cumbre de la Unidad de América Latina y el Caribe, adoptada en la Riviera Maya, Cancún,

México, el 23 de febrero de 2010, que reflejó los principios, valores y experiencias desarrollados tanto en el marco de las Cumbres de América Latina y el Caribe iniciadas en diciembre de 2008 en Salvador de Bahía, como en los 25 años del funcionamiento del Grupo de Río. Consideramos que esos antecedentes y acervos históricos nos permitieron identificar los desafíos y asumir los retos compartidos de la unidad e integración latinoamericana y caribeña que abordamos en CELAC que como resultado del proceso de convergencia entre la Cumbre de América Latina y el Caribe sobre Integración y Desarrollo (CALC) y el Grupo de Río, decidió constituir la Comunidad de Estados Latinoamericanos y Caribeños (CELAC).

3. Ratificamos la Declaración de Caracas “En el Bicentenario de la Lucha por la Independencia hacia el camino de Nuestros Libertadores”, adoptada en Caracas, Venezuela, el 3 de diciembre de 2011, que incorporó como parte integral el Plan de Acción de Caracas y el Documento de Procedimientos para el Funcionamiento Orgánico de CELAC.

4. Reafirmamos la vigencia del Acervo Histórico de la Comunidad de Estados Latinoamericanos y Caribeños (CELAC), integrado por las Declaraciones, Comunicados Especiales y demás instrumentos de decisión aprobados durante los procesos del Grupo de Río y de la Cumbre de América Latina y el Caribe sobre Integración y Desarrollo (CALC). Al cumplirse los 180 años de la ocupación por el Reino Unido de Gran Bretaña e Irlanda del Norte de las Islas Malvinas, recordamos que el respaldo regional al reclamo de la Argentina ante dicha ocupación territorial se incluye en este Acervo.

5. Destacamos que la puesta en funcionamiento de la Comunidad de Estados Latinoamericanos y Caribeños (CELAC) constituye un hito en la historia de América

Latina y el Caribe al agrupar en forma permanente a los 33 países de la región en un mecanismo de diálogo y concertación, que se va conformando como un foro y actor político, para avanzar en el proceso de integración política, económica, social y cultural, logrando el necesario equilibrio entre la unidad y la diversidad.

6. Reafirmamos nuestra convicción de que decisiones consensuales logradas en el marco del multilateralismo constituyen el fundamento de un orden internacional eficaz, que pueda contribuir a la paz y la seguridad mundial. Rechazamos, por lo tanto, medidas unilaterales con efectos extraterritoriales que sean contrarias al derecho internacional y que puedan amenazar el multilateralismo.

7. En esta Primera Cumbre de CELAC rendimos un homenaje especial a los Jefes de Estado que presidieron las trascendentes Cumbres de nuestra región, en las que se estructuraron las bases para el funcionamiento de CELAC: al ex Presidente de la República Federativa del Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, que dio un decidido impulso a la Cumbre de América Latina y el Caribe sobre Integración y Desarrollo (CALC), Costa de Sauípe, Bahía, 16 y 17 de diciembre de 2008; al ex Presidente de los Estados Unidos Mexicanos, Felipe Calderón, que presidió la Cumbre de la Unidad de América Latina y el Caribe, Riviera Maya, 23 de febrero de 2010; y al Presidente de la República Bolivariana de Venezuela, Hugo Chávez Frías, que presidió la Cumbre de Caracas constituida por la III Cumbre CALC y XXII Cumbre Grupo de Río, Caracas, 2 y 3 de diciembre de 2011, en las que se puso en marcha la CELAC. Deseamos expresarles nuestra gratitud por su apoyo a las grandes iniciativas de nuestra región.

Expresamos nuestra más profunda y fraterna solidaridad con el pueblo venezolano y su Presidente, Hugo Chávez Frías, a

quien deseamos la más pronta y completa recuperación.

Asimismo, destacamos y recordamos la labor del ex Presidente de la República Dominicana, Dr. Leonel Fernández Reyna, en su esfuerzo en favor de la integración, la paz y en el activo rol que desempeñó durante su Presidencia del Grupo de Río.

8. Dejamos constancia del importante acuerdo alcanzado durante el primer año de funcionamiento de CELAC, de incorporar al Estado que ejerce la Presidencia de CARICOM como miembro pleno de su Troika, en reconocimiento a que su visión amplia y fortalece la pluralidad de nuestra comunidad, así como en reconocimiento al rol histórico que han desempeñado los países del CARICOM en el desarrollo integral de la región de América Latina y el Caribe.

9. Consideramos que la unidad y la integración de nuestra región debe ser construida gradualmente, con respeto al pluralismo y al derecho soberano de cada uno de nuestros pueblos para escoger su forma de organización política y económica. Reiteramos que nuestra Comunidad se asienta en el respeto irrestricto al Derecho Internacional, la solución pacífica de controversias, la prohibición del uso y de la amenaza del uso de la fuerza, el respeto a la autodeterminación, a la soberanía, la integridad territorial, la no injerencia en los asuntos internos de cada país, la protección y promoción de todos los derechos humanos, el Estado de Derecho en los planos nacional e internacional y la democracia. Asimismo, nos comprometemos a trabajar conjuntamente en aras de la prosperidad para todos, de forma tal que se erradiquen la discriminación, las desigualdades y la marginación, las violaciones de los derechos humanos y las transgresiones al Estado de Derecho.

10. Reafirmamos que la democracia, el desarrollo sostenible y el respeto de

todos los derechos humanos civiles y políticos, económicos, sociales y culturales, en su carácter universal, indivisible e interdependiente, incluido el derecho al desarrollo, están íntimamente relacionados y se refuerzan mutuamente.

11. Coincidimos en la importancia de adoptar un conjunto de Indicadores Económicos y Sociales que permitan evaluar periódicamente el estado de la región, particularmente en cuanto al progreso social. Agradecemos el apoyo decidido de CEPAL a esta formulación.

12. Entendemos que CELAC estará cimentada en el diálogo permanente, sin superponerse o duplicarse con otras experiencias o instituciones regionales y subregionales, y estará fundada en el principio de la complementariedad, y se orientará a alcanzar los mejores resultados para lograr el desarrollo solidario e inclusivo de los Estados latinoamericanos y caribeños.

13. Dentro del espíritu de fortalecimiento de los mecanismos regionales y subregionales de integración, saludamos los desarrollos positivos registrados en ALADI, ALBA, Alianza del Pacífico, MERCOSUR y SIECA, así como la incorporación de varios Estados miembros de CELAC a estas instancias subregionales, con lo que se avanza en el cumplimiento de los valores, propósitos y principios de nuestra Comunidad.

14. Nos comprometemos a que el clima de paz que prevalece en América Latina y el Caribe se afiance y en toda nuestra región se consolide una Zona de Paz, en la cual las diferencias entre las naciones se resuelvan de forma pacífica por la vía del diálogo y la negociación u otras formas de solución, y en plena consonancia con el Derecho Internacional.

15. Reiteramos el apoyo al proceso de diálogo que se lleva a cabo entre el Gobierno

de Colombia y las FARC, destinado a poner fin a un conflicto interno que por más de 50 años ha afectado el desarrollo político, social y económico de esa nación hermana y hacemos votos por el éxito de la iniciativa que conduzca a alcanzar un acuerdo en bien del pueblo colombiano.

16. Recibimos con beneplácito el resultado de la VII Reunión Ministerial de la Zona de Paz y Cooperación del Atlántico Sur, que reunió en Montevideo a 24 países de América y África del Sur el 15 de enero de 2013.

17. Conscientes de la importancia de colaborar con el desarrollo integral de la República de Haití, ratificamos la resolución adoptada en la I Reunión de Ministros de Relaciones Exteriores de CELAC sobre Cooperación Especial con la República de Haití e invitamos a los Gobiernos a seguir contribuyendo en la forma que mejor satisfaga las necesidades específicas de la hermana República en su proceso de búsqueda del desarrollo con acciones concretas en la aplicación del Plan de Desarrollo Estratégico Nacional (NSDH) del Gobierno de Haití y al desarrollo sostenible del país, siguiendo y afianzando los principios de la Cooperación Sur-Sur y Triangular.

18. Tomamos nota que en este año fundacional de CELAC se han llevado a cabo importantes actividades internacionales, especialmente la visita de la Troika Ministerial a la India y a la República Popular China, las reuniones de la Troika Ministerial ampliada CELAC con los Ministros de Relaciones Exteriores de la República de Corea, la República Popular China, la Federación de Rusia y el Consejo de Cooperación para los Estados Árabes del Golfo, realizadas en Nueva York con motivo del inicio del 67° Período de Sesiones de la Asamblea General de Naciones Unidas; y las reuniones de la Troika CELAC a nivel de Coordinadores Nacionales con Altos

Representantes de Nueva Zelanda, Australia y Noruega, celebradas en Santiago. Todas estas reuniones han permitido establecer un diálogo con países o grupos de países, fomentando una interacción permanente con otros importantes exponentes de la comunidad internacional, lo que contribuirá al ejercicio más efectivo de la función de CELAC de concertar las posiciones internacionales de la región en los temas de interés de todos sus integrantes, y al logro de beneficios recíprocos en la ejecución de la cooperación y de las relaciones políticas y económicas con otras naciones.

19. Señalamos la importancia de perfeccionar la coordinación intra-CELAC en su acercamiento con otras regiones y países e instruimos a los Ministros de Relaciones Exteriores a coordinar los esfuerzos para la conformación de un Foro de Cooperación CELAC-China y presentarnos un informe sobre el tema en nuestra próxima Cumbre ordinaria.

20. Expresamos nuestra profunda preocupación por la situación en Siria. Mantenemos la esperanza de que se logre un acuerdo pacífico y duradero, sin indebida interferencia externa, a la grave crisis que existe en ese país, incluida la emergencia humanitaria causada por el alto número de refugiados y de desplazados. Recalcamos la necesidad de un alto al fuego que posibilite el inicio de un proceso político incluyente, liderado por los sirios, con el firme apoyo de la comunidad internacional. Instamos al Secretario General de la ONU, al Consejo de Seguridad y a la comunidad internacional a redoblar sus esfuerzos diplomáticos para poner fin a la violencia en Siria. En ese contexto, reiteramos el respaldo a las gestiones de la Misión del Representante Especial Conjunto de Naciones Unidas y de la Liga de Estados Árabes para Siria, cuyo resultado pueda poner fin a la violencia y se alcance una solución

que tenga como objetivo central el bienestar del pueblo y la estabilidad de la República Árabe Siria, con pleno respeto a la soberanía e integridad, independencia, unidad e integridad territorial de dicho país, y en consonancia con los propósitos y principios de la Carta de las Naciones Unidas.

21. Destacamos el carácter latinoamericano y caribeño de Puerto Rico y, al tomar nota de las resoluciones sobre Puerto Rico adoptadas por el Comité Especial de Descolonización de las Naciones Unidas, consideramos que es asunto de interés de CELAC.

22. Felicitamos la celebración de la I Cumbre de la Comunidad de Estados Latinoamericanos y Caribeños (CELAC) con la Unión Europea (UE), en Santiago de Chile los días 26 y 27 de enero de 2013, así como la documentación adoptada bajo el tema “Alianza para un Desarrollo Sustentable: Promoviendo Inversiones de Calidad Social y Ambiental”.

23. Resaltamos el desarrollo de la instancia CELAC destinada a fortalecer la complementariedad y evitar la duplicidad entre los mecanismos de integración de la región, convencidos de que su interacción, fundada en los principios de solidaridad y cooperación, es esencial para la consolidación de la Comunidad. Agradecemos la colaboración decidida y permanente de los mecanismos regionales, subregionales de integración y las organizaciones internacionales en el año fundacional.

24. Rechazamos firmemente las evaluaciones, listas y certificaciones unilaterales e ilegítimas que hacen algunos países desarrollados y que afectan a países de la región, en particular las referidas a terrorismo, narcotráfico, trata de personas y otras de similar carácter.

25. Enfatizamos la necesidad de intensificar y diversificar la conectividad entre los países

de CELAC, en términos de transporte aéreo y marítimo, y reiteramos que sinergias deben ser identificadas con el fin de fortalecer la cooperación. Para ese fin, alentamos la consideración de iniciativas para mejorar la conectividad entre el Caribe, Mesoamérica y la América del Sur. Cabe a CELAC actuar en complementación a los proyectos en curso.

26. Destacamos los resultados y el plan de trabajo de la Primera Reunión Ministerial de Infraestructura. Reafirmamos que en la integración física, así como en otras áreas, el proyecto más amplio de integración latinoamericana y caribeña se beneficia del fortalecimiento de los programas regionales y subregionales -como el COSIPLAN/ UNASUR, el Proyecto MESOAMÉRICA y la CARICOM-. Cabe a CELAC actuar en complementación a los proyectos en curso.

27. Resaltamos el avance que ha experimentado la región en la formulación de esquemas que buscan expandir, promover y regular los intercambios internacionales de productos energéticos, con lo cual esperamos poder conformar, gradualmente, un espacio regional de la energía, combinando la utilización de mecanismos de mercado y de cooperación, impactando así positivamente la calidad de vida de nuestros países. Conjuntamente, reafirmamos la necesidad de dar mayor impulso a la integración energética regional; la importancia de contar con un suministro energético socialmente inclusivo, seguro, confiable, solidario, competitivo y respetuoso del medio ambiente; y la decisión de avanzar en la conformación de un régimen que facilite el libre tránsito energético en la región, respetando los marcos legales y regulatorios de los países.

28. Destacamos los esfuerzos llevados a cabo por los Estados miembros, tanto a nivel nacional como regional, para avanzar en el abordaje y el enfrentamiento del problema

mundial de las drogas. Expresamos también nuestra preocupación por la constante amenaza que plantea, en todas sus dimensiones, dicho problema al bienestar y desarrollo de nuestros pueblos. Asimismo destacamos la vital importancia que tienen los estudios y la reflexión sobre los logros y limitaciones de las políticas actuales para enfrentar dichos problemas y la identificación de estrategias más eficaces para encarar los desafíos que representa dicho fenómeno para nuestros países. Entretanto, llamamos a reforzar las estrategias regionales y globales de seguridad aplicadas por los Estados miembros.

29. Respalamos la celebración de una sesión especial de la Asamblea General de las Naciones Unidas sobre el Problema Mundial de las Drogas, y basada en las convenciones y otros instrumentos de las Naciones Unidas pertinentes, con el objetivo de evaluar los logros y las limitaciones de las políticas actuales para enfrentar dicho problema, en particular la violencia que genera el consumo, el tráfico y la producción de drogas en todo el mundo, así como para identificar las acciones que permitan incrementar la eficacia de esas estrategias e instrumentos con que la comunidad internacional se enfrenta al desafío que supone el problema mundial de las drogas.

30. Resaltamos la importancia que CELAC haya puesto en ejecución la celebración del Simposio “Avances y Desafíos en la Investigación Científica sobre Tratamientos, Estrategias Farmacológicas y Vacunas, contra la Adicción a las Drogas” en el año fundacional y nos comprometemos a que nuestros países, de conformidad con su legislación interna, asuman un rol activo para entregar apoyo y fondos al trabajo de los investigadores de los países miembros de CELAC y para que se avance en la investigación científica de vacunas, antídotos, remedios y tratamientos

que enfrenten la drogadicción.

31. Hacemos un llamado para que los países se adhieran al Protocolo para la Eliminación del Comercio Ilícito de los Productos del Tabaco, adoptado en la Quinta Sesión de la Conferencia de las Partes del Convenio Marco para el Control del Tabaco (COP5), llevada a cabo en noviembre de 2012, en Seúl, República de Corea.

32. Reafirmamos nuestro compromiso con la integración, solidaridad y cooperación, mutuamente ventajosa, entre los miembros de nuestra Comunidad, en particular con aquellos países vulnerables y de menor desarrollo relativo. Apoyamos también, las iniciativas de cooperación entre CELAC y grupos de países u otros países en desarrollo mediante la cooperación Sur-Sur y Triangular, complemento y no sustituta de la cooperación Norte-Sur, para hacer frente a la crisis mundial y promover el desarrollo sostenible de nuestros países. En este contexto, afirmamos la necesidad de que CELAC se dote de un conjunto de principios y normas que garanticen que la cooperación intra y extrarregional redundará en beneficios tangibles para los países de nuestra Comunidad y se lleve adelante de conformidad con las estrategias, planes y programas de desarrollo libremente decididos por ellos.

33. Celebramos la creación del Grupo de Trabajo de Cooperación Internacional de CELAC y deseamos que avance hacia la construcción de una política de Cooperación Sur-Sur y Triangular que refleje la identidad de la región, contribuya a reducir las asimetrías regionales, promueva el desarrollo sostenible y se articule con las instancias de cooperación ya existentes en la región.

34. Hacemos un llamamiento a los donantes tradicionales y a las instituciones financieras internacionales para que colaboren con los países en desarrollo, de acuerdo con sus

prioridades y estrategias nacionales, en aras de lograr el desarrollo social y económico, por medio de la provisión, entre otros elementos, del alivio de la deuda, de la ayuda concesional y de donaciones para apoyar los esfuerzos nacionales de mejora del espacio fiscal, en particular de los países menos desarrollados, así como la revisión y redefinición de los criterios de graduación de los países de renta media en los esquemas de cooperación internacional y para que no impongan condiciones que restrinjan el margen de maniobra de los gobiernos nacionales.

35. Agradecemos la excelente disposición de los integrantes del Foro de Ministros y Ministras de Cultura de Latinoamérica y Caribe, uno de los foros más antiguos sobre materias culturales que incluye a Latinoamérica y el Caribe, que acogió en la reunión de su Comité Ejecutivo la celebración de la I Reunión de Ministros de Cultura de CELAC conjuntamente con el XIX Foro de Ministros de Cultura de América Latina y el Caribe, y saludamos el compromiso de la República de Surinam de celebrar la I Reunión CELAC de Ministros de Cultura en Paramaribo, el 14 y 15 de marzo de 2013, en cumplimiento a lo acordado en la Declaración de Caracas.

36. Reiteramos nuestro apoyo a la proclamación por las Naciones Unidas en diciembre de 2012 del Decenio Internacional de los Afrodescendientes. Saludamos, en especial, la inclusión en su programa de la creación de un foro permanente sobre los afrodescendientes, así como la elaboración de una Declaración Universal de los Derechos de los Afrodescendientes, entre otras iniciativas en curso.

37. Declaramos la necesidad de tomar medidas para recuperar y proteger los derechos sobre los “conocimientos tradicionales” de los pueblos indígenas y

comunidades locales y tribales que han sido arbitrariamente registrados por personas y empresas. Apoyamos la negociación que se está llevando a cabo al respecto en los foros multilaterales competentes.

38. Saludamos la celebración de la I Reunión sobre Migraciones de CELAC, realizada el 20 y 21 de agosto de 2012 en Comayagua, República de Honduras, y resaltamos las recomendaciones emanadas de dicho encuentro, que sienta las bases para desarrollar en ese foro regional una estrategia de CELAC sobre migraciones, que se sustente en la perspectiva de las personas migrantes como sujetos de derechos y que articule una posición común de nuestra región de cara a los procesos de diálogo con otros ámbitos regionales y globales.

Destacamos la elaboración del Primer Compendio Estadístico sobre Migraciones entre CELAC y la UE, que es un aporte para la mejor comprensión de las corrientes migratorias entre ambas regiones.

39. Reiteramos nuestro compromiso de promover la seguridad alimentaria y nutricional de nuestras poblaciones. Reconocemos que la causa principal del hambre es la pobreza y que, para superarla, es necesario coordinar acciones relacionadas con la inclusión productiva de los pequeños agricultores familiares, el comercio internacional y el acceso a servicios públicos de salud y educación, entre otros, a través del continuo apoyo de diferentes organismos, mecanismos y agencias regionales. Resaltamos el reciente informe de la Organización de las Naciones Unidas para la Alimentación y la Agricultura (FAO), el cual afirma que los países de América Latina y el Caribe fueron los que más avanzaron en políticas de seguridad alimentaria y nutricional, aunque todavía 49 millones de personas sufren hambre en la región y tomamos nota con satisfacción

de las propuestas de cooperación de FAO y CELAC. Reiteramos nuestro compromiso de fortalecer los procesos de integración en el ámbito alimentario y conjugar esfuerzos en apoyo de la iniciativa “América Latina y Caribe Sin Hambre 2025”. Asimismo, expresamos nuestro apoyo al “Desafío Mundial Cero Hambre”, propuesto en la Conferencia de las Naciones Unidas sobre el Desarrollo Sustentable (Río+20) que reconoce la alimentación adecuada como un derecho humano.

40. Subrayamos la necesidad del intercambio de información sobre experiencias nacionales exitosas y lecciones aprendidas en el área de ciencia, tecnología e innovación. Reiteramos la importancia de la transferencia de tecnología y la facilitación del acceso a los conocimientos científicos, con el fin de fomentar la cooperación intra-CELAC y Sur-Sur con terceros países en temas de interés regional como, entre otros, las áreas de combustibles limpios y energía ecológica, producción agrícola y ganadera, desarrollo de recursos humanos, SIDA/VIH, malaria y tuberculosis, biotecnología, educación, desarrollo de infraestructura, tecnología de la comunicación y la investigación científica marina.

41. Reiteramos que CELAC es un importante mecanismo para promover los intereses de países en desarrollo en los organismos multilaterales para reforzar nuestra capacidad de reaccionar de manera coordinada a los desafíos de un mundo en proceso de profunda transformación económica y política. Reiteramos nuestro compromiso de fortalecer CELAC para promover y proyectar los intereses y las preocupaciones de América Latina y el Caribe sobre los principales temas de la agenda internacional. Por lo tanto, reafirmamos el compromiso de acercar posiciones y coordinarnos, cuando sea posible,

en reuniones y conferencias internacionales de alcance global. En ese sentido, destacamos la labor que han desarrollado los Representantes Permanentes de los Estados miembros de CELAC ante la Organización de las Naciones Unidas, que han acordado un mecanismo interno de participación conjunta en los debates de las distintas comisiones en las que se ha presentado la posición consensuada de CELAC. Por lo anterior, nos comprometemos a afianzar la labor de concertación en las sedes de las Naciones Unidas, incluso el fomento de iniciativas conjuntas en asuntos de interés para la región.

42. Con el fin de promover la gobernanza mundial, inclusiva y no discriminatoria, y decididos a contribuir a un escenario internacional de paz, seguridad y desarrollo, renovamos el compromiso de nuestros países con el multilateralismo y con una reforma integral del sistema de Naciones Unidas y con la democratización de las instancias decisorias internacionales, en particular el Consejo de Seguridad.

43. Reiteramos el derecho de los países en desarrollo de presentar candidatos para puestos clave en el sistema internacional. Reiteramos también que CELAC se encuentra bien posicionada y ratificará a los candidatos de consenso calificados para puestos clave en organismos internacionales mundiales.

44. Reconocemos el valor y contribución a la paz y la seguridad internacionales del Tratado para la Proscripción de las Armas Nucleares en América Latina y el Caribe y sus Protocolos (Tratado de Tlatelolco), el cual estableció la primera zona más densamente poblada libre de armas nucleares en el planeta. En este sentido, reafirmamos la necesidad de avanzar hacia el objetivo prioritario del desarme nuclear y la no proliferación y alcanzar y sostener un mundo libre de armas nucleares. Hacemos un llamado a las potencias nucleares

a retirar sus reservas y sus declaraciones interpretativas a los Protocolos del Tratado y a respetar el carácter desnuclearizado de la región latinoamericana y caribeña.

45. Reafirmamos el Comunicado Especial sobre la Eliminación Total de las Armas Nucleares adoptado en la Cumbre de Caracas, el 3 de diciembre de 2011. En ese contexto, enfatizamos nuestro compromiso de participar de manera activa y presentar una posición común en el marco de la Reunión de Alto Nivel de la Asamblea General de la ONU sobre Desarme Nuclear, que tendrá lugar en Nueva York, el 26 de septiembre de 2013.

46. En ese sentido, hacemos un llamado para que la Conferencia para el establecimiento de una zona libre de armas nucleares y otras armas de destrucción en masa en Medio Oriente se celebre lo más pronto posible, de conformidad con lo acordado por las Partes del Tratado sobre la No Proliferación de las Armas Nucleares en 1995, 2000 y 2010.

47. Reafirmamos el compromiso de nuestros Estados con el Tratado de No Proliferación en sus tres pilares fundamentales: el desarme nuclear, la no proliferación y los usos pacíficos de la energía nuclear. En ese contexto, consideramos que la existencia de armas nucleares sigue representando una grave amenaza a la humanidad. Manifestamos nuestro firme apoyo a la conclusión de instrumentos legales vinculantes que conlleven al desarme nuclear de manera efectiva, irreversible y verificable con miras a alcanzar el objetivo de la completa eliminación de todas las armas nucleares dentro de plazos bien definidos. Reafirmamos, asimismo, el derecho inalienable de los Estados a desarrollar la investigación, la producción y la utilización de la energía nuclear con fines pacíficos sin discriminación y de conformidad con los artículos I, II, III y IV del TNP.

48. Subrayamos la necesidad de promover

la plena implementación del Programa de Acción de las Naciones Unidas para Prevenir, Combatir y Erradicar el Tráfico Ilícito de Armas Pequeñas y Ligeras en Todos Sus Aspectos y de apoyar los esfuerzos con miras a restringir el flujo ilegal de esas armas y sus municiones, particularmente en América Latina y Caribe.

49. Expresamos nuestro apoyo a la conclusión de las negociaciones de un Tratado sobre Comercio de Armas jurídicamente vinculante, que sea adoptado sobre la base de la Resolución 67/234 de la AGNU y completamente consistente con la Carta de las Naciones Unidas, tomando en cuenta a la vez el derecho de los Estados de producir, importar y poseer armas para su legítima defensa y necesidades de seguridad. Dichas negociaciones serán concluidas a través de la convocatoria final de una Conferencia de las Naciones Unidas sobre el Tratado de Comercio de Armas del 18 al 28 de marzo de 2013. Confiamos en que el Tratado sobre Comercio de Armas contribuirá a prevenir y combatir el tráfico ilícito de armas y ayudará a reducir el costo humano del comercio internacional de armas pobremente regulado en materia de armas convencionales, incluyendo armas pequeñas y ligeras y municiones.

50. Destacamos igualmente la importancia de avanzar en la más pronta eliminación de las minas antipersonal de conformidad con los compromisos contraídos por los Estados parte de la Convención de Ottawa.

51. Ratificamos el compromiso para fortalecer la lucha contra la delincuencia organizada transnacional de conformidad con el derecho internacional. En tal sentido, propiciamos la adopción de respuestas estratégicas, dinámicas y holísticas para combatir la delincuencia organizada transnacional. En este marco, impulsamos la articulación y una mayor coordinación de

los esfuerzos operativos y de cooperación encaminados a promover el fortalecimiento institucional relacionado con la prevención, investigación y persecución criminal contra la delincuencia organizada transnacional. Consideramos asimismo, la aplicación de mejores prácticas y explorar nuevas formas y enfoques para luchar contra este flagelo.

52. Expresamos profunda preocupación por las amenazas y desafíos existentes, incluida la actual crisis internacional de múltiples interrelaciones que, aunque originada en los países desarrollados, impacta negativamente en los esfuerzos de nuestros países en pos del crecimiento y el desarrollo económico y social sostenible. Llamamos a la comunidad internacional a tomar medidas urgentes para enfrentar las fragilidades y desequilibrios sistémicos y a continuar los esfuerzos por reformar y fortalecer el sistema financiero internacional, incluyendo, entre otras, la regulación de los mercados financieros y el cumplimiento de los compromisos de cooperación y de reformas de las instituciones financieras internacionales. Nos comprometemos a trabajar conjuntamente para enfrentar los desafíos de un escenario internacional debilitado y a realizar esfuerzos para impulsar ritmos de crecimiento sostenido, dinámico y de largo plazo para la región, que propicien una equidad e inclusión social crecientes y la integración de la América Latina y el Caribe.

53. Hacemos presente que nuestros países comparten experiencias y características económicas y financieras que nos proveen una oportunidad para impulsar este espacio de diálogo, para establecer acciones que nos permitan prevenir y, en su caso, afrontar coordinadamente los efectos de las crisis externas, así como para fomentar el desarrollo sostenible de la región.

54. Considerando las consecuencias que

ha implicado la actual crisis económica y financiera para el mundo, reafirmamos nuestro compromiso con el logro de los objetivos acordados internacionalmente, incluidos los Objetivos de Desarrollo del Milenio y con los Objetivos de Desarrollo Sostenible, que están siendo definidos a partir de la Conferencia Río+20. Asimismo, respaldamos el mandato emanado de la Cumbre Mundial sobre Desarrollo Sostenible (Río+20) para la elaboración de un conjunto de Objetivos de Desarrollo Sostenible y el establecimiento de un Grupo de Trabajo Abierto para los ODS y del Comité Intergubernamental de Expertos sobre el Financiamiento para la Estrategia del Desarrollo Sostenible, sin que ello desvíe los esfuerzos para alcanzar los Objetivos de Desarrollo del Milenio. En este sentido, destacamos la relevancia de que los países de América Latina y el Caribe desarrollen un profundo proceso de reflexión sobre las prioridades de la región en la agenda de desarrollo post 2015 y hacer esfuerzos hacia la integración de las tres dimensiones del desarrollo sostenible.

55. Destacamos la importancia de que la Agenda de Desarrollo posterior al 2015 contemple objetivos voluntarios, universales, claros, medibles y adaptables a las distintas realidades nacionales, con vistas a la erradicación de la pobreza y a la promoción del desarrollo sostenible. Este nuevo marco debe de ser incluyente, transparente, impulsar el cumplimiento de los compromisos asumidos por los países desarrollados en Ayuda Oficial al Desarrollo y estimular la cooperación triangular y Sur-Sur en temas transversales con la participación de todos los sectores de la sociedad.

56. Reiteramos nuestro compromiso para erradicar el hambre y la pobreza en la región y, en ese sentido, ratificamos la Declaración de la I Reunión de Ministros de América

Latina y el Caribe sobre Desarrollo Social y Erradicación del Hambre y la Pobreza adoptada en el marco de la CALC (marzo de 2011) y los Comunicados Especiales sobre Seguridad Alimentaria y Nutricional y contra la Especulación Financiera y la Excesiva Volatilidad de Precios de los Alimentos, realizados en el marco de la Cumbre Fundacional de CELAC, celebrada en Caracas, en diciembre de 2011.

57. Destacamos la realización de la Conferencia de Naciones Unidas sobre Desarrollo Sostenible (Rio+20) y reconocemos la importancia de los resultados logrados en el documento final “El Futuro que Queremos”. Reafirmamos nuestro compromiso a favor del desarrollo sostenible y de la promoción de un futuro económico, social y ambientalmente sostenible para nuestro planeta y para las generaciones presentes y futuras. Reafirmamos el objetivo general del desarrollo sostenible y de los principios de Rio, especialmente el de responsabilidades comunes pero diferenciadas, y el hecho de que todos sus instrumentos, en el contexto del desarrollo sostenible y la erradicación de la pobreza, no deben constituir un medio de discriminación arbitraria ni una restricción encubierta del comercio internacional.

58. Asimismo, en el marco de Rio+20, acogemos con beneplácito el resultado de la última sesión del Comité Intergubernamental de Negociación (INC5), proceso presidido por Uruguay, donde se alcanzó un acuerdo globalmente vinculante sobre el Mercurio, que consigna irrevocables compromisos respecto a la protección de la salud humana y del medio ambiente.

59. Tomamos nota de las decisiones adoptadas en la XVIII Conferencia de las Partes de la Convención Marco de las Naciones Unidas sobre Cambio Climático celebrada en Doha. Saludamos la adopción

formal del segundo período de compromisos del Protocolo de Kioto. Hacemos presente la ausencia de voluntad política por parte de varias naciones desarrolladas que impidió el logro de acuerdos sobre recursos financieros nuevos, adicionales y predecibles y sobre mecanismos para la transferencia efectiva de tecnologías hacia los países en desarrollo. Además, reconocemos el inicio de las negociaciones del Grupo Ad-Hoc de Trabajo sobre la Plataforma de Durban y, reafirmamos nuestra voluntad de adoptar un protocolo, otro instrumento legal o un documento acordado con fuerza legal bajo la Convención Marco de las Naciones Unidas sobre el Cambio Climático (CCNUCC) antes de 2015, y que tome efecto y sea implementado desde el 2020, aplicable a todas las partes y guiado por los principios del CCNUCC, en conformidad con los resultados de Cancún (2010), Durban (2011) y Doha (2012), con miras a reducir las emisiones de gases invernaderos.

60. Valoramos las iniciativas para la implementación regional del Principio 10 de la Declaración de Río 1992, referido a los derechos de acceso a información, participación y justicia ambiental, como una contribución relevante para la participación de la comunidad organizada comprometida con el Desarrollo Sostenible.

61. Reconociendo los principios de complementariedad, cooperación, flexibilidad, soberanía y de participación voluntaria que inspiran la acción de CELAC, adoptamos en toda su extensión la “Declaración de Viña del Mar” derivada de la “I Reunión de Ministras y Ministros de Finanzas de CELAC” del 14 de diciembre de 2012.

62. Estamos conscientes de la fragilidad de la situación económica y financiera internacional y los riesgos que ésta representa para la continuidad de los logros obtenidos por nuestros países en materia de inclusión

social, crecimiento con equidad, desarrollo sostenible e integración de la región. Si bien es importante reconocer que la crisis ha tenido un menor efecto en América Latina y el Caribe en relación al resto del mundo, trabajaremos conjuntamente para enfrentar los desafíos de un escenario internacional debilitado y realizaremos esfuerzos para impulsar ritmos de crecimiento sostenido, dinámico, inclusivo y de largo plazo para la región.

63. Reafirmamos la importancia de tener una voz regional fuerte e influyente que permita reflejar el creciente peso de las economías emergentes en el desarrollo y la economía mundial, asegurando una representación equitativa de todos los países miembros en las instituciones financieras internacionales.

64. Consideramos necesaria la importancia de desarrollar herramientas que permitan fortalecer el sistema financiero internacional, lo cual debería contemplar una regulación más estricta y efectiva de las grandes entidades financieras y la adopción de medidas concretas para lograr mejores prácticas internacionales en flujos financieros internacionales. En línea con esto, resulta de gran relevancia la reducción de la dependencia excesiva de las evaluaciones de las agencias calificadoras de riesgo crediticio y la importancia de adoptar instrumentos que posibiliten acuerdos razonables y definitivos entre deudores y acreedores, y generar estabilidad y predictibilidad en los procesos de reestructuración de las deudas soberanas.

65. Si bien son bienvenidas las medidas que permitan estimular las economías desarrolladas, expresamos nuestra preocupación por la expansión monetaria en estos países y sus efectos sobre la región, en particular el relajamiento cuantitativo implementado en estas economías, dada su presión sobre el valor de nuestras monedas que afecta la competitividad de la gran mayoría de nuestros países. Instamos a estas economías a

considerar en su análisis y toma de decisiones las consecuencias de sus acciones en los países que aún transitan en el camino hacia el desarrollo.

66. Reconocemos la necesidad de impulsar el comercio mundial mediante un acuerdo ambicioso, integral y equilibrado de las negociaciones de la Ronda de Doha de la OMC conforme con sus mandatos, centrados en el desarrollo. Enfatizamos la necesidad de continuar con el proceso de reforma de la agricultura acordado en la ronda Uruguay y recogido en el mandato agrícola de Doha. El avance en dicho proceso de reforma es determinante para el necesario equilibrio de las negociaciones comerciales multilaterales centradas en el desarrollo. Por ello, instamos a los miembros de la OMC a continuar negociando en base a los mandatos.

67. Expresamos nuestra preocupación por la creciente proliferación de barreras que distorsionan el comercio, entre ellas las sanitarias y fitosanitarias, sin justificación científica, que erosionan el acceso a los mercados, especialmente los de exportaciones de países en desarrollo y en particular de los pequeños productores. Instamos al pleno cumplimiento de los acuerdos de la OMC en esta materia, en particular en lo referente a aquellas barreras técnicas que obstruyen la innovación tecnológica de la producción agropecuaria, con su consiguiente impacto en la seguridad alimentaria.

68. Recomendamos al Grupo de Trabajo creado por la I Reunión de Ministros y Ministras de Economía y Finanzas de CELAC, que realice un estudio sobre la viabilidad de implementar una instancia de solución de controversias latinoamericana y caribeña, dedicada a dirimir las disputas en materias de inversiones intra y extra comunitarias.

69. Encomendamos a los Coordinadores Nacionales aprobar en su Primera Reunión el

Plan de Acción de Santiago 2013.

70. Agradecemos a la República de Cuba por acoger la Presidencia Pro Tempore de CELAC en el año 2013 y la celebración de la II Cumbre CELAC, en el 2014.

71. Agradecemos a la República de Costa Rica por acoger la Presidencia Pro Tempore de CELAC en el año 2014 y la celebración de la III Cumbre de CELAC.

72. Agradecemos a la República del Ecuador por acoger la Presidencia Pro Tempore de CELAC en el año 2015 y la celebración de la IV Cumbre de CELAC.

73. Las Jefas y Jefes de Estado y de Gobierno de CELAC expresaron su agradecimiento al Presidente de la República de Chile por liderar el año fundacional de la Comunidad de Estados Latinoamericanos y Caribeños y su reconocimiento al pueblo y al Gobierno de Chile por la organización de la I Cumbre de CELAC en Santiago, los días 27 y 28 de enero de 2013.

Santiago, 28 de enero de 2013

COMUNICADO ESPECIAL ADOTADO
NA I CÚPULA CELAC SOBRE A
TRAGÉDIA OCORRIDA EM SANTA
MARIA, RIO GRANDE DO SUL
28/01/2013

Os Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC) expressam seus mais profundos pesares ao Governo e ao povo do Brasil pela triste tragédia na qual mais de duzentos jovens perderam suas vidas e muitos ficaram feridos, no incêndio que ocorreu em Santa Maria, no estado do Rio Grande do Sul.

Expressamos, também, nossas condolências e solidariedade às famílias das vítimas afetadas por essa grande tragédia.

Santiago, 28 de janeiro de 2013

CONCESSÃO DE AGRÉMENT AO
EMBAIXADOR DO BRASIL EM SÃO
CRISTÓVÃO E NÉVIS
29/01/2013

O Governo brasileiro tem a satisfação de informar que o Governo da Federação de São Cristóvão e Névis concedeu agrément a Douglas Wanderley de Vasconcellos como Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil. De acordo com a Constituição Federal, essa designação ainda deverá ser submetida à apreciação do Senado Federal. Brasil e São Cristóvão e Névis mantêm relações diplomáticas desde 1985.

CONCESSÃO DE AGRÉMENT AO
EMBAIXADOR DO BRASIL NA ARGÉLIA
30/01/2013

O Governo brasileiro tem a satisfação de informar que o Governo da República Argelina Democrática e Popular concedeu agrément a Eduardo Botelho Barbosa como Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil. De acordo com a Constituição Federal, essa designação ainda deverá ser submetida à apreciação do Senado Federal. Brasil e Argélia mantêm relações diplomáticas desde 1962.

PARTICIPAÇÃO DO MINISTRO ANTONIO DE
AGUIAR PATRIOTA NA 49ª CONFERÊNCIA
DE SEGURANÇA DE MUNIQUE
MUNIQUE, 1º A 3 DE FEVEREIRO DE
2013
30/01/2013

O Ministro das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota, participará da 49ª

Conferência de Segurança de Munique, que será realizada entre os dias 1º e 3 de fevereiro. O Chanceler participará de painel dedicado ao tema “Potências Emergentes e Governança Global”.

Criada em 1962, a Conferência de Segurança de Munique se tornou um dos principais ambientes de reflexão sobre os desafios da agenda de paz e segurança internacionais. A 49ª edição da Conferência também contará com sessões dedicadas a temas como a responsabilidade de proteger e a questão nuclear iraniana. Será a primeira vez que um Ministro brasileiro se pronunciará nesse fórum.

Em Munique, o Chanceler também manterá encontros bilaterais com altas autoridades da Alemanha, do Azerbaijão, do Canadá, da Geórgia e da Ucrânia, bem como se reunirá com o Enviado Especial das Nações Unidas e da Liga Árabe para a Síria, Lakhdar Brahimi.

APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO
BRASILEIRO À DIREÇÃO-GERAL DA OMC,
EMBAIXADOR ROBERTO AZEVÊDO, AO
CONSELHO-GERAL DA OMC
31/01/2013

Inicialmente, gostaria de agradecer à Senhora Presidente e aos Membros por esta oportunidade de estar aqui, uma vez mais, com todos os presentes. É uma honra participar como candidato no processo de seleção do próximo Diretor-Geral.

Todos me conhecem como Embaixador do Brasil na OMC. Alguns me conheceram quando eu era Primeiro Secretário na Missão do Brasil aqui, no fim dos anos 90, e depois como Subsecretário para Assuntos Econômicos e Comerciais, Coordenador do G-20 e negociador chefe do Brasil na Rodada Doha. Cheguei a Genebra dois anos

após a criação da OMC; e, na verdade, daqui nunca saí. Mesmo quando estive residente em Brasília, passei grande parte daquele tempo em Genebra, em negociações na OMC.

Ao longo de todos esses anos, e em todos esses casos, sempre que estava neste prédio, estava como representante do meu país. Todos me viram defendendo os interesses do Brasil.

Esta é a primeira vez em que, neste edifício, compartilharei minha visão pessoal sobre esta Organização, minhas ideias sobre o sistema multilateral de comércio, minha avaliação sobre onde estamos hoje, e sobre o caminho a seguir. Começo, portanto, com minha visão sobre o comércio internacional.

Eu acredito firmemente que o comércio é um elemento integrante e indispensável para o crescimento e o desenvolvimento de qualquer economia. A capacidade de competir nos mercados globais é um indicador confiável da sustentabilidade de qualquer modelo econômico. Por outro lado, o comércio não pode constituir um objetivo em si. O comércio internacional deve estar sempre a serviço da melhoria das condições de vida das pessoas e das famílias.

Quanto à OMC, a minha opinião é que um Diretor-Geral deve realmente acreditar nos princípios que norteiam esta instituição. O preâmbulo do Acordo de Marraqueche afirma que os membros da OMC negociarão acordos mutuamente vantajosos que reduzam tarifas e outras barreiras ao comércio. Eu acredito nisso. O preâmbulo também sustenta que o nosso trabalho deve visar à melhoria das condições de vida e à garantia do pleno emprego. Eu também acredito nisso.

Por fim, o preâmbulo enfatiza que é preciso garantir que os países em desenvolvimento, especialmente os menores, assegurem uma participação no comércio internacional compatível com as suas necessidades. Vocês sabem que eu acredito nisso.

Eu também acredito que o trabalho desta organização reveste-se da sua maior importância em tempos de incerteza, como os de hoje. As disciplinas da OMC são a melhor defesa que temos contra o protecionismo e contra ações que agravam a situação das economias mais pobres e vulneráveis?? O que fazemos na OMC tem um impacto direto sobre a qualidade de milhões de vidas em todo o mundo. Mas, lembrem-se, o que não fazemos também as afeta.

Conhecemos muito bem os três pilares desta Organização. O primeiro refere-se ao monitoramento da implementação dos Acordos existentes nos órgãos subsidiários apropriados. Seu funcionamento é satisfatório, ainda que possa ser aprimorado, especialmente no tocante a procedimentos de notificação.

O segundo pilar é mecanismo de solução de controvérsias. E esta é uma área que eu conheço profundamente. Fui participante direto e também atuei como membro ou presidente de painéis. É, no entanto, extremamente complexo e oneroso participar nesse sistema. Devemos encontrar maneiras de fazer com que o mecanismo de solução de controvérsias funcione também para os países mais pobres. A Organização pode ajudar com ações internas, mas também facilitar soluções em áreas como assistência e treinamento que aconteçam fora deste prédio.

O terceiro pilar é o que permite a evolução do sistema, o desenvolvimento de novas regras e acordos, geralmente por meio de rodadas de negociações multilaterais. Este é o pilar que mais me preocupa, pois se tem mantido efetivamente paralisado desde que a OMC foi criada em 1995. Estamos nos aproximando de duas décadas de estagnação nas mesas de negociação. O sistema deve ser atualizado ou logo será incapaz de lidar com as demandas do mundo transformado de hoje.

Ouvimos muitos analistas expressarem

preocupação com a proliferação de negociações de acordos regionais, áreas de livre comércio ou entendimentos plurilaterais. Quaisquer que sejam as razões que motivam essas iniciativas, acredito firmemente que os países que delas participam negociariam de bom grado um acordo multilateral mais amplo e mais ambicioso. O que devemos fazer é garantir que o sistema multilateral de comércio continue sendo a principal ferramenta para a liberalização do comércio.

É verdade que estamos agora tentando alcançar, na reunião ministerial de Bali, alguns resultados em áreas selecionadas da Rodada Doha, incluindo as questões prioritárias de desenvolvimento, facilitação do comércio e alguns temas agrícolas. Este é um esforço crucial, mas o sistema multilateral precisa de mais do que isso para permanecer relevante e com credibilidade.

Então por que paramos de tentar resolver os impasses? Eu sugeriria duas razões principais.

Primeiro, os hiatos na negociação permanecerão intransponíveis se continuarmos a olhar para eles a partir da mesma perspectiva.

Em segundo lugar, o processo negociador tem sido carente de confiança. Um lado não acredita que o outro lado quer realmente encontrar uma solução, e vice-versa.

Portanto, nessas circunstâncias, a pergunta óbvia é: para onde vamos a partir daqui?

Vejo pelo menos três áreas em que precisamos trabalhar.

Antes de mais nada, temos de tentar alcançar uma negociação com resultados positivos para Bali. Além de ganhos materiais muito concretos, esse êxito aumentará nossa confiança de que ainda podemos falar uns com os outros e que podemos fazê-lo de uma forma construtiva e produtiva.

Em segundo lugar, todos nós precisamos acreditar que quaisquer resultados de Bali não serão o fim do caminho. Um processo pós-Bali

poderia incluir elementos da Rodada e outros temas, mas, seja qual for o nosso caminho, ele deve priorizar os assuntos de interesse dos países mais pobres.

Por fim, devemos retomar nossos esforços para reanimar a Rodada - e isso deve acontecer imediatamente depois de Bali. Todos sabemos que a OMC é maior que a Rodada Doha, mas a realidade é que o sistema continuará obstruído até que encontremos uma forma de destravar a Rodada. Penso que, para variar, deveríamos parar de evitar os temas mais difíceis e intratáveis. Acima de tudo, não podemos jogar fora a agenda do desenvolvimento que foi tão penosamente negociada para assegurar que os Membros mais pobres e vulneráveis desta Organização fossem beneficiados. Não podemos simplesmente virar a página e esquecer esses Membros.

A maioria de vocês, se não todos, deve estar pensando agora como eu poderia realmente acreditar que isso é factível à luz do nosso desempenho nos últimos anos, em especial diante dos efeitos duradouros da crise financeira internacional de 2008. Na verdade, acredito que estamos no momento certo por uma série de razões.

Para começar, a esta altura estamos todos convencidos de que nenhum de nós mudará de opinião - pelo menos não no futuro previsível - sobre como enxergamos o que está sobre a mesa na Rodada Doha. Precisamos lidar com nossas diferenças, da forma como elas existem.

Além disso, as condições internacionais nunca serão perfeitas para as negociações. Quando a economia mundial está forte, alguns argumentam que não há um incentivo real para negociar. Quando o crescimento enfraquece, a teoria é que os Membros estarão menos dispostos a abrir seus mercados.

Não podemos esperar até que todos os astros estejam perfeitamente alinhados

em uma negociação que envolve mais de 150 partes interessadas. Os países sempre estarão em momentos distintos de seus ciclos econômicos.

Em resumo, devemos trabalhar com o que temos e eu, honestamente, penso que isso é possível. Tenho mantido diálogos reservados com Embaixadores aqui em Genebra e com Ministros de Comércio (em Davos, na semana passada) e outros tomadores de decisão pelo mundo. Estou convencido de que todos desejam que a Rodada seja reanimada. E isso não é pouco.

Essa é uma das áreas em que estou certo de que sou uma boa escolha se os Membros me confiarem o papel de Diretor-Geral.

Eu não tenho uma solução pronta para destravar o impasse da Rodada. Mas muitas das vezes em que ajudei a desbloquear uma negociação eu também não tinha uma solução pré-concebida.

Quando um impasse se estabelece eu não apenas escuto o que as delegações têm a dizer, mas também reflito sobre suas motivações, sobre seu comportamento em situações similares anteriores, sobre suas sensibilidades e até sobre as características pessoais de seus negociadores. A questão então é ser criativo e ter a confiança dos outros negociadores, que devem acreditar genuinamente que uma solução viável e equilibrada está sendo buscada. Frequentemente, de forma muito sutil, é possível detectar uma zona de convergência quando se conhece a história e os detalhes da negociação. Nesse momento, soluções que no início das tratativas não eram visíveis podem mostrar-se vias promissoras e representar uma opção satisfatória para todos.

Nas nossas atuais circunstâncias, não creio que tenhamos o tempo de treinar o próximo Diretor-Geral para exercer o cargo. Ao chegarmos ao mês de setembro, o novo Diretor-Geral terá que assumir suas funções

em ritmo intenso e ser capaz de trabalhar com todos vocês imediatamente.

Minhas credenciais me fazem confiar que posso ajudar os Membros. Nos últimos 16 anos, não apenas consolidei a bagagem técnica que todo Diretor-Geral deve ter, mas também desenvolvi rede de contatos que vão dos negociadores no plano técnico até os tomadores de decisão no mais alto nível político. Em todos esses patamares, sempre mantive diálogos francos, aberto e construtivos, em total confiança, com vistas a forjar consensos.

Sempre usei minhas qualificações para cumprir as instruções e alcançar os objetivos estabelecidos pelo meu Governo no Brasil. Acredito que elas serviram bem ao seu propósito. Como Diretor-Geral, estarei a seu serviço e trabalharei para alcançar as metas que os Membros me designarem.

Gostaria de referir-me agora ao fato de que o Diretor-Geral é o administrador desta Organização e que essa função também envolve significativos desafios.

O próximo Diretor-Geral deve manter e, sempre que possível, melhorar o alto nível de qualidade dos quadros do Secretariado, sempre recompensando o mérito e a competência. Ao mesmo tempo, não podemos ignorar o fato de que esta é uma organização intergovernamental, cujos Membros devem moldar sua estrutura e sua cultura. Nesse contexto, representatividade geográfica é um componente chave. Explorarei formas de gradualmente tornar a composição do Secretariado mais representativa do conjunto dos Membros em termos tanto de nacionalidade quanto de gênero, sempre tendo presentes os princípios fundamentais da excelência e da eficiência.

Para o benefício de todos, inclusive do próprio pessoal do Secretariado, o Diretor-Geral deve insistir na transparência plena, de forma que os Membros tenham acesso

irrestrito a qualquer informação que solicitem sobre a gestão da Organização.

A OMC deve apoiar o desenvolvimento de recursos humanos e capacidade técnica dos Membros que necessitem. A iniciativa “Ajuda para o Comércio” deve ser fortalecida, em particular no que se refere aos países de menor desenvolvimento econômico relativo. Nesse contexto, deveríamos empenhar todos os esforços para aumentar as iniciativas cobertas pela “Enhanced Integrated Framework”.

Em conclusão, Senhora Presidente, todos vocês me conhecem muito bem. Em realidade, sinto-me orgulhoso de dizer que esta candidatura não nasceu em minha cabeça. Ela tampouco nasceu em Brasília. Ela nasceu aqui, em Genebra, quando outros negociadores concluíram que eu poderia ajudar esta Organização como seu Diretor-Geral e insistiram para que eu aceitasse esse desafio. Sinto-me honrado por esse encorajamento que se manifestou a partir de todos os lados da mesa negociadora. Esse fator foi determinante na decisão de Brasília de lançar minha candidatura.

Caso seja escolhido pelos Membros como seu próximo Diretor-Geral, colocarei minha experiência e minhas habilidades a serviço da busca permanente por reconciliar o que parece irreconciliável, com justiça, independência e transparência, sem jamais esquecer que esta é uma Organização impulsionada por seus Membros, em que cada um, inclusive os menores, deve somar-se à força que a impulsiona.

Obrigado.

VISITA DO MINISTRO DAS RELAÇÕES
EXTERIORES AO REINO UNIDO -
LONDRES, 4 E 5 DE FEVEREIRO DE 2013
02/02/2013

O Ministro das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota, realizará visita de trabalho ao Reino Unido entre 4 e 5 de fevereiro. Em Londres, se reunirá com o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Comunidade Britânica, William Hague, e com a Secretária de Estado para o Desenvolvimento Internacional, Justine Greening. O Chanceler brasileiro também proferirá palestra no King's College.

Dando continuidade ao Diálogo Estratégico Brasil-Reino Unido, estabelecido em 2012, os Ministros Patriota e Hague tratarão de questões da agenda de paz e segurança internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança alimentar e direitos humanos. Também serão examinadas as perspectivas para intensificar os fluxos de comércio e investimento bilaterais e para aprofundar a cooperação em ciência, tecnologia e inovação.

O Reino Unido é o 12º principal destino das exportações brasileiras. Entre 2008 e 2012, as exportações do Brasil para o Reino Unido registraram crescimento de aproximadamente 18%, atingindo US\$ 4,46 bilhões. Em 2012, a corrente de comércio bilateral atingiu US\$ 7,96 bilhões de dólares.

REINO UNIDO SEDIA REUNIÃO DE DIÁLOGO ESTRATÉGICO COM O

BRASIL
04/02/2013

O Secretário do Exterior William Hague recebeu hoje o Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Antonio de Aguiar Patriota, para a segunda reunião do Mecanismo de Diálogo Estratégico.

(English version after the version in Portuguese)

O Secretário do Exterior William Hague recebeu hoje o Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Antonio de Aguiar Patriota, para a segunda reunião do Mecanismo de Diálogo Estratégico.

Esta rodada de conversas realiza-se anualmente e foi concebida com o intuito de tratar de questões de política externa e de segurança internacional, em reconhecimento ao papel cada vez mais importante do Brasil no mundo. A reunião deste ano ocorrerá em Carlton Gardens, centro de Londres.

Sobre os eventos do dia, William Hague declarou:

“É uma alegria receber o Ministro Patriota em Londres para a reunião do Diálogo Estratégico Brasil - Reino Unido. O Brasil e o Reino Unido cooperaram de forma consistente ao longo de 2012 no âmbito dos Jogos Olímpicos e minha expectativa é de seguir avançando. Compartilhamos muitos interesses e podemos trabalhar juntos em um grande leque de temas. O encontro de hoje atesta a importância que nós, no Reino Unido, atribuímos a nossa relação com o Brasil. Demonstra nosso desejo de trabalhar juntos no Conselho de Segurança das Nações Unidas em temas de política externa e abre muitas outras frentes de cooperação futura. Trata-se de um diálogo de enorme valia para reforçar nosso trabalho conjunto.”

Na ocasião, o Ministro Patriota disse:

“Nesse encontro de hoje em Londres, damos seguimento ao Diálogo Estratégico lançado ano passado em Brasília, fundamentado nas múltiplas e sólidas convergências que nos unem. Compartilhamos muitos valores e interesses, mas também acreditamos que a complexidade dos desafios globais requer uma diversidade de perspectivas e a participação de diferentes atores com o objetivo de alcançar soluções sustentáveis. A reunião de hoje representa momento crucial e oportuno para

fortalecer nossa parceria em áreas como paz e segurança, desenvolvimento sustentável, segurança alimentar, direitos humanos e ciência, tecnologia e inovação, bem como em um relacionamento bilateral cada vez mais dinâmico. É também uma excelente oportunidade para compreender nossos pontos-de-vista específicos sobre temas da agenda internacional.”

As conversas concentraram-se nos eventos recentes no Oriente Médio e Norte da África, incluindo o Irã e a busca por solução negociada para questões relativas ao seu programa nuclear; futuros desafios globais nas dimensões econômica e do desenvolvimento; crescimento e prosperidade; direitos e valores humanos. Os Chanceleres também intercambiaram opiniões sobre Europa, Atlântico Sul e a dinâmica regional na América do Sul.

Brasil e Reino Unido compartilham sua preocupação com a ameaça que grupos terroristas operando no norte do Mali representam para a estabilidade regional e a segurança internacional. Apoiam, portanto, o Governo do Mali e as ações adotadas sob os auspícios das Nações Unidas e seu Conselho de Segurança.

Os dois Ministros concordaram com a necessidade urgente de avanço, nos próximos meses, no processo de paz do Oriente Médio. Brasil e Reino Unido sublinham a necessidade de empreender grandes esforços, em 2013, com vistas a alcançar a solução negociada de dois Estados, que é do interesse de israelenses, palestinos e da região como um todo. Instaram, também, a Autoridade Palestina e o novo Governo israelense a se empenharem seriamente em negociações sem precondições e a evitarem medidas que dificultem o êxito dessas negociações. Nesse contexto, exortam Israel a cessar, imediatamente, a construção de novos assentamentos, os quais são, além de

obstáculo para a paz, ilegais à luz do Direito Internacional.

No que se refere a questões de segurança internacional, Brasil e Reino Unido acordaram intensificar o diálogo sobre interesses comuns em temas de desarmamento e não-proliferação, no âmbito do processo negociador do Tratado de Não-Proliferação em 2015. Os Chanceleres decidiram que conversas sobre assuntos político-militares deverão ser mantidas tão logo possível, para aprofundar discussões em torno de segurança cibernética, manutenção da paz e outros assuntos correlatos. Confirmaram o compromisso com o aumento do intercâmbio de visitas bilaterais, a fim de aprofundar o conhecimento mútuo das respectivas abordagens em pontos-chave nesse âmbito.

Os Ministros concordaram, igualmente, com a importância de avançar nas discussões sobre questões de política comercial e manifestaram expectativa com a próxima reunião do Comitê Conjunto de Assuntos Econômico-Comerciais (JETCO), entre os Ministros do Comércio dos dois países, a ter lugar no Brasil ainda este ano. Destacaram, também, a amplitude das relações nessa área, incluindo o “road show” do setor de infraestrutura de São Paulo, mesa-redonda em inovação e a participação ativa do Reino Unido no Programa Ciência sem Fronteiras. Tal iniciativa demonstra os estreitos laços entre Brasil e Reino Unido na área da educação, com o envio, até o momento, de 1582 estudantes brasileiros ao Reino Unido. Até 2014, espera-se que 10 mil estudantes cheguem ao país por intermédio do Programa.

Em mais uma dimensão da dinâmica bilateral de engajamento e conhecimento mútuo, os Chanceleres apoiaram o aprofundamento da cooperação entre o Itamaraty e o “Foreign and Commonwealth Office”. O Secretário do Exterior britânico enalteceu a atuação do FCO nas áreas de excelência diplomática e

gestão de crises, expondo sua influência na formulação de políticas públicas.

VISITA AO BRASIL DO MINISTRO DOS
NEGÓCIOS ESTRANGEIROS DO SRI
LANKA, GAMINI LAKSHMAN PEIRIS
BRASÍLIA, 7 A 9 DE FEVEREIRO DE 2013
06/02/2013

O Ministro dos Negócios Estrangeiros da República Democrática Socialista do Sri Lanka, Gamini Lakshman Peiris, realizará visita ao Brasil entre 7 e 9 de fevereiro de 2013. No dia 8, em Brasília, manterá encontro com o Ministro das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota.

Os Chanceleres avaliarão o desenvolvimento das relações bilaterais e iniciativas para ampliação dos fluxos de comércio e investimentos, bem como para diversificação da pauta comercial. Examinarão, também, as possibilidades de fortalecimento da cooperação técnica em áreas como saúde, gestão de florestas e agricultura, além de cooperação educacional e iniciativas para a promoção da língua portuguesa no Sri Lanka.

Serão, igualmente, tratados temas da agenda internacional, bem como posições nos foros políticos e econômicos multilaterais.

O intercâmbio comercial entre o Brasil e o Sri Lanka aumentou 276% entre 2008 e 2012, passando de US\$ 44,6 milhões anuais para US\$ 168 milhões. As exportações brasileiras aumentaram 452% no período, ao passo que as importações cresceram 108%. O Brasil vem mantendo superávit constante com o Sri Lanka e a visita terá como um de seus objetivos explorar possibilidades de expansão e diversificação da pauta comercial bilateral.

VISITA DO MINISTRO DAS RELAÇÕES
EXTERIORES À VENEZUELA -
CARACAS, 9 DE FEVEREIRO DE 2013

07/02/2013

Ministro Antonio de Aguiar Patriota e o Ministro das Relações Exteriores venezuelano, Elías José Jaua Milano, passarão em revista os principais temas da agenda bilateral e regional, com ênfase na incorporação da Venezuela ao MERCOSUL.

O Ministro das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota, realizará visita à Venezuela no dia 9 de fevereiro, ocasião em que manterá encontro de trabalho com o Ministro das Relações Exteriores venezuelano, Elías José Jaua Milano. Os chanceleres passarão em revista os principais temas da agenda bilateral e regional, com ênfase na incorporação da Venezuela ao MERCOSUL.

A cooperação bilateral é importante componente da relação entre o Brasil e a Venezuela, incluindo projetos de desenvolvimento social, tecnológico e de integração produtiva. Há perspectivas de ampliação da cooperação em áreas como agricultura familiar, biotecnologia, TV digital, sistemas bancários, segurança pública, combate ao narcotráfico e ilícitos internacionais.

A Venezuela é um dos principais parceiros comerciais do Brasil na América do Sul. Em 2012, as exportações brasileiras para a Venezuela cresceram 10% em relação ao ano anterior, e o intercâmbio comercial alcançou o recorde histórico de US\$ 6,05 bilhões. A tarifa média de importação aplicada pela Venezuela é de 12,5%, valor inferior à média brasileira, que corresponde a 13,7%. Desde 2003, o comércio bilateral cresceu 585%. A economia venezuelana cresceu 5,5% em 2012.

TESTE NUCLEAR CONDUZIDO PELA
COREIA DO NORTE
13/02/2013

O Governo brasileiro tomou conhecimento com preocupação do novo teste nuclear conduzido pela República Popular Democrática da Coreia. O Governo brasileiro conclama a RPDC a cumprir plenamente as resoluções pertinentes do Conselho de Segurança e contribuir ativamente para criar as condições necessárias à retomada das negociações relativas à paz e segurança na Península Coreana.

Intervenção do Ministro das Relações Exteriores no Debate do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre Proteção de Civis em Conflitos Armados

“Senhor Presidente,

Felicito a República da Coreia por assumir a presidência do Conselho de Segurança durante o mês de fevereiro.

Agradeço também a Vossa Excelência por convocar este oportuno e importante debate de alto nível sobre a proteção de civis em conflitos armados.

Gostaria de saudar Sua Excelência Louise Mushikiwabo, Ministra dos Negócios Estrangeiros de Ruanda, e Sua Excelência Elmar Mammadyarov, Ministro das Relações Exteriores do Azerbaijão, e agradecer-lhes por sua contribuição para este debate.

Sou igualmente grato ao Secretário-Geral Ban Ki-moon por seu “briefing” muito informativo, bem como à Alta Comissária Navi Pillay e ao Senhor Philip Spoerri, do Comitê Internacional da Cruz Vermelha, por suas observações.

Senhor Presidente,

Ao nos reunirmos para discutir este item fundamental da agenda do Conselho de Segurança, nosso ponto de partida deve ser o reconhecimento de que a situação da proteção

de civis é “abismal”, tal como indicado pelo Secretário-Geral em seu último relatório.

Civis continuam a ser feridos, deslocados e mortos em grande número e submetidos a todo tipo de dificuldades em muitas partes do mundo.

É nossa responsabilidade coletiva, tanto moral quanto política, enfrentar esta situação e oferecer perspectivas de melhoria a civis que estejam sob riscos reais ou potenciais.

As dificuldades que nos têm impedido de cumprir adequadamente as nossas responsabilidades relativas à proteção de civis não derivam de divergências sobre os fundamentos éticos que estão na base desse conceito.

Elas resultam de divergências que nos impedem de traduzir nossa ética comum em políticas mutuamente acordadas que levarão a resultados coerentes e eficazes.

O uso da força para a proteção de civis destaca-se como tema que divide opiniões, compromete esforços voltados à solução pacífica das controvérsias e nos distancia do tratamento multifacetado dos temas relacionados à proteção.

No que se refere ao uso da força, o Brasil compartilhou com o Conselho de Segurança em 2011 um documento de reflexão sobre “responsabilidade ao proteger”.

Em nossa opinião, o recurso à ação militar deve ser sempre uma medida excepcional, tomada depois de esgotados todos os meios pacíficos e apenas mediante a autorização deste Conselho.

Se a força for autorizada, deve ser empregada de forma criteriosa, proporcional e limitada aos objetivos estabelecidos pelo Conselho. É preciso ter cuidado para não agravar uma situação que coloca civis em risco e gerar, involuntariamente, mais violência e instabilidade.

Além disso, o Conselho deve assegurar

aos membros da ONU que as ações militares sejam monitoradas e que as resoluções sejam interpretadas e implementadas de modo a garantir o respeito à responsabilidade ao proteger.

Alguns acontecimentos no passado recente nos fazem refletir sobre se a intervenção militar direta ou o apoio a grupos armados levaram a uma melhoria das condições para os civis ou a uma situação de maior instabilidade e violência.

Entretanto, mesmo quando refletimos sobre a experiência passada, podemos facilmente chegar à conclusão de que a maneira mais efetiva de proteger os civis é evitar conflitos armados e, caso esses conflitos surjam, demonstrar compromisso real com a sua resolução por meios pacíficos.

A Carta da ONU constitui a base para que possamos associar a manutenção da paz e segurança à promoção do desenvolvimento sócio-econômico e institucional, bem como ao respeito aos direitos humanos.

Eu tive a oportunidade de destacar esse aspecto no debate realizado sob a presidência brasileira do CSNU, em fevereiro de 2011, sobre a interdependência entre paz, segurança e desenvolvimento.

É possível argumentar que a promoção do desenvolvimento sustentável, da erradicação da pobreza e da segurança alimentar contribui para a promoção da paz e segurança na medida em que promove um ambiente mais estável para os civis.

É lamentável que o mundo gaste recursos astronômicos no desenvolvimento de armas e na manutenção de elevados orçamentos militares, ao mesmo tempo em que continuamos aquém do cumprimento das metas de Assistência Oficial ao Desenvolvimento, conforme acordado no Consenso de Monterrey de 2002.

Esta situação preocupante foi descrita pelo Secretário-Geral Ban Ki-moon em

um impactante artigo publicado em agosto passado. Como disse o Secretário-Geral, o mundo está sobre-armado e a paz está sub-financiada.

Se estamos seriamente comprometidos com a proteção de civis - e se todos concordamos que isso deve ser feito evitando-se, em primeiro lugar, o surgimento de conflitos - devemos buscar reverter essa tendência.

A próxima Conferência sobre o Tratado do Comércio de Armas nos oferece oportunidade de dar um passo significativo e chegar a um acordo sobre regras que ajudarão a poupar os civis das consequências do fluxo desregulado de armas.

No campo do desarmamento e da não-proliferação nuclear, é preciso haver progresso consistente e equilibrado. Não podemos nos dar ao luxo de deixar essa agenda sem uma conclusão. Neste contexto, devo dizer que o Governo brasileiro condena o novo teste nuclear realizado pela República Democrática e Popular da Coreia. Instamos o Governo norte-coreano a cumprir integralmente todas as resoluções do Conselho de Segurança sobre o assunto.

Na mesma linha de abordagem da proteção de civis como forma de evitar conflitos, este Conselho deve assumir plenamente sua responsabilidade com relação à situação daqueles que são vítimas diárias de conflitos prolongados, como o conflito entre Israel e Palestina.

A proteção de civis deve ser implementada de forma universal e não-seletiva.

Os civis devem ser igualmente protegidos contra ameaças de violência, sejam elas em Homs ou em Gaza; em Khandahar ou Timbuktu. Esforços multilaterais devem estar de acordo com os Direitos Humanos e com o Direito Internacional Humanitário, inclusive no contexto da luta contra o terrorismo.

Nesse particular, o Brasil saúda o anúncio

feito pelo Relator Especial da ONU sobre Contra-terrorismo e Direitos Humanos a respeito do lançamento de investigações sobre o impacto, para os direitos humanos de civis, do uso de “drones” e outros meios de assassinatos seletivos com objetivos de contra-terrorismo e contra-insurgência.

Acolhemos com satisfação a crescente participação de organizações regionais, como a União Africana, em esforços de mediação e resolução de conflitos, em coordenação com outros esforços multilaterais e de acordo com as disposições da Carta das Nações Unidas.

Mas, ao mesmo tempo, devemos reconhecer que a coordenação entre os níveis regional e multilateral não tem sido sempre satisfatória e que será necessário contar com melhores meios de governança para lidar, de maneira efetiva, com situações de instabilidade em que civis são colocados em risco.

A complexidade dos desafios requer que a tomada e a implementação de decisões seja feita de maneira mais inclusiva. Nesse quadro, justificam-se algumas considerações sobre a reforma, há muito devida, do Conselho de Segurança.

Um Conselho de Segurança mais representativo e legítimo pode, e na minha opinião irá, ajudar a adotar decisões e estratégias para evitar conflitos e proteger um maior número de civis.

Negociar a fim de criar denominadores comuns é a tarefa fundamental deste Conselho. Neste particular, a diplomacia é essencial e não deve ser equiparada, como se faz por vezes, à falta de determinação.

A frase “não há solução militar” está sendo cada vez mais utilizada e pode refletir o reconhecimento de que estamos entrando em uma fase de maior abertura ao diálogo, à negociação, à diplomacia - certamente uma tendência que o Brasil favorece.

O caso da Síria certamente vem à tona.

O Brasil concorda com aqueles que são da opinião de que não há solução militar para a crise síria e que este Conselho deverá firme e inequivocamente apoiar os esforços do Enviado Especial Conjunto Lakhdar Brahimi, com base no Plano de Ação de Genebra - o qual claramente se opõe à “militarização”.

Senhor Presidente,

Acredito que, após as experiências recentes de uso da força para proteção de civis, a comunidade internacional pode apreciar melhor o valor da prevenção de conflitos e da resolução pacífica de disputas, inclusive como maneira de garantir a segurança daqueles que se deseja proteger.

Minha conclusão aponta para a importância de estratégias que protejam civis em situações de conflito por meio de esforços não-militares.

Primeiro, vemos a necessidade de maior conscientização sobre a importância de lidar com a prevenção de conflitos por meios pacíficos, inclusive por meio da promoção do desenvolvimento sócio-econômico, de esforços redobrados para o pleno cumprimento dos compromissos de desarmamento e não-proliferação, e por meio do enfrentamento de desafios cruciais como o conflito entre Israel e Palestina, entre outros.

Em segundo lugar, em situações onde conflitos eclodirem, vemos a urgência de enfatizar a diplomacia e o diálogo como as principais ferramentas para a sua resolução.

Muito obrigado”

CONCESSÃO DE AGRÉMENT AO EMBAIXADOR DO BRASIL EM ISRAEL

13/02/2013

O Governo brasileiro tem a satisfação de informar que o Governo do Estado de Israel concedeu agrément a Henrique da Silveira Sardinha Pinto como Embaixador

Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil. De acordo com a Constituição Federal, essa designação ainda deverá ser submetida à apreciação do Senado Federal. Brasil e Israel mantêm relações diplomáticas desde 1949.

VISITA AO BRASIL DO MINISTRO
DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO
SURINAME, WINSTON LACKIN -
BRASÍLIA, 18 DE FEVEREIRO DE 2013
15/02/2013

O Ministro das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota, receberá seu homólogo do Suriname, Winston Lackin, em Brasília, no dia 18 de fevereiro. No encontro, os Chanceleres avaliarão relevantes projetos conjuntos de cooperação e integração, incluindo iniciativas em áreas como educação, saúde e agricultura e a eventual interconexão elétrica entre os dois países. Serão tratados, ainda, temas regionais, como a futura Presidência pro tempore surinamesa da UNASUL e a realização da Cúpula Brasil-CARICOM.

Em momento de fortalecimento da integração e da identidade sul-americana, o Suriname tem-se voltado cada vez mais para os seus vizinhos, aproximando-se do MERCOSUL e abrindo novas oportunidades para a integração regional. Bilateralmente, as relações experimentam momento de intensificação, do qual são exemplos a recente abertura do Consulado do Suriname em Belém e o estabelecimento de rota direta de transporte marítimo entre os dois países.

As relações comerciais entre Brasil e Suriname evoluíram de forma significativa nos últimos anos. Entre 2002 e 2012, o intercâmbio entre os dois países aumentou em 480%, passando de US\$ 10,7 milhões para US\$ 62,1 milhões.

VISITA AO BRASIL DO MINISTRO DAS
RELAÇÕES EXTERIORES E CULTO DA
ARGENTINA, HÉCTOR TIMERMAN -
RIO DE JANEIRO, 19 DE FEVEREIRO DE 2013
18/02/2013

O Ministro das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota, receberá o Ministro das Relações Exteriores e Culto da República Argentina, Héctor Timerman, no Rio de Janeiro, em 19 de fevereiro.

A reunião ocorre no marco dos encontros periódicos entre os Chanceleres dos dois países, para examinar os temas da ampla agenda de cooperação bilateral e tratar de assuntos de interesse comum nas agendas regional e global. Dos encontros bilaterais de 2012 resultou novo mecanismo de coordenação dos projetos prioritários de cooperação bilateral, o “Diálogo de Integração Estratégica Brasil-Argentina”, presidido pelos Vice-Chanceleres.

O intercâmbio bilateral passou de US\$ 7,1 bilhões em 2002 para US\$ 34,4 bilhões em 2012, a segunda melhor marca da história (apesar da queda de cerca de 13% com relação a 2011 – ano de melhor resultado histórico, da ordem de US\$ 39,6 bilhões). O Brasil é o principal parceiro comercial da Argentina, e a Argentina é o terceiro parceiro comercial individual do Brasil. O fluxo comercial bilateral é composto em mais de 83% por bens industrializados.

III CÚPULA DE CHEFES DE ESTADO
E DE GOVERNO AMÉRICA DO SUL-
ÁFRICA (ASA)
18/02/2013

Malabo, Guiné Equatorial, 22 de fevereiro de 2013 - “América do Sul e África: mecanismos e

instrumentos para reforçar a Cooperação Sul-Sul”.

A III Cúpula América do Sul-África (ASA) será realizada em Malabo, na Guiné Equatorial, em 22 de fevereiro de 2013. A Presidenta Dilma Rousseff chefiará a delegação brasileira à Cúpula. A ASA, criada em 2006, abrange 66 países da América do Sul e da África, cerca de um terço dos membros das Nações Unidas. Brasil e Nigéria atuam como coordenadores em suas respectivas regiões, que congregam população de 1,4 bilhão de habitantes (estimativa das Nações Unidas, 2011), e um PIB agregado de US\$ 6 trilhões (dados do FMI).

O tema da Cúpula é “América do Sul e África: mecanismos e instrumentos para reforçar a Cooperação Sul-Sul”.

Será organizado o Foro América do Sul-África para o Desenvolvimento Econômico e Comercial, que contará com a participação de empresários, associações empresariais, autoridades governamentais e instituições internacionais voltadas para o financiamento e a implementação de projetos de desenvolvimento.

Com o fim de promover o maior conhecimento recíproco, serão realizados, à margem da Cúpula, Festival de Cinema América do Sul-África, Exposição Fotográfica Sul-Americana, Mostra de Livros de Literatura Sul-americana e apresentações de grupos musicais das duas regiões.

O intercâmbio comercial entre os dois continentes vem se incrementando de maneira rápida, tendo passado de US\$ 7,2 bilhões, em 2002, para US\$ 39,4 bilhões, em 2011 (crescimento de 447%).

ELEIÇÕES NO EQUADOR

19/02/2013

O Ministro das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota, telefonou ao

Chanceler do Equador, Ricardo Patiño, para congratular o Governo e o povo equatorianos pelo transcurso das eleições presidenciais e legislativas realizadas naquele país.

O Ministro das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota, telefonou ao Chanceler do Equador, Ricardo Patiño, para congratular o Governo e o povo equatorianos pelo transcurso das eleições presidenciais e legislativas realizadas naquele país ontem, 17/2. O Ministro das Relações Exteriores, ao reafirmar a disposição brasileira em intensificar as relações Brasil-Ecuador, formulou votos de pleno êxito para o novo mandato do Presidente Rafael Correa e para os trabalhos dos parlamentares eleitos.

VI REUNIÃO DA COMISSÃO BRASILEIRO-RUSSA DE ALTO NÍVEL DE COOPERAÇÃO - DECLARAÇÃO CONJUNTA - BRASÍLIA, 20 DE FEVEREIRO DE 2013

20/02/2013

1. O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República Federativa do Brasil, Michel Temer, e o Excelentíssimo Senhor Presidente do Governo da Federação da Rússia, Dmitry A. Medvedev, reuniram-se em Brasília, em 20 de fevereiro de 2013, para copresidir a Sexta Reunião da Comissão Brasileiro-Russa de Alto Nível de Cooperação (CAN).

2. Os Mandatários destacaram a importância da Visita de Estado da Excelentíssima Senhora Presidenta da República Federativa do Brasil, Dilma Rousseff, a Moscou, em 13 e 14 de dezembro de 2012, para o fortalecimento da parceria estratégica entre República Federativa do Brasil e a Federação da Rússia e identificaram o “Plano de Ação da Parceria Estratégica: Próximos Passos”, assinado na

ocasião, como o instrumento fundamental para a efetiva implementação e ampliação de projetos de cooperação de interesse mútuo.

3. Os Mandatários ressaltaram a importância do fluido diálogo político no âmbito de sua Parceria Estratégica e mostraram satisfação pelos resultados da Reunião de Consultas Políticas, presidida pela Excelentíssima Senhora Subsecretária-Geral de Política I do Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, Embaixadora Vera Barrouin Machado, e pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros da Federação da Rússia, Embaixador Sergey A. Ryabkov, em Brasília, em 19 de fevereiro de 2013. Na oportunidade, foram analisados os grandes temas da agenda internacional, tais como: cooperação em fóruns multilaterais, BRICS, G20 entre outros, assim como no âmbito das Nações Unidas; reforma da ONU e de seu Conselho de Segurança; o impacto da crise econômico-financeira mundial na política global; não-proliferação de armas nucleares, desarmamento e controle de armas; cooperação internacional no combate aos novos desafios e ameaças; e Direitos Humanos. Trataram, ainda, da atual situação do Oriente Médio, Norte da África, região do Cáucaso, da América Latina e Caribe, Comunidade de Estados Independentes, MERCOSUL, UNASUL, CELAC, OEA, União Aduaneira e União Euro-Asiática.

4. Ao analisar as perspectivas de cooperação no âmbito da Organização Mundial do Comércio, os Mandatários ressaltaram a importância do sistema multilateral de comércio e declararam a necessidade de encontrar soluções eficazes para a conclusão exitosa e equilibrada da Rodada Doha. Nesse sentido, a Parte brasileira destacou a relevância da candidatura do Embaixador Roberto Azevêdo para o cargo de Diretor-Geral da Organização

Mundial do Comércio, ressaltando sua competência, representatividade, experiência e habilidade em tratar da conjuntura econômica contemporânea e dos desafios atuais do sistema de comércio multilateral. A parte russa acolheu com satisfação a apresentação da candidatura do Embaixador Roberto Azevêdo e afirmou que a mesma será considerada levando em conta a parceria estratégica entre os dois países.

5. O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República Federativa do Brasil, Michel Temer, e o Excelentíssimo Senhor Presidente de Governo da Federação da Rússia, Dmitry Medvedev, determinaram a realização da VIII Reunião da CIC, no segundo semestre de 2013, em Brasília, e enfatizaram a importância das reuniões dos Subgrupos de Trabalho de Cooperação Econômica, Comercial e Industrial, Energia, Espaço, Ciência e Tecnologia, Financeiro, Cultura e Esporte, Agropecuário e Técnico Militar, em preparação à VI Reunião da Comissão Brasileiro-Russa de Alto Nível.

COOPERAÇÃO ECONÔMICA E COMERCIAL

6. Os Mandatários avaliaram o estado atual do comércio bilateral e reconheceram que há importante caminho a ser percorrido para que as trocas entre os dois países alcancem o seu pleno potencial. Nesse sentido, reiteraram a disposição de identificar novas oportunidades comerciais, de diversificar as pautas de exportação e importação, a fim de ampliar a parcela de bens de alto valor agregado, e de incentivar a aproximação entre empresários brasileiros e russos.

7. Os Mandatários expressaram satisfação pela realização do Foro Empresarial Brasil-Rússia, realizado em Salvador, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2013, e reconheceram a importância dos Conselhos Empresariais Rússia-Brasil e Brasil-Rússia como plataforma

para promover e intensificar contatos entre as comunidades empresariais dos dois países.

8. Os Mandatários destacaram que as pequenas e médias empresas são atores relevantes para maior fluxo de comércio e de investimentos entre os dois países expressaram satisfação pela assinatura do Memorando de Entendimento na Área de Empresas de Pequeno e Médio Porte entre o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior da República Federativa do Brasil e o Ministério do Desenvolvimento Econômico da Federação da Rússia.

9. Tendo em vista a importância estratégica da modernização dos parques industriais de ambos os países, os Mandatários comprometeram-se a avançar nas negociações de um Plano de Ação de Cooperação, Econômica e Comercial Brasileiro-Russo para o período 2013-2014, com base no “Plano de Ação da Parceria Estratégica: Próximos Passos” e no Memorando de Entendimento entre os Ministérios das Relações Exteriores, da Ciência, Tecnologia e Inovação e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior da República Federativa do Brasil e o Ministério do Desenvolvimento Econômico da Federação da Rússia para Cooperação na Área de Modernização da Economia.

10. Os Mandatários valorizaram o profícuo diálogo já existente entre a Receita Federal do Brasil e o Serviço Federal Alfandegário da Federação da Rússia, com base no “Acordo entre Brasil e Rússia de Assistência Mútua para a Prevenção, Investigação e Combate às Infrações Aduaneiras”, assinado em 2001, e estimularam as partes a acelerar tratativas em curso que visam a estabelecer maior cooperação aduaneira entre os dois países.

11. Os Mandatários ressaltaram a importância da estreita cooperação técnica entre o Banco Nacional de Desenvolvimento e Comércio Exterior (BNDES) e o Banco de

Desenvolvimento e Atividade Econômica Exterior da Rússia (Vneshekonombank), com base no Memorando de Entendimento, assinado em 2008, instrumento que permite a concessão de linhas de crédito em moeda local para financiamento de projetos de investimentos e incentivo às operações de exportação.

12. Os Mandatários reforçaram seu engajamento na criação do Novo Banco de Desenvolvimento, sob a liderança dos BRICS, com o objetivo de complementar a atuação de instituições financeiras multinacionais e regionais, proporcionar maior cooperação entre os países dos BRICS e entre eles e países em desenvolvimento.

13. Os Mandatários expressaram satisfação pelo trabalho do Subgrupo da Cooperação Financeira e Interbancária, cuja segunda reunião ocorreu no dia 18 de fevereiro de 2013, em Brasília, e que contribuiu para o desenvolvimento da cooperação e do diálogo entre as autoridades bancárias do Brasil e da Rússia sobre diversos temas práticos, inclusive pagamentos recíprocos em moeda nacional.

14. Com o objetivo de estimular e ampliar a realização de negócios entre os dois países, os Mandatários saudaram o anúncio da abertura de um escritório de negócios do Banco do Brasil em Moscou.

15. Tendo em vista a plena vigência do Acordo para a Isenção de Vistos de Curta Duração, os Mandatários reconheceram a importância de voos entre o Brasil e a Rússia, inclusive por via de terceiros países, e determinaram a retomada das consultas com vistas a pronta conclusão do Acordo de Serviços Aéreos entre os dois países.

COOPERAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

16. Os Mandatários destacaram o papel central que atribuem aos avanços em ciência, tecnologia e inovação nos processos de

desenvolvimento nacional do Brasil e da Rússia e coincidiram intensificar a cooperação científico-tecnológica e de inovação com o objetivo de estabelecer uma aliança tecnológica entre os dois países.

17. Os Mandatários congratularam-se pela assinatura do Memorando de Entendimento entre o Ministério da Educação da República Federativa do Brasil e o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação da República Federativa do Brasil e o Ministério da Educação e Ciência da Federação da Rússia para Cooperação na Implementação do Programa “Ciência sem Fronteiras” (CsF), que permitirá maior mobilidade, troca de experiências e conhecimento mútuo entre as comunidades acadêmicas dos dois países. Os Mandatários determinaram às áreas competentes a realização de consultas para viabilizar implementação do Memorando de Entendimento e para explorar novas propostas com o objetivo de ampliar a cooperação na esfera educacional, inclusive o envio de pesquisadores russos ao Brasil e estímulo ao setor privado com vistas a viabilizar estágios profissionalizantes.

18. Os Mandatários reconheceram a importância do desenvolvimento de projetos de nanotecnologia para a criação de produtos e processos inovadores fundamentais para a modernização dos parques industriais de ambos os países. Nesse sentido, reiteraram a importância de ampliar a cooperação no âmbito das prioridades elencadas no Memorando de Entendimento entre o Ministério da Ciência e Tecnologia da República Federativa do Brasil e o Ministério da Educação e Ciência da Federação da Rússia sobre Cooperação na Área de Nanotecnologia, assinado em 8 de outubro de 2010, e no Sistema Nacional de Nanotecnologia da República Federativa do Brasil (SisNANO), especialmente em (i) desenvolvimento de instrumentos para

nanotecnologia; (ii) nanobiotecnologia aplicada ao sistema de saúde; (iii) troca de experiência entre empresas brasileiras e russas sobre incorporação de processos nanotecnológicos; (iv) avanços no processo de regulação de produtos de base nanotecnológica.

19. Os Mandatários reiteraram a intenção de aprofundar a cooperação no campo dos usos pacíficos da energia nuclear, conforme estabelecido pelo Memorando de Entendimento entre a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e a Corporação Estatal para a Energia Atômica da Rússia (ROSATOM), de 21 de julho de 2009. De maneira a definir áreas concretas de cooperação, as Partes acordaram a realização, durante o ano de 2013, de encontros de peritos e de seminário técnico conjunto, com vistas a analisar, entre outros, as possibilidades da cooperação no empreendimento do Reator Multipropósito Brasileiro, bem como em futuros projetos brasileiros de geração termonuclear.

20. Os Mandatários destacaram a promoção da inovação como objetivo central das iniciativas bilaterais em ciência e tecnologia e sublinharam a importância de envolver no processo os parques tecnológicos, incubadoras e pequenas e médias empresas. Nesse sentido, determinaram a realização, em 2013, de reunião entre representantes de instituições brasileiras de promoção e fomento à inovação e de parques tecnológicos com seus congêneres russos, notadamente do centro Skolkovo.

COOPERAÇÃO EM AGROPECUÁRIA

21. Os Mandatários destacaram a importância do setor agropecuário na pauta comercial bilateral, manifestaram satisfação pelo bom diálogo existente na área agrícola e reconheceram a necessidade de intensificar a cooperação já existente, com

vistas a maior intercâmbio de experiências e encaminhamento de soluções para eventuais demandas entre as partes.

22. Com o objetivo de dinamizar o comércio de carnes entre os dois países, os dois Mandatários determinaram que os serviços veterinários dos dois países intensifiquem contatos com vistas a habilitação de estabelecimentos brasileiros para exportação de carnes bovinas e suínas à Federação da Rússia.

23. Os Mandatários saudaram a realização da 2ª Reunião do Comitê Agrário Brasil-Rússia realizado nos dias 19 e 20 de fevereiro, que tratou de temas sanitários e fitossanitários nas áreas vegetal e animal; cooperação bilateral em organismos multilaterais; cooperação nas áreas de pesquisa científica, tecnológica e educativa; e política agrícola, desenvolvimento rural e intercâmbio de experiências em modelos produtivos integrados na indústria de carnes.

24. A destacar as perspectivas da exportação do trigo russo para o Brasil e tendo em vista a importância da soja na pauta exportadora brasileira à Rússia, os Mandatários saudaram a assinatura do Acordo entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento da República Federativa do Brasil e o Ministério da Agricultura da Federação da Rússia em Relação aos Requerimentos Fitossanitários para Trigo Proveniente da Federação da Rússia para a República Federativa do Brasil e determinaram a realização de negociações para a pronta assinatura do Protocolo para Exportação de Soja em Grãos e Farelo de Soja do Brasil para a Federação da Rússia.

COOPERAÇÃO EM DEFESA

25. Os Mandatários reafirmaram o compromisso de aprofundar a cooperação em Defesa, dedicando particular prioridade à área de desenvolvimento tecnológico, no marco dos compromissos bilaterais. Registraram

satisfação pela visita de delegação do Ministério da Defesa do Brasil, chefiada pelo Excelentíssimo Senhor Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas do Brasil, General-de-Exército José Carlos de Nardi, a Moscou, entre os dias 23 a 26 de janeiro, e sublinharam a importância de desenvolver cooperação de longo prazo, com transferência tecnológica, mediante estabelecimento de parcerias industriais e formação de pessoal. Nesse sentido, os Mandatários saudaram a assinatura de Declaração de Intenções entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Serviço Federal de Cooperação Técnico-Militar da Federação da Rússia Relativa à Cooperação em Defesa Antiaérea.

26. Os Mandatários recordaram a importância da compra pelo Brasil de 12 helicópteros MI-35M. A Parte brasileira reiterou a importância da abertura de centro de manutenção e reposição de peças dos helicópteros no Brasil.

COOPERAÇÃO EM ENERGIA

27. Os Mandatários saudaram o estabelecimento de parceria entre empresas de ambos os países para a exploração de petróleo e gás natural na Bacia do Solimões. A Parte brasileira reafirmou o grande potencial para exploração no Brasil e estimulou a participação de empresas russas na 11ª Rodada de Licitação de Concessões para Exploração de Petróleo e Gás, cujos blocos estão localizados em 17 Setores de 9 Bacias Sedimentares brasileiras: Barreirinhas, Ceará, Espírito Santo, Foz do Amazonas, Pará-Maranhão, Parnaíba, Potiguar, Recôncavo e Sergipe-Alagoas.

28. Os Mandatários saudaram o aumento do volume do comércio entre os dois países resultado da maior cooperação bilateral na área energética. A Parte Russa destacou o interesse de empresas russas em participar de diversos projetos no setor energético, em particular na construção das usinas hidroelétricas de

Sinop, de São Manoel e de Sobradinho, e em promover o intercâmbio de experiências em projetos de transmissão de energia.

29. Os Mandatários reafirmaram o significativo potencial para o estabelecimento de cooperação técnica com vistas a implementação de atividades e projetos na área de inovação, eficiência energética, redução do consumo energético e fontes renováveis de energia.

COOPERAÇÃO NA ÁREA ESPACIAL

30. Os Mandatários saudaram a inauguração de estação de referência de correção diferencial do sistema de localização GLONASS no Brasil, no campus da Universidade de Brasília, e a assinatura de contrato entre a Fundação Universidade de Brasília e a “Corporação de Pesquisa Científica e Produção “Sistemas de Medição Precisa” (OAO NPK SPP)” para instalação, uso e pesquisa da Estação Óptica (EO), equipada com Estação de Medição Unidirecional (OWS) MS GLONASS - (Sazhen-TM-OWS) no território da República Federativa do Brasil. Os Mandatários manifestaram disposição em explorar possibilidades de ampliação da participação brasileira no desenvolvimento e uso do sistema de navegação GLONASS, tal como estabelecido no programa de cooperação entre a Agência Espacial Brasileira e a Roskosmos.

31. Os Mandatários saudaram a assinatura do Memorando de Entendimento entre a JSC “Tecnologias Russas da Navegação” e o Município de Goiânia sob a Interveniência da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, que estabelece cooperação entre as duas instituições no âmbito do Projeto “Goiânia Sustentável” e prevê troca de peritos, desenvolvimento de projetos de pesquisa e capacitação.

COOPERAÇÃO EM CULTURA E ESPORTE

32. Os Mandatários congratularam-

se pela adoção do Plano de Ação com vistas à Implementação do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Cooperação em Matéria de Governança e Legados Relativos à Organização de Jogos Olímpicos e Paralímpicos e Copas do Mundo FIFA. As Partes reafirmaram sua intenção de intensificar o intercâmbio de visitas de representantes dos respectivos órgãos da administração pública, com o objetivo de promover trocas de informações, de experiências e de boas práticas nas áreas relativas à organização, preparação e realização de grandes eventos esportivos, incluindo a Universíade 2013, a ser realizada em Kazan, a Copa das Confederações FIFA 2013, as Copas do Mundo FIFA de 2014 e de 2018, os Jogos Olímpicos de Inverno de 2014, a serem realizados em Sochi, e os Jogos Olímpicos de 2016, a serem realizados no Rio de Janeiro.

33. Os Mandatários destacaram o papel fundamental da cultura como instrumento de fortalecimento das relações de amizade existentes entre os povos dos dois países e reafirmaram o compromisso de realizar os Dias da Cultura da Rússia no Brasil e os Dias da Cultura do Brasil na Rússia, em 2014, e determinaram a reunião de grupos técnicos dos dois países para estabelecer o calendário e demais aspectos organizacionais e financeiros das atividades, no primeiro semestre de 2013.

DIÁLOGO ENTRE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO BRASIL E DA RÚSSIA

34. Os Mandatários consideraram que o diálogo entre representantes da sociedade civil da Rússia e do Brasil é uma premissa necessária para a compreensão mútua e para o estabelecimento do espírito de cooperação, que muito contribui para o reforço das relações bilaterais.

VII REUNIÃO DA COMISSÃO RUSSO-BRASILEIRA DE ALTO NÍVEL DE COOPERAÇÃO

35. Os Mandatários acordaram que a VII Reunião da Comissão de Alto Nível de Cooperação será realizada em Moscou, em 2014, em datas a serem acordadas por via diplomática.

MICHEL TEMER DMITRY MEDVEDEV

CONCESSÃO DE AGRÉMENT AO EMBAIXADOR DO BRASIL NO CAZAQUISTÃO

20/02/2013

O Governo brasileiro tem a satisfação de informar que o Governo do Cazaquistão concedeu agrément a Demétrio Bueno Carvalho como Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil. De acordo com a Constituição, essa designação ainda deverá ser submetida à apreciação do Senado Federal. Brasil e Cazaquistão mantêm relações diplomáticas desde 1993.

III CÚPULA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO AMÉRICA DO SUL-ÁFRICA (ASA) - DECLARAÇÃO DE MALABO

23/02/2013

[original em Inglês]

Declaração de Malabo

Nós, os Chefes de Estado e de Governo da América do Sul e da África, reunidos na Terceira Cúpula América do Sul – África (ASA), em Malabo, Guiné Equatorial, no dia 23 de fevereiro de 2013;

1. Expressando nossa gratidão a Sua Excelência, o Sr. Teodoro Obiang Nguema Mbasogo, Presidente da República da

Guiné Equatorial, ao Governo e ao povo da Guiné Equatorial por sua calorosa acolhida e generosa hospitalidade, bem como pela excelente organização e afável condução dos trabalhos desta Cúpula;

2. Reafirmando nosso compromisso de desenvolver estratégias e mecanismos para fortalecer a cooperação Sul-Sul em benefício dos povos da África e da América do Sul;

3. Reconhecendo os laços históricos e culturais existentes entre a África e a América do Sul e a participação ativa das populações de ascendência africana no desenvolvimento da América do Sul, bem como o importante papel que os países e povos da América do Sul desempenharam nas heróicas lutas pela independência política, pela dignidade humana e pelo desenvolvimento econômico e social, travadas pelos povos e países africanos;

4. Saudando a celebração do 50º aniversário da criação da Organização de Unidade Africana (OUA), e apoiando a comemoração deste importante marco da [União] Unidade Africana;

5. Relembrando a Declaração de Abuja, adotada na I Cúpula África-América do Sul, em 30 de Novembro de 2006, e a Declaração de Nova Esparta, em Ilha de Margarita, República Bolivariana da Venezuela, aprovada na II Cúpula América do Sul-África, em 27 de setembro de 2009, bem como os esforços envidados para implementar essas declarações e consolidar a cooperação em diversas áreas de interesse comum das duas regiões;

6. Reconhecendo que a cooperação Sul-Sul é um objetivo importante para ambas as regiões, particularmente no que diz respeito ao fortalecimento das relações comerciais em todas as áreas de interesse comum e com o intercâmbio de melhores práticas nas áreas, inter alia, de saúde; meio ambiente, biodiversidade, energia, transporte e aviação, infraestrutura urbana e mudança do clima;

ciência e tecnologia; comércio, investimento e indústria e turismo; educação e cultura; agricultura e desenvolvimento rural; criação de emprego; ações de promoção nos campos da juventude e do gênero; paz e segurança e enfatizando a necessidade de uma ação conjunta nessas áreas;

7. Conscientes de que, no esforço de promover a paz e a segurança internacionais, a cooperação entre as nossas duas regiões deve ser baseada em compromisso com: o multilateralismo; o respeito pelo direito internacional, pela democracia, pelos direitos humanos e o direito humanitário; o desarmamento; os livres fluxos migratórios; a prevenção e o combate ao terrorismo; a luta contra o tráfico ilícito de armas pequenas e leves; a luta contra o tráfico de pessoas e de drogas, assim como contra a lavagem de dinheiro e a pirataria; a não-proliferação de armas nucleares e outras armas de destruição em massa; a evasão ilícita de capitais; a realização do desenvolvimento sustentável com justiça social e inclusão social; a erradicação da fome e da pobreza; e a proteção ambiental;

8. Lembrando que as atuais tendências e desenvolvimentos no mundo financeiro têm um impacto direto e indireto sobre as economias dos nossos países e regiões;

9. Reconhecendo que a igualdade de gênero, o empoderamento das mulheres e o apoio à juventude são elementos-chave para alcançar o desenvolvimento social e econômico, bem como a justiça, e recordando os progressos alcançados em nossos países graças à maior utilização de dados desagregados por gênero na análise, planejamento e gestão das políticas econômicas e sociais voltadas para esses objetivos;

10. Comprometidos a envidar esforços para erradicar todas as formas e manifestações de violência contra as mulheres, meninas e

outros grupos vulneráveis e promover o pleno exercício de seus direitos humanos;

11. Decidindo compartilhar experiências e promover cooperação estreita e genuína entre nossas regiões com o apoio da União Africana (UA) e da União das Nações Sul-Americanas (Unasul), enquanto importantes pilares de cooperação entre os nossos povos, cooperação esta iniciada por meio da contribuição e do papel desempenhado por essas duas organizações nas reuniões preparatórias desta Terceira Cúpula;

12. Elogiando os esforços realizados até o momento, pelo Grupo de Coordenação e Acompanhamento da ASA para intensificar a cooperação entre a América do Sul e a África, bem como para promover o multilateralismo eficaz em benefício mútuo dos Estados e povos das duas regiões;

13. Desejosos de estabelecer os mecanismos necessários para ampliar a cooperação entre a África e a América do Sul, no interesse dos Estados e povos de nossas duas regiões;

14. Relembrando a Declaração Final emitida na Primeira Reunião de Trabalho do Comitê Estratégico Presidencial, realizada em 6 de agosto de 2010, em Caracas, Venezuela, e na Quarta Conferência Ministerial do Fórum de Cooperação África-América do Sul (ASACOF), realizada em Malabo, Guiné Equatorial, em 25 de Novembro de 2011;

DECLARAMOS QUE:

Em apoio a esse firme compromisso, é necessário reforçar as seguintes áreas de cooperação:

I. PAZ E SEGURANÇA

15. Enfatizamos que o respeito pleno aos objetivos e princípios da Carta das Nações Unidas constitui condição sine qua non para o fortalecimento da paz e da segurança internacionais, e lembramos, igualmente, que paz e desenvolvimento estão estreitamente interligados, reforçam-se mutuamente e são

essenciais para alcançar o desenvolvimento sustentável.

16. Reiteramos que qualquer conflito ou disputa que possa comprometer a estabilidade regional ou global deve ser resolvido de forma pacífica, em conformidade com a Carta das Nações Unidas. Relembramos, igualmente, a necessidade de adotar medidas apropriadas e eficazes contra as ameaças à paz e à segurança decorrentes da proliferação de armas químicas, biológicas e nucleares, ou do tráfico ilícito de armas, munições e explosivos, de acordo com os dispositivos pertinentes das Nações Unidas.

17. Reafirmamos nosso firme compromisso de combater o terrorismo, a pirataria, o tráfico de drogas e outras formas de crime organizado, incluindo o pagamento de resgate a grupos terroristas e ao crime organizado internacional.

18. Condenamos veementemente o aumento do número de estupros e outras formas de violência contra as mulheres, meninas e outros grupos vulneráveis, incluindo os HIV positivos. Empenhados em combater esses crimes hediondos, concordamos em apoiar todas as organizações de boa vontade que lutem contra eles e instamos os Estados Membros da ASA a implementar todas as resoluções pertinentes das Nações Unidas, assim como outros instrumentos internacionais que conduzam à erradicação da violência contra as mulheres e à completa eliminação de novas infecções pelo HIV.

19. Expressamos apreço pela convocação da Sétima Reunião Ministerial da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS), realizada no Uruguai, em 15 e 16 de Janeiro de 2013. Saudamos, a esse respeito, a decisão dos ministros da ZOPACAS de consolidar o Atlântico Sul como uma zona livre de armas nucleares e de armas de destruição em massa, e o compromisso dos seus Estados-Membros para com a promoção da paz e segurança, da

democracia, do desenvolvimento sustentável, da prosperidade econômica, da inclusão social, da integração cultural e da solidariedade.

20. Reafirmamos nosso compromisso para com a paz e a estabilidade em nossas regiões e em todas as demais regiões do mundo, reiterando nosso apoio às operações de manutenção da paz no âmbito das Nações Unidas, ressaltando, ao mesmo tempo, o papel cada vez maior das nossas organizações regionais na implementação dessas operações.

II. ASSUNTOS POLÍTICOS, DEMOCRACIA, GOVERNANÇA E DIREITOS HUMANOS

21. Apoiamos o enfoque global para a solução da crise do Mali, tal como definido pela União Africana e pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas. Saudamos os esforços da comunidade internacional, da União Africana, da CEDEAO e dos países vizinhos com o objetivo de apoiar o povo do Mali na restauração de sua unidade nacional e integridade territorial, na construção de instituições democráticas e no combate aos flagelos irmanados do terrorismo e do crime organizado. Ressaltamos a importância do diálogo intra-malinense e do apoio da comunidade internacional ao desenvolvimento e à assistência humanitária a esse país na construção de uma base sólida para a estabilidade de longo prazo no Mali.

22. Conclamamos, ainda, a comunidade internacional a apoiar os esforços e iniciativas africanos com o objetivo de consolidar o processo de retorno à ordem constitucional na Guiné-Bissau e em Madagascar, assim como a normalização e estabilização na República Centro-Africana, na República Democrática do Congo, na Somália, no Sudão e no Sudão do Sul.

23. Expressamos nossa profunda preocupação com a pilhagem dos recursos marinhos da Guiné-Bissau, que tem

contribuído para a deterioração da situação sócio-econômica e humanitária do seu povo. Condenamos, nos termos mais firmes, os mentores do crescente tráfico de drogas na Guiné-Bissau. Apoiamos os esforços da União Africana, da CEDEAO e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa na promoção do diálogo inclusivo e das condições para o progresso sustentável com vistas à restauração da ordem constitucional, por meio de um processo eleitoral democrático que respeite as liberdades políticas e os direitos humanos.

24. Saudamos a aprovação pela Assembléia Geral das Nações Unidas, da Resolução 67/19, que reconheceu a Palestina como Estado Observador Não-Membro das Nações Unidas. Reafirmamos a necessidade de alcançar uma paz justa, duradoura e abrangente no Oriente Médio, com a criação de um Estado palestino independente, soberano e viável, com base nas linhas de 1967, com Jerusalém Oriental como sua capital, convivendo, de maneira segura e pacífica, lado a lado com o Estado de Israel. Lamentamos, também, a falta de progresso significativo nos esforços realizados pelo Quarteto, e consideramos que o apoio de outros atores poderia contribuir para a retomada das negociações em bases prioritárias. Lembramos, ainda, que a questão palestina é um dos principais desafios na atual agenda de paz e segurança internacional e, portanto, esforços para resolvê-la devem constituir objeto de comunicação regular ao Conselho de Segurança. Reafirmamos a necessidade de Israel interromper atividades de assentamento, as quais são ilegais, contradizem as resoluções e tratados internacionais pertinentes e ameaçam a “solução de dois Estados”. [1]

25. Expressamos profunda preocupação com a atual situação na Síria, condenamos toda violência, independentemente de sua origem, e conclamamos todas as partes na Síria, incluindo grupos armados, a cessarem

imediatamente toda violência e retaliações. Instamos as autoridades sírias a permitir o acesso seguro e livre à ajuda humanitária, a fim de garantir o acesso às pessoas que necessitem de assistência. Pedimos também que se estabeleça um processo político inclusivo, liderado pelos sírios, realizado em ambiente desprovido de violência, medo, intimidação ou extremismos, e destinado a atender de modo efetivo as legítimas aspirações e preocupações do povo sírio, sem que se prejudiquem seus resultados. Reafirmamos o nosso firme compromisso com a soberania, independência, unidade e integridade territorial da República Árabe da Síria, e sublinhamos a necessidade de resolver pacificamente a atual crise política no país.

26. Reconhecemos os legítimos direitos da República Argentina na disputa de soberania sobre as Ilhas Malvinas[2], Geórgias do Sul e Sandwich do Sul e os espaços marítimos circundantes, e instamos o Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte a retomar as negociações com a República Argentina a fim de encontrar, o mais rápido possível, uma solução justa, pacífica e definitiva para os dois, de acordo com as resoluções pertinentes das Nações Unidas e outras organizações regionais e internacionais.

27. Clamamos pela implementação da Resolução 67/4 da AGNU, de 13 de Novembro de 2012, intitulada “Necessidade de pôr fim ao bloqueio econômico-comercial e financeiro imposto pelos Estados Unidos da América contra Cuba”, o que permitirá a Cuba usufruir suas legítimas perspectivas de desenvolvimento sustentado.

28. Reafirmamos que o arquipélago de Chagos, incluindo Diego Garcia, usurpado ilegalmente pela antiga potência colonial do território da República de Maurício, em violação ao direito internacional e às resoluções da ONU 1514 (XV), de 14 de

Dezembro de 1960 e 2066 (XX), de 16 de dezembro de 1965, é parte integrante do território da República de Maurício. A esse respeito, notamos com grande preocupação que, apesar da firme oposição da República de Maurício, o Reino Unido alegadamente tenciona estabelecer uma “área marinha protegida” ao redor do arquipélago de Chagos, o que viola o direito internacional e ainda impede o exercício, pela República de Maurício, de sua soberania sobre o arquipélago e o direito de retorno dos cidadãos do país que foram removidos à força do arquipélago pelo Reino Unido. Tomamos a decisão de apoiar plenamente todas as medidas pacíficas e legítimas, tanto as já tomadas, quanto as que venham a ser adotadas pelo governo da República de Maurício, para efetivamente exercer sua soberania sobre o arquipélago de Chagos e, a esse respeito, apelamos ao Reino Unido para cessar rapidamente a sua ocupação ilegal do arquipélago. Recordamos, a propósito, as Resoluções/Decisões adotadas pela União Africana no mais alto nível político, incluindo a decisão Assembly/AU/Dec.331 (XV), de 27 de Julho de 2010, da Assembleia da UA, e a Resolução Assembly/AU/Res.1 (XVI), aprovada pela 16ª Sessão Ordinária da Assembleia da UA, realizada em Adis Abeba, Etiópia, em 30 e 31 de janeiro de 2011.

29. Reafirmamos que a ilha comorense de Mayotte, que foi usurpada ilegalmente pelo antigo poder colonial francês do território da União das Comores, em violação do direito internacional e das resoluções e decisões da ONU e da OUA / UA, faz parte integral do território do país. Nesse sentido, notamos que esta ocupação da Ilha comorense de Mayotte viola o direito internacional e impede o exercício da soberania da União das Comores sobre a totalidade do seu território. Tomamos a decisão de apoiar plenamente todas as medidas pacíficas e legítimas, tanto as já

tomadas, quanto as que venham a ser adotadas, pelo Governo da União das Comores, para efetivamente exercer sua soberania sobre Mayotte e, para este fim, conclamamos a França a cessar rapidamente a sua ocupação ilegal da ilha.

30. Reiteramos nosso compromisso com os direitos dos povos à dignidade e às liberdades fundamentais e nosso apoio à democracia. Concordamos em apoiar os países de nossas regiões em seus esforços para restaurar a estabilidade política e consolidar o processo democrático e a boa governança, a fim de reativar suas economias, criar empregos para a juventude, garantir um melhor equilíbrio e assegurar um melhor equilíbrio, bem como a inclusão social e o bem-estar social desses povos.

31. Reiteramos, ainda, a nossa forte condenação a mudanças inconstitucionais de governo.

32. Reafirmamos nosso compromisso com a democracia e a proteção e promoção dos direitos humanos. Nossas duas regiões manterão consultas regulares sobre questões políticas de interesse mútuo ou global para facilitar a adoção de posições coordenadas suscetíveis de reforçar nossa influência no sistema internacional.

33. Reafirmamos, ademais, nosso compromisso com os direitos humanos, incluindo o direito ao desenvolvimento, e reiteramos que esses direitos são universais, indivisíveis e interdependentes, devendo ser tratados de forma justa e equilibrada, como direitos iguais, com a mesma importância. Nossas duas regiões vão fortalecer suas consultas com o objetivo de alcançar uma posição comum sobre questões discutidas no Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas e em outros foros onde essas questões são discutidas.

34. Condenamos firmemente o racismo,

a discriminação racial, a xenofobia, assim como a intolerância que os acompanham. Comprometemo-nos a aprimorar a cooperação entre nossas regiões e intercambiar boas práticas na luta contra todas as formas de intolerância, em conformidade com os compromissos assumidos na Declaração e Plano de Ação, adotados por ocasião da Conferência Mundial contra o Racismo, realizada em Durban, África do Sul, em 2001.

35. Louvamos a organização da Primeira Cúpula da Diáspora Africana Global, de 23 a 25 de maio de 2012, em Joanesburgo, na África do Sul. O evento foi um marco importante do processo de organização da Diáspora Africana e de sua crescente interação e junção de esforços com a UA.

36. Reconhecemos a importância do esporte na criação de melhores condições para o desenvolvimento social da juventude, bem como na promoção da igualdade de gênero e da inclusão social, e reafirmamos seu impacto positivo nos esforços em nível nacional, regional e internacional para combater todas as formas de discriminação, incluindo o racismo e a discriminação social. Nesse contexto, concordamos em considerar maneiras de promover maior cooperação na área do esporte, como forma de criar mais conhecimento, conscientização e de reforçar os laços culturais entre os países de ambas as regiões.

37. Reafirmamos nosso firme compromisso de combater o terrorismo, a pirataria, o tráfico de drogas e outras formas de crime organizado, incluindo o pagamento de resgate a grupos terroristas.

38. Reafirmamos o nosso compromisso de enfrentar o problema mundial das drogas, com base nos princípios de responsabilidades comuns e compartilhadas, do multilateralismo e de um tratamento abrangente, reconhecemos o trabalho realizado pelo Conselho da

UNASUL sobre o Problema Mundial das Drogas e salientamos a importância da cooperação internacional no enfrentamento da questão mundial das drogas, bem como para promoção de programas de redução da demanda e de modos alternativos de desenvolvimento com inclusão social. Apoiamos a celebração, no início de 2016, de uma Sessão Especial da Assembléia Geral das Nações Unidas sobre o Problema Mundial das Drogas.

39. Reafirmamos o princípio da inviolabilidade das instalações diplomáticas e consulares e da obrigação dos Estados receptores de respeitar o que foi estabelecido na Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, de 1961, e da Convenção de Viena sobre Relações Consulares, de 1963. Ademais, reafirmamos o que está estipulado no Direito Internacional quanto ao fato de que o direito interno não pode ser invocado para evitar o cumprimento de obrigações internacionais.

III. COOPERAÇÃO EM FOROS MULTILATERAIS

40. Tomamos nota dos progressos realizados por nossos Estados-Membros no que tange aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs), incluindo os avanços nas áreas de saúde, gênero, alfabetização e segurança alimentar. Saudamos os progressos alcançados pela Declaração de Paris, a Agenda de Acra para a Ação e a Conferência de Busan. Reiteramos que, para superar as deficiências e atrasos em nossos esforços para alcançar os ODMs, os nossos governos devem manter respostas políticas firmes voltadas para a diversificação econômica e a transformação estrutural a fim de acelerar a redução da pobreza, para a criação de vínculos entre setores domésticos que favoreçam a agregação de valor, combater o desemprego, garantir a segurança alimentar e nutricional,

acelerar o progresso na redução da mortalidade infantil e materna, promover a igualdade de gênero e conferir à população amplo acesso a melhores serviços básicos. Propomos uma reflexão por parte da comunidade internacional sobre os progressos realizados na implementação dos ODMs e as novas medidas de acompanhamento após 2015, para os países que não atingiram esses Objetivos.

41. Reconhecemos que a África e a América do Sul possuem grandes trunfos no combate aos efeitos nocivos da mudança do clima e na promoção do desenvolvimento sustentável e a erradicação da pobreza. Nesse sentido, louvamos a África do Sul por ter sediado, exitosamente, a COP 17/CMP 7, em Durban, na África do Sul, de 28 de novembro a 9 de dezembro de 2011. Na mesma linha, louvamos o Brasil por ter sediado, exitosamente, a Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio +20, no Rio de Janeiro, no Brasil, de 20 a 22 de junho de 2012, que pode ser considerada um passo decisivo para a concretização do desenvolvimento sustentável em todos os países.

42. Enfatizamos a necessidade de dar prosseguimento à cooperação entre a África e a América do Sul nas negociações internacionais sobre mudança do clima e acordamos reforçar a coordenação e a colaboração existentes entre os dois continentes.

43. Ressaltamos a importância das decisões adotadas na Conferência do Rio, em particular o lançamento de processo para definir Metas de Desenvolvimento Sustentável, a criação de um Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável, o consenso sobre as medidas para fortalecer o Programa das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente (PNUMA) e o trabalho de identificação de opções para a consecução de uma estratégia eficaz de financiamento do desenvolvimento sustentável e em direção à criação de um

mecanismo de facilitação que promova o desenvolvimento, a transferência e a difusão de tecnologias limpas e ambientalmente corretas.

44. Tomamos nota da aprovação da emenda ao Protocolo de Kyoto durante a 18^a Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, a COP-18, realizada em Doha, no Catar, e enfatizamos a necessidade de dar prosseguimento à cooperação entre a África e a América do Sul nas negociações internacionais sobre mudança do clima.

45. Tomamos nota da iniciativa da Guiana de combater a mudança do clima por meio de uma inovadora “e prática” Estratégia de Desenvolvimento de Baixo Carbono (LCDS), que foi reconhecida “internacionalmente e particularmente”, na Rio+20, como uma iniciativa modelo, que “pode oferecer ao mundo exemplo prático de como uma ação imediata pode estimular a criação de uma economia de baixo desmatamento, de baixo carbono e resistente às mudanças do clima”.

46. Saudamos os resultados de CBD/COP-11, particularmente no tocante ao aumento dos fluxos financeiros internacionais para biodiversidade destinados a países em desenvolvimento, e ressaltamos a importância da cooperação Sul-Sul e triangular para a realização dos objetivos do Plano Estratégico para a Biodiversidade 2011-2020. A esse respeito, reafirmamos a importância das ações coletivas e o papel crucial desempenhado pelos povos indígenas e comunidades locais na conservação e uso sustentável da biodiversidade.

47. Saudamos a recente adoção da nova Convenção de Minamata sobre o mercúrio, passo fundamental no desenvolvimento do direito ambiental internacional e na proteção da saúde humana e do meio ambiente contra os riscos do mercúrio. Ressaltamos a importância

do apoio financeiro, técnico, tecnológico e à capacitação para a efetiva implementação da Convenção de Minamata sobre o mercúrio.

48. Reafirmamos nosso compromisso de aumentar a participação dos países em desenvolvimento nos órgãos de tomada de decisão das instituições multilaterais, de modo a torná-los mais alinhados com a realidade geopolítica atual.

49. Tomamos nota de que a África mantém posição comum sobre a reforma das Nações Unidas, como estipulado no Consenso de Ezulwini e na Declaração de Sirte, da Assembleia da União Africana de Chefes de Estado e de Governo, de Julho de 2005, e reafirmamos o nosso compromisso com a conclusão do processo global de reforma das Nações Unidas.

50. Saudamos os esforços em curso para reformar as Nações Unidas a fim de tornar a Organização mais preparada para lidar com os desafios atuais à paz e à segurança internacionais. Nesse contexto, clamamos pela reforma urgente do Conselho de Segurança, como elemento essencial do nosso esforço geral para reformar as Nações Unidas. Manifestamos apoio a sua ampliação, de modo a torná-lo mais representativo dos países em desenvolvimento, eficiente e transparente e, assim, aprimorar a sua eficácia, transparência, legitimidade e efetividade. Pedimos, ainda, a revitalização da Assembleia Geral e do Conselho Econômico e Social.

IV. INVESTIMENTO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TURISMO

51. Saudamos as frutíferas consultas realizadas por nossas regiões no contexto das negociações comerciais no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC), na Oitava Conferência Ministerial, realizada em Genebra, de 15 a 17 de dezembro de 2011, e os trabalhos da XIII Sessão da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e

Desenvolvimento (UNCTAD XIII) realizada em Doha, Catar, de 21 a 26 de Abril de 2012. Encorajamos nossas duas regiões a reforçar ainda mais sua cooperação no campo do comércio.

52. Estamos convencidos de que uma conclusão exitosa, ambiciosa, abrangente e equilibrada das negociações comerciais multilaterais no âmbito do mandato da Rodada do Desenvolvimento de Doha contribuirá para o crescimento econômico sustentável, devendo ser inclusiva e orientada ao desenvolvimento. A Conferência Ministerial da OMC em Bali, em dezembro próximo, deve chegar a um resultado equilibrado e que leve em conta o papel central da agricultura para os países em desenvolvimento.

53. Cientes da relevância da Organização Mundial do Comércio (OMC), e à luz do início do processo de seleção de seu próximo Diretor-Geral, consideramos que a qualidade de nossos candidatos ao posto dá testemunho do compromisso de nossas regiões aos propósitos e princípios da OMC. Reconhecemos que o processo de seleção deve levar em conta, além dos méritos dos candidatos, que a posição deve ser ocupada por um representante de um país em desenvolvimento, de preferência da ASA. Para esse fim, solicitamos a nossos ministros que instruem nossos representantes permanentes junto à OMC a que trabalhem para promover a seleção de um candidato de um país em desenvolvimento no processo de seleção do próximo Diretor-Geral da OMC.

54. Saudamos a decisão da União Africana de endossar a candidatura do Embaixador Rashad Farah, do Djibuti, para o cargo de Diretor-Geral da UNESCO. Concordamos que as duas regiões têm de trabalhar em prol a sua candidatura.

55. Comprometemo-nos a reforçar a nossa cooperação em questões como o desenvolvimento de mercados regionais e

infraestrutura, bem como a coordenação de políticas para criar e fortalecer a capacidade produtiva, e encorajamos a promoção de parcerias público-privadas viáveis, o compartilhamento de informações e a promoção de oportunidades de negócios.

56. Sublinhamos o papel vital do investimento e reconhecemos a necessidade de financiamento para promover o desenvolvimento e o crescimento sustentáveis e, nesse sentido, concordamos em promover políticas favoráveis ao investimento, tanto público quanto privado, e também em realizar projetos de pesquisa para fomentar o desenvolvimento de indústrias manufatureiras, incluindo pequenas e médias empresas.

57. Expressamos preocupação com a recente escalada da crise da dívida soberana na Zona do Euro, que está prolongando a crise econômica global e pode afetar adversamente as economias africanas e sul-americanas. Assim, reiteramos o apelo aos nossos governos para que permaneçam vigilantes e comprometidos a levar adiante ampla gama de políticas e estratégias que nos permitam superar a crise.

58. Reiteramos que a reforma financeira deve ter como propósito facilitar que os investimentos sejam canalizados para os objetivos de desenvolvimento e não para atividades especulativas. Apoiamos uma redução na dependência automática com relação às Agências de Classificação de Risco, um aumento de sua transparência e responsabilização, assim como a concorrência entre elas. Além disso, reconhecemos a necessidade de enfrentar os paraísos fiscais, que facilitam a evasão fiscal, a corrupção e atividades criminosas, além de oferecer uma base operacional para os “fundos-abutre”. Por fim, ressaltamos a necessidade de impor limites à ação desses fundos, a fim de evitar que o seu comportamento coloque em risco a

estabilidade financeira internacional.

59. Sublinhamos nosso compromisso com reformas mais profundas nas instituições financeiras internacionais, com vistas à melhoria da participação dos países em desenvolvimento nessas organizações, a fim de melhor refletir nosso crescente peso relativo na economia mundial, bem como os nossos interesses e pontos de vista.

60. Ressaltamos que, dada a importância da agricultura para a economia de nossas regiões, os efeitos adversos da mudança do clima constituem motivo de preocupação e devem ser considerados em todas as estratégias de desenvolvimento local, nacional e continental. O setor industrial das economias deve ser fortalecido a fim de possibilitar a exportação de produtos manufaturados de maior valor agregado e de reduzir a dependência das exportações de matérias-primas, além de contribuir para o desenvolvimento sustentável.

61. Reafirmamos a necessidade urgente de articular políticas voltadas para a garantia da segurança alimentar, incluindo o acesso aos alimentos. Salientamos nosso compromisso e firme determinação de elaborar estudos conjuntos e intercâmbio de experiências no campo da segurança alimentar, com o intuito de erradicar a fome em nossas regiões. Nesse contexto, rejeitamos as políticas distorcidas adotadas pelos países desenvolvidos, devido ao seu impacto negativo sobre a produção agrícola, o investimento, e o exercício do direito à alimentação nos países em desenvolvimento.

62. Reafirmamos, também, o direito à alimentação como um direito humano estabelecido, e, portanto, reconhecemos a necessidade de promover debates que levem a uma definição comum do conceito de soberania alimentar para evitar repercussões negativas que afetem o exercício do direito à alimentação.

63. Reafirmamos, ainda, nosso compromisso com o sistema multilateral como instrumento válido para ajudar a resolver a questão da fome e da pobreza. A esse respeito, instamos os países desenvolvidos a cumprir seus compromissos de financiamento. Além disso, destacamos nosso compromisso de reforçar a Comissão de Segurança Mundial (CFS) como um fórum multilateral onde todos os Estados possam discutir alternativas para resolver a insegurança alimentar mundial.

64. Comprometemo-nos a elaborar agenda produtiva focada na consecução de um crescimento econômico inclusivo e ambientalmente sustentável que priorize pequenos e médios produtores locais, respeitando os seus métodos tradicionais. Comprometemo-nos a realizar um esforço conjunto em prol da produção, da produtividade e da sustentabilidade agrícola, recorrendo, entre outras medidas, ao investimento público e privado, crédito, tecnologia adequada, insumos, planejamento de uso da terra, diversificação de culturas, comercialização, uso racional dos recursos hídricos, bem como o estabelecimento de sólidas cadeias agrícolas de agregação de valor e investimento em infraestrutura rural.

65. Saudamos a decisão da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) de designar Sua Excelência Evo Morales, Presidente da Bolívia e a Sra. Nadine Heredia, Primeira-dama do Peru, como Embaixadores especiais da FAO para o Ano Internacional da Quinoa, alimento que desempenha papel relevante na busca da segurança alimentar e nutricional e na erradicação da pobreza e da fome. Saudamos também a aprovação, por consenso, da resolução A/RES/66/221, de 22 de dezembro de 2011, que declara 2013 como o Ano Internacional da Quinoa, uma iniciativa do Estado Plurinacional da Bolívia, e convidamos

os países a apoiar a sua implementação mediante seu compromisso de promover o cultivo da quinoa para combater a fome, à luz de suas propriedades nutricionais. Também enfatizamos a importância da divulgação de informações sobre as qualidades deste nutriente, e apoiamos programas de pesquisa e desenvolvimento.

66. Felicitamos o IV Congresso Mundial da Quinoa e o I Simpósio de grãos andinos, a ser realizado em Ibarra, Equador, de 8 a 12 de julho de 2013, que reunirá especialistas, cientistas, produtores e autoridades agrícolas, a fim de discutir as mais relevantes questões agrícolas e de uso desse produto.

67. Reafirmamos a importância de, no âmbito da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), promover e proteger os recursos genéticos, os conhecimentos tradicionais e o folclore, assim como a disseminação da tecnologia e o acesso ao conhecimento e à educação, com base nas legislações nacionais, em benefício de nossos países.

68. Reconhecemos a importância do turismo para o desenvolvimento de nossos povos por seu impacto transversal em diferentes aspectos das nossas economias nacionais, uma vez que o desenvolvimento do turismo traz impactos não só aos diversos setores da sociedade, mas também a sua evolução nacional e internacional.

V. CIÊNCIA, TECNOLOGIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)

69. Enfatizamos que, tendo em vista que a ciência e a tecnologia são componentes essenciais do processo de industrialização de ambas as regiões, devemos desenvolver e implementar iniciativas para fortalecer nossas capacidades nessas áreas. Devemos, tanto quanto possível, compartilhar as nossas experiências na formulação e execução de

transferência de conhecimento científico e tecnológico e nas diretrizes de políticas de desenvolvimento, a fim de atingir nossos objetivos de desenvolvimento.

70. Apoiamos o fortalecimento das ações conjuntas em matéria de comunicação para estimular e promover o entendimento mútuo e a amizade entre as duas regiões, fortalecer a identidade cultural de seus povos e promover o intercâmbio cultural entre eles.

71. Encorajamos, ainda, o fortalecimento da cooperação nas áreas de produção e de intercâmbio de programas de áudio-visual, rádio e televisão, bem como de uma biblioteca digital, assim como dar início da construção de um banco de dados relevante sobre todas as questões de interesse para a África e a América do Sul.

VI. PROJETOS APROVADOS PARA IMPLEMENTAÇÃO

72. Louvamos os esforços empreendidos e os resultados das consultas realizadas em diferentes níveis para chegar a acordo sobre um grande número de projetos (vinte e sete), a serem implementados entre as duas regiões. Eles abrangem várias áreas de interesse comum, particularmente educação e cultura, paz e segurança, desenvolvimento institucional, governança e administração pública, comércio, investimento e turismo, infraestrutura, transportes e energia, ciência e tecnologia, agricultura e meio ambiente, questões sociais, saúde, esporte, gênero e juventude.

73. Incentivamos a execução de projetos com recursos nacionais e regionais já existentes, bem como com o apoio dos bancos de desenvolvimento e agências internacionais relevantes, sem prejuízo de outras fontes de financiamento.

74. Saudamos as várias iniciativas desenvolvidas no âmbito do Plano de implementação ASA 2010-2015, em particular

as três mesas redondas: “Infra-estrutura, Energia e Transporte”, “Oportunidades de comércio e investimento entre América do Sul e África” e “Agricultura e Cooperação Sul-Sul “. Saudamos também os eventos culturais que aconteceram à margem da III Cúpula da ASA (o festival de cinema, as exposições de fotografia e as apresentações de grupos artísticos). Louvamos os participantes e os Grupos de Trabalho que organizaram esses eventos.

75. Tomamos nota, com apreço, do lançamento da 2ª edição do Catálogo Bibliográfico ASA: “América do Sul e África; um olhar próprio. Livros para conhecer os dois continentes”.

76. Congratulamos o Grupo de Trabalho sobre Ciência e Tecnologia e TICs pela iniciativa de lançar o sítio web ASA (www.asasummit.org), que irá, simultaneamente, aumentar o conhecimento público sobre a ASA e facilitar muito a comunicação e o intercâmbio entre os Membros. Aguardamos com expectativa a circulação inicial dos projetos aprovados pelo Grupo de Trabalho sobre a ampliação e integração das redes de pesquisa entre Membros da ASA e a criação de um Programa sobre Segurança Alimentar e Nutricional.

77. Aprovamos as atualizações no Plano de Implementação da ASA e concordamos com que seja prorrogado até o período de 2013-2016 e que alguns dos projetos podem ser implementados no âmbito das estruturas e recursos já existentes.

VII. GESTÃO DE PARCERIA

1. Comitê Presidencial Estratégico e Secretariado Permanente da ASA

78. Notamos a criação do Comitê Estratégico Presidencial e da Secretaria Permanente da ASA, que visam revigorar nossa parceria para a obtenção de resultados concretos. Notamos, igualmente, que os regulamentos oferecem

clareza sobre o funcionamento do Comitê Estratégico Presidencial e da Secretaria Permanente da ASA, com relação ao seu mandato e funções, entre outros pontos.

79. Notamos, ademais, que a composição do Comitê Estratégico Presidencial está por ser decidida. A esse respeito, instruímos nossos Altos Funcionários a resolverem essa questão e relatarem seu desenvolvimento à próxima reunião de Ministros da ASA.

VIII. MECANISMO DE ACOMPANHAMENTO

80. Recordamos o estabelecimento do Grupo de Coordenação África- América do Sul, formado pelos dois coordenadores regionais e os dois co-presidentes, bem como a Comissão da União Africana e o Secretariado da União das Nações Sul-Americanas. Esse Grupo constitui o Mecanismo de Acompanhamento e se encontra subordinado aos Altos Funcionários dos dois lados. Instamos os Estados-Membros a dar-lhe o apoio necessário para o cumprimento do seu mandato.

81. Decidimos criar um Comitê ad hoc, composto pelo país-sede da presente Cúpula, e dos países-sede da anterior e da próxima Cúpula, bem como dos coordenadores regionais para a África e América do Sul, os Presidentes da União Africana e da UNASUL, a Comissão da União Africana e a Secretaria da UNASUL, com vistas à assegurar a implementação dos projetos acordados nas Cúpulas da ASA, bem como das atividades regulares do Mecanismo e seus grupos de trabalho. O mandato do Comitê ad hoc durará até a conclusão das discussões do Grupo de Trabalho referido no parágrafo 6 da Declaração Ministerial de Malabo, de 25 de novembro de 2011.

82. Ao tomarmos nota da criação da Mesa Presidencial Estratégica da Cúpula ASA, salientamos que a Cúpula ASA é o órgão

supremo da parceria África-América do Sul, e que lhe cabe aprovar as ações principais a serem empreendidas pela Mesa.

83. Reiteramos que o Mecanismo de Acompanhamento será responsável por propor novas iniciativas, realizar ações no âmbito de programas e projetos previamente acordados, passar em revista o progresso da sua implementação e disseminar informações sobre acordos de cooperação.

84. A fim de garantir a implementação efetiva da presente Declaração e do Plano de Implementação, instamos, conforme decidido anteriormente:

I. Os Ministros a reunirem-se, pelo menos uma vez por ano, para acompanhar e monitorar a implementação das decisões;

II. A convocação anual, ou quando necessário, de reuniões bi-regionais de Altos Funcionários para preparar atualizações sobre implementação de iniciativas;

III. O Grupo de Coordenação a se reunir para o acompanhamento das decisões da Reunião Ministerial e apresentar recomendações para as reuniões de Cúpula;

IV. A realização de reuniões regulares dos vários Grupos de Trabalho, para garantir a plena implementação dos projetos acordados;

V. A realização, no período entre as Cúpulas, de outras reuniões, na forma e no nível a serem decididos pelos Governos das duas regiões.

85. Recordamos o Plano de Ação de Abuja, que dispõe que a Cúpula ASA seja realizada a cada dois (2) anos e decidimos pela alteração do intervalo entre Cúpulas, que pasará a ser de três (3) anos;

86. Agradecemos e concordamos com a oferta do Equador para sediar a Quarta Cúpula América do Sul - África (ASA IV), em 2016.

Feito em Malabo, em 22 de fevereiro de 2013.

[1] Reserva formulada pela República do Sudão do Sul.

[2] Reserva formulada pela República do Cameroun

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO
ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL E
O GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERAL DA NIGÉRIA PARA O
ESTABELECIMENTO DE MECANISMO
DE DIÁLOGO ESTRATÉGICO

23/02/2013

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Federal da Nigéria (doravante denominados conjuntamente como “as Partes” e, no singular, como “Parte”),

Reconhecendo o papel proeminente de ambos os países em suas respectivas regiões, bem como as responsabilidades por eles assumidas como importantes atores no cenário internacional;

Conscientes da importância do relacionamento bilateral entre os dois países e convencidos de que consultas entre as Partes aumentarão o desenvolvimento de tais relações e a cooperação em assuntos internacionais, de modo consistente com os princípios da Carta das Nações Unidas;

Almejando a ampliação do relacionamento entre os dois países por meio do diálogo estratégico e da cooperação, com o intuito de promover seus objetivos e interesses compartilhados em âmbito bilateral, regional e internacional;

Determinados a desenvolver e fortalecer a cooperação bilateral entre os dois países em

todas as áreas, com base nos princípios de respeito e benefício mútuos e de igualdade;

Dispostos a fortalecer os laços de amizade e da vantajosa cooperação mútua existente entre os governos dos dois países e seus povos,

Chegaram ao seguinte entendimento:

Seção 1

Estabelecimento de um Mecanismo de Diálogo Estratégico

As Partes estabelecem Mecanismo de Diálogo Estratégico (doravante denominado “Mecanismo”) para servir de anteparo para o diálogo descrito na Seção 2.

Seção 2

Propósito

O Mecanismo encorajará diálogo bilateral de alto nível para promover, aumentar e explorar várias áreas nas quais os dois países tenham objetivos e interesses comuns.

Seção 3

Escopo

O Mecanismo terá, entre outros objetivos:

i. Promover e aumentar a cooperação abrangente nas áreas diplomática, política, econômica, científica e tecnológica, além de intensificar o comércio bilateral e investimentos entre os dois países;

ii. Coordenar e atender áreas de interesse e preocupação comuns e desenvolver estratégias para resolver essas questões com a assistência e coordenação de ambas as Partes;

iii. Assistir, coordenar e acompanhar a implementação de Acordos e outros instrumentos legais concluídos ou a serem concluídos entre as Partes;

iv. Empenhar-se para criar condições favoráveis para conduzir programas de cooperação e projetos, conforme venha a ser decidido por consenso mútuo, e ajudar na resolução de quaisquer dificuldades que possam surgir e que possam impedir o processo de condução de tais programas e projetos;

v. Avaliar o desenvolvimento de cooperação entre os dois países, bem como as iniciativas de cada Parte que visem a expandir a cooperação a novas áreas;

vi. Encorajar e impulsionar temas regionais, incluindo a promoção de paz e estabilidade na África e promover cooperação no âmbito da Cúpula América do Sul-África (ASA).

vii. Encorajar temas internacionais relativos à agenda da Organização das Nações Unidas e de outras organizações internacionais e foros multilaterais de interesse mútuo de ambos os países, incluindo reforma e revitalização das Nações Unidas, desarmamento, resolução de conflitos, comércio e financiamento globais, mudanças climáticas, desenvolvimento, segurança alimentar e diálogo entre civilizações, além da promoção de outros assuntos prioritários de preocupação mútua em foros internacionais.

Seção 4

Composição

i. O Mecanismo será composto por membros de ambas as Partes;

ii. Cada Parte deverá determinar a composição de sua delegação para participar no Mecanismo;

iii. A presidência do Mecanismo será exercida pelo Vice Presidente da República Federativa do Brasil e pelo Vice Presidente da República Federal da Nigéria;

iv. Cada presidência convidará Ministros para participar dos encontros do Mecanismo, dependendo da agenda proposta para cada encontro.

Seção 5

Programa de Trabalho

1. O Mecanismo, em seu programa de trabalho, focalizará nas seguintes áreas:

- a. Agricultura e segurança alimentar;
- b. Petróleo;
- c. Energia Elétrica;
- d. Biocombustíveis;

e. Comércio e Investimentos;

f. Finanças;

g. Aviação;

h. Infraestrutura;

i. Mineração;

j. Cultura;

k. Educação

2. O Mecanismo pode, a qualquer momento, variar, aumentar e indicar outras áreas não mencionadas anteriormente.

Seção 6

Frequência e Localização

1. O Mecanismo será convocado anualmente e se realizará alternadamente na República Federativa do Brasil e na República Federal da Nigéria.

2. As Partes determinarão a data e a agenda do encontro por via diplomática.

Seção 7

Compromissos

Este Memorando de Entendimento constitui compromisso político, não sendo vinculante. Nenhuma de suas disposições têm por intuito afetar qualquer compromisso bilateral ou multilateral das Partes.

Seção 8

Início

As Partes pretendem iniciar as atividades no âmbito deste Memorando de Entendimento na data de sua assinatura.

Seção 9

Entrada em Vigor e Denúncia

Este Memorando de Entendimento entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por um período de cinco (5) anos, sendo automaticamente renovado por igual período, a menos que uma das Partes notifique a outra sua intenção de denunciar o presente Memorando de Entendimento com antecedência de noventa (90) dias.

Seção 10

Emendas

Este Memorando de Entendimento poderá

ser emendado a qualquer momento, por consentimento mútuo das partes, por via diplomática.

Qualquer controvérsia relativa à interpretação ou à implementação deste Memorando de Entendimento será resolvida pelas Partes por via diplomática.

Assinado em Abuja, em 23 de fevereiro de 2013, em dois exemplares originais, nos idiomas português e inglês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

COMUNICADO CONJUNTO EMITIDO
POR OCASIÃO DA VISITA DA
PRESIDENTA DILMA ROUSSEFF
A ABUJA NOS DIAS 22 E 23 DE
FEVEREIRO DE 2013
23/02/2013

1. Convidada por Sua Excelência Doutor Goodluck Ebele Jonathan, Presidente da República Federal da Nigéria, Sua Excelência Dilma Rousseff, Presidenta da República Federativa do Brasil, realizou visita de Estado à Nigéria, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2013.

2. Durante a visita, os dois Presidentes analisaram formas de promover e intensificar as relações entre os dois países, além de definirem as orientações estratégicas com vistas a impulsionar ainda mais os laços de amizade que os unem. Os dois Presidentes também debateram algumas importantes questões regionais e internacionais e compartilharam pontos de vista em comum.

3. Os dois Presidentes elogiaram a criação do Mecanismo para o Diálogo Estratégico entre o Brasil e a Nigéria, estabelecido por meio da assinatura de Memorando de Entendimento, em cerimônia ocorrida ao final das reuniões bilaterais. Eles orientaram seus

Vice-Presidentes a iniciarem imediatamente a implementação do Memorando.

4. Os líderes também expressaram satisfação com o adensamento constante do relacionamento e da cooperação entre o Brasil e a Nigéria nos últimos 52 anos, desde o estabelecimento das relações diplomáticas em 1961. Manifestaram ainda o forte compromisso em expandir a cooperação em várias áreas e em promover o crescimento da parceria bilateral, sempre respeitando os princípios do mútuo benefício, respeito e interesse mútuo.

5. Os dois Presidentes notaram, com satisfação, o grande número de trocas de visitas de Chefes de Estado que têm ocorrido desde 2005. Eles reconheceram que essas visitas são um importante instrumento para promover as relações bilaterais.

6. Os dois Presidentes concordaram que a troca de visita de altas autoridades dos países deve ser intensificada. Nesse contexto e com o intuito de dar continuidade aos resultados da presente visita, instruíram que a 7ª Reunião da Comissão Mista Bilateral deve ser realizada, em Abuja, o mais rápido possível.

7. Os Chefes de Estado assinalaram o importante papel de ambos os países na manutenção da paz e da segurança internacional nas suas respectivas regiões e além delas, assim como expressaram a vontade de trabalhar juntos para promover a paz, a segurança internacional e o desenvolvimento sustentável.

8. Os dois Presidentes saudaram os esforços em andamento visando à reforma da Organização das Nações Unidas com o objetivo de aumentar sua capacidade de dar respostas adequadas aos atuais desafios à manutenção da paz internacional. Nesse sentido, ressaltaram a urgência em reformar o Conselho de Segurança, com vistas a democratizá-lo e a torná-lo mais condizente

com as mudanças ocorridas no cenário internacional desde 1946.

9. Os dois líderes ressaltaram as relações de amizade e cooperação entre a África e a América do Sul e expressaram sua satisfação pelos resultados da recém-concluída III Cúpula América do Sul-África (ASA), realizada em Malabo. Manifestam ainda apreço pela realização da VII Reunião Ministerial da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS), em 15 e 16 de Janeiro de 2013.

Cooperação política e na área de segurança

10. Com o objetivo de reforçar a cooperação nos setores de defesa e segurança, os dois Chefes de Estado concordaram em fomentar a troca de visitas de autoridades governamentais dessas áreas.

11. Ambos os líderes também concordaram em promover a cooperação na área de treinamento de militares, incentivando a participação de oficiais brasileiros e nigerianos em programas e instituições de treinamento existentes nos dois países.

12. Os dois líderes analisaram os conflitos na Guiné-Bissau, no Mali e no Sahel. Os Presidentes apoiaram a abordagem global para a solução da crise do Mali, conforme estabelecido pela CEDEAO, pela União Africana e pelo Conselho de Segurança da ONU. Eles elogiaram os esforços da comunidade internacional, da União Africana, da CEDEAO e dos países vizinhos com o objetivo de apoiar o povo malinense a restaurar sua unidade nacional e integridade territorial, de construir instituições democráticas e de combater o terrorismo e o crime organizado. Os Chefes de Estado enfatizaram a importância do diálogo intra-malinense, do envolvimento da comunidade internacional e da assistência humanitária para formação de uma base sólida que possa garantir a estabilidade do Mali no longo prazo.

13. Os Presidentes manifestaram sérias

preocupações quanto à atual crise política e institucional na Guiné-Bissau e quanto à deterioração da situação socioeconômica e humanitária da população daquele país. Eles expressaram apoio aos esforços da União Africana, da CEDEAO e da Comunidade de Países de Língua Portuguesa na promoção de diálogo inclusivo e na restauração da ordem constitucional, por meio de um processo eleitoral democrático que respeite a liberdade política e os direitos humanos.

Economia, Comércio e Investimentos

14. Ambos os Presidentes saudaram as tendências positivas do comércio bilateral e se comprometeram a trabalhar em conjunto para alcançar uma relação comercial mais equilibrada, diversificada e mutuamente benéfica. Eles elogiaram a realização do Fórum Empresarial Brasil-Nigéria, organizado à margem da visita presidencial, e exortaram as comunidades empresariais dos dois países a intensificarem seus esforços no sentido de aumentar os contatos de negócios a fim de promoverem o comércio e os investimentos.

Sociedade, Cultura e Cooperação

15. Os dois líderes enfatizaram a importância de programas de intercâmbio cultural e educacional para estreitar laços de amizade entre a Nigéria e o Brasil. Instruíram seus respectivos Ministros da Educação a trabalhar pela efetiva implementação dos acordos já existentes nessas áreas e pela assinatura de novos acordos, a fim de promover uma relevante cooperação educacional e cultural. Expressaram satisfação com a escolha do Brasil como tema principal do Festival Anual da Herança Negra de Lagos, que será realizado em outubro de 2013, e comprometeram-se a promover o evento.

16. Os Chefes de Estado afirmaram que a ampliação dos contatos entre os povos brasileiro e nigeriano constitui elemento-chave para o desenvolvimento das relações

bilaterais. Reconheceram que a intensificação desse tipo de contato fornecerá base mais sólida para o fortalecimento da relação e para o aprofundamento da compreensão mútua e o estreitamento dos laços de amizade. Nesse sentido, sublinharam a importância de que o fluxo bilateral de acadêmicos, estudantes, profissionais de comunicação e jovens intercambistas seja maior.

17. Os Presidentes ressaltaram o compromisso de promover a cooperação técnica bilateral em diversas áreas: agricultura e segurança alimentar; energia, incluindo energia elétrica, setor petrolífero e biocombustíveis; desenvolvimento de infraestruturas, obras públicas e transporte aéreo; defesa; educação; e cultura. No futuro, outros setores poderão também ser incluídos na agenda de cooperação.

Apoio mútuo a candidaturas

18. Os dois presidentes trocaram informações sobre a candidatura nigeriana à vaga de membro não permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas no período 2014-2015. Trocaram também impressões sobre a candidatura do Embaixador Roberto Azêvedo para o cargo de Diretor-Geral da Organização Mundial do Comércio (OMC). Concordaram, em princípio, à luz do excelente relacionamento bilateral, em considerar favoravelmente as duas candidaturas, bem como outras candidaturas do Brasil e da Nigéria.

Energia

19. Os dois Presidentes reconheceram a importância da energia para os esforços de desenvolvimento e industrialização de ambos os países. Reiteraram seu compromisso de colaborar nesse setor por meio de uma parceria mutuamente benéfica. Comprometeram-se a trabalhar em conjunto com vistas a garantir a implementação do Memorando de Entendimento sobre Cooperação na Área

de Energia, que, assinado em 2009, abrange iniciativas nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, bem como na produção e comercialização de biocombustíveis.

Agricultura

20. Os dois Presidentes ressaltaram a importância da agricultura para o desenvolvimento e concordaram em colaborar ativamente nas áreas de formação e capacitação, assim como no intercâmbio de tecnologias pertinentes.

Aviação

21. Os dois Presidentes assinalaram a importância da implementação dos acordos de serviços aéreos bilaterais e concordaram que a existência de ligação aérea direta entre o Brasil e a Nigéria impulsionará os contatos entre os dois povos e incentivará o comércio bilateral. Ressaltaram a necessidade de tomar as medidas apropriadas para promover o reestabelecimento de linha aérea direta entre os dois países.

Encerramento

22. Ambos os Governos expressaram satisfação com os resultados da visita da Presidenta Dilma Rousseff, particularmente em relação à criação do Mecanismo de Diálogo Estratégico, que permitirá aprofundar a parceria bilateral. A Presidenta Dilma Rousseff agradeceu ao Presidente Jonathan, ao Governo e ao povo da Nigéria pela calorosa hospitalidade.

FALECIMENTO DO PRESIDENTE DA
VENEZUELA, HUGO CHÁVEZ - 5 DE
MARÇO DE 2013

06/03/2013

O Presidente Chávez será lembrado como o líder venezuelano que maiores vínculos teve com o Brasil e que maior contribuição

deu aos esforços de integração regional. Sob sua presidência, a Venezuela tornou-se parceiro estratégico do Brasil e sócio pleno do MERCOSUL.

O Ministro das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota, se associa ao momento de dor do povo venezuelano e, muito especialmente, dos familiares do Presidente Hugo Chávez.

A Venezuela, sob a liderança do Presidente Chávez, viveu processo sem precedente histórico de aproximação com o Brasil.

O Presidente Chávez será lembrado como o líder venezuelano que maiores vínculos teve com o Brasil e que maior contribuição deu aos esforços de integração regional. Sob sua presidência, a Venezuela tornou-se parceiro estratégico do Brasil e sócio pleno do MERCOSUL.

DECLARAÇÃO CONJUNTA POR
OCASIÃO DA VISITA AO BRASIL
DO PRIMEIRO-MINISTRO DA NOVA
ZELÂNDIA, JOHN KEY - BRASÍLIA, 11
DE MARÇO DE 2013
11/03/2013

1. A convite da Presidenta da República Federativa do Brasil, Sua Excelência Dilma Rousseff, o Primeiro-Ministro da Nova Zelândia, Sua Excelência John Key, realizou visita bilateral ao Brasil no período de 9 a 12 março de 2013. A Presidenta Rousseff e o Primeiro-Ministro Key mantiveram reunião de cúpula em Brasília, quando abordaram questões bilaterais, regionais e internacionais de interesse mútuo.

Agenda bilateral

2. A Presidenta Dilma Rousseff acolheu com satisfação a visita do Primeiro-Ministro, a primeira de um chefe de governo desde

2001. O Primeiro-Ministro Key convidou a presidente Dilma Rousseff para visitar a Nova Zelândia.

3. Os líderes saudaram o contínuo fortalecimento dos laços entre Brasil e Nova Zelândia, em áreas como investimento, diálogo político, educação, ciência e tecnologia e turismo, alcançado nos últimos 15 anos, desde que as embaixadas foram estabelecidas em suas respectivas capitais.

4. A Presidenta Rousseff e o Primeiro-Ministro Key reconheceram o importante papel do diálogo político de alto nível para a promoção da cooperação bilateral e concordaram em intensificar o diálogo por meio do aumento de encontros e visitas de seus ministros e altos funcionários, a fim de discutir questões centrais de interesse mútuo, bem como ações conjuntas no âmbito de instituições multilaterais.

5. Os líderes reconheceram que existe um potencial significativo para desenvolver o relacionamento econômico bilateral, particularmente no que concerne aos fluxos bilaterais de investimentos e serviços. Registraram o interesse comum no fortalecimento de suas indústrias agrícolas, com o objetivo de atender à crescente demanda mundial por alimentos, e concordaram em que há boas perspectivas de compartilhar experiências e combater o protecionismo comercial, especialmente em relação aos produtos agrícolas. Os líderes saudaram as discussões entre seus respectivos Ministérios de Agricultura a respeito de um possível projeto conjunto, no âmbito da Aliança para Pesquisa Global.

6. A Presidenta Dilma Rousseff saudou os investimentos neozelandeses no setor de laticínios no Brasil, bem como a tecnologia e conhecimento que agregam ao setor, além da criação de empregos. Os líderes concordaram em estimular novas parcerias na agricultura,

que sejam seguras, produtivas e que gerem benefícios de longo prazo para ambas as partes.

7. Os dois líderes destacaram o significativo potencial para uma maior cooperação entre o Brasil e Nova Zelândia em energia, principalmente em energia renovável.

8. A Presidenta Rousseff e o Primeiro-Ministro Key ressaltaram o potencial que Nova Zelândia e Brasil oferecem para as empresas de seus países, como base estável e ambiente favorável aos negócios para operações na região da Ásia-Pacífico e da América do Sul. Eles concordaram em incentivar as suas comunidades empresariais a identificar novas áreas para a expansão e diversificação do comércio e dos fluxos de investimentos.

9. Os líderes reconheceram que o comércio bilateral de bens é relativamente modesto para o tamanho das duas economias. Consideraram que há bom potencial para aumentar o comércio bilateral de bens de maior valor agregado em nichos como tecnologia agrícola, alimentos e bebidas, e produção especializada.

10. Os líderes igualmente identificaram o turismo como outra área importante para o desenvolvimento dos laços bilaterais, e saudaram o crescente número no fluxo bilateral de turistas. Concordaram que a melhoria das ligações aéreas entre Nova Zelândia e Brasil é fundamental para o aumento significativo desses fluxos. Eles saudaram a assinatura de um novo Acordo bilateral de Serviços Aéreos, que certamente contribuirá para a criação de novas oportunidades no campo do turismo e da educação e para a expansão dos fluxos de comércio e investimento.

11. A Presidenta Rousseff e o Primeiro-Ministro Key saudaram a implementação atual do Programa bilateral de Férias e Trabalho, e enfatizaram o importante papel que a iniciativa desempenha no aprofundamento do conhecimento entre Nova Zelândia e Brasil.

12. O Primeiro-Ministro Key e a Presidenta Rousseff concordaram em que a educação é uma área-chave para o crescimento dos laços bilaterais, e saudaram a presença significativa de estudantes brasileiros na Nova Zelândia nos últimos anos. Os líderes consideraram que os contatos interpessoais são fundamentais para o futuro da relação bilateral. Saudaram a assinatura do Acordo de Cooperação Científica, Tecnológica e Inovação, no âmbito do Programa Ciência Sem Fronteiras, que objetiva internacionalizar a educação brasileira e viabilizar o envio de estudantes brasileiros de graduação e pós-graduação para universidades e instituições técnicas da Nova Zelândia.

13. Eles acordaram facilitar a implementação do Acordo, particularmente em aspectos relacionados à proficiência dos alunos brasileiros em inglês e a questões de emigração. Saudaram ainda a perspectiva de que pesquisadores e estudantes da Nova Zelândia participem do Programa Ciência sem Fronteiras no futuro.

14. Os líderes destacaram a importância de fortalecer o intercâmbio cultural e promover a compreensão mútua entre suas sociedades. Saudaram as discussões entre produtores audiovisuais neozelandeses e brasileiros com vistas a examinar as possibilidades de coproduções de cinema e televisão no futuro, e a tradução para o idioma maori de publicação editada pelo Governo brasileiro sobre culturas indígenas brasileiras.

15. O Primeiro-Ministro Key e a Presidenta Rousseff concordaram em que há grande potencial para o desenvolvimento de cooperação esportiva entre Nova Zelândia e Brasil, em preparação para a Copa do Mundo da FIFA de 2014 e para as Olimpíadas e Paralimpíadas de 2016 no Brasil, e enfatizaram que os mega-eventos esportivos no Brasil são oportunidades para aprofundar os vínculos

entre os dois países. Saudaram a presença de técnicos da Nova Zelândia que trabalham com a Confederação Brasileira de Rugby para difundir o esporte no Brasil e concordaram que os técnicos de futebol brasileiros também podem fazer uma contribuição para maior desenvolvimento do futebol na Nova Zelândia.

Agenda regional e multilateral

16. A Presidenta Rousseff e o Primeiro-Ministro Key expressaram sua satisfação com os resultados do Diálogo sobre Questões Econômicas e Comerciais entre o Mercosul, a Austrália e a Nova Zelândia, realizado em Brasília em 31 de outubro de 2012. Ambos reconheceram a importância do Diálogo para o fortalecimento das relações comerciais e de investimento entre suas respectivas regiões.

17. O Primeiro-Ministro Key e a Presidenta Rousseff discutiram os acontecimentos recentes na América Latina e no Mercosul, inclusive a expansão do agrupamento sob a Presidência brasileira. Também trocaram impressões sobre os acontecimentos recentes na região do Pacífico e sobre os esforços da Nova Zelândia para promover a paz e a democracia. O Primeiro-Ministro saudou a maior presença do Brasil na região do Pacífico. Eles saudaram igualmente as discussões entre as respectivas agências de cooperação internacional sobre possível projeto de cooperação trilateral na América do Sul.

18. Brasil e Nova Zelândia saudaram as conquistas alcançadas por Timor-Leste na última década, especialmente os progressos na consolidação das instituições e no fortalecimento das capacidades dos recursos humanos. Os dois líderes também expressaram sua satisfação com o encerramento bem sucedido da Missão Integrada das Nações Unidas em Timor-Leste (UNMIT), cuja contribuição para a estabilização e desenvolvimento de Timor-Leste foi fundamental.

19. Com relação ao Oriente Médio, Brasil e Nova Zelândia expressaram grande preocupação com a atual situação na Síria. Enfatizaram a responsabilidade primordial do governo sírio de acabar com a violência. Também concordaram com a necessidade de cessação de toda a violência, para que um processo político liderado pela Síria, com o apoio da comunidade internacional, possa ser iniciado. Sobre a questão palestina, concordaram em que uma resolução rápida e apropriada para o conflito é essencial para garantir a paz, estabilidade e desenvolvimento no Oriente Médio. Ao reafirmarem seu apoio à solução dos dois-estados como a única solução duradoura para o conflito, instaram os dois lados a dar todos os passos necessários ao engajamento em negociações efetivas.

20. Brasil e Nova Zelândia concordaram sobre a necessidade de uma solução abrangente para a crise do Mali, tal como requerida pelo Conselho de Segurança da ONU e pela União Africana, em consonância com os esforços empreendidos pelo povo do Mali para restaurar sua unidade nacional e integridade territorial, construir as instituições democráticas e combater o duplo flagelo do terrorismo e do crime organizado.

21. Os dois líderes enfatizaram a importância de aprofundar a cooperação bilateral na área do desenvolvimento sustentável. Registraram, com satisfação, dos resultados da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio +20), realizada no Rio de Janeiro, de 20 a 22 de junho de 2012, e destacaram a adoção do documento final “O Futuro que Queremos” como uma contribuição fundamental para os esforços em favor do desenvolvimento sustentável em todas as suas dimensões.

22. A Presidenta Dilma Rousseff e o Primeiro-Ministro Key discutiram os interesses comuns da Nova Zelândia e do Brasil

no que concerne à Antártida e à conservação de baleias, inclusive sua determinação em por fim a toda a caça de baleias no Santuário de Baleias do Oceano Austral e em garantir o estabelecimento do Santuário de Baleias do Atlântico Sul.

23. O Primeiro-Ministro Key e a Presidenta Dilma Rousseff concordaram em que, com vistas a se tornarem mais aptos a responder aos desafios do século 21, a ONU – e em particular o seu Conselho de Segurança – precisam ser reformados. Os líderes apoiam uma reforma abrangente e urgente da ONU, inclusive o aumento da representação dos países em desenvolvimento, a fim de assegurar a representatividade e legitimidade necessárias para lidar de forma eficaz com os desafios contemporâneos. Os líderes recordaram a excelente parceria que Brasil e Nova Zelândia já mantiveram no Conselho de Segurança no passado e expressaram a esperança de que ambos os países possam servir juntos novamente no futuro. A Presidenta Rousseff saudou a proposta do Primeiro-Ministro Key de nomear um enviado especial ao Brasil para dar início à cooperação aprofundada a respeito dos temas enfrentados pelo Conselho de Segurança.

24. A Presidenta Rousseff e o Primeiro-Ministro Key reiteraram seu comprometimento com a Coalizão da Nova Agenda e a firme resolução de ambos os países de construir um mundo livre de armas nucleares. Manifestaram apoio ao início de negociações de um tratado relacionado a materiais físséis para fins explosivos e à realização de esforços adicionais para a redução e eliminação definitiva de todos os tipos de armas nucleares.

ELEIÇÕES GERAIS NO QUÊNIA

11/03/2013

O Governo brasileiro felicita o Governo e o povo quenianos pelas eleições legislativas e presidenciais realizadas no último dia 4 de março.

As eleições gerais no Quênia revestem-se de especial relevância por serem as primeiras realizadas após a adoção da nova Constituição do país em 2010.

O Governo brasileiro congratula os candidatos eleitos e formula votos de pleno êxito no cumprimento de suas funções.

O Governo brasileiro se associa ao comunicado da Presidente da Comissão da União Africana, Dr. Nkosazana Dlamini Zuma, sobre as eleições quenianas, que destacou o 50º Aniversário da Independência do Quênia ao expressar a expectativa de que o país continuará a seguir o caminho da democracia e da paz.

ISENÇÃO DE VISTOS DE TURISMO ENTRE BRASIL E MÉXICO

18/03/2013

Os Governos do Brasil e do México decidiram retomar o Acordo para a Isenção de Vistos de Curta Duração em Passaportes Comuns, assinado em 23 de novembro de 2000.

Os Governos do Brasil e do México decidiram retomar o Acordo para a Isenção de Vistos de Curta Duração em Passaportes Comuns, assinado em 23 de novembro de 2000. O acordo permite o ingresso de cidadãos de um país no território do outro país, sem necessidade de visto, por períodos de até 90 dias, contados a partir da data de entrada, renováveis, desde que a permanência total não exceda 180 dias no período de um ano. A aplicação do acordo havia sido suspensa em 8 de setembro de 2005, com efeitos a partir de 23 de outubro daquele ano.

A medida será implementada a partir de data a ser definida e anunciada de comum acordo entre as partes, no mais breve prazo possível.

O Governo brasileiro expressa a sua satisfação com a medida, que estimulará ainda mais as relações entre os dois países, beneficiando diretamente os turistas e aqueles que viajam a negócios.

O Governo brasileiro saúda particularmente a possibilidade de que cidadãos mexicanos possam viajar ao Brasil, sem a necessidade de obterem previamente o visto de entrada, para assistir aos grandes eventos de 2013 (Copa das Confederações e Jornada Mundial da Juventude), 2014 (Copa do Mundo) e 2016 (Olimpíadas e Paraolimpíadas).

O comércio entre Brasil e México cresceu 244% de 2002 a 2012, quando totalizou US\$ 10 bilhões, 11,0% a mais que em 2011. Em 2012, o Brasil foi o 8º parceiro comercial do México. O México, por sua vez, tornou-se, no acumulado de janeiro a novembro de 2012, o 10º parceiro comercial do Brasil.

SITUAÇÃO NA REPÚBLICA CENTRO- AFRICANA 25/03/2013

O Governo brasileiro vê com preocupação o rompimento da ordem constitucional na República Centro-Africana, resultante da ocupação da capital, Bangui, por forças de oposição ao Governo do Presidente François Bozizé.

O Governo brasileiro se associa ao comunicado de 25 de março do Conselho de Paz e Segurança da União Africana, bem como à declaração do Secretário-Geral das Nações Unidas, Ban Ki-moon, ao conclamar as partes à imediata interrupção das hostilidades e de quaisquer atos de violência contra a população

civil, bem como à plena implementação dos compromissos assumidos nos Acordos de Libreville firmados em 11 de janeiro de 2013 sob os auspícios da Comunidade Econômica dos Estados da África Central, de modo a possibilitar, com a brevidade possível, o restabelecimento da legalidade institucional na República Centro-Africana.

A Embaixada do Brasil junto ao Governo centro-africano, sediada em Brazzaville, República do Congo, tem mantido contato com o reduzido número de cidadãos brasileiros residentes na República Centro-Africana.

V CÚPULA DO BRICS - DURBAN, 27 DE MARÇO DE 2013 - BRICS E ÁFRICA: PARCERIA PARA O DESENVOLVIMENTO, INTEGRAÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO - DECLARAÇÃO DE E-THEKWINI 27/03/2013

BRICS e África: Parceria para o Desenvolvimento, Integração e Industrialização - Declaração de e-Thekwini

1. Nós, os líderes da República Federativa do Brasil, da Federação Russa, da República da Índia, da República Popular da China e da República da África do Sul, nos reunimos em Durban, na África do Sul, em 27 de Março de 2013, na V Cúpula do BRICS. Nossas discussões se desenrolaram sobre o tema abrangente “BRICS e África: Parceria para o Desenvolvimento, Integração e Industrialização”. A V Cúpula concluiu o primeiro ciclo de Cúpulas BRICS e nela reafirmamos o nosso compromisso com a promoção do direito internacional, do multilateralismo e do papel central das Nações Unidas. Nossas discussões refletiram nossa crescente solidariedade intra-BRICS, bem

como o nosso objetivo comum de contribuir positivamente para a paz, a estabilidade, o desenvolvimento e a cooperação globais. Consideramos também o nosso papel no sistema internacional como sendo baseado em abordagem inclusiva de solidariedade compartilhada e cooperação com todos os povos e nações.

2. Nós nos reunimos em um momento que exige que consideremos questões de interesse mútuo e de importância sistêmica, a fim de compartilhar preocupações e desenvolver soluções duradouras. Temos o objetivo de desenvolver progressivamente o BRICS em mecanismo completo de coordenação presente e de longo prazo, sobre ampla gama de questões-chave da economia e da política mundiais. A atual arquitetura de governança global é regulada por instituições que foram concebidas em circunstâncias em que o panorama internacional em todos os seus aspectos era caracterizado por desafios e oportunidades muito diversos. À medida que a economia global se transforma, estamos comprometidos a explorar novos modelos e enfoques com vistas ao desenvolvimento mais equitativo e crescimento global inclusivo por meio da ênfase em complementaridades e a partir de nossas respectivas bases econômicas.

3. Encontramo-nos abertos a incrementar nosso engajamento e cooperação com os países não membros do BRICS, e, em particular, com as Economias Emergentes e Países em Desenvolvimento, e organizações internacionais e regionais relevantes, como previsto na Declaração de Sanya. Realizaremos um Retiro com líderes africanos depois desta Cúpula, sob o tema “Liberando o potencial da África: Cooperação entre BRICS e África em Infraestrutura”. O Retiro é uma oportunidade para os líderes do BRICS e líderes africanos debaterem como reforçar a cooperação entre os países do BRICS e o continente africano.

4. Reconhecendo a importância da integração regional para o crescimento sustentável, o desenvolvimento e a erradicação da pobreza na África, reafirmamos nosso apoio aos processos de integração do continente.

5. No âmbito da Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (NEPAD), apoiamos o processo de industrialização dos países africanos mediante estímulo ao investimento externo direto, ao intercâmbio de conhecimento, à capacitação e à diversificação das importações provenientes da África. Nós reconhecemos que o desenvolvimento da infraestrutura na África é importante e levamos em conta os avanços alcançados pela União Africana na identificação e no tratamento dos desafios de infraestrutura do continente por meio do desenvolvimento do Programa para o Desenvolvimento de Infraestruturas na África (PIDA), o Plano de Ação da UA/NEPAD para a África (2010–2015), a Iniciativa Presidencial de Patrocínio à Infraestrutura da NEPAD (PICI), bem como os Planos Mestres de Desenvolvimento Regional de Infraestruturas que identificaram projetos prioritários de desenvolvimento de infraestrutura fundamentais para promover a integração regional e a industrialização. Procuraremos estimular o investimento em infraestrutura, com base no benefício mútuo, para apoiar o desenvolvimento industrial, a criação de emprego, o desenvolvimento de competências, segurança alimentar e nutricional, bem como a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável na África. Reafirmamos, portanto, nosso apoio para o desenvolvimento sustentável da infraestrutura na África.

6. Notamos as ações políticas na Europa, nos EUA e no Japão destinadas a reduzir riscos extremos para a economia mundial. Algumas dessas ações produzem efeitos colaterais negativos sobre as demais

economias. Subsistem riscos significativos e o desempenho da economia global ainda se encontra aquém das nossas expectativas. Como resultado, a incerteza sobre a força e a durabilidade da recuperação e sobre a orientação das medidas adotadas em algumas das principais economias ainda é alta. Em alguns países-chave, o desemprego permanece anormalmente elevado, ao passo que altos níveis de endividamento público e privado inibem o crescimento. Nessas circunstâncias, reafirmamos nosso firme compromisso de apoiar o crescimento e promover a estabilidade financeira. Ressaltamos, igualmente, a necessidade de que as medidas adequadas sejam adotadas pelas economias avançadas no sentido de reconstruir a confiança, promover o crescimento e assegurar uma recuperação robusta.

7. Bancos centrais em economias avançadas têm respondido com medidas de política monetária não convencionais, que aumentaram a liquidez global. Embora isso possa ser consistente com mandatos de política monetária doméstica, os principais Bancos Centrais devem evitar as consequências não intencionais de tais ações, na forma de aumento da volatilidade dos fluxos de capitais, do câmbio e dos preços dos produtos de base, que podem ter efeitos negativos sobre o crescimento de outras economias, em particular dos países em desenvolvimento.

8. Saudamos os objetivos centrais da Presidência russa no G20 em 2013, em particular os esforços para aumentar o financiamento do investimento e para assegurar a sustentabilidade da dívida pública, com vistas a garantir o crescimento robusto, sustentável, inclusivo e equilibrado e a criação de emprego em todo o mundo. Vamos também continuar a priorizar a agenda de desenvolvimento do G20 como elemento vital da estabilidade econômica global e

o crescimento sustentável e a criação de emprego no longo prazo.

9. Os países em desenvolvimento enfrentam desafios para o desenvolvimento da infraestrutura devido à insuficiência de financiamentos de longo prazo e de investimento externo direto, especialmente do investimento em capital. Isso restringe a demanda agregada global. A cooperação do BRICS no sentido da utilização mais produtiva dos recursos financeiros globais pode contribuir positivamente para o tratamento desse problema. Em março de 2012, instruímos os nossos Ministros das Finanças a analisar a factibilidade e a viabilidade de se criar um Novo Banco de Desenvolvimento para a mobilização de recursos para projetos de infraestrutura e de desenvolvimento sustentável nos BRICS e em outras economias emergentes e países em desenvolvimento, para complementar os esforços já existentes de instituições financeiras multilaterais e regionais para o crescimento global e o desenvolvimento. Em vista do relatório dos nossos Ministros das Finanças, estamos satisfeitos com a constatação de que o estabelecimento de o novo Banco de Desenvolvimento é factível e viável. Nós concordamos em estabelecer um Novo Banco de Desenvolvimento. A contribuição inicial ao Banco deverá ser substancial e suficiente para que ele seja efetivo no financiamento à infraestrutura.

10. Em junho de 2012, em nossa reunião em Los Cabos, encarregamos nossos Ministros das Finanças e Presidentes dos Bancos Centrais de explorar a construção de uma rede de segurança financeira por meio da criação de um Arranjo Contingente de Reservas (ACR) entre os países do BRICS. Concluíram que o estabelecimento de um arranjo contingente de reservas autogerido teria um efeito de precaução positivo,

ajudaria os países do BRICS a evitar pressões de liquidez de curto prazo, forneceria apoio mútuo e reforçaria adicionalmente a estabilidade financeira. Contribuiria, igualmente, para o fortalecimento da rede de segurança financeira global e complementaria os acordos internacionais existentes como uma linha de defesa adicional. Entendemos que o estabelecimento do Arranjo Contingente de Reserva (ACR) com um tamanho inicial de US\$ 100 bilhões é factível e desejável, sujeito aos marcos legais internos e as salvaguardas pertinentes. Instruímos os nossos Ministros das Finanças e Presidentes dos Bancos Centrais a continuar a trabalhando para o seu estabelecimento.

11. Estamos gratos a nossos Ministros das Finanças e Presidentes de Bancos Centrais pelo trabalho empreendido com relação ao Novo Banco de Desenvolvimento e ao Arranjo Contingente de Reservas e os instruimos a negociar e concluir os acordos que os estabelecerão. Analisaremos os progressos feitos nessas duas iniciativas em nosso próximo encontro em setembro de 2013.

12. Saudamos a celebração, entre nossos Bancos de Exportação-Importação (EXIM) e Bancos de Desenvolvimento, do “Acordo Multilateral sobre Cooperação e co-financiamento para o Desenvolvimento Sustentável” e – dada a trajetória de crescimento acentuado do continente Africano e as importantes necessidades de financiamento de infraestrutura diretamente derivadas dessa trajetória de crescimento – do “Acordo Multilateral sobre co-financiamento de Infraestrutura para a África”.

13. Fazemos um chamamento pela reforma das instituições financeiras internacionais para torná-las mais representativas e para refletir o peso crescente dos BRICS e outros países em desenvolvimento. Continuamos preocupados com o ritmo lento da reforma do

FMI. Vislumbramos a necessidade urgente de implementar, conforme acordado, a reforma de 2010 da Governança e das Quotas do Fundo Monetário Internacional (FMI). Instamos todos os membros a tomar todas as medidas necessárias para alcançar um acordo sobre a fórmula de quotas e para completar a próxima revisão geral das quotas até janeiro de 2014. A reforma do FMI deve fortalecer a voz e representação de seus membros mais pobres, incluindo a África Sub-saariana. Com espírito aberto, todas as opções devem ser exploradas para atingir esse objetivo. Nós apoiamos a reforma e o aperfeiçoamento do sistema monetário internacional, com um amplo sistema de moeda de reserva internacional proporcionando estabilidade e segurança. Saudamos a discussão sobre o papel do Direito Especial de Saque (DES) no sistema monetário internacional existente, incluindo a composição da cesta de moedas do Direito Especial de Saque. Apoiamos o FMI no sentido de tornar seu quadro de fiscalização mais integrado e equilibrado. A seleção da liderança das IFIs deve ser feita por meio de processo aberto, transparente e baseado no mérito, bem como verdadeiramente aberto a candidatos de economias emergentes e de países em desenvolvimento.

14. Ressaltamos a importância de garantir, aos países em desenvolvimento, o acesso contínuo, adequado e previsível a financiamentos de longo prazo, a partir de fontes diversificadas. Gostaríamos de ver um esforço global concentrado com vistas ao financiamento de infraestrutura e ao investimento, por meio da instrumentalização de recursos adequados por parte dos Bancos Multilaterais de Desenvolvimento (BMDs) e dos Bancos de Desenvolvimento Regionais (RDBs). Instamos todas as partes a trabalharem em direção a uma ambiciosa chamada de capital para a Associação Internacional de

Desenvolvimento (IDA), em sua 17a. edição.

15. Reafirmamos nosso apoio a um sistema comercial multilateral, aberto, transparente e baseado em regras. Vamos prosseguir com nossos esforços para a conclusão exitosa da Rodada Doha, com base no progresso alcançado e em consonância com o seu mandato, respeitando os princípios de transparência, inclusão e multilateralismo. Estamos empenhados em garantir que as novas propostas e enfoques para as negociações da Rodada Doha reforcem os princípios fundamentais e o mandato de desenvolvimento da Rodada Doha. Esperamos resultados significativos e marcantes, que sejam equilibrados e tratem das principais preocupações relativas ao desenvolvimento por parte dos membros mais pobres e vulneráveis da OMC, na IX Conferência Ministerial da OMC, em Bali.

16. Notamos que está em andamento o processo para a seleção do novo Diretor-Geral da OMC em 2013. Nós coincidimos com a visão de que a OMC exige um novo líder que demonstre compromisso com o multilateralismo e com a melhoria da eficácia da OMC, incluindo por meio do compromisso de apoiar os esforços que conduzam a uma conclusão tempestiva da Agenda de Desenvolvimento de Doha. Consideramos que o próximo Diretor-Geral da OMC deva ser um representante de um país em desenvolvimento.

17. Reafirmamos o mandato da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) como ponto focal do sistema das Nações Unidas dedicado a analisar os temas inter-relacionados de comércio, investimentos, finanças e tecnologia a partir da perspectiva do desenvolvimento. O mandato e a ação da UNCTAD são únicos e necessários para lidar com os desafios do desenvolvimento e crescimento em uma economia global

crescentemente mais interdependente. Reafirmamos também a importância de reforçar a capacidade da UNCTAD de cumprir seus programas de construção de consenso, diálogo sobre políticas, pesquisa, cooperação técnica e capacitação, de modo a estar mais bem equipada para executar o seu mandato sobre desenvolvimento.

18. Reconhecemos o importante papel que as empresas estatais desempenham na economia e incentivamos nossas empresas estatais a explorar formas de cooperação, a trocar informações e melhores práticas.

19. Reconhecemos o papel fundamental desempenhado pelas Pequenas e Médias Empresas (PMEs) nas economias dos nossos países. As PMEs são importantes criadoras de emprego e riqueza. A esse respeito, vamos explorar oportunidades de cooperação no campo das PMEs e reconhecemos a necessidade de promover o diálogo entre os respectivos Ministérios e as agências responsáveis pelo tema, em particular com vistas a promover o intercâmbio e a cooperação internacional e o incentivo à inovação, à pesquisa e ao desenvolvimento.

20. Reiteramos nosso firme compromisso com as Nações Unidas como o principal fórum multilateral encarregado de trazer esperança, paz, ordem e desenvolvimento sustentável para o mundo. As Nações Unidas contam com participação universal e estão no centro da governança mundial e do multilateralismo. Nesse sentido, reafirmamos a necessidade de uma reforma abrangente das Nações Unidas, incluindo seu Conselho de Segurança, com vistas a torná-lo mais representativo, eficaz, e eficiente, de modo que se torne mais apto a responder aos desafios globais. Nesse sentido, China e Rússia reiteram a importância que atribuem ao Brasil, à Índia e à África do Sul nos assuntos internacionais e apoiam sua aspiração de desempenhar papel mais

proeminente nas Nações Unidas.

21. Ressaltamos nosso compromisso de trabalhar juntos nas Nações Unidas para continuar a nossa cooperação e para reforçar abordagens multilaterais nas relações internacionais com base no direito internacional e ancoradas na Carta das Nações Unidas.

22. Estamos comprometidos com a construção de um mundo harmonioso com paz duradoura e prosperidade compartilhada e reafirmamos que o século XXI deve ser marcado pela paz, segurança, desenvolvimento e cooperação. A meta abrangente e o forte desejo compartilhado por paz, segurança, desenvolvimento e cooperação foi o que aproximou os países do BRICS.

23. Saudamos o vigésimo aniversário da Conferência Mundial sobre Direitos Humanos e da Declaração de Viena e Plano de Ação e concordamos em examinar possibilidades de cooperação na área dos direitos humanos.

24. Louvamos os esforços da comunidade internacional e reconhecemos o papel central da União Africana (UA) e seu Conselho de Paz e Segurança na resolução de conflitos na África. Instamos o Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) a reforçar a cooperação com a União Africana e seu Conselho de Paz e Segurança, de acordo com resoluções do CSNU a esse respeito. Expressamos nossa profunda preocupação com a instabilidade que se estende do Norte da África, em particular no Sahel e no Golfo da Guiné. Continuamos, também, preocupados com relatos de deterioração das condições humanitárias em alguns países.

25. Saudamos a nomeação da nova Presidente da Comissão da União Africana como uma afirmação da liderança das mulheres.

26. Expressamos nossa profunda preocupação com a deterioração da

segurança e da situação humanitária na Síria e condenamos o aumento das violações de direitos humanos e do direito humanitário internacional como resultado da continuidade da violência. Acreditamos que o Comunicado Conjunto do Grupo de Ação de Genebra fornece uma base para uma resolução da crise síria e reafirmamos nossa oposição a qualquer militarização ulterior do conflito. Um processo político liderado pelos sírios e conducente a uma transição só poderá ser alcançado por meio de um amplo diálogo nacional que atenda às legítimas aspirações de todos os setores da sociedade síria e ao respeito pela independência, pela integridade territorial e pela soberania da Síria, como expresso no Comunicado Conjunto de Genebra e resoluções pertinentes do CSNU. Apoiamos os esforços do Representante Especial Conjunto das Nações Unidas e da Liga dos Estados Árabes. Em razão da deterioração da situação humanitária na Síria, instamos todas as partes a permitir e facilitar o acesso imediato, seguro, completo e sem restrições de organizações humanitárias a todos que necessitem de assistência. Instamos todas as partes a garantir a segurança dos trabalhadores humanitários.

27. Saudamos a admissão da Palestina como Estado observador nas Nações Unidas. Estamos preocupados com a falta de progresso no processo de paz no Oriente Médio e conclamamos a comunidade internacional a ajudar Israel e Palestina a trabalharem em direção a uma solução de dois Estados, com um Estado palestino contíguo e economicamente viável, existindo lado a lado e em paz com Israel, dentro de fronteiras internacionalmente reconhecidas, baseadas naquelas existentes em 4 de junho de 1967, com Jerusalém Oriental como sua capital. Estamos profundamente preocupados com a construção de assentamentos israelenses

nos Territórios Palestinos Ocupados, que configura violação do direito internacional e é prejudicial ao processo de paz. Ao recordar a responsabilidade principal do Conselho de Segurança das Nações Unidas na manutenção da paz e da segurança internacionais, notamos a importância de que o Quarteto reporte regularmente ao Conselho sobre os seus esforços, os quais devem contribuir para progressos concretos.

28. Acreditamos que não há alternativa a uma solução negociada para a questão nuclear iraniana. Reconhecemos o direito do Irã ao uso pacífico da energia nuclear, consistente com suas obrigações internacionais, e apoiamos a resolução das questões envolvidas por meios e diálogos políticos e diplomáticos, inclusive entre a Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) e o Irã, e de acordo com os dispositivos das resoluções relevantes do Conselho de Segurança das Nações Unidas e consistente com as obrigações do Irã decorrentes do Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares (TNP). Estamos preocupados com as ameaças de ação militar, bem como com as ameaças de sanções unilaterais. Notamos as recentes conversações realizadas em Almaty e esperamos que todas as questões pendentes relacionadas ao programa nuclear iraniano sejam resolvidas por discussões e meios diplomáticos.

29. O Afeganistão precisa de tempo, assistência ao desenvolvimento e cooperação, acesso preferencial a mercados mundiais, investimento estrangeiro e de uma estratégia clara para alcançar paz e estabilidade duradouras. Apoiamos o compromisso da comunidade mundial com o Afeganistão, anunciada na Conferência Internacional de Bonn, em dezembro de 2011, de continuar empenhada na década de transformação (2015-2024). Afirmamos nosso compromisso em apoiar a emergência do Afeganistão como um

Estado pacífico, estável e democrático, livre de terrorismo e extremismo, e ressaltamos a necessidade de cooperação regional e internacional mais efetiva para a estabilização do Afeganistão, inclusive por meio do combate ao terrorismo. Estendemos nosso apoio aos esforços voltados ao combate ao tráfico ilícito de ópio proveniente do Afeganistão, no marco do Pacto de Paris.

30. Louvamos os esforços da União Africana, da Comunidade Econômica dos Estados da África do Oeste (CEDEAO) e do Mali destinados a restabelecer a soberania e a integridade territorial do Mali. Apoiamos os esforços civis do Governo do Mali e de seus parceiros da comunidade internacional na implementação do programa de transição que conduzirá às eleições presidenciais e legislativas. Ressaltamos a importância da inclusão política e do desenvolvimento econômico e social para que o Mali alcance paz sustentável e estabilidade. Expressamos preocupação com os relatos de deterioração das condições humanitárias no Mali e instamos a comunidade internacional a continuar a cooperar com o Mali e com os países vizinhos, a fim de garantir assistência humanitária à população civil afetada pelo conflito armado.

31. Estamos profundamente preocupados com a deterioração da situação atual na República Centro-Africano (RCA) e lamentamos a perda de vidas. Condenamos fortemente os abusos e atos de violência contra a população civil e instamos todas as partes em conflito a cessarem imediatamente as hostilidades e a retornarem às negociações. Apelamos a todas as partes a que permitam acesso seguro e livre da ajuda humanitária. Estamos prontos a trabalhar com a comunidade internacional para ajudar neste esforço e facilitar o progresso em direção a uma resolução pacífica do conflito. Brasil, Rússia e China expressam sua solidariedade

para com os Governos sul-africano e indiano pelas perdas que sofreram no República Centro-Africano.

32. Estamos profundamente preocupados com a instabilidade em curso na República Democrática do Congo (RDC). Saudamos a assinatura, em Adis Abeba, em 24 de fevereiro de 2013, do Marco para a Paz, Segurança e Cooperação para a República Democrática do Congo e Região. Apoiamos sua independência, integridade territorial e soberania. Apoiamos os esforços das Nações Unidas, da União Africana e organizações sub-regionais para propiciar paz, segurança e estabilidade àquele país.

33. Reiteramos nossa firme condenação ao terrorismo em todas suas formas e manifestações e enfatizamos que não há justificativa possível para atos de terrorismo. Acreditamos que as Nações Unidas detêm papel central na coordenação de ações internacionais contra o terrorismo no marco da Carta das Nações Unidas e em conformidade com os princípios e normas do direito internacional. Nesse contexto, apoiamos a implementação da Estratégia Global contra o Terrorismo da Assembleia Geral das Nações Unidas e estamos determinados a reforçar a cooperação na luta contra essa ameaça global. Reiteramos também nosso chamamento para a conclusão, o mais rápido possível, das negociações, na Assembleia Geral das Nações Unidas, sobre a Convenção Abrangente sobre Terrorismo Internacional e sua adoção por todos os Estados-membros e concordamos em trabalhar juntos para alcançar esse objetivo.

34. Reconhecemos o papel fundamental e positivo que a Internet desempenha em nível mundial na promoção do desenvolvimento econômico, social e cultural. Acreditamos que é importante contribuir e participar de um ciberespaço pacífico, seguro e aberto e enfatizamos que a segurança no uso das

Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), por meio de normas, padrões e práticas universalmente aceitos é de extrema importância.

35. Parabenzamos o Brasil por sediar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio +20), em junho de 2012, e saudamos seu resultado, conforme refletido no documento “O Futuro que Queremos”, em particular a reafirmação dos Princípios do Rio e o compromisso político firmado no sentido do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza, ao mesmo tempo em que cria oportunidades para os parceiros do BRICS se engajarem e cooperarem no desenvolvimento das futuras Metas de Desenvolvimento Sustentável.

36. Parabenzamos a Índia pelo resultado da XI Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica (CBD COP11) e pela VI Reunião das Partes do Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança (MOP6).

37. Ao reconhecer que a mudança do clima é um dos maiores desafios e ameaças para alcançar o desenvolvimento sustentável, conclamamos todas as partes a, com base nas decisões adotadas na COP18/CMP8 em Doha, alcançar uma conclusão exitosa, em 2015, das negociações sobre o desenvolvimento de um protocolo, um outro instrumento legal ou um resultado acordado com força legal sob a Convenção aplicável a todas as partes, guiado por seus princípios e dispositivos.

38. Acreditamos que os objetivos de desenvolvimento internacionalmente acordados, incluindo os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs), visam às necessidades dos países em desenvolvimento, muitos dos quais continuam a enfrentar desafios ao desenvolvimento, incluindo pobreza e desigualdade generalizadas. Os Países de Baixa Renda continuam a enfrentar desafios que ameaçam o seu impressionante

crescimento dos últimos anos. A volatilidade nos preços dos alimentos e de outros produtos de base tornaram a segurança alimentar um desafio e restringiram suas fontes de receita. Os avanços na reconstrução de amortecedores macroeconômicos têm sido relativamente lentos, em parte devido às medidas adotadas para mitigar o impacto social de choques exógenos. Muitos Países de Baixa Renda encontram-se em posição mais frágil para lidar com choques exógenos, devido a amortecedores fiscais mais limitados e limitações no volume da ajuda, o que afetará a sua capacidade de sustentar avanços em direção aos ODMs. Reiteramos que os países individualmente, em especial na África e outros países em desenvolvimento do Sul, não podem alcançar os ODMs sozinhos e que, portanto, a centralidade da Meta 8 das Parcerias Globais para o Desenvolvimento para alcançar os ODMs deve permanecer no centro do discurso de desenvolvimento global do sistema das Nações Unidas. Ademais, é necessário honrar todos os compromissos firmados nos documentos resultantes de grandes conferências internacionais anteriores.

39. Reiteramos nosso compromisso de trabalhar juntos para acelerar o progresso com vistas ao alcance dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs) até a data limite de 2015 e conclamamos outros membros da comunidade internacional a trabalhar em direção ao mesmo objetivo. Nesse sentido, ressaltamos que a agenda de desenvolvimento para além de 2015 deve basear-se no marco dos ODMs, mantendo o foco na erradicação da pobreza e no desenvolvimento humano, ao mesmo tempo em que enfrenta os desafios emergentes do desenvolvimento e leva em conta as circunstâncias nacionais individuais de países em desenvolvimento. Nesse sentido, a questão

fundamental da mobilização de recursos para implementação da assistência aos países em desenvolvimento deve ser um objetivo abrangente. É importante garantir que qualquer discussão sobre a agenda de desenvolvimento das Nações Unidas, incluindo a “Agenda de Desenvolvimento Pós-2015”, seja um processo inter-Governamental inclusivo e transparente, embutido em um processo amplo das Nações Unidas, que seja universal e amplamente sedimentado.

40. Saudamos a criação do Grupo de Trabalho Aberto sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs), em conformidade com o documento final da Rio+20, que reafirmou os Princípios do Rio sobre Desenvolvimento Sustentável como base para abordar desafios novos e emergentes. Estamos totalmente comprometidos com o processo inter-governamental coordenado para a elaboração da agenda de desenvolvimento das Nações Unidas.

41. Notamos as seguintes reuniões realizadas na implementação do Plano de Ação de Delhi:

- Reunião de Ministros das Relações Exteriores à margem da Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU).
- Reunião de Altos Representantes Responsáveis por Segurança Nacional, em Nova Delhi.
- Reuniões dos Ministros das Finanças e Presidentes dos Bancos Centrais em Washington e Tóquio.
- Reunião de Ministros do Comércio em Puerto Vallarta.
- Reuniões de Ministros de Saúde em Nova Delhi e Genebra.

42. Saudamos o estabelecimento do Conselho de Think Tanks do BRICS e do Conselho Empresarial do BRICS, e tomamos nota das seguintes reuniões realizadas em preparação para esta Cúpula:

- Quinto Fórum Acadêmico
- Quarto Foro Empresarial
- Terceiro Fórum Financeiro

43. Saudamos os resultados da reunião dos Ministros das Finanças e Presidentes dos Bancos Centrais e endossamos o Comunicado Conjunto da Terceira Reunião de Ministros de Comércio do BRICS, realizada em preparação a esta Cúpula.

44. Estamos comprometidos a promover uma parceria mais forte para o desenvolvimento comum. Com esse fim, adotamos o Plano de Ação de eThekweni.

45. Estamos de acordo que os próximos ciclos de Cúpulas sigam, em princípio, a sequência Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul.

46. Brasil, Rússia, Índia e China estendem seu caloroso agradecimento ao Governo e ao povo da África do Sul por sediar a Quinta Cúpula do BRICS em Durban.

47. Rússia, Índia, China e África do Sul agradecem ao Brasil pela oferta de sediar a primeira Cúpula do segundo ciclo de Cúpulas do BRICS, ou seja, a Sexta Cúpula do BRICS, em 2014, e transmitem seu pleno apoio para o evento.

Plano de Ação de e-Thekweni:

1. Reunião de Ministros das Relações Exteriores do BRICS à margem da Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU).

2. Reunião de Altos Representantes Responsáveis por Segurança Nacional dos BRICS.

3. Reunião intermediária de Sherpas e Sub-Sherpas.

4. Reuniões dos Ministros de Finanças e Presidentes dos Bancos Centrais à margem das reuniões do G20, do Banco Mundial/FMI, bem como de reuniões específicas, quando solicitadas.

5. Reuniões de Ministros de Comércio dos BRICS à margem de eventos multilaterais, ou

reuniões avulsas, quando solicitadas.

6. Reunião de Ministros da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário dos BRICS, precedida por reunião preparatória de peritos sobre agro-produtos e questões de segurança alimentar e de Reunião do Grupo de Trabalho de Peritos em Agricultura.

7. Reunião de Ministros da Saúde dos BRICS e reuniões preparatórias.

8. Reunião dos Funcionários dos BRICS responsáveis por população, à margem de eventos multilaterais relevantes.

9. Reunião de Ministros de Ciência e Tecnologia dos BRICS e reunião de Altos Funcionários em Ciência e Tecnologia dos BRICS.

10. Reunião de Cooperativas dos BRICS.

11. Reuniões de autoridades financeiras e fiscais à margem das reuniões do Banco Mundial/FMI, ou reuniões avulsas, quando solicitadas.

12. Reuniões do Grupo de Contato dos BRICS sobre Temas Econômicos e Comerciais (CGETI).

13. Reunião das Cidades-Irmãs dos BRICS e do Fórum de Cooperação em Governança Local dos BRICS.

14. Reunião do Fórum de Urbanização dos BRICS.

15. Reunião de autoridades em Concorrência dos BRICS em 2013, em Nova Délhi.

16. 5ª Reunião de Chefes de Instituições Nacionais de Estatísticas dos BRICS.

17. Consultas entre Missões Permanentes e/ou Embaixadas dos BRICS em Nova York, Viena, Roma, Paris, Washington, Nairobi e Genebra, quando solicitadas.

18. Reunião consultiva de Altos Funcionários dos BRICS à margem de foros internacionais relevantes relacionados a desenvolvimento sustentável, meio ambiente e clima, quando solicitada.

Novas áreas de cooperação a serem exploradas:

- Fórum BRICS de Diplomacia Pública.
- Cooperação BRICS sobre Anti-Corrupção.
- Empresas estatais/companhias estatais dos BRICS.
- Agências Nacionais Responsáveis por pelo Controle de Drogas.
- Secretariado virtual dos BRICS.
- Diálogo BRICS sobre Políticas para a Juventude.
- Turismo.
- Energia.
- Esportes e Mega Eventos Esportivos.

EXPLICAÇÃO DO VOTO BRASILEIRO NA
RESOLUÇÃO QUE APROVOU A ABERTURA
PARA ASSINATURAS DO TRATADO SOBRE
O COMÉRCIO DE ARMAS
02/04/2013

A Assembleia-Geral das Nações Unidas aprovou resolução que abre o Tratado sobre o Comércio de Armas para assinaturas, com 154 votos a favor (inclusive o Brasil), 23 abstenções e 3 contrários.

Na ocasião, a Representante Permanente do Brasil nas Nações Unidas realizou o seguinte pronunciamento:“

O Brasil votou a favor da resolução A/67/L.58 que solicita ao Secretário-geral a abertura do texto do Tratado sobre o Comércio de Armas, em sua versão de 28 de março, para assinaturas.

O Brasil deseja congratular o Embaixador australiano Peter Woolcott por sua hábil liderança na condução da Conferência final do Tratado, realizada nas duas últimas semanas.

Participamos ativamente do processo de negociação do Tratado desde seus primeiros momentos. Apoiamos a adoção

de um instrumento internacional legalmente vinculante que regulamente as transferências internacionais de armas convencionais, como forma de reduzir a possibilidade de que essas armas sejam desviadas para o mercado ilícito, contribuindo para conflitos internos e alimentando a violência armada.

Reafirmamos nosso apoio ao texto final discutido pela Conferência na semana passada, ainda que alguns aspectos, em nossa opinião, pudessem ter contribuído para um Tratado ainda mais forte: a inclusão sem ambiguidades das munições no escopo do Tratado; a proibição clara de transferências de armas para atores não estatais não autorizados; e o requerimento de certificados de uso/ usuário final para todas as transferências de armas convencionais.”

CONCESSÃO DE AGRÉMENT AO
EMBAIXADOR DO BRASIL NAS BAHAMAS
03/04/2013

O Governo brasileiro tem a satisfação de informar que o Governo da Comunidade das Bahamas concedeu agrément a Carlos Eduardo Sette Câmara da Fonseca Costa como Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil. De acordo com a Constituição, essa designação ainda deverá ser submetida à apreciação do Senado Federal. Brasil e Bahamas mantêm relações diplomáticas desde 1978.

TEMPESTADES NA ARGENTINA
03/04/2013

O Governo brasileiro tomou conhecimento, com grande pesar, dos efeitos das recentes tempestades na Argentina, que causaram, até o momento, a morte de mais de 40 pessoas e

graves perdas materiais.

O Governo brasileiro solidariza-se com as famílias das vítimas e manifesta suas mais sinceras condolências ao Governo e ao povo da Argentina.

TERREMOTO NO IRÃ

09/04/2013

O Governo brasileiro tomou conhecimento, com grande pesar, das mortes e perdas materiais provocadas pelo terremoto de 6,3 graus na escala Richter que atingiu no dia de hoje a província de Bushehr, no sudoeste do Irã.

O Brasil transmite suas condolências e solidariedade aos familiares das vítimas, ao povo e ao Governo do Irã.

ATENTADO CONTRA MISSÃO DAS NAÇÕES UNIDAS NO SUDÃO DO SUL

10/04/2013

O Governo brasileiro tomou conhecimento, com consternação, do ataque ontem a comboio de patrulha da Missão de Paz das Nações Unidas no Sudão do Sul (UNMISS) na cidade de Gumuruk, no estado de Jonglei, que causou a morte de cinco militares indianos e de sete civis.

O Governo brasileiro se associa às palavras do Secretário-Geral das Nações Unidas, Ban Ki-moon, bem como à declaração emitida pelo Conselho de Segurança, na condenação ao ataque e na manifestação de condolências aos familiares das vítimas, ao Governo indiano e aos integrantes das Forças de Paz da ONU.

TERREMOTO NA ÁSIA

16/04/2013

O Governo brasileiro tomou conhecimento com grande pesar das mortes e perdas materiais provocadas pelo terremoto de 7,8 graus na escala Richter que atingiu no dia de hoje o sudeste do Irã, com epicentro próximo à fronteira com o Paquistão.

O Brasil transmite suas condolências e solidariedade aos familiares das vítimas, ao povo e aos Governos do Irã e do Paquistão.

COMUNICADO CONJUNTO

MERCOSUL-GUIANA

17/04/2013

Em cumprimento a Decisão Ministerial por ocasião da Cúpula do MERCOSUL em Brasília, em dezembro de 2012, Delegação do MERCOSUL, chefiada pela Presidência Pro Tempore uruguaia, realizou visita a Georgetown em 12 de abril de 2013, com vistas a discutir caminhos para intensificar a relação entre MERCOSUL e Guiana, particularmente em relação aos passos para a adesão do país como Estado Associado do Bloco.

A Delegação do MERCOSUL fez apresentação sobre o arcabouço institucional, as relações comerciais e os fluxos de comércio do Bloco. As autoridades do MERCOSUL e da Guiana analisaram questões relativas à estrutura e ao funcionamento do Bloco, bem como os requisitos, direitos e obrigações de um Estado Associado.

A Delegação do MERCOSUL comprometeu-se a encaminhar à Guiana, até 26 de abril, minuta de Acordo-Marco de Associação ao Bloco, abordando matérias políticas, econômicas, comerciais, culturais, de desenvolvimento produtivo e de outras áreas de cooperação.

As partes concordaram em se empenhar

para concluir o Acordo-Marco de Associação até a próxima Cúpula do MERCOSUL, em Montevideu, em junho de 2013.

Georgetown, 12 de abril de 2013

COMUNICADO CONJUNTO MERCOSUL – SURINAME

17/04/2013

Conforme a Decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC), por ocasião da Cúpula do MERCOSUL em Brasília, em Dezembro de 2012, no sentido de incentivar e fortalecer a relação entre MERCOSUL e Suriname, realizou-se em Paramaribo, em 10 de abril de 2013, visita do Alto-Representante Geral e de Delegação do MERCOSUL, com vistas a discutir os passos e diretrizes para a adesão do Suriname na qualidade de Estado Associado.

A Delegação do MERCOSUL fez apresentação sobre o arcabouço institucional, as relações comerciais e os fluxos de comércio do Bloco. As autoridades do MERCOSUL e do Suriname analisaram questões relativas à estrutura e ao funcionamento do Bloco, bem como os requisitos, direitos e obrigações de um Estado Associado.

A Delegação do MERCOSUL comprometeu-se a encaminhar ao Suriname, até 26 de abril, minuta de Acordo-Marco de Associação ao Bloco, abordando matérias políticas, econômicas, comerciais, culturais, de desenvolvimento produtivo e de outras áreas de cooperação.

As partes concordaram em se empenhar nas negociações para concluir o Acordo-Marco de Associação até a próxima Cúpula do MERCOSUL, em Montevideu, em junho de 2013.

Paramaribo, 10 de abril de 2013

ATENTADO CONTRA OPERAÇÃO HÍBRIDA DA UNIÃO AFRICANA E DAS NAÇÕES UNIDAS EM DARFUR

20/04/2013

O Governo brasileiro tomou conhecimento, com consternação, de mais um ataque, em 19 de abril, a capacetes azuis, dessa vez da Operação Híbrida da União Africana e das Nações Unidas em Darfur (UNAMID), causando a morte de um militar nigeriano.

O Governo brasileiro se associa às palavras do Secretário-Geral das Nações Unidas, Ban Ki-moon, na condenação ao ataque e na manifestação de condolências aos familiares das vítimas, ao Governo nigeriano e aos integrantes das Forças de Paz da ONU.

TERREMOTO NA CHINA

20/04/2013

O Governo brasileiro tomou conhecimento com grande pesar das mortes e perdas materiais provocadas pelo terremoto de 6,6 graus na escala Richter que atingiu no dia de hoje a província de Sichuan, no sudoeste da República Popular da China.

O Brasil transmite suas condolências e solidariedade aos familiares das vítimas, ao povo e ao Governo da República Popular da China.

BRASILEIROS DETIDOS EM ORURO, BOLÍVIA: ATUAÇÃO DO ITAMARATY

22/04/2013

O Governo brasileiro, desde o momento em que tomou conhecimento da prisão preventiva de doze brasileiros em Oruro, Bolívia, vem-lhes prestando assistência consular, com

sentido de urgência e prioridade.

O Governo brasileiro, desde o momento em que tomou conhecimento da prisão preventiva de doze brasileiros em Oruro, Bolívia, vem-lhes prestando assistência consular, com sentido de urgência e prioridade.

Por meio da Embaixada do Brasil em La Paz, o Itamaraty tem-lhes dado todo apoio, com empenho em assegurar o respeito aos direitos dos brasileiros detidos, inclusive no que se refere à garantia de condições minimamente dignas de detenção e ao adequado seguimento dos trâmites legais pertinentes. Além de prestar-lhes assistência jurídica desde o começo, a Embaixada mantém contato continuado com as autoridades bolivianas envolvidas (Poder Judiciário, Ministério Público, Autoridades Penitenciárias, Chancelaria e outros Ministérios). Diplomatas da Embaixada do Brasil em La Paz – inclusive o Embaixador – vêm fazendo visitas regulares aos detidos, algumas das quais em companhia de parlamentares brasileiros. Por meio das constantes visitas, os representantes brasileiros puderam, igualmente, verificar a necessidade de auxílios específicos (colchões, agasalhos, alimentos, material de higiene, medicação) e de encaminhamento de detentos com problemas de saúde para assistência médica.

A Embaixada do Brasil em La Paz não é parte processual, nem tem competência legal para intervir diretamente no inquérito penal boliviano, que segue os trâmites previstos na legislação local. Recorde-se que, de acordo com o artigo 41 da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro por meio do Decreto n.º 56.435, de 8 de junho de 1965, o Brasil compromete-se a não se imiscuir nos assuntos internos de outros Estados. A atuação do Governo brasileiro tem sido pautada, portanto, pela observância dos compromissos internacionais acordados

pelo País, respeitando a soberania boliviana e a atuação do Poder Judiciário local, sem descuidar da prestação de toda a assistência possível aos brasileiros detidos. No limite de suas atribuições, a Embaixada tem realizado todas as gestões cabíveis para assegurar o encaminhamento satisfatório do caso.

Gestões políticas do mais alto nível vêm sendo realizadas junto ao Governo boliviano. Em 22 de fevereiro – dois dias, portanto, depois do incidente em Oruro –, a Presidenta Dilma Rousseff suscitou a questão com o Presidente Evo Morales em Malabo, Guiné Equatorial, onde estavam para a III Cúpula ASA (América do Sul-África). Em 02 de março, o Ministro Antonio de Aguiar Patriota enfatizou ao Presidente Morales e ao Chanceler David Choquehuanca, em visita a Cochabamba, a mais elevada importância que o Brasil atribui ao adequado tratamento dispensado aos brasileiros detidos em Oruro, à plena observância das garantias do direito de defesa, do devido processo legal e de condições dignas de detenção. Outras altas autoridades do Governo brasileiro também vêm mantendo contato continuado com autoridades bolivianas.

O Governo brasileiro repudia referências ao caso dos doze nacionais presos em Oruro para fins que não sejam a solução definitiva do próprio caso. Em Audiência no Senado Federal, em 04 de abril, o Ministro das Relações Exteriores afirmou que “nenhum cidadão brasileiro pode ser moeda de troca para coisa alguma”, em alusão à tentativa de vincular a questão dos brasileiros detidos em Oruro com outros temas da agenda bilateral com a Bolívia. Ignorar as circunstâncias políticas, diplomáticas e jurídicas que caracterizam a situação desses brasileiros em nada contribui para a solução rápida, eficiente e satisfatória do caso. O Governo brasileiro reitera aos familiares dos detidos que continuará a

prestar-lhes toda a assistência possível e a velar pelo bom encaminhamento do caso.

ATENTADO À EMBAIXADA DA
FRANÇA EM TRÍPOLI
23/04/2013

O Governo brasileiro tomou conhecimento, com preocupação, do atentado realizado contra a Embaixada da França em Trípoli no dia 23 de abril, que deixou dois policiais feridos.

O Brasil repudia veementemente o ataque e insta seus responsáveis ao diálogo pacífico, respeitando o princípio da inviolabilidade das representações diplomáticas e consulares.

RETOMADA DO ACORDO DE ISENÇÃO
DE VISTOS DE CURTA DURAÇÃO
ENTRE O BRASIL E O MÉXICO
24/04/2013

Dando sequência à decisão conjunta de retomar o acordo sobre isenção de vistos de curta duração em passaportes comuns, anunciada pela Nota 87, de 18 de março último, os Governos do Brasil e do México estabeleceram que o acordo voltará a ter vigência a partir de 00h00 do dia 16 de maio de 2013.

Os brasileiros que, ao desembarcarem em qualquer ponto no México, tenham problemas no momento do controle migratório devem solicitar autorização para contatar o Consulado-Geral do Brasil na Cidade do México da seguinte forma:

- telefone fixo: 55-4160-3953 (chamadas a partir da Cidade do México)
- plantão: (04455) 3455-3991 (chamadas a partir da Cidade do México)
- (0155) 3455-3991 (chamadas a partir de qualquer outro local no México)
- (00xx52155) 3455-3991 (chamadas a partir

de qualquer lugar do Brasil)

- e-mail: assistencia.cgmexico@itamaraty.gov.br

Recorda-se que a isenção de vistos de curta duração não significa que outros requisitos não possam ser apresentados ao viajante no momento do controle migratório (por exemplo, passagem de regresso, prova de meios de subsistência, comprovante de hospedagem, etc.). Recomenda-se aos viajantes brasileiros, no caso de viagens ao México, que consultem as páginas eletrônicas do Consulado-Geral do Brasil no México (www.cgmexico.itamaraty.gov.br) e do Serviço Exterior mexicano para conhecerem as condições de ingresso naquele país e outras informações úteis para a sua viagem.

DESMORONAMENTO EM
BANGLADESH
24/04/2013

O Governo brasileiro tomou conhecimento com grande pesar das dezenas de mortes e perdas materiais provocadas, no dia de hoje, por desmoronamento de edifício em Daca, capital de Bangladesh.

O Brasil transmite suas condolências e solidariedade aos familiares das vítimas, ao povo e ao Governo da República Popular de Bangladesh.

CONCESSÃO DE AGRÉMENT AO
EMBAIXADOR DE ANTÍGUA E BARBUDA
24/04/2013

O Governo brasileiro tem a satisfação de informar que decidiu conceder agrément ao Senhor Brian Donald Challenger como Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, não residente, de Antígua e Barbuda no Brasil. Brasil e Antígua e Barbuda mantêm relações diplomáticas desde 1982.

PROCESSO DE APURAÇÃO ÉTICA NO
CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM SYDNEY
24/04/2013

Desde que recebeu, em janeiro e fevereiro deste ano, denúncias de assédio moral no Consulado-Geral do Brasil em Sydney, a Comissão de Ética do Ministério das Relações Exteriores vem cuidando do caso com atenção.

Foi designado alto funcionário diplomático para realizar missão de procedimento investigativo, entre 14 e 21 de fevereiro, com o intuito de fazer, “in loco”, análise prévia da situação.

Com base nos seus resultados, foi apresentado, em reunião da Comissão de Ética deste Ministério, realizada em 16 de março, relatório formal, cujo teor subsidiou o juízo de admissibilidade das denúncias, com a consequente instauração do Procedimento Preliminar nº 2/2013, em 2 de abril.

Ante os indícios de existência de infrações éticas no referido Consulado-Geral, a Comissão de Ética do Itamaraty emitiu portaria, em 10 de abril, por meio da qual o referido processo investigativo foi convertido no Processo de Apuração Ética (PAE) nº 2/2013.

Em 12 de abril, o Presidente da Comissão de Ética do Itamaraty, solicitou formalmente à Consultoria Jurídica deste Ministério parecer técnico sobre os aspectos processuais necessários para a correta condução do Processo de Apuração Ética em apreço, com fulcro no art. 2º, inciso XIII, da Resolução nº 10/2008 da Comissão de Ética Pública da Presidência da República.

Uma vez concluído e recebido o referido parecer técnico, a Comissão de Ética deste Ministério poderá dar seguimento correto e legalmente amparado ao Processo de Apuração Ética nº 2/2013.

ACORDO SOBRE SERVIÇOS
AÉREOS ENTRE O GOVERNO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
E O GOVERNO DA REPÚBLICA DO
EQUADOR
03/05/2013

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, (doravante referidos individualmente como “Brasil” e “Equador” respectivamente, e coletivamente como “Partes Contratantes”);

Sendo Partes da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, aberta para assinatura em Chicago no dia 7 de dezembro de 1944;

Desejando facilitar a expansão das oportunidades de serviços aéreos internacionais;

Reconhecendo que os serviços aéreos internacionais eficientes e competitivos melhoram o comércio, o bem-estar dos consumidores e o crescimento econômico;

Desejando garantir o mais alto grau de segurança operacional e aeroportuária nos serviços aéreos internacionais e reafirmando sua grande preocupação acerca dos atos ou ameaças contra a segurança das aeronaves, que põem em perigo a segurança das pessoas ou bens, afetando adversamente a operação dos serviços aéreos, e minando a confiança do público na segurança da aviação civil;

Acordaram o seguinte sobre o estabelecimento e operação de serviços aéreos entre seus respectivos territórios e além:

ARTIGO 1

Definições

Para aplicação do presente Acordo, salvo disposições em contrário, o termo:

a) “Autoridades Aeronáuticas” significa, no caso da República Federativa do Brasil, a Autoridade de Aviação Civil, representada pela Agência Nacional de Aviação Civil

(ANAC) e no caso do Equador, o Conselho Nacional de Aviação Civil e/ou a Direção Geral de Aviação Civil, como corresponda; ou, em ambos os casos, seus sucessores ou qualquer pessoa ou entidade que possa ser autorizada a executar qualquer das funções que podem ser exercidas na atualidade pelas Autoridades anteriormente mencionadas, ou funções similares;

b) “Acordo” significa este Acordo, seus Anexos, e qualquer emenda aos mesmos;

c) “Capacidade” é o número de serviços estabelecidos por este Acordo, medida normalmente pelo número de voos (frequências) ou de assentos, ou toneladas de carga oferecidas em um mercado (par de cidades ou país a país), ou em uma rota, em conformidade com o que acordem as Partes Contratantes.

d) “a Convenção” significa a Convenção sobre Aviação Civil Internacional, aberta para assinatura em Chicago no dia 7 de dezembro de 1944, e que inclui qualquer Anexo adotado de acordo com o Artigo 90 dessa Convenção e qualquer emenda aos Anexos ou à Convenção, de acordo com os Artigos 90 e 94 da mesma, até onde tais Anexos e emendas tenham entrado em vigor para ambas as Partes Contratantes;

e) “OACI” significa a Organização de Aviação Civil Internacional, criada conforme a Convenção;

f) “Empresa aérea designada” significa uma empresa aérea que tenha sido designada e autorizada em conformidade com o Artigo 3 (Designação e Autorização) deste Acordo;

g) “Preço” significa os preços e encargos que deverão ser pagos para o transporte aéreo de passageiros, bagagem e/ou carga, e as condições segundo as quais se aplicam estes preços, incluindo preços e condições para agentes e outros serviços auxiliares, porém excluindo a remuneração e condições para o transporte de mala postal;

h) “Território”, em relação a um Estado, tem o significado a ele atribuído no Artigo 2 da Convenção, incluindo seu espaço aéreo;

i) “Tarifa aeronáutica ” significa o valor cobrado às empresas aéreas pela autoridade competente ou por esta autorizado a ser cobrado, pela provisão de propriedades ou instalações do aeroporto, ou de instalações de navegação aérea ou instalações ou serviços de segurança da aviação, incluindo serviços e instalações relacionados para aeronaves, suas tripulações, passageiros e carga;

j) “Serviço aéreo”, “serviço aéreo internacional”, “empresa aérea” e “escala para fins não comerciais” têm o significado a eles atribuídos no Artigo 96 da Convenção.

ARTIGO 2

Concessão de Direitos

1. Cada Parte Contratante concede à outra Parte Contratante os direitos especificados neste Acordo, com a finalidade de explorar serviços aéreos internacionais nas rotas especificadas no Quadro de Rotas acordado conjuntamente pelas autoridades aeronáuticas de ambas as Partes Contratantes.

2. Sujeito às disposições deste Acordo, as empresas aéreas designadas por cada uma das Partes Contratantes gozarão dos seguintes direitos:

a) sobrevoar o território da outra Parte Contratante sem pousar;

b) fazer escalas no território da outra Parte Contratante para fins não comerciais;

c) fazer escalas nos pontos das rotas especificadas no Quadro de Rotas acordado conjuntamente pelas autoridades aeronáuticas de ambas as Partes Contratantes, para embarcar e desembarcar tráfego internacional de passageiros, carga e mala postal separadamente ou em combinação; e

d) os demais direitos especificados no presente Acordo.

3. As empresas aéreas de cada Parte

Contratante, outras que não as designadas com base no Artigo 3 (Designação e Autorização) deste Acordo, também gozarão dos direitos especificados no parágrafo 2, letras a) e b), deste Artigo.

4. Nada neste Acordo deverá ser considerado como concessão às empresas aéreas designadas de cada Parte Contratante do direito de cabotagem.

ARTIGO 3

Designação e Autorização

1. Cada Parte Contratante terá o direito de designar por escrito à outra Parte Contratante, uma ou mais empresas aéreas para operar os serviços acordados conforme o presente Acordo e de revogar ou alterar tal designação, por via diplomática, em conformidade com a legislação de cada país.

2. Ao receber tal designação e o pedido de autorização de operação da empresa aérea designada, na forma e no modo prescritos, cada Parte Contratante concederá a autorização de operação apropriada com a mínima demora de trâmites, desde que:

a) a empresa aérea designada tenha seu domicílio principal no território da Parte Contratante que a designa;

b) o efetivo controle regulatório da empresa aérea designada seja exercido e mantido pela Parte Contratante que a designa;

c) a Parte Contratante que designa a empresa aérea cumpra as disposições estabelecidas no Artigo 7 (Segurança Operacional) e no Artigo 8 (Segurança da Aviação); e

d) a empresa aérea designada esteja qualificada para satisfazer as condições determinadas segundo as leis e regulamentos normalmente aplicados à operação de serviços de transporte aéreo internacional pela Parte Contratante que recebe a designação.

3. Ao receber a autorização de operação mencionada no parágrafo 2, uma empresa aérea designada pode, a qualquer tempo,

começar a operar os serviços acordados para os quais tenha sido designada, desde que ela cumpra as disposições aplicáveis deste Acordo.

ARTIGO 4

Negativa de Concessão, Revogação e Limitação de Autorização

1. As autoridades aeronáuticas de cada Parte Contratante terão o direito de negar as autorizações mencionadas no Artigo 3 (Designação e Autorização) deste Acordo a uma empresa aérea designada pela outra Parte Contratante e de revogar, suspender ou impor condições a tais autorizações, temporária ou permanentemente nos casos em que:

a) elas não estejam convencidas de que a empresa aérea designada tenha seu domicílio principal no território da Parte Contratante que a designa; ou

b) o efetivo controle regulatório da empresa aérea designada não seja exercido e mantido pela Parte Contratante que designa a empresa aérea; ou

c) a Parte Contratante que designa a empresa aérea não cumpra as disposições estabelecidas no Artigo 7 (Segurança Operacional) e no Artigo 8 (Segurança da Aviação); ou

d) a empresa aérea designada não esteja qualificada para atender outras condições determinadas segundo as leis e regulamentos normalmente aplicados à operação de serviços de transporte aéreo internacional pela Parte Contratante que recebe a designação.

2. A menos que a imediata revogação, suspensão ou imposição das condições previstas no parágrafo 1 do presente Artigo seja essencial para impedir novas infrações a leis e regulamentos, ou às disposições deste Acordo, esse direito somente será exercido após a realização de consultas com a outra Parte Contratante. Tais consultas deverão ocorrer antes de expirar o prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da solicitação por uma

Parte Contratante, salvo entendimento diverso entre as Partes Contratantes.

3. Este Artigo não limita os direitos de cada Parte Contratante para reter, revogar, suspender, limitar ou impor condições sobre as autorizações operacionais ou permissões técnicas de uma linha aérea designada da outra Parte Contratante, de acordo com o Artigo 7 (Segurança Operacional) e Artigo 8 (Segurança da Aviação) deste Acordo.

ARTIGO 5

Aplicação de Leis

1. As leis e regulamentos de uma Parte Contratante relativos à entrada e saída de seu território de aeronaves engajadas em serviços aéreos internacionais, ou a operação e navegação de tais aeronaves enquanto em seu território, serão aplicados às aeronaves das empresas aéreas da outra Parte Contratante.

2. As leis e regulamentos de uma Parte Contratante relativos à entrada, permanência e saída de seu território, de passageiros, tripulantes e carga, incluindo mala postal, tais como os relativos à imigração, alfândega, moeda, saúde e quarentena serão aplicados aos passageiros, tripulantes, carga e mala postal transportados por aeronaves das empresas aéreas da outra Parte Contratante enquanto permanecerem no referido território.

3. Na aplicação dos regulamentos de cada país, nenhuma Parte Contratante dará preferência às suas próprias empresas aéreas nem a nenhuma outra em relação às empresas aéreas da outra Parte Contratante engajadas em transporte aéreo internacional similar.

ARTIGO 6

Reconhecimento de Certificados e Licenças

1. Certificados de aeronavegabilidade, certificados de habilitação e licenças emitidos ou convalidados por uma Parte Contratante e ainda em vigor serão reconhecidos como válidos pela outra Parte Contratante para o objetivo de operar os serviços acordados,

desde que os requisitos sob os quais tais certificados e licenças foram emitidos sejam iguais ou superiores aos requisitos mínimos estabelecidos segundo a Convenção.

2. Se os privilégios ou as condições das licenças ou certificados mencionados no parágrafo 1 anterior, emitidos pelas autoridades aeronáuticas de uma Parte Contratante para uma pessoa ou empresa aérea designada, ou relativos a uma aeronave utilizada na operação dos serviços acordados, permitirem uma diferença dos requisitos mínimos estabelecidos pela Convenção, e que tal diferença tenha sido notificada à Organização de Aviação civil Internacional (OACI), a outra Parte Contratante pode pedir que se realizem consultas entre as autoridades aeronáuticas a fim de esclarecer a prática em questão.

3. Cada Parte Contratante, todavia, reserva-se o direito de recusar-se a reconhecer, para o objetivo de sobrevoos ou pouso em seu próprio território, as licenças concedidas aos seus próprios nacionais pela outra Parte Contratante.

ARTIGO 7

Segurança Operacional

1. Cada Parte Contratante poderá solicitar a qualquer momento a realização de consultas sobre as normas de segurança operacional aplicadas pela outra Parte Contratante nos aspectos relacionados com as instalações aeronáuticas, tripulações de voo, aeronaves e operações de aeronaves. Tais consultas serão realizadas dentro dos 30 (trinta) dias após a apresentação da referida solicitação.

2. Se, depois de realizadas tais consultas, uma Parte Contratante chega à conclusão de que a outra não mantém e administra de maneira efetiva os requisitos de segurança, nos aspectos mencionados no parágrafo 1, que tratam das normas de segurança operacional que satisfaçam as normas em

vigor estabelecidas em conformidade com a Convenção, a outra Parte Contratante será informada de tais conclusões e das medidas que se considerem necessárias para cumprir as normas da OACI. A outra Parte Contratante deverá, então, tomar as medidas corretivas para o caso, dentro de um prazo acordado.

3. De acordo com o Artigo 16 da Convenção, fica também acordado que qualquer aeronave operada por ou em nome de uma empresa aérea de uma Parte Contratante, que preste serviço para ou do território da outra Parte Contratante poderá, quando se encontrar no território desta última, ser objeto de uma inspeção pelos representantes autorizados da outra Parte Contratante, desde que isto não cause demoras desnecessárias à operação da aeronave. Não obstante as obrigações mencionadas no Artigo 33 da Convenção, o objetivo desta inspeção é verificar a validade da documentação pertinente da aeronave, as licenças de sua tripulação e se o equipamento da aeronave e a condição da mesma estão conformes com as normas em vigor estabelecidas em conformidade com a Convenção.

4. Quando for indispensável adotar medidas urgentes para garantir a segurança das operações de uma empresa aérea, cada Parte Contratante reserva-se o direito de suspender ou modificar imediatamente a autorização de operação de uma ou mais empresas aéreas da outra Parte Contratante.

5. Qualquer medida tomada por uma Parte Contratante de acordo com o parágrafo 4 acima será suspensa assim que deixem de existir os motivos que levaram à adoção de tal medida.

6. Com referência ao parágrafo 2 anterior, se for constatado que uma Parte Contratante continua a não cumprir as normas da OACI, depois de transcorrido o prazo acordado, o Secretário Geral da OACI será disto

notificado. O mesmo também será notificado após a solução satisfatória de tal situação.

ARTIGO 8

Segurança da Aviação

1. Conscientes dos seus direitos e obrigações segundo o Direito Internacional, as Partes Contratantes reafirmam que sua obrigação mútua de proteger a segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita constitui parte integrante do presente Acordo. Sem limitar a validade geral de seus direitos e obrigações resultantes do Direito Internacional, as Partes Contratantes atuarão, em particular, segundo as disposições da Convenção sobre Infrações e Certos Outros Atos Praticados a Bordo de Aeronaves, assinada em Tóquio em 14 de setembro de 1963, da Convenção para a Repressão ao Apoderamento Ilícito de Aeronaves, assinada em Haia em 16 de dezembro de 1970, e da Convenção para a Repressão de Atos Ilícitos contra a Segurança da Aviação Civil, assinada em Montreal em 23 de setembro de 1971, e seu Protocolo Suplementar para Repressão de Atos Ilícitos de Violência em Aeroportos Utilizados pela Aviação Civil Internacional, assinado em Montreal em 24 de fevereiro de 1988, da Convenção para a Marcação de Explosivos Plásticos para o Propósito de Detecção, assinada em Montreal em 1 de março de 1991, bem como qualquer outra convenção e protocolo sobre segurança da aviação civil, aos quais ambas as Partes Contratantes venham a aderir.

2. As Partes Contratantes fornecerão, mediante solicitação, toda a assistência mútua necessária para a prevenção contra atos de apoderamento ilícito de aeronaves civis e outros atos ilícitos contra a segurança dessas aeronaves, seus passageiros e tripulações de voo, aeroportos e instalações de navegação aérea, e qualquer outra ameaça à segurança da aviação civil.

3. As Partes Contratantes agirão, em suas relações mútuas, segundo as disposições sobre segurança da aviação estabelecidas pela Organização de Aviação Civil Internacional e designadas como Anexos à Convenção, até onde tais disposições sobre segurança sejam aplicáveis às Partes Contratantes. Cada Parte Contratante exigirá que as empresas aéreas que tenha designado para operar os serviços acordados nas rotas especificadas, e os operadores de aeroportos situados em seu território ajam em conformidade com as referidas disposições sobre a segurança da aviação. Cada Parte Contratante notificará a outra Parte Contratante de toda diferença entre seus regulamentos e métodos nacionais e as normas de segurança da aviação dos Anexos. Qualquer das Partes Contratantes poderá solicitar a qualquer momento a imediata realização de consultas com a outra Parte Contratante sobre tais diferenças.

4. Cada Parte Contratante concorda que a suas empresas aéreas designadas pode ser exigido que observem as disposições sobre a segurança da aviação mencionadas no parágrafo 3 deste Artigo e em conformidade com as leis e regulamentos vigentes da outra Parte Contratante para a entrada, saída, ou permanência no território da outra Parte Contratante. Cada Parte Contratante assegurará que medidas adequadas sejam efetivamente aplicadas em seu território para proteger a aeronave e para inspecionar passageiros, tripulações de voo, bagagens de mão, bagagens, carga e provisões de bordo, antes e durante o embarque e desembarque de passageiros e carga. Cada Parte Contratante também considerará de modo favorável toda solicitação razoável da outra Parte Contratante, com vistas a adotar medidas especiais de segurança para combater uma ameaça específica.

5. Quando ocorrer um incidente, ou

ameaça de incidente de apoderamento ilícito de aeronave civil, ou outro ato ilícito contra a segurança de tal aeronave, de seus passageiros e tripulações de voo, de aeroportos ou facilidades de navegação aérea, as Partes Contratantes assistir-se-ão mutuamente, facilitando as comunicações e outras medidas apropriadas, destinadas a pôr termo, de forma rápida e segura, a tal incidente ou ameaça até onde seja praticável de acordo com as circunstâncias. Cada Parte Contratante terá o direito, dentro dos 60 (sessenta) dias seguintes à notificação, de que suas autoridades aeronáuticas efetuem uma avaliação no território da outra Parte Contratante das medidas de segurança sendo aplicadas ou que planejam aplicar, pelos operadores de aeronaves, com respeito aos voos que chegam procedentes do território da primeira Parte Contratante ou que sigam para o mesmo. Os entendimentos administrativos para a realização de tais avaliações serão feitos de comum acordo entre as autoridades aeronáuticas e implementados sem demora a fim de assegurar-se que as avaliações se realizem de maneira expedita. Todas as avaliações estarão cobertas por um acordo específico sobre a proteção da informação entre as autoridades aeronáuticas de acordo com a legislação de cada Parte.

6. Quando uma Parte Contratante tiver motivos razoáveis para acreditar que a outra Parte Contratante não cumpre as disposições deste Artigo, as autoridades aeronáuticas da primeira Parte Contratante poderão solicitar imediatamente a realização de consultas com as autoridades aeronáuticas da outra Parte Contratante. No caso de não se chegar a um acordo satisfatório dentro dos 15 (quinze) dias a partir da data de tal solicitação, isto constituirá motivo para a aplicação do parágrafo 1 do Artigo 4 (Negativa de Concessão, Revogação e Limitação da Autorização) deste Acordo. Quando justificada por uma emergência ou

para impedir que continue o descumprimento das disposições deste Artigo, uma Parte Contratante poderá adotar medidas temporárias de acordo com o parágrafo 1 do Artigo 4 deste Acordo antes que expirem os 15 (quinze) dias. Qualquer ação tomada de acordo com tal parágrafo deverá ser descontinuada quando a outra Parte Contratante cumprir as disposições de segurança deste Artigo.

ARTIGO 9

Tarifas Aeronáuticas

1. Nenhuma das Partes Contratantes cobrará ou permitirá que sejam cobradas das empresas aéreas designadas da outra Parte Contratante tarifas e demais encargos superiores aos cobrados às suas próprias empresas aéreas que operem serviços internacionais semelhantes.

2. Cada Parte Contratante encorajará a realização de consultas sobre tarifas impostas aos usuários entre suas autoridades competentes e as empresas aéreas que utilizam as instalações e os serviços proporcionados, quando for factível por meio das organizações representativas de tais empresas aéreas. Propostas de modificação das tarifas impostas deverão ser comunicadas a tais usuários com razoável antecedência, a fim de permitir-lhes expressar seus pontos de vista antes que as alterações sejam feitas. Adicionalmente, cada Parte Contratante encorajará suas autoridades competentes e tais usuários a trocarem informações apropriadas relativas às tarifas impostas aos usuários.

ARTIGO 10

Direitos Alfandegários e Controle Alfandegário

Os aspectos tributários – conforme seja aplicável – serão regulados conforme as disposições da legislação tributária do Estado de cada Parte Contratante e conforme o Artigo 24 da Convenção, sem prejuízo da aplicação das disposições dos acordos tributários para evitar a dupla tributação, que tenham sido ou

sejam firmados.

ARTIGO 11

Impostos

Os lucros resultantes da operação das aeronaves de uma empresa aérea designada nos serviços aéreos internacionais, assim como os bens e serviços que lhe sejam fornecidos, serão tributados de acordo com a legislação de cada Parte Contratante.

ARTIGO 12

Capacidade

1. Cada Parte Contratante permitirá que cada empresa aérea designada determine a frequência e a capacidade dos serviços de transporte aéreo internacional a ser ofertada, baseando-se em considerações comerciais próprias do mercado.

2. As Partes Contratantes poderão limitar unilateralmente o volume de tráfego, a frequência ou a regularidade dos serviços, ou o tipo ou tipos de aeronaves operadas pelas empresas aéreas designadas da outra Parte Contratante, exclusivamente quando isto seja necessário por exigências de natureza alfandegária, técnica, operacional ou razões ambientais sob condições uniformes e não discriminatórias, consistentes com o Artigo 15 da Convenção.

ARTIGO 13

Preços

1. Cada Parte Contratante permitirá que os preços sejam estabelecidos por cada uma das empresas aéreas designadas, baseando-se em considerações comerciais próprias do mercado, sem estar sujeitos a aprovação.

2. As autoridades aeronáuticas de cada Parte Contratante podem solicitar consultas com as autoridades da outra Parte Contratante para discutir assuntos como, porém sem limitar-se a, preços que possam considerar discriminatórios, ou que não reflitam condições de livre concorrência no mercado, com a finalidade de proteger os interesses

dos usuários. As Partes Contratantes deverão submeter-se à legislação vigente em matéria de concorrência em seu território.

3. Cada Parte Contratante pode requerer notificação ou registro junto às autoridades, pelas empresas aéreas designadas, dos preços do transporte originados em seu território.

ARTIGO 14

Concorrência

1. As Partes Contratantes deverão informar-se mutuamente sobre suas leis, políticas e práticas sobre a concorrência ou modificações das mesmas, bem como quaisquer objetivos concretos a elas relacionados, que poderiam afetar a exploração de serviços de transporte aéreo cobertos por este Acordo e deverão identificar as autoridades responsáveis por sua aplicação.

2. As Partes Contratantes deverão notificar-se mutuamente sempre que considerarem que pode haver incompatibilidade entre a aplicação de suas leis, políticas e práticas sobre a concorrência e as matérias relacionadas à aplicação deste Acordo.

3. Não obstante quaisquer outras disposições em contrário, nada do disposto neste Acordo deverá (i) requerer ou favorecer a adoção de acordos entre empresas aéreas, decisões de associações de empresas aéreas ou práticas combinadas que impeçam ou distorçam a concorrência; (ii) reforçar os efeitos de tais acordos, decisões ou práticas combinadas; ou (iii) delegar a operadores econômicos privados a responsabilidade da tomada de medidas que impeçam, distorçam ou restrinjam a concorrência.

ARTIGO 15

Conversão de Divisas e Transferência de Fundos

Os aspectos tributários e de transferência de fundos – conforme seja aplicável – serão regulados conforme as disposições da legislação tributária do Estado de cada Parte

Contratante, sem prejuízo da aplicação das disposições dos acordos tributários para evitar a dupla tributação, que tenham sido ou sejam firmados entre os Estados das Partes Contratantes.

ARTIGO 16

Atividades Comerciais

1. As empresas aéreas designadas de qualquer das Partes Contratantes poderão estabelecer escritórios no território da outra Parte Contratante para a promoção e venda de Transporte Aéreo.

2. As empresas aéreas designadas de qualquer das Partes Contratantes, em conformidade com as leis e regulamentos da outra Parte Contratante relativos ao ingresso, residência e emprego, poderão enviar ao território da outra Parte Contratante e nele manter, o pessoal administrativo, técnico operacional, de vendas e outro pessoal especializado, para a prestação de serviços de transporte aéreo, de acordo com a legislação nacional.

3. Cada empresa aérea designada poderá encarregar-se de seus próprios serviços em terra no território da outra Parte Contratante (doravante “Serviços Autônomos”) ou, se preferir, realizar uma seleção entre agentes concorrentes para realizar estes serviços. Estes serviços estarão sujeitos apenas a restrições físicas decorrentes de considerações relativas à segurança aeroportuária. Nos casos em que tais considerações impeçam a realização de Serviços Autônomos, os serviços em terra deverão ser oferecidos a todas as empresas aéreas numa base de não discriminação.

4. Cada empresa aérea designada de qualquer das Partes Contratantes poderá dedicar-se à venda do transporte aéreo no território da outra Parte Contratante diretamente e, à sua escolha, por meio de seus agentes. Cada empresa aérea designada poderá vender este transporte, e qualquer pessoa terá a liberdade de adquirir-

lo, na moeda de tal território ou em moedas livremente conversíveis, em conformidade com as disposições cambiais vigentes de cada Parte Contratante.

5. Ao operar ou manter os serviços autorizados nas rotas acordadas, qualquer empresa aérea designada por uma das Partes Contratantes poderá celebrar acordos comerciais tais como Código Compartilhado e Bloqueio de Assentos com empresas aéreas designadas de qualquer das Partes Contratantes e/ou empresas aéreas de um terceiro país sempre e quando:

(i) a empresa aérea operadora possua os direitos de tráfego correspondentes;

(ii) a empresa aérea comercializadora tenha sido designada por sua Autoridade Aeronáutica e o Acordo Comercial receba a autorização prévia da Autoridade Aeronáutica da Parte Contratante que seja destino da operação;

(iii) os bilhetes de passagem aérea e qualquer outro documento que informe sobre as condições do transporte aéreo e/ou os conhecimentos aéreos, demonstrem claramente ao comprador ou usuário do respectivo serviço, qual é a empresa aérea que efetivamente operará cada trecho do serviço; e

(iv) as empresas aéreas das Partes Contratantes participantes em acordos de código compartilhado poderão exercer direitos de tráfego de até sexta liberdade em qualquer ou em todos os serviços em que utilizem seus códigos.

ARTIGO 17

Estatísticas

As autoridades aeronáuticas de cada Parte Contratante proporcionarão ou farão com que suas empresas aéreas designadas proporcionem às autoridades aeronáuticas da outra Parte Contratante, a pedido, as estatísticas periódicas ou de outro tipo, que possam ser razoavelmente requeridas.

ARTIGO 18

Aprovação de Horários

1. As empresas aéreas designadas de cada Parte Contratante submeterão sua previsão de horários de voos à aprovação das autoridades aeronáuticas da outra Parte Contratante, pelo menos 30 (trinta) dias antes do início de operação dos serviços acordados. O mesmo procedimento será aplicado para qualquer modificação dos horários.

2. Para os voos de reforço (especiais) que a empresa aérea designada de uma Parte Contratante deseje operar nos serviços acordados, fora do quadro de horários aprovado, essa empresa aérea solicitará autorização prévia das autoridades aeronáuticas da outra Parte Contratante. Tais solicitações serão submetidas pelo menos 5 (cinco) dias úteis antes da operação de tais voos.

ARTIGO 19

Contratos de Arrendamento

1. Cada empresa aérea designada poderá, nas operações de serviços autorizados pelo Acordo, utilizar suas próprias aeronaves ou aeronaves que tenham sido arrendadas, fretadas ou intercambiadas, através de um contrato celebrado entre as empresas aéreas, observando-se as normas e regulamentos de cada Parte Contratante e o Protocolo relativo à emenda à Convenção, contrato este que deverá ser submetido às autoridades de ambas as Partes Contratantes, as quais deverão também concluir um acordo específico estabelecendo as condições de transferência de responsabilidade sobre a segurança operacional, na forma prevista pela Organização de Aviação Civil Internacional.

2. Cada Parte Contratante pode impedir o uso de aeronaves arrendadas para serviços aéreos sob este Acordo que não cumpram com o Artigo 7 (Segurança Operacional) e o Artigo 8 (Segurança da Aviação) deste Acordo.

3. Sujeito à legislação de cada Parte Contratante e sujeito ao parágrafo 2 deste Artigo, as empresas aéreas designadas de cada Parte Contratante podem usar aeronaves (ou aeronave e tripulação de voo) arrendadas de qualquer empresa, incluindo outras empresas aéreas, sempre que isto não resulte em que a empresa aérea arrendatária exerça direitos de tráfego que não possua.

ARTIGO 20

Serviços Intermodais

A cada empresa aérea designada das Partes Contratantes será permitida a utilização de modais de transporte de superfície, conjuntamente com os serviços aéreos internacionais de passageiros e carga, segundo as leis e regulamentos das Partes Contratantes.

ARTIGO 21

Consultas

Qualquer das Partes Contratantes pode, a qualquer tempo, solicitar a realização de consultas sobre a implementação, interpretação, aplicação, emenda ou cumprimento deste Acordo. Tais consultas, que podem ser feitas mediante reuniões ou por correspondência entre as autoridades aeronáuticas, serão iniciadas dentro de um período de 60 (sessenta) dias a partir da data do recebimento da solicitação por escrito pela outra Parte Contratante, a menos que de outra forma acordado por ambas as Partes Contratantes.

ARTIGO 22

Solução de Controvérsias, Jurisdição e Competência

1. No caso de qualquer controvérsia que possa surgir entre as Partes Contratantes, relativa à interpretação ou aplicação deste Acordo, as autoridades aeronáuticas buscarão, em primeiro lugar, resolvê-las por meio de consultas e negociações.

2. Caso as Partes Contratantes não cheguem a um acordo por meio de negociação,

a controvérsia será solucionada pela via diplomática.

ARTIGO 23

Emendas

1. Qualquer emenda aos anexos do Acordo pode ser realizada através de acordo mútuo das Partes Contratantes mediante reuniões das autoridades aeronáuticas e mediante o intercâmbio de notas diplomáticas.

2. Qualquer emenda deste Acordo, acordada entre as Partes Contratantes, entrará em vigor em data a ser determinada por troca de notas diplomáticas, indicando que todos os procedimentos internos necessários foram completados pelas Partes Contratantes.

ARTIGO 24

Acordos Multilaterais

Se um acordo multilateral relativo ao transporte aéreo entrar em vigor em relação a ambas as Partes Contratantes, o presente Acordo será emendado para conformar-se às disposições de tal acordo multilateral.

ARTIGO 25

Registro na OACI

Este Acordo, bem como qualquer emenda ao mesmo, será registrado na OACI, depois de assinado, pela Parte Contratante em cujo território haja ocorrido a assinatura, ou conforme o acertado entre as Partes Contratantes.

ARTIGO 26

Denúncia

Qualquer das Partes Contratantes pode, a qualquer tempo, notificar a outra Parte Contratante por escrito, por via diplomática, sua decisão de denunciar este Acordo. Tal notificação será feita simultaneamente à Organização de Aviação Civil Internacional. Este Acordo expirará 12 (doze) meses depois da data de recebimento da notificação pela outra Parte Contratante, a menos que se retire tal notificação mediante mútuo acordo, antes de concluído tal prazo. Se a outra Parte

Contratante não acusar recebimento, será considerado que a notificação foi recebida 14 (quatorze) dias depois de seu recebimento pela Organização de Aviação Civil Internacional.

ARTIGO 27

Entrada em Vigor

Este Acordo entrará em vigor na data de recebimento da segunda nota diplomática confirmando que todos os procedimentos internos necessários foram completados pelas Partes Contratantes.

Em testemunho do que os abaixo assinados, estando devidamente autorizados pelos seus respectivos Governos, assinaram o presente Acordo.

Feito em Quito, no dia 2 do mês de maio, do ano de 2013, em duplicata, em Português e Espanhol, sendo ambos os textos idênticos.

DIA INTERNACIONAL DA LIBERDADE DE IMPRENSA

03/05/2013

O Itamaraty congratula os profissionais de imprensa por sua contribuição fundamental e indispensável para a liberdade, a justiça e o exercício pleno da cidadania e do convívio democrático.

O Dia Internacional da Liberdade de Imprensa foi criado em 1993 pela Assembleia Geral das Nações Unidas. Mais que uma data meramente comemorativa, trata-se de um momento de reflexão sobre a importância da imprensa para uma sociedade livre e um alerta quanto aos perigos e ameaças a esse princípio fundamental do Estado de Direito.

A política externa brasileira pauta-se pela promoção e proteção dos direitos humanos. Não pode deixar, portanto, de manter intransigente defesa da livre expressão do pensamento. Trata-se de uma conquista histórica: a Declaração Universal dos Direitos

Humanos, adotada pela Assembleia Geral da ONU em 1948, proclama que “toda pessoa tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.”

Não podemos esquecer, entretanto, que a violência contra os jornalistas é uma das grandes ameaças à liberdade de imprensa. São inaceitáveis a intimidação, a agressão, o assassinato de profissionais de comunicação ou as ameaças contra suas famílias em qualquer parte do mundo.

Neste dia Internacional da Liberdade de Imprensa, o Itamaraty congratula os profissionais de imprensa por sua contribuição fundamental e indispensável para a liberdade, a justiça e o exercício pleno da cidadania e do convívio democrático.

XII REUNIÃO DE MINISTROS DAS RELAÇÕES EXTERIORES DOS PAÍSES

MEMBROS DA OTCA - EL COCA,

EQUADOR, 3 DE MAIO DE 2013 -

DECLARAÇÃO DE EL COCA

03/05/2013

Os Ministros das Relações Exteriores e demais Chefes de Delegação dos oito países membros (Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela) da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica – OTCA – decidiram adotar medidas com vistas à revitalização dos trabalhos e projetos conjuntos no âmbito da Organização. As seguintes decisões adotadas constam da “Declaração de El Coca”, aprovada em 3 de maio:

- proporcionar um espaço de diálogo que permita a reflexão, análise e debate sobre

o processo de discussão dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que se realiza no âmbito das Nações Unidas.

- instruir a Secretaria Permanente da OTCA a realizar seminário que proporcione o diálogo sobre iniciativas relacionadas à promoção dos Direitos da Natureza/Mãe Terra, para alcançar o desenvolvimento sustentável.

- formular proposta para a criação da Rede de Centros de Pesquisas Amazônicas.

- constituir o Observatório Regional Amazônico como foro permanente dedicado ao estudo da Amazônia, como um centro de referência de informação regional em biodiversidade, recursos e sociodiversidade na região amazônica.

- adotar as recomendações do Grupo de Trabalho sobre desenvolvimento social na região amazônica, com ênfase na inclusão social, luta contra a pobreza e erradicação da pobreza extrema, para desenvolver o tema de inclusão social na Agenda Estratégica da OTCA no decorrer de 2013.

- convocar reunião sobre mudança do clima, com especialistas dos países-membros; realizar intercâmbio de experiências e gerar debate.

- conformar um Grupo de Trabalho especializado, para desenvolver estratégia comum de combate à mineração ilegal na Amazônia e propor mecanismos de cooperação necessários para efetivar dita estratégia.

- encomendar que o Grupo de Trabalho sobre Navegação Comercial retome suas atividades e realize sua quinta reunião em 2013, visando a concluir as negociações do Regulamento de Navegação Comercial nos Rios Amazônicos.

O Governo brasileiro, por intermédio do BNDES, no âmbito do Fundo Amazônia, aprovou o financiamento de US\$ 12 milhões do Projeto de Monitoramento da Cobertura Florestal desenvolvido no âmbito da OTCA.

Trata-se de feito inédito, sendo o primeiro projeto internacional do Fundo e a primeira vez que o Fundo concede colaboração financeira não reembolsável a uma Organização Internacional.

O Governo brasileiro concretizou a doação de lote de terreno para a instalação da futura sede da OTCA, em Brasília, cumprindo-se, assim, o compromisso assumido quando o Brasil decidiu sediar a Organização.

CONCESSÃO DE AGRÉMENT AO EMBAIXADOR DO BRASIL NA IRLANDA 03/05/2013

O Governo brasileiro tem a satisfação de informar que o Governo da Irlanda concedeu agrément a Afonso José Sena Cardoso como Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil. De acordo com a Constituição, essa designação ainda deverá ser submetida à apreciação do Senado Federal. Brasil e Irlanda mantêm relações diplomáticas desde 1975.

CONCESSÃO DE AGRÉMENT AO EMBAIXADOR DO BRASIL NA GUIANA 03/05/2013

O Governo brasileiro tem a satisfação de informar que o Governo da República Cooperativista da Guiana concedeu agrément a Lineu Pupo de Paula como Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil. De acordo com a Constituição, essa designação ainda deverá ser submetida à apreciação do Senado Federal. Brasil e Guiana mantêm relações diplomáticas desde 1968.

XII Reunião de Ministros das Relações Exteriores dos Países Membros da OTCA - El Coca, Equador, 3 de maio de 2013 - Declaração de El Coca – texto integral

03/05/2013

Declaración de El Coca

Al cumplirse los treinta y tres años de la entrada en vigor del Tratado de Cooperación Amazónica (TCA), quince años de la creación de la Organización del Tratado de Cooperación Amazónica (OTCA) y once años del establecimiento de la sede de su Secretaría Permanente, los Ministros de Relaciones Exteriores de los Países Miembros de la Organización del Tratado de Cooperación Amazónica, reunidos en su XII Reunión en la ciudad de El Coca, República del Ecuador, el día tres de mayo de dos mil trece:

REAFIRMAN los principios, propósitos y objetivos del Tratado de Cooperación Amazónica;

DESTACAN el aporte de la Organización del Tratado de Cooperación Amazónica para consolidar la importancia que para cada uno de los Países Miembros tienen sus respectivas poblaciones y regiones amazónicas como parte integrante de sus territorios;

REAFIRMAN la plena soberanía y los derechos de los Países Miembros sobre sus regiones amazónicas.

EXPRESAN su compromiso para profundizar, ampliar y fortalecer el proceso de cooperación regional amazónico, promoviendo el desarrollo armónico e integral de sus respectivos territorios amazónicos en ejercicio de sus derechos soberanos, permitiendo alcanzar el objetivo de una distribución equitativa de los beneficios de dicho desarrollo;

RECONOCEN que el desarrollo se debe alcanzar mediante el equilibrio entre el uso sostenible/sustentable de los recursos, su protección y su conservación de manera que promueva la transformación del modelo actual en modelos de desarrollo económicamente incluyentes, armoniosos y respetuosos de los derechos de la naturaleza/Madre Tierra, sus

ecosistemas y los derechos de los pueblos, como parte de un proceso integral orientado al bienestar de las poblaciones locales y, en particular, de los pueblos indígenas y otras comunidades tribales, conforme con el espíritu democrático y solidario de los Países Miembros de la OTCA;

EXPRESAN su voluntad de continuar cooperando en materia ambiental, económica, tecnológica, científica, social, en especial en el área de salud y educación, y el comercial, en el marco de lo establecido en el TCA, así como reconocen la necesidad de incrementar la cooperación para la investigación y el aprovechamiento sostenible de los recursos de la Amazonía, respetando los derechos soberanos de los Países Miembros;

DESTACAN el aporte y la contribución de la cooperación sur-sur como instrumento para la reducción de asimetrías y para una apropiada acción regional coordinada, y consideran que se debe promover y fortalecer estas iniciativas, mediante la posible provisión de recursos nuevos y adicionales y una efectiva transferencia de tecnología y capacitación;

REAFIRMAN la importancia de los retos que el cambio climático plantea para la región amazónica y la responsabilidad que deben asumir los Estados Miembros de la Convención Marco de las Naciones Unidas sobre Cambio Climático, conforme sus responsabilidades comunes pero diferenciadas y sus respectivas capacidades;

SUBRAYAN la especial atención que merece la Amazonía, patrimonio natural de los Países Miembros de la OTCA, desde el punto de vista de sus poblaciones, ecosistemas y de su biodiversidad, por lo cual reiteran la necesidad de reducir la vulnerabilidad económica, ambiental y social de la región, fortaleciendo coordinadamente la capacidad de respuesta de los Países Miembros para hacer frente a estos desafíos;

MANIFIESTAN su satisfacción por los avances y logros alcanzados en el proceso de relanzamiento de la Organización del Tratado de Cooperación Amazónica, conforme los mandatos de la Declaración sobre la OTCA de los Jefes de Estado de noviembre de dos mil nueve, así como de las decisiones adoptadas en la Declaración de Lima de noviembre de dos mil diez y del Compromiso de Manaus de noviembre de dos mil once, y RENUEVAN su más firme decisión de continuar fortaleciendo institucional y financieramente la OTCA y su Secretaría Permanente, proveyendo recursos nuevos y adicionales para la plena ejecución de los mandatos encomendados y de la Agenda Estratégica de Cooperación Amazónica;

Y, en el marco de lo expresado, RESUELVEN adoptar la siguiente Declaración:

1. Fortalecer la identidad amazónica de los Países Miembros, en cumplimiento de lo establecido en el Tratado de Cooperación Amazónica, instrumento primordial para el desarrollo sostenible/sustentable de las poblaciones de la Amazonía.

2. Promover el fortalecimiento de las acciones institucionales en la aplicación del Tratado, con la activa participación de las poblaciones amazónicas, en particular de los pueblos indígenas y otras comunidades tribales, a fin de fortalecer el uso sostenible de los recursos naturales y la distribución justa y equitativa de sus beneficios.

3. Destacar la importante participación de la OTCA en la Conferencia de las Naciones Unidas sobre Desarrollo Sostenible Río + 20, mediante la realización de un evento paralelo y la presentación de las oportunidades de cooperación regional. En ese contexto, generar un espacio de diálogo que permita la reflexión, análisis y debate sobre el proceso de discusión de los Objetivos de Desarrollo Sostenible (ODS) que se realiza en el seno de las Naciones Unidas.

4. Coordinar políticas y estrategias conjuntas para salvaguardar el territorio amazónico con miras a atender los desafíos que afectan al entorno ambiental y social de la región amazónica, teniendo en cuenta el respeto a la soberanía, el Derecho Internacional y el ordenamiento jurídico interno.

5. Fomentar la cooperación solidaria entre los Países Miembros en los ámbitos científico y tecnológico, de manera que ésta apoye las acciones realizadas por los Gobiernos para fortalecer sus respectivas capacidades en la defensa integral de la megadiversidad biológica de la Amazonía, así como para contrarrestar las actividades ilícitas que afectan los recursos humanos, culturales y naturales existentes en la región, en seguimiento de los objetivos planteados por las Reuniones Regionales de Ciencia, Tecnología y Educación.

6. Reconocer y respaldar las iniciativas de mitigación y adaptación del cambio climático que de manera voluntaria se desarrollan en la región, de acuerdo con el principio de responsabilidades comunes pero diferenciadas. Tomar nota de los esfuerzos del Ecuador en la promoción de la iniciativa presentada ante la Convención Marco de Naciones Unidas sobre Cambio Climático para estimular la mitigación en los diversos sectores de la economía y salvaguardar la integridad ambiental.

7. Reconocer que la armonía con la naturaleza es necesaria para el desarrollo sostenible. En este marco los Países Miembros de la OTCA, en su firme compromiso para conservar la biodiversidad y los ecosistemas, deben procurar generar espacios de debate y discusión abordando visiones holísticas e integrales. En tal sentido, apoyan a los países de la región en sus iniciativas en relación a la promoción de los Derechos de la Naturaleza/ Madre Tierra, para alcanzar el desarrollo sostenible. En tal virtud, instruyen a la SP/

OTCA la realización de un seminario que permita el diálogo sobre esta temática que se realizaría en el segundo semestre de dos mil trece.

8. Realizar una reunión de los Países Miembros de la OTCA en la ciudad de Quito, los días 25 y 26 de junio de 2013, para formular una propuesta de la creación de la red de Centros de Investigación Amazónicas a partir de un Documento Base preparado por Ecuador.

9. Establecer el OBSERVATORIO REGIONAL AMAZONICO como el foro permanente que reúne instituciones y autoridades vinculadas al estudio de la Amazonía, como un centro de referencia de información regional en biodiversidad, recursos naturales y socio-diversidad de la región amazónica. Para viabilizar su funcionamiento, contará con un Reglamento que deberá ser considerado en una Reunión de un Grupo de Trabajo Especial sobre el Observatorio Regional que se celebrará los días 25 y 26 de junio de 2013 en Quito, Ecuador.

10. Proteger y rescatar, en el marco de la legislación nacional y el Derecho Internacional, los conocimientos tradicionales de los pueblos indígenas y otras comunidades tribales amazónicas y garantizarles el derecho colectivo a la participación equitativa en los beneficios generados por tales conocimientos.

11. Cooperar para el desarrollo de herramientas que permitan a los Países Miembros fortalecer los derechos de los pueblos indígenas sobre sus conocimientos tradicionales asociados a la diversidad biológica de la Amazonía. En ese sentido, destacan la IV Reunión de Altas Autoridades en Asuntos Indígenas de los Países Miembros realizada en Paramaribo, Surinam, del veinticuatro al veintiséis de abril de dos mil doce y encomiendan al CCA preparar una

propuesta de Iniciativa Regional a la brevedad posible.

12. Estimular el proceso de coordinación entre los Países Miembros con miras a facilitar el proceso de coordinación entre la Organización del Tratado de Cooperación Amazónica, la Comunidad de Estados Latinoamericanos y Caribeños, la Unión de Naciones Suramericanas, la Comunidad Andina, el MERCOSUR, el CARICOM con el propósito de evitar la duplicación de esfuerzos y fortalecer el proceso de integración regional y suramericano.

13. Expresar su beneplácito con los resultados que se vienen alcanzado en el Proyecto “Manejo Integrado y Sostenible de los Recursos Hídricos transfronterizos del Río Amazonas considerando la variabilidad climática y el cambio climático”

14. Priorizar políticas públicas de manejo sostenible del bosque amazónico, así como de promoción del acceso a tecnologías sostenibles de manejo forestal y del establecimiento de redes regionales de investigación y desarrollo de la actividad forestal. En ese contexto, destacar los avances del Programa Regional de Monitoreo de la Deforestación en las dos reuniones del Comité Directivo que se realizaron en dos mil doce y dos mil trece.

15. Destacar la aprobación del proyecto de Monitoreo de la Cobertura Forestal por el Gobierno del Brasil por intermedio del Banco Nacional de Desarrollo Económico y Social (BNDES) en el ámbito del Fondo Amazonía. En este contexto ratificar su apoyo para que en la brevedad posible se firme el contrato de concesión de colaboración financiera no reembolsable entre la SP/OTCA y el BNDES.

16. Adoptar las recomendaciones de la I Reunión del Grupo de Trabajo Ad Hoc encargado de proponer y examinar iniciativas en el área de desarrollo social en la región amazónica, con énfasis en inclusión social,

lucha contra la pobreza y la erradicación de la pobreza extrema, para desarrollar el tema de inclusión social en la Agenda Estratégica de la OTCA en el transcurso de 2013.

17. Instruir al CCA para que, en coordinación con la Secretaría Permanente, continúe apoyando al Grupo de Trabajo sobre Inclusión Social en la Amazonía evitando la duplicación de esfuerzos.

18. Convocar a los Países Miembros de la OTCA a una reunión de análisis y desarrollo de diversos conceptos como el de soberanía alimentaria y su relación con la seguridad alimentaria y el derecho a la alimentación como una actividad inicial para considerar la temática productiva en el marco de la Agenda Estratégica.

19. La convocatoria de una reunión de expertos de los países miembros para tratar la temática del cambio climático, realizar intercambio de experiencias y generar debates. La reunión de expertos podrá, entre otros temas, abordar y contribuir a conocer los esfuerzos que cada país realiza, propiciando oportunidades de actualización, información, capacitación y de acercamiento con redes importantes de financiamiento.

20. Estimular procesos que permitan promover la imagen de la Amazonía como un geo-destino turístico a nivel mundial, fortaleciendo la información regional en la materia y promoviendo el ecoturismo y actividades productivas asociadas en consonancia con el desarrollo sostenible de la Amazonía, incorporando al turismo de base comunitaria ambientalmente sostenible/sustentable como un eje transversal. Consecuentemente, resaltan el resultado de la III Reunión Regional de Turismo, realizada en Georgetown, Guyana del doce al trece de junio de dos mil doce.

21. Continuar en 2014 con el proceso de actualización del sistema de cuotas anuales,

que debe buscar de preferencia alcanzar la meta final de actualización hasta el año 2018, adoptando cada país un cronograma y porcentajes de actualización anual propios, de acuerdo con sus estructuras presupuestales.

22. Instruir al Consejo de Cooperación Amazónica que elabore una estrategia de financiamiento de largo plazo para actividades de la Agenda Estratégica de Cooperación Amazónica, de preferencia con recursos provenientes de los propios países, constituyendo para el efecto un Grupo de Trabajo que se deberá reunir en el plazo máximo de sesenta días, contados a partir de la presente fecha y concluir sus trabajos a más tardar en diciembre de 2013.

23. Impulsar decididamente las medidas necesarias para dotar efectivamente de un mayor dinamismo a los procesos de aprobación e implementación de proyectos de cooperación regional. En ese contexto, destacar los avances en los Programas y Proyectos en implementación en las áreas de monitoreo de la cobertura forestal, gestión integrada de recursos hídricos, vigilancia en salud ambiental, marco estratégico para la protección de pueblos indígenas aislados y en contacto inicial, criterios e indicadores para la gestión sostenible del bosque amazónico, permisos electrónicos para la preservación de especies de flora y fauna y diversidad biológica forestal, entre otros.

24. Destacar la priorización del Perfil de Proyecto para la Gestión, Monitoreo y Control de Especies de Fauna y Flora Silvestre Amenazadas por el Comercio, para ser ejecutado con recursos de cooperación financiera no reembolsable. Asimismo, saludar el acuerdo alcanzado para la ejecución de una nueva fase del Programa Regional Amazonía en el período dos mil trece – dos mil diecisiete.

25. Reconocer los avances de los

Seminarios Nacionales ejecutados por los Países Miembros y hacer un llamado para la realización de los Seminarios Nacionales pendientes a la brevedad posible. Establecer que el Seminario Regional adopte la siguiente estructura temática: i) La Amazonia hoy: situación social, económica y ambiental; ii) La Amazonia en el escenario internacional: La Amazonia y la OTCA después de Rio+20; iii) Participación de la sociedad local en el desarrollo – alternativas de interacción con la OTCA, y iv) OTCA como escenario para la cooperación regional: avances y éxitos desde la Amazonía.

26. Promover la participación efectiva de las poblaciones amazónicas en la OTCA a través del diálogo y la interacción amplia, democrática, intercultural, transparente, pluralista, diversa e independiente con los diversos actores de la Amazonía, estableciendo canales efectivos de información y seguimiento de las diferentes actividades de la OTCA. Asimismo, generar mecanismos y espacios innovadores que incentiven la discusión de los diferentes temas garantizando que las propuestas que hayan sido presentadas por las poblaciones amazónicas, reciban una adecuada consideración que surjan, entre otros, en el marco de los Seminarios Regionales.

27. Cooperar entre los Países Miembros para combatir las enfermedades inmuno prevenibles, las endémicas y las transmitidas por vectores, mediante el establecimiento de redes institucionales y académicas regionales, y de mecanismos de comunicación e información. En ese contexto, saludar y acoger los resultados de la II Reunión Regional de Salud, realizada en Santa Cruz de la Sierra, Bolivia, los días dieciocho y diecinueve de julio de dos mil doce.

28. Conformar un Grupo de Trabajo especializado, para desarrollar la estrategia común sobre minería ilegal en la Amazonía

y proponer mecanismos de cooperación necesarios para hacer efectiva dicha estrategia, tomando en consideración las orientaciones de la Declaración sobre la Minería Ilegal en la Cuenca Amazónica, adoptada por la II Reunión de Ministros de Medio Ambiente de la OTCA de marzo de dos mil doce.

29. Destacar los avances que se viene realizando para intercambiar experiencias sobre cuestiones relacionadas a los recursos genéticos de la biodiversidad y los conocimientos tradicionales en ese sentido, acoger las recomendaciones de la reunión regional técnica sobre mecanismos de protección de conocimientos tradicionales asociados a la diversidad biológica, realizada los días 22 y 23 de mayo de 2012, instruyendo a la SP/OTCA que distribuya a la brevedad posible a propuesta de plan de trabajo sobre el particular.

30. Reconocer el importante rol de las acciones colectivas de los pueblos indígenas, otras comunidades tribales y las comunidades locales como franca contribución en la conservación, protección y uso sustentable de la biodiversidad.

31. Expresar su firme rechazo a cualquier pretensión de apropiación por terceros de los nombres geográficos de los Países Parte de la OTCA en general y del nombre de dominio de primer nivel “.amazonia” o relacionados, sin el debido consentimiento de los Países amazónicos. Agradecer a la República Federativa de Brasil y República del Perú por las gestiones adelantadas en el seno del Governmental Advisory Committee (GAC) de la Internet Corporation for Assigned Names and Numbers (ICANN), en la defensa de los intereses regionales con relación a la pretensión de registrar el nombre de dominio de primer nivel “.amazon” y solicitarles que continúen con las acciones correspondientes en esa instancia, reafirmando el derecho

de los Países Miembros de la OTCA en defensa de la soberanía y de los intereses y derechos presentes y futuros de los pueblos amazónicos y de su inclusión en la sociedad de la información.

32. En el marco de la RES XI MRE-OTCA/07 del 22 de noviembre de 2011, urgir la reactivación del grupo de trabajo de navegación comercial, presidido por la República Bolivariana de Venezuela y encomendarle que retome sus actividades y realice la quinta reunión en 2013 con miras a concluir las negociaciones del Reglamento.

33. Saludar el anuncio de la donación del lote de terreno por el Gobierno del Brasil para la instalación de la futura Sede de la OTCA, cumpliéndose así el compromiso asumido por ocasión de la firma del Acuerdo de Sede. Reforzar la necesidad de canalizar los esfuerzos para la construcción del edificio sede y pensar alternativas para su financiamiento,

34. El Gobierno de Suriname, ofreció ser sede de la XIII Reunión de Ministros de Relaciones Exteriores en dos mil catorce. El Gobierno de Venezuela ofreció ser sede de la XIV Reunión de Ministros de Relaciones Exteriores en dos mil quince.

Agradecer la cordial recepción y las atenciones brindadas por el hermano pueblo y Gobierno ecuatorianos, así como felicitar el trabajo de la Secretaría Permanente para el éxito de esta XII Reunión de Ministros de Relaciones Exteriores de la OTCA.

El Coca, Ecuador, tres de mayo de dos mil trece.

COMUNICADO CONJUNTO EMITIDO
POR OCASIÃO DA VISITA DE ESTADO
DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA ÁRABE
DO EGITO, MOHAMED MORSI, AO
BRASIL - BRASÍLIA, 8 DE MAIO DE 2013
08/05/2013

1. A Presidenta da República Federativa do Brasil, Dilma Rousseff, e o Presidente da República Árabe do Egito, Mohamed Morsi, mantiveram encontro, no dia 8 de maio de 2013, em Brasília, por ocasião da Visita de Estado do Presidente Morsi ao Brasil, para avaliar as perspectivas do relacionamento bilateral, bem como para discutir os grandes temas da agenda internacional.

2. Os dois Presidentes convieram que a visita do Presidente Mohamed Morsi, a primeira de um Chefe de Estado egípcio ao Brasil, inaugura nova etapa no relacionamento bilateral e abre oportunidades inéditas para seu futuro.

3. Os dois Presidentes notaram a convergência de valores e interesses entre o Brasil e o Egito, dois grandes países em desenvolvimento voltados para o desenvolvimento econômico com justiça social, em um ambiente democrático, de paz e solidariedade.

4. Os dois Presidentes saudaram o atual processo de fortalecimento das relações bilaterais de cooperação iniciado em 2011, com vistas a abranger iniciativas em áreas fundamentais para seu desenvolvimento, como a agricultura, a saúde, o meio ambiente e as políticas sociais.

5. A Presidenta Dilma Rousseff anunciou a disposição do Governo brasileiro de continuar a apoiar os esforços empreendidos pelo Egito, neste momento crucial de sua história, em prol do desenvolvimento social de seu povo. Os dois Chefes de Estado comprometeram-se a envidar esforços para compartilhar conhecimentos e experiências na promoção de programas sociais voltados ao combate à fome e à pobreza. Ao sublinhar a importância da segurança alimentar e da agricultura familiar, a Presidenta Dilma Rousseff manifestou a intenção do Governo brasileiro de implementar com o Egito projeto nos

moldes do Programa “PAA-Africa – Purchase from Africans for Africa”, desenvolvido em parceria com a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) e o Programa Mundial de Alimentos. Em atendimento a demandas manifestadas pelo Egito, afirmou, igualmente, que o Governo brasileiro está pronto para intensificar a troca e o compartilhamento de experiências na promoção do desenvolvimento social.

6. Avaliaram haver também amplo espaço a ser explorado em outros campos da cooperação ainda pouco desenvolvidos, como ciência e tecnologia, meio ambiente, energias renováveis, educação e cultura, entre outros. A Presidenta Dilma Rousseff tomou nota com satisfação do encontro que o Presidente Morsi manteria, em São Paulo, com os representantes da comunidade árabe.

7. Os dois Chefes de Estado convergiram sobre a necessidade premente de intensificar a troca de missões setoriais, bem como de reativar o mecanismo da Comissão Mista Brasileiro-Egípcia como estratégias para elevar a cooperação a um patamar condizente com o nível de desenvolvimento dos dois países, estendendo-a a diversos domínios. Reiteraram o propósito de ampliar e fortalecer a cooperação mutuamente benéfica também em áreas estratégicas como o domínio da Ciência, Tecnologia & Inovação (CT&I) e o domínio militar.

8. Os dois Presidentes acolheram, com satisfação, a assinatura de Acordos e Memorandos de Entendimento entre o Brasil e o Egito e têm expectativas de que aqueles ainda em negociação serão logo concluídos. Partilharam a opinião de que os novos instrumentos legais refletem tanto o caráter multifacetado do relacionamento bilateral entre os dois países quanto uma crescente convergência de interesses entre o Brasil e o Egito.

Comércio e investimentos

9. Reconheceram, com satisfação, o dinamismo do crescimento do comércio bilateral, que atingiu o volume recorde de US\$ 2,96 bilhões, por dois anos consecutivos, em 2011 e em 2012. O atual valor do intercâmbio bilateral é seis vezes superior ao registrado em 2003. Concordaram também que o potencial de crescimento do comércio bilateral está longe de ser esgotado e que as relações econômico-comerciais poderiam beneficiar-se de maior conhecimento mútuo. Nesse sentido, anunciaram a decisão de intensificar a troca de missões empresariais e visitas ministeriais, como meios de fomentar o comércio e os investimentos, promover um comércio balanceado e encorajar investimentos diretos entre os dois países.

10. Nesse contexto, a Presidenta Dilma Rousseff registrou, com satisfação, a notícia da participação do Presidente Morsi, no dia seguinte, em evento reunindo empresários brasileiros e egípcios em São Paulo. O Presidente Morsi, por sua vez, acolheu, com satisfação, a intenção do Governo brasileiro de organizar missão empresarial ao Egito proximamente.

Mercosul-Egito

11. As duas Partes recordaram a assinatura, em agosto de 2010, do Acordo de Livre Comércio entre o Mercosul e o Egito, instrumento que deverá contribuir para o crescimento sustentável do comércio bilateral, assim como do intercâmbio econômico entre os dois países. Ao notar, com satisfação, a ratificação do Acordo por parte do Egito, o lado brasileiro informou que o Acordo será logo enviado ao Congresso Nacional.

Diálogo Político

12. No plano internacional, os dois Presidentes destacaram os valores compartilhados da democracia, dos direitos humanos, da diversidade cultural,

do multilateralismo, da promoção do desenvolvimento sustentável e da paz e da segurança internacional.

13. Reconheceram a importância crescente da coordenação entre o Brasil e o Egito nos foros multilaterais de forma condizente com o papel importante que ambos os países desempenham em suas respectivas regiões e com suas responsabilidades como atores relevantes na cena internacional. Concordaram que o diálogo estratégico mantido entre os dois países deverá ser intensificado e ampliado para incluir novas áreas, com vistas a promover objetivos e interesses compartilhados no âmbito bilateral, bem como a atuar conjuntamente no enfrentamento dos grandes desafios de uma ordem global em transformação.

Reforma das Nações Unidas

14. Os Presidentes concordaram que a democracia deve pautar não somente a política interna dos Estados, mas, também, as relações entre os Estados no sistema internacional. Convieram que, para aperfeiçoar a representatividade, legitimidade e efetividade da Organização no século XXI, seriam indispensáveis reformas nas Nações Unidas, sobretudo no seu Conselho de Segurança. Os Presidentes afirmaram que a reforma do Conselho de Segurança somente será completa se contemplar a criação de novos assentos permanentes e não permanentes, com maior participação de países em desenvolvimento. Os dois Mandatários afirmaram o objetivo de intensificar esforços em prol da reforma urgente do Conselho de Segurança.

Proteção de civis em situação de conflito

15. Os Presidentes sublinharam a importância de esforços permanentes da diplomacia e da mediação para a prevenção dos conflitos e a proteção de civis sob ameaça de violência. Compartilharam a opinião de que a comunidade internacional deva ser

rigorosa em seus esforços para valorizar, buscar e exaurir todos os meios pacíficos e diplomáticos disponíveis para a solução das controvérsias, de acordo com os princípios e propósitos da Carta das Nações Unidas.

Esforços de Paz no Oriente Médio

16. Os dois Presidentes acolheram com satisfação a admissão da Palestina como Estado-Observador na ONU. Expressaram preocupação com a falta de progresso no Processo de Paz no Oriente Médio e concordaram que a solução da questão palestina é tema central para garantir a paz, estabilidade e o desenvolvimento na região. Instaram a pronta retomada de negociações efetivas e sublinharam a importância de assegurar um ambiente conducente à retomada das negociações, assim como do engajamento ativo da comunidade internacional para aceder a uma solução definitiva para a questão. Ao recordar a responsabilidade primária do Conselho de Segurança da ONU na manutenção da paz e segurança internacionais, notaram que há uma necessidade de que o Quarteto reavalie sua abordagem e método de trabalho para desempenhar um papel mais relevante, inclusive reportando-se regularmente à comunidade internacional por meio do Conselho de Segurança. Os dois Mandatários reiteraram a necessidade da retirada israelense dos Territórios Palestinos Ocupados, assim como seu apoio a um Estado palestino soberano, independente, democrático, contíguo e economicamente viável, nas fronteiras de 1967, tendo Jerusalém Oriental como sua capital e vivendo ao lado de Israel em paz e segurança. Reiteraram sua condenação à construção de assentamentos israelenses nos Territórios Palestinos Ocupados, a qual constitui uma violação do direito internacional e é prejudicial ao processo de paz. O Brasil reiterou seu apreço pela mediação egípcia de cessar-fogo entre

Israel e Hamas, em novembro de 2012, e expressou seu apoio aos esforços egípcios em favor da reconciliação intrapalestina e da prevenção e solução regional do conflito. Eles também instaram a retirada israelense de todos os Territórios Árabes Ocupados.

Situação na Síria

17. Com relação à situação na Síria, as duas Partes reiteraram seu apoio às legítimas aspirações do povo sírio, condenando inequivocamente todo ato de violência contra civis e violações dos direitos humanos, ressaltada a responsabilidade primária do Governo sírio pela interrupção da violência. Brasil e Egito sublinharam a necessidade da cessação da violência como um componente essencial de um processo político de transição liderado pelos sírios, como apoio da comunidade internacional. Os dois Presidentes coincidiram na percepção de que o Comunicado Final do Grupo de Ação de Genebra proporciona base consistente para a resolução da crise síria e reafirmaram sua oposição a qualquer nova militarização do conflito. Instaram todas as partes a envidar sérios esforços com vistas a negociar uma solução política baseada no Comunicado de Genebra. Sublinharam o impacto desestabilizador da crise nos países vizinhos e enfatizaram a necessidade urgente de maior apoio a países recebendo refugiados. Expressaram, igualmente, seu pleno apoio ao Representante Especial Conjunto da ONU e da Liga Árabe, Lakhdar Brahimi, para encontrar uma solução política para a crise. Em face da deterioração da situação humanitária na Síria, exortaram todas as partes envolvidas a permitir e facilitar o acesso imediato, seguro, completo e desimpedido de organizações humanitárias a todos que tenham necessidade de assistência.

Desarmamento nuclear

18. Ao observar que a continuada existência de armas nucleares constitui

ameaça à humanidade e à paz e à segurança internacionais, o Brasil e o Egito reiteraram seu comprometimento com a obtenção de um mundo livre de todas as armas nucleares. Os Chefes de Estado expressaram preocupação quanto à persistente função dessas armas em doutrinas militares e de segurança, assim como quanto ao direcionamento de vastos recursos à continuada modernização de arsenais nucleares, os quais poderiam ser mais bem empregados na cooperação para o desenvolvimento socioeconômico e na promoção da paz e da estabilidade.

19. As duas Partes concordaram que o presente ciclo de revisão do TNP, a ser concluído em 2015, deva resultar em uma aceleração da implementação das obrigações de desarmamento nuclear, previstas no Artigo VI do Tratado. Como parceiros na Coalizão da Nova Agenda (NAC), Brasil e Egito encontram-se comprometidos a redobrar seus esforços de forma a lograr que os Estados nuclearmente armados adotem os passos necessários com vistas à completa eliminação de todas as armas nucleares.

20. Os Chefes de Estado lamentaram o adiamento da Conferência de 2012 para o Estabelecimento de uma Zona Livre de Armas Nucleares e Todas as Outras Armas de Destruição em Massa no Oriente Médio e recordaram que a realização da Conferência é um elemento essencial no presente ciclo de revisão do TNP. Expressaram sua expectativa de que a Conferência seja realizada assim que possível e exortaram a participação de todos os países da região na iniciativa.

Questão Nuclear Iraniana

21. Os Presidentes concordaram que uma solução para a questão nuclear iraniana somente pode ser alcançada por meio da via diplomática. Manifestaram apoio à continuação das conversas entre Irã e P5+1, baseadas na reciprocidade e em uma

abordagem passo a passo e consistente com o TNP, assim como à cooperação reforçada entre Irã e a AIEA, com vistas a esclarecer questões pendentes relativas ao programa nuclear iraniano. Consideraram que uma possível ação militar, além de representar violação à Carta das Nações Unidas, poderia trazer consequências imprevisíveis para a paz e a segurança de toda a região. Reafirmaram, ademais, o direito legítimo do Irã à pesquisa, ao desenvolvimento e ao uso da energia nuclear para fins pacíficos, em conformidade com seu acordo de salvaguardas com a Agência e com o TNP.

Crise Financeira Internacional

22. Os dois Mandatários ressaltaram a melhoria das condições do mercado financeiro na economia mundial, embora a recuperação permaneça pouco expressiva e as taxas de desemprego permaneçam altas, sobretudo em economias avançadas. Trocaram impressões sobre os desafios da crise para o desempenho das economias emergentes e em desenvolvimento. Assinalaram, nesse contexto, a importância de maior compatibilidade entre as estratégias de combate à crise e a promoção do crescimento e da geração de empregos, evitando transbordamentos negativos de extensos períodos de relaxamento da política monetária nas economias avançadas.

Reforma das Instituições Financeiras Internacionais

23. As duas partes reiteraram seu comprometimento com o processo de reforma das instituições financeiras internacionais, as quais devem adaptar-se ao crescente peso relativo dos países emergentes e em desenvolvimento na economia mundial. Nesse contexto, ressaltaram a importância da implementação urgente da reforma da governança e do sistema de quotas do FMI, acordada em 2010, bem como da continuidade do avanço em direção a um acordo sobre nova

fórmula de quotas e à realização, em janeiro de 2014, da XV Revisão Geral de Quotas.

OMC

24. O Presidente Morsi congratulou a Presidenta Dilma Rousseff pelo resultado do processo de seleção para Diretor-Geral da Organização Mundial do Comércio (OMC). A Presidenta Dilma Rousseff agradeceu o apoio inestimável do Egito à vitória da candidatura do Embaixador Roberto Azevêdo ao cargo de Diretor-Geral da OMC. Cientes da relevância da Organização Mundial do Comércio, os dois Mandatários concordaram que a conclusão exitosa, ambiciosa, abrangente e equilibrada das negociações multilaterais no âmbito do Mandato da Rodada Doha do Desenvolvimento contribuirá para o crescimento econômico sustentável e deverá ser inclusiva e orientada ao desenvolvimento. A vindoura Conferência Ministerial da OMC, em Bali, em dezembro, deveria alcançar um resultado equilibrado, que leve em consideração as necessidades e as expectativas dos países em desenvolvimento, assim como de todos os Membros da Organização.

Cooperação Inter-regional

25. Os Presidentes ressaltaram a importância do diálogo e da cooperação Sul-Sul como meio de favorecer uma ordem mundial mais justa, solidária e inclusiva. Reiteraram seu compromisso com o fortalecimento dos mecanismos de cooperação inter-regional, com vistas a promover a cooperação e a coordenação Sul-Sul. Salientaram a importância de aperfeiçoar sua coordenação bilateral em várias instâncias Sul-Sul. Nesse contexto, o Presidente Morsi expressou o interesse e o encorajamento do Egito aos esforços do BRICS e do IBAS em vários domínios. Ambos os Países reiteraram seu comprometimento com o fortalecimento dos mecanismos de cooperação entre o continente sul-americano e os países árabes e

entre o continente sul-americano e continente africano, por meio, respectivamente, das Cúpulas América do Sul-Países Árabes (ASPA) e América do Sul-África (ASA). Notaram que tanto a III Cúpula ASPA (Lima, 1º e 2 de outubro de 2012) quanto a III Cúpula ASA (Malabo, 22 de fevereiro de 2013) foram altamente exitosas e concordaram em aumentar seu engajamento para o fortalecimento de ambos os Mecanismos.

LEA

26. Os Presidentes convergiram sobre a importância do fortalecimento do marco institucional para a cooperação entre o Brasil e a Liga dos Estados Árabes (LEA). Recordaram, nesse contexto, a abertura da missão da LEA em Brasília e o desejo brasileiro de obter representação especial junto à Liga no Cairo. Brasil e Egito anunciaram a decisão de trabalhar, em conjunto com outras partes interessadas, para estabelecer as condições jurídicas para que o Brasil obtenha representação especial junto à LEA.

27. Ao final do encontro, os dois Chefes de Estado expressaram sua determinação em seguir com seus esforços para o aprofundamento das relações entre o Brasil e o Egito e o pleno aproveitamento de seu vasto potencial, tanto no nível bilateral quanto nos níveis inter-regional e multilateral.

ELEIÇÃO DO CANDIDATO BRASILEIRO À DIREÇÃO-GERAL DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO

08/05/2013

Em reunião informal de chefes de delegação realizada hoje, em Genebra, os três facilitadores do processo de seleção do Diretor-Geral da Organização Mundial do Comércio (OMC) recomendaram o nome do Embaixador Roberto Azevêdo como

o candidato capaz de obter a aprovação consensual dos membros da OMC.

A troika de facilitadores recomendou aos membros que aprovem o nome do Embaixador Roberto Azevêdo na reunião do Conselho Geral da OMC, no próximo dia 14 de maio. O Governo brasileiro felicita os membros da troika, presidida pelo Embaixador Shahid Bashir (Paquistão) e composta também pelos Embaixadores Jonathan T. Fried (Canadá) e Joakim Reiter (Suécia), pela lisura e profissionalismo com que ajudaram a conduzir o processo de seleção.

O Brasil também estende cumprimentos aos demais candidatos que concorreram à Direção-Geral da OMC, Sr. Alan John Kwadwo Kyerematen (Gana), Sra. Anabel González (Costa Rica), Sra. Amina C. Mohamed (Quênia), Sr. Ahmad Thougan Hindawi (Jordânia), Sra. Mari Elka Pangestu (Indonésia), Sr. Tim Groser (Nova Zelândia), Sr. Herminio Blanco (México) e Sr. Taeho Bark (República da Coreia).

O resultado do processo de seleção do próximo Diretor-Geral da OMC reflete uma ordem internacional em transformação. O Brasil é um dos membros fundadores da OMC e recebe com grande satisfação a comunicação da escolha do Embaixador Roberto Azevêdo para o cargo de Diretor-Geral da Organização, por acreditar que o diplomata brasileiro reúne as qualidades necessárias para levar a organização a cumprir seus objetivos e fortalecer o multilateralismo.

O Brasil agradece a todos os membros da OMC, tanto àqueles que apoiaram a candidatura do Embaixador Roberto Azevêdo como àqueles que se associaram ao consenso. A amplitude do apoio ao candidato brasileiro demonstra que os membros da Organização buscam um sistema multilateral de comércio equilibrado, justo e que atenda aos interesses de todos os membros.

SITUAÇÃO NA SÍRIA

09/05/2013

O Governo brasileiro tomou conhecimento com satisfação do anúncio da intenção do Chanceler russo, Sergei Lavrov, e do Secretário de Estado norte-americano, John Kerry, de trabalharem juntos na obtenção de uma resolução para o conflito na Síria.

O Governo brasileiro apoia as declarações do Secretário-Geral das Nações Unidas, Ban Ki-moon, e do Enviado Especial da ONU e da Liga Árabe, Lakhdar Brahimi, que conclamam os dois países a empreenderem esforços para que as partes envolvidas no conflito implementem o Comunicado de Genebra do Grupo de Ação para a Síria, de 30 de junho de 2012.

O Comunicado de Genebra representa o ponto de partida para o fim da violência na Síria, por meio da negociação e do diálogo, em uma transição dirigida pelos sírios, com respeito à integridade territorial e à independência do país. Esse processo de transição deve oferecer uma perspectiva para o futuro compartilhada por todo o povo sírio, a ser implementada rapidamente sem aumento da violência e em um ambiente de segurança. Entre as etapas fundamentais para a transição, o Comunicado elenca a formação de um Governo interino com o apoio ou participação do atual Governo e da oposição, e um Diálogo Nacional com a participação ampla e desimpedida de todas as partes. O Comunicado opõe-se à militarização do conflito.

Não há solução militar para o conflito sírio. O Brasil continua a apoiar os esforços da comunidade internacional na busca de uma solução negociada que termine o ciclo de violência, em benefício do povo sírio, ao qual nos unem laços de amizade, preservando-se a estabilidade regional.

CANDIDATURA BRASILEIRA À COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS

10/05/2013

O Governo brasileiro lançou a candidatura de Paulo de Tarso Vannuchi a uma das três vagas da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), para o período 2014-2017. As eleições ocorrerão durante a 43ª Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), em Antígua, Guatemala, de 03 a 06 de junho.

A CIDH é composta por sete membros eleitos pela Assembleia Geral da OEA para um mandato de quatro anos, com direito a uma reeleição. Seis países (Brasil, México, Colômbia, EUA, Equador e Peru) disputam as três vagas que serão abertas ao final deste ano. Cada país vota em três candidatos nas eleições.

A candidatura de Paulo Vannuchi expressa o compromisso do Brasil com o fortalecimento do Sistema Interamericano de Direitos Humanos

Nos termos da Convenção Americana sobre Direitos Humanos e do Estatuto da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, os comissários são eleitos a título pessoal e possuem independência e autonomia no exercício de suas funções. Segundo os mesmos instrumentos interamericanos, os comissários não julgam casos de países dos quais sejam nacionais.

CONCESSÃO DE AGRÉMENTO AO EMBAIXADOR DO BRASIL NA VENEZUELA

10/05/2013

O Governo brasileiro tem a satisfação de informar que o Governo da República

Bolivariana da Venezuela concedeu agrément a Ruy Carlos Pereira como Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil. De acordo com a Constituição, essa designação ainda deverá ser submetida à apreciação do Senado Federal.

REUNIÃO DE EMBAIXADORES DO
BRASIL NA AMÉRICA DO SUL -
BRASÍLIA, 10 DE MAIO DE 2013
10/05/2013

A reunião com Embaixadores na América do Sul é valioso exercício de reflexão conjunta sobre a inserção regional e global do Brasil. É, igualmente, oportunidade para a avaliação das prioridades da política externa brasileira em cada um dos países da região, bem como na UNASUL, no MERCOSUL e na ALADI.

O Ministro das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota, participou hoje da abertura de reunião de coordenação com Embaixadores e demais Chefes de Missão do Brasil na América do Sul – exercício de regularidade semestral, instituído em 2011. O encontro, cujas atividades se desenvolvem ao longo do dia, é coordenado pelo Secretário-Geral das Relações Exteriores, Embaixador Eduardo dos Santos. Além dos Chefes de Missão, dos Subsecretários-Gerais e dos demais diplomatas responsáveis no Itamaraty pela área de América do Sul, participam dos debates o Professor Marco Aurélio Garcia e membros de sua equipe da Assessoria Especial da Presidência da República.

No encontro, serão expostos os aspectos mais importantes do trabalho de cada Posto e examinadas as linhas de ação para o aprimoramento da relação com os países vizinhos e com os organismos regionais.

A reunião com Embaixadores na América do Sul é valioso exercício de reflexão conjunta

sobre a inserção regional e global do Brasil. É, igualmente, oportunidade para a avaliação das prioridades da política externa brasileira em cada um dos países da região, bem como na UNASUL, no MERCOSUL e na ALADI.

A iniciativa de convocar a reunião representa o reconhecimento de que a América do Sul é prioridade constante da política externa brasileira. É a partir da integração sul-americana que se faz a projeção do Brasil no plano internacional.

ATENTADOS NA TURQUIA
12/05/2013

O Governo brasileiro condena com veemência os atentados ocorridos ontem, dia 11 de maio, na cidade de Reyhanli, na Turquia, que resultaram na morte de dezenas de pessoas e deixaram grande número de feridos.

O Governo brasileiro se associa às palavras do Secretário-Geral das Nações Unidas, Ban Ki-moon, na condenação ao ataque. Ao manifestar seu pesar e solidariedade às famílias das vítimas e ao Governo da Turquia, o Brasil reitera sua condenação a todo e qualquer ato de terrorismo.

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL
DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE A
SITUAÇÃO NA SÍRIA - EXPLICAÇÃO
DO VOTO BRASILEIRO
15/05/2013

(aprovada com 107 votos favoráveis, 12 contrários e 59 abstenções)

Senhor Presidente,

A tragédia humana que marca a presente situação na Síria é motivo de profunda preocupação para o Brasil. Reiteramos nossa

condenação inequívoca de toda violência. Todas as partes, e em particular o Governo da Síria, devem cumprir sua obrigação de respeitar os direitos humanos e o direito humanitário. Uma vez mais, exortamos todas as partes envolvidas a pôr fim, imediata e incondicionalmente, a todas as formas de violência e a colocar em marcha um processo político inclusivo, conduzido pelos sírios, visando a uma transição que atenda às aspirações legítimas do povo sírio.

O Brasil apoia várias das mensagens principais da resolução. Em particular, quatro aspectos. O Brasil reafirma a necessidade de uma solução negociada para a crise, em conformidade com as disposições do Comunicado de Genebra do Grupo de Ação para a Síria, que continua a ser uma base de consenso para um plano abrangente e eficaz para pôr fim ao conflito.

Da mesma forma, apoiamos plenamente as disposições referentes à condenação da violência e às exigências para a cessação das graves violações dos direitos humanos e do direito internacional humanitário cometidas por ambas as partes, bem como à inadmissibilidade do uso de armas químicas. Merece, igualmente, nosso apoio inequívoco o Representante Especial Conjunto das Nações Unidas e da Liga dos Estados Árabes para a Síria, Lakhdar Brahimi.

Senhor Presidente,

No momento em que aqui nos reunimos, formulam-se propostas encorajadoras para a resolução pacífica e política da crise síria, que merecem especial consideração dos Estados-Membros e do Secretário-Geral.

As Nações Unidas devem envidar esforços para a tomada de decisões que contribuam para a criação de um ambiente propício ao entendimento entre todas as partes sírias. Não está claro em que medida a presente Resolução contribuirá para a criação de tal ambiente.

Senhor Presidente,

No decorrer das negociações, o Brasil, juntamente com outros países da nossa região, contactou os autores do projeto, para transmitir suas preocupações com vários de seus aspectos. Infelizmente, o texto ainda está aquém do que consideramos necessário para uma mensagem da Assembleia Geral que aspire a criar impacto local positivo.

O fato de não se encontrar no texto uma conclamação explícita para que não haja uma escalada militar do conflito é injustificável. A Assembleia Geral não pode se esquivar de afirmar claramente que não pode haver solução militar para a crise. A ausência de uma declaração deste tipo enfraquece a confiança no empenho da comunidade internacional para pôr fim ao conflito por meios diplomáticos.

A resolução poderia, igualmente, ter incluído importantes averiguações e conclusões feitas pela Comissão Internacional Independente de Inquérito sobre a Síria. A Comissão tem, muitas vezes, chamado a atenção para os “efeitos deletérios do regime de sanções” contra o povo sírio. Recomendou, ademais, que a comunidade internacional contivesse a proliferação e o fornecimento de armas e identificasse suas fontes, tendo em conta as implicações regionais e a respectiva responsabilidade na vizinhança e em outras partes.

Da mesma forma, não cabe à Assembleia Geral, neste momento, mesmo que indiretamente, conferir legitimidade ou decidir quem deve ser o representante da oposição síria, e muito menos do povo sírio. Este é um assunto para os sírios decidirem.

Ademais, o Brasil considera que o propósito e as implicações das missões confiadas ao Secretário-Geral, nos parágrafos 29 e 30, mereceriam maior esclarecimento. Este é especialmente o caso se concordarmos que uma próxima conferência internacional provavelmente oferecerá um roteiro atualizado

para uma transição política.

Se lido em conjunto com o parágrafo 26, o que pode implicar certo nível de reconhecimento da Coalizão Nacional Síria como legítimo representante do povo sírio, o parágrafo 30 pode ser interpretado como solicitação ao SG no sentido de adotar medidas para iniciar um plano de transição – e alocar recursos para esse fim - mesmo na ausência de um consentimento de uma das partes para essa transição. Isso pode complicar ainda mais a situação, com implicações extensivas para a imparcialidade da Organização e, portanto, para sua legitimidade e credibilidade.

É hora de criar melhores condições para que as partes negociem – e destacar o que nos une, em um esforço coletivo para garantir um resultado positivo para uma possível conferência que avance além da iniciativa do Grupo de Ação de Genebra no ano passado. Não vemos como a resolução sirva a esse propósito.

Senhor Presidente,

O Brasil mantém-se comprometido com uma resolução negociada do conflito, de forma que se cesse o derramamento de sangue, rejeite o extremismo, construa a estabilidade na região e responda às aspirações legítimas do povo sírio por liberdade, democracia e justiça social.

Obrigado.

SEGUNDA CONFERÊNCIA DE
ESTADOS-PARTE DA CONVENÇÃO
AMERICANA SOBRE DIREITOS
HUMANOS - DECLARAÇÃO DE
COCHABAMBA - 14 DE MAIO DE 2013

15/05/2013

Con el propósito de continuar el proceso de fortalecimiento del Sistema Interamericano

de Derechos Humanos, y con la convicción de recuperarlo para nuestros pueblos desde los Estados.

LOS ESTADOS PARTE,

CONSIDERAMOS la Resolución AG/RES.1 (XLIV-E/13), de 22 de marzo de 2013:

“Resultado del Proceso de Reflexión sobre el funcionamiento de la Comisión Interamericana de Derechos Humanos para el Fortalecimiento del Sistema Interamericano de Derechos Humanos”;

REAFIRMAMOS también nuestro firme compromiso por la promoción y protección de los Derechos Humanos de los ciudadanos y ciudadanas de nuestro continente, desde una perspectiva integral, y con base en los principios de indivisibilidad, irrenunciabilidad y universalidad;

RECONOCEMOS la conveniencia de mejorar el Sistema Interamericano de Derechos Humanos hacia formas cada vez más equitativas, efectivas y transparentes de funcionamiento;

DESTACAMOS la relevancia de la Conferencia de Estados Parte de la Convención Americana sobre Derechos Humanos, como espacio de diálogo permanente en este ámbito;

DECIDIMOS:

REAFIRMAR plenamente los acuerdos alcanzados en la “Declaración de Guayaquil”, en la Primera Conferencia de los Estados Parte de la Convención Americana sobre Derechos Humanos, celebrada en Guayaquil, Ecuador, en el 11 de marzo de 2013; y para ello acordamos tomar las siguientes acciones:

1) Conformar la Comisión Especial de Ministros de Relaciones Exteriores, para realizar visitas a los países que no forman parte de la Convención Americana sobre Derechos Humanos. La Comisión Especial estará compuesta por los Ministros de Relaciones Exteriores que representen a Sudamérica (Uruguay), el Caribe (Haití), Centroamérica

(pendiente) y Norteamérica (pendiente). A su vez, esta Comisión de Ministros organizara un Foro de Estados Parte y Estados no Parte con participación de la sociedad civil y otros actores sociales, para afianzar y promover la universalidad del Sistema. Los Ministros informaran al respecto durante la Tercera reunión de Estados Parte.

2) Avanzar en la consideración de la conveniencia de que la sede de la Comisión Interamericana de Derechos Humanos (CIDH) esté ubicada en un Estado Parte de la Convención Americana sobre Derechos Humanos, a través de la creación de un Grupo de Trabajo abierto, encabezado por Uruguay y Ecuador que identifique los desafíos presupuestarios, reglamentarios y funcionales de dicho traslado, entre otros, así como los países más pequeños, y presente un informe en la Tercera Conferencia de Estados Parte de la Convención Americana sobre Derechos Humanos.

3) Proponer a la Asamblea General de la OEA que encomiende a la Comisión Interamericana de Derechos Humanos, incorporar en su Plan Estratégico, una Guía de Promoción de los Derechos Humanos que incluya eventos de difusión sobre prácticas nacionales de todos los Estados.

4) Solicitar al Secretario General de la Organización de Estados Americanos (OEA) que presente al Consejo Permanente el análisis, detallado de las fuentes de financiamiento de los costos de funcionamiento de los órganos del Sistema Interamericano de Derechos Humanos, en el más corto plazo

5) Encargar a Ecuador y Bolivia las coordinaciones necesarias con los Estados Parte, para la organización de la Tercera Conferencia de Estados Parte de la Convención Americana sobre Derechos Humanos.

OBS: Las delegaciones de México, Panamá y Paraguay se reservan su posición sobre los puntos contenidos en la presente Declaración

hasta que sean examinados por los órganos competentes

REUNIÃO DE COORDENAÇÃO REGIONAL SOBRE A MIGRAÇÃO DE CIDADÃOS HAITIANOS PARA A AMÉRICA DO SUL

15/05/2013

Ao final da Reunião de Coordenação Regional sobre a Migração de Cidadãos Haitianos para a América do Sul, realizada em Brasília nesta quarta-feira, 15 de maio, acordou-se que o Governo brasileiro divulgará, em nome dos países participantes, o seguinte Comunicado, aprovado por todas as delegações presentes:

COMUNICADO DE IMPRENSA

Com vistas a examinar iniciativas e projetos de cooperação regional para enfrentar o tráfico de migrantes que se tem verificado em razão da recente intensificação dos fluxos migratórios de cidadãos haitianos e de outras nacionalidades rumo à América do Sul e, em particular, ao Brasil, reuniram-se em Brasília, no dia 15 de maio do corrente, autoridades de Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Haiti, Peru e República Dominicana. Os trabalhos foram presididos pelo Subsecretário-Geral das Comunidades Brasileiras do Exterior do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, Embaixador Sérgio Danese.

As delegações assinalaram que, pelos depoimentos colhidos junto a número expressivo de migrantes, bem como pelas informações em poder das autoridades policiais e de inteligência dos países participantes, é possível comprovar a atuação nessas correntes migratórias de redes criminosas de traficantes de migrantes. Esses criminosos, ao oferecer aos cidadãos haitianos seus “serviços” ou

financiar-lhes o perigoso percurso até seu pretendido destino, acabam por explorá-los e submetê-los a riscos de todo tipo ao longo desse trajeto, chegando por vezes a ameaçar a preservação de sua própria integridade física.

Os participantes reconheceram a necessidade de tratar os migrantes haitianos que pretendam dirigir-se à América do Sul, em qualquer circunstância, com espírito humanitário, com pleno respeito a seus direitos humanos e a sua legítima intenção de iniciar nova vida em outro país. Assinalaram, a propósito, a importância de que se revestem iniciativas voltadas a ampliar as oportunidades formais para o acolhimento, em condições regulares, de migrantes haitianos. Sublinharam ser essa a maneira mais adequada de assegurar que todo cidadão haitiano interessado em migrar para a América do Sul possa fazê-lo em condições dignas.

Destacaram, nesse sentido, a decisão do Governo brasileiro de ampliar ainda mais a possibilidade de concessão de vistos permanentes especiais para nacionais haitianos, mediante a edição da Resolução Normativa 102 do Conselho Nacional de Imigração, no último dia 26 de abril, como forma de valorizar a imigração legal e segura e combater o tráfico de migrantes, que apresenta elevados custos e riscos.

As delegações convieram em apoiar ou reforçar, em seus respectivos países, campanha de esclarecimento aos potenciais migrantes haitianos, a ser promovida pelos governos brasileiro e haitiano, mediante distribuição de folhetos informativos no Haiti e nos países de trânsito, além da inserção de mensagens nos meios de comunicação no Haiti, sobre os altos custos e os grandes riscos da emigração irregular e do recurso às redes de traficantes, bem

como sobre as vantagens da migração regular amparada em visto. Concordaram em estabelecer ou reforçar mecanismos de intercâmbio de informações nas áreas migratória, policial e de inteligência, com vistas a monitorar as rotas empregadas pelos traficantes, identificar suas lideranças atuantes na região e os pontos de passagem por eles utilizados e reforçar o controle do fluxo de pessoas pelas fronteiras. Acordaram, por fim, estabelecer ou retomar iniciativas de cooperação bilateral ou regional nas áreas de formação, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal nos setores mencionados.

As delegações decidiram reforçar a cooperação, a fim de permitir que o exercício de intercâmbio, cruzamento e monitoramento de informações entre os países participantes possa ter prosseguimento, em base permanente.

Brasília, 15 de maio de 2013

Reunião de trabalho do Ministro de Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, Antonio de Aguiar Patriota com o Secretário de Relações Exteriores do México, José Antonio Meade Kuribreña.

Comunicado Conjunto

Nesta data, o Secretário de Relações Exteriores, José Antonio Meade Kuribreña, realizou visita de trabalho a Brasília, onde manteve encontro com o Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Antonio Patriota.

No encontro, reiteraram o interesse em trabalhar conjuntamente em matéria de cooperação energética. Continuar-se-á a trabalhar para que a Pemex e a Petrobrás

ampliem seus sistemas de intercâmbio de informações, experiências e centros de treinamento.

Concordaram em envidar esforços para a concretização de projetos de cooperação no setor agroindustrial.

Os representantes mexicanos e brasileiros acordaram que trabalharão para estreitar relações em áreas de interesse comum, tais como a paz e a segurança do hemisfério e mundialmente, o combate à fome, a promoção do desenvolvimento, a cooperação e o diálogo internacionais.

Um âmbito de particular relevância na relação será o educativo e cultural. Ambas as partes comprometeram-se a realizar intercâmbios e visitas de alto nível, a fim de aproximar os povos de ambos os países e fomentar o entendimento mútuo.

Por fim, os Chanceleres congratularam-se pela reativação – em 16 de maio passado – do Acordo de Supressão de Vistos de Curta Duração para Passaportes Comuns, o que facilitará o fluxo de viajantes entre os dois países. Trata-se de um dos primeiros resultados do bom relacionamento que existe entre os governos dos Presidentes Rouseff e Peña Nieto.

Brasília, dezessete de maio de dois mil e treze.

CONCESSÃO DE AGRÉMENT AO
EMBAIXADOR DO BRASIL EM
BARBADOS
22/05/2013

O Governo brasileiro tem a satisfação de informar que o Governo de Barbados concedeu agrément a Luiz Gilberto Seixas de Andrade como Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil. De acordo com a Constituição, essa designação ainda deverá

ser submetida à apreciação do Senado Federal. Brasil e Barbados estabeleceram relações diplomáticas em 1971.

PARTICIPAÇÃO DA PRESIDENTA
DILMA ROUSSEFF NO JUBILEU DE
OURO DA UNIÃO AFRICANA - ADIS
ABEBA, 25 DE MAIO DE 2013
23/05/2013

A União Africana, criada em 25 de maio de 1963, sob o nome original de Organização da Unidade Africana, assumiu papel de crescente importância na busca de soluções africanas para questões do próprio continente, assim como no processo de progressiva democratização e fortalecimento institucional da região.

A Presidenta Dilma Rouseff participará, em 25 de maio, como convidada especial, em Adis Abeba, da comemoração do Jubileu de Ouro da União Africana. A Presidenta da República será recebida pelo atual Presidente da organização, o Primeiro-Ministro da Etiópia, Hailemariam Desalegn.

A União Africana, criada em 25 de maio de 1963, sob o nome original de Organização da Unidade Africana, assumiu papel de crescente importância na busca de soluções africanas para questões do próprio continente, assim como no processo de progressiva democratização e fortalecimento institucional da região. As relações do Brasil com a África se expandiram substancialmente, na última década, com a abertura ou reativação de 19 das 37 Embaixadas brasileiras no continente e a instalação de 18 novas Embaixadas africanas no Brasil. Brasília é a capital latino-americana com o maior número de Embaixadas de países africanos.

O Brasil trabalha em conjunto com as nações africanas em áreas como saúde,

agricultura, energia e infraestrutura, com projetos de cooperação técnica em 40 países do continente e a presença cada vez maior de investimentos privados.

O continente africano tem apresentado nos últimos anos crescimento econômico acima da média mundial, criando oportunidades para o desenvolvimento sustentável de seus países.

O intercâmbio comercial entre Brasil e África cresceu cinco vezes nos últimos dez anos, evoluindo de US\$ 5 bilhões, em 2002, para US\$ 26,5 bilhões, em 2012.

ATAQUES TERRORISTAS NO NÍGER

23/05/2013

O Governo brasileiro tomou conhecimento com consternação da notícia dos atentados a bomba nas cidades nigerinas de Agadez e Arlit, os quais causaram a morte de pelo menos 20 pessoas na manhã desta quinta-feira.

Ao manifestar seu pesar e solidariedade às famílias das vítimas, o Brasil reitera seu repúdio a todo ato de terrorismo e de violência.

ABERTURA DO MERCADO JAPONÊS PARA SUÍNOS CATARINENSES

24/05/2013

O Governo brasileiro recebeu, com grande satisfação, a decisão pela inclusão do estado de Santa Catarina como região habilitada a exportar carne suína “in natura” ao Japão, concluindo, assim, o processo de abertura do mercado japonês ao produto catarinense.

A decisão das autoridades japonesas reitera a conhecida qualidade e sanidade do produto brasileiro, já reconhecida por outros parceiros comerciais, e corrobora o bom relacionamento que está sendo construído com o Japão em matéria de sanidade animal.

Antes da decisão, o Brasil somente exportava ao Japão derivados de carne suína termoprocessados. A abertura do mercado japonês de carne suína “in natura” ao produto catarinense contribuirá para o fortalecimento da cadeia produtiva do setor naquele estado, gerando emprego e renda, em particular, para os pequenos produtores, base da suinocultura no Brasil. A medida também constitui importante passo na ampliação e na diversificação dos destinos de exportação para o agronegócio brasileiro.

O mercado japonês de carne suína e de seus derivados é estimado em cerca de 1,8 milhão de toneladas. Desse total, 46% foram abastecidos com produtos importados. O Japão é o maior importador mundial de carne suína, havendo adquirido, em 2012, o equivalente a US\$ 5,2 bilhões de fornecedores externos.

III REUNIÃO DE CONSULTAS BRASIL- CHINA SOBRE TEMAS MIGRATÓRIOS E CONSULARES - BRASÍLIA, 22 DE

MAIO DE 2013

24/05/2013

No âmbito da Parceria Estratégica Brasil-China, realizou-se em Brasília, em 22 de maio, a III Reunião de Consultas sobre Temas Migratórios e Consulares, com vistas a examinar ampla agenda de temas nas áreas migratória, de assistência consular e de cooperação jurídica internacional.

No âmbito da Parceria Estratégica Brasil-China, realizou-se em Brasília, nesta quarta-feira, 22 de maio, a III Reunião de Consultas sobre Temas Migratórios e Consulares, com vistas a examinar ampla agenda de temas nas áreas migratória, de assistência consular e de cooperação jurídica internacional. A delegação brasileira foi presidida pelo Subsecretário-

Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior do Ministério das Relações Exteriores, Embaixador Sérgio Danese, e composta por representantes do Itamaraty, do Ministério da Justiça, do Departamento de Polícia Federal e da Secretaria da Receita Federal. A delegação chinesa foi presidida pelo Diretor-Geral de Assuntos Consulares do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Sr. Huang Ping, e composta por funcionários da Chancelaria chinesa, da Embaixada da China em Brasília e dos Consulados da China em São Paulo e no Rio de Janeiro.

Em termos de facilitação do fluxo de pessoas e na área migratória, as delegações expressaram o desejo em estimular o fluxo de pessoas que viajam entre os dois países a turismo ou negócios. Concordaram, nesse contexto, quanto ao interesse em renegociar o Acordo para Flexibilização da Concessão de Vistos para Empresários. O lado brasileiro informou sobre a entrada em vigor da Resolução Normativa 100/2013 do Conselho Nacional de Imigração, a qual simplifica os procedimentos para obtenção de vistos de trabalho para assistência técnica e transferência de tecnologia por até 90 dias, o que deverá facilitar as atividades de empresas internacionais com investimentos no Brasil. Ficou acordado também que os dois lados trabalhariam em conjunto com vistas à divulgação, pelas Representações Diplomáticas e Consulares do Brasil na China e pelas autoridades chinesas competentes, de informações sobre os requisitos para a concessão de vistos de trabalho para o Brasil. As delegações comprometeram-se, ainda, a reforçar intercâmbio e cooperação em matéria de inteligência para combater atividades criminosas internacionais que atuam no tráfico de pessoas e na adulteração de documentos.

Na área de cooperação jurídica internacional, as delegações expressaram

satisfação com o funcionamento dos mecanismos de cooperação previstos no Acordo sobre Assistência Mútua Judiciária em Matéria Penal, assinado em 2004, e decidiram reforçar ainda mais a cooperação na área jurídica.

Na área de assistência consular, os dois lados concordaram em negociar um tratado ou acordo abrangente de cooperação consular para ampliar o apoio e o auxílio às respectivas diásporas, bem como garantir a proteção dos direitos de cidadãos e empresas de ambos os países.

Tendo em vista a crescente relevância dos temas consulares e migratórios na agenda bilateral, as delegações saudaram os resultados alcançados ao final da III Reunião de Consultas, que consideraram muito positivos, e acordaram a conveniência da realização anual de encontros entre as autoridades consulares dos dois países. A IV Reunião de Consultas será realizada em 2014, na China, em local e data a serem oportunamente definidos.

MANUTENÇÃO DO STATUS SANITÁRIO BRASILEIRO RELATIVO À ENCEFALOPATIA ESPONGIFORME BOVINA

28/05/2013

Em reunião da Assembleia Mundial de Delegados da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), confirmou-se a manutenção do status sanitário brasileiro relativo ao “Mal da Vaca Louca” como de “risco insignificante”.

Em reunião plenária da Assembleia Mundial de Delegados da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), realizada hoje, em Paris, confirmou-se a manutenção do status sanitário brasileiro relativo à Encefalopatia Espongiforme Bovina (EEB/BSE, usualmente conhecida por “Mal da Vaca Louca”), como de “risco insignificante”, o nível mais baixo

que pode ser atribuído a um país.

A decisão dos delegados confirma parecer técnico da Comissão Científica da OIE que, em fevereiro último, concluiu que o caso identificado no Estado do Paraná não redundou em risco à saúde pública e animal do País e de seus parceiros comerciais.

Essa decisão deve-se, em grande medida, aos esforços do Governo brasileiro para fornecer todas as informações disponíveis sobre o caso e prestar esclarecimentos, o que foi feito em estreita coordenação entre os Ministérios das Relações Exteriores e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Foram realizadas gestões por meio da rede de 139 Embaixadas do Brasil no exterior, de debates em organismos internacionais como a OMC e a própria OIE e do envio de missões a países diversos, nos quais foram entregues e discutidos relatórios técnicos sobre o caso.

As ações brasileiras permitiram minimizar o impacto comercial do caso de EEB: apenas 17 países e territórios anunciaram algum tipo de restrição a produtos de origem bovina brasileiros. Desses países, foram visitados por autoridades técnicas brasileiras Arábia Saudita, Catar, Egito, Irã, Japão, Jordânia, Líbano e Turquia.

O Governo brasileiro espera que, após todos os esforços envidados para esclarecer a situação, culminando nos pronunciamentos da Comissão Científica e, agora, da Assembleia Mundial da OIE, seja normalizado plenamente o comércio de carne bovina com os parceiros comerciais que impuseram restrições ao produto brasileiro.

PROCESSO DE PAZ NA COLÔMBIA

29/05/2013

O Governo brasileiro felicita o Governo da Colômbia pelo avanço significativo alcançado

com as FARC sobre terras e desenvolvimento rural.

O Governo brasileiro felicita o Governo da Colômbia pelo avanço significativo alcançado com as FARC sobre terras e desenvolvimento rural.

O Governo brasileiro reitera sua confiança no processo negociador e renova seus votos de pleno êxito nos esforços das partes envolvidas.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE A SITUAÇÃO NA SÍRIA - INTERVENÇÃO DO BRASIL

29/05/2013

O Brasil acredita que o Conselho de Direitos Humanos deve acompanhar de perto a escalada da violência e tragédia humana na Síria.

(aprovada com 36 votos favoráveis, 1 contrário, 8 abstenções e dois membros ausentes)

Senhor Presidente,

O Brasil acredita que o Conselho de Direitos Humanos deve acompanhar de perto a escalada da violência e tragédia humana na Síria. Este Conselho não pode permanecer em silêncio enquanto os civis estão sujeitos a graves violações do direito internacional dos direitos humanos e do direito internacional humanitário.

A ação imparcial e eficaz visando à melhoria da condição local deve ser o objetivo principal do nosso trabalho.

Assim como a situação geral na Síria, a violência no Al-Qusayr é uma questão de grande preocupação para o Brasil. Tal como declararam o Alto Comissário e tantas outras delegações, o Brasil está consternado por

relatórios que sugerem que centenas de civis tenham sido mortos ou feridos e milhares podem estar encurralados em consequência de bombardeios e ataques aéreos.

Reiteramos a nossa condenação inequívoca de toda violência e conclamamos todas as partes do conflito, e em particular o Governo sírio, a cessar imediatamente todas as formas de violações dos direitos humanos e do direito humanitário.

Reafirmamos, ademais, nossa preocupação com os “efeitos incapacitantes” que as sanções unilaterais têm sobre o povo sírio, como indicado pelas conclusões da Comissão Internacional Independente de Inquérito sobre a Síria.

Infelizmente, a situação no Al-Qusayr é ainda outra consequência direta da crescente militarização do conflito, o que agrava ainda mais a situação, com consequências inaceitáveis para a população civil.

Destacamos, uma vez mais, que a comunidade internacional deve seguir a recomendação da Comissão de Inquérito para conter a proliferação e fornecimento de armas a todas as partes envolvidas. Nesse contexto, qualquer decisão que possa levar a um aumento da disponibilidade de armas que exacerbem o conflito deve ser evitado.

Neste momento é necessário o inequívoco e firme apoio à iniciativa dos Estados Unidos e Rússia em convocar uma conferência internacional que amplie a iniciativa do Grupo de Ação de Genebra apresentada no ano passado.

Devemos todos apoiar tais esforços, que, nestas circunstâncias, oferecem a melhor, se não a única, possibilidade de um processo político inclusivo, dirigido pelos sírios, visando a uma transição que atenda às aspirações legítimas do povo sírio.

Não há alternativa para um caminho politicamente negociado que ponha fim

à tragédia síria e nossas ações devem ser guiadas pelo imperativo de gerar um ambiente político construtivo que contribua para um resultado positivo da conferência internacional planejada.

Brasil está pronto a dar sua contribuição para uma solução negociada que termine com o sofrimento da população civil, promova a reconciliação, a democracia e a justiça social, e construa a paz e a estabilidade na região.

Obrigado.

CONCESSÃO DE AGRÉMENT AO EMBAIXADOR DO BRASIL NO CANADÁ

31/05/2013

O Governo brasileiro tem a satisfação de informar que o Governo do Canadá concedeu agrément a Pedro Fernando Brêtas Bastos como Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil. De acordo com a Constituição, essa designação ainda deverá ser submetida à apreciação do Senado Federal. Brasil e Canadá mantêm relações diplomáticas desde 1941.

CONCESSÃO DE AGRÉMENT AO EMBAIXADOR DO BRASIL EM CHIPRE

31/05/2013

O Governo brasileiro tem a satisfação de informar que o Governo da República de Chipre concedeu agrément a Appio Claudio Muniz Acquarone Filho como Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil. De acordo com a Constituição, essa designação ainda deverá ser submetida à apreciação do Senado Federal. Brasil e Chipre mantêm relações diplomáticas desde 1966.

REELEIÇÃO DO EMBAIXADOR
JOSÉ AUGUSTO LINDGREN ALVES
COMO MEMBRO DO COMITÊ PARA
A ELIMINAÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO
RACIAL (CERD) DA ONU
03/06/2013

O Governo brasileiro recebeu com satisfação a reeleição do Embaixador José Augusto Lindgren Alves como membro do Comitê para a Eliminação da Discriminação Racial da ONU (CERD). Com 138 votos entre as 174 delegações presentes, foi o candidato mais votado dos 16 postulantes à eleição realizada hoje, em Nova York.

Autor de várias obras sobre Direitos Humanos, o Embaixador José Augusto Lindgren Alves é bacharel em Direito e diplomata de carreira desde 1970. Assumiu, entre outras funções, a Direção do Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais do Itamaraty, a Chefia da Delegação Brasileira na Conferência Regional Preparatória para a Conferência Mundial de Direitos Humanos, em São José, e a Coordenação da força tarefa negociadora do Comitê de Redação da Conferência Mundial sobre Direitos Humanos de Viena, em 1993.

Este mandato, que terá início em 20 de janeiro de 2014 e durará quatro anos, será o quarto consecutivo do Embaixador Lindgren Alves no Comitê.

O CERD – Comitê para a Eliminação da Discriminação Racial foi criado em 1966, quando da assinatura da Convenção pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial. O Brasil assinou o tratado em 7 de março de 1966 e o ratificou em 27 de março de 1968.

TRANSPORTE MARÍTIMO E MUDANÇA
DO CLIMA: COOPERAÇÃO TÉCNICA
E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA
PARA INCREMENTO DA EFICIÊNCIA
ENERGÉTICA DE NAVIOS
03/06/2013

A 65ª sessão do Comitê de Proteção do Meio Ambiente Marinho (MEPC, conforme sigla em inglês) da Organização Marítima Internacional, aprovou resolução sobre cooperação técnica e transferência de tecnologia para o incremento da eficiência energética de navios, atendendo a demanda de países em desenvolvimento, com vistas a permitir a implementação de padrões internacionais obrigatórios de eficiência energética estabelecidos pela IMO, em julho de 2011. A Organização é a agência especializada das Nações Unidas responsável pelo tratamento internacional da segurança e proteção marítima e da prevenção da poluição marinha por navios.

A resolução adotada inova por reconhecer o princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, consagrado na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e seu Protocolo de Quioto, até então considerado incompatível com o princípio da não-discriminação, que tradicionalmente orienta a dinâmica da navegação internacional. Tal reconhecimento fortalece os interesses de países em desenvolvimento e favorece a coerência de ações para o combate à mudança do clima no âmbito da IMO, em relação ao regime internacional de mudança do clima.

A aprovação do documento resolveu impasse político que persiste na IMO desde a introdução do tema da mudança do clima na agenda da Organização, há cerca de dez anos, e favorecerá a efetividade e a abrangência de ações para redução de emissões do transporte

marítimo internacional. O Secretário-Geral da IMO, Koji Sekimizu, considerou-a uma decisão histórica da Organização.

Além do seu valor político, a resolução estabelece plataforma para cooperação técnica e transferência de tecnologia, direcionada especialmente a países em desenvolvimento, o que poderá beneficiar o setor de transporte marítimo brasileiro. O documento prevê, entre outros processos, o lançamento do Grupo de Trabalho de Especialistas “Ad Hoc” sobre Transferência de Tecnologias para navios, com o mandato de avaliar implicações e impactos da aplicação de medidas de eficiência energética já aprovadas pela IMO e de identificar tecnologias necessárias para a sua implementação, custos associados e modalidades para transferência. O MEPC acordou que manterá sob sua avaliação periódica a implementação de ações para a cooperação técnica e transferência de tecnologia.

XLIII ASSEMBLEIA-GERAL DA OEA
- ANTIGUA, GUATEMALA, 4 A 6 DE
JUNHO DE 2013
03/06/2013

O Ministro das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota, chefiará a delegação brasileira ao XLIII Período Ordinário de Sessões da Assembleia-Geral da Organização dos Estados Americanos (AGOE).

O Ministro das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota, chefiará a delegação brasileira ao XLIII Período Ordinário de Sessões da Assembleia-Geral da Organização dos Estados Americanos (AGOE), a realizar-se em Antigua, Guatemala, no período de 4 a 6 de junho.

Será analisado, no encontro, além do tema

“Política integral frente ao problema mundial das drogas”, o fortalecimento do Sistema Interamericano de Direitos Humanos.

BRASIL ASSINA TRATADO SOBRE O
COMÉRCIO DE ARMAS
03/06/2013

Em cerimônia realizada hoje na sede das Nações Unidas em Nova York, o Brasil – juntamente com mais de 60 países – assinou o Tratado sobre o Comércio de Armas.

O Brasil participou ativamente do processo de negociação desse tratado desde seus primeiros momentos, apoiando a adoção de um instrumento internacional juridicamente vinculante que regulamentasse as transferências internacionais de armas convencionais, com o objetivo de reduzir a possibilidade de que tais armas sejam desviadas para o mercado ilícito – evitando, portanto, que contribuam para conflitos internos e alimentem a violência armada.

Na solenidade de hoje, o Representante Permanente do Brasil junto à Conferência do Desarmamento, o Embaixador Antonio José Vallim Guerreiro proferiu o seguinte discurso:

(versão em português a ser divulgada oportunamente)

“Madam High Representative,

Brazil is pleased to take part in this Special Event and to sign the Arms Trade Treaty on the very day of its opening for signature.

Today we celebrate the culmination of a process that formally started seven years ago when the idea of an Arms Trade Treaty was first introduced on the agenda of the United Nations. Even before that, Brazil was already one of the pioneering countries to express at the highest level its support for such a

multilateral initiative. My country actively participated in the ATT process throughout its different stages, always committed to the goal of a legally binding instrument that would regulate the legitimate trade of conventional arms and provide effective tools to prevent that these arms be diverted to the illicit market.

By requiring States to implement legal and administrative measures to enforce national control over international transfers of conventional arms and to improve their decision-making process with regard to authorizations of such transfers, the ATT constitutes an important contribution for the protection of civilian populations in conflict situations, for the prevention of international conflicts and for the reduction of urban armed violence.

For Brazil, the ATT represents therefore a milestone in our quest for a more peaceful and secure world. We would like to express our deep appreciation to all States that have participated in the treaty's deliberations and negotiations, to international civil society organizations and representatives, for their brave and wholehearted engagement in promoting the instrument, as well as for Ambassadors Roberto García-Moritán of Argentina and Peter Woolcott of Australia for the key roles they played during this seven-year process. Each one was instrumental in order to make this aspiration come true.

In implementing the ATT at the international, regional and national levels, Brazil is fully committed to ensure that balanced, objective and non-discriminatory approaches prevail as well as that international cooperation and assistance hold a central role in every effort.

We certainly do not believe that the ATT, as it stands now, is a finished task. Brazil considers that the Treaty could have been stronger and more effective if it had comprised a clear prohibition of arms transfers to unauthorized

non-State actors; if it had required end use/end user certificates for all transfers; and if ammunitions had been unequivocally included in the Treaty's scope. While we believe there is room for future efforts at improving the Treaty, we acknowledge that the current text of the ATT helps fill an important gap in International Law, and constitutes an auspicious step towards the promotion of international peace and security.

The adoption of this Treaty and its opening for signature also sends a clear message about the effectiveness of multilateral disarmament and arms control diplomacy, despite the skepticism that seems to prevail in some quarters about the virtues of negotiation and compromise that are inherent to any exercise of this nature. We have seen that, with patience and resilience, the international community is able to deliver multilateral concrete results on important contemporary issues.

Finally, Mr. President, Brazil reiterates the importance of an ATT being truly universal, so as to avoid loopholes and the perpetuation of unregulated trade. To that end, we encourage all delegations that are not represented here today to consider signing the Treaty as soon as possible.

I thank you.”

ATAQUES A FORÇA DAS NAÇÕES

UNIDAS

06/06/2013

O Governo brasileiro tomou conhecimento com preocupação de ataques armados em 6/6 na área de operações da Força das Nações Unidas de Observação da Separação (UNDOF, na sigla em inglês), que monitora acordo de cessar-fogo e de separação de forças entre Israel e a Síria. No episódio, foram feridos dois capacetes azuis.

O Governo brasileiro tomou conhecimento com preocupação de ataques armados em 6/6 na área de operações da Força das Nações Unidas de Observação da Separação (UNDOF, na sigla em inglês), que monitora acordo de cessar-fogo e de separação de forças entre Israel e a Síria. No episódio, foram feridos dois capacetes azuis.

O Brasil associa-se às declarações oficiais do Secretário-Geral das Nações Unidas a respeito do assunto. O episódio – que se soma a outros incidentes e violações do direito internacional na área de operações da UNDOF – ilustra o crescente efeito desestabilizador do conflito sírio na região. Evidencia também o imperativo e a urgência de que todas as partes do conflito, com o ativo e oportuno envolvimento da comunidade internacional, encontrem solução negociada para a crise. O Governo brasileiro mantém sua posição de que não há solução militar para o conflito e que sua maior militarização apenas agravará a situação e prolongará o sofrimento do povo sírio.

O Brasil também reitera seu firme apoio ao Representante Especial Conjunto das Nações Unidas e da Liga dos Estados Árabes para a Síria, Lakhdar Brahimi, e à iniciativa de realizar conferência internacional sobre a situação síria, com base no Comunicado Final do Grupo de Ação de Genebra, e continua pronto a contribuir para seu pleno êxito.

LIBERTAÇÃO DE SETE DOS DOZE BRASILEIROS DETIDOS EM ORURO, BOLÍVIA

06/06/2013

O Governo brasileiro recebeu com satisfação a decisão da Justiça boliviana de suspender, por falta de provas, a detenção de sete dos doze brasileiros em Oruro, Bolívia, desde 20 de fevereiro de 2013.

O Governo brasileiro recebeu com satisfação a decisão da Justiça boliviana de suspender, por falta de provas, a detenção de sete dos doze brasileiros em Oruro, Bolívia, desde 20 de fevereiro de 2013.

A Presidenta Dilma Rousseff, desde o primeiro momento, manifestou, ao Presidente Evo Morales, a preocupação com a situação dos brasileiros detidos na Bolívia. Por instrução da Senhora Presidenta da República, os Ministros das Relações Exteriores e da Justiça empenharam-se, imediatamente, em múltiplas ações, para garantir a dignidade dos brasileiros detidos e o devido encaminhamento processual, respeitando-se a soberania boliviana e a independência da Justiça local. Ao longo do processo, foram prestados pelo Governo e outras instâncias competentes do Brasil todos os esclarecimentos necessários para a melhor compreensão das circunstâncias da trágica ocorrência que vitimou um jovem cidadão boliviano.

A Embaixada do Brasil em La Paz está providenciando o imediato transporte dos sete brasileiros libertados de Oruro para a capital boliviana, de onde devem retornar ao Brasil com a brevidade possível.

O Governo brasileiro reitera aos familiares dos cinco brasileiros que permanecem detidos em Oruro o empenho em prestar-lhes toda a assistência possível e em zelar pelo encaminhamento adequado de seus casos.

O Ministro das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota – no momento em viagem a Antígua, Guatemala, por ocasião da Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos –, manteve, nos últimos dois dias, conversas com o Chanceler boliviano, David Choquehuanca, a quem reiterou a elevada importância que o Brasil atribui ao bom encaminhamento do caso.

ELEIÇÃO DE PAULO VANNUCHI À
COMISSÃO INTERAMERICANA DE
DIREITOS HUMANOS
06/06/2013

O Governo brasileiro acolheu com satisfação a eleição do Senhor Paulo de Tarso Vannuchi à Comissão Interamericana de Direitos Humanos para o período 2014-2017.

O Governo brasileiro acolheu com satisfação a eleição do Senhor Paulo de Tarso Vannuchi à Comissão Interamericana de Direitos Humanos para o período 2014-2017. O Brasil também estende seus cumprimentos aos dois outros candidatos eleitos, os Senhores José de Jesús Orozco Henríquez, do México, e James Cavallaro, dos Estados Unidos.

A eleição ocorreu durante a 43ª Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), realizada em Antígua, Guatemala, concluída hoje, 06 de junho de 2013. Foram preenchidas três vagas na Comissão, para as quais concorreram candidatos indicados por seis países.

O Brasil agradece a todos os países membros da Organização dos Estados Americanos a confiança depositada no Senhor Paulo Vannuchi. A eleição do candidato brasileiro à CIDH fortalece o compromisso do Brasil com o fortalecimento do Sistema Interamericano de Direitos Humanos.

OEA APROVA A CONVENÇÃO
INTERAMERICANA CONTRA O RACISMO,
A DISCRIMINAÇÃO RACIAL E FORMAS
CORRELATAS DE INTOLERÂNCIA E
A CONVENÇÃO INTERAMERICANA
CONTRA TODA FORMA DE
DISCRIMINAÇÃO E INTOLERÂNCIA
07/06/2013

O governo brasileiro congratula-se com a Organização dos Estados Americanos (OEA) pela aprovação em 6/06, em Antígua (Guatemala), da Convenção Interamericana Contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância e da Convenção Interamericana Contra Toda Forma de Discriminação e Intolerância. Os textos foram resultado de longa negociação, iniciada em 2005, quando a Missão Permanente do Brasil junto à OEA apresentou à Assembleia Geral projeto de resolução que criou o Grupo de Trabalho encarregado de criar uma Convenção contra o racismo e todas as formas de discriminação, em resposta aos compromissos assumidos pelos Estados da Região no processo preparatório à III Conferência Mundial Contra o Racismo, a Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, realizada em Durban/África do Sul em 2011. O Brasil assumiu a presidência do GT por quatro vezes e desempenhou papel de liderança no processo de negociação.

A Convenção Contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância reafirmou e aprimorou os parâmetros de proteção internacionalmente consagrados, além de incluir formas contemporâneas de racismo e suprir lacuna no âmbito regional, pois até o momento inexistia documento vinculante específico sobre o tema da discriminação racial no âmbito da Organização dos Estados Americanos.

A Convenção Interamericana Contra Toda Forma de Discriminação e Intolerância, uma vez em vigor, será o primeiro documento internacional juridicamente vinculante a expressamente condenar a discriminação baseada em orientação sexual, identidade e expressão de gênero.

A participação ativa do Brasil na aprovação das Convenções é coerente com as

políticas desenvolvidas no país de combate à discriminação e promoção da igualdade racial no plano interno, como, por exemplo, a adoção da política de cotas para as populações historicamente marginalizadas. O governo brasileiro reconhece igualmente como um importante avanço para a afirmação dos Direitos Humanos a garantia da população vítima de violações devida a sua orientação sexual, religiosa, cultural ou política, assim como assegura a proteção de pessoas vulnerabilizadas em razão de sua condição social, deficiência ou estado de saúde física ou mental, inclusive infectológico e condição psíquica incapacitante.

As Convenções estabeleceram um mecanismo de monitoramento. O Comitê Interamericano para a Eliminação do Racismo, Discriminação Racial e Todas as Formas de Discriminação e Intolerância deverá acompanhar a implementação de ambas as convenções e entrará em vigor após a décima ratificação de qualquer dos documentos.

Entre as inovações apresentadas pelas convenções, até então sem precedente no direito internacional dos direitos humanos, figura a possibilidade de os Estados que não tiverem aceitado a competência da Corte Interamericana de Direitos Humanos em matéria contenciosa o façam especificamente em matérias referentes à interpretação ou aplicação das Convenções sobre Racismo e sobre Discriminação e Intolerância.

É indispensável que as nações comprometidas na promoção de um mundo mais pacífico e igualitário, estabeleçam instrumentos legais para proteger direitos e combater o racismo e a homofobia, assim como assegurem a diversidade religiosa, de gênero e cultural.

Antonio de Aguiar Patriota
Ministro de Estado das Relações Exteriores
Luiza Bairos

Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
Maria do Rosário Nunes
Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

CONCESSÃO DE AGRÉMENT À
EMBAIXADORA DOS ESTADOS
UNIDOS DA AMÉRICA
07/06/2013

O Governo brasileiro tem a satisfação de informar que concedeu agrément à Senhora Liliana Ayalde como Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária dos Estados Unidos da América no Brasil. Brasil e Estados Unidos mantêm relações diplomáticas desde 1824.

ESCOLHA DO BRASILEIRO JOSÉ
SETTE PARA O POSTO DE DIRETOR
EXECUTIVO DO COMITÊ CONSULTIVO
INTERNACIONAL DO ALGODÃO
07/06/2013

O Governo brasileiro recebeu com satisfação a escolha do brasileiro José Sette para o posto de Diretor Executivo do Comitê Consultivo Internacional do Algodão (ICAC, na sigla em inglês).

O ICAC é organismo internacional de referência para produtores e consumidores de algodão, fundado em 1939, com sede em Washington. O Comitê tem por finalidade servir como fórum para o desenvolvimento de políticas e soluções para o fortalecimento da cadeia de valor do algodão; melhorar a transparência do mercado e permitir que as decisões econômicas sejam tomadas com base em dados precisos e em tempo

oportuno; incentivar o desenvolvimento e disseminação do conhecimento; e promover a sustentabilidade da produção de algodão.

José Sette foi selecionado entre vinte e seis candidatos de diferentes nacionalidades.

ASSISTÊNCIA A BRASILEIROS VÍTIMAS DE ACIDENTE NA CAPADÓCIA, TURQUIA 08/06/2013

O Governo brasileiro, desde o momento em que teve conhecimento do acidente de balão ocorrido na Capadócia, Turquia, em 20 de maio passado, vem prestando toda a assistência possível aos brasileiros vitimados pela queda.

Ao tomar conhecimento do ocorrido, a Embaixada do Brasil em Ancara imediatamente deslocou equipe de funcionários para aquela região, distante cerca de 300 km da capital turca. Na Capadócia, a equipe da Embaixada visitou diariamente os feridos brasileiros, que se encontravam distribuídos em diversos hospitais das duas principais cidades da região – Nevsehir e Kayseri, distantes 100 km uma da outra. O Embaixador do Brasil na Turquia, Antonio Salgado, também deslocou-se prontamente para a Capadócia, onde permaneceu por dois dias, visitando as vítimas brasileiras e seus familiares.

No local, a equipe da Embaixada procurou facilitar ao máximo os contatos entre pacientes, familiares e equipes médico-hospitalares: apoiou a interpretação entre os idiomas turco e português; ofereceu assistência jurídica, no âmbito da assistência consular; buscou obter o maior número de dados sobre o estado das vítimas, os procedimentos médicos a que estavam sendo submetidas e as providências legais e consulares cabíveis.

Ao mesmo tempo, a Embaixada tomou todas as providências necessárias para o

pronto repatriamento dos corpos das três nacionais brasileiras que faleceram em razão do acidente. Para tanto, manteve constante contato com seus familiares, com autoridades turcas e com a seguradora e a companhia responsáveis pelo traslado dos corpos para o Brasil, que se completou em primeiro de junho corrente. A Embaixada segue apoiando os familiares das vítimas fatais na recuperação de seus pertences e na obtenção de documentos relativos ao caso.

A Embaixada manteve, ainda, intensa coordenação com as autoridades turcas envolvidas no atendimento a essa situação de emergência, de modo a garantir o melhor tratamento médico-hospitalar às vítimas. É importante ressaltar que das gestões feitas pela Embaixada junto às autoridades locais obteve-se o compromisso de que as companhias seguradoras das empresas de balões envolvidas no acidente assumiriam a responsabilidade pela cobertura, na Turquia, dos custos relativos ao tratamento hospitalar das vítimas.

Sobre o caso específico da Sra. Máisa Ildefonso Lima, a nacional brasileira em apreço e seus familiares presentes na Turquia receberam da Embaixada total apoio, assim como o oferecido a todos os demais cidadãos brasileiros vitimados pelo acidente. A título de exemplo, o hospital onde se encontra internada não autorizava, a princípio, o ingresso de seus familiares na UTI para visitá-la. Avisada a respeito, a equipe da Embaixada na Capadócia deslocou-se imediatamente à cidade de Kayseri, onde a paciente se encontrava, com a finalidade de intervir e obter, como conseguiu, autorização para que a família pudesse visitar a Sra. Máisa Ildefonso Lima.

A Embaixada desconhece que o hospital onde se encontra internada a Sra. Máisa Ildefonso Lima a esteja pressionando para deixar o local e regressar ao Brasil, motivo pelo

qual não poderia ter atuado em seu benefício. Seus familiares ou veículos de imprensa que noticiaram seu caso em momento algum entraram em contato com a Embaixada para relatar a suposta situação. Alertada a respeito, a Embaixada está buscando averiguar as reais circunstâncias junto aos familiares da Sra. Maísa Ildefonso Lima, bem como junto à administração do hospital onde se encontra internada.

O Governo brasileiro vem mobilizando todos os meios possíveis no atendimento aos nacionais brasileiros envolvidos no acidente e reitera a eles e a seus familiares que, por meio da Embaixada do Brasil em Ancara, continuará a prestar-lhes toda a assistência possível e a velar pelo bom encaminhamento do caso.

VAZAMENTO DE PETRÓLEO NO EQUADOR 09/06/2013

Em 1º de junho, ocorreu ruptura do Oleoduto Trans-Equatoriano (SOTE) em razão das constantes chuvas na região da província de Sucumbíos, no Equador. As autoridades equatorianas informaram à Embaixada do Brasil em Quito que avaliam em 6.800 barris a quantidade de petróleo vazada durante o acidente. Após o vazamento, a mancha de petróleo formada deslocou-se pelo rio Napo em direção ao território peruano. A maior parte do petróleo permanece, contudo, em território equatoriano.

O Governo equatoriano informou já ter tomado todas as providências para a mitigação do acidente. A Petroecuador divulgou nota segundo a qual a empresa “Clean Caribbean & Americas”, que atuou na recente limpeza do Golfo do México, por ocasião do acidente naquela região, está trabalhando,

em conjunto, na limpeza da área afetada. No Peru, a Capitania dos Portos em Iquitos, em coordenação com outros ministérios daquele país, montou barreira de contenção na região do Cabo Pantoja, no rio Napo, no sentido de impedir o prosseguimento da mancha de petróleo.

O Brasil ofereceu auxílio ao Equador e ao Peru para apoiar os trabalhos de contenção e dispersão da mancha de petróleo nos dois países. Nesse sentido, técnicos brasileiros permanecem à disposição das autoridades de ambos os países.

O IBAMA, a Marinha do Brasil e a ANP encontram-se de sobreaviso para a eventualidade de que a mancha de óleo chegue ao País.

As embaixadas do Brasil em Quito e Lima estão em contato permanente com as autoridades daqueles países, a fim de manter o Governo brasileiro informado sobre a evolução dos acontecimentos no Equador e no Peru.

DECLARAÇÃO CONJUNTA POR OCASIÃO DA XI CIMEIRA BRASIL-PORTUGAL – LISBOA, 10 DE JUNHO DE 2013 10/06/2013

A Presidenta Dilma Rousseff realizou visita oficial a Portugal, tendo-se reunido com o Presidente Aníbal Cavaco Silva e com o Primeiro-Ministro Pedro Passos Coelho.

No dia 10 de junho de 2013, por ocasião dos festejos do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, a Presidenta da República Federativa do Brasil, Dilma Rousseff, realizou visita oficial a Portugal, tendo-se reunido com o Presidente da República Portuguesa, Aníbal Cavaco Silva e com o Primeiro-Ministro de Portugal, Pedro Passos Coelho.

2. A Presidenta Dilma Rousseff e o Primeiro-Ministro Pedro Passos Coelho celebraram, na ocasião, a XI Cimeira Brasil-Portugal. Participaram da Cimeira, pelo lado brasileiro, os Ministros das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota, da Educação, Aloizio Mercadante, da Cultura, Marta Suplicy, da Saúde, Alexandre Padilha, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Fernando Pimentel, a Ministra-Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Helena Chagas, e o Assessor-Chefe da Assessoria Especial da Presidência da República, Professor Marco Aurélio Garcia. Pelo lado português, participaram os Ministros de Estado dos Negócios Estrangeiros, Paulo Sacadura Portas, da Educação e Ciência, Nuno Crato, e o Secretário de Estado da Cultura, Jorge Barreto Xavier.

3. Em ambiente de grande cordialidade, os dois Chefes de Governo trocaram impressões sobre os grandes temas da agenda internacional e do relacionamento bilateral. Reconheceram o excelente estado do relacionamento bilateral, marcado por grandes oportunidades de expansão do comércio e dos investimentos, pelo aprofundamento dos laços humanos entre brasileiros e portugueses e por novas avenidas de cooperação em áreas como a alta tecnologia e o conhecimento.

COOPERAÇÃO ACADÊMICA

4. Os dois Chefes de Governo congratularam-se pela assinatura do Acordo entre a Associação Nacional de Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior do Brasil (ANDIFES) e o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP) para a Equivalência, Reconhecimento e Revalidação de Diplomas de Graduação nas Áreas de Arquitetura e Engenharias.

5. Os dois Chefes de Governo salientaram a presença, em Portugal, de cerca de 7

mil estudantes brasileiros, ao abrigo de diversos programas de cooperação, como um dos desenvolvimentos mais auspiciosos do relacionamento bilateral, nos últimos anos. O Primeiro-Ministro Passos Coelho manifestou disponibilidade para continuar a receber doutorandos brasileiros em centros de excelência portugueses, vontade igualmente partilhada pela Presidenta Dilma Rousseff.

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

6. A Presidenta Dilma Rousseff e o Primeiro-Ministro Pedro Passos Coelho analisaram a colaboração entre os dois países em matéria de ciência, tecnologia e inovação e reconheceram o grande dinamismo da agenda bilateral em áreas técnicas de interesse mútuo.

7. Destacaram, nesse sentido, a recente assinatura do Memorando de Entendimento para a Cooperação no âmbito do Laboratório Ibérico Internacional de Nanotecnologia (INL), entre o Ministério da Educação do Brasil, o Ministério da Educação e Ciência de Portugal e o Secretariado de Estado da Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação de Espanha.

8. Também nesse contexto, os dois mandatários manifestaram satisfação com a assinatura de Memorando de Entendimento para a Cooperação em Biotecnologia entre o Ministério da Educação e Ciência (MEC) de Portugal, e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) do Brasil. Manifestaram, nesse particular, especial apoio às possibilidades de instalação de empresas de capital e tecnologia brasileiros no Biocant Park, bem como à criação conjunta de programas de formação avançada em biotecnologia, em cooperação com as Universidades de Coimbra e de Aveiro.

9. Valorizaram o Projeto de Cooperação em matéria de Investigação/Pesquisa e Desenvolvimento (I&D/P&D) que envolve a ANA-Aeroportos de Portugal e diversas

Universidades portuguesas e brasileiras, e as possibilidades existentes de criação de sinergias, nomeadamente por via da candidatura conjunta a projetos de I&D nos dois países e a nível europeu, em particular no domínio dos aeroportos.

10. Constataram, com satisfação, a realização, no âmbito do Ano de Portugal no Brasil e do Ano do Brasil em Portugal, de eventos bilaterais nas áreas de inovação, energia, biotecnologia e nanotecnologia.

11. Atentos às dinâmicas decorrentes do recente aprofundamento das relações bilaterais nas áreas de ciência, tecnologia e inovação, após 13 anos de vigência do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta (TACC) e de 27 anos do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica, os dois mandatários concordaram com a criação, no âmbito da Comissão Permanente Bilateral, de uma subcomissão específica para tratar dos assuntos de ciência, tecnologia e inovação, e com a realização, com a possível brevidade, da reunião da I Comissão Mista de cooperação científica e tecnológica.

TEMAS ECONÓMICOS, FINANCEIROS E COMERCIAIS

12. Os dois mandatários registaram a importância do comércio bilateral, que em 2012 atingiu a cifra de € 2,047 bilhões. Assinalaram que, embora historicamente relevantes, as trocas comerciais entre os dois países não deixaram, no último ano, de sofrer o impacto do menor dinamismo da economia mundial. Sublinharam, diante disso, a conveniência de envidar esforços para a retomada do crescimento do intercâmbio e dos investimentos entre as duas economias.

13. Os dois Chefes do Governo saudaram os investimentos realizados entre os dois países, com destaque para a inauguração, em 21 de setembro de 2012, de duas fábricas da EMBRAER, em Évora. A

iniciativa representa um importante marco no relacionamento bilateral, por se tratar de investimento de alta tecnologia, gerador de empregos e de expressivo efeito multiplicador para a economia. Salientaram, igualmente, a qualidade dos investimentos portugueses no Brasil e coincidiram em destacar as boas condições para a intensificação do fluxo de investimentos de lado a lado.

14. Reiteraram o seu compromisso com as diligências levadas a cabo no sentido da célere agilização do Memorando de Entendimento entre os Ministérios da Agricultura de ambos os países para a promoção e cooperação técnica no domínio dos produtos frutícolas, assinado em 10 de abril de 2013.

15. Congratularam-se, ainda, com a efetiva implementação do Memorando de Entendimento para a cooperação no domínio do azeite, assinado em 21 de junho de 2012, comprometendo-se a assegurar a sua continuidade.

16. Manifestaram por fim a sua satisfação com a colaboração técnica que tem havido no sector do vinho, considerando fundamental o seu aprofundamento, nos termos do Protocolo de Cooperação Técnica e de Entendimento Operacional entre os Ministério da Agricultura do Brasil e o Instituto da Vinha e do Vinho do Ministério da Agricultura português, assinado em 16 de março de 1999.

ENERGIA

17. Os dois governantes tomaram nota, com satisfação, do contínuo aprofundamento das relações bilaterais na área da Energia, definida como um dos temas prioritários para a cooperação durante a X Cimeira Brasil-Portugal. Sublinharam, nesse sentido, os grandes investimentos portugueses no Brasil nesse sector; as atividades da Petrobras em Portugal, e o relevante intercâmbio de experiências e tecnologias em matéria de energias fósseis e renováveis e de eficiência

energética.

18. Ressaltaram os expressivos investimentos portugueses em energias renováveis no Brasil, sobretudo na geração e distribuição de energia hidroelétrica e eólica. Tomaram nota, nesse sentido, dos investimentos da Energias de Portugal (EDP), por meio da subsidiária Energias do Brasil, em importantes hidroelétricas, como Lajeado, Peixe-Angical (Tocantins) e Santo António do Jari (Amapá e Pará), além de parques eólicos em Santa Catarina e Rio Grande do Sul; bem como dos investimentos da Martifer em parques eólicos nos Estados do Ceará e Rio Grande do Norte.

19. No contexto da agenda de cooperação bilateral na área da energia, e em vista das possibilidades de intercâmbio científico propostas pelo recente Seminário sobre Tecnologias em Energia, no âmbito do Ano do Brasil em Portugal, os dois mandatários salientaram a importância de se assinar, com a brevidade possível, o Memorando de Entendimento nos domínios da energia e dos recursos geológicos entre os dois países.

TEMAS JURÍDICOS, CONSULARES E DE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS

20. Os dois governantes salientaram a importância da atuação conjunta das autoridades policiais e judiciárias portuguesas e brasileiras no combate à criminalidade organizada transnacional e instruíram os órgãos competentes a aprofundar a cooperação bilateral entre os dois países neste domínio.

21. Os dois Chefes do Governo congratularam-se pela inauguração, em 2011, da primeira fase de implantação do Projeto-Piloto RAPID de controlo biométrico de passaportes, no Aeroporto de Brasília, que permitiu já alcançar resultados muito positivos. Reconheceram os avanços significativos que se estão a verificar na CPLP e na União Europeia neste domínio e confirmaram,

igualmente, a importância de dar continuidade ao desenvolvimento dessa iniciativa, no âmbito da cooperação entre o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras de Portugal e o Departamento de Polícia Federal do Brasil, nomeadamente no que se refere à necessidade de avançar nos estudos técnicos de compatibilização das tecnologias e implantação dos equipamentos nos principais aeroportos internacionais do Brasil, ainda antes do início dos grandes eventos desportivos de 2013, 2014 e 2016.

22. Os dois governantes identificaram interesses convergentes no domínio do emprego, que poderão beneficiar-se de medidas facilitadoras de uma maior e melhor mobilidade profissional e da agilização dos processos administrativos e burocráticos para a obtenção de vistos de trabalho.

23. Sublinharam, ainda, a importância da rápida ratificação do Acordo de Cooperação Consular entre os Estados membros da CPLP, assinado em Lisboa, em Julho de 2008, cuja entrada em vigor se traduzirá numa significativa melhoria das condições de apoio consular aos cidadãos dos Estados membros que se encontrem em situações de emergência e socorro em países terceiros.

PROMOÇÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA

23 bis. Reafirmaram o seu compromisso com a promoção e a difusão da língua portuguesa como veículo de cultura, educação, informação e produção científica. Os dois governantes congratulam-se pela realização em Lisboa, em outubro próximo, da II Conferência Internacional sobre o Futuro da Língua Portuguesa no Sistema Mundial. Trata-se de uma ocasião que consubstancia o reconhecimento da relevância da I Conferência, que teve lugar em Brasília, em 2010, da qual resultou o Plano de Ação de Brasília, e que permite dar continuidade à reflexão sobre as políticas concertadas sobre a

língua portuguesa em toda as suas dimensões, designadamente, como língua de inovação e ciência.

24. Tendo em conta que o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (AOLP) entrará definitivamente em vigor em Portugal e no Brasil em maio e em dezembro de 2015, respectivamente, ambos os governantes reiteraram a importância da plena aplicação do AOLP em todos os países-membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) como forma de contribuir para o reforço da internacionalização da língua portuguesa. Os dois mandatários acolheram, com satisfação, os entendimentos mantidos no âmbito da CPLP com vista à elaboração dos Vocabulários Ortográficos Nacionais (VONs) e a ulterior elaboração, a partir destes, de um Vocabulário Ortográfico Comum (VOC), que consolidará, tanto o léxico comum como as especificidades de cada país, contribuindo desse modo para a implementação, entre outros instrumentos, de corretores ortográficos, tradutores electrónicos e sintetizadores de voz, bem como das bases terminológicas, técnicas e científicas estipuladas pelo AOLP.

TEMAS CULTURAIS

25. O Primeiro-Ministro Pedro Passos Coelho e a Presidenta Dilma Rousseff felicitaram-se pela realização do Ano do Brasil em Portugal e do Ano de Portugal no Brasil, encerrados no dia 10 de junho de 2013, certos de que as iniciativas estreitaram o relacionamento bilateral e alargaram o conhecimento mútuo na contemporaneidade por meio do profícuo intercâmbio efetuado.

26. Os dois governantes reconheceram a importância da celebração do Ano para atualizar a opinião pública brasileira e portuguesa e regozijaram-se com o interesse mútuo pela diversidade e dinamismo da produção cultural contemporânea nos dois países, bem como pela divulgação de iniciativas

inovadoras registadas em numerosos sectores da economia e da produção científica e tecnológica do Brasil e de Portugal.

27. Os dois Chefes de Governo reiteraram sua intenção de promover o fortalecimento do programa IberoMuseus e intensificar as ações bilaterais na área museológica, no marco do Programa de Ação entre o Instituto dos Museus e da Conservação português e o Instituto Brasileiro de Museus, firmado em 2010. Ratificaram, de resto, a sua intenção de promover o intercâmbio de informações e experiências entre a Direção-Geral do Património Cultural de Portugal e o Instituto do Património Histórico e Artístico Nacional do Brasil, especialmente no que se refere ao desenvolvimento das atividades do Centro Lúcio Costa.

COMÉRCIO INTERNACIONAL

28. A Presidenta Dilma Rousseff agradeceu o firme empenho português em promover, no âmbito europeu, a candidatura brasileira à Direção-Geral da OMC. Nesse contexto, os dois Governantes celebraram a eleição do Embaixador Roberto Azevêdo como uma vitória de todos aqueles que acreditam na importância do sistema multilateral de comércio como ferramenta vigorosa para a promoção do desenvolvimento e a elevação do nível de bem-estar dos povos e manifestaram a expectativa de que a sua gestão possa fazer avançar as negociações que hoje se encontram em impasse.

29. Os dois mandatários sublinharam os interesses e valores compartilhados por ambas as regiões num Acordo de Associação Interregional Mercosul-União Europeia, ressaltando o potencial do projeto para estreitar o diálogo político, intensificar a cooperação e dinamizar o comércio entre os dois blocos. Reafirmaram, nesse sentido, o seu apoio às negociações birregionais, à luz dos compromissos assumidos na Reunião

Ministerial Mercosul-União Europeia, realizada em Santiago, Chile, em 26 de janeiro de 2013, com vista à conclusão de um Acordo ambicioso, abrangente e equilibrado.

TEMAS INTERNACIONAIS E MULTILATERAIS

30. Os dois governantes reafirmaram a necessidade de avançar na reforma das Nações Unidas, em particular de seu Conselho de Segurança, de forma a torná-lo mais representativo, transparente, legítimo e eficaz. Concordaram, nesse sentido, em que os próximos anos, até 2015, serão cruciais para consolidar avanços no processo de reforma da arquitetura de governança global. Os dois mandatários reiteraram a sua visão comum de um Conselho de Segurança ampliado nas categorias de membros permanentes e não-permanentes. Salientaram, ademais, a necessidade de que a reforma do Conselho contemple também a questão dos métodos de trabalho do órgão. Nesse contexto, a Presidenta Dilma Rousseff expressou o seu agradecimento ao Primeiro-Ministro Pedro Passos Coelho pelo sólido e constante apoio de Portugal à candidatura do Brasil a um assento permanente no Conselho de Segurança. Os dois mandatários sublinharam a excelência da cooperação entre o Brasil e Portugal quando os dois países coincidiram, em 2011, como membros não-permanentes do órgão.

31. Os dois mandatários congratularam-se pelo excelente relacionamento existente entre o Brasil e Portugal em matéria de apoio a candidaturas a organismos internacionais, que se reflete num longo historial de apoios concedidos às respetivas candidaturas. Neste contexto Portugal agradeceu, em particular, o apoio do Brasil à candidatura portuguesa ao Conselho de Direitos Humanos para o mandato 2015-2017 e à candidatura portuguesa ao Comité do Património Mundial da UNESCO para o mandato de 2013-2017.

32. Um ano passado sobre a realização, no Rio de Janeiro, da Conferência Rio+20, os Chefes de Governo congratularam-se com o sucesso da Conferência e com o documento final acordado e manifestaram a sua intenção de desenvolver esforços no sentido de uma efetiva implementação dos compromissos assumidos, no contexto dos diversos processos em curso.

33. Os dois Chefes de Governo acolheram com satisfação a formação de um Governo inclusivo na Guiné-Bissau, que surge no seguimento da aprovação, em maio último, do Pacto de Transição e Acordo Político e da Agenda Política de Transição pela Assembléia Nacional Popular daquele país. Formularam votos de que este Executivo se concentre na preparação de eleições gerais livres, justas e transparentes até ao final do período de transição, contribuindo para a restauração da ordem constitucional e democrática na Guiné-Bissau e para uma solução consensual e sustentável para a instabilidade que tem vindo a afetar o país. Sublinharam, ainda, a importância da subordinação dos militares guineenses ao poder civil, da luta contra a impunidade e do respeito pelos Direitos Humanos. Assinalaram por fim a intenção de reforçar a cooperação bilateral em matéria de combate ao narcotráfico na África Ocidental, e na Guiné-Bissau em particular, e de explorar as melhores vias para articular esse esforço com as iniciativas regionais e internacionais no mesmo domínio.

34. Os dois mandatários condenaram de modo inequívoco toda a violência na Síria e apelaram a que todas as partes do conflito, em particular o governo sírio, cessem de imediato todas as formas de violação e abuso de direitos humanos e do direito internacional humanitário. O Brasil e Portugal mantêm-se comprometidos com uma resolução política do conflito, contribuindo, também, para

a estabilidade na região. Nesse contexto, sublinharam a sua preocupação face à crescente militarização do conflito, destacaram os riscos de proliferação de armas na região, salientando a importância do não agravamento do conflito. Declararam firme apoio à convocação de uma conferência internacional tendo por base a iniciativa do Grupo de Ação de Genebra em 2012. Reiteraram, por fim, o seu apoio ao Representante Especial Conjunto das Nações Unidas e da Liga dos Estados Árabes para a Síria, Lakhdar Brahimi.

35. Os dois Chefes de Governo reiteraram o seu compromisso com o fortalecimento da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e com a consecução de seus objetivos, em especial a concertação político-diplomática, a cooperação em todos os domínios e a promoção e difusão da língua portuguesa.

36. Os dois mandatários saudaram a dinamização do diálogo bilateral no âmbito das Instituições Financeiras Internacionais. Convieram no compromisso de uma maior concertação de posições no seio destas Instituições, em especial, no apoio ao crescimento económico e desenvolvimento social dos Países de Língua Oficial Portuguesa. Concordaram finalmente com a necessidade de continuar a implementar as reformas de quotas e de governança do Fundo Monetário Internacional, em benefício da legitimidade e a capacidade de intervenção do FMI em crises financeiras internacionais.

37. Os dois governantes reiteraram a importância da rápida retoma do crescimento económico na UE e, em particular, na Zona Euro. A Presidenta Dilma Rousseff congratulou Portugal pelo retorno aos mercados e destacou os programas do Governo português voltados para a promoção do emprego e do crescimento económico.

38. Os dois Chefes de Governo convieram em realizar a XII Cimeira Brasil-Portugal no Brasil, em 2014.

CONCESSÃO DE AGRÉMENT AO EMBAIXADOR DO BRASIL NA RÚSSIA

11/06/2013

O Governo brasileiro tem a satisfação de informar que o Governo da Federação da Rússia concedeu agrément a Antonio José Vallim Guerreiro como Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil. De acordo com a Constituição, essa designação ainda deverá ser submetida à apreciação do Senado Federal. Brasil e Rússia mantêm relações diplomáticas desde 1828.

CONCESSÃO DE AGRÉMENT AO EMBAIXADOR DA FRANÇA

12/06/2013

O Governo brasileiro tem a satisfação de informar que concedeu agrément ao Senhor Denis Pietton como Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Francesa no Brasil. Brasil e França mantêm relações diplomáticas desde 1825.

COMUNICADO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA (CPLP) SOBRE A FORMAÇÃO DE NOVO GOVERNO NA GUINÉ-BISSAU

12/06/2013

“A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) tomou conhecimento com satisfação da formação e tomada de posse de um Governo inclusivo na Guiné-Bissau, no dia 7 de Junho de 2013.

A CPLP está certa de que a nova dinâmica no país reflete a vontade de todas as partes de junto trabalharem com vista à normalização da vida no país e ao pleno respeito aos direitos humanos, incluindo a possibilidade de

regresso dos cidadãos no exílio, contribuindo assim para o retorno da Guiné-Bissau ao concerto das Nações.

A CPLP encoraja o Governo a adotar medidas que permitam a realização de eleições livres, justas e transparentes, ainda no decurso de 2013, com vista à reposição da ordem constitucional e democrática no país irmão da Guiné-Bissau, subvertida pelo golpe de estado militar de 12 de Abril de 2012.

A CPLP reafirma o seu compromisso de continuar a apoiar e trabalhar em prol da convergência dos esforços em curso para a estabilização da Guiné-Bissau, em particular os desenvolvidos pela União Africana, Nações Unidas, Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental e União Europeia.

A CPLP saúda a dedicação e o trabalho realizados pelo Representante Especial do Secretário-Geral da ONU para a Guiné-Bissau, o ex-Presidente José Ramos-Horta, e pelo Representante Especial da União Africana na Guiné-Bissau, Embaixador Ovídio Pequeno.

Lisboa, 12 de Junho de 2013”

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA 68ª
ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS

14/06/2013

O Ministro das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota, enviou hoje carta ao Primeiro-Ministro e Ministro de Negócios Estrangeiros de Antígua e Barbuda, Winston Baldwin Spencer, por ocasião da eleição do Representante Permanente de Antígua e Barbuda junto às Nações Unidas, Embaixador John Ashe, para o cargo de Presidente da 68ª Assembleia Geral das Nações Unidas.

Segue abaixo o teor da correspondência:
(tradução do original em inglês)

A Sua Excelência, Senhor Winston Baldwin

Spencer

Primeiro-Ministro de Antígua e Barbuda

Tenho o prazer de calorosamente congratulá-lo e a seu Governo pela eleição, por aclamação, de Sua Excelência, o Embaixador John Ashe, para o cargo de Presidente da 68ª Assembleia Geral das Nações Unidas.

O Embaixador John Ashe seguramente pode contar com o pleno apoio do Brasil para o exercício de suas responsabilidades como Presidente da Assembleia Geral.

Estou convencido de que possui as habilidades e experiência necessárias para guiar, com sucesso, os Estados-Membros das Nações Unidas por entre os desafios da 68ª Sessão, que incluirão a implementação das decisões tomadas na Conferência Rio+20 e a urgente reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Nesse sentido, tomamos nota, com satisfação, da prioridade que o Embaixador John Ashe atribui à conclusão das discussões acerca da reforma do ECOSOC e do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Aceite, Excelência, os protestos da minha mais elevada consideração.

Antonio de Aguiar Patriota

Ministro das Relações Exteriores

DECLARAÇÃO DE ULUWATU - VI
REUNIÃO DE CHANCELERES DO
FÓRUM DE COOPERAÇÃO AMÉRICA
LATINA - ÁSIA DO LESTE (FOCALAL) -
BALI, 13 A 14 DE JUNHO DE 2013

14/06/2013

Foi realizada ontem e hoje, 13 e 14 de junho, em Bali, na Indonésia, a VI Reunião de Chanceleres do Fórum de Cooperação América Latina – Ásia do Leste (FOCALAL). Reunindo 36 países, o FOCALAL constitui o mais representativo mecanismo de diálogo

político e de cooperação entre as duas regiões.

O Brasil foi representado na reunião pela Subsecretária Política II, Embaixadora Maria Edileuza Fontenele Reis. Foram discutidas medidas para dinamizar e atualizar a estrutura do Fórum. Com vistas a discutir o estado da cooperação, realizou-se o II Diálogo Birregional sobre Cooperação Internacional FOCALAL com a participação de diplomatas, acadêmicos e técnicos de alto nível das agências de cooperação.

A seguinte declaração foi aprovada por ocasião do encontro (versão em português abaixo):

DECLARAÇÃO ULUWATU

SEXTA REUNIÃO FOCALAL de Ministros dos Negócios Estrangeiros (FMM VI)

Bali, 13-14 de junho 2013

Nós, os Ministros das Relações Exteriores dos países membros do Fórum de Cooperação para América Latina e Ásia do Leste (FOCALAL), reunimo-nos em Bali, em 13 e 14 de Junho de 2013, na VI FMM do FOCALAL, que foi co-presidida pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros da República da Indonésia, Coordenador Regional do FOCALAL pela Ásia do Leste, e pelo Vice-ministro dos Negócios Estrangeiros da República da Colômbia, Coordenador Regional do FOCALAL pela América Latina. Depois de mantermos discussões substantivas, adotamos essa “Declaração de Uluwatu”.

FOCALAL e a arquitetura global

1. Reconhecemos que desde a criação do FOCALAL há 12 anos, o mundo sofreu grandes mudanças. A globalização e a interdependência caracterizam as relações internacionais contemporâneas. Embora tenham gerado novas oportunidades, estamos também crescentemente enfrentando desafios globais, que afetam todos os países e seus povos e o desenvolvimento sustentável de

toda a humanidade, a serem abordados de forma democrática e transparente.

2. Notamos ainda que o nosso mundo também testemunhou mudanças na política global e regional e na situação econômica. Novos mercados e atores estão surgindo, muitos dos quais são países membros do FOCALAL. Hoje, os países emergentes em desenvolvimento desempenham um papel importante como o motor do crescimento econômico e desenvolvimento global, para o qual as economias do FOCALAL contribuem com 33,43% do PIB mundial e 29,82% do comércio global.

3. Enfrentar desafios novos que estão surgindo no mundo globalizado e interdependente de hoje requer colaboração, cooperação e coordenação eficientes entre as nações e outros atores. Isso é particularmente importante se quisermos garantir uma globalização e um desenvolvimento justos e inclusivos. Nesse contexto, reconhecemos os esforços feitos em nível regional para criar novas instituições financeiras como fonte de desenvolvimento entre os países que participam de sua dinâmica e para lidar com as deficiências da atual arquitetura financeira internacional.

4. No contexto dessa evolução da arquitetura mundial e regional, reconhecemos que o FOCALAL pode desempenhar um papel importante na facilitação e no reforço inter-regional de cooperação e colaboração entre a Ásia do Leste e a América Latina. Trabalharemos, portanto, para revigorar a nossa cooperação e colaboração, reduzindo desigualdades e disparidades dentro dos países membros e entre eles, bem como apoiar a obtenção de crescimento e desenvolvimento econômicos sustentáveis, inclusivos e equitativos, incluindo a realização dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio na América Latina e nos países asiáticos.

Promover a conectividade de FOCALAL

5. Compartilhamos a visão comum de que, a fim de promover uma crescente interconectividade das duas regiões, o aprofundamento e ampliação da cooperação bi-regional existente desempenham um papel crucial. Várias questões de interesse comum devem ser identificadas para serem exploradas. Nessas condições, reafirmamos nosso compromisso de tomar medidas eficazes de cooperação, a fim de superar as necessidades e dificuldades dos Estados com economias vulneráveis, incluindo os países em desenvolvimento sem litoral e os pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

6. A fim de assegurar um desenvolvimento justo e sustentável, encorajamos a cooperação e o diálogo sobre políticas macroeconômicas e estratégias de desenvolvimento entre os países membros do FOCALAL. Neste sentido, saudamos os resultados do Seminário sobre “Experiências de países do FOCALAL na Transformação do Modelo de Crescimento com vistas ao Desenvolvimento Sustentável”, realizado em Hanói, no Vietnã, de 5 a 8 de junho de 2013.

7. Com esse objetivo, sublinhamos a importância da conectividade entre as duas regiões para a redução das disparidades. Nesse sentido, apoiamos esforços para explorar a cooperação em transporte aéreo por meio da promoção de vôos diretos e compartilhamento de códigos entre as transportadoras aéreas das duas regiões, bem como para aprimorar a cooperação em transporte marítimo, a fim de facilitar uma maior circulação de pessoas e bens, de acordo com os regulamentos e leis internacionais. Nós também encorajamos a conectividade institucional entre as duas regiões, incluindo a conectividade social por intermédio do intercâmbio acadêmico e jornalístico, e da mobilidade no setor empresarial.

8. À vista do crescimento da população global, a segurança alimentar e nutricional tornou-se uma questão central. Por isso, apoiamos os esforços internacionais e regionais para garantir o fornecimento de alimentos nutritivos, em quantidade suficiente e a preços acessíveis, por meio do aumento da cooperação internacional, de investimentos, da promoção da pesquisa e do desenvolvimento nos campos da agricultura sustentável, pesca e desenvolvimento rural, e esforços concertados para reduzir o desperdício de alimentos. Temos que almejar reduzir o raquitismo para todas as crianças menores de cinco anos, reconhecendo que este é um investimento no crescimento econômico e social futuro.

9. Acreditamos que as Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs) são a espinha dorsal das economias do FOCALAL e a maior fonte de emprego doméstico em todos os setores da economia, tanto em áreas rurais quanto urbanas. O setor de MPMEs também fornece oportunidades para que as mulheres e os jovens participem do desenvolvimento econômico do país. Nós encorajamos os setores público e privado a desenvolver programas para as MPMEs que contribuam para o desenvolvimento econômico e prosperidade de nossas regiões. Nesse sentido, apoiamos a iniciativa do Equador de desenvolver um centro bi-regional de desenvolvimento das MPMEs. Também tomamos nota da importância de explorar possíveis sinergias com outros foros regionais relevantes, com o objetivo de compartilhar pontos de vista sobre formas de permitir o desenvolvimento das MPMEs.

10. Reafirmamos nosso compromisso com a promoção da cooperação na área de educação, parte essencial do crescimento econômico e do desenvolvimento. Como esforço para alcançar maior articulação entre as duas regiões, apoiamos a proposta do Brasil

de criar a Rede Universitária do FOCALAL, para identificar potenciais áreas de cooperação em ciência e tecnologia e melhorar a troca de informações, conhecimento e experiência em pesquisa e desenvolvimento. Acolhemos a iniciativa japonesa do Concurso Latino-Americano de Robôs do FOCALAL, para o qual universidades de países membros do FOCALAL demonstraram interesse, como uma importante iniciativa para promover a ciência e tecnologia, bem como a cooperação acadêmica. Nós também acolhemos a proposta colombiana de “Rede de Convergência Científico-Tecnológica” do FOCALAL, que visa a promover a formação de redes birregionais conjuntas e colaborativas entre centros e grupos de pesquisa. Vamos também explorar cooperação com foco no empreendedorismo de base tecnológica, incluindo transferência de conhecimento; gestão conjunta de conhecimento, como as iniciativas relacionadas com formação e projetos de pesquisa; mobilidade acadêmica e empresarial, incluindo o intercâmbio de professores e alunos, bem como associações empresariais nas áreas de tecnologia e de mão-de-obra intensiva.

11. Reconhecemos que as catástrofes naturais agravadas pelas mudanças do clima continuam a afetar os recursos econômicos, físicos, sociais e ambientais dos povos da Ásia do Leste e da América Latina. Por isso, sublinhamos a importância da redução do risco de desastres e reafirmamos a necessidade de fortalecer ainda mais a cooperação inter-regional, expandindo a rede de apoio e cooperação técnica e o compartilhamento de informações e conhecimentos entre os membros do FOCALAL e instituições internacionais e regionais na área de redução, preparação e gestão do risco de desastres. Tal cooperação deve estar em consonância com os principais acordos multilaterais.

12. Ressaltamos a importância de apoiar as iniciativas regionais e nacionais existentes entre os membros do FOCALAL para criar resiliência, bem como a necessidade de desenvolver a colaboração entre os centros regionais para redução do risco de desastres, a fim de responder de forma mais eficaz a eventuais catástrofes futuras, especialmente em suas consequências imediatas, com o objetivo de maximizar os esforços para salvar vidas. Nesse sentido, um estudo de viabilidade sobre a possibilidade de desenvolver um sistema de alerta bi-regional precoce é percebido como significativo. Reiteramos a nossa solidariedade para com o processo de reconstrução de países seriamente afetados por desastres naturais e reafirmamos nosso forte compromisso de compartilhar as informações entre os países do FOCALAL em tempo hábil para que a recuperação do comércio e do investimento nos países afetados possa ser devidamente acelerada.

13. Reafirmamos nosso compromisso de aumentar os esforços para desenvolver a cooperação no setor do turismo, tendo em conta que o turismo gera empregos, estimulando o movimento mais fácil de turistas, promovendo o ecoturismo e aumentando o envolvimento dos jovens. Todas estas medidas serão tomadas em linha com a ética do turismo, que funciona como um quadro de referência fundamental para o turismo responsável e sustentável, tendo como objetivo maximizar os benefícios e minimizar seus impactos potencialmente negativos sobre o ambiente, o patrimônio cultural e as sociedades em todo o mundo. A este respeito, prevê-se que no futuro o FOCALAL possa desenvolver novas pesquisas para ampliar o conhecimento sobre a indústria do turismo e o desenvolvimento dos recursos no setor.

14. Reafirmamos nosso compromisso de fortalecer a cooperação sócio-cultural e

promover uma maior interação interpessoal por meio do aumento da educação, do intercâmbio esportivo, acadêmico de parlamentares e da sociedade civil. Nós reconhecemos as possibilidades de maior colaboração entre centros de excelência e think tanks em ambas as regiões.

15. Sublinhamos a importante contribuição do setor privado no desenvolvimento do comércio e investimento inter-regionais e como ator importante no estímulo a um maior crescimento. A esse respeito, vamos facilitar uma maior conectividade empresarial e a formação de redes de negócios, bem como promover regularmente foros empresariais. Também iremos facilitar viagens e deslocamento para os nossos empresários, de acordo com as legislações nacionais.

16. Notando a importância do papel dos meios de comunicação como portadores de informação em tempo real, nós compartilhamos o objetivo de promover maior conectividade entre as nossas instituições de mídia através de conexões de mídia e visitas de jornalistas, a fim de aumentar a visibilidade do FOCALAL dentro de cada um de seus países-membros e contribuir para sua maior presença no mundo.

17. Reconhecemos a importância de reforçar a cooperação internacional no combate ao crime organizado transnacional. A esse respeito, reafirmamos o nosso compromisso de envidar esforços para desenvolver uma colaboração mais estreita na prevenção e combate ao crime organizado transnacional, incluindo o tráfico ilícito de entorpecentes e de substâncias psicotrópicas, à corrupção, ao contrabando de migrantes, ao tráfico de pessoas, especialmente mulheres e crianças, que provocam graves impactos sobre os direitos humanos, o Estado de Direito, a segurança e o desenvolvimento econômico e social. Reconhecemos ainda a importância da criação de um ciberespaço

seguro, inclusive por meio do aprimoramento da cooperação internacional para combater o crime cibernético. Com esse objetivo, compartilhamos a importância da cooperação no campo da segurança cibernética, que pode incluir troca de informações, intercâmbio de melhores práticas e a promoção da capacitação. Nós reafirmamos nosso compromisso de cooperarmos em foros regionais e multilaterais para reforçar a luta contra o crime organizado transnacional e o terrorismo, no âmbito da Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional e seus protocolos pertinentes e dos instrumentos internacionais relevantes sobre contra-terrorismo.

18. Nós reconhecemos o potencial da Cooperação Sul-Sul e da Cooperação Triangular (SSTC) como mecanismos que permitem o intercâmbio e promoção das competências e capacidades institucionais dos países de ambas as regiões, com base na solidariedade e guiados pelos princípios de respeito à soberania nacional e livre de quaisquer condicionalidades, para contribuir para seu desenvolvimento social e econômico e fortalecer os vínculos entre os governos e os setores acadêmico, produtivo, empresarial e outros setores relevantes da região. Nesse sentido, apoiamos a iniciativa da Indonésia para a construção de centros nacionais de conhecimento no contexto da Cooperação Sul-Sul e Triangular, que incluem o fortalecimento institucional, o intercâmbio de conhecimentos, a coordenação, a cooperação bilateral e triangular, o engajamento contínuo, bem como monitoramento e avaliação.

19. Reafirmamos nosso compromisso de apoiar o desenvolvimento de estratégias no setor de energia, que inclui o desenvolvimento de tecnologias limpas e energias renováveis, bem como a expansão do acesso aos serviços de energia para as populações de áreas remotas, através da cooperação Sul-Sul, da cooperação

triangular, do incentivo à inovação e da maior conscientização das populações a respeito da energia sustentável. Nesse sentido, acolhemos o resultado da II Cúpula sobre a Água da Ásia – Pacífico, realizada em 19 e 20 de maio de 2013, em Chiang Mai, na Tailândia, e o XXII Congresso Mundial de Energia, a ser organizado pelo Conselho Mundial de Energia, em Daegu, na Coreia do Sul, de 13 a 17 de outubro de 2013.

FOCALAL e os desafios globais

20. Ressaltamos que o objetivo final do desenvolvimento sustentável é erradicar a pobreza em todas as suas formas. Acreditamos que a realização desse objetivo exige que promovamos o crescimento econômico sustentado e inclusivo, com equidade. Com distribuição equitativa, esse crescimento vai reduzir a desigualdade e atender às necessidades do presente sem comprometer as necessidades das gerações futuras.

21. Nós, portanto, reafirmamos nosso compromisso de combater a pobreza, alcançar todos os ODMs e trabalhar para um acordo ambicioso e exequível da Agenda para o Desenvolvimento pós-2015, que tem como objetivo central a erradicação da pobreza, a promoção do desenvolvimento sustentável e o crescimento equitativo e inclusivo.

22. Nesse contexto, saudamos o trabalho que tem sido realizado pelo Painel de Alto Nível da ONU de Personalidades Eminentíssimas para a Agenda de Desenvolvimento pós-2015 e o relatório que foi apresentado ao Secretário-Geral. Além disso, esperamos que o relatório sirva como contribuição para o processo intergovernamental inclusivo, aberto e transparente, que visa chegar a acordo sobre a Agenda de Desenvolvimento pós-2015.

23. Reconhecemos a importância do multilateralismo no sistema de comércio global e o compromisso de alcançar um sistema de comércio multilateral aberto,

baseado em regras, não-discriminatório e equitativo, que contribua para o crescimento, o desenvolvimento sustentável e a geração de empregos em todos os setores. Nós reiteramos, ainda, o nosso compromisso com a conclusão da “Agenda de Doha para o Desenvolvimento” relativa à negociação comercial multilateral, que coloca a necessidade e o interesse de todos os países em desenvolvimento, incluindo dos países de menor desenvolvimento relativo, no centro do seu Programa de Trabalho, e fazemos um chamamento à vontade política e à flexibilidade necessárias de todas as partes para alcançar convergências e para quebrar o impasse na negociação.

24. Estamos prontos para trabalhar em estreita colaboração com outros membros da OMC para ter uma discussão frutífera e abrangente, em direção à conclusão da Rodada de negociações de Doha, em conformidade com o seu mandato, por meio de um processo transparente e inclusivo, com o objetivo de manter e defender a integridade do sistema de multilateral de comércio, que beneficia a todos. Nesse contexto, nós expressamos nosso compromisso em garantir o êxito da Reunião Ministerial da OMC que será realizada em Bali, em dezembro de 2013.

25. Reafirmamos nosso compromisso com o aumento do investimento inter-regional e, neste sentido, acolhemos os esforços para desenvolver mecanismos inovadores que promovam e facilitem os fluxos de comércio e investimento. Com o objetivo de melhorar os fluxos de investimento e a criação de associações estratégicas entre empresas de ambas as regiões, é importante priorizar os esforços de coordenação que têm como meta os investimentos em cada um dos países membros. Nesse sentido, apoiamos a proposta da Argentina para o desenvolvimento do Banco de Dados de Oportunidades de Investimentos do FOCALAL para permitir que os países

membros possam anunciar, de modo eficiente, ofertas de projetos de investimento buscando investidores inter-regionais.

26. Reiteramos nosso compromisso com um crescimento econômico sustentável e inclusivo, por meio do enfrentamento dos desafios ambientais globais, reforçando a resiliência e melhorando as capacidades de preparação para desastres. Uniremos nossos esforços e lutaremos para alcançar um clima mais estável, uma atmosfera mais limpa, florestas e oceanos saudáveis e produtivos, sendo esses apenas alguns dos recursos ambientais dos quais todos nos beneficiamos. Reafirmamos nossa determinação para enfrentar a mudança do clima e continuar a participar de forma construtiva nas negociações no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) e do Protocolo de Kyoto, em direção a um ambicioso regime pós-2020 para mudança do clima.

27. Nós compartilhamos a intenção de alcançar cobertura universal de saúde, de acordo com as políticas e capacidades nacionais. Reafirmamos a importância da cooperação estreita para enfrentar pandemias e doenças transmissíveis e não transmissíveis. Nesse sentido, vamos explorar as possibilidades de cooperação conjunta no enfrentamento de pandemias e doenças transmissíveis e não transmissíveis, bem como na troca de experiências em promoção do acesso ao sistema de saúde pública, incluindo pesquisas conjuntas e desenvolvimento de medicamentos e vacinas, compartilhamento de melhores práticas e experiências e promoção do intercâmbio de profissionais de saúde.

28. Reconhecemos as inestimáveis contribuições econômicas, sociais e culturais de todos os trabalhadores migrantes e dos membros das suas famílias. Destacamos ainda a necessidade de identificar vários meios para

maximizar os benefícios do desenvolvimento e enfrentar os desafios que as migrações representam para os países de origem, trânsito e destino.

29. Reafirmamos nossa forte crença no multilateralismo com as Nações Unidas em seu núcleo e com nosso comprometimento em apoiar os princípios da Carta das Nações Unidas. Reafirmamos, portanto, a necessidade de uma reforma abrangente da ONU, incluindo o Conselho de Segurança, para torná-la mais efetiva, democrática, responsável, eficiente e transparente.

De Santiago de Bali e Além

30. Desde sua criação, o FOCALAL evoluiu de um fórum de diálogo para um fórum de cooperação sólido e estável que vincula as duas regiões. Reafirmamos nossos compromissos conforme delineados em Santiago, em março de 2001, em particular, o de aumentar a compreensão mútua, a confiança e a cooperação amigável entre os países membros. Temos continuamente enriquecido e desenvolvido formas e meios de compartilhar experiências e melhores práticas, bem como explorado áreas potenciais para a cooperação inter-setorial, entre outras em comércio, turismo e investimento, ciência e tecnologia, desenvolvimento sustentável, bem como o contato interpessoal.

31. Saudamos as recomendações do Grupo de Reflexão do FOCALAL, que tem como objetivo avaliar a cooperação no âmbito do FOCALAL e fornecer visões futuras sobre como o FOCALAL pode contribuir para enfrentar os desafios globais, e promover uma cooperação forte mais estreita entre os países membros. As recomendações do Grupo de Reflexão demonstram o forte compromisso de ambas as regiões em fortalecer e aprofundar a parceria birregional do FOCALAL, com base na abertura e na cooperação. Esta parceria deve ser perseguida com o propósito

de contribuir para o que é bom não só para a região, mas também para o mundo. Neste contexto, saudamos a proposta da República da Coreia de realizar um Seminário da Secretaria Virtual do FOCALAL em Março de 2014 para discutir medidas de seguimento do relatório do Grupo de Reflexão.

32. Notamos a necessidade de fortalecer os processos e instituições do FOCALAL, a fim de responder adequadamente aos desafios e oportunidades globais, bem como aprimorar a cooperação inter-regional. Nesse sentido, concordamos em reorganizar os Grupos de Trabalho existentes da seguinte forma: 1) Grupo de Trabalho sobre Cooperação Sócio-política e Desenvolvimento Sustentável, e (2) Grupo de Trabalho sobre Comércio, Investimento, Turismo e MPMEs, (3) Grupo de Trabalho sobre Cultura, Juventude e Gênero, e Esportes, (4) Grupo de Trabalho sobre Ciência e Tecnologia, Inovação e Educação.

33. Observando a importância do monitoramento constante da evolução da cooperação, sublinhamos a necessidade de melhorar a comunicação entre membros do FOCALAL e, portanto, a necessidade de ter maior interação e de explorar reuniões intersessionais em nível de Altos Funcionários ou Altos Funcionários adjuntos, quando necessário; fortalecer o papel do Grupo de Coordenação, bem como a necessidade de utilizar plenamente o Secretariado Virtual do FOCALAL, patrocinado pela República da Coreia para facilitar a comunicação on-line dentro do Foro. Como reconhecemos que a contínua comunicação e coordenação são fundamentais para o fortalecimento e expansão do FOCALAL, é imperativo melhorar a utilização do Secretariado Virtual do Foro. No mesmo sentido, a fim de aumentar a visibilidade, vamos incentivar os países membros a criar sítios nacionais,

ligados ao Secretariado Virtual, de modo a permitir que o público em geral dos países membros do FOCALAL possa acessar dados e informações nacionais. Ao expressar apreço pelas contribuições feitas pelo Secretariado Virtual ao FOCALAL, renovamos o pedido para que aos países membros cooperem de modo contínuo e oportuno com o Secretariado Virtual, inclusive por meio da atualização e o aperfeiçoamento dos bancos de dados.

34. Para melhorar o nosso mecanismo de diálogo e fazer avançar a nossa parceria, acreditamos na importância de envolver as instituições inter-setoriais. Debates regulares e oportunos entre os Pontos Focais estão previstos como forma e meio de alcançar uma cooperação eficaz, bem como de monitorar o progresso em cada um dos grupos de trabalho.

35. Notando a importância da pesquisa, bem como o fortalecimento das recomendações analíticas e de políticas do FOCALAL, sublinhamos a importância de uma cooperação estreita com as organizações regionais, incluindo a APEC, ABAC, o BID, BAD, ASEAN, Aliança do Pacífico, CELAC, Unasul, OEA e think tanks da América Latina e Ásia do Leste.

36. Afim de atingir plenamente seus objetivos e metas, o FOCALAL precisa transformar-se em uma plataforma mais eficaz e eficiente de cooperação birregional. Neste contexto, considera-se necessário avaliar projetos nacionais finalizados e em andamento, com vistas a reestruturar o mecanismo de trabalho e estabelecer um instrumento confiável para fornecer dados sobre vários aspectos das relações do FOCALAL. É necessário desenvolver mecanismos para assegurar que os projetos nacionais tenham escopo mais amplo de participação e transformem-se em projetos birregionais no futuro.

37. Para alcançar todos os objetivos acima mencionados, reafirmamos, portanto,

a importância de fortalecer a cooperação birregional, ampliar a rede de apoio e cooperação técnica e compartilhar informações e expertise entre os membros do FOCALAL e instituições internacionais e regionais. Dessa forma, encarregamos os Altos Funcionários do FOCALAL de coordenar a implementação e avaliação de todos os programas e atividades acordados nessa reunião.

Encerramento

38. A próxima reunião de Ministros de Relações Exteriores será realizada em 2015, na Costa Rica, em data a ser decidida por consenso.

39. Expressamos nosso agradecimento aos Coordenadores do FOCALAL que estão deixando seus cargos, Indonésia e Colômbia, e damos as boas-vindas aos próximos Coordenadores, Tailândia pela Ásia do Leste e Costa Rica pela América Latina.

CONCESSÃO DE AGRÉMENT AO EMBAIXADOR DO BRASIL NO KUAITE

020/06/2013

O Governo brasileiro tem a satisfação de informar que o Governo do Estado do Kuwait concedeu agrément a Antonio Carlos do Nascimento Pedro como Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil. De acordo com a Constituição, essa designação ainda deverá ser submetida à apreciação do Senado Federal. Brasil e Kuwait mantêm relações diplomáticas desde 1968.

ENCHENTES NA ÍNDIA

21/06/2013

O Brasil manifesta seu pesar pelas perdas humanas e materiais causadas pelas enchentes e deslizamentos que atingem a região norte da

Índia.

O Governo brasileiro transmite suas condolências e solidariedade aos familiares das vítimas, ao povo e ao Governo da Índia.

DEPREDAÇÃO DO PALÁCIO ITAMARATY

21/06/2013

O Ministério das Relações Exteriores deplora os atos de violência e depredação ocorridos no Palácio Itamaraty na noite de ontem, 20 de junho. Atos de vandalismo não refletem o caráter predominantemente pacífico das manifestações.

O Ministério das Relações Exteriores deplora os atos de violência e depredação ocorridos no Palácio Itamaraty na noite de ontem, 20 de junho. Atos de vandalismo não refletem o caráter predominantemente pacífico das manifestações.

Ao tomar conhecimento da tentativa de invasão da sede do Itamaraty, o Ministro das Relações Exteriores, Antonio de Aguiar Patriota, deslocou-se imediatamente para o local, acompanhado do Secretário-Geral das Relações Exteriores, Embaixador Eduardo dos Santos, e do Subsecretário-Geral do Serviço Exterior, Embaixador Denis Fontes de Souza Pinto. Diante das circunstâncias e com o apoio da Polícia Militar e dos Fuzileiros Navais, foi possível evitar o agravamento da situação.

No início da manhã de hoje, 21 de junho, a Polícia Federal iniciou perícia nas instalações do Palácio, para aferir a extensão dos danos causados. O Secretário-Geral das Relações Exteriores reunir-se-á com outros órgãos do Governo e do Distrito Federal, para examinar a adoção de medidas preventivas necessárias ao reforço da segurança do Ministério das Relações Exteriores.

Inaugurado em 1970, o Palácio Itamaraty é uma das obras mais conhecidas de Oscar

Niemeyer. Sua arquitetura, seus espaços e a transparência de sua fachada representam a abertura com que a diplomacia brasileira busca o entendimento pelo diálogo.

O Ministro Patriota participará, às 17 horas de hoje, 21 de junho, de ato de abraço simbólico ao Palácio Itamaraty, mobilizado espontaneamente pelos servidores do Ministério.

O Ministério das Relações Exteriores continua a saudar as reivindicações legítimas dos manifestantes e conclama todos a exercerem seu direito constitucional de forma pacífica e sem violência.

APRESENTAÇÃO DO MINISTRO
ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA
EM AUDIÊNCIA NA COMISSÃO DE
RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA
NACIONAL DO SENADO FEDERAL
BRASÍLIA, 20 DE JUNHO DE 2013
21/06/2013

Vários analistas apontam para suposta “paralisia” do MERCOSUL. Penso que a realidade não corresponde a essa percepção. Os resultados do MERCOSUL são positivos, concretos e reais. Quanto ao comércio, por exemplo, e apesar dos efeitos negativos globais da grave crise econômica de 2008, o desempenho do intercâmbio intrazona é superior ao do comércio internacional. Enquanto as trocas globais cresceram 13% no período (de 16 para 18 trilhões de dólares), a corrente de comércio entre os membros do MERCOSUL cresceu mais de 20%, passando de 40 para 48 bilhões de dólares. Nos poucos mais de vinte anos de existência desde a assinatura do Tratado de Assunção, em 1991, o valor do comércio intraMERCOSUL cresceu mais de nove vezes, enquanto a corrente comercial do

Bloco com o resto do mundo multiplicou-se por oito. Em ambas as dimensões, intrazona e com terceiros, as estatísticas não sustentam as críticas aos positivos resultados comerciais do MERCOSUL.

Para o Brasil, o MERCOSUL constitui importante instrumento para a expansão das exportações, em especial de produtos industrializados. Em 2012, depois de quatro anos de crise internacional, o bloco ocupou a quarta posição como destino de nossas mercadorias, com 9% das exportações – após União Europeia, China e Estados Unidos. Quando se considera a composição da pauta de exportações, destaca-se ainda mais a relevância do MERCOSUL: cerca de 90% das exportações brasileiras para o bloco são de manufaturados. Para a União Europeia, para a China e para os Estados Unidos, os percentuais de manufaturados são de 36%, 5% e 50%, respectivamente. A indústria brasileira, logo, tem no MERCOSUL o seu mais importante mercado externo. A indústria brasileira reconhece isso, como demonstra o recente estudo da FIESP “Agenda de Integração Externa”, tornado público nesta semana. Na indústria e nos serviços a ela relacionados encontram-se, em geral, os empregos mais qualificados e bem remunerados. Nesse setor investe-se mais em ciência, tecnologia e inovação. Estimula-se o dinamismo dos centros urbanos, onde vive e trabalha a maioria da população brasileira.

Dado igualmente relevante, mas de pouca difusão, é o de que graças aos acordos de liberalização comercial assinados no âmbito da ALADI (Associação Latino-Americana de Integração), ao amparo do Tratado de Montevideu de 1980, pode-se afirmar que já existe livre-comércio entre o Brasil e quase todos os países da América do Sul. A redução das tarifas alfandegárias a zero já se verifica, no caso dos países do MERCOSUL, para

praticamente todos os produtos da Argentina, 98% do Uruguai, 93% do Paraguai, e será de 91,9% com a Venezuela em 2019. Também se constata com relação a outros vizinhos: já é de 99% com o Chile e de 91% com a Bolívia. Com esse país, alcançará 100% em 2019; no mesmo ano, chegará a 94% com o Equador, 99,8% com o Peru e 83,6% com a Colômbia. Desse modo, haverá livre-comércio com quase todos os países da América do Sul daqui a 2019, existindo relativo espaço a ser conquistado no comércio com a Colômbia. Assim, no MERCOSUL de hoje, a exemplo do que se verifica em projetos de integração em outras latitudes, as perturbações remanescentes nas condições de acesso a mercados devem-se mais à administração conjuntural do comércio exterior do que das condições estruturais intrínsecas ao espaço econômico-comercial comum já estabelecido com base na primazia do livre-comércio.

O MERCOSUL é também exemplo de sucesso para além do terreno comercial, tanto na área econômica propriamente dita quanto no que diz respeito a iniciativas e interesses das sociedades dos países membros em seu conjunto. Na economia, crescem os investimentos produtivos entre os países membros e com os países associados. A mídia repercute, frequentemente, iniciativas empresariais nos mais variados setores de atividade: produção de insumos industriais; construção civil; manufatura de máquinas e equipamentos; bens intermediários e de consumo; distribuição e logística; comércio atacadista e varejista. A amplitude e a diversificação crescente dessas iniciativas empresariais atestam maior valor que a perspectiva do mercado ampliado do bloco traz para as decisões de expansão, de modernização, inclusive de integração das unidades produtivas nos membros e também nos países vizinhos, a exemplo do Chile e do

Peru.

No que se refere à questão essencial da redução e superação de assimetrias entre os países membros, o MERCOSUL dispõe do Fundo para Convergência Estrutural (FOCEM). Trata-se do único mecanismo regional de financiamento da América Latina com recursos transferidos a fundo perdido, sem pagamento de juros ou reembolso do principal. Os projetos a serem aprovados pelo Fundo têm de promover a convergência estrutural, a competitividade, a coesão social, em particular das economias menores e regiões menos desenvolvidas, e apoiar o funcionamento da estrutura institucional e o fortalecimento do processo de integração. A vocação solidária do FOCEM evidencia-se ao serem comparadas as proporções dos aportes previstos e os benefícios recebidos em termos de distribuição de recursos. Dos 100 milhões de dólares que alimentam a cada ano o total do Fundo, 70% cabem ao Brasil; à Argentina, 27%; ao Uruguai, 2%; e ao Paraguai, 1%. A distribuição dos financiamentos, por sua vez, se faz no sentido inverso: o Paraguai recebe 48%; o Uruguai, 32%; a Argentina, 10%; e o Brasil, 10%. Esses percentuais são revistos regularmente e serão revistos com o ingresso da Venezuela no MERCOSUL. Desde que começou a funcionar em 2007, foram aprovados 43 projetos do FOCEM, em um total de 1,38 bilhão de dólares; 17 projetos localizam-se no Paraguai, totalizando 624 milhões de dólares, e compreendem obras para distribuição de energia elétrica, saneamento urbano, rodovias, habitações para famílias de baixa renda, entre outros.

O MERCOSUL destaca-se, ainda, em outra vertente tão ou mais relevante: o da participação da sociedade civil no avanço do processo de integração, em sua dimensão social e cidadã. Desde 2006 ocorrem as Cúpulas Sociais, em paralelo às reuniões de Cúpula

Presidenciais, a cada semestre. A 14ª Cúpula Social, realizada em Brasília, em dezembro passado, teve como temas principais a livre circulação de pessoas e o reconhecimento de diplomas escolares (inclusive universitários), objetivos que constam do Plano de Ação do Estatuto da Cidadania do MERCOSUL.

No campo da livre circulação de pessoas, estão vigentes, no MERCOSUL, os Acordos de Residência, o Acordo de Seguridade Social e o Estatuto da Cidadania. Os Acordos sobre Residência se aplicam aos cidadãos dos países membros, mas também a alguns dos países associados, como Chile e Peru. No caso do Equador, falta apenas o final do processo de aprovação legislativa. São acordos que permitem aos nacionais brasileiros, argentinos, paraguaios, uruguaios, chilenos, peruanos, e em breve, equatorianos, estabelecer residência em qualquer dos países signatários e neles gozar de direitos civis, de deveres e responsabilidades trabalhistas e previdenciárias, entre outros.

O Acordo de Seguridade Social, firmado em 2005, permite que os trabalhadores dos países signatários incluam, no cálculo de suas aposentadorias concedidas em um país, o tempo em que trabalham em outro. Ao entrar com pedido de aposentadoria em Montevidéu, por exemplo, um profissional uruguaio que tenha trabalhado também no Brasil pode requerer a contagem do tempo de contribuição que terá feito para o sistema de previdência social brasileiro. O Acordo também permite a concessão de outros auxílios, inclusive aposentadoria por invalidez.

O Plano de Ação do Estatuto da Cidadania prevê a implementação e o aprofundamento, até 2021, de iniciativas de impacto positivo e direto na vida cotidiana das pessoas e das famílias, entre as quais: livre circulação de pessoas dentro do MERCOSUL; igualdade de direitos e liberdades civis, sociais, culturais

e econômicas para os nacionais dos países membros; e igualdade de condições para o acesso a trabalho, saúde e educação.

Todos esses avanços reais e concretos na construção de um projeto de integração profundo e multifuncional – inspirado, também, em considerações de natureza política, estratégica e de longo prazo, no comércio, na economia, na cidadania, no conjunto dos principais interesses das sociedades – têm não só despertado atração no âmbito dos Estados associados ao MERCOSUL, mas também têm suscitado a aproximação dos demais países da América do Sul, seja pela adesão formal (caso da Venezuela, que aderiu em julho de 2012, e da Bolívia, que assinou Protocolo de Adesão em dezembro de 2012), seja pela manifestação de interesse (o Presidente Rafael Correa, depois de sua reeleição, manifestou que o Equador também tem interesse em participar do MERCOSUL como membro pleno, em um processo que deverá ter início neste ano). Com os demais países da América do Sul participando da rede de acordos de livre-comércio antes mencionada, Guiana e Suriname também formalizaram o interesse em tornarem-se Estados Associados do MERCOSUL.

Com o ingresso da Venezuela, o MERCOSUL passou a integrar área que se estende da Terra do Fogo ao Caribe. Representa mais de 80% do PIB regional a valores de 2012 – 3,3 trilhões de dólares, sobre 4 trilhões de dólares para toda a América do Sul –, 72% do território, 70% da população, 58% dos ingressos de investimento estrangeiro direto e 65% do comércio exterior.

É muito difícil corroborar, portanto, diante dos fatos e dados aqui mencionados, a percepção (que por vezes surge na mídia ou em fontes de pensamento e análise sobre os cenários regional e internacional) de que o MERCOSUL seria projeto de

integração “antiquado” ou “desvantajoso” para o desenvolvimento de seus países membros. Nem o argumento da falta de livre-comércio resiste, como atestam os índices aqui mencionados de abertura de mercado intrazona e na América do Sul.

Outro argumento frequentemente apresentado é de que o bloco ainda não conseguiu concluir acordos de livre-comércio com grandes economias industrializadas e que já negocia com a União Européia há quase quinze anos, sem êxito. Em verdade, se o MERCOSUL tivesse concordado com toda a linha de demandas negociadoras da União Européia, já teríamos chegado a um acordo. Da mesma forma, se a União Européia tivesse, em contrapartida, concordado com todas as nossas ambições, também teríamos conseguido chegar a acordo equilibrado, amplo e mutuamente vantajoso. Até agora, não foi possível chegar a tal ponto. Vale lembrar, não obstante, que no contexto da reunião da Parceria Estratégica Brasil – União Européia, realizada em janeiro deste ano, aqui em Brasília, conversou-se sobre a retomada das negociações. Subsequentemente, à margem da Cúpula da Comunidade de Estados Latino Americanos e Caribenhos, realizada em Santiago, também em janeiro deste ano, ocorreu encontro de negociadores de MERCOSUL e União Européia, que estabeleceram o fim de 2013 como prazo para a circulação de ofertas melhoradas – requisito fundamental para a conclusão do processo negociador. Vejo que o processo está ingressando em fase efetivamente conclusiva, na medida em que também o setor privado brasileiro tem demonstrado grande interesse na sua conclusão, após consulta pública realizada ao final de 2012. Com base nessa manifestação, existe em curso processo de preparação da nossa oferta melhorada, que deverá estar pronta até setembro ou outubro

deste ano.

Sem fazer qualquer interpretação ideológica ou de outra natureza e apenas baseando-se em fatos, pode-se afirmar que a conclusão de acordos de livre-comércio não implica necessariamente incremento das exportações dos países signatários. Tal constatação pode ser verificada nas estatísticas fornecidas pela CEPAL. Exemplo interessante é o do acordo de livre-comércio assinado entre Chile e Estados Unidos. Apesar do acordo, as exportações chilenas para o mercado norte-americano, nos últimos cinco anos, cresceram menos do que as vendas do MERCOSUL para os Estados Unidos, com quem o bloco não tem acordo de livre-comércio. O que aconteceu, na verdade, foi significativo aumento das exportações norte-americanas para o Chile. A conclusão a que se chega, então, é que um acordo de livre-comércio pode ser mutuamente benéfico quando equilibrado. Dependendo da circunstância, ele também pode acentuar desequilíbrios, sobretudo no curto prazo. Tais desequilíbrios poderão eventualmente até ser mitigados no mais longo prazo.

É inegável que o MERCOSUL constitui a mais bem sucedida iniciativa de integração profunda e abrangente já empreendida na América do Sul. Nos seus mais de vinte anos de avanços, desde o Tratado de Assunção, conseguiu incorporar à expansão sustentada do comércio intra e extrazona as dimensões econômica, social e cidadã, conformando projeto comum de prosperidade compartilhada na região.

A Aliança do Pacífico, integrada por Chile, Colômbia, México e Peru – e proximamente, de acordo com o anunciado, pela Costa Rica –, foi lançada em abril de 2011. Recordo-me que desde minha primeira visita à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, em 2011, conversei com os Senadores sobre o que na época se

chamava “Arco do Pacífico”, e do que aquilo representava para os interesses brasileiros. Seus principais compromissos e objetivos estão escritos em Acordo-Quadro assinado em dezembro de 2012, mas ainda não vigente, porque não aprovado por todos os seus países-membros. Não obstante a inexistência prática do Acordo-Quadro, a Aliança já realizou várias reuniões presidenciais. Entre os resultados anunciados na última Cúpula, em Cali, no dia 23 de maio, sob a Presidência pro tempore da Colômbia, foi destacada a decisão de reduzir a zero, quando entrar em vigor o Acordo-Quadro, os direitos de importação de 90% do universo tarifário no comércio entre os países-membros, e os 10% restantes deverão vir a ser desgravados conforme resulte das negociações, em curso, entre os quatro países.

Os compromissos anunciados em Cali no que diz respeito à eliminação de tarifas, em verdade, representam pouco ou nada em relação ao que já fizeram os países da Aliança do Pacífico na qualidade de membros da ALADI. De fato, já existem acordos de livre-comércio entre todos os países da Aliança do Pacífico, ao amparo do Tratado de Montevideu, de 1980. Conforme os mais recentes estudos sobre comércio preferencial (ou seja, realizado ao amparo de reduções tarifárias) na região, elaborados pela Secretaria-Geral da ALADI e pela CEPAL, o grau de liberalização comercial entre os países da Aliança superava os 90% já no ano de 2010. O anúncio, portanto, de que se vai estabelecer zona de comércio preferencial para 90% do universo tarifário é um anúncio sobre algo que já existe. A única exceção é o comércio Peru-México, cujo índice de liberalização, apesar de inferior, deverá aumentar em função de acordo de livre-comércio assinado entre os dois países em abril de 2011 (antes, portanto, da criação da Aliança).

Quanto ao acesso dos produtos brasileiros

aos mercados dos países-membros da Aliança do Pacífico, os cronogramas de desgravação dos acordos de livre-comércio firmados na ALADI pelo MERCOSUL com o Chile, com o Peru e com a Colômbia promoverão, até 2019, como eu comentava, a liberalização abrangente do comércio regional. Vale repetir que, segundo dados da ALADI, o grau de liberalização do comércio bilateral com o Brasil – medido pela proporção de itens com 100% de preferência em benefício das exportações brasileiras – será, no caso do Chile, de 99,9%; com o Peru, de 99,8%; e com a Colômbia, de 83,6%.

Os Presidentes do Chile, da Colômbia, do México e do Peru anunciaram em Cali a desgravação tarifária total no comércio de todos os produtos entre os quatro países. Esse objetivo, na verdade, será alcançado entre os quatro países, consoante os acordos que já haviam sido firmados anteriormente, na sua condição de membros da ALADI, e não da Aliança. Mesmo assim, dependerá da implementação de cronogramas de desgravação para os remanescentes 10% do universo tarifário.

Há marcado contraste, portanto, com a situação já existente de livre-comércio intrazona no MERCOSUL, e de ampla liberalização comercial no intercâmbio dos seus países-membros com os vizinhos na região, como acabo de apontar.

Ainda no campo comercial, em Cali também foi destacada a conclusão das negociações sobre facilitação de comércio e cooperação aduaneira. São assuntos que já ocupam, há muitos anos, os países da própria Aliança e os demais países da ALADI, e que também ocupam os países do MERCOSUL. A decisão de aprofundar ou de intensificar discussões com vistas à harmonização de procedimentos aduaneiros pode ser amplamente vantajosa para o MERCOSUL e para o Brasil. Isso

facilitará o desenvolvimento do comércio com os integrantes da Aliança do Pacífico.

O Acordo-Quadro da Aliança tem outros objetivos mais ambiciosos do que a mera liberalização tarifária. Em seu artigo 3º, por exemplo, prevê “avançar progressivamente até a livre circulação de bens, serviços, capitais e pessoas”. O mesmo artigo determina que os países integrantes da Aliança deverão, por exemplo: liberalizar o intercâmbio comercial de bens e serviços; avançar rumo à livre circulação de capitais e à promoção de investimentos; desenvolver ações de facilitação de comércio; promover a cooperação entre as autoridades migratórias e consulares; e facilitar o movimento de pessoas e o trânsito migratório nos seus territórios. A homogeneização dos procedimentos comerciais e de investimentos apresenta interesse, em si mesmo, para o MERCOSUL e para o Brasil individualmente.

Na Cúpula de Cali, há passos anunciados, ainda sem resultados conclusivos – como diretrizes para um futuro acordo de cooperação entre autoridades sanitárias; instâncias para facilitar o comércio de cosméticos; consideração dos avanços nas negociações sobre serviços e capitais (serviços profissionais; de telecomunicações; financeiros; marítimos; ou de transporte aéreo), para além dos dispositivos hoje vigentes; início das atividades de projeto para incrementar a competitividade de micro, pequenas e médias empresas –, que aguardam discussões mais aprofundadas antes de se transformarem em resultados concretos.

O tema das interconexões físicas entre os países da Aliança deverá demandar grandes e onerosas estruturas para avançar. Há descontinuidade geográfica entre Peru, Chile e Colômbia e o México, o que faz esse bloco não ter potencial de integração física, como, por exemplo, a América do Sul. Ainda assim,

os integrantes da Aliança se comprometem, até o próximo dia 30 de junho, a concluir conjunto de negociações de ambição ampla, não somente sobre a desgravação tarifária total do universo de mercadorias em “prazos razoáveis” (sem ter sido dado prazo específico); mas também sobre regime de origem para as mercadorias comercializadas; medidas sanitárias e fitossanitárias; e alguns dos outros temas que mencionei. Todos os propósitos e tarefas anunciados em Cali têm o potencial de contribuir para o aprofundamento da integração entre esses países. Suas metas, contudo, não se materializam da noite para o dia e, possivelmente, não ocorrerão dentro do escasso tempo previsto até esse prazo de 30 de junho.

É pertinente, também, comparar o que foi anunciado em Cali pela Aliança do Pacífico em termos do estabelecimento de fundo de cooperação entre os países-membros, que alcançaria 1 milhão de dólares, e o FOCEM – que, em cinco anos de operação, já financiou 43 projetos, ao custo de mais de 1 bilhão de dólares.

Passando-se ao tema da anunciada concessão de bolsas de estudo para pós-graduação, cada país da Aliança do Pacífico está oferecendo aos demais 100 bolsas. Vale lembrar que o Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação brasileiro – o PEC-PG, que oferece bolsas para nacionais de países em desenvolvimento com os quais o Brasil possui acordos de cooperação cultural e educacional –, ao longo dos últimos doze anos, selecionou mais de 1.600 estudantes estrangeiros, 75% dos quais das Américas. Entre 2000 e 2012, foram contemplados quase 450 estudantes da Colômbia, um dos países que mais aproveita esse oferecimento de bolsas de estudo no Brasil. Na edição de 2012 do PEC-PG, foram concedidas 226 bolsas, sendo que mais de 100 para estudantes

oriundos de países da Aliança do Pacífico.

Esses exemplos, assim como as referências anteriores sobre o MERCOSUL, ajudam a colocar em perspectiva realista e a melhor aquilatar o que representa, na prática, e para além da retórica, a Aliança do Pacífico.

Vale, igualmente, lembrar que três dos quatro membros originais da Aliança do Pacífico são países sul-americanos, membros da UNASUL. O Peru exerce, nesse momento, a Presidência pro tempore desse bloco. O Chile, o Peru e a Colômbia, como se viu, já mantêm acordos comerciais com os restantes membros do MERCOSUL e vizinhos da América do Sul que deverão entrar em vigor plenamente até o fim desta década.

A UNASUL é projeto especialmente abrangente e ambicioso, contemplando objetivos e agendas de trabalho que, em vários sentidos, vão muito além dos que pautam qualquer outro exercício de integração em curso na nossa região. Regida pelo Tratado de Brasília, assinado em 2008 e em pleno vigor desde 2011, a UNASUL conta, hoje, com doze instâncias setoriais, que tratam, dentre outros, de temas como defesa; combate ao problema mundial das drogas e ao crime organizado internacional; cooperação em saúde, educação, ciência e tecnologia; direitos humanos; acompanhamento eleitoral.

Dimensão que se reveste de particular significado na UNASUL é a da integração física. A América do Sul, quando olhamos para o mapa, sobressai-se como um continente em si mesmo. Por motivos históricos, que guardam relação com os modelos de colonização que prevaleceram na região durante os primeiros séculos da nossa história moderna, ainda é baixo o nível de integração entre nós em matéria de transporte e de energia, o que é incompatível com a idéia de um espaço sul-americano de prosperidade compartilhada. A UNASUL tem no tema da integração

física uma das suas atividades centrais – daí a importância do Conselho de Integração e Planejamento, o Cosiplan, criado em 2009 no marco da organização.

A agenda de projetos prioritários de integração do Cosiplan, aprovada em 2011, então sob a presidência brasileira do foro, é a primeira compilação de projetos de infraestrutura em que cada projeto implica, necessariamente, a participação de dois ou mais países da América do Sul. A agenda inclui 544 projetos, que, somados, totalizam 130 bilhões de dólares em investimentos na integração da infraestrutura regional. A título de exemplo, menciono alguns projetos dos quais o Brasil participa diretamente: o corredor ferroviário bioceânico Paranaguá-Antofagasta, que envolve Brasil, Paraguai, Argentina e Chile; a rodovia Boa Vista-Georgetown, entre Brasil e Guiana; o corredor ferroviário Montevideu-Cacequi, que envolve o Brasil e o Uruguai. Esses projetos impactam diretamente na geração de comércio e de investimentos, revelando esforço de integração verdadeiramente amplo e profundo.

A Constituição brasileira, em seu artigo 4º, parágrafo único, indica que o Brasil perseguirá a integração latino-americana como um de seus objetivos em matéria de política externa. Temos hoje à nossa disposição, para que todos esses exercícios de integração sub-regional convirjam, a Comunidade de Estados Latino Americanos e do Caribe (CELAC), criada em Caracas, em dezembro de 2011, e que se reuniu, em nível de Chefes de Estado e de Governo, este ano em Santiago no Chile, quando a Presidência pro tempore foi passada do Chile para Cuba.

À guisa de conclusão, pode-se suscitar reflexão mais abrangente sobre qual é o modelo de integração para o qual devemos nos dirigir no futuro, a partir dos êxitos inegáveis já conquistados pelo MERCOSUL e por outros

exercícios sub-regionais – que não devem ser vistos como ameaça, mas como oportunidade.

Para o Brasil, uma iniciativa como a Aliança do Pacífico ou qualquer outra que contribua para a prosperidade, para o desenvolvimento em nossa região, representa, antes de qualquer coisa, uma oportunidade que precisa ser devidamente entendida e aproveitada.

Mantemos relações próximas com os países da Aliança do Pacífico, de maneira muito proveitosa em distintos campos, inclusive no comércio e nos investimentos, e continuaremos a trabalhar para aprofundar esses vínculos. À medida que aqueles países tenham êxito em seus objetivos, de crescimento econômico e desenvolvimento social, isso só nos trará vantagens.

No plano político, não há mal entendido, não há dificuldade de comunicação com o grupo ou com os países individualmente. Até mesmo quando o Brasil venceu a campanha para Diretor-Geral da OMC, em que havia um candidato do MERCOSUL, Embaixador Roberto Azevêdo, que concorreu contra um candidato mexicano – que, portanto, poderia ser visto como um candidato da Aliança do Pacífico –, a vitória do candidato brasileiro não causou mal-estar na relação bilateral com o México. O melhor exemplo disso foi o fato de o chanceler José Antonio Meade, do México, ter realizado uma visita oficial ao Brasil menos de duas semanas após a divulgação do resultado dessa concorrência para Diretor-Geral da OMC, em Genebra.

A questão de fundo que se deve suscitar é a seguinte: saber se convém ou não fazer a opção por uma forma de inserção internacional e de estruturação de modelo de desenvolvimento econômico e social que leve à especialização das economias nacionais em torno de alguns poucos produtos, que tenderão a ser primários ou de escasso valor agregado local e de alguns poucos mercados que, em geral, estão

concentrados geograficamente, em detrimento de uma estratégia que favoreça diversificação produtiva e os destinos e origens de comércio, a inclusão social mais ampla, com distribuição de renda e em democracia. Essa é uma questão que precisa ser debatida amplamente na sociedade brasileira. A primeira opção, a da especialização das economias de concentração de mercados, parece ter duvidosa sustentabilidade ao longo do tempo.

Relatório recentemente divulgado pela Cepal sobre investimentos estrangeiros diretos na América Latina aponta no sentido de que os investimentos estrangeiros em alguns países da região não estão contribuindo, ao contrário do que se pensava, para fomentar novos setores ou estimular atividades de maior conteúdo tecnológico, nem para gerar empregos de melhor qualidade. De maneira inversa, os investimentos têm reforçado as estruturas produtivas preexistentes em detrimento da produção e dos empregos mais qualificados da economia, que, em geral, se localizam no setor industrial e nos serviços a ele relacionados.

Esse mesmo tipo de especialização tem sido estimulado pelos acordos de livre-comércio firmados pelos países da região com parceiros do mundo desenvolvido. A edição de dezembro de 2012 da revista CEPAL indica que, em que pese a celebração de vários desses acordos, a composição da pauta das exportações dos seus signatários em nossa região – em geral, com a expressiva participação de produtos básicos – não sofreu mudanças significativas, e tampouco se constatou incremento nas exportações de maior valor agregado. Pareceria, assim, que essa primeira opção da especialização, da concentração em poucos mercados, pode levar ao desmantelamento da indústria na América do Sul. Esse modelo não constituiria uma plataforma para sustentar a integração regional no longo prazo. Seu

objetivo estratégico estaria mais voltado para abrir mercados para a região para os excedentes exportáveis, sobretudo de produtos manufaturados provenientes da extrazona e provenientes de economias altamente desenvolvidas, para promover as exportações regionais de bens primários, minerais ou não, para seu consumo em outras partes do mundo, essa seria a contrapartida.

Nesse contexto, cabe atentar para a similaridade dos pesos relativos, por um lado, das atividades manufatureiras e, pelo outro, do setor de bens primários na composição atual do Produto Interno Bruto de alguns países da região. A preferência deveria inclinar-se, então, pela opção que favorece uma inserção internacional e um modelo de desenvolvimento econômico e social que responda a uma estratégia em favor da diversificação produtiva e do comércio com inclusão social mais ampla, redistribuição de renda e democracia.

Isso não significa complacência nem falta de rigor e empenho, inclusive político, no tocante ao andamento, ao ritmo de avanço e à consistência interna dos processos de integração que adotam essa orientação. A análise dos compromissos já assumidos entre os países sul-americanos no campo de liberalização comercial indica que já se está chegando ao esgotamento da dimensão puramente comercial da integração. Não por falta de êxito. Pelo contrário, resta muito pouco espaço para fazer avançar ainda mais a área de livre-comércio regional, em grande medida já estabelecida plenamente entre os maiores mercados da região, com a relevante participação de produtos manufaturados ou semimanufaturados. Em outras palavras, o comércio provavelmente não mais será o vetor de sustentação do avanço da integração sul-americana nos anos futuros.

Manter a integração sul-americana em

movimento passará, dessa forma, a exigir, crescentemente – em especial do Brasil, seu principal motor, porque é a maior e a mais diversificada unidade econômica e comercial da região –, ações e decisões para além do comércio. Serão cada vez mais necessárias iniciativas no plano propriamente econômico, dos investimentos de infraestrutura ou produtivos, dos financiamentos de médio e longo prazos, dos sistemas de pagamento em moeda locais, das garantias às exportações, do aumento da produtividade, da inovação científica e tecnológica para implementação de políticas de integrações regionais profundas, que visem ao fortalecimento da dimensão regional das políticas públicas de desenvolvimento econômico e social e que abram caminho para que a iniciativa privada contemple, de maneira efetiva e crescentemente proveitosa e benéfica para o Brasil, a dimensão regional como espaço capaz de agregar valor aos seus investimentos, à sua produção e às suas vendas. O setor empresarial dos quatro países integrantes da Aliança do Pacífico, no âmbito de seu conselho empresarial, tem planejado sua primeira macro-rodada de negócios, anunciada na recente Cúpula presidencial, em Cali. Cumpre lembrar que, por iniciativa do Brasil, o MERCOSUL passou a organizar, igualmente, encontros empresariais à margem das Cúpulas. Essa prática, que foi inaugurada em 2012, deverá continuar em 2013.

Serão e talvez já o sejam também indispensáveis medidas que, nos campos da educação, do trabalho, da previdência social, da saúde, fortaleçam e tornem duradouros os efeitos positivos que os acordos de facilitação de viagens e de residência entre os países da região acarretam para vigência da livre circulação das pessoas, para o benefício e exercício mais amplos das suas cidadanias. Muito já se avançou nesse terreno, em especial

para o turismo e os negócios, mas resta muito ainda a fazer na construção de uma autêntica cidadania regional.

Concluindo, vale enfatizar um ponto que parece fundamental nessa discussão: para que a integração da região tenha futuro, é preciso envolver as pessoas diretamente, fazer o mesmo com o conjunto das sociedades, de maneira a torná-las partícipes de um processo de mudança de mentalidade, de transformação profunda que ajude a enxergar o outro lado da fronteira como um espaço de convivência, de oportunidades maiores e melhores para todos. Essa percepção crescente de comunidade, de mais prosperidade compartilhada, de riqueza e vigor na diversidade que caracteriza a região, é que dará legitimidade e sustentação perene em tempo histórico à integração. É a chave para garantir a nossa presença e a nossa contribuição de paz, democracia, justiça e inclusão social e prosperidade no século XXI.

REVISÃO DA POLÍTICA COMERCIAL DO BRASIL NA OMC

26/06/2013

O objetivo da revisão é aumentar a transparência e a compreensão mútua dos Membros sobre as respectivas políticas comerciais e contribuir para o debate do público e dos Governos a respeito do alcance e dos efeitos daquelas políticas.

Encerrou-se hoje, 26 de junho, a sexta revisão da política comercial do Brasil na Organização Mundial do Comércio (OMC).

A revisão da política comercial é um exercício regular ao qual se submetem todos os membros da OMC. A frequência com que ocorrem as revisões depende da participação de cada Membro no comércio mundial. No caso do Brasil, as revisões ocorrem a cada quatro anos.

O objetivo da revisão é aumentar a transparência e a compreensão mútua dos Membros sobre as respectivas políticas comerciais e contribuir para o debate do público e dos Governos a respeito do alcance e dos efeitos daquelas políticas.

A revisão abrange a elaboração de relatórios pelo Secretariado da OMC e pelo Governo, a apresentação de perguntas escritas e orais e o debate ao longo de dois dias. O Brasil recebeu cerca de 800 perguntas sobre os mais variados temas: desempenho macroeconômico, infraestrutura, defesa comercial, tributação, licenciamento de importações. Esse número é semelhante ao da revisão anterior, realizada em 2009. 43 delegações intervieram no debate oral.

Nesta revisão, os Membros reconheceram o potencial de desenvolvimento e o desempenho econômico do Brasil, assim como suas realizações nos últimos quatro anos. O Brasil foi elogiado pela forma como enfrentou a crise econômica global, em boa medida em função de políticas macroeconômicas sólidas. Congratularam o Brasil pelos avanços na diversificação de seu comércio exterior. Também foram elogiadas as melhorias nos indicadores sociais, inclusive no alívio à pobreza, a redução na desigualdade de renda e no desemprego nesse período.

Em seus comentários finais, o Presidente da Sessão, Joakim Reiter, enumerou áreas da política comercial brasileira em que os membros vislumbram possibilidade de aperfeiçoamento, como tarifas, outros encargos que afetem as importações, procedimentos aduaneiros e licenciamento de importações, mecanismos de estímulo e programas de crédito, compras governamentais, propriedade intelectual, agricultura, investimentos e serviços.

Concluding remarks by the Chairperson

(Versão em português será disponibilizada oportunamente)

1. This sixth Trade Policy Review of Brazil has provided an excellent opportunity to improve our understanding of Brazil trade and investment policies. I would like to thank Ambassador Paulo Estivallet de Mesquita, Director-General of the Economic Department at the Brazilian Ministry of External Relations, Minister-Counsellor Marcia Donner Abreu of the Permanent Mission of Brazil to the WTO, and the rest of the large Brazilian delegation, for their constructive engagement throughout this exercise. I would also like to thank Ambassador CHOI, Permanent Representative of the Republic of Korea to the WTO, for his intervention as discussant. Brazil's written answers to the over 800 written questions have been well appreciated by Members and we look forward to Brazil's replies to the additional questions submitted today, no later than one month after this meeting.

2. Overall, as mentioned by the discussant, Members recognized Brazil's overall development potential and economic performance, as well as its achievements during the period under review. Brazil was commended for having weathered the global economic crisis well, largely due to sound macroeconomic policies. Members also noted that GDP growth averaged 3.6% over the 2007-2012 period, driven by strong domestic demand and favourable conditions for Brazilian exports. Brazil was congratulated for the progress made in further diversification of its trade. Members also strongly welcomed the improvements made in social indicators, including poverty alleviation, and reduction in income inequality and unemployment during the period under review. However, it was also noted that GDP growth decelerated since mid-2011, partly triggered by the appreciation of the real and the global economic slowdown, but also reflecting structural shortcomings that affect Brazil's competitiveness. These

include inadequate infrastructure, insufficient access to credit, labour market rigidities, and a complex tax system. Members expressed their hope that Brazil would address these challenges without resorting to trade restrictive policies, in particular given the large size of the Brazilian economy and its impact on world trade. Members also observed that competitiveness could be enhanced by improving the business environment.

3. Members welcomed Brazil's active participation in the multilateral trading system and in the Doha Development Agenda, including in agriculture, as a coordinator of the G-20, and in development-related issues. Brazil was commended for its strong commitment to the finalisation of the DDA, for its engagement in South-South cooperation and for its initiatives in support of LDCs. Brazil was also encouraged to assume additional responsibilities in the WTO commensurate with its prominent position in the global economy. In this respect, some Members invited Brazil to accede to the GPA, to join the negotiations to expand the coverage of the Information Technology Agreement, and to ratify the Fifth Protocol to the GATS.

4. It was noted that in order to address the loss of competitiveness, especially in the manufacturing sector, Brazil has expanded credit programmes and adopted a number of measures, including under the Plano Brasil Maior. However, some of the measures taken, such as temporarily increasing tariffs, using preferential margins for goods and services in government procurement, and applying criteria to favour domestic production when granting incentives or credits, might have a restrictive impact on trade. In general, Members prompted Brazil to refrain from the use of this kind of measures and to make trade policy implementation more transparent and predictable.

5. Members also noted that Brazil has stepped up the use of contingency measures, in particular antidumping, and urged the Brazilian authorities to ensure accurate and fair application of such measures, as well as exercise restraint in the recourse to them as they may stifle trade.

6. The main — although admittedly non-exhaustive — areas for possible improvement brought up by Members during the review include the following and let me stress here that we have also taken due note of the comments provided by Ambassador Paulo Estivallet de Mesquita today, as well as Monday, which address many of these points:

1. Tariffs: Beyond encouraging a closing of the substantial gap between bound and applied rates, Members expressed concern with respect to the tariff increase on 100 tariff lines in October 2012 and the possibility that a further increase on another 100 lines could take place in 2013. Some Members enquired about the possible effect of these increases on Brazil's prices and competitiveness as well as on the level of imports. Brazil replied that technical studies were conducted to analyse the desirability of any tariff changes.

2. Other charges affecting imports: It was noted that the level and complexity of Brazil's tax system has a considerable impact on the price of imported goods. Questions were raised on Brazil's plans to simplify internal taxation, on national treatment of some tax reductions or suspensions, and on plans to harmonize state value-added tax rates. Brazil answered that there are plans to simplify the taxation system, beyond improvements already made, but it is an effort for the long haul and that there is no discrimination in the application of tax reductions or suspensions.

3. Customs and Import licensing: While noting improvements made in customs and trade facilitation, Members enquired about the

increased costs related to customs clearance during the period of review. Brazil was also requested to provide an explanation for the wide use of non-automatic import licensing, as well as information with respect to licensing procedures, the agencies involved, and the conditions attached to licensing. Brazil replied that the list of items subject to licensing was publicly available and that licensing was used mostly for health, safety and environmental reasons, or for products subject to tariff quotas (TRQs) or trade remedy measures.

4. Incentives schemes and credit programmes: Members raised numerous questions with respect to the different incentives programmes available, in particular the conditions attached, such as local content and/or production process criteria. Concerns were raised with respect to some sector-specific schemes, such as in automotives, telecommunications, chemicals, and oil and gas sectors. Members also raised questions with respect to the scope, benefits and trade effects of different export incentive programmes. Similarly, the conditions to benefit from some credit and guarantee programmes, especially those managed by the BNDES, were the subject of a large number of questions, including the criteria for local content and production process conditions, the use of non-automatic procedures in the allocation of credits, and the determination of interest rates. Some members enquired about the WTO consistency of parts of these programmes. In its replies, Brazil stated that it does not consider that there are any local content conditions and that the application of its incentive programmes is not discriminatory. With regard to credit programmes, Brazil replied that it considers that nothing in the WTO Agreements should be read as prohibiting a Member to establish conditions on production or on technology.

5. Government procurement: While improvements have been made, especially with regard to transparency and risk management, some Members expressed concern with the recent introduction of domestic preferences in the government procurement process, and enquired about the reasons why the requirement to use tendering procedures is frequently waived. Brazil responded that the introduction of preference margins does not intend to be discriminatory or trade restrictive, but to promote job and income generation in the sectors selected.

6. Intellectual property: A number of Members posed several questions with respect to other IPR issues, including geographical indications, copyright protection, patents, compulsory licensing and enforcement. Questions were asked in particular with respect to procedures for patent applications for pharmaceutical products and the agencies involved. In particular, concerns were expressed regarding prior consent requirements by the health and sanitary agency ANVISA. In response, Brazil noted that ANVISA's examination focuses on the three patentability criteria provided for in the TRIPS Agreement.

7. Agriculture: Members noted that Brazil's average protection for the sector was low, however, they noted the possible trade-distorting effect of some measures such as the policy of guaranteed minimum prices, and queried about the insufficient availability of private credit to the sector. Brazil replied that it considers its agricultural regime open, with limited levels of protection. On rural credit, Brazil noted that there are no barriers for its provision by private banks, but rather a lack of interest on their part.

8. Investment and services: Members remarked that the different services sectors were relatively open to foreign investment,

providing the same legal treatment for foreign and local capital and no restrictions on remittances. They also commended Brazil for the liberalization that had taken place in some sectors. Brazil was encouraged to reflect this in its WTO commitments and to pursue further liberalization. Some Members enquired about certain aspects of the new reinsurance regulations, which seem to restrict market access. Questions were also raised with respect to the application of certain charges on maritime import freight. In the area of telecommunications, some Members questioned the use of local content provisions in the auction bids of radio waves. Brazil replied that the radio spectrum is a public resource, and its auctions take into account economic and social development considerations.

7. In conclusion, Members generally commended Brazil for its economic resilience to the recent global economic crisis, while recommending that it undertake further structural reforms and maintain an open trade and investment regime to secure sustainable growth. Members welcomed Brazil's achievements in the social sphere, and encouraged it to improve its competitiveness and business environment to lock in those achievements. In particular, Members invited Brazil to avoid resorting to trade restricting or distorting measures to promote domestic production, as these measures would not result in long-term growth and may impede taking full advantage of Brazil's participation in the global economy.

8. The numerous questions posed and the participation of a large number of delegations in this meeting reflect the Members' substantive interest in Brazil's trade and investment policies and practices. Similarly, many Members underlined Brazil's leadership role in the WTO and encouraged it

to shape its trade policies and assume further responsibilities in line with its position in the global economy. In closing, I would like to thank the Brazilian delegation, all the other delegations, the discussant and the Secretariat for this successful review”.

COMBATE À PIRATARIA E AOS ILÍCITOS MARÍTIMOS NO GOLFO DA GUINÉ

27/06/2013

O Brasil participou, como observador, da Cúpula de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), da Comunidade dos Estados da África Central (CEEAC) e do Conselho do Golfo da Guiné (CGG), que se encerrou ontem, 26 de junho, em Iauandê, na República de Cameroun. O Governo brasileiro foi representado pelo Embaixador do Brasil em Iauandê, Nei Futuro Bitencourt, e pelo Comandante de Operações Navais da Marinha do Brasil, Almirante-de-Esquadra Luiz Fernando Palmer. Também participaram como países observadores a Alemanha, a Bélgica, a China, os Estados Unidos, a França, a Mauritânia e o Reino Unido.

Entre 2009 e 2012, registraram-se 197 ataques no mar contra navios mercantes no Golfo da Guiné, região de origem de 70% das exportações de petróleo da África. Tais ações põem em risco a segurança do comércio internacional e são motivo de preocupação, notadamente em razão de possíveis vínculos com grupos terroristas regionais africanos.

Aprovaram-se na Cúpula de Iauandê dois documentos que orientarão as ações de combate a ilícitos no Golfo da Guiné nos planos normativo e operacional, inclusive no que toca à estruturação de órgãos e

capacidades nacionais de vigilância e de combate aos ilícitos marítimos. Trata-se do Código de Conduta e da Declaração Política sobre a Segurança Marítima no Golfo da Guiné. Acordou-se, também, Memorando de Entendimento trilateral entre a CEDEAO, a CEEAC, e o CGG. Decidiu-se, ainda, estabelecer o “Centro Interregional de Coordenação na Luta contra a Pirataria no Golfo da Guiné”, com sede na capital do Cameroun.

Essas medidas permitirão aos países africanos participantes da Cúpula de Iauandê dar cumprimento às Resoluções 2018 (2011) e 2039 (2012) do Conselho de Segurança das Nações Unidas, o qual os encorajou a desenvolver um plano regional para o enfrentamento da questão dos ilícitos ocorridos no mar.

O Brasil tem interesse permanente na estabilidade e segurança do Atlântico Sul. A política de defesa brasileira para o Atlântico Sul busca auxiliar os países africanos da região a fortalecer seus meios nacionais, em particular suas Marinhas e Guardas Costeiras, para que possam exercer plenamente as funções de patrulhamento e defesa de seus territórios e águas jurisdicionais.

A cooperação brasileira inclui, além da oferta de vagas em suas escolas militares para formação de oficiais e praças, a realização de exercícios conjuntos militares, navais e aéreos, inclusive com simulação de ações antipirataria. Dois Navios-Patrolha Oceânicos da Marinha do Brasil, o “Amazonas” e o “Apa”, realizaram em 2012 e 2013, visitas a diversos portos africanos, onde foram conduzidos treinamentos antipirataria. Novas visitas, do Navio-Patrolha Oceânico “Araguari”, estão previstas para 2013. Entre outros exercícios militares multinacionais realizados pelo Brasil com parceiros africanos, estão o Atlasur, o Atlantic Tidings e o IBSAMAR.

Em continuidade à cooperação prestada, o Brasil patrocinará a participação de dois militares de cada membro africano da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS) no Seminário sobre Vigilância Marítima que será realizado em Salvador em outubro de 2013. O evento contribuirá para a formação de oficiais e praças envolvidos em atividades de vigilância marítima.

A cooperação naval prestada pelo Brasil a países africanos desenvolveu-se a partir dos anos 1990, quando se iniciou o processo – hoje concluído – de apoio da Marinha do Brasil à criação da Marinha da Namíbia.

TRATADO DE MARRAQUECHE PARA
FACILITAR O ACESSO A OBRAS
PUBLICADAS PARA PESSOAS CEGAS,
COM DEFICIÊNCIA VISUAL OU
OUTRAS DEFICIÊNCIAS PARA O
ACESSO AO TEXTO IMPRESSO

28/06/2013

Foi assinado hoje, 28 de junho, o Tratado de Marraqueche para Facilitar o Acesso a Obras Publicadas para Pessoas Cegas, com Deficiência Visual ou outras Deficiências para o Acesso ao Texto Impresso. O tratado foi concluído no âmbito da Conferência da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) realizada em Marraqueche, entre os dias 17 e 28 de junho.

O tratado visa a reparar a escassez de publicação de obras adaptadas a pessoas com deficiência visual, problema que lhes impede o acesso à leitura, à educação, ao desenvolvimento pessoal e ao trabalho em igualdade de oportunidades. Atualmente, menos de 1% das obras publicadas no mundo é convertido em formatos acessíveis a esse grupo.

Além de facilitar o acesso ao conhecimento a seus beneficiários, o Tratado é considerado marco histórico para o regime multilateral de propriedade intelectual, por constituir o primeiro acordo internacional sobre limitações e exceções aos direitos de propriedade intelectual.

O acordo estabelece duas exceções aos direitos autorais que permitirão a livre produção e distribuição de obras em formato acessível no território das Partes Contratantes e o intercâmbio transfronteiriço desimpedido desses formatos. Esses dispositivos facilitarão o acesso ao conhecimento por pessoas com deficiência visual e dificuldade de leitura de textos impressos.

O tratado partiu de iniciativa copatrocinada por Brasil, Paraguai, Equador, Argentina e México, apoiada pelo Grupo de países da América Latina e do Caribe. Os Estados Membros da OMPI buscaram, ao longo de todo o processo negociador, construir acordo que fomentasse a oferta de livros para pessoas cegas, com deficiência visual ou outras deficiências para o acesso ao texto impresso, sem prejudicar a proteção efetiva dos direitos autorais nem criar impactos sistêmicos negativos ao regime internacional.

CONCESSÃO DE AGRÉMENT AO
EMBAIXADOR DO BRASIL NA BOLÍVIA

28/06/2013

O Governo brasileiro tem a satisfação de informar que o Governo do Estado Plurinacional da Bolívia concedeu agrément a Raymundo Santos Rocha Magno como Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil. De acordo com a Constituição, essa designação ainda deverá ser submetida à apreciação do Senado Federal.

CONCESSÃO DE AGRÉMENT AO
EMBAIXADOR DO BRASIL NA SUÉCIA

28/06/2013

O Governo brasileiro tem a satisfação de informar que o Governo do Reino da Suécia concedeu agrément a Marcel Fortuna Biato como Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil. De acordo com a Constituição, essa designação ainda deverá ser submetida à apreciação do Senado Federal.

ARTIGOS

DEVER DE CANDIDATURA

(RUBENS RICUPERO, FOLHA DE S. PAULO, 18/03/2013)

A escolha de Roberto Azevedo daria à OMC credibilidade ética e competência imparcial

Mais que aspiração, a candidatura do embaixador Roberto Azevedo a diretor geral da Organização Mundial de Comércio (OMC) é dever incontornável. Nenhuma outra reúne condições comparáveis de credibilidade, competência e viabilidade para encarnar o que constitui moralmente e em termos de coerência o problema maior da organização: como tornar o sistema multilateral de comércio menos desequilibrado e desfavorável à maioria dos países em desenvolvimento?

Várias razões concorrem para a paralisia e desgaste atuais da OMC e de sua Rodada Doha de negociações, que se arrastam há mais de dez anos sem esperança de conclusão. A crise econômica e seu destrutivo impacto no emprego geram o “sacro egoísmo” do nacionalismo protecionista. A revolução desestabilizadora provocada pela invasão chinesa dos mercados convida a uma atitude de esperar para ver.

As disfunções do pesado sistema decisório não ajudam a construir consenso.

Antes, porém, que esses motivos aparecessem existia já um problema continuamente postergado desde os anos

1960: a reforma do sistema comercial no sentido da correção dos desequilíbrios e injustiças que afetam, em especial, os países menos desenvolvidos.

O conjunto dessas questões conforma o que se denomina de “agenda inacabada” das rodadas negociadoras do passado. Os dois componentes principais da agenda são a agricultura e a recusa de tratar os desiguais de maneira diferenciada.

Em cada impasse das negociações, empurram-se esses desafios para futuro indefinido. Em Tóquio, a prioridade invocada foi o combate ao dumping. Na Rodada Uruguai, sacrificou-se tudo aos temas “novos”: serviços, propriedade intelectual, investimentos.

Desta vez, o pretexto é a necessidade de facilitar o comércio, isto é, as importações. Pode-se alegar que, no passado, não havia um compromisso de resolver a agenda pendente. Agora, contudo, essa agenda inacabada se confunde com a própria agenda oficial da Rodada Doha.

Eu estava em Doha quando a rodada foi lançada em 2001 e posso atestar o que é amplamente conhecido: que os países menos desenvolvidos só aceitaram negociar mediante

o compromisso explícito de que a agricultura e os problemas do desenvolvimento seriam a ênfase central do processo.

Negar isso é renegar o compromisso, confirmando que a promessa e o nome de “rodada do desenvolvimento” não passavam de estratégias para enganar incautos.

Enquanto isso, nem os apertos da crise financeira nem a imposição de cortes (sobretudo sociais) foram capazes de levarem os Estados Unidos, a Europa e o Japão a reduzirem ou abandonarem os injustos subsídios à agricultura.

Ora, ninguém contribuiu tanto à condenação jurídica dos subsídios americanos ao algodão e europeus ao açúcar, marcos culminante da afirmação do direito contra o arbítrio, como Roberto Azevedo, então chefe do contencioso do Itamaraty.

Sua escolha daria à OMC a credibilidade ética e a competência imparcial para redimir a agenda inacabada e devolver à organização a relevância que perdeu.

BRAZIL SHOULD TAKE A SHOT AT UNITED NATIONS REFORM (ROBERT MUGGAH, OPEN DEMOCRACY, 29/05/2013)

The United States and others in NATO are looking to Brazil to help shoulder the burden in the world's hot-spots, including Syria. Until now, Brazil has refused, but is focusing too obsessively on negotiations inside the United Nations.

Brazil is on the cusp of becoming a genuine global power. The recent election of a Brazilian diplomat, Roberto Carvalho de Azevêdo, to lead the World Trade Organization illustrates the shift of influence southward. The recent decision by Brazil to cancel some \$900 million worth of African debt is another sign of Brazil's expanding role. But with global power status come global responsibilities. It often requires taking sides and implies political and military action to keep the peace. When it comes to assuming such duties, however, Brazil faces a dilemma.

On the one hand, Brazil has traditionally enjoyed close relations with the world's superpower, the United States. It was, after all, the only South American country to send troops to Europe during the Second World War. On the other, Brazil is wary of the interventionist impulses of America and its allies. It is especially allergic to military actions such as those led by NATO in Libya

in 2011.

Today, the United States and others in NATO are looking to Brazil to help shoulder the burden in the world's hot-spots, including Syria. Until now, Brazilian authorities have steadfastly refused such entreaties. Instead, Brazil is intent on maintaining stability in its own neighbourhood, which it feels extends far into the South Atlantic.

Brazil's diplomats have almost always been averse to intervention since short wars, they believe, have a habit of casting long shadows. They are determined to keep their backyard from becoming militarized. This is hardly surprising since Brazil has limited capacity to project much hard power beyond its borders.

A keen supporter of multilateralism, Brazil feels the only legitimate body able to make decisions to intervene militarily is the United Nations. And it has made it plain that it feels it deserves a seat at the high table. Brazil, along with other rising powers, is convinced that their membership to the Security Council will make for a more just and representative world order. Its proposal to promote responsibility while protecting is an example of how it hopes to promote more accountability within the Council.

At the same time, Brasilia is worried that the United Nations is rapidly losing credibility and threatens to be the architect of its own irrelevance. The longer that rising powers are excluded from the Security Council as permanent members, the weaker the body will become. There is no sign that any of the current five veto-wielding countries are seriously interested in reform. The last time they tinkered with the Council was in 1965, resulting in a modest expansion in the number of non-permanent members.

Countries like Brazil, but also India, and South Africa, are keen to transform the global architecture. With billions of people moving out of poverty and going online, they see the promise of progress but also signs of instability. But while there is general agreement about “why” reform of the Security Council is needed, there is rather less consensus over “how” this change should come about, much less “who” will benefit from the redistribution of power. Instead, negotiators in the United Nations are stalling, which suits the permanent members’ just fine.

Countries like Brazil certainly have the credentials and experience to back their claim to become a permanent fixture in the Security Council. Now the most influential country in Latin America, it boasts one of the world’s largest economies and has been admitted to the Security Council as a non-permanent member no fewer than ten times since 1945. Brazil is also a major contributor of troops to peace-keeping operations, most recently in Haiti.

None of this will mean anything, however, if Brazil doesn’t play its cards right. At the moment, Brazil focuses obsessively on negotiations inside the United Nations. Those narrow politics are a thing of the past. Its diplomats have to wake up to the necessity of engaging think tanks, civil society and business across the world in order to demonstrate that

it is a muscle-bound global power. Check on Amazon – there are hundreds of books published in recent years on India and China but only a handful on the new, rising Brazil.

Despite its obvious attractions, Brazil has failed to capture the world’s imagination. If it wants to make a successful bid for Security Council reform, its foreign policy establishment has to start engaging its own think tanks and businesses at home, as well as those in the United States and Europe. It is only when the major powers “feel the heat”, as United States ambassador Susan Rice recently said, that changes are going to occur.

The next three years will be decisive for Brazil if it is to make a mark internationally commensurate with its growing economic influence. It will be hosting both the World Cup and the Olympic Games over the next three years. The country has a maturing democracy and is also increasingly willing and able to keep its distance from United States foreign policy. But if it is to acquire the status and recognition it feels it deserves, its decision-makers need to get off the fence. They must set out a transformative vision for a new security architecture in the United Nations and then go out and sell it.

“DIPLOMACIA E PROTEÇÃO DE CIVIS” (O ESTADO DE S. PAULO, 20/2/2013)

A proteção de civis desarmados em situações de conflito é um desafio de ordem moral e diplomática. Inocentes mortos, feridos ou desabrigados não podem ser tratados como meros “efeitos colaterais”. A questão exige que a comunidade internacional assuma sua responsabilidade coletiva. A importância crescente do tema levou a presidência de turno sul-coreana do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) a realizar debate, em nível ministerial, de que participei em 12 de fevereiro.

Como ponto de partida devemos ter presente que a prevenção de conflitos é a melhor forma de garantir a proteção de civis. Muito se fala sobre a inaceitabilidade de situações em que governos deixam de proteger suas próprias populações. Hoje existe consenso internacional quanto à necessidade de esforços coordenados para fazer frente a tais circunstâncias.

É necessário reconhecer, porém, que a comunidade internacional tem sido omissa em relação a questões fundamentais para a proteção de populações civis, entre as quais sobressaem as seguintes:

A promoção do desenvolvimento sustentável, com ênfase na erradicação

da pobreza e na segurança alimentar, contribui para promover a paz. A ausência de oportunidades e de perspectivas é gênese de conflitos, estimula os radicalismos e enfraquece a crença nas instituições. É lamentável o elevado nível das despesas militares, enquanto não são atingidas as metas de Assistência Oficial ao Desenvolvimento, acordadas em Monterrey em 2002.

Precisamos lutar para reduzir a disponibilidade dos instrumentos de violência, em particular as armas de destruição em massa. É imprescindível fazer avançar o desarmamento e a não proliferação. A facilidade na obtenção de armas convencionais, particularmente pelo comércio ilícito, multiplica os danos causados por conflitos. As consequências para os civis do uso indiscriminado de novidades tecnológicas no combate a insurgências ou ao terrorismo, por sua vez, requerem um debate aprofundado.

Não podemos esquecer a responsabilidade da comunidade internacional na paralisação do processo de paz Israel-Palestina e o fracasso do Quarteto em contribuir para um acordo. Medidas unilaterais estão exacerbando tensões na região. O CSNU deve atuar decisivamente nessa questão. A vulnerabilidade da população

civil nos territórios ocupados representa uma situação de alto risco, cuja periculosidade não deve ser subestimada.

A paralisia em questões de paz e segurança internacional pode ser considerada o mais preocupante exemplo da estagnação do sistema de governança mundial. O CSNU, congelado em configuração de poder anacrônica, é o foro que debate e pode chegar a autorizar o uso da força para a proteção de civis. Um CSNU mais legítimo e representativo disporá de melhores condições para implementar medidas preventivas e estratégias diplomáticas que evitem a radicalização e solucionem conflitos.

Reconhecemos que em alguns casos a comunidade internacional não poderá prevenir, por meios diplomáticos, conflitos armados com violações massivas de direitos humanos da população civil. Ainda assim, devem-se esgotar todos os meios pacíficos para minimizar o impacto sobre civis. O uso da força sempre traz consigo o risco de mortes e disseminação de violência e instabilidades. As intervenções militares no Afeganistão e no Iraque, por exemplo, causaram elevado número de civis mortos (estimativas conservadoras calculam aproximadamente 120 mil mortos de setembro de 2001 a setembro de 2012), além de refugiados e deslocados internos (em torno de 1,6 milhão de pessoas somente no Iraque). A África do Norte vive o efeito desestabilizador de ações na Líbia. Essas lições não podem ser ignoradas.

Em situações excepcionais e extremas em que o uso da força venha a ser autorizado pelo Conselho de Segurança para proteger civis, é necessário garantir que a intervenção militar seja criteriosa, proporcional e estritamente limitada aos objetivos estabelecidos pelas Nações Unidas. Nesse contexto, devemos velar 1) pela inserção da intervenção numa estratégia diplomática de resolução de conflitos - em outras palavras, a intervenção não pode

ser um fim em si mesmo; 2) pela geração de um mínimo de violência e instabilidade, evitando criar ainda mais danos para a população civil; e 3) pela adoção e observância de procedimentos claros de monitoramento e avaliação pelo CSNU da maneira como suas resoluções são interpretadas e aplicadas.

Prevenção de conflitos e resolução pacífica de disputas minimizam o sofrimento de civis. Quando a intervenção militar é autorizada e considerada potencialmente benéfica, a responsabilidade de proteger deve ser acompanhada da responsabilidade ao proteger. Os esforços multilaterais de proteção de civis devem estar ancorados no respeito aos direitos humanos e no Direito Internacional Humanitário, inclusive no contexto da luta contra o terrorismo.

Nota-se hoje uma crescente utilização da frase “não há solução militar para...” A presidenta Dilma Rousseff, em seu discurso no Debate Geral da 67.ª Assembleia-Geral da ONU, declarou que “não há solução militar para a crise síria”. É esta constatação que torna tão urgente e necessária uma plataforma diplomática para a Síria como a do Grupo de Ação de Genebra de 2012. O presidente norte-americano, Barack Obama, em seu discurso de posse, em janeiro passado, afirmou que “segurança e paz duradouras não exigem guerra perpétua”.

Passado o momento unipolar e iniciada a formação de uma ordem multipolar, começa a se firmar a convicção de que não há solução militar para a grande maioria dos problemas de paz e segurança do mundo contemporâneo. Devemos encarar essa evolução como uma nova abertura para o multilateralismo e um papel mais relevante para a diplomacia.

“POR UM TRATADO SOBRE O COMÉRCIO DE ARMAS” (FOLHA DE S. PAULO, 18/03/2013)

A inexistência de mecanismos internacionais que disciplinem o comércio de armas convencionais é fator relevante na intensificação de conflitos internos e da violência em grandes cidades.

Ao contrário do que ocorre com as armas de destruição em massa --como nucleares, químicas e bacteriológicas--, não há, atualmente, acordo internacional que discipline o comércio de armas convencionais.

O Brasil, junto com ampla maioria dos Estados membros das Nações Unidas, tem trabalhado para que essa lacuna seja suprida. Vamos contribuir para que a conferência final das Nações Unidas para um Tratado sobre o Comércio de Armas (ATT --do inglês, Arms Trade Treaty), a realizar-se em Nova York, a partir de 18 de março, produza resultados concretos e significativos.

Estamos envidando esforços para que, ao final da conferência, seja adotado um instrumento que estabeleça parâmetros internacionais comuns a ser respeitados nos processos nacionais de autorização para a exportação de armamentos. Não é algo trivial: se adotado, esse instrumento representará um importante avanço.

A adoção do Tratado sobre o Comércio

de Armas não significa menor ênfase por parte do Brasil no sentido de trabalhar no contexto da ONU pela eliminação das armas de destruição em massa, que representam a maior ameaça à própria sobrevivência da humanidade. A respeito dessas armas, o Brasil defende que sejam cumpridos com sentido de urgência os compromissos assumidos no plano multilateral, que são essenciais para alcançar o objetivo maior da paz.

O significado principal do ATT está em prever ferramentas para a prevenção e para o combate ao tráfico de armas, que tem contribuído para o surgimento de conflitos e incrementado a violência armada em diversas regiões do mundo.

O Brasil defende que o tratado preveja expressamente a proibição de transferência de armas por Estados para atores não estatais.

É também necessário que “certificados de usuário final” sejam emitidos em todas as transações, atestando que o armamento não será reexportado sem prévia anuência do exportador original.

É importante entender que o ATT não tem por objetivo restringir o comércio lícito de armas. Trata-se de iniciativa que visa a aumentar a responsabilidade dos Estados em

relação a essas transações, condicionando as exportações de armas convencionais a controles nacionais que obedeçam a padrões mínimos --estabelecidos multilateralmente--, sem criar restrições indevidas às transações.

Por restringir o acesso ilegal aos instrumentos de violência, iniciativas como a adoção de um Tratado sobre o Comércio de Armas representam importantes avanços não apenas na proteção das populações civis em situações de conflito, mas também da agenda de prevenção de conflitos internacionais. Precisamos lutar por esse objetivo.

A facilidade na obtenção de armas convencionais pelo comércio ilícito multiplica os danos causados por conflitos. E quem sofre as consequências, na maioria das vezes, são civis desarmados, particularmente grupos vulneráveis como crianças e idosos.

O Brasil confia em que seja possível adotar, no âmbito das Nações Unidas, um acordo equilibrado e não discriminatório. E que, com isso, seja dado um passo auspicioso em direção a uma ordem internacional mais segura e pacífica.

“HORA DE REFORMAR” (O GLOBO, 28/4/2013)

A adoção da Carta da ONU, em 1945, representou um marco histórico na busca da paz pela via da concertação multilateral. Com o fim do conflito mundial que provocou mais de 50 milhões de vítimas, os EUA e a URSS emergiram como as duas maiores potências. A Carta da ONU, negociada inicialmente entre EUA, URSS e Reino Unido, ainda durante a II Guerra Mundial, previa a criação de um Conselho de Segurança (CSNU) com 5 membros permanentes, incluindo também China e França.

A ONU, que em sua concepção reunia 51 países, tem hoje 193 membros. O CSNU reúne, contudo, os mesmos 5 membros permanentes. Sua estrutura foi alterada apenas em 1965, com o aumento de assentos não permanentes de 6 para 10.

Desde 1945, o mundo passou por importantes transformações. Além dos conflitos entre Estados e da proliferação de armas - em particular de destruição em massa - novos desafios surgiram, como o terrorismo e a ação de atores não estatais em conflitos internos. Enquanto isso, a distribuição mundial do poder econômico e da influência política passa por acelerada reconfiguração, com o surgimento de uma ordem multipolar.

Ainda assim, o CSNU permanece congelado e revela sérias limitações para lidar com os problemas contemporâneos. Sua reforma é urgente e imprescindível.

Já existe uma maioria favorável a um novo Conselho, com ampliação nas categorias de membros permanentes e não permanentes. O consenso será construído a partir da percepção crescente de que o mundo será mais estável e seguro com um sistema multilateral fortalecido.

Precisamos de um CSNU renovado, que reflita a emergência de novos atores, em particular no mundo em desenvolvimento, capazes de contribuir para a superação dos desafios da agenda internacional. No plano econômico-financeiro, a nova multipolaridade já resultou no processo de reforma de cotas no FMI e no fortalecimento do G-20.

O contraste com o campo da paz e da segurança é evidente. Estão excluídas do centro decisório, nessa matéria, regiões inteiras do mundo, como a América Latina e a África. Uma estrutura de governança que não seja representativa gera frustração, dúvidas e questionamentos quanto à legitimidade e, portanto à eficácia, de seus atos.

O maior risco que corremos é o de

esfacelamento da credibilidade do CSNU, minando sua capacidade de lidar com as graves ameaças à paz. Perderemos todos se as novas crises internacionais acabarem tratadas por coalizões de países à margem do órgão ou sem respaldo no direito internacional.

A reforma do CSNU não é apenas inadiável. É, sobretudo, a forma de preservar o sistema multilateral de paz e segurança, uma conquista da comunidade internacional que, apesar de suas falhas e deficiências, salvou o mundo de um novo flagelo global. Somente a ampliação do número de assentos permanentes e não permanentes poderá sanar o déficit de representatividade do CSNU e adequá-lo à realidade do século XXI.

“GLOBALIZING THE SECURITY COUNCIL” (PROJECT SYNDICATE, EUA, 3 DE JUNHO DE 2013)

BRASILIA – The 1945 United Nations Charter represented a historic breakthrough in the pursuit of peace on a multilateral basis. At the end of a global war that claimed more than 50 million lives, the United States and the Soviet Union emerged as the world’s two major powers. The UN Charter, initially negotiated by the US, the Soviet Union, and the United Kingdom during World War II, established a Security Council containing five permanent members, including France and the Republic of China.

At its inception, the UN brought together 51 countries; it now has 193 member states. But, although the Security Council was enlarged in 1965 by increasing the number of non-permanent seats from six to ten, its permanent members have not changed since 1945.

The world has gone through extraordinary transformations since then. In addition to interstate conflict and the proliferation of weapons – particularly weapons of mass destruction – new challenges have emerged, such as terrorism and the involvement of non-state actors in internal conflicts. Meanwhile, the global distribution of economic and political power has undergone a radical reconfiguration, setting the stage for the

emergence of a multipolar international order.

In this environment, the Security Council’s frozen composition is imposing significant limits on the international community’s capacity to address global challenges. Conflicts drag on without proper action from the body created to resolve them. Thousands of civilians die, are displaced, or are subjected to appalling human-rights abuses, while the Security Council proves unable or unwilling to act. Reform of the Council is thus urgent and indispensable.

A majority of UN member states are in favor of creating a new Council with an expanded roster of both permanent and non-permanent members. This majority reflects a growing perception that the world would be more stable and more secure with a strengthened and updated multilateral system. That means adding new voices to reflect the world in which we now live. Only then will the Security Council have the legitimacy to act on today’s manifold conflicts.

A reformed Security Council would reflect the emergence of new powers and their readiness to contribute to the maintenance of international peace and security. In the financial and economic arena, this new

multipolarity has already led to quota reforms at the International Monetary Fund and resulted in the consolidation of the G-20 as the premier venue for multilateral economic-policy coordination.

The contrast with matters of peace and security is stark. Entire regions of the world, such as Africa and Latin America, are excluded from the nucleus of decision-making. A governing body that is not representative fuels uncertainty and frustration among those subject to its decisions, undermining the legitimacy – and thus the effectiveness – of its actions.

The greatest risk that we run is erosion of the Security Council's credibility, and, with it, a diminishing capacity to confront grave threats to peace. We all stand to lose if new international crises end up being addressed by coalitions of countries at the margins of the Security Council and in a manner that flouts international law.

The lessons of the recent past are clear. In any conflict, neighboring countries' participation and commitment are indispensable to the achievement of peace. Only an expanded Security Council can enable effective conflict resolution worldwide.

The international community cannot afford to postpone reform. It is our duty to preserve the multilateral system of peace and security – an achievement of the international community that, despite its shortcomings, has helped save the planet from another war on a global scale.

Only an increase in the number of permanent and non-permanent seats can remedy the representation deficit within the Security Council and adapt it to the realities of the twenty-first century. If new members and regions are not offered a seat at the table, the Council will face increasing irrelevance – and the world, more than ever in need of effective conflict resolution, will be far worse off.

ENTREVISTAS

“PARA MUITAS QUESTÕES NÃO HÁ SOLUÇÃO MILITAR”, ENTREVISTA DO MINISTRO ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA A DEUTSCHE WELLE

(04/02/2013)

Em entrevista à DW, ministro das Relações Exteriores defende a reforma no Conselho de Segurança das Nações Unidas para garantir que países emergentes tenham voz na mediação de conflitos.

O ministro brasileiro das Relações Exteriores, Antonio Patriota, participou no domingo (02/03) da Conferência sobre Segurança em Munique. Durante o encontro, a Deutsche Welle conversou com Patriota sobre a mudança das relações de poder no mundo, a posição atual do Brasil e mudanças no Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Deutsche Welle: Por que o governo brasileiro deseja obter uma cadeira como membro permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas? Qual é a sua posição sobre esse assunto?

Antonio Patriota: O Brasil considera que, em virtude das aceleradas transformações pelas quais passa o mundo atualmente e que se refletem numa redistribuição de poder econômico e influência global, é necessário atualizar os mecanismos de governança, e isso já está acontecendo, por exemplo, no plano das

finanças e da economia, com o surgimento do G20. Na área ambiental e do desenvolvimento sustentável também estamos discutindo maneiras de fortalecer a governança. Parece-nos que é chegado o momento de abordarmos com coragem a questão do Conselho de Segurança, porque, caso contrário, existe um risco de falência do sistema das Nações Unidas na segurança coletiva.

Deutsche Welle: Quais são as contribuições específicas do Brasil que fariam do país um candidato a membro permanente no Conselho de Segurança?

Antonio Patriota: Depois de um período, que até veio a ser chamado de momento unipolar, no qual os Estados Unidos desenvolveram certas ações militares, como a intervenção no Iraque em 2003, eu creio que hoje em dia – e essa conferência de Munique reflete esse estado de espírito –, se está chegando à conclusão de que para muitas questões internacionais não há solução militar. É necessário dar maior ênfase ao diálogo, à negociação e à diplomacia. E o Brasil, nesse contexto, traz uma tradição de capacidade de contribuir para que haja maior confiança entre interlocutores que estão à

beira de um conflito.

Além disso, temos participado de operações de paz da ONU na África, agora mais recentemente no Haiti e também no Líbano e consideramos que conhecemos o sistema multilateral. Junto com o Japão, o Brasil é o país que esteve sentado no Conselho de Segurança como membro não permanente no maior número de anos, praticamente 1/3 da existência do Conselho de Segurança. Acreditamos que temos uma contribuição boa a dar para que prevaleça a diplomacia no respeito ao direito internacional.

Deutsche Welle: O senhor acredita que as potências ocidentais estão perdendo a sua influência global? Nesse sentido, como as potências emergentes podem ganhar influência?

Antonio Patriota: Eu não creio que as chamadas potências ocidentais vão deixar de ter influência no futuro previsível. Os Estados Unidos continuarão sendo uma força econômica e militar de primeira grandeza, e a Europa também.

Mas, ao mesmo tempo, creio que existe um reconhecimento saudável de que Estados Unidos e Europa sozinhos não são capazes de determinar resultados em situações que exigem coordenação internacional, sejam elas na esfera econômica e financeira, sejam elas na esfera da mudança do clima ou meio ambiente, ou também, sejam na esfera da paz e segurança internacionais.

Nesse sentido, é importante que outras vozes sejam ouvidas. Eu pude comentar aqui em Munique que me chamou a atenção o fato de não haver nenhum debate sobre a situação Israel-Palestina. Isso me parece um

equivoco, porque a situação do Oriente Médio entre palestinos e israelenses está no centro de muitos dos problemas com os quais a comunidade internacional têm que se debater hoje em dia. E o que nós vemos é a falência dos esforços de mediação atuais, sejam eles levados a cabo no chamado quarteto que reúne Estados Unidos, Secretário Geral da ONU, União Europeia e Federação Russa, ou seja no fato de que o assunto não é sequer tratado pelo Conselho de Segurança.

Assim, creio que seria bom, positivo e saudável se outros países como o Brasil, a Índia, a África do Sul, países que têm boas relações tanto com Israel quanto com o mundo árabe e a Palestina, pudessem participar de um esforço diplomático coordenado.

Deutsche Welle: O Brasil mudou muito nos últimos anos. Como essas mudanças internas contribuem para mudar a imagem do país em um contexto global?

Antonio Patriota: Nesses últimos dez anos, o Brasil cresceu a taxas elevadas, e a qualidade do crescimento foi interessante, porque houve distribuição de renda e mais de quarenta milhões de brasileiros puderam migrar da extrema pobreza para a classe média. Isso nos dá muita autoridade para interagirmos, sobretudo, com outros países em desenvolvimento que tenham interesse no tipo de política que nós desenvolvemos de apoio social, de desenvolvimento rural e também de busca de maior justiça social.

Deutsche Welle: A sociedade brasileira é considerada multicultural. Qual a importância dessa questão para o Brasil e também para a sua diplomacia?

Antonio Patriota: Você tem razão em

sublinhar o aspecto multicultural da sociedade brasileira. Ela foi constituída por três grupos humanos: europeus, indígenas da América do Sul e africanos que vieram para o Brasil, sobretudo, através do fenômeno da escravidão, que deixou uma marca, uma cicatriz na sociedade brasileira que precisa ser superada através de políticas especiais. Nesse ambiente, que é um ambiente de comparativa tolerância e convivência harmoniosa – não quero dizer que seja uma sociedade perfeita, porque nós identificamos que as pessoas de origem africana, por exemplo, ainda estão menos bem posicionadas em termos de salário e de capacidade de influência política e econômica –, creio que temos alguma contribuição a dar na questão do convívio entre etnias, religiões. Também é uma sociedade muito tolerante e que está, digamos, na vanguarda de outras questões como a do homossexualismo.

E isso se reflete também em algumas iniciativas diplomáticas. No ano passado, por exemplo, eu organizei um seminário que reuniu representantes da diáspora judaica e da diáspora de origem árabe e palestina num exercício de busca de convergência e de aproximação, para promover maior compreensão mútua, com vistas, eventualmente, até mesmo para interagirmos com a juventude palestina e israelense no Oriente Médio. É uma contribuição modesta, mas eu acho que reflete bem essa vocação brasileira para o diálogo e para a harmonia entre os diferentes grupos.

ÍNDICE REMISSIVO

A

África - 23, 24, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 45, 46, 47, 48, 55, 63, 66, 71, 72, 77, 164, 166, 170, 173, 174, 178, 184, 188, 225, 230, 231, 232, 237, 238, 243, 244, 247, 248, 250, 252, 258, 259, 261, 263, 264, 266, 291, 295, 302, 303, 319, 321, 343, 352, 355, 358, 360.

África do Sul - 72, 164, 178, 210, 242, 243, 258, 262, 267, 311, 350, 360.

Alemanha - 220, 343.

Algodão - 34, 312, 313, 348.

América do Sul - 23, 24, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 40, 45, 46, 47, 48, 57, 58, 59, 70, 72, 164, 183, 225, 226, 230, 231, 237, 238, 243, 247, 248, 250, 252, 255, 256, 271, 295, 297, 300, 301, 330, 331, 332, 333, 335, 336, 337, 361.

Angola - 21, 69, 164, 166, 178.

Argentina - 28, 29, 60, 69, 164, 206, 207, 208, 230, 240, 268, 269, 309, 326, 331, 336, 344.

Ásia - 35, 55, 63, 66, 255, 269, 321, 322, 324, 326, 328, 329.

ASPA - 45, 77, 295.

Assunção - 56, 71, 330, 333.

B

Barão do Rio Branco - 27, 28, 30, 62, 65, 70.

Biocombustíveis - 140, 187, 188, 250, 253.

Bolívia - 67, 202, 246, 270, 271, 283, 289, 300, 310, 331, 332, 344.

BRICS - 66, 72, 77, 232, 233, 258, 259, 260, 261, 263, 265, 266, 267, 268, 294.

Buenos Aires - 30, 175, 178.

C

Caracas - 208, 213, 215, 217, 226, 238, 336.

CELAC - 55, 60, 66, 72, 174, 190, 191, 193, 194, 195, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 217, 218, 219, 232, 328, 336.

Chile - 29, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 190, 191, 192, 193, 194, 198, 203, 204, 205, 206, 207, 211, 219, 319, 331, 332, 333, 334, 335, 336.

China - 72, 176, 210, 258, 262, 264, 267, 270, 303, 304, 330, 343, 350, 355, 357.

Colômbia - 183, 198, 210, 283, 296, 300, 305, 322, 329, 331, 333, 334, 335, 336.

Cooperação Econômica - 66, 99, 232, 233.

Coréia do Sul - 190, 326.

CPLP - 24, 34, 47, 165, 189, 317, 318, 320, 321.

Cuba - 60, 193, 219, 240, 336.

D

Democracia - 22, 24, 25, 32, 34, 43, 44, 54, 55, 57, 59, 65, 66, 67, 71, 72, 74, 78, 164, 167, 185, 189, 201, 209, 238, 239, 241, 256, 257, 291, 292, 299, 306, 337, 338, 339, 349.

Desarmamento - 22, 25, 66, 184, 190, 225, 228, 229, 232, 238, 250, 293, 308, 351.

Desenvolvimento - 21, 22, 23, 24, 25, 30, 31, 32, 34, 35, 38, 39, 40, 45, 46, 48, 50, 54, 55, 57, 59, 60, 65, 66, 67, 71, 72, 73, 74, 77, 80, 81, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 104, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 123, 125, 126, 131, 132, 133, 134, 135, 138, 140, 141, 143, 144, 145, 156, 158, 159, 164, 184, 185, 187, 188, 190, 191, 192, 193, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 228, 229, 231, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 269, 270, 284, 290, 291, 292, 293, 294, 302, 303, 305, 307, 308, 312, 313, 315, 317, 318, 320, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 333, 335, 337, 338, 339, 344, 347, 348, 351, 355, 359, 360.

Desenvolvimento Sustentável - 21, 23, 24, 25, 46, 48, 50, 55, 57, 60, 65, 67, 73, 120, 126, 135, 141, 156, 164, 184, 185, 187, 193, 224, 225, 228, 238, 239, 243, 245, 251, 256, 259,

260, 261, 262, 265, 266, 284, 292, 303, 322, 323, 326, 327, 328, 351, 359.

Direitos Humanos - 22, 25, 41, 48, 57, 59, 62, 65, 66, 73, 74, 76, 163, 164, 184, 185, 188, 189, 190, 224, 225, 228, 229, 232, 238, 239, 240, 241, 252, 263, 283, 291, 293, 296, 298, 299, 301, 305, 306, 307, 308, 311, 312, 319, 320, 325, 336, 352.

E

Energia - 33, 37, 47, 80, 86, 120, 121, 184, 187, 188, 189, 190, 191, 211, 214, 215, 232, 234, 235, 236, 237, 247, 250, 253, 255, 264, 268, 291, 294, 303, 316, 317, 325, 326, 331, 336.

Equador - 67, 231, 246, 248, 273, 283, 284, 296, 300, 314, 323, 331, 332, 344.

Espanha - 315.

Estados Unidos - 28, 33, 60, 66, 70, 72, 73, 208, 240, 306, 311, 312, 330, 333, 343, 348, 359, 360.

F

FAO - 66, 74, 76, 137, 177, 213, 246, 291.

França - 241, 272, 289, 320, 343, 355.

Fronteiras - 28, 49, 67, 70, 80, 95, 96, 103, 184, 191, 192, 225, 234, 255, 263, 283, 292, 301, 317.

G

Genebra - 188, 220, 222, 223, 229, 244, 263, 266, 267, 293, 295, 296, 298, 299, 306, 310, 320, 337, 352.

Guiana - 67, 243, 269, 283, 284, 332, 336.

Guiné-Bissau - 24, 46, 164, 239, 240, 252, 319, 320, 321.

H

Haiti - 60, 137, 138, 210, 299, 300, 301, 350, 360.

I

IBAS - 66, 72, 77, 294.

Índia - 72, 210, 258, 262, 265, 267, 269, 329, 350, 360.

Investimentos - 23, 24, 34, 38, 47, 66, 67, 73, 98, 183, 185, 191, 192, 193, 226, 233, 245, 249, 250, 252, 254, 255, 262, 291, 303, 304, 315, 316, 317, 323, 326, 331, 335, 336, 337, 338, 339, 347.

Israel - 43, 44, 73, 188, 225, 228, 229, 230, 240, 263, 292, 293, 309, 310, 351, 360, 361.

Irã - 189, 225, 264, 269, 293, 294, 305.

J

Japão - 46, 66, 259, 303, 305, 348, 360.

Jogos Olímpicos - 96, 98, 99, 224, 236.

L

La Paz - 208, 209, 214, 271, 310.

Líbano - 305, 360.

Lima - 45, 200, 286, 295, 314.

M

Malvinas - 60, 171, 208, 240.

Mercosul - 47, 55, 66, 67, 72, 184, 190, 204, 207, 226, 230, 232, 254, 256, 269, 270, 291, 297, 318, 319, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338.

México - 198, 208, 257, 258, 272, 295, 296, 300, 301, 311, 314, 333, 334, 335, 337, 344.

Moçambique - 33, 34, 69.

Montevidéu - 21, 25, 34, 56, 164, 165, 166, 179, 270, 330, 332, 334, 336.

N

Nações Unidas - 22, 38, 41, 46, 47, 57, 58, 60, 65, 67, 68, 73, 135, 137, 138, 164, 182, 186, 187, 188, 220, 224, 225, 227, 229, 231, 232, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 246, 249, 250, 251, 253, 256, 258, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 283, 284, 291, 292, 294, 296, 297, 298, 305, 307, 308, 309, 310, 319, 320, 321, 325, 327, 343, 351, 352,

353, 354, 359.

Negócios Estrangeiros - 137, 138, 160, 163, 224, 226, 227, 232, 304, 315, 321, 322.

O

OMC - 46, 74, 75, 76, 77, 186, 218, 220, 221, 222, 223, 244, 253, 262, 294, 295, 305, 318, 326, 337, 339, 347, 348.

Oriente Médio - 55, 66, 163, 184, 188, 225, 232, 240, 256, 263, 292, 360, 361.

P

Palestina - 73, 163, 188, 225, 228, 229, 240, 256, 263, 292, 351, 360, 361.

Paraguai - 72, 331, 336, 344.

Paz - 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 34, 35, 40, 48, 50, 55, 60, 65, 66, 67, 71, 73, 74, 76, 163, 164, 165, 166, 179, 184, 185, 188, 190, 210, 220, 224, 225, 227, 228, 238, 239, 240, 244, 247, 250, 251, 252, 256, 257, 258, 259, 262, 263, 264, 265, 269, 270, 290, 292, 293, 294, 302, 305, 306, 339, 344, 351, 352, 353, 355, 356, 360.

Peru - 45, 198, 246, 283, 289, 296, 300, 314, 331, 332, 333, 334, 335, 336.

Propriedade Intelectual - 81, 103, 142, 159, 160, 246, 339, 344, 347.

Q

Quito - 198, 283, 287, 314.

R

RIO+20 - 31, 35, 37, 39, 42, 60, 67, 73, 135, 174, 175, 176, 187, 192, 196, 197, 203, 214, 216, 217, 243, 266, 289, 319, 321.

S

Santiago - 60, 71, 85, 88, 90, 92, 95, 183, 190, 191, 192, 193, 194, 197, 198, 199, 205, 206, 207, 210, 211, 219, 319, 327, 333, 336.

Secretário-Geral - 27, 30, 49, 51, 53, 56, 58, 59, 60, 61, 69, 182, 227, 228, 258, 268, 269, 270, 296, 297, 298, 308, 310, 321, 326, 329.

Segurança Alimentar - 21, 22, 23, 24, 38, 46, 66, 77, 80, 123, 133, 140, 224, 225, 228, 242, 245, 246, 247, 250, 253, 259, 266, 267, 290, 323, 351.

Síria - 73, 182, 188, 210, 211, 220, 229, 240, 256, 263, 293, 296, 297, 298, 299, 305, 306, 309, 310, 319, 320, 352.

Suriname - 67, 69, 230, 270, 283, 290, 332.

T

Terrorismo - 60, 163, 211, 228, 229, 238, 239, 242, 252, 256, 264, 265, 297, 303, 325, 351, 352, 355.

Timor Leste - 69, 192, 256.

Turquia - 163, 297, 305, 313.

U

Unasul - 34, 35, 55, 58, 66, 72, 230, 232, 238, 242, 248, 297, 328, 336.

Unesco - 94, 182, 244, 319.

União Européia - 72, 79, 81, 184, 185, 186, 190, 191, 192, 193, 204, 207, 317, 318, 319, 321, 330, 333, 360.

Uruguai - 164, 207, 239, 331, 336, 347.

V

Venezuela - 31, 53, 67, 72, 166, 206, 207, 208, 226, 237, 238, 253, 254, 283, 290, 296, 297, 331, 332.

Capa e Projeto Gráfico

Karina Barreira
Vivian Fernandes

Diagramação

Karina Barreira

Formato

20 x 26 cm

Mancha

15,5 x 21,5 cm

Tipologia

Times New Roman

Número de páginas

368

Endereço para correspondência

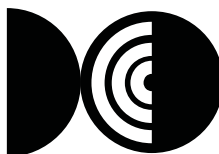
Coordenação-Geral de Documentação Diplomática
(CDO)

Ministério das Relações Exteriores, Anexo II,
1º subsolo, Sala 10

CEP 70170-900, Brasília, DF

Telefones: (61) 2030-9279 / 9037

Fax: (61) 2030-6591



Departamento de Comunicações e Documentação